

PROSPECTO PRELIMINAR

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ QUATRO SÉRIES, DA 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Companhia Securitizadora S1 - CVM nº 477

Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

Lastreados em Letras Financeiras Subordinadas, em até Quatro Séries emitidas pelo



BANCO BTG PACTUAL S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22616

CNPJ/ME nº 30.306.294/0002-26

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Perfazendo o montante total de, inicialmente

R\$1.605.000.000,00

(um bilhão, seiscentos e cinco milhões de reais)

Código ISIN dos CRA da 1ª Série: BRRBRACRA3C1

Código ISIN dos CRA da 2ª Série: BRRBRACRA3D9

Código ISIN dos CRA da 3ª Série: BRRBRACRA3E7

Código ISIN dos CRA da 4ª Série: BRRBRACRA3F4

Classificação de Risco: Os CRA não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.

A OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Rua Hungria, nº 1.240, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, com seu estatuto social registrado na Junta comercial do estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.157.648, inscrita na comissão de valores mobiliários ("CVM") na categoria de companhia securitizadora S1 sob o nº 477, na qualidade de emissora e securitizadora ("Emissora" ou "Securitizadora" e "Emissão", respectivamente), está realizando uma oferta pública de distribuição de, inicialmente, 1.605.000 (um milhão, seiscentos e cinco mil) certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), em até quatro séries, sendo seu valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), a serem aliadas como CRA da 1ª (primeira) série ("CRA da 1ª Série"), como CRA da 2ª (segunda) série ("CRA da 2ª Série"), como CRA da 3ª Série ("CRA da 3ª Série") e como CRA da 4ª Série ("CRA da 4ª Série"), no âmbito do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido neste Prospecto) no Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido neste Prospecto), observado que a quantidade de CRA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido), ou aumentada em virtude da emissão do Lote Adicional (conforme abaixo definido), desde que o volume de CRA ofertado em cada série corresponda a múltiplo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os CRA serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), sob regime de melhores esforços de colocação para o montante de, inicialmente, R\$ 1.605.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), sendo que: (i) nos termos do artigo 50 e seguintes da Resolução CVM 160, a quantidade dos CRA inicialmente ofertada poderá ser aumentada até um montante que não exceda em 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), ou seja, em até 400.800 (quatrocentos mil e oitocentos) CRA, correspondentes a R\$ 400.800.000,00 (quatrocentos milhões e oitocentos mil reais), perfazendo o montante total de 2.005.800 (dois milhões, cinco mil e oitocentos) CRA, correspondentes a R\$ 2.005.800.000,00 (dois bilhões, cinco milhões e oitocentos mil reais) ("Lote Adicional"); e (ii) será admitida a distribuição parcial dos CRA, observada a quantidade mínima de 600.000 (seiscentos mil) CRA, correspondentes a R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Montante Mínimo"), observado que, em qualquer hipótese, o volume de CRA ofertado em cada série deverá corresponder a múltiplo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definidos) destinados exclusivamente para Investidores Qualificados (conforme definidos neste Prospecto) ("Oferta"). A Oferta será intermediada pelo BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º e 15º andares, Pátio Victor Maltoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 ("Coordenador Líder" e "Devedor") e ao XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 25º ao 30º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP Investimentos"), e quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"). Os CRA têm como lastro os direitos creditórios do agronegócio ("Direitos Creditórios" ou "Créditos do Agronegócio"), os quais são oriundos de, inicialmente 5.350 (cinco mil, trezentas e cinquenta) letras financeiras subordinadas, com valor nominal unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, de emissão do Devedor, no valor total de, inicialmente, R\$ 1.605.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinco milhões de reais), observado que o valor total dos Créditos do Agronegócio poderá ser diminuído, desde que observado o Montante Mínimo, ou aumentado em virtude do Lote Adicional ("Letras Financeiras Subordinadas"), as quais foram emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Emissão Privada, em até 4 (Quatro) Séries, de Letras Financeiras Subordinadas do Banco BTG Pactual S.A." celebrado em 12 de junho de 2023, entre o Devedor, a Emissora e a ENGELHART CTP (BRASIL) S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta inscrita a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 14.796.754/0001-04 ("ECTP" e "Instrumento de Emissão", respectivamente). Os Créditos do Agronegócio oriundos das Letras Financeiras Subordinadas foram vinculados como lastro dos CRA, nos termos do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até Quatro Séries da 92ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pelo Banco BTG Pactual S.A." celebrado em 12 de junho de 2023 entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Termo" ou "Termo de Securitização"). Ressalvadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado (conforme abaixo definido) previstas no Termo de Securitização: (i) os CRA da 1ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos contados da data de emissão dos CRA, qual seja, 30 de junho de 2023 ("Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série"); (ii) os CRA da 2ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo em 15 de julho de 2033 ("Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série"); (iii) os CRA da 3ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo em 15 de julho de 2033 ("Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série"); e (iv) os CRA da 4ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo em 15 de julho de 2033 ("Data de Vencimento dos CRA da 4ª Série") e, em conjunto e indistintamente com a Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série, com a Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série e com a Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série, a "Data de Vencimento". O Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série, dos CRA da 2ª Série e dos CRA da 4ª Série não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série será atualizado monetariamente pela variação positiva do IPCA (conforme definido neste Prospecto), divulgado pelo IBGE (conforme definido neste Prospecto), calculada de forma exponencial e pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive ou Data de Aniversário (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário ("Atualização Monetária dos CRA da 3ª Série"), sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRA da 3ª Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série. A Atualização Monetária dos CRA da 3ª Série será calculada de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização e neste Prospecto. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 109% (cento e nove por cento), da Taxa DI (conforme abaixo definida), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização (conforme definida neste Prospecto) ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRA da 1ª Série"). A Remuneração dos CRA da 1ª Série será calculada de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização e neste Prospecto. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRA da 2ª Série"). A Remuneração dos CRA da 2ª Série será calculada de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração dos CRA da 3ª Série"). A Remuneração dos CRA da 3ª Série será calculada de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização. Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 4ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a percentual equivalente à taxa DI baseada no ajuste da curva Prê e DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2031 divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida de spread (sobretaxa) equivalente a 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma linear pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da 4ª Série ou a data de pagamento dos CRA da 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração dos CRA da 4ª Série"). A Remuneração dos CRA da 4ª Série será calculada de acordo com a fórmula constante no Termo de Securitização. Os CRA não contarão com reforços de crédito estruturais ou de terceiros. A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 - parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.9.0542418-1, foi nomeada para representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos titulares dos CRA ("Titulares dos CRA") na qualidade de agente fiduciário, nomeado nos termos do inciso III do artigo 26, da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 ("Lei 14.430/22"), e da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 17" e "Agente Fiduciário", respectivamente). O Agente Fiduciário poderá ser contactado por meio do Sr. Antonio Amaro e da Sr. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira, no telefone (21) 3514-0000 e correio eletrônico: af.contratos@oliveiratrust.com.br; af.assembleias@oliveiratrust.com.br; af.precificacao@oliveiratrust.com.br (esse último para prep. unitário do ativo). A Emissora instituiu regime fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio vinculados aos CRA, bem como sobre quaisquer valores que venham a ser depositados nas contas centralizadas, na forma do artigo 25 da Lei 14.430, de 03 de agosto de 2022 ("Lei 14.430"). Os objetos do regime fiduciário serão destacados do patrimônio da Emissora e passarão a constituir patrimônio separado ("Patrimônio Separado"), destinando-se especificamente ao pagamento dos CRA e das demais obrigações relativas ao regime fiduciário, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430. Os CRA serão depositados para (i) distribuição no mercado primário, por meio do modo de distribuição de ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão B3 (também integrará o termo definido "B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), sendo a liquidação financeira da distribuição, da negociação, dos eventos de pagamentos realizados por meio da B3 e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3. Foi requerido o registro automático da Oferta perante a CVM foi realizado em 24 de abril de 2023.

OS CRA NÃO SÃO QUALIFICADAS PELA EMISSORA COMO VERDES, SOCIAIS OU SUSTENTÁVEIS. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DOS CRA OU DO DEVEDOR. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DO DEVEDOR DOS TÍTULOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS REFERIDOS TÍTULOS. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NAS PÁGINAS 19 A 39 DESTA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO ÍTEM 7.1 DESTA OFERTA. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, QUALQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR E NA CVM. O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ DISPONÍVEL EM PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO OFERTANTE, DOS COORDENADORES, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, SE HOUVER, DA B3 E DA CVM. É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS, A PARTIR DE 20 DE JUNHO DE 2023 (INCLUSIVE) ATÉ 26 DE JUNHO DE 2023 (INCLUSIVE). OS PEDIDOS DE RESERVA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



A DATA DESTA OFERTA PRELIMINAR É 12 DE JUNHO DE 2023

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA	1
2.1. Breve descrição da Oferta	1
2.2. Apresentação da Securitizadora	2
2.3. Informações que a administradora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no Termo de Securitização	3
2.4. Identificação do público-alvo	3
2.5. Valor total da Oferta.....	3
2.6. Em relação a cada série, informar, caso aplicável	3
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	16
3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta	16
3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre:	16
3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado	17
3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a Oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas	17
3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar	17
4. FATORES DE RISCO	19
4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo: a) riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência; b) riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito; c) eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados; e d) riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia. 19	
4.2. RISCOS RELACIONADOS AOS CRA, SEUS LASTROS E À OFERTA	19
4.3. RISCOS RELACIONADOS AO DEVEDOR	29
4.4. RISCOS RELACIONADOS AO MERCADO E AO SETOR DE SECURITIZAÇÃO.....	32
4.5. RISCOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO	33
4.6. RISCOS REFERENTES AOS IMPACTOS CAUSADOS POR SURTOS, EPIDEMIAS, PANDEMIAS E/OU ENDEMIAS DE DOENÇAS. 33	
4.7. RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS	33
4.8. RISCOS TRIBUTÁRIOS.....	37
4.9. RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA.....	38
5. CRONOGRAMA DE ETAPAS DA OFERTA	40
6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2.....	42
6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)	42
6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário	42
7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA	43
7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários	43
7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado	43
7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor	43
8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA	45
8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida	45

8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores.....	45
8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação de securitização.....	45
8.4. Regime de distribuição	45
8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa.....	48
8.6. Formador de mercado.....	50
8.7. Fundo de liquidez e estabilização	50
8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam.....	50
9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO	51
9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos Titulares dos CRA	51
9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes.....	51
9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os Titulares dos CRA	51
9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos	51
10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS	52
10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como: a) número de direitos creditórios cedidos e valor total; b) taxas de juros ou de retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos; c) prazos de vencimento dos créditos; d) períodos de amortização; e) finalidade dos créditos; e f) descrição das garantias eventualmente previstas para o conjunto de ativos.	52
10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão.....	56
10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados.....	57
10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito	57
10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento.....	57
10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo.....	57
10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou do coordenador líder da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e o coordenador líder tenham a respeito, ainda que parciais	57
10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados	57
10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos.....	57
10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço	58
10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios	59
11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES.....	60
11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização	60
11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela	

CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	60
12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COBRIGADOS	61
12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios.....	61
12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas.....	61
12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social	61
12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado	62
12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios .	65
13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES	66
13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais ao fundo, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.	66
14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	70
14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução	70
14.2. Demonstrativo de custos de distribuição	72
15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS	73
15.1. Último formulário de referência entregue pela Securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas	73
15.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da Securitizadora, exceto quando a Securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período.....	73
15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima.....	73
15.4. Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão.....	74
15.5. Estatuto social atualizado da Securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima	74
15.6. Termo de securitização	74
15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis.....	74
16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS	75
16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da Securitizadora	75
16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta.....	75
16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto	75
16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais	75
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 12º andar.....	75
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401	75

16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do Agente Fiduciário	76
16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do banco liquidante da emissão	76
16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão	76
16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder, às instituições consorciadas e na CVM	76
16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado.....	76
16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto	77
16.11. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico da Instituição Custodiante	77
16.12. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do Coordenador Líder/ Devedor e da XP Investimentos	77
17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS	78
18. INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA	79
18.1. Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação	79
18.2. Fatores macroeconômicos que exerçam influência sobre os negócios.....	81
18.3. listagem dos produtos e/ou serviços oferecidos pelos devedores e a participação percentual destes em sua receita líquida	81
18.4. Descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento	81
18.5. Contratos relevantes celebrados.....	82
19. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO DEVEDOR.....	83
 ANEXOS	
<hr/>	
ANEXO I	ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA
	95
ANEXO II	ATO SOCIETÁRIO DA EMISSORA QUE APROVA A EMISSÃO
	129
ANEXO III	ESTATUTO SOCIAL DO DEVEDOR
	141
ANEXO IV	TERMO DE SECURITIZAÇÃO
	197
ANEXO V	INSTRUMENTO DE EMISSÃO.....
	201
ANEXO VI	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020/2021/2022 E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023 DO DEVEDOR
	205

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

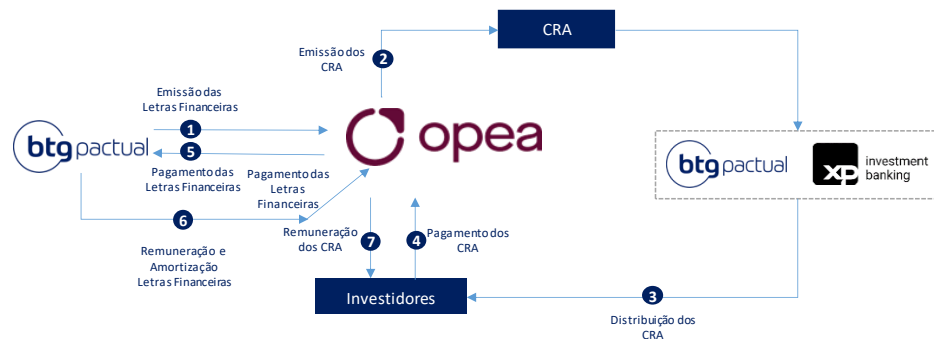
A PRESENTE SEÇÃO NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE O POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE INVESTIR NOS CRA. O POTENCIAL INVESTIDOR DEVE LER CUIDADOSA E ATENTAMENTE ESTE PROSPECTO, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA”, A PARTIR DA PÁGINA 19 DESTES PROSPECTO, PARA MELHOR COMPREENSÃO DA OFERTA, ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIR NOS CRA. RECOMENDA-SE QUE O POTENCIAL INVESTIDOR CONTATE SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NO CRA.

Os termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos neste Prospecto têm o seu significado atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Até Quatro Séries da 92ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pelo Banco BTG Pactual S.A.*”, celebrado em 12 de junho de 2023 entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“*Termo de Securitização*”).

2.1. Breve descrição da Oferta

Os certificados de recebíveis do agronegócio são de emissão exclusiva de companhias securitizadoras criadas pela Lei 11.076 e consistem em títulos de crédito nominativos, de livre negociação, vinculados a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária. Os certificados de recebíveis do agronegócio são representativos de promessa de pagamento em dinheiro e constituem título executivo extrajudicial.

Segue abaixo o fluxograma da estrutura da securitização dos Créditos do Agronegócio por meio dos CRA:



1. O Banco BTG Pactual S.A. (“Devedor”) emite as Letras Financeiras Subordinadas, subscritas pela Opea Securitizadora S.A. (“Emissora”);
2. A Emissora vincula os créditos do agronegócio decorrentes das Letras Financeiras Subordinadas emitidas nos termos do Instrumento de Emissão à sua 92ª Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em até quatro séries;
3. Os CRA são distribuídos pelos Coordenadores aos investidores qualificados, nos termos do art. 12 da Resolução CVM 30 (“Investidores”), por meio de oferta pública de distribuição de CRA, nos termos da Resolução CVM 160 (“Oferta”);
4. Os Investidores integralizam os CRA em conta corrente do patrimônio constituído em favor dos Investidores, após instituição do regime fiduciário, administrado pela Emissora (“Patrimônio Separado”);
5. A Emissora paga o Devedor pela aquisição das Letras Financeiras com os recursos captados na Oferta;
6. O Devedor efetua os pagamentos de remuneração e amortização das Letras Financeiras diretamente na conta corrente do Patrimônio Separado;
7. A Emissora, com os recursos pagos pelo Devedor, remunera e amortiza os CRA nas datas de pagamento pactuadas aos Investidores.

No âmbito da 92ª (nonagésima segunda) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em até quatro séries, da Emissora, serão emitidos, inicialmente, 1.605.000 (um milhão, seiscentos e cinco mil) CRA (“Quantidade Total de CRA”), a serem alocados como CRA da 1ª (primeira) série (“CRA da 1ª Série”), como CRA da 2ª (segunda) série (“CRA da 2ª Série”), como CRA da 3ª (terceira) série (“CRA da 3ª Série”) e como CRA da 4ª (quarta) série (“CRA da 4ª Série”) no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido neste Prospecto) no Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido neste Prospecto). Estes CRA serão objeto da Oferta, com Valor Nominal Unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o Valor Total da Emissão de, inicialmente, R\$1.605.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinco milhões de reais), na data de emissão dos CRA, qual seja, 30 de junho de 2023 (“Data de Emissão”) observado que o Valor Total da Emissão e a Quantidade Total de CRA poderão ser diminuídos, desde que observado o montante mínimo de 600.000 (seiscentos mil) CRA, equivalentes a R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“Montante Mínimo”), ou aumentados, em virtude do Lote Adicional (conforme abaixo definido), sendo certo que, em qualquer hipótese, o volume total de CRA ofertado em cada série deverá ser múltiplo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os CRA serão objeto de distribuição pública no mercado brasileiro de capitais, a qual será objeto de registro pela CVM por meio do rito automático de distribuição, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, sob regime de melhores esforços de colocação.

Nos termos do art. 50 da Resolução CVM 160, na hipótese da demanda apurada junto aos Investidores, no Procedimento de *Bookbuilding*, para subscrição e integralização dos CRA, ser superior a 1.605.000 (um milhão, seiscentos e cinco mil) CRA, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) por CRA, na data de emissão dos CRA, o Valor Total da Emissão e a Quantidade Total de CRA, após o Procedimento de *Bookbuilding*,

poderão ser aumentados em até 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a critério dos Coordenadores, devendo ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e ao Termo de Securitização, sem necessidade de aprovação da Securitizadora, deliberação societária do Devedor, aprovação em assembleia geral dos titulares dos CRA (“Lote Adicional”). Os CRA oriundos do Lote Adicional serão distribuídos sob o regime de melhores esforços de colocação.

Será admitida a possibilidade de distribuição parcial no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160 e do disposto no Contrato de Distribuição, desde que haja a colocação de CRA equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRA e o valor dos CRA alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) (“Distribuição Parcial”).

A Oferta a mercado é irrevogável e está sujeita a condições legítimas que correspondam a um interesse legítimo da Emissora, do Devedor ou de pessoas a elas vinculadas, que não afetem o funcionamento normal do mercado e cujo implemento não dependa de atuação direta ou indireta da Emissora, do Devedor ou de pessoas a elas vinculadas, nos termos do artigo 58 da Resolução CVM 160.

No âmbito da Oferta, qualquer Investidor interessado em investir nos CRA deverá realizar a sua reserva para subscrição de CRA junto a uma única Instituição Participante durante o período compreendido entre 20 de junho de 2023 (inclusive) e 26 de junho de 2023 (inclusive) (“Período de Reserva”), mediante assinatura do pedido de reserva (“Pedido de Reserva”), sem fixação de lotes mínimos ou máximos, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas. Neste sentido, é admissível o recebimento de reservas, durante o Período de Reserva, para subscrição, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do período de distribuição, conforme definido no inciso XV do art. 2º da Resolução CVM 160.

Os CRA da 1ª Série terão *duration* equivalente a aproximadamente 6,10 (seis inteiros e dez centésimos) anos, calculado em 11 de junho de 2023.

Os CRA da 2ª Série terão *duration* equivalente a aproximadamente 6,09 (seis inteiros e nove centésimos) anos, calculado em 11 de junho de 2023.

Os CRA da 3ª Série terão *duration* equivalente a aproximadamente 7,52 (sete inteiros e cinquenta e dois centésimos) anos, calculado em 11 de junho de 2023.

Os CRA da 4ª Série terão *duration* equivalente a aproximadamente 6,17 (seis inteiros e dezessete centésimos) anos, calculado em 11 de junho de 2023.

Os CRA são lastreados nos Créditos do Agronegócio, devidos pelo Devedor em razão das Letras Financeiras Subordinadas e que se caracterizam como créditos performados, nos termos do artigo 7, §3º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60. A fase da cadeia do agronegócio está inserido naquela constante do objeto social da ECTP, conforme inciso (i) do artigo 3º de seu estatuto social vigente: “(...) (i) a comercialização e exportação de produtos agrícolas, por conta própria ou de terceiros, tais como açúcar, algodão, café, soja, milho, trigo, cereal, farinha, óleo vegetal, bem como de seus respectivos subprodutos e derivados, incluindo, sem qualquer limitação, sementes, farelos e óleos derivados das commodities acima listadas”.

Os CRA possuem a seguinte classificação ANBIMA: Concentrados; Sem Revolvência; Terceiro Comprador; Outro.

2.2. Apresentação da Securitizadora

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA, DE MODO QUE, AS SUAS INFORMAÇÕES COMPLETAS ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

a) Breve histórico da Emissora

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários e créditos do agronegócio, constituída nos termos da Lei 14.430 e, de acordo com o seu estatuto social, possui o seguinte objeto social: (i) Aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, bem como de créditos e direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios do agronegócio; (ii) Gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário e de créditos e direitos creditórios do agronegócio, próprias ou de terceiros; (iii) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (v) Distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (vi) Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vii) Consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e créditos e direitos creditórios do agronegócio; e (viii) A realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e créditos e direitos creditórios do agronegócio. Em relação às atividades inerentes ao objeto acima descrito, a Emissora possui áreas dedicadas à originação, estruturação, distribuição e monitoramento das operações (*masterservicing*). Adicionalmente, possui área de liquidação operacional, uma vez que os valores mobiliários de sua emissão são registrados, custodiados e liquidados por meio de câmaras de custódia e liquidação.

A Emissora atua substancialmente da aquisição de lastros imobiliários e do agronegócio, para posterior emissão de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio, bem como a prestação de serviços relacionados.

Em razão de sua atuação em todo o território nacional, a Emissora possui sede em São Paulo e parceiros em estados estratégicos do país.

b) Saldo atualizado das ofertas públicas emitidas

A Emissora possui em 31 de maio de 2023, em circulação: (i) 711 (setecentos e onze) Ofertas emitidas de valores mobiliários ainda em circulação, no montante de R\$ 66.770.000.000,00 (sessenta e seis bilhões, setecentos e setenta milhões de reais).

c) Porcentagem de CRA emitidos com patrimônio separado

Até a presente data, todos os CRA emitidos pela Emissora contam com patrimônio separado.

d) Porcentagem de CRA emitidos com coobrigação

Até a presente data, nenhum dos CRA emitidos pela emissora contam com coobrigação por parte da Emissora, conforme demonstra a tabela abaixo:

PORCENTAGEM DE OFERTAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA EMISSORA	
Porcentagem de Ofertas Públicas realizadas com patrimônio separado	100%
Porcentagem de Ofertas Públicas realizadas com coobrigação da Emissora (*)	0%
(*) O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares dos CRA da presente Emissão não conta com qualquer garantia adicional ou coobrigação da Emissora.	

e) Patrimônio Líquido da Securitizadora

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Emissora era de R\$ 71.386.000,00 (setenta e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil).

f) Pendências Judiciais e Trabalhistas

A Emissora não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, conforme itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 do Formulário de Referência da Emissora.

2.3. Informações que a administradora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no Termo de Securitização

- (i) Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA;
- (ii) Os CRA serão objeto de oferta pública de distribuição sob o regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão, observadas as condições e plano de distribuição estabelecidos no Contrato de Distribuição; e
- (iii) A Emissora é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas em relação à efetiva comprovação da condição de produtor rural ou suas cooperativas de todos os Fornecedores que atuaram no âmbito da destinação dos recursos desta Emissão, conforme listados na tabela constante do Anexo VII do Termo de Securitização, bem como da condição de produto rural, da soja, milho, farelo de soja e óleo de soja, com padrão de exportação, adquiridos pela ECTP no âmbito da destinação dos recursos desta Emissão.

2.4. Identificação do público-alvo

A Oferta é destinada a Investidores Qualificados, conforme definidos no artigo 12 Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30” e “Investidores”, respectivamente).

São considerados “Investidores Qualificados” aqueles definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30.

Os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios são considerados investidores profissionais ou investidores qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica do órgão de governo competente na esfera federal.

Para fins do disposto no inciso (i) acima, são considerados “Investidores Profissionais”: são aqueles definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30.

2.5. Valor total da Oferta

O valor total da Oferta será de, inicialmente, R\$1.605.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinco milhões de reais), na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído, desde que observado o Montante Mínimo, ou aumentado em virtude da emissão do Lote Adicional, sendo certo que, em qualquer hipótese, o volume total de CRA ofertado em cada série deverá ser múltiplo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2.6. Em relação a cada série, informar, caso aplicável

Os CRA serão emitidos em até quatro séries, com as características abaixo:

a) Valor Nominal Unitário	O Valor Nominal Unitário dos CRA é de R\$ 1.000,00 (mil reais).
b) Quantidade	Serão emitidos, inicialmente, 1.605.000 (um milhão, seiscentos e cinco mil) CRA, observada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definida neste Prospecto), a serem alocados como CRA da 1ª Série, CRA da 2ª Série, CRA da 3ª Série e como CRA da 4ª Série no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> no Sistema de Vasos Comunicantes, conforme definidos neste Prospecto, observado que a Quantidade Total de CRA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo, ou aumentada em virtude da emissão do Lote Adicional, sendo certo que, em qualquer hipótese, o volume total de CRA ofertado em cada série deverá ser múltiplo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

<p>c) Opção de lote adicional</p>	<p>Nos termos do art. 50 da Resolução CVM 160, na hipótese da demanda apurada junto aos Investidores, no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, para subscrição e integralização dos CRA, ser superior a 1.605.000 (um milhão, seiscentos e cinco mil) CRA, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) por CRA, na data de emissão dos CRA, o Valor Total da Emissão e a Quantidade Total de CRA, após o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, poderão ser aumentados em até 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), ou seja, em até 400.800 (quatrocentos mil e oitocentos) CRA, correspondentes a R\$ 400.800.000,00 (quatrocentos milhões e oitocentos mil reais), perfazendo o montante total de 2.005.800 (dois milhões, cinco mil e oitocentos) CRA, correspondentes a R\$ 2.005.800.000,00 (dois bilhões, cinco milhões e oitocentos mil reais), a critério dos Coordenadores, sendo certo que, o volume total de CRA ofertado em cada série deverá ser múltiplo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os CRA oriundos do Lote Adicional serão distribuídos sob o regime de melhores esforços de colocação.</p>
<p>d) Código ISIN</p>	<p>Código ISIN dos CRA da 1ª Série: BRRBRACRA3C1 Código ISIN dos CRA da 2ª Série: BRRBRACRA3D9 Código ISIN dos CRA da 3ª Série: BRRBRACRA3E7 Código ISIN dos CRA da 4ª Série: BRRBRACRA3F4</p>
<p>e) Classificação de risco</p>	<p>Os CRA não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.</p>
<p>f) Data de Emissão</p>	<p>Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão dos CRA será o dia 30 de junho de 2023.</p>
<p>g) Prazo e Data de Vencimento</p>	<p>Ressalvadas as hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado dos CRA, (i) os CRA da 1ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de julho de 2033 ("<u>Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série</u>"); (ii) os CRA da 2ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de julho de 2033 ("<u>Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série</u>"); (iii) os CRA da 3ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de julho de 2033 ("<u>Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série</u>") e (iv) os CRA da 4ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos a contar da Data de Emissão, com vencimento em 15 de julho de 2033 ("<u>Data de Vencimento dos CRA da 4ª Série</u>") e, quando em conjunto e indistintamente com a Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série, com a Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série e com a Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série, "<u>Data de Vencimento</u>").</p>
<p>h) Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados de bolsa ou balcão</p>	<p>Os CRA serão depositados (i) para distribuição primária através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("<u>MDA</u>"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("<u>B3</u>"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("<u>CETIP21</u>"), sendo a liquidação financeira da distribuição, da negociação, dos eventos de pagamentos realizados por meio da B3 e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3.</p>
<p>i) Juros Remuneratórios e Atualização Monetária - forma, índice e base de cálculo</p>	<p>Atualização Monetária dos CRA da 1ª Série O Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série não será atualizado monetariamente.</p> <p>Atualização Monetária dos CRA da 2ª Série O Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série não será atualizado monetariamente.</p> <p>Atualização Monetária dos CRA da 3ª Série O Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série será atualizado monetariamente pela variação positiva do IPCA, divulgado pelo IBGE, calculada de forma exponencial e <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive ou Data de Aniversário (conforme abaixo definida) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário, sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRA da 3ª Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das CRA da 3ª Série, obedecida a seguinte fórmula:</p> $VN_a = VN_e \times C$ <p>onde:</p> <p>VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;</p> <p>VN_e = Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;</p> <p>C = fator acumulado das variações positivas mensais dos números-índice utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:</p>

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

k = número de ordem de NI_k , variando de 1 até n ;

n = número total de números – índice considerados na Atualização Monetária, sendo “ n ” um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice referente ao IPCA do mês imediatamente anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário do CRA IPCA. Após a respectiva Data de Aniversário, o “ NI_k ” corresponderá ao valor do número-índice do IPCA do mês de atualização. Por exemplo, para a Data de Aniversário, que será no dia 15 de janeiro de 2024, será utilizado o número-índice relativo ao mês de dezembro de 2023, divulgado em janeiro de 2024;

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês “ k ”;

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a Data de Aniversário imediatamente anterior, o que ocorrer por último (inclusive) e a data de cálculo da atualização exclusive, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice do preço, sendo “dup” um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a última (inclusive) e próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo “dut” um número inteiro;

sendo que:

- o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;
- a aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de qualquer formalidade;
- considera-se como “Data de Aniversário” o dia 15 (quinze) de cada mês ou o dia útil imediatamente posterior;
- o fator resultante da expressão $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;
- o produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento; e
- os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente, apropriando o “pro rata” do último Dia Útil anterior.

Para fins de cálculo da Atualização Monetária, define-se “Período de Capitalização dos CRA da 3ª Série” como o intervalo de tempo que se inicia (i) na primeira Data de Integralização (inclusive) e termina na primeira Data de Aniversário dos CRA da 3ª Série, ou (ii) na Data de Aniversário imediatamente anterior dos CRA da 3ª Série (inclusive) e termina na próxima Data de Aniversário dos CRA da 3ª Série (exclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização da 3ª Série. Cada Período de Capitalização IPCA sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série.

Se até a Data de Aniversário dos CRA da 3ª Série o NI_k não houver sido divulgado, deverá ser utilizado em substituição a NI_k na apuração do Fator “ C ” um número-índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA (“Número Índice Projetado” e “Projeção”, respectivamente) da variação percentual do IPCA, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + \text{Projeção})$$

onde:

NI_{kp} = Número Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número índice correspondente ao mês de atualização, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre o Devedor e a Securitizadora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável; e

O número índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverá ser utilizado considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

Na hipótese de limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 30 (trinta) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação do IPCA às Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série ou aos CRA da 3ª Série por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de (i) não haver um substituto legal para o IPCA ou (ii) havendo um substituto legal para o IPCA, limitação

e/ou não divulgação do substituto legal para o IPCA por mais de 30 (trinta) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação do substituto legal para o IPCA às Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série ou aos CRA da 3ª Série, por proibição legal ou judicial, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do término do prazo de 30 (trinta) Dias Úteis da data de limitação e/ou não divulgação do substituto legal do IPCA ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia especial de titulares de CRA da 3ª Série para deliberar, em comum acordo com o Devedor e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série e, consequentemente, dos CRA da 3ª Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de atualização monetária dos CRA da 3ª Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRA da 3ª Série previstas no Termo de Securitização, será utilizada a última variação disponível do IPCA divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e o Devedor quando da deliberação do novo parâmetro de Atualização Monetária dos CRA da 3ª Série.

Caso o IPCA ou o substituto legal para o IPCA, conforme o caso, volte a ser divulgado antes da realização da assembleia especial de titulares de CRA da 3ª Série prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida assembleia especial de titulares de CRA da 3ª Série não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRA da 3ª Série previstas no Termo de Securitização.

Caso, na assembleia especial de titulares de CRA da 3ª Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série e, consequentemente, dos CRA da 3ª Série, entre a Emissora e o Devedor ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerado para fins de Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série, e, consequentemente, de Atualização Monetária dos CRA da 3ª Série, o último IPCA divulgado oficialmente até o final da vigência dos CRA.

Atualização Monetária dos CRA da 4ª Série

O Valor Nominal Unitário dos CRA da 4ª Série não será atualizado monetariamente.

Juros Remuneratórios dos CRA da 1ª Série

Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 109% (cento e nove por cento) da variação acumulada da Taxa DI.

A Remuneração dos CRA da 1ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), obedecida a seguinte fórmula:

$$J = VN_e \times (\text{Fator DI} - 1)$$

onde:

J = valor unitário da remuneração de cada uma dos CRA da 1ª Série devida ao final de cada Período de Capitalização dos CRA da 1ª Série (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = o Valor Nominal Unitário de emissão dos CRA da 1ª Série calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

FatorDI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior, conforme aplicável, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^n \left(1 + TDI_k \times \frac{p}{100} \right)$$

onde:

n = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n;

p = percentual aplicado sobre a Taxa DI, informado com 2 (duas) casas decimais, na forma decimal; e

TDI_k = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3.

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n.

Observações:

- O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k \times \frac{p}{100})$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;
- Efetua-se o produtório dos fatores diários, $(1 + TDI_k \times \frac{p}{100})$ sendo que a cada fator diário acumulado trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;
- Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "FatorDI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo; e
- Para efeito de cálculo da DI_k, será considerada a Taxa DI, divulgada com 1 (um) Dia Útil de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração no dia 15 (quinze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 14 (quatorze), considerando que os dias decorridos entre o dia 14 (quatorze) e 15 (quinze) são todos Dias Úteis.

Define-se "Período de Capitalização dos CRA da 1ª Série" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização dos CRA da 1ª Série, ou na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização dos CRA da 1ª Série, e termina na data prevista para o pagamento da respectiva Remuneração dos CRA da 1ª Série correspondente ao período em questão. Cada Período de Capitalização dos CRA da 1ª Série sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série.

Juros Remuneratórios dos CRA da 2ª Série

Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI acrescido exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A Remuneração dos CRA da 2ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), obedecida a seguinte fórmula:

$$J = VN_e \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

J = valor unitário da remuneração de cada uma dos CRA da 2ª Série devida ao final de cada Período de Capitalização dos CRA da 2ª Série (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VN_e = o Valor Nominal Unitário de emissão dos CRA da 2ª Série calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

Fator Juros = Fator de Juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread* calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento. Apurado da seguinte forma:

Fator Juros = (Fator DI x Fator *Spread*)

FatorDI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior, conforme aplicável, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

onde:

n = número total de Taxas DI, consideradas para cálculo da Remuneração dos CRA da 2ª Série;

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n; e

TDI_k = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3.

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 (um) até n .

DP = é o número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a última data do pagamento de Remuneração dos CRA da 2ª Série (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo “DP” um número inteiro.

Fator Spread:

$$\text{Fator Spread} = \left(\frac{\text{Spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$$

Spread: 1,00

Observações:

- O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k \times \frac{p}{100})$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;
- Efetua-se o produtório dos fatores diários, $1 + TDI_k \times \frac{p}{100}$ sendo que a cada fator diário acumulado trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;
- Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “FatorDI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo; e
- Para efeito de cálculo da TDik, será considerada a Taxa DI, divulgada com 1 (um) Dia Útil de defasagem da data de cálculo. Para fins de exemplo, para cálculo da Remuneração no dia 15 (quinze), será considerada a Taxa DI divulgada no dia 14 (quatorze), considerando que os dias decorridos entre o dia 14 (quatorze) e 15 (quinze) são todos Dias Úteis.

Define-se “Período de Capitalização dos CRA da 2ª Série” como sendo o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização dos CRA da 2ª Série, ou na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização dos CRA da 2ª Série, e termina na data prevista para o pagamento da respectiva Remuneração dos CRA da 2ª Série correspondente ao período em questão. Cada Período de Capitalização dos CRA da 2ª Série sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série.

Juros Remuneratórios dos CRA da 3ª Série

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Remuneração dos CRA da 3ª Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive), obedecida a seguinte fórmula:

$$J_i = VN_a \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

onde:

J_i = valor unitário da Remuneração dos CRA da 3ª Série devida no final do i -ésimo Período de Capitalização da 3ª Série, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VN_a = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FatorJuros} = \left\{ \left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right\}$$

onde:

taxa = taxa de juros, a ser apurada no dia da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, na forma decimal ao ano, informada com 4 (quatro) casas decimais, na forma decimal; e

DP = é o número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a última data do pagamento de Remuneração dos CRA da 3ª Série (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo “DP” um número inteiro.

	<p>Define-se “Período de Capitalização dos CRA da 3ª Série” como sendo o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização dos CRA da 3ª Série, ou na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização dos CRA da 3ª Série, e termina na data prevista para o pagamento da respectiva Remuneração dos CRA da 3ª Série correspondente ao período em questão. Cada Período de Capitalização dos CRA da 3ª Série sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série.</p> <p>Juros Remuneratórios dos CRA da 4ª Série</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 4ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a percentual equivalente à taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2031 divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p>A Remuneração dos CRA da 4ª Série será calculada de forma <i>linear pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRA de 4ª Série ou a Data de Pagamento dos CRA da 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, obedecida a seguinte fórmula:</p> $J = VN_e \times (FatorJuros - 1)$ <p>onde:</p> <p>J = valor unitário da remuneração de cada uma dos CRA da 4ª Série no final do Período de Capitalização dos CRA da 4ª Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;</p> <p>VN_e = Valor Nominal Unitário de emissão dos CRA da 4ª Série informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e</p> <p>Fator Juros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:</p> $Fator\ Juros = \left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$ <p>onde:</p> <p>taxa = taxa de juros fixa a ser apurada no Dia Útil da realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, informada com 4 (quatro) casas decimais, na forma decimal; e</p> <p>DP = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRA da 4ª Série ou a data do evento anterior, inclusive, conforme o caso, e a data de cálculo.</p> <p>Define-se “Período de Capitalização dos CRA da 4ª Série” como sendo o intervalo de tempo que se inicia na primeira Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização dos CRA da 4ª Série, ou na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 4ª Série imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização dos CRA da 4ª Série, e termina na data prevista para o pagamento da respectiva Remuneração dos CRA da 4ª Série correspondente ao período em questão. Cada Período de Capitalização dos CRA da 4ª Série sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento dos CRA da 4ª Série.</p>																																																								
<p>j) Pagamento da Remuneração - periodicidade e datas de pagamento</p>	<p>Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série</p> <p>Os valores relativos à Remuneração dos CRA da 1ª Série serão pagos nas datas previstas na tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="651 1438 1528 1976"> <thead> <tr> <th>#</th> <th>Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série</th> <th>Taxa de Amortização</th> <th>Pagamento Juros</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>15/01/2024</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>2</td><td>15/07/2024</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>3</td><td>15/01/2025</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>4</td><td>15/07/2025</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>5</td><td>15/01/2026</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>6</td><td>15/07/2026</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>7</td><td>15/01/2027</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>8</td><td>15/07/2027</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>9</td><td>17/01/2028</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>10</td><td>17/07/2028</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>11</td><td>15/01/2029</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>12</td><td>16/07/2029</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> <tr><td>13</td><td>15/01/2030</td><td>0,0000%</td><td>Sim</td></tr> </tbody> </table>	#	Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série	Taxa de Amortização	Pagamento Juros	1	15/01/2024	0,0000%	Sim	2	15/07/2024	0,0000%	Sim	3	15/01/2025	0,0000%	Sim	4	15/07/2025	0,0000%	Sim	5	15/01/2026	0,0000%	Sim	6	15/07/2026	0,0000%	Sim	7	15/01/2027	0,0000%	Sim	8	15/07/2027	0,0000%	Sim	9	17/01/2028	0,0000%	Sim	10	17/07/2028	0,0000%	Sim	11	15/01/2029	0,0000%	Sim	12	16/07/2029	0,0000%	Sim	13	15/01/2030	0,0000%	Sim
#	Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série	Taxa de Amortização	Pagamento Juros																																																						
1	15/01/2024	0,0000%	Sim																																																						
2	15/07/2024	0,0000%	Sim																																																						
3	15/01/2025	0,0000%	Sim																																																						
4	15/07/2025	0,0000%	Sim																																																						
5	15/01/2026	0,0000%	Sim																																																						
6	15/07/2026	0,0000%	Sim																																																						
7	15/01/2027	0,0000%	Sim																																																						
8	15/07/2027	0,0000%	Sim																																																						
9	17/01/2028	0,0000%	Sim																																																						
10	17/07/2028	0,0000%	Sim																																																						
11	15/01/2029	0,0000%	Sim																																																						
12	16/07/2029	0,0000%	Sim																																																						
13	15/01/2030	0,0000%	Sim																																																						

14	15/07/2030	0,0000%	Sim
15	15/01/2031	0,0000%	Sim
16	15/07/2031	0,0000%	Sim
17	15/01/2032	0,0000%	Sim
18	15/07/2032	0,0000%	Sim
19	17/01/2033	0,0000%	Sim
20	Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série	100,0000%	Sim

Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série

Os valores relativos à Remuneração dos CRA da 2ª Série serão pagos nas datas previstas na tabela abaixo:

#	Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série	Taxa de Amortização	Pagamento Juros
1	15/01/2024	0,0000%	Sim
2	15/07/2024	0,0000%	Sim
3	15/01/2025	0,0000%	Sim
4	15/07/2025	0,0000%	Sim
5	15/01/2026	0,0000%	Sim
6	15/07/2026	0,0000%	Sim
7	15/01/2027	0,0000%	Sim
8	15/07/2027	0,0000%	Sim
9	17/01/2028	0,0000%	Sim
10	17/07/2028	0,0000%	Sim
11	15/01/2029	0,0000%	Sim
12	16/07/2029	0,0000%	Sim
13	15/01/2030	0,0000%	Sim
14	15/07/2030	0,0000%	Sim
15	15/01/2031	0,0000%	Sim
16	15/07/2031	0,0000%	Sim
17	15/01/2032	0,0000%	Sim
18	15/07/2032	0,0000%	Sim
19	17/01/2033	0,0000%	Sim
20	Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série	100,0000%	Sim

Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série

Os valores relativos à Remuneração dos CRA da 3ª Série serão pagos nas datas previstas na tabela abaixo:

#	Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série	Taxa de Amortização	Pagamento Juros
1	15/01/2024	0,0000%	Sim
2	15/07/2024	0,0000%	Sim
3	15/01/2025	0,0000%	Sim
4	15/07/2025	0,0000%	Sim
5	15/01/2026	0,0000%	Sim
6	15/07/2026	0,0000%	Sim
7	15/01/2027	0,0000%	Sim
8	15/07/2027	0,0000%	Sim
9	17/01/2028	0,0000%	Sim
10	17/07/2028	0,0000%	Sim
11	15/01/2029	0,0000%	Sim
12	16/07/2029	0,0000%	Sim

	13	15/01/2030	0,0000%	Sim
	14	15/07/2030	0,0000%	Sim
	15	15/01/2031	0,0000%	Sim
	16	15/07/2031	0,0000%	Sim
	17	15/01/2032	0,0000%	Sim
	18	15/07/2032	0,0000%	Sim
	19	17/01/2033	0,0000%	Sim
	20	Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série	100,0000%	Sim
Pagamento da Remuneração dos CRA da 4ª Série				
Os valores relativos à Remuneração dos CRA da 4ª Série serão pagos nas datas previstas na tabela abaixo:				
	#	Data de Pagamento da Remuneração dos CRA da 4ª Série	Taxa de Amortização	Pagamento Juros
	1	15/01/2024	0,0000%	Sim
	2	15/07/2024	0,0000%	Sim
	3	15/01/2025	0,0000%	Sim
	4	15/07/2025	0,0000%	Sim
	5	15/01/2026	0,0000%	Sim
	6	15/07/2026	0,0000%	Sim
	7	15/01/2027	0,0000%	Sim
	8	15/07/2027	0,0000%	Sim
	9	17/01/2028	0,0000%	Sim
	10	17/07/2028	0,0000%	Sim
	11	15/01/2029	0,0000%	Sim
	12	16/07/2029	0,0000%	Sim
	13	15/01/2030	0,0000%	Sim
	14	15/07/2030	0,0000%	Sim
	15	15/01/2031	0,0000%	Sim
	16	15/07/2031	0,0000%	Sim
	17	15/01/2032	0,0000%	Sim
	18	15/07/2032	0,0000%	Sim
	19	17/01/2033	0,0000%	Sim
	20	Data de Vencimento dos CRA da 4ª Série	100,0000%	Sim
k) Repactuação	Não haverá repactuação programada dos CRA.			
l) Amortização e Hipóteses de Vencimento Antecipado – existência, datas e condições	<p>Amortização dos CRA da 1ª Série.</p> <p>O Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série será amortizado integralmente, em parcela única, na Data de Vencimento dos CRA da 1ª Série.</p> <p>Amortização dos CRA da 2ª Série.</p> <p>O Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série será amortizado integralmente, em parcela única, na Data de Vencimento dos CRA da 2ª Série.</p> <p>Amortização dos CRA da 3ª Série.</p> <p>O Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série será amortizado integralmente, em parcela única, na Data de Vencimento dos CRA da 3ª Série.</p> <p>Amortização dos CRA da 4ª Série.</p> <p>O Valor Nominal Unitário dos CRA da 4ª Série será amortizado integralmente, em parcela única, na Data de Vencimento dos CRA da 4ª Série.</p> <p>Os CRA não estão sujeitos a hipótese de vencimento antecipado, observado o item “p) Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”, abaixo.</p>			

m) Garantias – tipo, forma e descrição	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.
n) Lastro	Os Créditos do Agronegócio representados pela emissão de, inicialmente, 5.350 (cinco mil, trezentas e cinquenta) letras financeiras subordinadas, com valor nominal unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em até 4 (quatro) séries, para colocação privada, de emissão do Devedor, no valor total de, inicialmente, R\$1.605.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinco milhões de reais), observado que o valor total dos Créditos do Agronegócio poderá ser diminuído, desde que observado o Montante Mínimo, ou aumentado em virtude do Lote Adicional (“ <u>Letras Financeiras Subordinadas</u> ”)
o) Existência ou não de Regime Fiduciário	Nos termos da Lei 14.430, será instituído o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio, bem como sobre quaisquer valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado (conforme definida no Termo de Securitização), com a consequente constituição do patrimônio separado.
p) Eventos de liquidação do Patrimônio Separado	<p>Nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60, a destituição e substituição da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado pode, a critério da Assembleia Geral, ocorrer nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar os CRA; ii) decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Securitizadora; iii) pedido, elaborado por qualquer parte ou terceiro, de recuperação judicial, extrajudicial ou decretação de falência da Emissora, não elidido no prazo legal; iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização, desde que por culpa exclusiva e não justificável da Emissora, sendo que, nessa hipótese, a liquidação do Patrimônio Separado poderá ocorrer desde que tal inadimplemento ou mora perdure por mais de 2 (dois) Dias Úteis, contados da data em que a obrigação era devida; ou v) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia Geral, desde que conte com a concordância da companhia securitizadora. <p>Na hipótese prevista no inciso (i) acima, a insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Geral para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado. A Assembleia Geral deverá ser convocada na forma na forma prevista no Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação, não sendo admitido que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e será instalada (a) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos, conforme inciso I, parágrafo 3º, do artigo 30 da Lei 14.430/22; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme inciso II, parágrafo 3º, do artigo 30 da Lei 14.430/22. Na Assembleia Geral, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da Emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos Titulares dos CRA nas seguintes hipóteses: I – caso a Assembleia Geral não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou II – caso a Assembleia Geral seja instalada e os Titulares dos CRA não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.</p> <p>Nas hipóteses previstas nos incisos (ii) ao (iv) acima, cabe ao Agente Fiduciário assumir imediatamente a custódia e a administração do Patrimônio Separado e, em até 15 (quinze) dias nos termos do §2º do artigo 39 da Resolução CVM 60, convocar Assembleia Geral para deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado, (hipótese na qual os respectivos Titulares dos CRA presentes em referida Assembleia Geral deverão nomear o liquidante e as formas de liquidação) ou pela não liquidação do Patrimônio Separado (hipótese na qual deverá ser deliberada a administração do Patrimônio Separado por nova securitizadora ou nomeação de nova securitizadora, fixando as condições e os termos para administração, bem como sua respectiva remuneração).</p> <p>A Assembleia Geral prevista nas hipóteses dos incisos (ii) ao (iv) acima deverá ser realizada no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital relativo à primeira convocação que deverá informar, além da ordem do dia, o local, a data e a hora em que a Assembleia Geral será realizada. Na hipótese de não instalação da Assembleia Geral em primeira convocação, deverá ocorrer nova convocação por meio da publicação de novo edital que deverá informar, além da ordem do dia, o local, a data e a hora em que a Assembleia Geral será realizada em segunda convocação. A referida Assembleia Geral não poderá ser realizada, em segunda convocação, em prazo inferior a 8 (oito) dias, contados da data em que foi publicado o segundo edital. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de qualquer número Titulares de CRA em Circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60.</p>

	<p>A Assembleia Geral prevista nas hipóteses dos incisos (ii) ao (iv) acima convocada para deliberar sobre qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado decidirá, pela maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM 60, em primeira ou em segunda convocação para os fins de liquidação do Patrimônio Separado, enquanto o quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado será de até 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, conforme parágrafo 4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.</p> <p>Na hipótese prevista no inciso (v) acima, não haverá assunção da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário e a Assembleia Geral deverá ocorrer no prazo e quórum de instalação previsto na cláusula 11.1.3 do Termo de Securitização, sendo certo que o quórum de deliberação pela substituição será o previsto na cláusula 11.1.4 do Termo de Securitização.</p> <p>A ocorrência de qualquer dos eventos listados na cláusula 11.1 do Termo de Securitização deverá ser prontamente comunicada, ao Agente Fiduciário, pela Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis.</p> <p>A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos Créditos do Agronegócio integrantes do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares dos CRA, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRA. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser aprovada pelos Titulares dos CRA), conforme deliberação dos Titulares dos CRA: (a) administrar os Créditos do Agronegócio que integram o Patrimônio Separado, (b) usar de toda e qualquer medida prevista em lei, no Instrumento de Emissão ou no Termo de Securitização para proteger os direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRA, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRA na proporção de CRA detidos, (d) transferir os créditos oriundos dos Créditos do Agronegócio eventualmente não realizados aos Titulares dos CRA, na proporção de CRA detidos, e (e) fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei 14.430/22 à Securitizadora no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRA na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRA, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do artigo 18 da Lei 14.430/22.</p> <p>O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRA mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus Titulares de CRA nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia Geral prevista na cláusula 11.1.2 do Termo de Securitização não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia Geral prevista na cláusula 11.1.2 do Termo de Securitização seja instalada e os Titulares de CRA não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.</p> <p>Observada a ordem de prioridade de pagamentos prevista no Termo de Securitização, a realização dos direitos dos Titulares dos CRA estará limitada aos Créditos do Agronegócio e aos valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado, inclusive aqueles eventualmente auferidos em razão dos investimentos em outros ativos junto às Instituições Autorizadas, integrantes do Patrimônio Separado.</p> <p>As Partes concordam, ainda, que a liquidação do Patrimônio Separado não implica e/ou configura qualquer evento de resgate antecipado dos CRA.</p>
<p>q) Tratamento tributário</p>	<p>Os Titulares dos CRA não devem considerar unicamente as informações contidas neste Prospecto para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRA, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, inclusive quanto a outros tributos que não o imposto de renda eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRA.</p> <p><u>Imposto de Renda</u></p> <p><u>Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil</u></p> <p>Como regra geral, os rendimentos em CRA estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o Investidor efetuou o investimento, até a data de resgate.</p> <p>Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.</p> <p>O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração, uma vez que a totalidade do rendimento e resultado positivo deverá ser computado na base de cálculo no IRPJ e da CSLL.</p>

Regra geral, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10%, (dez por cento) sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano; já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas sujeitas ao regime não cumulativo do PIS e da COFINS estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente. Com relação às pessoas jurídicas sujeitas ao regime cumulativo, os rendimentos em CRA não estão, via de regra, sujeitos à incidência das contribuições.

Com relação aos investimentos em CRA realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF.

Não obstante a dispensa de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRA por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2023. No caso dos bancos de qualquer espécie, a alíquota da CSLL é de 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2023. As carteiras de fundos de investimentos, em regra, não estão sujeitas à tributação.

Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades equiparadas, os rendimentos decorrentes de investimento em CRA estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente, podendo haver exceções.

Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA estão atualmente isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033. De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da IN RFB 1.585, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRA.

Pessoas jurídicas isentas do IRPJ/CSLL terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável (conforme previsto no artigo 76, II, da Lei 8.981). As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde que declarem sua condição à fonte pagadora (conforme previsto no artigo 71 da Lei nº 8.981, com a redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995).

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Os rendimentos auferidos por investidores pessoa jurídica residentes, domiciliados ou com sede no exterior que investirem em CRA de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373, estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento). Exceção é feita para o caso de investidor pessoa jurídica residente em jurisdição de tributação favorecida assim definidas como as localidades que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) ou 17% (dezessete por cento), no caso das jurisdições que atendam aos padrões internacionais de transparência previstos na IN RFB 1.530, hipótese em que seria verificada a incidência do IRRF sobre rendimentos decorrentes do investimento em CRA tendo por base a aplicação de alíquotas regressivas que variam de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) (nos termos informados acima para as pessoas brasileiras em geral). A despeito deste conceito legal, no entender das autoridades fiscais, são consideradas JTF os lugares listados no artigo 1º da IN da RFB nº 1.037, de 4 de junho de 2010.

Rendimentos e ganhos de capital obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior em investimento em CRA são isentos de tributação, inclusive no caso de investidores residentes em jurisdição de tributação favorecida.

Ganhos de capital auferidos na alienação de CRA em ambiente de bolsa de valores ou assemelhados por investidores pessoas jurídicas residentes no exterior, cujo investimento seja realizado em acordo com as disposições da Resolução CMN 4.373 e que não estejam localizados em jurisdição de tributação favorecida podem se beneficiar da isenção do IRRF. Por outro lado, embora seja possível sustentar que os ganhos de capital obtidos por investidores pessoas jurídicas localizados em jurisdição de tributação favorecida como resultado da alienação de CRA deva ser considerado como rendimento, caso em que ficariam sujeitos à tributação exclusiva pelo IRRF, com base na aplicação de alíquotas regressivas que variam de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento), conforme informado acima, há risco de tais valores serem considerados como ganho sujeito à incidência do imposto de renda à alíquota de até 25%.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução CMN 4.373, inclusive por meio de operações simultâneas, tais como os investimentos em CRA, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e no retorno dos recursos, conforme

	<p>dispõe o Decreto 6.306. Registre-se que a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.</p> <p><u>Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários</u></p> <p>As operações com CRA estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.</p>
<p>r) Outros direitos, vantagens e restrições</p>	<p>Será instituído Regime Fiduciário sobre os Créditos do Agronegócio, nos termos do Termo de Securitização. A cada CRA em Circulação corresponderá um voto, sendo certo que, nos termos do artigo 31 da Resolução CVM 60, somente podem votar na Assembleia Geral os Titulares dos CRA detentores dos CRA na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.</p> <p>Não haverá qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares dos CRA.</p> <p>Pelo fato de a Oferta seguir o rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160, destinada apenas a Investidores Qualificados, os CRA somente poderão ser negociados com investidores que não sejam considerados Investidores Qualificados depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que sejam observados os requisitos previstos na Resolução da CVM 60.</p>

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta

Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora para o pagamento do preço de aquisição das Letras Financeiras Subordinadas, nos termos do Termo de Securitização e do Instrumento de Emissão.

3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre:

a) os ativos ou atividades para os quais serão destinados os recursos oriundos da emissão

Os recursos oriundos das Letras Financeiras Subordinadas serão integralmente utilizados pelo Devedor para a realização de aporte na ECTP (“Aporte”), nos termos da deliberação tomada na assembleia geral extraordinária da ECTP realizada em 07 de junho de 2023 (“Aprovação Societária de Aporte de Capital da ECTP”), devendo o Devedor comprovar a realização do Aporte em até 10 (dez) Dias Úteis contados da integralização da totalidade das Letras Financeiras, sendo certo que, uma vez aportados na ECTP, tais recursos se destinam ao reembolso de pagamento de custos e despesas descritas no Anexo VII do Termo de Securitização, incorridas nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, atinentes à aquisição direta, pela ECTP, de soja, milho, farelo de soja e óleo *in natura* de soja de produtores rurais ou suas cooperativas indicados na tabela constante do Anexo VII do Termo de Securitização (“Fornecedores” e “Destinação”, respectivamente), os quais são reembolsados pelo Devedor por meio da emissão das Letras Financeiras Subordinadas. Os custos e despesas descritos no Anexo VII do Termo de Securitização caracterizam-se como direitos creditórios do agronegócio nos termos do artigo 165 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme alterada (“IN RFB 2.110”), parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 11.076/04 e do artigo 2º, inciso I, e parágrafos 1º, 2º, 7º e 8º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, bem como o inciso II do parágrafo 4º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.

A soja, o milho, farelo de soja e óleo de soja que foram adquiridas pela ECTP diretamente dos Fornecedores se enquadram no conceito de produto agropecuário nos termos do artigo 2º, inciso I e §§ 1º ao 3º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, pois são produtos *in natura*, ou seja, em estado natural, de origem vegetal, que não sofrem processo de beneficiamento ou industrialização, exceto por eventuais processos de beneficiamento que se caracterizem como primeira modificação ou preparo, sem que seja retirada a característica original de tal produto ou por eventuais processos de industrialização que sejam considerados como rudimentares, conforme artigo 2º parágrafo 2º, incisos I e II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.

A lista exaustiva dos produtores rurais ou suas cooperativas mencionados na Cláusula 4.2.2 do Termo de Securitização, bem como suas respectivas qualificações se encontram no Anexo VII do Instrumento de Emissão. A ECTP e o Devedor confirmam que a condição de produtor rural das entidades indicadas no Anexo VII se dá em função da produção e cultivo de produtos agropecuários, o que se corrobora pela sua atividade, conforme indicada no comprovante de inscrição no CNPJ, representada pelos CNAEs indicados no Anexo VII do Termo de Securitização.

b) eventual obrigação do agente fiduciário de acompanhar essa destinação de recursos e a periodicidade desse acompanhamento

Previamente à assinatura do Instrumento de Emissão, o Devedor e a ECTP encaminharam ao Agente Fiduciário, com cópia para a Securitizadora, o relatório descritivo das despesas, nos termos do Anexo VII do Termo de Securitização, acompanhado dos documentos comprobatórios da Destinação dos Recursos pela ECTP (“Documentos Comprobatórios da ECTP”), bem como a Aprovação Societária de Aporte de Capital da ECTP, comprovando o total de R\$ 2.006.042.754,06 (dois bilhões, seis milhões, quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). Ademais, o Devedor e a ECTP declararam e certificaram, por meio do Instrumento de Emissão, que as despesas objeto da Destinação não receberam, até a data de assinatura do Instrumento de Emissão, quaisquer recursos oriundos de alguma outra captação do Devedor e/ou da ECTP por meio de certificados de recebíveis do agronegócio lastreados em títulos de dívida de emissão do Devedor e/ou da ECTP.

Em até 6 (seis) meses da primeira data de integralização dos CRA, o Devedor deverá encaminhar à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, os documentos necessários para verificação do Aporte, incluindo, mas não se limitando, cópia do extrato bancário comprovando da realização do Aporte para fins de comprovação da Destinação dos Recursos pelo Devedor, além da cópia da Aprovação Societária de Aporte de Capital da ECTP registrada na JUCESP e da cópia do boletim de subscrição das ações, sendo certo que cabe ao Agente Fiduciário dos CRA verificar o emprego de tais recursos, de forma que as obrigações do Devedor quanto à destinação dos recursos obtidos, o envio

das informações e o pagamento devido ao Agente Fiduciário dos CRA e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRA com relação a verificação da Destinação de Recursos, perdurarão até a data de vencimento original dos CRA ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja efetivada.

O Agente Fiduciário será responsável pela verificação da realização do Aporte para fins da Destinação dos Recursos pelo Devedor, comprometendo-se a envidar seus melhores esforços para obter toda a documentação necessária com a finalidade de proceder à devida verificação.

O Agente Fiduciário deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação do Aporte para fins da Destinação dos Recursos pelo Devedor, bem como deverá agir com cuidado e diligência.

c) a data limite para que haja essa destinação

A realização e comprovação do aporte e, conseqüentemente, a integral Destinação dos Recursos, deverá ser realizado em até 10 (dez) Dias Úteis contados da primeira data de integralização das Letras Financeiras Subordinadas.

d) cronograma indicativo da destinação de recursos, com informações no mínimo semestrais, caso haja obrigação de acompanhamento da destinação pelo agente fiduciário

A realização do aporte e, conseqüentemente, a integral Destinação dos Recursos, deverá ser realizado em até 10 (dez) Dias Úteis contados da primeira data de integralização das Letras Financeiras Subordinadas, sendo certo que, em até 6 (seis) meses da primeira data de integralização dos CRA, o Devedor deverá encaminhar à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, comprovante da realização do Aporte para fins de comprovação da Destinação dos Recursos pelo Devedor.

e) a capacidade de destinação de todos os recursos oriundos da emissão dentro do prazo previsto, levando-se em conta, ainda, outras obrigações eventualmente existentes de destinação de recursos para os mesmos ativos ou atividades objeto da presente emissão

Demonstrou-se a capacidade de destinação de recursos obtidos pelo Devedor e pela ECTP com base na Aprovação Societária de Aporte de Capital da ECTP e nos Documentos Comprobatórios da ECTP, conforme descrito no item 3.2, b) acima.

3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado

Os recursos serão utilizados pelo Devedor para subscrição de ações de emissão da ECTP, nos termos da Aprovação Societária de Aporte de Capital da ECTP, sendo certo que o valor de cada ação foi fixado a partir dos parâmetros especificados no art. 170, §1º, inciso II da Lei nº 6.404, de 1976.

3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a Oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas

Em caso de distribuição parcial dos CRA, desde que haja colocação do Montante Mínimo, o Aporte a ser realizado pelo Devedor será reduzido de forma proporcional.

3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar

a) Quais metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos foram seguidos para qualificação da oferta conforme item acima

Não aplicável.

b) Qual a entidade independente responsável pela averiguação acima citada e tipo de avaliação envolvida

Não aplicável.

c) Obrigações que a oferta impõe quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos

Não aplicável.

d) Especificação sobre a forma, a periodicidade e a entidade responsável pelo reporte acerca do cumprimento de obrigações impostas pela oferta quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme a metodologia, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos.

Não aplicável.

4. FATORES DE RISCO

O investimento nos CRA envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, ao Devedor e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, ao setor do agronegócio, aos Créditos do Agronegócio e aos próprios CRA objeto da Emissão regulada pelo Termo de Securitização. O potencial Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas no Termo de Securitização e neste Prospecto, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRA. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou sobre o Devedor. Os fatores de risco foram relacionados nesta Seção de acordo com ordem de relevância de riscos relacionados com a Oferta e os CRA e que, de alguma forma, possam fundamentar a decisão de investimento do Potencial Investidor, considerando o Público-Alvo da Oferta, o prazo do investimento e do CRA. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis nos Formulários de Referência da Emissora e do Devedor, as demais informações contidas neste Prospecto e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora, sobre o Devedor, quer se dizer que o risco poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, do Devedor, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requiera o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, ao Devedor, seus controladores, seus acionistas, suas controladas, seus investidores e ao seu ramo de atuação, conforme aplicável, estão disponíveis em seu formulário de referência, no item 4 “Fatores de Risco”, incorporados por referência a este Prospecto.

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo: a) riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência; b) riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito; c) eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados; e d) riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia.

4.2. RISCOS RELACIONADOS AOS CRA, SEUS LASTROS E À OFERTA

Os riscos a que estão sujeitos os Titulares dos CRA podem variar significativamente, e podem incluir, sem limitação, perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, pragas ou outros fatores naturais, redução de preços de *commodities* do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito que possam afetar a renda do Devedor e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas que possam afetar o setor agropecuário, falhas na constituição de garantias reais, insuficiência das garantias prestadas e impossibilidade de execução por desaparecimento ou desvio dos bens objeto de garantia.

Riscos Gerais

Tendo em vista as obrigações previstas para o Devedor nos Documentos da Operação, a deterioração da situação financeira e patrimonial do Devedor e/ou de sociedades relevantes de seu grupo econômico, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderá afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRA. Os riscos a que estão sujeitos os Titulares dos CRA podem variar significativamente, e podem incluir, sem limitação, perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, pragas ou outros fatores naturais que afetem negativamente o setor agrícola e agropecuário em geral, impactando preços de *commodities* do setor agrícola nos mercados nacional

e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito e outros eventos que possam afetar as atividades, o faturamento e/ou despesas do Devedor e de suas controladas e, conseqüentemente, sua condição econômico-financeira e capacidade de pagamento dos CRA. Crises econômicas também podem afetar o setor agropecuário que se destina o financiamento que lastreia os CRA, objeto da captação de recursos viabilizada pela Emissão. Adicionalmente, falhas na constituição ou formalização do lastro da Emissão, bem como a impossibilidade de execução específica de referido título e dos Créditos do Agronegócio, caso necessária, também podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA

As remunerações produzidas por CRA, quando auferidas por pessoas físicas, estão atualmente isentas de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3º, incisos IV e V, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo.

A aprovação de nova legislação ou eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais ou, ainda outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas aos CRA, as quais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares. **A Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRA.**

Inadimplência dos Créditos do Agronegócio

A capacidade do Patrimônio Separado de suportarem as obrigações decorrentes da emissão dos CRA depende do pagamento, pelo Devedor, dos respectivos Créditos do Agronegócio. Tais Créditos do Agronegócio correspondem ao direito de recebimento dos valores devidos pelo Devedor em razão das Letras Financeiras Subordinadas e compreende, além dos respectivos valores de principal, encargos contratuais ou legais, bem como os respectivos acessórios. O Patrimônio Separado, constituídos em favor dos Titulares dos CRA, não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. **Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRA dos montantes devidos em razão da titularidade dos CRA dependerá do adimplemento integral e pontual dos Créditos do Agronegócio pelo Devedor para habilitar o pagamento pela Emissora dos valores devidos aos Titulares dos CRA. Portanto, a ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira do Devedor poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as suas obrigações estabelecidas no Termo de Securitização.**

O risco de crédito do Devedor pode afetar adversamente os CRA

Os Créditos do Agronegócio que lastreiam a presente emissão são devidos 100% pelo Devedor. Como não foram constituídas garantias em benefício dos Titulares dos CRA, estes correm o risco de crédito do Devedor enquanto único devedor das Letras Financeiras Subordinadas. Uma vez que o pagamento da Amortização e da Remuneração dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pelo Devedor, dos respectivos Créditos do Agronegócio, a capacidade de pagamento do Devedor poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRA. Caso o Devedor não tenha recursos suficientes para honrar com o pagamento dos Créditos do Agronegócio, seja nas datas de pagamento da Remuneração dos CRA, ou na Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas, conforme prazos e condições estabelecidas no Instrumento de Emissão, o fluxo de pagamento dos CRA poderá ser adversamente afetado. Nesse caso, os Titulares dos CRA poderão perder total ou parcialmente seu investimento realizado nos CRA.

O Devedor e o Coordenador Líder da Oferta são a mesma entidade, o que pode levar a um potencial conflito de interesses

Na data deste Prospecto, o Devedor e o Coordenador Líder da Oferta são a mesma entidade, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Não se pode garantir que o Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de Coordenador Líder da Oferta, esteja conduzindo a Oferta de forma absolutamente imparcial, em função de sua qualidade também de Devedor, o que poderá afetar adversamente a decisão de investimento dos Investidores.

As Letras Financeiras Subordinadas e os CRA não estão sujeitos a vencimento antecipado

As Letras Financeiras Subordinadas não possuem cláusulas de vencimento antecipado. Sendo assim, nem as Letras Financeiras Subordinadas e nem os CRA estão sujeitos a vencimento antecipado na ocorrência de eventos que possam deteriorar a situação de crédito do Devedor ou colocar em risco a emissão da Letra Financeira Subordinadas e dos CRA. Nesse sentido, caso ocorra algum inadimplemento (pecuniário ou não pecuniário) do Devedor, reorganizações societárias, ou ainda falência e/ou recuperação judicial do Devedor, dentre outras hipóteses de vencimento antecipado usualmente utilizadas em operações de securitização de créditos imobiliários, os Investidores serão negativamente impactados, uma vez que serão obrigados a manter o seu investimento nos CRA até a respectiva Data de Vencimento.

O valor de principal das Letras Financeiras Subordinadas pode ser extinto pelo Devedor

Nos termos da Resolução BCB nº 122 de 2 de agosto de 2021 ("Resolução BCB 122") e do art. 20, X, da Resolução do CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021 ("Resolução CMN 4.955"), o direito de crédito representado pelas Letras Financeiras Subordinadas serão extintos, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do Patrimônio de Referência ("PR") do Devedor, nas seguintes situações:

- divulgação pelo Devedor, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco ("RWA"), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder, salvo nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pelo Devedor como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA;
- assinatura de compromisso de aporte para o Devedor, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica;
- decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção no Devedor; ou
- determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.

A decisão do Banco Central do Brasil se dará quando considerar a medida necessária para viabilizar a continuidade do Devedor e, ao mesmo tempo, para mitigar riscos relevantes para o regular funcionamento do sistema financeiro ou do sistema de pagamentos. Nos termos do art. 26 da Resolução CMN 4.955, caracterizam risco à continuidade da instituição o descumprimento de determinação do Banco Central do Brasil para aumentar os montantes de PR, de Nível I ou de Capital Principal e, simultaneamente, a apuração de ao menos uma das seguintes situações: (i) deterioração material: (a) do valor e da liquidez de seus ativos; (b) do seu estado de solvência; ou (c) da sua credibilidade, caracterizada por redução significativa do volume de captações; e (ii) elevação do risco de inadimplência da qual resulte o acionamento dos mecanismos de garantia e das salvaguardas das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e liquidação, na forma da legislação específica do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Ainda nos termos do art. 26 da Resolução CMN 4.955, caracteriza risco relevante ao regular funcionamento do sistema financeiro a possibilidade de descontinuidade da instituição ensejar: (i) comprometimento das operações de outras instituições ou segmentos relevantes do mercado que possa gerar incerteza quanto à solidez do sistema financeiro ou do sistema de pagamentos; ou (ii) prejuízo significativo à oferta, em níveis adequados, de serviço considerado essencial ao sistema financeiro ou do sistema de pagamentos.

Na hipótese aqui prevista, os Titulares dos CRA terão prejuízos, tendo em vista que o pagamento dos CRA depende integralmente do pagamento das Letras Financeiras Subordinadas.

As obrigações do Devedor sob as Letras Financeiras Subordinadas estão subordinadas às demais obrigações perante os credores do Devedor a certas obrigações estatutárias brasileiras.

O pagamento das Letras Financeiras Subordinadas está subordinado ao pagamento dos demais passivos do Devedor, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução do Devedor. O Capital Principal do Devedor é composto basicamente pelas ações emitidas pelo Devedor e o Capital Complementar é composto pelos instrumentos perpétuos autorizados pelo Banco Central do Brasil a compor o Capital Complementar do Devedor.

De acordo com a legislação brasileira, as obrigações do Devedor sob as Letras Financeiras Subordinadas também estarão subordinadas a certas preferências estatutárias. Em caso de liquidação do Banco, certos créditos, tais como créditos salariais e previdenciários de seus empregados (até o valor equivalente a 150 salários mínimos), créditos decorrentes de operações garantidas por garantias reais (hipotecas, penhores etc.), bem como os impostos e custas e custas judiciais, terão preferência sobre qualquer outra reclamação, incluindo as das Letras Financeiras Subordinadas. Assim, considerando que os CRA possuem lastro exclusivamente nas Letras Financeiras Subordinadas, o retorno do investimento realizado nos CRA está sujeito ao risco aqui descrito.

O Devedor pode emitir dívida adicional ou outros instrumentos que podem ser classificados como seniores ou pari passu com as Letras Financeiras Subordinadas.

Não há restrição quanto ao montante de dívida ou instrumentos que o Devedor pode emitir que tenham classificação sênior ou *pari passu* com as Letras Financeiras Subordinadas. A emissão de tais instrumentos pode reduzir o valor recuperável pelos investidores dos CRA em caso de falência ou insolvência do Devedor.

Liquidação do Patrimônio Separado dos CRA pode gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRA

Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, (i) poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado dos CRA; e (ii) dado aos prazos de cura existentes e às formalidades e prazos previstos para serem cumpridos no processo de convocação e realização da Assembleia Especial que deliberará sobre tais eventos, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares dos CRA.

Na hipótese de a Emissora ser declarada inadimplente com relação à Emissão e/ou ser destituída da administração do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração do Patrimônio Separado, observados os termos descritos no Termo de Securitização. Em Assembleia Especial, os Titulares dos CRA deverão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado, inclusive para os fins de receber os Créditos do Agronegócio ou optar pela liquidação do Patrimônio Separado, que poderá ser insuficiente para a quitação das obrigações perante os Titulares dos CRA. Na hipótese de decisão da Assembleia Especial de promover a liquidação do Patrimônio Separado, o Regime Fiduciário será extinto. Nesse caso, os rendimentos oriundos das Letras Financeiras, quando pagos diretamente aos Titulares dos CRA, serão tributados conforme alíquotas aplicáveis para as aplicações de renda fixa, podendo impactar de maneira adversa os Titulares dos CRA.

Risco relacionado ao não atingimento do Montante Mínimo

Caso não haja demanda de CRA em volume correspondente a, pelo menos, o Montante Mínimo, qual seja, R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), a oferta será cancelada.

Nessa hipótese, o investidor poderá ver frustrada sua intenção de investimento nos CRA, podendo não conseguir reinvestir os recursos com a mesma remuneração buscada pelos CRA.

Risco relacionado à distribuição dos CRA em volume correspondente a múltiplo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Caso a demanda apurada pelos CRA não seja correspondente a múltiplo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) CRA, será realizada a diminuição dos CRA alocados para cada uma das séries durante o Procedimento de Bookbuilding para que sejam múltiplos de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de CRA após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, mediante cancelamento dos pedidos de reserva e intenções de investimento.

Nessa hipótese, o investidor poderá ver frustrada sua intenção de investimento nos CRA, podendo não conseguir reinvestir os recursos com a mesma remuneração buscada pelos CRA.

Risco relacionado ao rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores de forma discricionária em caso de excesso de demanda pelos CRA

No caso de excesso de demanda pelos CRA, os Coordenadores realizarão a alocação dos CRA de forma discricionária, nos termos do parágrafo único do artigo 49, da Resolução CVM 160, podendo considerar as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, de modo que determinados Investidores poderão ter seus Pedidos de Reserva ou ordens de investimento total ou parcialmente rejeitados.

Risco em função da ausência de análise prévia pela CVM e pela ANBIMA

A Oferta será registrada por meio do rito automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que os seus documentos não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA. Os Investidores interessados em investir nos CRA da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

Risco decorrente da Ausência de Garantias nas Letras Financeiras Subordinadas e nos CRA

Os Créditos do Agronegócio oriundos das Letras Financeiras Subordinadas a ser emitida pelo Devedor não contam com qualquer garantia. Caso o Devedor não arque com o pagamento das Letras Financeiras Subordinadas a Emissora não terá nenhuma garantia para executar visando a recuperação do respectivo crédito.

Adicionalmente, não foi e nem será constituída nenhuma garantia para garantir o adimplemento dos CRA, com exceção da constituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado. Assim, caso a Emissora não pague o valor devido dos CRA, conforme previsto no Termo de Securitização, os Titulares dos CRA não terão qualquer garantia a ser executada, o que pode gerar um efeito material adverso no pagamento dos CRA.

Baixa liquidez no mercado secundário

O mercado secundário de certificados de recebíveis do agronegócio no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA de alta liquidez que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso decidam pelo desinvestimento. O Investidor que adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA por todo prazo da Emissão. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o titular do CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular.

Risco de Distribuição Parcial e de Desconsideração do Pedido de Reserva e Intenção de Investimento no caso de condicionamento

A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRA, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRA equivalente ao Montante Mínimo e que o montante de CRA efetivamente colocado seja múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

O Investidor poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (i) da totalidade dos CRI ofertados; ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima dos CRA originalmente objeto da Oferta, definida a critério do Investidor, observado o Montante Mínimo e o disposto abaixo.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, (a) não haver a distribuição da totalidade dos CRA ofertados, na forma do item (i) acima, ou (b) serem subscritos e integralizados CRA em montante inferior à quantidade mínima de CRA indicada pelos Investidores na forma do item (ii) acima ou ainda (c) ocorrer os cancelamentos de pedidos de reserva e intenções de investimento previstos no item "Valor Total da Emissão" no Sumário da Oferta deste Prospecto, os respectivos CRA serão cancelados e, automaticamente, os respectivos Pedidos de Reserva e intenções de investimento.

Nessa hipótese, o investidor poderá ver frustrada sua intenção de investimento nos CRA, podendo não conseguir reinvestir os recursos com a mesma remuneração buscada pelos CRA ou sofrer prejuízos em razão de eventual aplicação de alíquota do imposto de renda menos favorável àquela inicialmente esperada pelos Titulares dos CRA.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta poderá afetar adversamente a liquidez dos CRA no mercado secundário

Nos termos da regulamentação em vigor, poderão ser aceitas na Oferta intenções de investimento de Investidores considerados Pessoas Vinculadas, o que pode promover a redução da liquidez esperada dos CRA no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por manter estes CRA fora de circulação. A Emissora não tem como garantir que a aquisição dos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter estes CRA fora de circulação reduzindo a liquidez esperada dos CRA.

Risco relacionado ao procedimento de amostragem de notas fiscais no âmbito da comprovação da Destinação de Recursos pelo Devedor

No âmbito da comprovação da destinação dos recursos líquidos captados por meio da Emissão das Letras Financeiras Subordinadas pelo Devedor, foi realizado um procedimento de amostragem para a seleção das notas fiscais a serem apresentadas pelo Devedor e pela ECTP ao Agente Fiduciário. Tal amostragem de notas fiscais poderá vir a prejudicar a verificação, pelo Agente Fiduciário, do efetivo direcionamento nos termos do Instrumento de Emissão, pelo Devedor, de todos os recursos obtidos por meio da emissão das Letras Financeiras Subordinadas.

Risco relacionado à falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora e do Devedor

Ao longo do prazo de duração das Letras Financeiras Subordinadas e dos CRA, a Emissora e o Devedor poderão estar sujeitas a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Emissora e do Devedor, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os Créditos do Agronegócio, podendo ser alcançados por obrigações da Emissora e/ou do Devedor, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora e/ou do Devedor de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares dos CRA.

Riscos Relativos ao Pagamento Condicionado e Descontinuidade, bem como de descasamento do fluxo

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta e indiretamente dos pagamentos dos Créditos do Agronegócio. Os recebimentos de tais pagamentos ou liquidação podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRA, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRA. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos do Agronegócio, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar os CRA, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.

Os CRA são lastreados pelos Créditos do Agronegócio, os quais são oriundos das Letras Financeiras Subordinadas emitidas pelo Devedor, cujo valor deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares dos CRA, durante todo o prazo da Emissão e os recursos captados pelo Devedor por meio da emissão das Letras Financeiras Subordinadas serão utilizados pelo Devedor no curso ordinário de seus negócios, a atividades ligadas ao agronegócio. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte do Devedor, caso em que os Titulares dos CRA poderão ser negativamente afetados, inclusive em razão de atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Emissora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte do Devedor.

Risco de descumprimento, pelo Devedor, dos contratos financeiros dos quais é parte

Os contratos que regem parte das dívidas do Devedor contêm cláusulas cruzadas de inadimplência ou vencimento antecipado que preveem que a infração a uma das obrigações de dívida possa ser considerada como uma infração às demais obrigações de dívida ou possa resultar no vencimento antecipado dessa dívida. Portanto, uma infração a qualquer uma das obrigações de dívida do Devedor pode tornar as demais obrigações de dívida imediatamente devidas, o que, por sua vez, teria um efeito negativo sobre o Devedor. Não é possível garantir a eficácia de tais procedimentos adotados pelo Devedor na prevenção de descumprimentos futuros no âmbito da Emissão.

Determinados financiamentos obtidos pelo Devedor incluem cláusulas que impõem a necessidade de o Devedor obter aprovação para contratação de novos endividamentos. Além disso, alguns dos contratos do Devedor preveem restrições com relação à sua capacidade de oneração de ativos ou até de concessão de garantias a terceiros. Portanto,

na ocorrência de qualquer evento de inadimplência previsto em tais contratos, o fluxo de caixa e demais condições financeiras do Devedor poderiam ser material e adversamente impactados, afetando sua capacidade de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão. Nesse caso, o fluxo de pagamentos dos CRA seria negativamente afetado, causando perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

Guarda dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Créditos do Agronegócio

A Instituição Custodiante (conforme definida neste Prospecto) será responsável pela guarda das vias eletrônicas dos Documentos Comprobatórios, conforme previsto no Termo de Securitização. Não há como assegurar que a Instituição Custodiante (conforme definida neste Prospecto) atuará de acordo com a regulamentação aplicável em vigor ou com o acordo celebrado para regular tal prestação de serviços, o que poderá acarretar perdas para os Titulares dos CRA.

A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

Risco da Formalização dos Créditos do Agronegócio e dos CRA

As Letras Financeiras Subordinadas e o Instrumento de Emissão devem atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua regular emissão e formalização. Adicionalmente, os CRA, emitidos no contexto da Emissão, devem estar vinculados a Créditos do Agronegócio, atendendo a critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização. Não é possível assegurar que não haverá fraudes, erros ou falhas no processo de análise do Devedor sobre a sua capacidade de produção e limitação de emissão das Letras Financeiras Subordinadas, bem como no processo de formalização das Letras Financeiras Subordinadas e dos CRA pelo Devedor, pela Emissora e demais prestadores de serviços envolvidos neste processo, conforme o caso, sendo que tais situações podem ensejar a descaracterização das Letras Financeiras Subordinadas, dos Créditos do Agronegócio e/ou dos CRA e, assim, o inadimplemento dos Créditos do Agronegócio, além da contestação da regular constituição das Letras Financeiras Subordinadas e/ou emissão dos CRA por qualquer pessoa, incluindo terceiros, o Devedor e/ou a Emissora, causando prejuízos aos Titulares dos CRA.

Risco Relacionado à Remuneração dos Créditos do Agronegócio

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI a contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRA. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI poderá ampliar o descasamento entre os juros aplicáveis às Letras Financeiras Subordinadas e os juros relativos à Remuneração dos CRA e/ou conceder aos Titulares dos CRA uma remuneração inferior à atual Remuneração dos CRA.

Risco de Estrutura

A presente Emissão tem o caráter de “operação estruturada”. Desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRA, em situações de stress, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Quórum de deliberação em Assembleia Geral

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas por maioria dos presentes na respectiva assembleia, e, em certos casos, exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecidos no Termo de Securitização. O titular de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto

desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular do CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRA, o que levará a eventual impacto negativo para os titulares dos respectivos CRA.

Risco de ausência de classificação de risco

Considerando a ausência de classificação de risco para o CRA, para a Oferta e para as Letras Financeiras Subordinadas, os investimentos realizados pelos Titulares dos CRA não contam com uma medição, realizada por terceiro independente, acerca da qualidade de tal investimento. Neste sentido, o retorno efetivo do investimento nos CRA poderá ser inferior ao pretendido pelo Investidor no momento do investimento.

Ausência de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Emissora e sobre o Formulário de Referência do Devedor

Os formulários de referência da Emissora e do Devedor não foram objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre *due diligence* com relação às informações constantes dos referidos formulários de referência. Consequentemente, as informações fornecidas em tais documentos podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão quanto ao investimento nos CRA.

Risco de ausência de manifestação dos auditores independentes sobre a consistência das informações financeiras constantes deste Prospecto com as demonstrações financeiras auditadas do Devedor referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Os auditores independentes do Devedor do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não foram contratados para verificar a consistência das informações financeiras relativas a tal exercício social, constantes deste Prospecto. Dessa forma, não haverá revisão e manifestação por parte de tais auditores e, assim, tais informações podem não ser consistentes com as respectivas demonstrações financeiras auditadas pelos auditores independentes para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, as informações financeiras do Devedor referentes ao período em questão, constantes deste Prospecto, cuja consistência não foi verificada, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento.

Determinadas informações não são passíveis de conforto pelos auditores independentes do Devedor

Este Prospecto e o material publicitário utilizado no âmbito da Oferta contêm determinadas informações e cálculos de natureza não contábil (incluindo, sem limitação, ROE e ROAE) e que, portanto, não são passíveis de conforto pelos auditores independentes do Devedor. Assim, tais informações não tiveram sua consistência verificada por auditores independentes, podendo conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento.

Não emissão de manifestação dos auditores independentes sobre a concordância das informações financeiras da Emissora constantes deste Prospecto com as demonstrações financeiras auditadas da Emissora

Os auditores independentes não verificaram a consistência das informações financeiras referentes à Emissora constantes deste Prospecto com as demonstrações financeiras auditadas da Emissora, podendo tais informações não serem consistentes com as respectivas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas por auditores independentes. Consequentemente, as informações financeiras da Emissora constantes deste Prospecto, cuja consistência não foi verificada, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento.

Risco relacionado à realização de auditoria legal com escopo restrito

No âmbito da presente Oferta foi realizada auditoria legal (*due diligence*) com escopo limitado a aspectos legais e a documentos e informações considerados mais relevantes referentes à Emissora e o Devedor, com base em operações de mercado para operações similares.

Assim, considerando o escopo restrito da auditoria legal, é possível que existam riscos relacionados à Emissora e/ou o Devedor para além dos que constam deste Prospecto, o que poderá ocasionar prejuízos aos Investidores dos CRA.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos do Agronegócio

A Emissora, na qualidade de titular dos Créditos do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos da Resolução CVM 17, são responsáveis por realizar os procedimentos de cobrança e execução dos Créditos do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares dos CRA. A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos do Agronegócio por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos do Agronegócio ou em caso de perda dos Documentos Comprobatórios da Destinação dos Recursos, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Risco de não cumprimento de Condições Precedentes anteriormente à concessão do registro da oferta na CVM e seu consequente cancelamento

O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes que devem ser satisfeitas anteriormente à data de concessão do Registro da Oferta pela CVM. Na hipótese do não atendimento das Condições Precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, observado o disposto no artigo 70 da Resolução CVM 160. Em caso de cancelamento da Oferta, todas as intenções de investimentos serão automaticamente canceladas e a Emissora, o Devedor e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores.

Os Créditos do Agronegócio constituem a totalidade do Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA, no mesmo sentido, qualquer atraso ou falha pela Emissora ou, ainda, na hipótese de sua insolvência, a capacidade da Emissora em realizar os pagamentos devidos aos Titulares dos CRA poderá ser adversamente afetada

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos, tendo como objeto social a aquisição e securitização de Créditos do Agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujo patrimônio é administrado separadamente. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Créditos do Agronegócio. Com isso, o pagamento dos CRA depende do pagamento pelo Devedor dos valores devidos no contexto das Letras Financeiras Subordinadas. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores e/ou pagamentos pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRA. Adicionalmente, mesmo que os pagamentos dos Créditos do Agronegócio tenham sido realizados pelo Devedor na forma prevista no Instrumento de Emissão, o Devedor não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos e/ou transferências, sendo que uma falha ou situação de insolvência da Emissora poderá prejudicar a capacidade da mesma de promover o respectivo pagamento aos Titulares dos CRA. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado e os Titulares dos CRA poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação destes que poderão ser insuficientes para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares dos CRA. As regras de convocação, instalação e realização de Assembleias Gerais, bem como a implantação das definições estabelecidas pelos Titulares dos CRA em tal assembleia pode levar tempo e, assim, afetar, negativamente, a capacidade dos Titulares dos CRA de receber os valores a eles devidos.

Patrimônio Líquido Insuficiente da Securitizadora

A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar, mediante decisão judicial condenatória com trânsito julgado, por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do patrimônio separado. Em tais hipóteses, o patrimônio da Securitizadora (cujo patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 71.386.000,00 (setenta e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil), poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares dos CRA.

Risco relativo à indisponibilidade, impossibilidade de aplicação ou extinção da Taxa DI ou do IPCA

Nos termos do Termo de Securitização, na hipótese de limitação e/ou não divulgação do IPCA por mais de 30 (trinta) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação do IPCA às Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série ou aos CRA da 3ª Série por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de (i) não haver um substituto legal para o IPCA ou (ii) havendo um substituto legal para o IPCA, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para o IPCA por mais de 30 (trinta) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação do substituto legal para o IPCA às Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série ou aos CRA da 3ª Série, por proibição legal ou judicial, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do término do prazo de 30 (trinta) Dias Úteis da data de limitação e/ou não divulgação do substituto legal do IPCA ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia especial de titulares de CRA da 3ª Série para deliberar, em comum acordo com o Devedor e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série e, conseqüentemente, dos CRA da 3ª Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de atualização monetária dos CRA da 3ª Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRA da 3ª Série previstas no Termo de Securitização, será utilizada a última variação disponível do IPCA divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e o Devedor quando da deliberação do novo parâmetro de Atualização Monetária dos CRA da 3ª Série.

Caso, na assembleia especial de titulares de CRA da 3ª Série prevista acima, não haja acordo sobre a nova Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série e, conseqüentemente, dos CRA da 3ª Série, entre a Emissora e o Devedor ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerado para fins de Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série, e, conseqüentemente, de Atualização Monetária dos CRA da 3ª Série, o último IPCA divulgado oficialmente que será utilizado até o final da vigência dos CRA.

Na hipótese descrita acima, considerando que será aplicado o último IPCA divulgado oficialmente para a Atualização Monetária dos CRA da 3ª Série, os Investidores podem sofrer prejuízos, tendo em vista que tal índice pode se tornar defasado.

De igual modo, na hipótese de limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 30 (trinta) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série, aos CRA da 1ª Série, às Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série ou aos CRA da 2ª Série por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de (i) não haver um substituto legal para a Taxa DI ou (ii) havendo um substituto legal para a Taxa DI, extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para a Taxa DI por mais de 30 (trinta) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação do substituto legal para a Taxa DI às Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série, aos CRA da 1ª Série, às Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série ou aos CRA da 2ª Série por proibição legal ou judicial, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 30 (trinta) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar assembleia especial de titulares de CRA da 1ª Série e de titulares de CRA da 2ª Série para deliberar, em comum acordo com o Devedor e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série e, conseqüentemente, dos CRA da 1ª Série, e das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série e, conseqüentemente dos CRA da 2ª Série. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série, dos CRA da 1ª Série, das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série e dos CRA da 2ª Série, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série e da 2ª Série previstas no Instrumento de Emissão, será utilizada a última variação disponível da Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e o Devedor quando da deliberação do novo parâmetro de Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série, e conseqüente dos CRA da 1ª Série e de Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série, e conseqüente dos CRA da 2ª Série.

Caso, na assembleia especial de titulares de CRA da 1ª Série e na assembleia especial de titulares de CRA da 2ª Série previstas acima, não haja acordo sobre a nova Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série, e conseqüente de Remuneração dos CRA da 1ª Série, e da Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série, e conseqüente de Remuneração dos CRA da 2ª Série, respectivamente, entre o Devedor e os titulares dos CRA

da 1ª Série e os titulares dos CRA da 2ª Série, respectivamente, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, será considerada para fins de Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série, e consequente de Remuneração dos CRA da 1ª Série, e de Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série, e consequente de Remuneração dos CRA da 2ª Série, a última Taxa DI divulgada oficialmente.

Na hipótese descrita acima, os Investidores podem sofrer prejuízos, tendo em vista que o novo índice a ser aplicado pode não ser calculado da mesma forma que a Taxa DI.

Riscos decorrentes dos critérios adotados para a concessão do crédito

A concessão do crédito o Devedor foi baseada exclusivamente na análise da situação comercial, econômica e financeira do Devedor, bem como na análise dos documentos que formalizam o crédito a ser concedido. O pagamento dos Créditos do Agronegócio está sujeito aos riscos normalmente associados à análise de risco e capacidade de pagamento do Devedor. Portanto, a inadimplência do Devedor pode ter um efeito material adverso no pagamento dos CRA.

Riscos relacionados aos prestadores de serviço da Emissão

A Emissão conta com prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços, sejam descredenciados, ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Conforme descrito neste Prospecto, os prestadores de serviço da Emissão (com exceção do Agente Fiduciário, cuja substituição dependerá de Assembleia Geral dos CRA) poderão ser substituídos, pela Emissora, a seu exclusivo critério, sem necessidade de Assembleia Geral dos CRA, nas hipóteses descritas no Termo de Securitização. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, bem como criar ônus adicionais ao Patrimônio Separado. Adicionalmente, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e, conforme o caso, as operações e desempenho referentes à Emissão. Ainda, as atividades acima descritas são prestadas por quantidade restrita de prestadores de serviço, o que pode dificultar a contratação e prestação destes serviços no âmbito da Emissão.

Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRA.

O pagamento aos Titulares dos CRA decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos do Agronegócio na Conta do Patrimônio Separado até as 10:00 horas da mesma data de pagamento dos CRA. Assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares dos CRA, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador dos CRA, Agente de Liquidação e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso ou falhas por parte destes terceiros, notadamente do Devedor em efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo e horário definidos, para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRA acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRA, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Emissora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Especial, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Emissora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

4.3. RISCOS RELACIONADOS AO DEVEDOR

O Devedor pode sofrer perdas significativas em suas atividades de negociação e investimento devido a flutuações do mercado e volatilidade.

O Devedor mantém grandes posições de negociação e investimento em renda fixa, moeda, *commodities* e no mercado de ações – tanto no Brasil quanto em outros lugares, incluindo a Europa e os Estados Unidos. Na medida em que o Devedor detém posições em quaisquer desses ativos, em qualquer localidade, uma recessão nesses mercados pode resultar em perdas decorrentes do declínio do valor dessas posições. Ao mesmo tempo, na medida em que o Devedor detém posições vendidas em quaisquer desses mercados, uma recuperação nesses mercados pode expor o Devedor a perdas potencialmente ilimitadas enquanto não houver eventual sucesso do Devedor em

compensar tais posições através da aquisição de ativos de mercados em ascensão. O Devedor poderá traçar uma estratégia, contemplando em manter posições compradas em um ativo e posições vendidas em outro, a partir do qual pode-se eventualmente obter receitas decorrentes das alterações no valor relativo aos respectivos ativos. Muitas das estratégias de *hedge* do Devedor são baseadas em negociação de padrões e correlações. Caso o valor relativo dos dois bens sofra mudanças em uma direção ou maneira que não tenha sido antecipada pelo Devedor ou contra a qual o Devedor não buscou proteção, o Devedor pode sofrer perdas nessas posições casadas, o que pode afetar de forma negativa na sua capacidade de realizar os pagamentos devidos no âmbito das Letras Financeiras Subordinadas, impactando, conseqüentemente, no pagamento dos CRA. Assim, as estratégias de *hedge* podem não ser totalmente eficazes para atenuar a exposição ao risco do Devedor em todos os ambientes de mercado ou contra todos os tipos de riscos, particularmente no contexto de extrema volatilidade do mercado, em decorrência dos impactos que estão sendo causados pela pandemia da COVID-19. Riscos inesperados do mercado podem impactar as estratégias de *hedge* do Devedor no futuro. Adicionalmente, o Devedor detém posições de negociação e investimentos substanciais que podem ser negativamente afetados pelo nível de volatilidade nos mercados financeiros (ou seja, o grau em que os preços de negociação flutuam ao longo de um determinado período, em um determinado mercado), independentemente dos níveis de mercado, o que pode afetar de forma negativa na sua capacidade de realizar os pagamentos devidos no âmbito das Letras Financeiras Subordinadas, impactando, conseqüentemente, no pagamento dos CRA.

O Devedor depende de seus Partners seniores e a saída de qualquer desses indivíduos pode prejudicar a sua capacidade de executar suas estratégias comerciais e suas políticas de investimento.

O Devedor opera na forma de um *Partnership*, no qual as pessoas que compõem o grupo de acionistas majoritários do negócio, também são executivos do Banco ("*Partners*" e "*Partnership*", respectivamente). Esse modelo, que tem base na meritocracia, molda a cultura corporativa e impulsiona o sucesso em nossas diferentes frentes de atuação. O Devedor depende de seus *Partners seniores* para o desenvolvimento e execução de suas estratégias comerciais e políticas de investimento, inclusive no que se refere à administração e à operação de seus negócios. O sucesso do Devedor depende, significativamente, da continuidade dos serviços dos *Partners seniores*. O Devedor também conta com a rede de contatos comerciais, o histórico profissional e a reputação destas pessoas.

Qualquer *Partner senior* do Devedor pode deixar o Devedor para estabelecer ou trabalhar em empresas que sejam competidores do Devedor. Ademais, se qualquer *Partner senior* se juntar a um atual concorrente ou constituir uma empresa concorrente, alguns dos clientes do Devedor poderão optar por utilizar os serviços desse concorrente. Não há qualquer garantia de que os acordos firmados com esses profissionais, tais como acordos de remuneração ou não concorrência, sejam suficientemente amplos e eficazes para impedi-los de deixar o Devedor e de constituir ou se juntar aos concorrentes do Devedor ou de que os acordos de não concorrência serão aceitos judicialmente caso o Devedor busque o cumprimento de seus respectivos direitos de não concorrência. Para informações adicionais sobre o *Partnership*, veja o item "6.1" do Formulário de Referência do Devedor.

Por exemplo, após a prisão, custódia e suspensão temporária do cargo do ex-Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração do Devedor, André Santos Esteves, em 2015, por alegações de obstrução da Justiça e de organização criminosa, o Devedor enfrentou uma série de desafios operacionais e financeiros significativos e consequentes efeitos adversos. Com o retorno de André Esteves ao Devedor na qualidade de *senior Partner* após o encerramento de sua prisão domiciliar em abril de 2016, os processos que venham a ser instaurados relacionados a ele ou eventuais acusações contra o Sr. André Esteves ou outros membros da administração, fundamentadas ou não, podem causar um efeito material adverso no Devedor, em sua reputação e em seus negócios. Na hipótese de saída ou suspensão dos *Partners seniores*, o Devedor poderá enfrentar dificuldades em encontrar substitutos adequados, o que pode ter um efeito material adverso sobre o Devedor e, conseqüentemente, em sua capacidade de pagamento das Letras Financeiras Subordinadas, podendo gerar prejuízos aos Titulares dos CRA.

O Devedor pode não ser capaz de identificar, consumir, integrar ou ter sucesso e auferir os benefícios de aquisições passadas e futuras.

Aquisições estratégicas têm sido historicamente parte da estratégia de crescimento do Devedor, e o Devedor possui a intenção de continuar a fazer aquisições estratégicas de empresas ou ativos complementares ao seu *core business*, aos seus países de atuação e à sua cobertura de clientes. O Devedor engajou-se em diversas operações de fusões e aquisições no passado e o Devedor poderá realizar novas aquisições no futuro como parte de sua estratégia de crescimento no setor de serviços financeiros.

O Devedor não pode garantir que será capaz de identificar e garantir oportunidades de aquisição adequadas. Além disso, a sua capacidade de realizar aquisições bem-sucedidas em termos favoráveis pode ser limitada pelo número de alvos de aquisição disponíveis, demandas internas de recursos e, na medida do necessário, a sua capacidade de

obter financiamento em termos satisfatórios para aquisições maiores, bem como a sua capacidade de obter as aprovações societárias, regulatórias ou governamentais exigidas. Além disso, mesmo que seja identificado um objeto de aquisição, terceiros com quem o Devedor possui relações comerciais podem não estar dispostos a celebrar acordos em termos comercialmente aceitáveis em relação a uma transação específica. A aquisição pode também não ser concluída por um longo período de tempo, ou até cancelada, por diversas razões, incluindo a não satisfação das condições precedentes ou a não obtenção das aprovações regulatórias exigidas, assim como condições para aprovação podem ser impostas, que não são passíveis de antecipação. A negociação e a conclusão de potenciais aquisições, consumadas ou não, podem também potencialmente afetar os seus atuais negócios ou desviar recursos substanciais. Como resultado, os seus negócios, perspectivas de crescimento, resultados de operações e condições financeiras podem ser material e negativamente afetados.

Ademais, as aquisições podem expor o Devedor a obrigações ou contingências desconhecidas incorridas antes da aquisição das empresas adquiridas ou dos respectivos ativos. A diligência realizada para avaliar a situação legal e financeira das empresas a serem adquiridas, bem como quaisquer garantias contratuais ou indenizatórias recebidas dos vendedores das empresas-alvo ou dos respectivos negócios, podem ser insuficientes para detectar, proteger ou indenizar o Devedor de quaisquer contingências que possam surgir. Quaisquer contingências significativas decorrentes de aquisições podem prejudicar as suas atividades, resultados e reputação. Além disso, o Devedor poderá adquirir empresas que não estão sujeitas a auditoria externa independente, o que pode aumentar os riscos relacionados às aquisições.

A integração bem-sucedida das aquisições do Devedor é importante para alcançar o objetivo de tornar o Devedor um líder global em serviços financeiros. A incapacidade de auferir o benefício de qualquer aquisição pode ser devido a uma série de fatores, incluindo a incapacidade de (i) implementar a cultura nas empresas adquiridas, (ii) integrar as respectivas políticas operacionais e contábeis e procedimentos, bem como como sistemas de informação e operações de *Back-Office* com as das empresas adquiridas, (iii) agilizar operações de sobreposição e de consolidação de subsidiárias, (iv) manter a administração existente na medida necessária ou realizar a readequação das operações, (v) evitar potenciais perdas ou prejuízos às relações com os clientes existentes das empresas adquiridas ou com nossos clientes existentes, ou (vi) de qualquer outra forma gerar receitas suficientes para compensar os custos e despesas de aquisições.

Além disso, o sucesso de qualquer aquisição será, pelo menos em parte, sujeito a uma série de fatores econômicos e outros que estão além do controle do Devedor. Qualquer combinação dos fatores mencionados acima pode resultar na incapacidade do Devedor de integrar as empresas ou ativos adquiridos ou obter o crescimento ou as sinergias esperadas de uma transação específica. Como resultado, os negócios, resultados operacionais e condições financeiras do Devedor podem ser materialmente e negativamente afetados, prejudicando, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento das Letras Financeiras Subordinadas e, conseqüentemente, o pagamento dos CRA.

As receitas dos segmentos de Investment Banking, Corporate Lending e Sales and Trading do Devedor poderão sofrer efeitos adversos, na hipótese de condições econômicas ou de mercado adversas.

Condições financeiras ou econômicas desfavoráveis, tanto no Brasil quanto no exterior, podem reduzir a quantidade e o volume das operações nas quais o Devedor atua como coordenador (*underwriting*), fornece consultoria em fusões e aquisições (M&A) e outros serviços. Condições econômicas e de mercado desfavoráveis ou incertas podem ser causadas por: (i) redução no crescimento econômico, nos negócios ou na confiança do investidor ou das empresas; (ii) limitação da disponibilidade ou aumento do custo de crédito e de capital; (iii) aumentos da inflação, taxas de juros, volatilidade da taxa de câmbio, juros moratórios ou do preço de *commodities* básicas; (iv) eclosões de hostilidades, pandemias ou outra instabilidade geopolítica; (v) escândalos corporativos, políticos ou de outra natureza que reduzam a confiança do investidor nos mercados de capitais; ou (vi) por uma combinação desses ou de outros fatores, como é o caso da extrema perturbação social, financeira, macroeconômica e política causada pela pandemia da COVID-19.

As receitas de *Investment Banking* do Devedor, auferidas através de remuneração pela prestação de serviços de consultoria financeira e comissões pela atuação de coordenador em distribuição de valores mobiliários, são diretamente relacionadas ao número e ao volume das operações nas quais o Devedor participa, podendo ser adversamente afetadas por uma retração contínua do mercado, ainda que a retração do mercado tenha ocorrido inicialmente fora do Brasil. Especificamente, os resultados operacionais do Devedor podem ser adversamente afetados pela redução significativa da quantidade ou do volume das ofertas coordenadas pelo Devedor.

A relação entre crescimento econômico e crédito é amplamente estudada na literatura econômica. Os estudos sugerem, em geral, que um aumento no crédito está associado a um impulso no investimento, consumo e atividade econômica. Importante destacar que a causalidade nem sempre é unidirecional. Ou seja, o crédito também pode ser

influenciado pelo crescimento econômico, já que uma economia em expansão cria um ambiente propício para a concessão de crédito. No entanto, um crescimento excessivo de crédito pode levar a problemas no futuro, como bolhas financeiras e crises econômicas associadas a alto endividamento das famílias e empresas. Nesse sentido, condições econômicas adversas, como desaquecimentos prolongados na economia brasileira, mudanças regulatórias e problemas de liquidez podem afetar o segmento de negócio de empréstimo, assim como de *Sales and Trading*, afetando negativamente a capacidade de pagamento das Letras Financeiras Subordinadas e, conseqüentemente, o pagamento dos CRA.

As áreas de negócio de Asset Management e de Wealth Management podem ser afetadas pela baixa performance dos produtos ofertados.

Baixos retornos de investimento nas áreas de negócios de *Asset Management* e de *Wealth Management* em razão de sua performance abaixo da expectativa (em relação aos competidores ou aos indicadores de performance) pelos fundos ou contas sob a gestão do Devedor ou pelos produtos por ele ofertados ou desenvolvidos (incluindo como resultado dos impactos da pandemia COVID-19), afetam a capacidade do Devedor de manter os ativos existentes e de atrair novos clientes ou ativos adicionais dos seus atuais clientes. Tal fator pode afetar adversamente as taxas de gestão e de performance recebidas pelo Devedor do seu *Asset Management* e *Wealth Management*, afetando negativamente a capacidade de pagamento das Letras Financeiras Subordinadas e, conseqüentemente, o pagamento dos CRA.

4.4. RISCOS RELACIONADOS AO MERCADO E AO SETOR DE SECURITIZAÇÃO

Recente Desenvolvimento da Securitização de Créditos do Agronegócio

A securitização de Créditos do Agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis de agronegócios nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor (no caso, o Devedor) e créditos que lastreiam a emissão. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco aos Investidores dos CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, **(i)** editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre a Emissora, o Devedor e/ou os CRA, bem como **(ii)** proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses dos Investidores dos CRA.

Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação a estruturas de securitização, em situações adversas poderá haver perdas por parte dos Titulares dos CRA em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos. Assim, em razão do caráter recente da legislação referente a CRA e de sua paulatina consolidação levam à menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto a suas estruturas pelos Investidores, pelo mercado e pelo Poder Judiciário, exemplificativamente, em eventuais conflitos ou divergências entre os Titulares dos CRA ou litígios judiciais.

Risco de concentração e efeitos adversos na Remuneração e Amortização

Os Créditos do Agronegócio são devidos em sua totalidade pelo Devedor. Nesse sentido, o risco de crédito do lastro dos CRA está concentrado no Devedor, sendo que todos os fatores de risco de crédito a ela aplicáveis são potencialmente capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio e, conseqüentemente, a Amortização e a Remuneração dos CRA.

Uma vez que os pagamentos de Remuneração e Amortização dependem do pagamento integral e tempestivo, pelo Devedor, dos valores devidos no âmbito das Letras Financeiras Subordinadas, os riscos a que o Devedor está sujeita podem afetar adversamente a capacidade de adimplemento do Devedor na medida em que afete suas atividades, operações e situação econômico-financeira, as quais, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderão afetar o fluxo de pagamentos dos Créditos do Agronegócio e, conseqüentemente, dos CRA. **Adicionalmente, os recursos decorrentes da execução das Letras Financeiras Subordinadas podem não ser suficientes para satisfazer**

o pagamento integral da dívida decorrente das Letras Financeiras Subordinadas. Portanto, a inadimplência do Devedor, pode ter um efeito material adverso no pagamento dos Créditos do Agronegócio e, conseqüentemente, dos CRA.

4.5. RISCOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) terá taxas de crescimento sustentável; e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de *commodities* do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda do Devedor e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o setor agropecuário. A redução da capacidade de pagamento do Devedor poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Securitização no agronegócio brasileiro

O setor agrícola está sujeito a características específicas, inclusive, mas não se limitando a: (i) natureza predominantemente sazonal, com o que as operações são afetadas pelo ciclo das lavouras; (ii) condições meteorológicas adversas, inclusive secas, inundações, granizo ou temperaturas extremamente altas, que são fatores imprevisíveis, podendo ter impacto negativo na produção agrícola ou pecuária; (iii) incêndios e demais sinistros; (iv) pragas e doenças, que podem atingir de maneira imprevisível as safras; (v) preços praticados mundialmente, que estão sujeitos a flutuações, dependendo (a) da oferta e demanda globais, (b) de alterações dos níveis de subsídios agrícolas de certos produtores importantes (principalmente Estados Unidos e Comunidade Europeia), (c) de mudanças de barreiras comerciais de certos mercados consumidores importantes e (d) da adoção de outras políticas públicas que afetem as condições de mercado e os preços dos produtos agrícolas; (vi) concorrência de *commodities* similares e/ou substitutivas; e (vii) acesso limitado ou excessivamente oneroso à captação de recursos, além de alterações em políticas de concessão de crédito, tanto por parte de órgãos governamentais como de instituições privadas, para determinados participantes. A verificação de um ou mais desses fatores poderá impactar negativamente o setor, afastando a emissão de CRA pela Emissora e conseqüentemente, sua rentabilidade, o que poderá gerar perdas por parte dos Titulares dos CRA.

4.6. RISCOS REFERENTES AOS IMPACTOS CAUSADOS POR SURTOS, EPIDEMIAS, PANDEMIAS E/OU ENDEMIAS DE DOENÇAS

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, poderá afetar diretamente o setor agrícola, o mercado de títulos corporativos e o resultado de suas operações, incluindo em relação às próprias empresas. Surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações do setor agrícola. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e no setor agroindustrial. Surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças também podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de *lockdown* da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho do Devedor, bem como afetar a valorização dos CRA e de seus rendimentos.

4.7. RISCOS RELACIONADOS A FATORES MACROECONÔMICOS

Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as

mercadorias e serviços importados, dentre outras. A Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevê-las. Os negócios, os resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- índices de inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- expansão ou retração da economia;
- alterações nas legislações fiscais e tributárias;
- falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais;
- racionamento de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- eventos diplomáticos adversos;
- política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de *commodities*;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

As políticas adotadas pelo Governo Federal poderão afetar negativamente a economia, os negócios ou desempenho financeiro do Patrimônio Separado e, por consequência, dos CRA.

Tradicionalmente, a influência do cenário político do país no desempenho da economia brasileira e crises políticas tem afetado a confiança dos investidores e do público em geral, o que resulta na desaceleração da economia e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras. Atualmente, os mercados brasileiros estão vivenciando uma maior volatilidade devido às incertezas decorrentes da instabilidade política e seus impactos sobre a economia brasileira e o ambiente político.

Além disso, exceto pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2021, desde 2011, o Brasil vivencia uma desaceleração econômica. As taxas de crescimento anuais do PIB foram: (i) de -4,1% (quatro inteiros e um décimo por cento negativo) em 2020; (ii) 1,14% (um inteiro e quatorze centésimos por cento) em 2019; (iii) 1,12% (um inteiro e doze centésimos por cento) em 2018; (iv) 1,06% (um inteiro e seis centésimos por cento) em 2017; (v) -3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento negativo) em 2016; (vi) -3,55% (três inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento negativo) em 2015; (vii) 0,5% (cinco décimos por cento) em 2014; (viii) 3,0% (três por cento) em 2013, 1,92% (um inteiro e noventa e dois centésimos por cento) em 2012; e (ix) 3,97% (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento) em 2011, em comparação com um crescimento de 7,53% (sete inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) em 2010. O baixo crescimento da economia brasileira, as incertezas e outros acontecimentos futuros da economia brasileira poderão prejudicar as atividades e resultados operacionais da Emissora e do Devedor e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento das Letras Financeiras Subordinadas e, conseqüentemente, dos CRA.

Efeitos da Política Anti-Inflacionária

Historicamente, o Brasil enfrentou índices de inflação consideráveis. A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíam para a incerteza econômica e aumentavam a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política

monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e sobre os ativos que lastreiam esta Emissão.

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações ou apreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez do Devedor, sua capacidade de pagamento das Letras Financeiras Subordinadas e, conseqüentemente, dos CRA.

Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de Juros

A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRA pode ser afetada desfavoravelmente.

Efeitos da Retração no Nível da Atividade Econômica

Nos últimos anos, o crescimento da economia brasileira, aferido por meio do PIB, tem desacelerado. A retração no nível da atividade econômica poderá significar uma diminuição na securitização dos recebíveis do agronegócio, trazendo, por consequência, uma ociosidade operacional à Emissora.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do setor de securitização, a Emissora e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos e a cobrança de tributos temporários. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Emissora será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa ou a sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações.

A instabilidade política pode ter um impacto adverso sobre a economia brasileira e sobre os negócios do Devedor, seus resultados e operações

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Atualmente, os mercados brasileiros estão enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas à economia e ao ambiente político brasileiro.

Além disso, em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras e não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo atual governo brasileiro e por novo governo eleito durante a vigência dos CRA, bem como se essas políticas afetarão negativamente a economia, os negócios ou condição financeira do Devedor.

Ambiente Macroeconômico Internacional e Efeitos Decorrentes do Mercado Internacional

Os valores de títulos e valores mobiliários emitidos no mercado de capitais brasileiro são influenciados pela percepção de risco do Brasil, de outras economias emergentes e da conjuntura econômica internacional. A deterioração da boa percepção dos investidores internacionais em relação à conjuntura econômica brasileira poderá ter um efeito adverso

sobre a economia nacional e os títulos e valores mobiliários emitidos no mercado de capitais doméstico. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Diferentes condições econômicas em outros países podem provocar reações dos investidores, reduzindo o interesse pelos investimentos no mercado brasileiro e causando, por consequência, um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros e no preço de mercado dos CRA.

Acontecimentos Recentes no Brasil

Os investidores devem atentar para o fato de que a economia brasileira recentemente enfrentou dificuldades e revezes e poderá voltar a declinar, ou deixar de melhorar, o que pode afetar negativamente o Devedor. A classificação de crédito do Brasil enquanto nação (*sovereign credit rating*), foi rebaixada pela Standard & Poors Rating Services e pela Fitch Ratings Brasil Ltda. para BB-, e pela Moodys América Latina Ltda. para Ba2, o que pode contribuir para um enfraquecimento da economia brasileira, bem como pode aumentar o custo da tomada de empréstimos pelo Devedor. Qualquer deterioração nessas condições pode afetar adversamente a capacidade produtiva do Devedor e consequentemente sua capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio que lastreiam os CRA.

Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, o que pode impactar adversamente na capacidade de pagamento do Devedor dos Créditos do Agronegócio que lastreiam os CRA.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, sobretudo em economias desenvolvidas, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRA, o que poderia prejudicar seu preço de mercado.

A inflação e os esforços da ação governamental de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem provocar efeitos adversos no negócio da Emissora e do Devedor

Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

As medidas do Governo Federal em relação à inflação frequentemente têm incluído uma manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive aumento ou redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, a Emissora e sobre o Devedor, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRA. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Emissora e do Devedor e, consequentemente, sua capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio que lastreiam os CRA.

Interferência do Governo Brasileiro na economia pode causar efeitos adversos nos negócios da Emissora e do Devedor

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar efeito adverso relevante nas atividades da Emissora e do Devedor.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora e do Devedor poderão ser prejudicados de maneira relevante ou adversamente afetados devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como: **(i)** taxas de juros; **(ii)** controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles que foram impostos em 1989 e no início de 1990; **(iii)** flutuações cambiais; **(iv)** inflação; **(v)** liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; **(vi)** política fiscal; e **(vii)** outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal, nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar ou causar efeitos adversos nas atividades e resultados operacionais da Emissora e do Devedor e, conseqüentemente, na sua capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio que lastreiam os CRA.

Efeitos econômicos da guerra entre a Ucrânia e a Rússia podem impactar negativamente a economia mundial e os negócios do Devedor

Em 24 de fevereiro de 2022 a Federação Russa invadiu diversos territórios pertencentes à Ucrânia, dando início à mais grave crise militar ocorrida no continente europeu desde o encerramento da Segunda Guerra Mundial. Para além da instabilidade causada pelo fator militar, diversos países se posicionaram contra o conflito armado e buscaram intervir, no intuito de cessar a violência, por meio da imposição de fortes sanções econômicas e financeiras à Federação Russa, as quais poderão causar forte instabilidade econômica e eventual desabastecimento da cadeia industrial e energética mundial. Dentre tais países, estão os Estados Unidos da América, Japão, Reino Unido, Alemanha e outros países do continente europeu. Nesse contexto, a imprevisibilidade relacionada às sanções econômicas e financeiras, bem como ao resultado do conflito armado, pode resultar no agravamento da instabilidade política e econômica mundial, incluindo do Brasil, afetando, inclusive, os preços dos produtos adquiridos pelo Devedor. Eventuais variações significativas no valor de produtos agropecuários, como a soja, o milho, o farelo de soja, o óleo de soja e outros que são essenciais à atividade do Devedor, em razão dos efeitos da guerra, poderão impactar negativamente a situação financeira do Devedor e a sua capacidade de realizar o pagamento dos Créditos do Agronegócio, impactando negativamente no recebimento dos créditos pelos Titulares dos CRA.

4.8. RISCOS TRIBUTÁRIOS

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA - Pessoas Físicas

Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares. A Emissora e os Coordenadores recomendam que os interessados na subscrição dos CRA consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA.

Interpretação da legislação tributária aplicável - Mercado Secundário

Caso a interpretação da RFB quanto a abrangência da isenção veiculada pela Lei 11.033 venha a ser alterada futuramente, cumpre ainda ressaltar que não há unidade de entendimento quanto à tributação aplicável sobre os ganhos que passariam a ser tributáveis no entendimento da RFB, decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados

como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Receita Federal do Brasil.

Tributação sobre as letras financeiras pode afetar a amortização e remuneração dos CRA

Alterações na legislação tributária aplicável às Letras Financeiras Subordinadas que lastreiam os CRA ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o valor líquido decorrente do pagamento das letras financeiras e, por sua vez, afetar adversamente o pagamento dos CRA e da remuneração dos CRA.

Ainda, na hipótese de decisão da Assembleia Geral de promover a liquidação do Patrimônio Separado, o Regime Fiduciário será extinto, de forma que os titulares dos CRA passarão a ser titulares das Letras Financeiras Subordinadas. Nesse caso, os rendimentos oriundos das Letras Financeiras Subordinadas, quando pagos diretamente aos titulares dos CRA, serão tributados conforme alíquotas aplicáveis para as aplicações de renda fixa, impactando de maneira adversa os titulares dos CRA.

4.9. RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA

A Emissora depende do registro de companhia aberta

O objeto social da Emissora envolve a securitização de créditos do agronegócio e imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários, de forma pública ou privada. Assim sendo, a Emissora depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a emissão e distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio ou certificados de recebíveis imobiliários, afetando assim a emissão dos CRA.

Não aquisição de créditos do agronegócio

A Emissora pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes para aquisição de créditos do agronegócio. A não aquisição de recebíveis pela Emissora pode afetar suas atividades de forma inviabilizar a emissão e distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, o que pode impactar os CRA.

A Administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada

A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Emissora de atrair e manter uma equipe especializada, com vasto conhecimento técnico na securitização de recebíveis do agronegócio e imobiliários, poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, afetando sua capacidade de gerar resultados, afetando assim a presente Emissão.

Limitação da responsabilidade da Emissora e o Patrimônio Separado

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio e imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer Créditos do Agronegócio e Créditos do Agronegócio passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários, nos termos das Leis 11.076 e 14.430, respectivamente, cujos patrimônios são administrados separadamente. Os patrimônios separados de cada emissão têm como principal fonte de recursos os respectivos créditos do agronegócio ou imobiliários e suas garantias.

Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento, à Emissora, dos créditos do agronegócio por parte dos devedores ou coobrigados, poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio, tendo em vista, inclusive, o fato de que, nas operações de que participa, o patrimônio da Emissora não responde, de acordo com os respectivos termos de securitização, pela solvência dos devedores ou coobrigados.

Portanto, a responsabilidade da Emissora se limita ao que dispõe o parágrafo único do artigo 28, da Lei 14.430, em que se estipula que a totalidade do patrimônio da Emissora (e não o Patrimônio Separado) responderá pelos prejuízos

que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado.

O patrimônio líquido da Emissora é inferior ao Valor Total da Oferta, e não há garantias de que a Emissora disporá de recursos ou bens suficientes para efetuar pagamentos decorrentes da responsabilidade acima indicada, conforme previsto no artigo 28, parágrafo único, da Lei 14.430.

Risco Operacional

A Emissora utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções. Alguns processos ainda dependem de inputs manuais. Qualquer falha significativa nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros de operacionais de controle de cada patrimônio separado produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora e em suas operações e reputação de seu negócio.

Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não-autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca.

Riscos relacionados aos fornecedores da Emissora

Durante o processo de originação, estruturação, distribuição e monitoramento de suas operações de securitização, a Emissora contrata fornecedores especializados em vários serviços. Os fornecedores contratados são basicamente: assessores legais, agentes fiduciários, escrituradores, bancos liquidantes, custodiantes de títulos, empresas terceirizadas de monitoramento e cobrança de pagamentos, distribuidores de títulos e valores mobiliários autorizados pela CVM a comercializar os títulos de emissão da Emissora, agências de *rating*, empresa de contabilidade e de tecnologia, auditoria, entre outros.

Alguns destes prestadores são muito restritos e caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do fornecedor, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora. Ainda, as atividades acima descritas possuem participantes restritos, o que pode prejudicar a prestação destes serviços.

5. CRONOGRAMA DE ETAPAS DA OFERTA

5.1. Cronograma das etapas da oferta, destacando, no mínimo: a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta; e b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao público investidor em geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	12/06/2023
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado	12/06/2023
3.	Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	12/06/2023
4.	Início do <i>Roadshow</i>	12/06/2023
5.	Início do Período de Reserva	20/06/2023
6.	Encerramento do Período de Reserva	26/06/2023
7.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/06/2023
8.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/06/2023
9.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	29/06/2023
10.	Disponibilização do Anúncio de Início	29/06/2023
11.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	29/06/2023
12.	Data do Procedimento de Alocação dos CRA	29/06/2023
13.	Data de Liquidação dos CRA	30/06/2023
14.	Data de Divulgação do Anúncio de Encerramento	03/07/2023

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160

Nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 160, na hipótese em que se verifique, enquanto a Oferta estiver em distribuição, qualquer imprecisão ou mudança relevante nas informações contidas no Prospecto Definitivo, notadamente decorrentes de deficiência informacional ou de qualquer fato novo ou anterior não considerado no Prospecto, de que se tome conhecimento e que seja relevante para a decisão de investimento, a Emissora e os Coordenadores suspenderão a Oferta imediatamente até que se proceda: (i) a devida divulgação ao público da modificação da Oferta; (ii) a complementação do Prospecto; (iii) a atualização da lâmina da Oferta; e (iv) a atualização dos demais documentos da Oferta conforme aplicável.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado, para mais informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e a respeito de prazo, termos, condições e forma para devolução e reembolso de valores dados em contrapartida dos CRA, leia a seção 7 “RESTRICÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”.

Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Devedor, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos endereços abaixo indicados:

Emissora: <https://www.opecapital.com/pt/> (neste website, acessar “Ofertas em Andamento”, selecionar “Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 92ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.”, e assim obter todos os documentos desejados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável);

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2023”, procurar “CRA BTG PACTUAL– OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 92ª EMISSÃO, EM ATÉ QUATRO SÉRIES, DA OPEA SECURITIZADORA S.A.” e localizar o documento desejado);

XP Investimentos: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar “Oferta Pública”, procurar “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 92ª EMISSÃO, EM ATÉ QUATRO SÉRIES, DA OPEA SECURITIZADORA S.A.” e então, clicar no documento desejado);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre dados enviados a CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRA” e em “Securitizedora” buscar “Opea Securitizedora S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” localizar o documento desejado);

B3: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar “Prospectos”, e no campo “Emissor” buscar por “OPEA SECURITIZADORA S.A.”, buscar no campo “Emissão” a 92ª emissão e localizar o documento desejado).

(i) manifestação de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação

Os pedidos de reserva e/ou ordens de investimentos direcionados às Instituições participantes da Oferta poderão ser revogadas nas hipóteses descritas na seção 7 deste Prospecto, em especial o subitem 7.3.

(ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso;

Os CRA serão subscritos e integralizados pelos Investidores à vista, em moeda corrente nacional, equivalente ao (i) preço de integralização dos CRA da 1ª Série que, será o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série, na primeira Data de Integralização, ou, no caso de a integralização ocorrer em mais de uma data, será o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série acrescido da Remuneração dos CRA da 1ª Série, desde a primeira Data de Integralização ou data de pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva integralização, (ii) preço de integralização dos CRA da 2ª Série será o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, na primeira Data de Integralização, ou, no caso de a integralização ocorrer em mais de uma data, será o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série acrescido da Remuneração dos CRA da 2ª Série, desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de integralização, (iii) preço de integralização dos CRA da 3ª Série será o Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série, na primeira Data de Integralização, ou, no caso de a integralização ocorrer em mais de uma data, será o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série acrescido da Remuneração dos CRA da 3ª Série desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de integralização, e (iv) preço de integralização dos CRA da 4ª Série será o Valor Nominal Unitário dos CRA da 4ª Série, na primeira Data de Integralização, ou, no caso de a integralização ocorrer em mais de uma data, será o Valor Nominal Unitário dos CRA da 4ª Série acrescido da Remuneração dos CRA da 4ª Série desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração dos CRA da 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de integralização; observada a possibilidade de aplicação de deságio, desde que aplicado à totalidade dos CRA de uma mesma série integralizados em um mesmo dia.

(iii) distribuição junto ao público investidor em geral

Os CRA não serão objeto de distribuição junto ao público investidor em geral.

(iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia

Não aplicável, tendo em vista que não será prestado quaisquer garantias no âmbito da Oferta.

(v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso

Para mais informações sobre a aplicação do reembolso aos Investidores, vide seção 7 deste Prospecto, em especial o subitem 7.3.

(vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.

Item não aplicável.

6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2

6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)

Item não aplicável à Emissora.

6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário

Item não aplicável à Emissora.

7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários

Pelo fato de a Oferta seguir o rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160, destinada apenas a Investidores Qualificados, os CRA somente poderão ser negociados com investidores que não sejam considerados Investidores Qualificados depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que cumpridos os requisitos previstos na Resolução CVM 60.

7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado

O INVESTIMENTO NOS CRA NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE: (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO OU QUE NÃO TENHAM ACESSO A CONSULTORIA ESPECIALIZADA; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO AOS CRA A SEREM ADQUIRIDOS, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SEREM PEQUENAS OU INEXISTENTES AS NEGOCIAÇÕES DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER O RISCO DE CRÉDITO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO E/OU DOS SETORES EM QUE O DEVEDOR ATUA.

7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor

Os Coordenadores poderão requerer à CVM que os autorizem a modificar ou revogar a Oferta, caso ocorram alterações substanciais, posteriores e imprevisíveis nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do protocolo do requerimento do pedido de registro de oferta pública de distribuição, ou que o fundamentem nos termos do artigo 67, caput, da Resolução CVM 160, a CVM pode: (i) deferir requerimento de modificação da Oferta; (ii) reconhecer a ocorrência de modificação da Oferta e tomar as providências cabíveis; ou (iii) caso a situação comporte aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, deferir requerimento de revogação da Oferta.

No caso da presente Oferta, por estar submetido ao rito automático de distribuição, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, a modificação da Oferta não depende de aprovação prévia da CVM.

Adicionalmente, os Coordenadores poderão modificar a qualquer tempo a Oferta a fim de melhorar seus termos e condições para os Investidores.

O pleito de modificação da Oferta presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do seu protocolo na CVM, nos termos do parágrafo 4º do artigo 67 da Resolução CVM 160. Sendo deferido a modificação, a CVM pode, uma única vez, por sua própria iniciativa ou a requerimento dos Coordenadores, prorrogar o prazo de distribuição da oferta por até 90 (noventa) dias.

A modificação ou revogação da Oferta deverá ser imediatamente comunicada aos Investidores pelos Coordenadores, e divulgada por meio de anúncio de retificação a ser divulgado nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, no mesmo veículo utilizado para a divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão confirmar expressamente, até às 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de recebimento de comunicação que lhes for encaminhada diretamente pelos Coordenadores e que informará sobre a modificação da Oferta, objeto de divulgação de anúncio de retificação, seu interesse em manter suas ordens de investimento.

Em caso de silêncio, será presumido que os Investidores silentes pretendem manter a declaração de aceitação. Os Coordenadores deverão certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e que tem conhecimento das novas condições, conforme o caso.

A CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro; (ii) que esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; ou (iii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro.

A suspensão ou cancelamento da Oferta deverá ser imediatamente comunicada aos Investidores pelos Coordenadores e divulgada por meio de anúncio de retificação a ser divulgado nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, no mesmo veículo utilizado para a divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

No caso de suspensão da Oferta, os Investidores poderão no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação informando sobre a suspensão, eventual decisão por parte dos Investidores de desistir da Oferta, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, com o direito da restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRA.

Toda a documentação referente a essa seção do Prospecto será mantida à disposição da CVM, nos termos do inciso XV do artigo 83 da Resolução CVM 160.

8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida

A Oferta somente terá início após observas cumulativamente as seguintes condições:

- (i) obtenção do registro da Oferta perante a CVM; e
- (ii) divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo.

8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores

A Oferta será destinada, exclusivamente, a Investidores Qualificados.

8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação de securitização

A Emissão e a Oferta dos CRA foram aprovadas de forma genérica, em deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada no dia 05 de maio de 2023, cuja ata foi registrada perante a JUCESP, em 26 de maio de 2023, sob o nº 215.035/23-9 e publicada no jornal “Valor Econômico” na edição de 09 de junho de 2023, por meio da qual foi autorizada a emissão de certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais), sendo que, até a presente data, as emissões de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora, já considerando os CRA objeto da presente Emissão, não atingiram referido limite (“Aprovação Societária da Emissora”).

A emissão das Letras Financeiras Subordinadas e a celebração do Instrumento de Emissão foi firmado com base no artigo 14 do estatuto social do Devedor, segundo o qual os diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar quaisquer atos relacionados ao objeto social, bem como contrair obrigações e celebrar contratos, não havendo sido qualquer aprovação societária específica do Devedor para a celebração do Instrumento de Emissão ou para a emissão das Letras Financeiras Subordinadas.

8.4. Regime de distribuição

8.4.1. Plano de Distribuição

A distribuição pública dos CRA deverá ser direcionada aos Investidores, não existindo fixação de lotes máximos ou mínimos, sendo admitida, inclusive, a participação de Pessoas Vinculadas, observado o disposto na Cláusula 4.5 do Contrato de Distribuição. Os Coordenadores, com anuência da Emissora, organizarão a colocação dos CRA perante os Investidores interessados, podendo levar em conta, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM 160, suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, devendo assegurar: (i) que o tratamento aos Investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, e (iii) que os representantes de venda dos Coordenadores e dos Participantes Especiais recebam previamente exemplar do Prospecto e da Lâmina para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelos Coordenadores e pelos Participantes Especiais (“Plano de Distribuição”).

Os CRA serão objeto de distribuição pública em rito de registro automático perante a CVM, destinados a Investidores, nos termos da Resolução CVM 160.

Os CRA serão distribuídos com a intermediação do Coordenadores, que poderão contratar Participantes Especiais (conforme abaixo definido) para fins de recebimento de Pedidos de Reserva.

A colocação dos CRA junto ao público investidor, no mercado primário, será realizada de acordo com os procedimentos do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, para os CRA eletronicamente custodiados na B3.

O Devedor se responsabilizará integralmente pelo conteúdo dos Prospectos, da Lâmina e de eventuais materiais de divulgação utilizados no âmbito do *roadshow* e/ou de apresentações individuais conduzidas no âmbito da Oferta, de forma a garantir a plena suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade.

Os CRA serão distribuídos com a intermediação dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição, e poderão ser colocados junto aos Investidores somente após a concessão do registro da Oferta perante a CVM, divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo, nos termos do art. 59 da Resolução CVM 160, sem prejuízo Período de Reserva (conforme definido abaixo).

Os Coordenadores e os Participantes Especiais recomendarão aos Investidores interessados na realização dos Pedidos de Reserva ou das intenções de investimento, conforme aplicável, que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva (conforme abaixo definido) ou intenção de investimento, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente na seção “Fatores de Risco”, que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta, bem como a Lâmina e o formulário de referência e as demonstrações financeiras da Emissora, respectivas notas explicativas e parecer dos auditores independentes, incluídos no Prospecto Preliminar, por referência; (ii) verifiquem com os Coordenadores e com os Participantes Especiais, antes de realizar o seu Pedido de Reserva ou a sua intenção de investimento, conforme aplicável, a necessidade de manutenção de recursos em conta corrente ou conta de investimento nele aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva ou intenção de investimento; e (iii) entrem em contato com os Coordenadores e/ou com os Participantes Especiais para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Reserva ou intenção de investimento ou, se for o caso, para a realização do cadastro nos Coordenadores ou nos Participantes Especiais, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados pelos Coordenadores ou pelos Participantes Especiais, conforme o caso.

Os Investidores participarão do procedimento de coleta de intenções de investimento por meio da apresentação de Pedidos de Reserva a uma única Instituição Participante, sem fixação de lotes mínimos ou máximos.

Até a data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Participantes Especiais realizarão procedimento de consolidação de todos os Pedidos de Reserva recebidos até tal data e os enviarão de maneira já consolidada aos Coordenadores.

Os CRA serão destinados aos Investidores nas condições a seguir expostas:

- (a) cada um dos Investidores, incluindo os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, observado o disposto na Cláusula 4.5 do Contrato de Distribuição, pode efetuar o seu pedido de reserva, junto aos Coordenadores ou a um Participante Especial durante o Período de Reserva, de forma a formalizar a sua intenção de subscrição dos CRA no âmbito da Oferta, sem fixação de lotes máximos ou mínimos (“Pedido de Reserva”), mediante preenchimento do Pedido de Reserva no Período de Reserva. O Investidor Pessoa Vinculada indicará, obrigatoriamente, no seu Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de cancelamento de seu Pedido de Reserva pelos Coordenadores. O Investidor pode efetuar um ou mais Pedidos de Reserva, sem limitação, inexistindo limites máximos de investimento;
- (b) nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160 e observado o disposto na Cláusula 4.5.1 do Contrato de Distribuição, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade dos CRA inicialmente ofertada (sem levar em consideração o eventual exercício do Lote Adicional), não será permitida a colocação de CRA perante Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) devendo os Pedidos de Reserva apresentados por pessoas que sejam Pessoas Vinculadas ser automaticamente cancelados. Nesta hipótese, se o Investidor que seja Pessoa Vinculada já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação, por meio de depósito na conta do Investidor junto aos Coordenadores ou ao Participante Especial, conforme o caso. Caso não seja verificado, pelos Coordenadores, excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade dos CRA inicialmente ofertada (sem levar em consideração o eventual exercício do Lote Adicional), será permitida a colocação de CRA perante Pessoas Vinculadas, até o percentual de 100% (cem por cento) do Valor Total da Emissão. Para fins do Contrato de Distribuição, “Pessoas Vinculadas” significam, nos termos do inciso XVI, do art. 2º da Resolução CVM 160, os investidores, conforme indicado por cada um dos investidores nos respectivos Pedidos de Reserva que sejam: os controladores, diretos ou indiretos, ou administradores dos Coordenadores, dos Participantes Especiais da Emissora, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º(segundo) grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados, incluindo mas não se limitando a Resolução da CVM nº 35 de 26 de maio de 2021;
- (c) serão integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva de Investidores admitidos e não cancelados em virtude de desconformidade com os termos e condições da Oferta, bem como nos termos dos itens (a) e (b) acima, ressalvado que caso, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRA a serem alocados em cada uma das séries não corresponda a um

- montante múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), o montante dos CRA alocado para a referida série será reduzido para o valor dos CRA efetivamente colocados, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que eventual redução será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado por meio do cancelamento de Pedidos de Reserva e intenções de investimento;
- (d) tendo em vista a possibilidade de Distribuição Parcial, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, os Investidores devem indicar nos seus Pedidos de Reserva sua opção por condicionar seu investimento à distribuição: (i) da totalidade dos CRA; ou (ii) de uma quantidade ou um montante maior ou igual ao Montante Mínimo e menor que o valor total de emissão. Caso não haja a indicação, presumir-se-á o interesse em participar da Oferta apenas caso ocorra a distribuição da quantidade total de CRA da Oferta (sem considerar o Lote Adicional). Na hipótese de ocorrência de Distribuição Parcial e do Investidor condicionar seu investimento à distribuição da quantidade total ou a um montante mínimo e esse montante mínimo ser superior à quantidade de CRA efetivamente distribuída, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de despesas e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do cancelamento do Pedido de Reserva
 - (e) posteriormente obtenção do registro da Oferta junto à CVM, à divulgação do anúncio de início da Oferta (“Anúncio de Início da Oferta”) e do Prospecto Definitivo, os Coordenadores e os Participantes Especiais informarão aos Investidores, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile (a) a quantidade de CRA alocada ao Investidor, e (b) o horário limite da data máxima estabelecida para liquidação financeira dos CRA que cada Investidor deverá pagar referente aos CRA alocados nos termos acima previstos aos Coordenadores ou ao Participante Especial, conforme o caso, com recursos imediatamente disponíveis; e
 - (f) os Pedidos de Reserva são irrevogáveis e irretiráveis, exceto nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta previstas na Resolução CVM 160, nas quais poderá o referido Investidor desistir do Pedido de Reserva nos termos do parágrafo quarto do artigo 65 da Resolução CVM 160. Nesta hipótese, o Investidor deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva aos Coordenadores ou ao Participante Especial, conforme o caso, em conformidade com as previsões do respectivo Pedido de Reserva.

Caso o total de CRA correspondente às intenções de investimento e Pedidos de Reserva admitidos pelos Coordenadores exceda o Valor Total da Emissão (sem considerar a possibilidade de que nesse caso, poderá haver o exercício, total ou parcial, da opção do Lote Adicional), haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores, de forma discricionária, observado o Plano de Distribuição previsto no Contrato de Distribuição e o disposto na Cláusula 4.5, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRA.

O resultado do Procedimento de Alocação será informado ao Investidor na data do Procedimento de Alocação.

8.4.2. Regime de Colocação

Os Coordenadores realizarão a distribuição pública dos CRA sob o regime de melhores esforços de colocação, desde que cumpridas todas as Condições Precedentes e observados os termos e condições previstos no Contrato de Distribuição, não havendo qualquer obrigação dos Coordenadores em subscrever ou integralizar eventual saldo remanescente de CRA não colocado.

Preço de Integralização

Durante todo o prazo de colocação, os CRA serão integralizados no ato da sua subscrição, à vista, em moeda corrente nacional, pelo (i) o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série, na primeira Data de Integralização, ou, no caso de a integralização ocorrer em mais de uma data, será o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série acrescido da Remuneração dos CRA da 1ª Série, desde a primeira Data de Integralização ou data de pagamento da Remuneração dos CRA da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva integralização, (ii) Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série, na primeira Data de Integralização, ou, no caso de a integralização ocorrer em mais de uma data, será o Valor Nominal Unitário dos CRA da 2ª Série acrescido da Remuneração dos CRA da 2ª Série, desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração dos CRA da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de integralização, (iii) Valor Nominal Unitário dos CRA da 3ª Série, na primeira Data de Integralização, ou, no caso de a integralização ocorrer em mais de uma data, será o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 3ª Série acrescido da Remuneração dos CRA da 3ª Série desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração dos CRA da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o

caso, até a respectiva data de integralização, e (iv) Valor Nominal Unitário dos CRA da 4ª Série, na primeira Data de Integralização, ou, no caso de a integralização ocorrer em mais de uma data, será o Valor Nominal Unitário dos CRA da 4ª Série acrescido da Remuneração dos CRA da 4ª Série desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração dos CRA da 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de integralização (“Preço de Integralização”).

8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa

Os Coordenadores organizarão o procedimento de coleta de intenções de investimento no âmbito da Oferta, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, por meio do qual os Coordenadores verificarão a demanda pelos CRA e definirá a quantidade de séries dos CRA, a quantidade de CRA que será alocada em cada série e a quantidade total de CRA a ser emitida e, conseqüentemente, a quantidade de séries das Letras Financeiras Subordinadas, a quantidade de Letras Financeiras Subordinadas que será alocada em cada série e a quantidade total de Letras Financeiras Subordinadas a ser emitida, observado o Sistema de Vasos Comunicantes (“Procedimento de Bookbuilding”).

De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a emissão de CRA será realizada em até 4 (quatro) séries, de modo que a quantidade de séries dos CRA a serem emitidas e a quantidade de CRA a serem alocados em cada série serão definidos de acordo com o sistema de vasos comunicante observado que a quantidade de CRA poderá ser diminuída nas hipóteses previstas no Termo de Securitização, desde que observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido), ressalvado que qualquer uma das séries dos CRA poderá ser cancelada, conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. (“Sistema de Vasos Comunicantes”)

O Procedimento de *Bookbuilding* será realizado pelos Coordenadores nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, devendo assegurar: (i) que o tratamento aos Investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, e (iii) que os representantes de venda dos Coordenadores e dos Participantes Especiais recebam previamente exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelos Coordenadores e pelos Participantes Especiais.

Na hipótese de, ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos Investidores para subscrição e integralização dos CRA ser inferior à quantidade de CRA inicialmente ofertada, qual seja, R\$1.605.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinco milhões de reais), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) por CRA, na data de emissão dos CRA, desde que observado o montante mínimo de 600.000 (seiscentos mil) CRA, equivalentes a R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“Montante Mínimo”), o Valor Total da Emissão e, conseqüentemente, o valor total da emissão das Letras Financeiras Subordinadas, será reduzido para o valor dos CRA efetivamente colocados, o qual deverá ser necessariamente um múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), com o conseqüente cancelamento dos CRA não integralizados e das Letras Financeiras Subordinadas correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Termo de Securitização e ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária adicional do Devedor, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de Titulares de CRA.

Adicionalmente, caso ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, a demanda apurada junto aos investidores para subscrição e integralização dos CRA a serem alocados em cada uma das séries não corresponda a um montante múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), o montante dos CRA e, conseqüentemente, o montante das Letras Financeiras Subordinadas alocado para a referida série, será reduzido para o valor dos CRA efetivamente colocado, o qual deverá necessariamente ser um múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), com o conseqüente cancelamento dos CRA não integralizados ou cancelados e das Letras Financeiras Subordinadas correspondentes não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento ao Termo de Securitização e ao Instrumento de Emissão, sem a necessidade de deliberação societária adicional do Devedor, da Securitizadora ou aprovação por assembleia especial de titulares de CRA.

Nas hipóteses previstas nas Cláusulas 3.3.5 e 3.3.6 do Termo de Securitização, a eventual diminuição dos valores de CRA alocados para cada uma das séries durante o Procedimento de *Bookbuilding* para que sejam múltiplos de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) sempre será realizada mediante arredondamento para baixo do valor alocado, de forma a não permitir que haja frações de Letras Financeiras Subordinadas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, mediante cancelamento dos pedidos de reserva e intenções de investimento a serem realizadas conforme plano de distribuição adotado, nos termos do Contrato de Distribuição.

Nos termos do art. 50 da Resolução CVM 160, na hipótese de a demanda apurada junto aos Investidores, no Procedimento de *Bookbuilding*, para subscrição e integralização dos CRA, ser superior a 1.605.000 (um milhão, seiscentos e cinco mil) de CRA, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por CRA, na Data de Emissão dos CRA, o Valor Total da Emissão e a Quantidade Total de CRA, após o Procedimento de *Bookbuilding*, poderão ser aumentados em até 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento) da quantidade de CRA inicialmente ofertada, ou seja, em até 1.336 (mil, trezentos e trinta e seis) Letras Financeiras Subordinadas, correspondentes a R\$ 400.800.000,00 (quatrocentos milhões e oitocentos mil reais), perfazendo o montante total de 2.005.800 (dois milhões, cinco mil e oitocentos) CRA, correspondentes a R\$ 2.005.800.000,00 (dois bilhões, cinco milhões e oitocentos mil reais), a critério do Devedor, desde que o valor total dos CRA e o valor dos CRA alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), observado o disposto nas Cláusulas 3.3.6 e 3.3.7 do Termo de Securitização, devendo ser formalizado por meio de aditamento ao Instrumento de Emissão e ao Termo de Securitização, sem necessidade de aprovação da Securitizadora, deliberação societária da Emissora, aprovação em assembleia geral dos Titulares dos CRA (“Lote Adicional”). Os CRA oriundos do Lote Adicional serão distribuídos sob o regime de melhores esforços de colocação.

A Oferta dos CRA poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRA, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRA equivalente ao Montante Mínimo e que o valor total dos CRA e o valor dos CRA alocados em cada uma das séries seja necessariamente um múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) (“Distribuição Parcial”).

Na hipótese de, ao final do Procedimento de Bookbuilding não haver distribuição de CRA correspondente a, pelo menos, o Montante Mínimo, o Termo de Securitização será resolvido e os CRA serão cancelados.

Participação de Pessoas Vinculadas: Será aceita a participação de Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta, observado que, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, é vedada a colocação de CRA para Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido) no caso de distribuição com excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA ofertada, sem levar em consideração o eventual exercício do Lote Adicional.

A vedação prevista no parágrafo acima não se aplica (i) às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado, se houver; (ii) aos gestores de recursos e demais entidades ou indivíduos sujeitos a regulamentação que exija a aplicação mínima de recursos em fundos de investimento para fins da realização de investimentos por determinado tipo de investidor, exclusivamente até o montante necessário para que a respectiva regra de aplicação mínima de recursos seja observada; e (iii) caso, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente seja inferior à quantidade de CRA inicialmente ofertada.

Na hipótese do (iii) do parágrafo acima, a colocação de CRA para Pessoas Vinculadas fica limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRA inicialmente ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRA por elas demandados.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS (CONFORME ABAIXO DEFINIDAS) NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DOS CRA NO MERCADO SECUNDÁRIO.

Para fins deste Prospecto, “Pessoas Vinculadas” significam, nos termos do inciso XVI, do art. 2º da Resolução CVM 160, os Investidores, conforme indicado por cada um dos Investidores nos respectivos Pedidos de Reserva que sejam: controladores, diretos ou indiretos, ou administradores dos Coordenadores, dos Participantes Especiais, da Emissora, do Devedor, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados, incluindo, mas não se limitando a Resolução da CVM nº 35 de 26 de maio de 2021.

Nos termos do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM 160, os Coordenadores darão prioridade aos investidores institucionais que, no entender dos Coordenadores, melhor atendam os objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas dos Coordenadores e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, bem como criem condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa.

A alocação e efetiva subscrição dos CRA, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ocorrerá após o registro da Oferta, a ser obtido sob o rito automático, nos termos da Resolução CVM 160, de acordo com o cronograma indicativo constante neste Prospecto.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização anteriormente à primeira Data de Integralização, sem necessidade de nova aprovação societária do Devedor, da Emissora ou dos Titulares dos CRA.

Caso o total de CRA correspondente às intenções de investimento e Pedidos de Reserva admitidos pelos Coordenadores exceda o Valor Total da Emissão, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores, de forma discricionária, observado o Plano de Distribuição previsto no Contrato de Distribuição, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRA.

O resultado do Procedimento de Alocação será informado ao Investidor na data do Procedimento de Alocação.

8.6. Formador de mercado

Não será contratado formador de mercado.

8.7. Fundo de liquidez e estabilização

Não será constituído fundo de liquidez e estabilização no âmbito da Oferta.

8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam

O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor Qualificado no contexto da Oferta, que será de 1 (um) CRA, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.

9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO

9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos Titulares dos CRA

Não aplicável, tendo em vista que há, como lastro, uma dívida emitida por meio do Instrumento de Emissão.

9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes

Não aplicável, tendo em vista que há, como lastro, uma dívida emitida por meio do Instrumento de Emissão.

9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os Titulares dos CRA

Não aplicável, tendo em vista que há, como lastro, uma dívida emitida por meio do Instrumento de Emissão.

9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos

Não aplicável, tendo em vista que há, como lastro, uma dívida emitida por meio do Instrumento de Emissão.

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS

10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como: a) número de direitos creditórios cedidos e valor total; b) taxas de juros ou de retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos; c) prazos de vencimento dos créditos; d) períodos de amortização; e) finalidade dos créditos; e f) descrição das garantias eventualmente previstas para o conjunto de ativos.

Os direitos creditórios do agronegócio são representados pelos direitos creditórios decorrentes das Letras Financeiras Subordinadas, conforme caracterizados no Anexo VII do Termo de Securitização, enquadrados nos termos do artigo 165 da IN RFB 2110, parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 11.076 e do artigo 2º, inciso I, e parágrafos 1º, 2º, 7º e 8º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, bem como o inciso II do parágrafo 4º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, os quais encontram-se livres de quaisquer ônus, e compõem o lastro dos CRA, aos quais estão vinculados, em caráter irrevogável e irretratável.

Indicamos abaixo as principais características dos direitos creditórios do agronegócio:

Devedor:	BANCO BTG PACTUAL S.A. , acima qualificado
Número de Séries:	<p>A Emissão será realizada em até 4 (quatro) séries não havendo qualquer ordem de preferência ou subordinação entre as séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de Letras Financeiras Subordinadas a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definido), de acordo com o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no Instrumento de Emissão).</p> <p>De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de Letras Financeiras Subordinadas emitida em uma das séries deverá ser deduzida da quantidade a ser alocada nas outra séries, respeitada a Quantidade Total de Letras Financeiras Subordinadas (conforme abaixo definida), de forma que a soma das Letras Financeiras Subordinadas alocadas em cada uma das séries efetivamente emitida deverá corresponder à Quantidade Total de Letras Financeiras Subordinadas objeto da Emissão. As Letras Financeiras Subordinadas serão alocadas entre as séries de forma a atender a demanda verificada durante o Procedimento de Bookbuilding, observado que qualquer uma das séries poderá ser cancelada, a totalidade das Letras Financeiras Subordinadas será emitida nas séries remanescentes. ("<u>Sistema de Vasos Comunicantes</u>").</p>
Valor Total da Emissão:	<p>Inicialmente, R\$ 1.605.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinco milhões de reais) na data de emissão das Letras Financeiras Subordinadas (conforme abaixo definida) ("<u>Valor Total da Emissão das Letras Financeiras Subordinadas</u>"), observado que o Valor Total da Emissão das Letras Financeiras Subordinadas poderá (i) ser diminuído, desde que observado o Montante Mínimo, caso seja apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> que (a) não houve demanda para a totalidade da quantidade de CRA, (b) o valor total equivalente à quantidade de CRA efetivamente alocada não foi um valor múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e (c) o valor equivalente à quantidade de CRA efetivamente alocada para cada uma das séries também não foi um valor múltiplo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), observado o disposto no Instrumento de Emissão, ou poderá (ii) ser aumentado em até 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), ou seja, em até 1.336 (mil, trezentos e trinta e seis) Letras Financeiras Subordinadas, correspondentes a R\$ 400.800.000,00 (quatrocentos milhões e oitocentos mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 2.005.800.000,00 (dois bilhões, cinco milhões e oitocentos mil reais), em virtude da emissão do Lote Adicional (conforme abaixo definido), observado o disposto no Instrumento de Emissão</p>

Quantidade de Letras Financeiras Subordinadas:	Inicialmente, 5.350 (cinco mil, trezentas e cinquenta) Letras Financeiras Subordinadas, a serem alocadas como Letras Financeiras Subordinadas da 1ª série, como Letras Financeiras Subordinadas da 2ª série, como Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série e como Letras Financeiras Subordinadas da 4ª série, conforme vier a ser apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> no Sistema de Vasos Comunicantes, observado que a quantidade de Letras Financeiras Subordinadas poderá ser diminuída ou aumentada, nos termos dos itens (i) e (ii) acima.
Valor Nominal Unitário:	As Letras Financeiras Subordinadas terão valor nominal unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na Data de Emissão (abaixo definida).
Data de Emissão:	30 de junho de 2023.
Data de Vencimento das Letras Financeiras:	Nos termos do Instrumento de Emissão, (i) as Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos contados da data de vencimento, vencendo em 15 de julho de 2033 (“ <u>Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série</u> ”); (ii) as Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos contados da data de vencimento, vencendo em 15 de julho de 2033 (“ <u>Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série</u> ”); (iii) as Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos contados da data de vencimento, vencendo em 15 de julho de 2033 (“ <u>Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série</u> ”); e (iv) as Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série terão prazo de vencimento de 3.668 (três mil, seiscentos e sessenta e oito) dias corridos contados da data de vencimento, vencendo em 15 de julho de 2033 (“ <u>Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série</u> ” e, quando em conjunto e indistintamente com a Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série, com a Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série e com a Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série, a “ <u>Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas</u> ”).
Amortização das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série:	O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série.
Amortização das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série:	O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série.
Amortização das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série:	O Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série.
Amortização das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série:	O Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série.
Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série:	O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série não será atualizado monetariamente.

Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série:	<p>O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série não será atualizado monetariamente.</p>
Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série:	<p>O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série será atualizado monetariamente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“<u>IPCA</u>”), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“<u>IBGE</u>”), calculada de forma exponencial e <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização, inclusive ou Data de Aniversário (conforme definido no Instrumento de Emissão) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a próxima Data de Aniversário (“<u>Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série</u>”), sendo que o produto da Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série (“<u>Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série</u>”). A Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série será calculada de acordo a fórmula prevista na Cláusula 4.10.2 do Instrumento de Emissão</p>
Atualização Monetária das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série:	<p>O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série não será atualizado monetariamente.</p>
Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série:	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 109% (cento e nove por cento), da variação acumulada da taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “<i>over extra-grupo</i>”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) (“<u>Taxa DI</u>”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), calculada de acordo com a fórmula descrita no Instrumento de Emissão (“<u>Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série</u>”).</p>
Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série:	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI acrescido exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), calculada de acordo com a fórmula descrita no Instrumento de Emissão (“<u>Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série</u>”).</p>
Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série:	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), a ser apurada no fechamento do dia útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, calculados de forma exponencial e</p>

	<p>cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série imediatamente anterior (inclusive), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento (exclusive), calculada de acordo com a fórmula descrita no Instrumento de Emissão (“<u>Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série</u>”).</p>
<p>Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série:</p>	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a percentual equivalente à taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2031 divulgada pela B3 em sua página na internet (www.b3.com.br), a ser apurada no fechamento do dia útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma linear <i>pro rata temporis</i> por dias úteis, desde a primeira Data de Integralização das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série ou a data de pagamento das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, calculada de acordo com a fórmula descrita no Instrumento de Emissão (“<u>Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série</u>”).</p>
<p>Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série:</p>	<p>Os valores relativos à Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 1ª Série serão pagos semestralmente, considerando que o primeiro pagamento será em 15 de janeiro de 2024, conforme datas previstas no cronograma constante do Anexo II ao Instrumento de Emissão.</p>
<p>Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série:</p>	<p>Os valores relativos à Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 2ª Série serão pagos semestralmente, considerando que o primeiro pagamento será em 15 de janeiro de 2024, conforme datas previstas no cronograma constante do Anexo II ao Instrumento de Emissão.</p>
<p>Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série:</p>	<p>Os valores relativos à Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 3ª Série serão pagos semestralmente, considerando que o primeiro pagamento será em 15 de janeiro de 2024, conforme datas previstas no cronograma constante do Anexo II ao Instrumento de Emissão.</p>
<p>Pagamento da Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série:</p>	<p>Os valores relativos à Remuneração das Letras Financeiras Subordinadas da 4ª Série serão pagos semestralmente, considerando que o primeiro pagamento será em 15 de janeiro de 2024, conforme datas previstas no cronograma constante do Anexo II ao Instrumento de Emissão.</p>
<p>Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado:</p>	<p>As Letras Financeiras Subordinadas e, conseqüentemente os CRA, não estarão sujeitos a vencimento antecipado, nos termos da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Resolução CMN 5.007.</p>
<p>Encargos Moratórios:</p>	<p>Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Letras Financeiras Subordinadas, os valores em atraso ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido; e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido, nos termos da cláusula 4.18.1 do Instrumento de Emissão.</p>

Subordinação:	<p>Nos termos do artigo 40 da Lei 12.249/10, as Letras Financeiras Subordinadas foram emitidas com subordinação aos credores quirografários do Devedor, subordinado ao pagamento dos demais passivos do Devedor, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal e o Capital Complementar, na hipótese de dissolução do Devedor. Desta forma, nos termos da Resolução BCB 122 e do art. 20, X, da Resolução CMN 4.955, as Letras Financeiras Subordinadas e, conseqüentemente, os CRA, serão extintos em valor no mínimo correspondente ao saldo computado no Nível II do capital do Devedor, nas seguintes condições: (i) divulgação pelo Devedor, na forma estabelecida pelo BACEN, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante ativos ponderados pelo risco (“RWA”), apurado na forma estabelecida pela regulamentação específica (salvo nas hipóteses de revisão ou de republicação de documentos que tenham sido utilizados pela instituição emitente como base para a divulgação da proporção entre o Capital Principal e o montante RWA); (ii) assinatura de compromisso de aporte para a instituição emitente, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000; (iii) decretação, pelo BACEN, de regime de administração especial temporária ou de intervenção no Devedor; ou (iv) determinação, pelo BACEN, de extinção ou conversão, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo CMN. A ocorrência das situações previstas acima não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que participe o Devedor. Os termos e condições do Núcleo de Subordinação estão descritos no Anexo IV ao Instrumento de Emissão, nos termos da Resolução BCB 122 e seu Anexo II. Em caso de conflito entre os termos do Núcleo de Subordinação, do Anexo IV ao Instrumento de Emissão e desse Termo de Securitização, prevalecerão os termos do Núcleo de Subordinação, sendo nulo qualquer outro termo, no Termo de Securitização ou em outro documento, que prejudique o atendimento dos requisitos previstos no Núcleo de Subordinação, nos termos do art. 12, II, da Resolução CMN 4.955.</p>
Garantias:	<p>Não há.</p>
Finalidade dos Créditos:	<p>Os recursos obtidos pelo Devedor com a Emissão serão integralmente utilizados pelo Devedor para a realização do Aporte, nos termos da Aprovação Societária de Aporte de Capital da ECTP, sendo certo que, uma vez aportados na ECTP, tais recursos se destinam ao reembolso de pagamento de custos e despesas descritas no Anexo VII do Termo de Securitização, incorridas nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, atinentes à aquisição direta, pela ECTP, de soja, milho, farelo de soja e óleo <i>in natura</i> de soja de produtores rurais ou suas cooperativas indicados na tabela constante do Anexo VII do Termo de Securitização (“Fornecedores” e “Destinação”, respectivamente), os quais são reembolsados pelo Devedor por meio da emissão das Letras Financeiras Subordinadas.</p>

10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão

Não ocorrerá cessão dos Créditos do Agronegócio considerando que as Letras Financeiras Subordinadas serão subscritas pela Securitizadora, por meio da assinatura de boletim de subscrição das Letras Financeiras Subordinadas, emitidas exclusivamente sob a forma escritural, em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo BACEN.

10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente no Devedor, na qualidade de devedor das Letras Financeiras Subordinadas.

10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito

Não aplicável, tendo em vista que há, como lastro, uma dívida emitida por meio do Instrumento de Emissão.

10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento

As atribuições de controle e cobrança dos Créditos do Agronegócio em caso de inadimplências, perdas, falências e recuperação judicial do Devedor caberá à Emissora.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e da Lei 14.430/22, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da emissão, caso Emissora não faça, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRA.

A Emissora pode contratar agente de cobrança judicial ou extrajudicial para as Letras Financeiras Subordinadas inadimplidas, desde que tal contratação ocorra em benefício dos investidores, podendo o Termo de Securitização atribuir os encargos decorrentes da contratação ao Patrimônio Separado.

Os pagamentos decorrentes das Letras Financeiras Subordinadas inadimplidas objeto de cobrança judicial ou extrajudicial devem ser recebidos pela Emissora de acordo com o disposto no artigo 37 da Resolução CVM 60.

10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que compõem o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo

No momento, a Securitizadora não possui perdas e inadimplementos, considerando certificados de recebíveis do agronegócio com lastro em letras financeiras subordinadas.

10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou do coordenador líder da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e o coordenador líder tenham a respeito, ainda que parciais

Não aplicável, conforme esclarecimento do item 10.6 acima.

10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados

As Letras Financeiras Subordinadas não estão sujeitas a eventos de recompra, resgate antecipado ou amortização extraordinária.

10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

As Letras Financeiras Subordinadas não estarão sujeitas a vencimento antecipado.

10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço

a) procedimentos para recebimento e cobrança dos créditos, bem como medidas de segregação dos valores recebidos quando da liquidação dos direitos creditórios;

A Securitizadora será responsável por monitorar, controlar e processar os ativos e compromissos vinculados à Emissão, bem como cobrar os Créditos do Agronegócio, incluindo a cobrança judicial ou extrajudicial dos créditos inadimplidos, observado o disposto no Termo de Securitização.

A cobrança dos Créditos do Agronegócio será realizada pela Emissora em observância às disposições estabelecidas no Termo de Securitização.

A arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos do Agronegócio são atividades que serão realizadas pela Emissora, ou por terceiros por ela contratados, cabendo-lhes: (i) controlar a evolução dos Créditos do Agronegócio; (ii) controlar o recebimento, de forma direta e exclusiva, de todos os pagamentos que vierem a ser efetuados por conta dos Créditos do Agronegócio, inclusive a título de resgate antecipado ou vencimento antecipado dos Créditos do Agronegócio, deles dando quitação; e (iii) proceder à administração e alocação dos recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado.

De acordo com o Termo de Securitização, foi instituído o Patrimônio Separado sobre os Créditos do Agronegócio representados pelas Letras Financeiras Subordinadas, bem como todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações inerentes aos Créditos do Agronegócio, tais como multas, juros, penalidades, indenizações e demais acessórios eventualmente devidos, originados dos Créditos do Agronegócio, na forma do artigo 25 da Lei 14.430/22. Destacam-se do patrimônio da Emissora e constituem o Patrimônio Separado, destinando-se especificamente à liquidação dos CRA, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais.

O Patrimônio Separado será liquidado na forma descrita no Termo de Securitização.

b) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação a inadimplências, perdas, falências, recuperação, incluindo menção quanto a eventual execução de garantias;

No caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares dos CRA. Caso o Termo de Securitização não estabeleça quórum superior, a não adoção de qualquer medida prevista em lei ou no Termo de Securitização que vise à defesa dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA deve ser aprovada em Assembleia Geral mediante deliberação por Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação.

Ademais, o Agente Fiduciário deverá comunicar os Titulares dos CRA qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas no Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas a garantias e as cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRA e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares dos CRA e as providências que pretendem tomar a respeito do assunto, observado o prazo previsto no artigo 16, inciso II, da Resolução CVM 17.

c) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação à verificação do lastro dos direitos creditórios;

O Agente Fiduciário deverá: (i) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade das Letras Financeiras Subordinadas, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade; e (ii) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes sobre as Letras Financeiras Subordinadas, inclusive quando custodiadas ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros.

d) procedimentos de outros prestadores de serviço com relação à guarda da documentação relativa aos direitos creditórios.

A Instituição Custodiante será responsável pela custódia e guarda dos documentos que evidenciam a existência dos Créditos do Agronegócio, em lugar seguro, sob as penas previstas na legislação aplicável, como se seus fossem, na forma de depósito voluntário, nos termos da Lei nº 11.076/04 e da Lei 14.430/22 e conforme previsto no artigo 627 e seguintes do Código Civil. Deste modo, serão realizadas pela Instituição Custodiante, de forma individualizada e integral, a recepção dos documentos, a verificação do cumprimento dos requisitos formais, de criação e da existência das Letras Financeiras Subordinadas e dos Créditos do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA exclusivamente nos termos previstos no Termo de Securitização, diligenciando para que seja mantida, às suas expensas, atualizada e em perfeita ordem, os Documentos Comprobatórios, no momento em que referidos documentos forem apresentados para custódia perante a Instituição Custodiante.

A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios

Não aplicável, tendo em vista que há, como lastro, uma dívida emitida por meio do Instrumento de Emissão.

11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES

11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização

Não aplicável.

11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Não aplicável.

12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COBRIGADOS

Esta seção é apenas um resumo das informações do Devedor. As informações contidas nesta seção foram obtidas e compiladas de fontes consideradas seguras pela Emissora (tais como certidões emitidas pelas respectivas autoridades administrativas e judiciais, bem como pelos respectivos escritórios de registros públicos, relatórios anuais, website do Devedor, jornais, entre outras).

12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios

Não aplicável, tendo em vista que há, como lastro, uma dívida emitida pelo Devedor por meio do Instrumento de Emissão.

12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas

Próximo dos 40 anos de trajetória, o Banco BTG Pactual S.A. (BTG Pactual), instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, ocupa uma posição de liderança, sendo considerado o maior banco de investimentos do Brasil e da América Latina. Temos alcançado um crescente volume de negócios em diversos países, como resultado do foco estratégico na expansão de nossas atividades. Por meio de uma plataforma com alta capacidade de distribuição internacional, fornecemos uma ampla gama de serviços financeiros para uma base de clientes regional e global. Com sede no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, e escritório principal, localizado em São Paulo, possuímos unidades em outras das principais cidades do país, como Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Salvador, Recife, assim como escritórios do BTG Advisors espalhados por mais de 15 cidades do Brasil. Também estamos presentes fisicamente em países da América Latina, como Chile, Colômbia, México, Peru e Argentina. Além disso, temos uma presença estratégica nos EUA, no Reino Unido e em Portugal, focada na distribuição de uma extensa variedade de produtos financeiros e na gestão de fundos de clientes globais. Desde 1983, o BTG Pactual atua nos segmentos de investimentos, gestão de ativos e patrimônio, sendo referência no atendimento a grandes corporações, investidores institucionais, governos e clientes de alto patrimônio. A partir de 2016, passamos a explorar novas oportunidades no mercado de varejo, oferecendo inúmeros produtos e serviços financeiros a clientes pessoa física de alta renda. Em razão dos investimentos feitos para isso, principalmente em tecnologia, conseguimos alavancar ainda mais a qualidade dos nossos serviços, ampliando a satisfação de clientes tradicionais, o que nos levou a crescer de forma significativa em segmentos já consolidados no banco, como Investment Banking, Sales and Trading, Wealth Management e Asset Management. Com agilidade e excelência, ampliamos o nosso modelo de negócio por meio de inovações tecnológicas, que possibilitaram a expansão dos serviços de forma regional e internacional. Contamos com uma equipe de 5.999 colaboradores altamente qualificados e alinhados com a nossa cultura e compromisso em manter o alto nível de nossos produtos e serviços, entregando resultados sólidos para os nossos clientes.

Para informações sobre as disposições contratuais relevantes do Instrumento de Emissão vide a seção “10. Informações Sobre Os Direitos Creditórios” acima.

12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social

Vide Anexo VI deste Prospecto.

12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado

Principais indicadores financeiros do Devedor:

	2020	2021	2022	1Q 2023
ROAE Anualizado ⁽¹⁾	16.5%	19.8%	19.7%	19.7%
ROAE Anualizado Ajustado ⁽²⁾	16.9%	20.3%	20.8%	20.9%
ROAA ⁽³⁾	1.6%	1.8%	1.8%	1.9%
ROAA Ajustado ⁽⁴⁾	2.3%	2.8%	3.0%	2.0%
Índice de eficiência ⁽⁵⁾	40.9%	41.1%	45.0%	44.2%
Índice de remuneração ⁽⁶⁾	24.1%	23.4%	21.9%	21.9%
Índice de Basileia ⁽⁷⁾	16.7%	15.7%	15.1%	15.5%
Índice de Nível I ⁽⁸⁾	13.8%	13.4%	12.6%	13.0%
Índice de Adicional de Capital Principal ⁽⁹⁾	0.2%	0.2%	0.1%	0.1%
Índice de Nível II ⁽¹⁰⁾	2.6%	2.1%	2.3%	2.3%

(1) **ROAE Anualizado:** Retorno sobre o patrimônio líquido médio anualizado

(2) **ROAE Anualizado Ajustado:** Retorno sobre o patrimônio líquido médio anualizado ajustado

(3) **ROAA:** Retorno sobre ativo total médio anualizado

(4) **ROAA Ajustado:** Retorno sobre ativo total médio anualizado ajustado

(5) **Índice de eficiência:** Despesas totais sobre Receitas totais

(6) **Índice de remuneração:** (Salário e Benefícios + Bônus) sobre Receitas totais

(7) **Índice de Basileia:** Indicador do Patrimônio de Referência (PR) em relação aos ativos totais Ponderados pelo Risco (RWA).

(8) **Índice de Nível I:** Indicador Capital de Nível I (K1) em relação aos ativos totais Ponderados pelo Risco (RWA).

(9) **Índice de Adicional de Capital Principal:** Indicador de Adicional de Capital Principal (CP) em relação aos ativos totais Ponderados pelo Risco (RWA).

(10) **Índice de Nível II:** Indicador Capital de Nível II em relação aos ativos totais Ponderados pelo Risco (RWA).

Índices Financeiros

A capitalização total do Devedor, composta por financiamentos e empréstimos circulante e não circulante e patrimônio líquido em 31 de março de 2023 está apresentada na tabela abaixo e indica (i) a posição naquela data na coluna “Efetivo”; e (ii) a posição ajustada para refletir os recursos que o Devedor estima receber com a Oferta, no montante de R\$ 1.605.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinco milhões de reais), considerando o valor base da oferta nos termos deste Prospecto. As informações abaixo referentes à coluna “Efetivo”, foram extraídas das informações financeiras do Devedor relativas ao período encerrado em 31 de março de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, anexas a este Prospecto, e devem ser lidas em conjunto com as mesmas.

	(Em 31 de março de 2023 - em milhões de reais)	
	Índice Efetivo	Índice Ajustado ⁽¹⁾
Instrumentos financeiros	340.632	342.237
Depósitos	118.310	118.310
Captações no mercado aberto	91.992	91.992
Recursos e aceites e emissão de títulos	69.351	70.956
Obrigações por empréstimos e repasses	14.447	14.447
Instrumentos financeiros derivativos	38.159	38.159
Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital	8.374	8.374
Patrimônio Líquido	48.599	48.599

- (1) O **Índice Ajustado** foi calculado considerando os recursos brutos da Oferta, recursos brutos de R\$1.605.000 mil.
- (2) A **Capitalização Total** significa Instrumentos Financeiros (+) Patrimônio Líquido. Esta definição pode variar de acordo com outras instituições financeiras.

Os dados acima deverão ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas individuais do Devedor em conjunto com as respectivas notas explicativas, anexadas a este Prospecto.

Os recursos que o Devedor irá captar com Oferta apresentarão, na data em que o Devedor receber tais recursos, impactos (i) nos índices de liquidez; (ii) nos índices de atividade; (iii) nos índices de endividamento; e (iv) nos índices de lucratividade do Devedor, conforme demonstrados nas tabelas abaixo.

As tabelas abaixo apresentam, (i) na coluna “Índice Efetivo”, os índices referidos calculados com base nas informações financeiras consolidadas do Devedor relativas ao período encerrado em 31 de março de 2023; e (iii) na coluna “Índice Ajustado”, os mesmos índices ajustados para refletir os recursos que o Devedor estima receber na Oferta:

	(Em 31 de março de 2023 - em milhões de reais)	
Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras (em milhares de reais)	Índice Efetivo	Índice Ajustado ⁽¹⁾
Caixa (disponibilidades)	3.239	4.844
Instrumentos Financeiros	268.559	268.559
Aplicações interfinanceiras de liquidez	78.789	78.789
Títulos e valores mobiliários	133.019	133.019
Instrumentos financeiros derivativos	38.672	38.672
Relações interfinanceiras	18.079	18.079
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras	271.798	273.403

- (1) O **Índice Ajustado** foi calculado considerando os recursos brutos da Oferta, recursos brutos de R\$ 1.605.000 mil.

	(Em 31 de março de 2023 - em milhões de reais)	
Índice de Atividade (em milhares de reais, exceto pelos prazos)	Índice Efetivo	Índice Ajustado ⁽¹⁾
Receita Líquida de intermediação financeira + receita de prestação de serviço em 31 de março de 2023	7.287	7.287
Ativo Total em 31 de março de 2023	470.401	472.006
Giro do Ativo Total ⁽²⁾	5,87%	5,85%
Ativo Total Médio ⁽³⁾	430.875	431.678
Giro do Ativo Médio Total ⁽⁴⁾	6,40%	6,39%
Carteira de Crédito – em 31 de março de 2023 ⁽⁵⁾	115.144	115.144
Carteira de Crédito – em 31 de março de 2022	106.059	106.059
Carteira de Crédito Médio ⁽⁶⁾	110.601	110.601

	(Em 31 de março de 2023 - em milhões de reais)	
Índice de Atividade (em milhares de reais, exceto pelos prazos)	Índice Efetivo	Índice Ajustado ⁽¹⁾
Receita Líquida de intermediação financeira + receita de prestação de serviço – últimos doze meses findos em 31 de março de 2023	27.595	27.595
Unsecured Funding em 31 de março de 2023 ⁽⁷⁾	210.481	212.086
Unsecured Funding em 31 de março de 2022	188.705	188.705
Unsecured Funding em Médio ⁽⁸⁾	199.593	200.396

- (1) O **Índice Ajustado** foi calculado considerando os recursos brutos da Oferta, recursos brutos de R\$ 1.605.000 mil;
- (2) **Giro Total do Ativo** significa corresponde ao quociente da divisão da Receita Líquida de Intermediação Financeira dos últimos 12 meses pelo Ativo Total;
- (3) **Ativo Total Médio** significa a soma do Ativo Total em 31 de março de 2023 (+) Ativo total em 31 de março de 2022 (/) 2;
- (4) **Giro Total Médio** significa o quociente da divisão da Receita Líquida de intermediação financeira dos últimos 12 meses findos em 31 de março de 2023 pelo Ativo Total Médio;
- (5) **Carteira de Crédito** significa portfólio de empréstimos/recebíveis/adiantamentos/financiamentos;
- (6) **Carteira de Crédito Médio** significa a soma da Carteira de Crédito em 31 de março de 2023 (+) Carteira de Crédito em 31 de março de 2022 (/) 2;
- (7) **Unsecured Funding** significa significam as captações der recursos via instrumentos financeiros emitidos pelo banco, sem a necessidade de garantia (Depositos, recursos de aceites e emissão de títulos, Obrigações por empréstimos e repasses e Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital);
- (8) **Unsecured Fund Médio** significa a soma do Unsecured Fund em 31 de março de 2023 (+) Unsecured Fund em 31 de março de 2022 (/) 2.

	(Em 31 de março de 2023 - em milhões de reais)	
Índice de Endividamento (em milhares de reais, exceto por índices e indicadores de performance)	Índice Efetivo	Índice Ajustado ⁽¹⁾
Ativo Total	470.401	472.006
Endividamento Geral ⁽²⁾	0,897	0,897
Patrimônio Líquido	48.599	48.599
Grau de Endividamento ⁽³⁾	8,7	8,7
Passivo Total	421.803	423.408

- (1) O **Índice Ajustado** foi calculado considerando os recursos brutos da Oferta, recursos brutos de R\$ 1.605.000 mil;
- (2) **Endividamento Geral** significa o Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante (/) Ativo Total;
- (3) **Grau de Endividamento** significa o Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante (/) Patrimônio Líquido;

	(Em 31 de março de 2023 - em milhões de reais)	
Índice de Lucratividade (em milhares de reais, exceto por índices e indicadores de performance)	Índice Efetivo	Índice Ajustado ⁽¹⁾
Lucro Líquido - últimos doze meses findos em 31 de março de 2023	8.032	8.032
Ativo total	470.401	472.006
Retorno sobre Ativo ⁽²⁾	1,71%	1,70%
Lucro Líquido - últimos doze meses findos em 31 de março de 2023	8.032	8.032
Patrimônio Líquido	48.599	48.599
Patrimônio Líquido dos Controladores em 31 de março de 2023	44.208	44.208
Patrimônio Líquido dos Controladores em 31 de março de 2022	39.300	39.300
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio dos Controladores ⁽³⁾	19,24%	19,24%
Retorno do trimestre anualizado sobre o Patrimônio Líquido Médio dos Controladores ⁽⁴⁾	19,71%	19,71%

- (1) O **Índice Ajustado** foi calculado considerando os recursos brutos da Oferta, recursos brutos de R\$ 1.605.000 mil;
- (2) **Retorno sobre Ativo** significa o quociente da divisão do Lucro Líquido dos últimos 12 meses findos em 31 de março de 2023 pelo Ativo Total;
- (3) **Retorno sobre o Patrimônio Líquido** significa o quociente da divisão do Lucro Líquido dos últimos 12 meses findos em 31 de março de 2023 pelo Patrimônio Líquido médio dos controladores no período;
- (4) **Retorno do trimestre anualizado sobre o Patrimônio Líquido** significa o quociente da divisão do Lucro Líquido do 1o trimestre de 2023 pelo Patrimônio Líquido médio dos controladores no período.

12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios

Nos termos do Anexo E da Resolução CVM 160, uma vez o Devedor é companhia aberta, a apresentação de tais informações são facultativas e, portanto, não serão apresentadas neste Prospecto. Para maiores informações, vide o fator de risco “Ausência de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Emissora e sobre o Formulário de Referência do Devedor” constante na página 29 deste Prospecto.

13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES

13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais ao fundo, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

RELACIONAMENTO ENTRE O COORDENADOR LÍDER/DEVEDOR E A EMISSORA

Além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder, na data deste Prospecto, não mantém qualquer outro relacionamento relevante com a Emissora. Não obstante, o Coordenador Líder poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Emissora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, fusões e aquisições, financiamento e/ou em quaisquer outras operações de banco de investimento, podendo a Emissora vir a contratar o Coordenador Líder ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços de banco de investimento necessárias à condução das atividades da Emissora, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis no que concerne a contratação da Emissora.

O BTG Pactual e/ou sociedades do seu grupo econômico podem possuir outros títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos ou subscritos e integralizados em operações regulares a preços e condições de mercado. Todavia, a participação do BTG Pactual e/ou das sociedades integrantes do seu grupo econômico em valores mobiliários da Emissora não atinge, e não atingiu nos últimos 12 meses, 5% (cinco por cento) do capital social da Emissora.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item “Demonstrativo dos Custos da Oferta” na página 72 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Emissora ao BTG Pactual ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento no curso normal dos negócios, a Emissora não possui qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual ou sociedade de seu conglomerado econômico.

As partes entendem que não há qualquer conflito de interesse resultante do relacionamento acima descrito ou em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta.

RELACIONAMENTO ENTRE O COORDENADOR LÍDER E O DEVEDOR

Neste item, esclarecemos que o Devedor e o Coordenador Líder são a mesma pessoa jurídica, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Para maiores informações, vide fator de risco “O Devedor e o Coordenador Líder da Oferta são a mesma entidade, o que pode levar a um potencial conflito de interesses” na página 20 deste Prospecto Preliminar

RELACIONAMENTO ENTRE O COORDENADOR LÍDER/DEVEDOR E O ESCRITURADOR DOS CRA

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Escriturador dos CRA.

Exceto pelo disposto acima e por eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Escriturador dos CRA não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. Não existe relacionamento societário ou relação de exclusividade na prestação dos serviços entre o Coordenador Líder e o Escriturador dos CRA. Por fim, as partes declaram, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Coordenador Líder utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de escrituração nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Escriturador dos CRA presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

RELACIONAMENTO ENTRE O COORDENADOR LÍDER/DEVEDOR E O AGENTE FIDUCIÁRIO

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta e de outras ofertas de títulos e valores mobiliários em que o Coordenador Líder atue na distribuição e o Agente Fiduciário atue como agente fiduciário, custodiante e outros, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Agente Fiduciário.

Exceto pelo disposto acima e por eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Agente Fiduciário não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. Não existe relacionamento societário ou relação de exclusividade na prestação dos serviços entre o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário. Por fim, as partes declaram, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Coordenador Líder utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Agente Fiduciário presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

RELACIONAMENTO ENTRE O COORDENADOR LÍDER/DEVEDOR E O AUDITOR INDEPENDENTE DO PATRIMÔNIO SEPARADO

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Auditor Independente do Patrimônio Separado.

Exceto pelo disposto acima e por eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Auditor Independente do Patrimônio Separado não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. Não existe relacionamento societário ou relação de exclusividade na prestação dos serviços entre o Coordenador Líder e o Auditor Independente do Patrimônio Separado. Por fim, as partes declaram, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

RELACIONAMENTO ENTRE O COORDENADOR LÍDER/DEVEDOR E A INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, o Coordenador Líder e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com a Instituição Custodiante (conforme definida neste Prospecto).

Exceto pelo disposto acima e por eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, a Instituição Custodiante (conforme definida neste Prospecto) não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. Não existe relacionamento societário ou relação de exclusividade na prestação dos serviços entre o Coordenador Líder e a Instituição Custodiante (conforme definida neste Prospecto). Por fim, as partes declaram, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, o Coordenador Líder utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custodiante nas emissões de valores mobiliários em que atua. A Instituição Custodiante (conforme definida neste Prospecto) presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

RELACIONAMENTO ENTRE A XP INVESTIMENTOS E O COORDENADOR LÍDER/DEVEDOR

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta e da participação, na qualidade de coordenadores, na estruturação e coordenação de outras ofertas públicas de distribuição, a XP e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Devedor.

Exceto pelo disposto acima, o Devedor não possui qualquer outro relacionamento relevante com a XP ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte do Devedor. Por fim, o Devedor declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

A XP poderá no futuro manter relacionamento comercial com o Devedor, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades do Devedor e de sociedades controladas pelo Devedor, podendo vir a contratar com a XP ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços necessários à condução das atividades do Devedor.

RELACIONAMENTO ENTRE A XP INVESTIMENTOS E A EMISSORA

Além (a) do relacionamento decorrente da Oferta, (b) do relacionamento decorrente da distribuição, compra e venda de valores mobiliários nos quais a Emissora atuou como contraparte da XP Investimentos, e (c) de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Emissora e a XP Investimentos ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico. Não há qualquer relação ou vínculo societário entre a XP Investimentos e a Emissora. A XP Investimentos poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Emissora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora e de sociedades controladas pela Emissora, podendo vir a contratar com a XP Investimentos ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços necessários à condução das atividades da Emissora. Não existem situações de conflito de interesses na participação da XP Investimentos na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com a Emissora. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

RELACIONAMENTO ENTRE A XP INVESTIMENTOS E O ESCRITURADOR DOS CRA

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, a XP Investimentos e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Escriturador dos CRA.

Exceto pelo disposto acima e por eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Escriturador dos CRA não possui qualquer outro relacionamento relevante com a XP Investimentos ou seu conglomerado econômico. Não existe relacionamento societário ou relação de exclusividade na prestação dos serviços entre a XP Investimentos e o Escriturador dos CRA. Por fim, as partes declaram, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, a XP Investimentos utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de escrituração nas emissões de valores mobiliários em que atua.

RELACIONAMENTO ENTRE A XP INVESTIMENTOS E O AGENTE FIDUCIÁRIO

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta e de outras ofertas de títulos e valores mobiliários em que a XP Investimentos atue na distribuição e o Agente Fiduciário atue como agente fiduciário, custodiante e outros, a XP Investimentos e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Agente Fiduciário.

Exceto pelo disposto acima e por eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Agente Fiduciário não possui qualquer outro relacionamento relevante com a XP Investimentos ou seu conglomerado econômico. Não existe relacionamento societário ou relação de exclusividade na prestação dos serviços entre a XP Investimentos e o Agente Fiduciário. Por fim, as partes declaram, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, a XP Investimentos utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários em que atua.

RELACIONAMENTO ENTRE A XP INVESTIMENTOS E O AUDITOR INDEPENDENTE DO PATRIMÔNIO SEPARADO

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, a XP Investimentos e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Auditor Independente do Patrimônio Separado.

Exceto pelo disposto acima e por eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Auditor Independente do Patrimônio Separado não possui qualquer outro relacionamento relevante com a XP Investimentos ou seu conglomerado econômico. Não existe relacionamento societário ou relação de exclusividade na prestação dos serviços entre a XP Investimentos e o Auditor Independente do Patrimônio Separado. Por fim, as partes declaram, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre si que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

RELACIONAMENTO ENTRE A XP INVESTIMENTOS E A INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

Na data deste Prospecto, além dos serviços relacionados à presente Oferta, a XP e as sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm qualquer outro relacionamento relevante com o Custodiante.

Exceto pelo disposto acima, o Custodiante não possui qualquer outro relacionamento relevante com a XP ou seu conglomerado econômico. Não há obrigações contratuais entre as partes que restrinjam a contratação de terceiros por parte do Custodiante. Por fim, o Custodiante declara, na data deste Prospecto, que, no seu entendimento, não há qualquer relacionamento ou situação entre as partes que possa configurar conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Ademais, a XP utiliza-se de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua. O Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico da XP.

RELACIONAMENTO ENTRE A SECURITIZADORA E O AGENTE FIDUCIÁRIO

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de outras ofertas de títulos e valores mobiliários de emissão da Securitizadora em que o Agente Fiduciário atue como agente fiduciário, custodiante e outros, e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

RELACIONAMENTO ENTRE A SECURITIZADORA E O AUDITOR INDEPENDENTE DO PATRIMÔNIO SEPARADO

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

RELACIONAMENTO ENTRE A SECURITIZADORA E A INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

RELACIONAMENTO ENTRE A SECURITIZADORA E O ESCRITURADOR DOS CRA

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução

Os CRA serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito automático de registro, exclusivamente para Investidores Qualificados, com intermediação dos Coordenadores, nos termos da Lei nº 6.835, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis, sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Sob o Rito Automático de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 92ª Emissão, em até Quatro Séries, da Opea Securitizadora S.A.*” (“Contrato de Distribuição”), para o Valor da Emissão.

O cumprimento, por parte dos Coordenadores, das obrigações assumidas no Contrato de Distribuição, conforme o regime de colocação definido na Cláusula Quarta do Contrato de Distribuição, é condicionado à prévia satisfação das seguintes condições (“Condições Precedentes”), observado o disposto nas Cláusulas 3.1.1, 3.2 e 3.3 do Contrato de Distribuição:

- a) celebração do Instrumento de Emissão, do Termo de Securitização e do Contrato de Distribuição, bem como a verificação, pelo assessor legal da Oferta, dos poderes dos representantes legais dessas partes;
- b) manutenção de toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes, os quais dão à Emissora condição fundamental de funcionamento;
- c) obtenção pela respectiva parte dos Documentos da Operação de todas e quaisquer aprovações societárias, governamentais e/ou regulamentares que sejam consideradas necessárias à realização, efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência de todos e quaisquer negócios jurídicos objeto da Emissão, incluindo, mas não se limitando a aprovações societárias, governamentais, regulatórias, de terceiros, credores e/ou sócios;
- d) obtenção do registro dos CRA junto à CVM e para distribuição no mercado primário e secundário nos sistemas administrados e operacionalizados pela B3;
- e) preparo, aprovação e formalização, de forma satisfatória para as respectivas partes, de toda documentação legal necessária à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Securitização;
- f) contratação e remuneração pela Emissora, por conta e ordem do Devedor, ou pelo Devedor, conforme o caso, de acordo com os padrões de mercado para esse tipo de operação, dos prestadores de serviços, a serem definidos de comum acordo entre as respectivas partes, que incluem, mas não se limitam ao assessor legal, o Agente Fiduciário, o Escriturador dos CRA e a Instituição Custodiante;
- g) fornecimento, pelas Partes, em tempo hábil, de todas as informações necessárias, suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para atender aos requisitos da Emissão, sendo que qualquer alteração ou insuficiência, inveracidade, imprecisão, inconsistência e desatualização verificada nas informações fornecidas deverá ser analisada pelos Coordenadores, que poderá decidir, em conjunto com a Emissora, sobre a continuidade da Emissão;
- h) cumprimento, pelas Partes e pela ECTP, de todas as obrigações previstas na Resolução CVM 160, conforme aplicável, incluindo, sem limitação, as obrigações de não se manifestar na mídia sobre a Oferta e os CRA, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 160;
- i) cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações e declarações previstas no Contrato de Distribuição e nos demais documentos decorrentes do Contrato de Distribuição, exigíveis até a data de início da distribuição, assim como a não ocorrência de qualquer das hipóteses de liquidação do patrimônio separado, estabelecidos no Termo de Securitização ou nos demais Documentos da Operação;

- j) recebimento, pelos Coordenadores e pela Emissora, em termos considerados satisfatórios pelos Coordenadores e pela Emissora, de parecer legal elaborado pelo assessor legal contratado para a Oferta atestando a legalidade e ausência de vícios na Emissão e Oferta, incluindo que os termos constantes dos Documentos da Operação são suficientes para o atendimento nos termos da legislação aplicável;
- k) encaminhamento de declaração de veracidade assinada pelo Devedor em até 1 (um) Dia Útil anterior à data da liquidação;
- l) realização e conclusão satisfatória do processo de *due diligence*, *back-up* e *circle-up*, sendo certo que os auditores independentes do Devedor deverão enviar os documentos previstos na carta contratação com eles celebrada na data de divulgação do Prospecto Definitivo;
- m) instituição do patrimônio separado pela Securitizadora nos termos do Termo de Securitização;
- n) cumprimento pelo Devedor e pela Emissora de todas as obrigações dos Documentos da Operação e normas aplicáveis, incluindo Resolução CVM 160 e Código ANBIMA, incluindo, com relação à Emissora, envio do questionário ANBIMA atualizado;
- o) que os Direitos Creditórios do Agronegócio que lastreiam os CRA estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e que não haja qualquer óbice contratual, legal, judicial ou regulatório à formalização dos Direitos Creditórios do Agronegócio;
- p) liberdade para que os Coordenadores divulguem, nos limites da legislação em vigor, os termos e condições dos CRA por qualquer meio;
- q) não ocorrência de alteração adversa nas condições econômicas, financeiras ou operacionais da Emissora e/ou da ECTP que, a exclusivo critério dos Coordenadores, possam afetar as obrigações assumidas nos Documentos da Operação;
- r) que, nas datas de início da procura dos Investidores e de distribuição dos CRA, todas as declarações feitas pelas partes e constantes dos Documentos da Operação sejam necessárias, suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais;
- s) recolhimento, pelo Devedor, de todos os tributos, taxas e emolumentos necessários à realização da Oferta, inclusive aqueles cobrados pela B3;
- t) verificação de que todas e quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora junto aos Coordenadores, referentes a presente emissão, ou suas respectivas controladas, controladoras ou coligadas, advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos, estão devida e pontualmente adimplidas; e
- u) registro do Termo de Securitização junto à Instituição Custodiante e à B3.

O atendimento das Condições Precedentes será verificado exclusivamente pelos Coordenadores, sendo certo que a Condição Precedente indicada no item (k) acima não poderá ser dispensada sem a anuência da Emissora.

O atendimento das Condições Precedentes será verificado exclusivamente pelos Coordenadores, exceto aquelas Condições Precedentes que estejam previstas no boletim de subscrição das Letras Financeiras Subordinadas, as quais deverão ser verificadas pela Emissora em conjunto com os demais participantes se for o caso.

Não Atendimento das Condições Precedentes: Não atendida qualquer uma das Condições Precedentes, cujos Coordenadores não tenham expressamente renunciado, as Partes estarão automaticamente desobrigadas do cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Distribuição, com exceção das obrigações relativas à Indenização, Reembolso das Despesas e Confidencialidade, com o consequente cancelamento do registro da Oferta, não consistindo o cumprimento de qualquer obrigação pelas Partes aqui prevista em renúncia aos seus direitos decorrentes do não atendimento de qualquer das Condições Precedentes.

Uma vez não verificado o integral cumprimento das Condições Precedentes até a Primeira Data de Integralização, o Contrato de Distribuição poderá ser resilido, observados os termos previstos no artigo 58 e nos §§ 4º e 5º do artigo 70 da Resolução CVM 160, conforme aplicável.

A cópia do Contrato de Distribuição da Oferta estará disponível aos investidores, para consulta ou reprodução, na CVM, na sede da Emissora e dos Coordenadores, nos endereços informados na seção “IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS” na página 75 deste Prospecto.

14.2. Demonstrativo de custos de distribuição

As *comissões* devidas ao Coordenadores e *as despesas* com auditores, advogados, demais prestadores de serviços e outras despesas serão pagas pelo Devedor. Segue abaixo descrição dos custos relativos à Oferta.

Comissões e Despesas	Montante (com gross up)	Custo Unitário por CRA	% do Valor Total da Emissão
Comissões dos Coordenadores e/ou dos Participantes Especiais	R\$ 36.112.500,00	R\$ 90,00	2,2500%
Comissionamento Estruturação e Coordenação	R\$ 4.012.500,00	R\$ 10,00	0,2500%
Comissionamento de Distribuição 1ª Série	R\$ 8.025.000,00	R\$ 20,00	2,0000%
Comissionamento de Distribuição 2ª Série	R\$ 8.025.000,00	R\$ 20,00	2,0000%
Comissionamento de Distribuição 3ª Série	R\$ 8.025.000,00	R\$ 20,00	2,0000%
Comissionamento de Distribuição 4ª Série	R\$ 8.025.000,00	R\$ 20,00	2,0000%
Registros	R\$ 939.180,85	R\$ 0,59	0,0585%
Taxa de Fiscalização CVM	R\$ 601.740,00	R\$ 0,37	0,0375%
Autorregulação ANBIMA	R\$ 67.040,85	R\$ 0,04	0,0042%
Registro, Distribuição e Análise do CRA - B3	R\$ 270.400,00	R\$ 0,17	0,0168%
Prestadores de Serviços	R\$ 621.483,30	R\$ 0,39	0,0387%
Securitizadora Implementação	R\$ 55.340,34	R\$ 0,03	0,0034%
Taxa de Adm	R\$ 44.737,17	R\$ 0,03	0,0028%
Agente Fiduciário	R\$ 19.351,17	R\$ 0,01	0,0012%
Agente Fiduciário - Implementação	R\$ 148.486,06	R\$ 0,09	0,0093%
Custódia	R\$ 21.513,09	R\$ 0,01	0,0013%
Escriturador LF	R\$ 23.903,43	R\$ 0,01	0,0015%
Escriturador e Liquidante - Implantação	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	0,0002%
Escriturador e Liquidante	R\$ 48.000,00	R\$ 0,03	0,0030%
Auditor do Patrimônio Separado	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	0,0002%
Assessor Legal	R\$ 253.012,05	R\$ 0,16	0,0158%
Contador do Patrimônio Separado	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	0,0001%
Custo Total	R\$ 37.673.164,15	R\$ 90,97	2,3472%
Valor Líquido Emissora	R\$ 1.567.326.835,85		97,6528%

Nº de CRA	Custo por CRA	% em Relação ao Valor Nominal Unitário	Valor Líquido
1.605.000	R\$ 90,97	9,0972%	R\$ 909,03

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS

15.1. Último formulário de referência entregue pela Securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas

As informações referentes à situação financeira da Emissora e outras informações a ela relativas, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, propriedades, plantas e equipamentos, composição do capital social, administração, recursos humanos, processos judiciais, administrativos e arbitrais e as informações exigidas no item 15.1 e 15.3 da seção “*Informações do Prospecto*” do Anexo E da Resolução CVM 160, incluindo também (i) a descrição dos negócios com empresas ou pessoas relacionadas com a Emissora, assim entendidos os negócios realizados com os respectivos controladores, bem como empresas ligadas, coligadas, sujeitas a controle comum ou que integrem o mesmo grupo econômico da Emissora e (ii) análise e comentários da Administração sobre as demonstrações financeiras da Emissora, podem ser encontradas no Formulário de Referência da Emissora, elaborado nos termos da Resolução CVM 80, que, se encontra disponível para consulta nos seguintes *websites*:

- www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar: do lado esquerdo da tela, “Informações de Regulados”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “Informações da Securitizadora” e em “Securitizadora” buscar “Opea Securitizadora S.A.”. Em seguida clicar “categoria” e selecionar “Formulário de Referência” localizar e realizar o download da versão mais atualizada do Formulário de Referência – Ativo).

As informações referentes ao Devedor especificamente mencionadas neste Prospecto Preliminar como constantes de seu Formulário de Referência podem ser encontradas no Formulário de Referência do Devedor, elaborado nos termos da Resolução CVM 80, incorporado por referência a este Prospecto, que se encontra disponível para consulta no seguinte *website*:

- www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, depois em “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”, buscar “Banco BTG Pactual S/A” no campo disponível, e, logo em seguida, clicar em “Banco BTG Pactual S/A”. Posteriormente, no campo período de entrega selecionar “período”, em seguida procurar por “FCA – Formulário de Referência” no campo “Categoria”, e realizar o download da versão mais atualizada do Formulário de Referência – Ativo).

15.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da Securitizadora, exceto quando a Securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período

As informações divulgadas pela Emissora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras – DFP, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normais internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as normas e regulamentos emitidos pela CVM, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, podem ser encontradas no seguinte *Website*:

- <https://www.gov.br/cvm> (neste *Website*, acessar do “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, depois em “Companhias”, buscar “Opea Securitizadora S.A.” no campo disponível, e, logo em seguida, clicar em “Opea Securitizadora S.A.”. Posteriormente, selecionar “DFP” no campo “Categoria”).

15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima

As demonstrações financeiras – DFP e as informações financeiras trimestrais – ITR, preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que foram aprovadas pela CVM, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2022. As informações acima mencionadas, incorporadas por referência a este Prospecto, podem ser encontradas no seguinte *website*:

- <https://www.gov.br/cvm> (neste Website, acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, depois em “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”, buscar por “Banco BTG Pactual S/A”, no campo disponível e, logo em seguida, clicar em “Banco BTG Pactual S/A “. Posteriormente, no campo período de entrega selecionar “período”, em seguida procurar por “DFP” ou “ITR” no campo “Categoria” e realizar o download da versão mais atualizada das Demonstrações Financeiras ou das Informações Trimestrais).

15.4. Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão

Aprovação Societária da Emissora: A Aprovação Societária da Emissora se encontra anexa a este Prospecto na forma do Anexo II.

15.5. Estatuto social atualizado da Securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima

Estatuto Social da Emissora: O Estatuto Social da Emissora se encontra anexo a este Prospecto na forma do Anexo I.

Estatuto Social do Devedor: O Estatuto Social do Devedor se encontra anexo a este Prospecto na forma do Anexo III.

15.6. Termo de securitização

A Emissora vinculará a totalidade das Letras Financeiras Subordinadas aos CRA, por meio do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Até Quatro Séries da 92ª Emissão da Opea Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pelo Banco BTG Pactual S.A.*”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 12 de junho de 2023, nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, de modo que as Letras Financeiras Subordinadas ficarão vinculadas aos CRA e seu patrimônio separado.

O Termo de Securitização se encontra anexo a este Prospecto na forma do Anexo IV e também pode ser acessado no seguinte *website*: <https://www.opecapital.com/emissoes/> (neste *website*, acessar “Ofertas em Andamento”, selecionar “Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 92ª Emissão das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da Opea Securitizadora S.A.”, e assim obter todos os documentos desejados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis

O Devedor e a ECTP celebraram com a Emissora o Instrumento de Emissão, o qual prevê a emissão das Letras Financeiras.

O Instrumento de Emissão se encontra anexa a este Prospecto na forma do Anexo V.

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da Securitizadora

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62

CEP: 01455-000 – São Paulo – SP

At.: Flavia Palacios

Tel.: 11 4270-0130

E-mail: gestão.agro@opeacapital.com

Link de acesso ao Prospecto Preliminar: www.opeacapital.com (neste website, acessar “Ofertas em Andamento”, selecionar “Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 92ª Emissão da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da Opea Securitizadora S.A.”, e assim obter todos os documentos desejados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

A Emissora é a responsável pela emissão dos CRA da presente Emissão.

16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta

Vide Seção 12.1 acima.

16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto

Consultor Jurídico da Oferta

STOCHE FORBES ADVOGADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 10º andar

CEP 04538-132 – São Paulo, SP

At.: Thadeu Bretas e Ravel T. Carvalho

Telefone: (11) 3755-5400

E-mail: tbretas@stoccheforbes.com.br e rtcarvalho@stoccheforbes.com.br

Site: <https://stoccheforbes.com.br/>

16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais

Auditor Independente da Emissora

GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 12º andar

CEP 04571-010 – São Paulo, SP

At.: Thiago Benazzi Arteiro

Telefone: +55 11 3886-5100

E-mail: financeiro.ata@br.gt.com

Site: <https://www.grantthornton.com.br/>

A Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. foi auditora independente do Devedor para o exercício findo em dezembro de 2022.

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401

CEP 04719-911 – São Paulo, SP

At.: Mark Suda Yamashita

Telefone: +55 11 3940-1500

E-mail: comunidade@kpmg.com.br

Site: kpmg.com.br

A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi auditora independente do Devedor para os exercícios anteriores ao exercício findo em dezembro de 2022.

Auditor Independente do Devedor

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, Edifício Adalmiro Dellape Baptista, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04538-132
Att.: Denilza Portela
Tel.: (11) 3674-2000
E-mail: denilza.portela@pwc.com
Site: <https://www.pwc.com.br/>

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. foi auditora independente do Devedor para os exercícios findos em dezembro de 2022.

16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 – parte
CEP 04534-004 – São Paulo – SP
At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira
Telefone: (21) 3514-0000
E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br; af.assembleias@oliveiratrust.com.br;
af.precificacao@oliveiratrust.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do banco liquidante da emissão

BANCO BRADESCO S.A.

Cidade de Deus, Bairro Vila Yara, s/nº
CEP 06029-900, Osasco – SP
At.: Debora Andrade Teixeira/Sr. Douglas Marcos da Cruz
Telefone: (11) 3684-9492/(11) 3684-7691
E-mail: debora.teixeira@bradesco.com.br / douglas.cruz@bradesco.com.br / dac.debentures@bradesco.com.br
Site: <https://banco.bradesco/html/classic/index.shtm>

16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão

Vide item 16.6 acima.

O Escriturador dos CRA, dentre outras atribuições e responsabilidades a serem previstas no contrato a ser celebrado com a Emissora, será responsável pela manutenção da totalidade dos CRA emitidos, incluindo a abertura e manutenção em sistemas informatizados de livros de registros, o registro em contas de valores mobiliários: (i) das informações relativas à titularidade dos CRA; (ii) dos direitos reais de fruição ou de garantia e de outros gravames incidentes sobre os CRA; (iii) das movimentações dos CRA, não se limitando aos procedimentos necessários à aplicação dos CRA, quando for o caso, do regime de depósito centralizado; e (iv) do tratamento de eventos incidentes sobre os CRA.

16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder, às instituições consorciadas e na CVM

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, às instituições consorciadas e na CVM.

16.9. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado

A Emissora declara que o seu registro de companhia securitizadora na CVM na categoria S1, nos termos da Resolução CVM 60, encontra-se atualizado.

16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto

A Emissora declara, nos termos do art. 24 da Resolução CVM 160, que é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos documentos da oferta e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta.

O Coordenador Líder, nos termos do art. 24 da Resolução CVM 160, que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Emissora são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

16.11. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico da Instituição Custodiante

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros
CEP 05425-020 – São Paulo – SP
At: Eugênia Souza/Marcio Teixeira
Telefone: (11) 3030-7177
E-mail: custodiante@vortex.com.br
Site: www.vortex.com.br

16.12. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do Coordenador Líder/Devedor e da XP Investimentos

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Botafogo
CEP 22250-911 – Rio de Janeiro – RJ
At.: Departamento Jurídico
Telefone: (11) 3383-2000
E-mail: ol-legal-ofertas@btgpactual.com
Site: <https://www.btgpactual.com>

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição
CEP 04543-907 – São Paulo – SP
At.: Mercado de Capitais / Departamento Jurídico
Telefone: 55 (11) 4003-3710
Site: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br>

17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS

Não aplicável.

18.1. Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação

Investment Banking: O BTG Pactual é um dos principais bancos de investimento da América Latina. Fornecemos uma ampla gama de serviços nesse segmento, tais como subscrição e colocação de títulos no mercado de capitais, tanto de dívida quanto de ações, prestação de serviços de consultoria financeira para empresas, instituições financeiras, fundos, governos e pessoas físicas. Embora esses serviços sejam prestados principalmente a clientes sediados na região, também atendemos clientes de fora da América Latina, incluindo entidades e pessoas físicas que buscam participar de fusões, aquisições e outras transações envolvendo títulos ou outros instrumentos financeiros latino-americanos, serviços para clientes estrangeiros que desejam listar seus valores mobiliários na Bolsa de Valores brasileira.

Corporate & SME Lending: Oferecemos financiamento, crédito estruturado e outras frentes de empréstimos e garantias para empresas, principalmente no Brasil e, cada vez mais, em toda a América Latina, com a expansão do portfólio de crédito no Chile e o início das atividades na Colômbia. O foco principal de nossa atuação em crédito corporativo está no atendimento às demandas de grandes corporações, desenvolvendo soluções adequadas ao perfil de negócios e objetivos de cada cliente, como gestão de fluxo de caixa e de descasamentos entre ativos e passivos. Mais recentemente, também passamos a oferecer, no Brasil, financiamento para Pequenas e Médias Empresas (PMEs). Em nossas operações de financiamento, atuamos como credores perante diferentes perfis de clientes, desde empresas de médio porte até companhias com investimentos mais avultados — com potencial para serem líderes em seus respectivos segmentos, bem como para realizarem ofertas públicas de ações no futuro. A partir das sinergias significativas entre essa área e outras unidades de negócios, buscamos alavancar nossa plataforma de crédito, tanto para aprofundar o relacionamento com clientes corporativos que já integram nossa carteira quanto para expandir a base de clientes do banco. Assim, promovemos o *cross-selling*, principalmente com as áreas de *Investment Banking*, *Wealth Management* e mesa de distribuição FICC.

Sales and Trading: Por meio de uma plataforma integrada e diversificada de intermediação para clientes nos mercados locais e internacionais, oferecemos produtos e serviços financeiros a um amplo grupo de corporações, instituições financeiras, fundos de investimento e de pensão, e governos. Nossa disposição e capacidade de assumir riscos calculados nos distinguem da maioria de nossos concorrentes e melhoram substancialmente nosso relacionamento com os clientes.

- Segmentos de atuação:
- FICC (renda fixa, moeda e commodities)
- Equities Sales & Trading
- Research

Asset Management: Somos o maior administrador fiduciário independente do Brasil. A diversificação da nossa base de clientes é um aspecto essencial da nossa estratégia de negócios. A nossa unidade de *Asset Management* presta serviços de gestão de ativos e administração de fundos para clientes latino-americanos e internacionais. Nossos principais clientes são *High-Net Worth Individuals* e clientes institucionais — que incluem fundos de pensão, empresas, seguradoras e intermediários financeiros (distribuição de terceiros). A diversificação da nossa base de clientes é um aspecto essencial da nossa estratégia de negócios, a qual assegura a não dependência de qualquer cliente em particular. Nossos produtos e serviços são distribuídos por meio das nossas unidades de negócios de gestão de ativos e gestão de patrimônio e por meio de bancos, corretoras e outros intermediários financeiros no Brasil e na América Latina. Buscamos continuamente expandir nossas operações na região para oferecer um amplo portfólio de produtos focados em mercados emergentes. Com esse foco, investimos na nossa plataforma digital de investimentos, ampliando nossa capacidade de oferecer nossos produtos a clientes que não tinham acesso às nossas soluções de investimento.

- Segmentos de atuação:
- Serviços de gestão Administração de carteira própria de fundos de forma discricionária. Inclui fundos de renda fixa e ações, multiativos, estruturados e de Private Equity, na América Latina e globalmente, adaptados para atender às necessidades de nossos diferentes clientes.
- Administração de fundos Cálculo do valor patrimonial líquido de fundos onshore e offshore e prestação de serviços, como precificação de ativos, registro e agenciamento de transferência, controle de taxas e outras despesas, elaboração de relatórios sobre a composição da carteira do fundo e para clientes do fundo, bem como cálculo dos impostos incidentes.

Wealth Management & Consumer Banking: Prestamos serviços de consultoria de investimentos e planejamento financeiro e oferecemos produtos de investimento para indivíduos de alto patrimônio e varejo de alta renda, localizados principalmente na América Latina – com destaque para Brasil, Chile, Peru, Colômbia, México e Argentina. Lançado em 2016, nosso aplicativo digital de investimentos possui uma infraestrutura aberta, distribuindo fundos de investimento, produtos de renda fixa e planos de previdência do BTG Pactual e de terceiros, além de investimentos de tesouraria e recursos de home broker para todos os nossos clientes, com foco no segmento de varejo de alta renda. A distribuição é feita por meio de três canais distintos: B2C, B2B e BTG Advisors. Com isso, conseguimos alcançar uma base mais ampla na América Latina, especialmente nos segmentos de varejo tradicional e de alta renda, alavancando nossos produtos e serviços para novos clientes e complementando a oferta aos nossos públicos tradicionais.

- Principais serviços e produtos oferecidos
- Consultoria de investimento
- Planejamento financeiro
- Fundos de investimento

Gestão de patrimônio (serviços personalizados de planejamento patrimonial, empréstimos e garantias bancárias, serviços de family office)

O setor de serviços financeiros e todos os negócios nos quais o BTG Pactual atua são intensamente competitivos e esperamos que assim permaneçam. Os nossos concorrentes são bancos de investimento e outras empresas de assessoria financeira, corretoras, bancos comerciais e múltiplos, companhias de seguros, empresas de gestão de investimento, empresas gestoras de fundos de hedge e outras instituições financeiras. Competimos com alguns de nossos concorrentes em nível mundial e com outros com base nos produtos, nichos ou regiões. Competimos com base em uma série de fatores, incluindo a qualidade do pessoal, habilidades de execução de operação, histórico de investimentos, qualidade de serviço ao cliente, relacionamento com clientes pessoas físicas e institucionais, ausência de conflitos, gama de produtos e serviços, inovação, reconhecimento da marca e reputação empresarial.

Também enfrentamos concorrência intensa para atrair e reter colaboradores qualificados em cada uma de nossas áreas de negócios. Competimos no nível e natureza da remuneração e incentivos baseados em ações para empregados-chave e demais pessoas. Nossa capacidade de continuar a competir eficazmente em cada uma de nossas áreas de negócios depende de nossa capacidade de atrair novos colaboradores altamente qualificados e reter e motivar os talentos existentes.

Acreditamos que nossos principais concorrentes (incluindo suas filiais) nas cinco principais áreas de atuação são os seguintes:

- *Investment Banking.* BB Banco de Investimento S/A , Banco Bradesco BBI S.A., Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., Banco Citibank S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Deutsche Bank S.A. Banco Alemão, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Banco Itaú BBA S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Morgan Stanley S.A., N M Rothschild & Sons Limited, Banco Santander (Brasil) S.A., IM Trust S.A. (Credicorp), JP Morgan Corredores de Bolsa SPA (Chile), Deutsche Securities Corredores de Bolsa SPA (Chile) e UBS Brasil Serviços de Assessoria Financeira Ltda.; Corporate Lending. Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Citibank S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo e Corpbanca S.A.;
- *Sales and Trading.* Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., Banco Citibank S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Deutsche Bank S.A. Banco Alemão, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Banco Itaú BBA S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Morgan Stanley S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Larrain Vial S.A. Corredora de Bolsa, Itau BBA Corredor de Bolsa Limitada e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos, e Valores Mobiliários S.A.; Principal Investments. Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., Banco Citibank S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Deutsche Bank S.A. Banco Alemão, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Banco Itaú BBA S.A., Banco J.P. Morgan S.A., Banco Morgan Stanley S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.;
- *Corporate & SME Lending.* Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.;

- *Asset Management.* Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A., BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM, HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., Moneda Asset Management, Euroamerica Administradora General de Fondos S.A. e Itau Chile Administradora General de Fondos S.A. e UBS Consenso Participações S.A.; e
- *Wealth Management & Consumer Banking.* Itaú Unibanco S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., XP Investimentos, Banco do Brasil S.A., Banco Opportunity S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Safra S.A., C6 Bank

18.2. Fatores macroeconômicos que exerçam influência sobre os negócios

A grande parte das operações do Banco BTG Pactual S.A. (“IF”, “Banco BTG Pactual” ou “BTG Pactual”, sendo denominado em conjunto com suas afiliadas “Grupo BTG Pactual”) é realizada no Brasil, logo, suas atividades são impactadas pelo cenário econômico geral no Brasil. O BTG Pactual também possui atividade relevantes nos outros países da América Latina, especialmente no Chile, além de operações nos Estados Unidos e Europa.

Assim, a demanda nos mercados de atuação do BTG Pactual depende substancialmente do ambiente econômico, tal como (i) do crescimento econômico e da confiança do investidor e das empresas; (ii) da disponibilidade ou aumentos dos custos de crédito e de capital; (iii) de variáveis econômicas como inflação, taxas de juros, volatilidade da taxa de câmbio, juros moratórios e do preço de commodities básicas.

O BTG Pactual não pode prever que políticas futuras serão adotadas pelos atuais ou futuros governos brasileiros ou se essas políticas acarretarão consequências adversas à economia brasileira ou causarão efeito prejudicial sobre sua atividade. Entretanto, o BTG Pactual acredita ter diversificado com sucesso seu portfólio de negócios, de forma a maximizar suas oportunidades para alavancar os relacionamentos com os clientes pelas suas áreas de negócios e melhor se posicionar para explorar as mudanças nas condições de mercado ao redor do mundo.

18.3. listagem dos produtos e/ou serviços oferecidos pelos devedores e a participação percentual destes em sua receita líquida

Business Areas - Revenues (R\$ mln)	2002	% Receita Líquida
Investment Banking	1,846	11%
Corporate Lending	2,736	16%
Sales and Trading	5,308	31%
Asset Management	1,554	9%
Wealth Management	2,533	15%
Principal Investments	360	2%
Participations	328	2%
Interest and Other	2,582	15%
Total de Receitas Líquidas	17,247	100%

18.4. Descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento

O BTG Pactual está desenvolvendo um banco transacional para pequenas e médias empresas, o BTG Pactual Empresas.

Com o objetivo de facilitar a gestão de PMEs, desenvolvemos, em 2019, uma plataforma financeira digital integrada para a oferta de antecipação de pagamento a fornecedores. Hoje, a plataforma – que ainda está em construção – também abrange/pretende abranger soluções como antecipação de recebíveis de cartão de crédito, conta corrente PJ e cartão de crédito.

Sua interface intuitiva fez com que a plataforma despontasse como uma grande oportunidade para alavancar o acesso ao crédito, além de facilitar a utilização dos nossos demais produtos, e automatizar tarefas diárias de conciliação e integração com ERPs, que visam apoiar o dia a dia dos nossos clientes. Outros atributos a serem destacados são a agilidade e segurança das transações, as quais garantem que análises e concessões de crédito sejam feitas por meio de processos menos burocráticos, auxiliando a identificar as melhores soluções para cada cliente, de acordo com o risco e suas demandas. Isso nos permitirá levar ao mercado o conhecimento e a expertise em concessões de crédito aliados ao uso intensivo de tecnologia, o que ampliou e continua ampliando a nossa presença, tanto geograficamente quanto em segmentos de esferas que não conseguiríamos operar organicamente.

Produtos e serviços oferecidos:

- Crédito Custeio Agrícola e Energia Solar
- Conta corrente digital PJ e Folha de Pagamento
- Previdência e Seguro-empresa
- Automações e APIs
- Câmbio
- *Marketplace*

18.5. Contratos relevantes celebrados

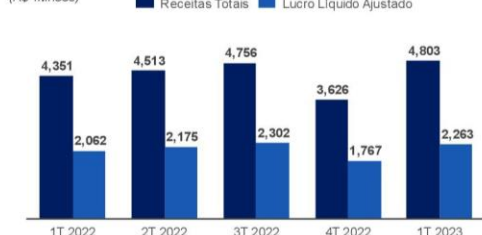
Não foram celebrados contratos relevantes pelo Banco BTG Pactual e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos últimos três exercícios sociais.

Visão geral do BTG Pactual

Investment Banking	Corporate & SME Lending	Sales & Trading	Asset Management	Wealth Management & Consumer Banking	Participations	Principal Investments	Interest & Others
<ul style="list-style-type: none"> Assessoria Financeira (M&A) ECM DCM 	<ul style="list-style-type: none"> Financiamento Crédito Estruturado Letras de Crédito BTG Empresas 	<ul style="list-style-type: none"> Renda Fixa FX Ações Seguros Energia Corretora Crédito Commodities Agrícolas 	<ul style="list-style-type: none"> LatAm FI & Eq Investimentos Alternativos Fund Services Global Hedge Funds 	<ul style="list-style-type: none"> Assessoria de Investimentos Planejamento Financeiro para HNWI BTG Banking Empiricus 	<ul style="list-style-type: none"> Banco Pan Too Seguros EFG 	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos em fundos Investimentos legados de PE 	<ul style="list-style-type: none"> Juros sobre o capital

Evolução da Receita e Lucro Líquido

(R\$ milhões)



Nota: (1) De acordo com dados financeiros para Dez/2022 e Mai/2023, convertidos pela taxa de câmbio do final do período de R\$5,2177 e R\$5,0804, respectivamente

Destques (1)

	2022	1T 2023
Ativos Totais	R\$450,6 bi (US\$86,4 bi)	R\$470,4 bi (US\$92,6 bi)
Patrimônio Líquido	R\$42,4 bi (US\$8,1 bi)	R\$44,2 bi (US\$8,7 bi)
Receitas	R\$17,2 bi (US\$3,3 bi)	R\$4,8 bi (US\$0,9 bi)
Lucro Líquido Ajustado	R\$8,3 bi (US\$1,6 bi)	R\$2,3 bi (US\$0,4 bi)
AuM/AuA	R\$707,3 bi (US\$135,6 bi)	R\$716,8 bi (US\$141,1 bi)
WuM	R\$546,5 bi (US\$104,7 bi)	R\$568,3 bi (US\$111,9 bi)

Estrutura organizacional e principais executivos

Principais Executivos



ESG & Impact Investing

Nossas metas para 2025

Mais do que apenas um consultor financeiro, o BTG Pactual visa orientar os clientes sobre as agendas ESG e climáticas



Auxiliar os clientes da América Latina na transição para uma economia sustentável de baixo carbono

- 10x o volume de emissões rotuladas ESG emitidas em 2020
- Oferecer planejamento ESG para todas as transações de ECM e assessoria a clientes em suas decisões de investimento
- Educar 50% dos nossos escritórios de Family Office
- Desenvolver novos produtos para gerar impacto positivo e mitigar os efeitos das mudanças climáticas



BTG Pactual como referência em assessoria de mudanças climáticas na América Latina

- Reportar nossas emissões de CO₂ em Corporate Lending e Asset Management
- Envolver clientes institucionais e de IB dos setores de Petróleo, Gás e Energia em questões relacionadas às mudanças climáticas
- Promover o desenvolvimento do mercado de geração distribuída/energia limpa



Fornecer crédito e fomentar práticas sustentáveis no segmento de PMEs

- Aconselhar e engajar clientes PMEs em aspectos ESG
- Democratizar o acesso a produtos e serviços financeiros

ESG & Impact Investing

Compromissos, ratings e prêmios

Compromissos e Participações



Índices e Ratings



Awards



ESG & Impact Investing

Totalmente incorporado à nossa cultura



R\$ **1,5bi**



R\$ **5,4bi**

62%

Unsecured Funding | Emissões Sustentáveis

Em 2022, ampliamos o número de emissões sustentáveis e concluímos a alocação de nossas primeiras dívidas verdes, publicando nosso segundo Green Financing Report. Ao final do primeiro trimestre de 2023, as emissões sustentáveis somaram R\$ 6,7 bilhões dentro da nossa base de Unsecured Funding.

Programa de Captação Sustentável

Nosso Programa de Captação Sustentável é a primeira iniciativa do gênero na América Latina, por meio da qual alcançamos R\$ 1,5 bilhão em depósitos sustentáveis (CDBs e Letras de Crédito) no trimestre.

Small & Medium Enterprises

As PME's têm um forte impacto social no Brasil, pois representam quase 90% das empresas locais e são a maior fonte de geração de empregos. O BTG Pactual impacta positivamente as PME's em diferentes regiões brasileiras ao oferecer produtos e serviços mais baratos e flexíveis. No 1T 2023, nossa Carteira de Crédito PME somava R\$ 14,6 bilhões.

Carteira Elegível de Corporate Lending

No 1T2023, R\$5,4 bilhões de nossa carteira de Corporate & SME Lending foram elegíveis de acordo com o nosso Framework de Finanças Sustentáveis.

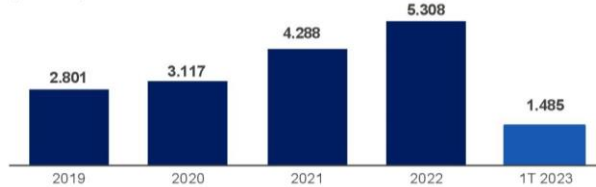
Corporate & SME Lending | Framework ESG

62% do Portfolio de Corporate & SME Lending possuem uma análise de riscos sociais, ambientais e dimáticas com base nas melhores práticas internacionais. Aplicamos os Padrões de Desempenho da IFC desde 2015 para cada transação acima de US\$ 30 milhões.

Sales & Trading: Plataforma integrada e diversificada de intermediação para clientes na América Latina

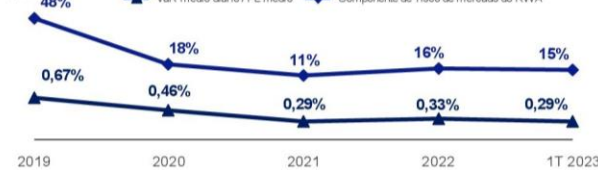
Receitas

(R\$ milhões)



VaR e RWA (componente de Risco de mercado)

(%)



Institutional Investor

(2022)



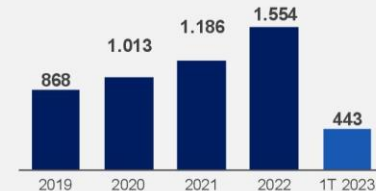
Uma das maiores gestoras de Asset Management e fund services da América Latina

Oferta completa de produtos para todos os tipos de clientes



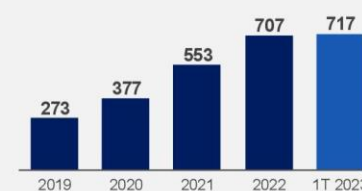
Receitas

(R\$ milhões)



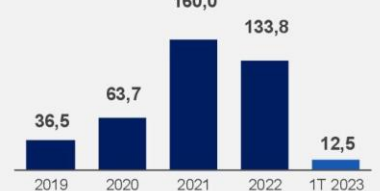
AuM/AuA

(R\$ bilhões)



Net New Money

(R\$ bilhões)

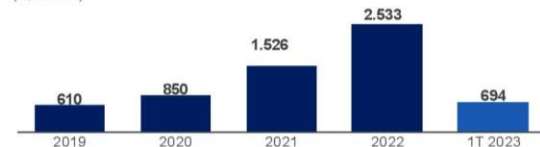


AuM/AuA de R\$707 bilhões e gama completa de produtos de investimentos tradicionais e estruturados

Wealth Management & Consumer Banking: forte captação líquida e geração de receita consistente

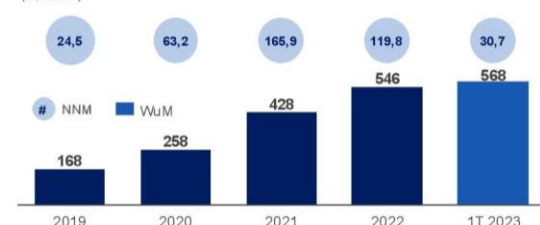
Receitas

(R\$ milhões)



WuM and NNM

(R\$ billion)



Plataforma completa para alcançar todo o espectro de clientes



Prêmios de Wealth Management

Professional Wealth Management (PWM)

- ✓ Best Private bank for Digital Customer Service in LatAm (2022)
- ✓ Best Private bank for Use of Technology in Latin America (2022)

Euromoney

- ✓ Best Digital Bank in LatAm (2022/23)
- ✓ Best Domestic Private Bank in Brazil (2023)
- ✓ Best for HNWI LatAm (2023)
- ✓ Best International Private Bank in Colombia (2023)

Global Finance

- ✓ Best Private Bank in Brazil (2022)
- ✓ Best Private Bank in LatAm (2022)
- ✓ Best Private Bank for Business Owners in the World (2022)

Consumidor Moderno

- ✓ Customer Service Excellence in Brazil (2022)

World Finance

- ✓ Best Private Bank in Brazil (2022)

Nota: (1) Fonte: ANBIMA Março/23

Track Record com crescimento estável e construído sobre um balanço patrimonial regular

Lucro Líquido, Patrimônio Líquido, ROAE

(R\$ billion)



Índice de Basileia & VaR (%)



Lucro Líquido, Patrimônio Líquido, ROAE

- Crescimento consistente, mesmo sob condições adversas de mercado
- Rentabilidade sólida
- Forte capitalização

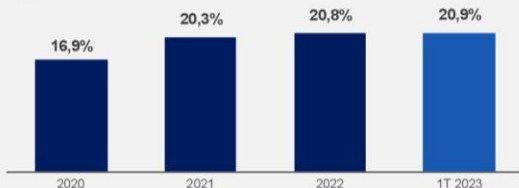
Índice de Basileia & VaR

- Excelência em controle de risco, comprovada em condições de extrema adversidade de mercado
- Alocação de risco em declínio, apesar do aumento das receitas de Sales & Trading

Métricas operacionais e de rentabilidade estáveis

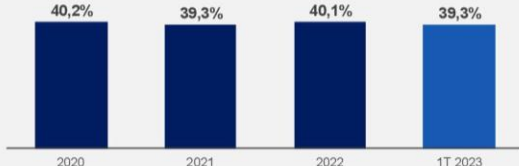
ROAE Ajustado

(%)



Índice de Eficiência Ajustado¹

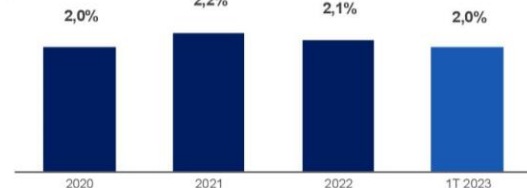
(%)



Notas: (1) O índice de eficiência ajustado desconsidera amortização de ágios; (2) Salários + bônus / receita líquida

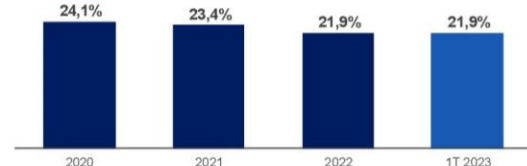
ROAE Ajustado

(%)



Índice de Remuneração²

(%)



Destques 1T 2023

1

Recorde de receitas no trimestre comprovando a resiliência e diversificação do nosso modelo de negócio

2

Forte NNM contribuindo para a contínua expansão do AuM/WuM mesmo em um cenário macroeconômico desafiador

3

Balanço robusto e bem capitalizado com índice de Basileia de 15,5%

4

Se o BPAN tivesse vendido em mercado o portfólio de crédito vendido ao BTGP, nosso ROAE no 1T23 teria sido 23,0% vs. 20,9%. A diferença será reconhecida nos próximos trimestres

ESG & Impact Investing

US\$ **12,1bi**



Finanças Sustentáveis | Emissões de DCM

O BTG Pactual trabalha ativamente para promover o mercado financeiro sustentável na América Latina, por meio de assessoria em ofertas públicas e privadas verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade. Até o 1T2023, já contribuímos para a estruturação e distribuição de US\$ 12,1 bilhões em emissões rotuladas desde 2016.

Comitê ESG

O comitê ESG é presidido pelo CEO do BTG Pactual, e composto por c-levels. Tal comitê tem como função apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas a ESG para o conglomerado prudencial do BTG Pactual, assim como avaliar potenciais impactos na imagem e na reputação das subsidiárias.

R\$ **769mm**



Estratégia de Investimento de Impacto

Como resultado de nossa iniciativa de conectar investidores globais com oportunidades de investimento sustentável e de impacto, estamos desenvolvendo cada vez mais essas estratégias na gestão de ativos. Além do *Impact Investing Fund* fechado em 2021, lançamos nosso *Venture Debt Fund I e II* no Chile, nosso *ESG EM Bond Fund* e nosso fundo Crédito Corporativo ESG RFI S, captando R\$769 milhões nessas estratégias.

Timberland Investment Group

A TIG é uma divisão do BTG Pactual Asset Management. É uma das maiores empresas de gestão de investimentos florestais do mundo, com US\$ 5,0 bilhões em ativos sob gestão e mais de 1,2 milhão de hectares sob sua administração. Focada em obter retornos em investimentos atrativos com altos padrões de governança ambiental e social, a TIG possui mais de 40 anos de experiência nessa área.

Totamente incorporado à nossa cultura

Destaques de ESG & Impact Investing

1T 2023



DFC e Fundo de Reflorestamento

A Casa Branca anunciou que a US Development Finance Corporation está viabilizando um investimento de US\$ 50 milhões no Fundo de Reflorestamento do BTG Pactual que ajudará a mobilizar US\$1 bilhão para apoiar a restauração de quase 300.000 hectares de áreas degradadas no Brasil, Uruguai e Chile

Lançamento do Venture Debt Fund II

Lançamento do Chilean Venture Debt Fund II, focado no financiamento de PMEs para que promovam impacto positivo e contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU

Certificação ISO 27001

Em Janeiro de 2023 obtivemos a certificação de "Segurança da Informação e Proteção de Dados do Cliente"



Relatório de
Responsabilidade
Social 2022



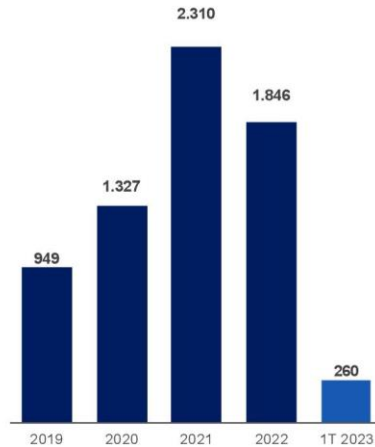
Relatório Anual 2022 ⁽¹⁾

Nota:
(1) Lançamos o nosso Relatório Anual de 2022 que segue os padrões do GRI, SASB, TCFD, IFC e VEF, além de ser auditado por terceira parte.

Franquia Top-notch em Investment Banking no Brasil

Receitas

(R\$ milhões)



Nota: (1) Fonte: Dealog (ranking de ECM e M&A) e ranking ANBIMA (DCM)



Top 1 M&A LatAm

M&A LatAm desde 2019 em # de transações

345

Transações de ECM
LatAm desde 2019

+US\$ 33,8bi

Volume de transações em
ECM LatAm desde 2019

278

Transações de M&A
LatAm desde 2019

+R\$ 122bi

Volume de transações de
DCM no Brasil desde 2019

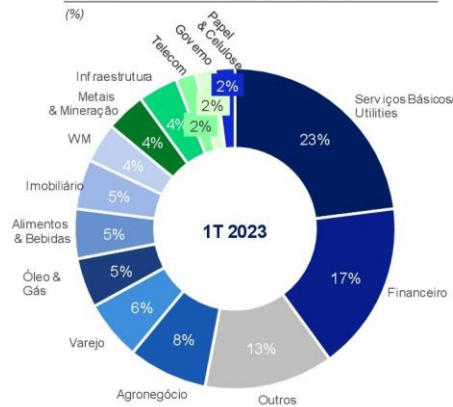
Transações Relevantes



Corporate & SME Lending com amplas oportunidades

Financiamentos e garantias para empresas na América Latina

Portfólio de Crédito Expandido por Setor (1,2)



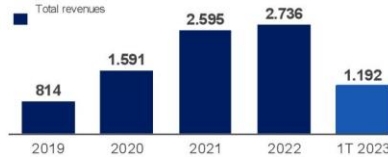
Notas:

(1) Não inclui a carteira de empréstimo do Banco Pan e inclui itens fora do balanço (empréstimos, debêntures, CRIs, FICIs, RPs, TDs, corporate bonds, carta de crédito, garantias e outros)

(2) Data-base: 31 de março de 2023

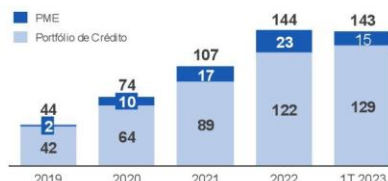
Receitas

(R\$ milhões)



Portfólio de Corporate & SME Lending

(R\$ bilhões)



Principais destaques:

- Plataforma de originação integrada
- Antecipação de necessidades de nossos clientes
- Maior flexibilidade e agilidade para estrutura e aprovar operações de crédito
- Parceiros envolvidos em análise de crédito e risco
- Cross-selling com IBD, Wealth Management e mesa de distribuição FICC

Principais áreas:

- High Grade Credit Desk: soluções customizadas de crédito às grandes corporações
- Special Situations: arbitragem em empréstimos e aquisição de carteiras de empréstimos não performados
- SME Lending: antecipação de recebíveis e operações de recebíveis de cartão de crédito para pequenas e médias empresas, via plataforma 100% digital

Recorde de receitas no trimestre comprovando a resiliência e diversificação do nosso modelo de negócio



Forte NNM contribuindo para a contínua expansão do AuM/WuM mesmo em um cenário macroeconômico desafiador



Balanço robusto e bem capitalizado com índice de Basileia de 15,5%



Resumo do Desempenho

1T 2023

Receitas recordes no trimestre, com ROAE ajustado de 20,9%

1 Receitas totais somam R\$4.803mm e lucro líquido ajustado⁽¹⁾ R\$2.263mm

- ROAE ajustado^(1,2): 20,9%
- Lucro Líquido por unit⁽¹⁾: R\$0,59
- Lucro Líquido contábil: R\$2.133mm

2 Índice de eficiência ajustado⁽¹⁾ abaixo da nossa média histórica

- Índice de eficiência ajustado⁽¹⁾: 39,3%
- Índice de remuneração: 21,9%

3 Total de ativos de R\$470,4bi, índice de Basileia de 15,5% e patrimônio líquido de R\$44,2

- VaR médio foi 0,29% do patrimônio líquido médio



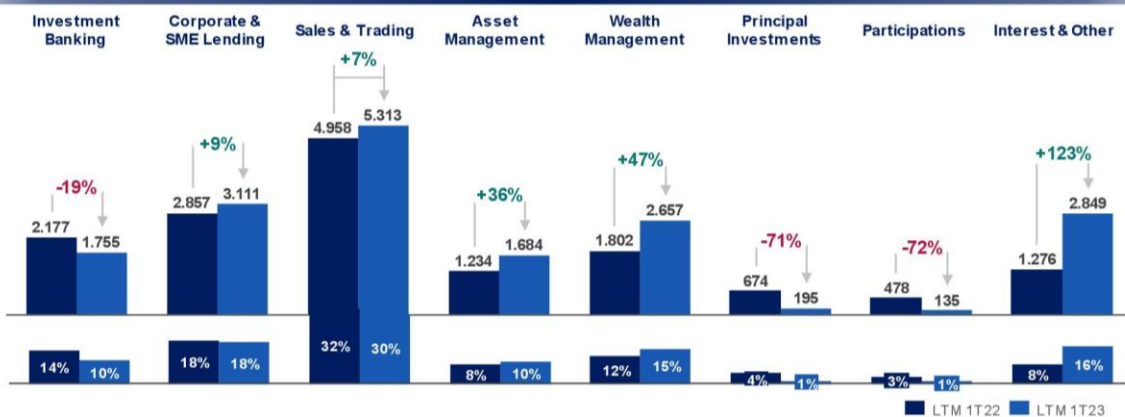
Notas: (1) Número de balanço referente ao final do período em questão
 (2) ROAE anualizado e lucro líquido por unit consideramos lucro líquido ajustado como base para os cálculos
 (3) Índice de eficiência ajustado exclui apenas amortização de ágio

Breakdown de receita por área de negócio

Apesar do cenário desafiador, continuamos nos beneficiando do nosso modelo de negócio diversificado e da expansão das franquias de clientes

LTM 1T23 x LTM 1T22

Receitas Totais LTM 1T23 = R\$17,7 bilhões



Despesas e Principais Indicadores

Maior alavancagem operacional à medida que nossas receitas crescem em um ritmo mais acelerado do que as despesas

Resumo do 1T 2023

Despesas operacionais totais cresceram 12,8% no trimestre principalmente devido a maiores despesas com bônus

Despesas com S&B aumentaram 14,6% no trimestre devido ao processo de promoções de final de ano e dissídio

Alíquota efetiva de imposto de renda ficou em 20,4%, impactada positivamente pelo aumento na provisão de JCP e mix de receitas mais favorável

Índice de eficiência ajustado⁽¹⁾ de 39,3% e índice de remuneração de 21,9%

(R\$ milhões)

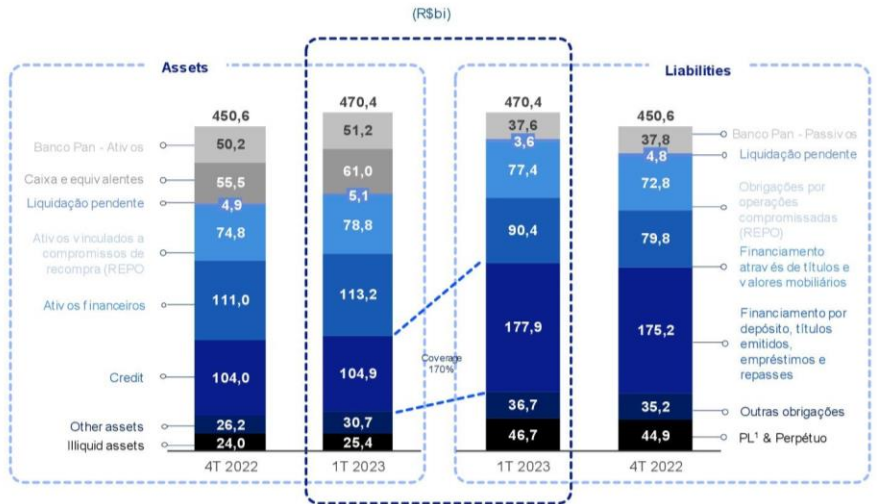
(em R\$ milhões, a menos que indicado)	Trimestre			Variação % para 1T 2023	
	1T 2022	4T 2022	1T 2023	1T 2022	4T 2022
Bônus	(546)	(347)	(525)	-4%	51%
Salários e benefícios	(437)	(462)	(530)	21%	15%
Administrativas e outras	(476)	(596)	(600)	26%	1%
Amortização de ágio	(213)	(221)	(233)	9%	5%
Despesas tributárias, exceto imposto de renda	(239)	(255)	(235)	-1%	-8%
Despesas operacionais totais	(1.911)	(1.882)	(2.122)	11%	13%
Índice de eficiência ajustado	39%	46%	39%		
Índice de remuneração	23%	22%	22%		
Imposto de renda e contribuição social	(498)	(101)	(547)		
Alíquota de imposto de renda efetiva (%)	20,4%	5,8%	20,4%		

Nota: (1) Índice de eficiência ajustado exclui amortização de ágio

Análise do Balanço Patrimonial

Resumo do 1T 2023

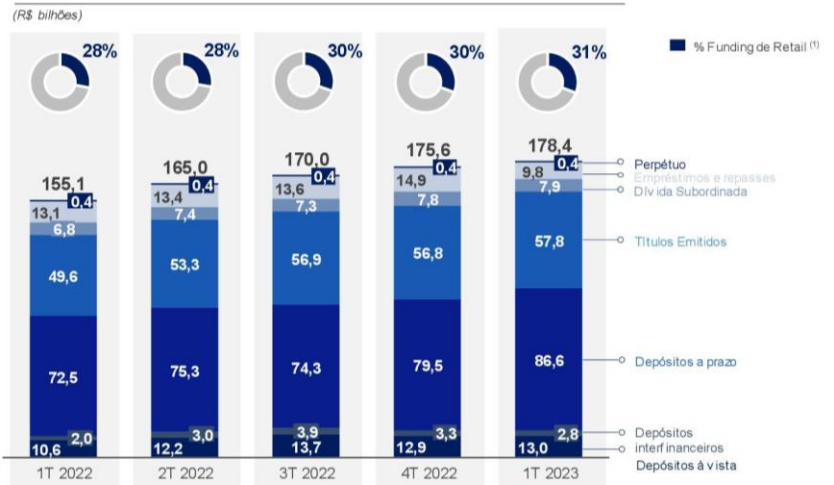
- Total de ativos (10.1x PL¹) aumentou 4,4% no trimestre
- Níveis robustos de liquidez, com R\$61,0bi de caixa e equivalentes (1,4x PL), resultando em um LCR de 174%
- Índice de cobertura confortável em 170% à medida que nossa base de funding cresce
- Portfólio de Corporate Lending & PME representa 3,2x Patrimônio Líquido



Base de Unsecured Funding

Resumo do 1T 2023

- Base de *funding* total atingiu R\$178,4 bilhões, crescimento de 15,0% no ano (+R\$23,3 bilhões), concentrado em depósitos locais em BRL
- Depósitos a vista de clientes totalizaram R\$13,0bilhões, ou 7,3% da base total
- Participação de *funding* de varejo corresponde a 30,8% considerando a base de *funding* do Banco Pan



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- ANEXO I** ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA
- ANEXO II** ATO SOCIETÁRIO DA EMISSORA QUE APROVA A EMISSÃO
- ANEXO III** ESTATUTO SOCIAL DA DEVEDOR
- ANEXO IV** TERMO DE SECURITIZAÇÃO
- ANEXO V** INSTRUMENTO DE EMISSÃO
- ANEXO VI** DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS 2020/2021/2022 E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023 DO DEVEDOR

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - PREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.395.865/23-2



Manualmente

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL OPEA SECURITIZADORA S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Hungria	NÚMERO 1240	COMPLEMENTO 6º-CJ. 62	CEP 01455-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3	CNPJ - SEDE 02.773.542/0001-22	NIRE - SEDE 3530015764-8	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FLAVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 16/02/2023	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 9 ★ 23 FEV 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 4ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 28 FEV 2023 DEFERIDO 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Vogal Madázio RG 7.142.046-3 RG 3.760.500
--	--	--

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

0708(154717)

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

GISELE SIMILEMA CESCHIM
 SECRETÁRIA GERAL
 89.119/23-0

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse mtps://assinador.registrodeimoveis.org.br/portal/portal/portal/45KK5-TFVPX-X8MBN-C6JUS



DUCESP
01 03 20
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: 45KK5-TFVPX-X8MBN-C6JJS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

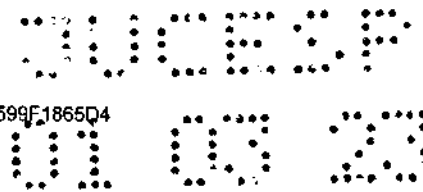
Flavia Palacios Mendonça Bailune (CPF 052.718.227-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/45KK5-TFVPX-X8MBN-C6JJS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22
NIRE 35.300.157.648

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

1. HORA, DATA E LOCAL: Às 14:00h do dia 30 de dezembro de 2022, na sede da Opea Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. MESA: (i) Presidente: Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; e (ii) Secretário: Sr. Eduardo Trajber Waisbich.

(i) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o resgate de Ações da Companhia, sem a redução do capital social, com a aplicação da reserva de capital da Companhia para a realização do pagamento do valor a ser reembolsado pela Companhia ao acionista, no montante de R\$ 13.581.122,32 (treze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos); (ii) a alteração do estatuto social da Companhia; e (iii) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

4. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Companhia decidiu e aprovou, sem quaisquer ressalvas e restrições:

(i) Aprovar o resgate de 1.598.800 (um milhão, quinhentos e novena e oito mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, pelo seu valor patrimonial, totalizando um resgate de R\$ 13.581.122,32 (treze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) ao único acionista da Companhia, mediante a entrega de:

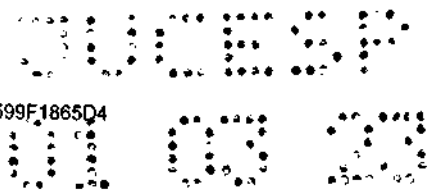
(a) 1.302.536 (um milhão, trezentas e duas mil, quinhentas e trinta e seis) quotas da Marú Acquisition Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.610.830/0001-76, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Marú Acquisition Ltda., todas de titularidade da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas, pelo valor de R\$ 1.302.536,00 (um milhão, trezentos e dois mil,

ESP
DE
1
2023 ★
COLO

SEDE
4
2023 ★
COLO

-SEDE
É 12
2023 ★
COLO

? - SEDE
CHÉ 9
EV 2023 ★
COLO



quinzentos e trinta e seis reais), conforme os registros contábeis de investimento da Companhia (custo de aquisição e equivalência patrimonial) na Marú Acquisition Ltda.;

(b) 5.220.580 (cinco milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta mil) quotas da Opea Assessoria de Crédito Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.204.136/0001-98, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Opea Assessoria de Crédito Ltda., todas de titularidade da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 8.478.086,54 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme os registros contábeis de investimento da Companhia (custo de aquisição e equivalência patrimonial) na Opea Assessoria de Crédito Ltda.; e

(c) 600.000 (seiscentas mil) quotas da Opea Gestora de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.196.900/0001-01, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Opea Gestora de Recursos Ltda., todas de titularidade da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas, pelo valor de R\$ 3.530.499,24 (três milhões, quinhentos e trinta mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme os registros contábeis de investimento da Companhia (custo de aquisição e equivalência patrimonial) na Opea Gestora de Recursos Ltda.

(ii) Consignar que, em razão de a Companhia possuir apenas um acionista, restou desnecessário conduzir o sorteio previsto no Art. 44, §4º da Lei das S.A.;

(iii) Consignar que a entrega dos ativos em pagamento do resgate ora aprovado foi realizada a valor patrimonial;

(iv) Aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração acima, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 22.999.478,52 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), representado por 8.401.200 (oito milhões, quatrocentos e uma mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais."

(v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social nos termos do **Anexo I** da presente ata.

DUCESP

DocuSign Envelope ID: E83A5747-62A4-44D4-A280-73599F1865D4

01 03 23

(vi) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, sendo certo que a redução de capital da Companhia só se tornará efetiva após, cumulativamente, (a) publicação da presente ata e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação, ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º, da Lei das S.A.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário.

Confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

(assinaturas na página seguinte)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

3
#2537500v6

JUCESP
01 03 23

(página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Opea Securitizadora S.A., realizada em 30 de dezembro de 2022)

Mesa:

DocuSigned by:

Flávia Palácios Mendonça Bailune
4702D8B7330C4EB...

Flávia Palácios Mendonça Bailune
Presidente

DocuSigned by:

Eduardo Trajber Waisbich
BB95RDF46682451

Eduardo Trajber Waisbich
Secretário

Acionista:

OPEA HOLDING S.A.

DocuSigned by:

Flávia Palácios Mendonça Bailune
4702D8B7330C4EB...

Por: Flávia Palácios Mendonça Bailune
Cargo: Diretora

DocuSigned by:

Eduardo Trajber Waisbich
BB95RDF46682451

Por: Eduardo Trajber Waisbich
Cargo: Diretor



89.119/23-0



4

#2537500v6

JUCESP

DUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
01 05 23

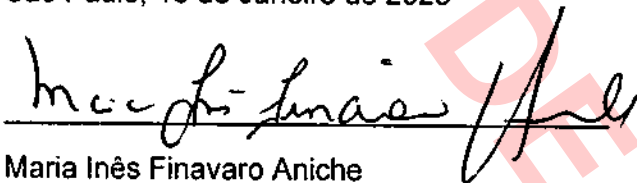
Eu, Maria Inês Finavaro Aniche, com inscrição ativa no OAB/SP sob o nº 86.665, expedida em 14/05/2009, inscrito no CPF nº 994.143178-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original:

Documentos apresentados

OPEA SECURITIZADORA S.A.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/12/2022 –
16 PÁGINAS**

São Paulo, 16 de Janeiro de 2023



Maria Inês Finavaro Aniche

OPEA
OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22
NIRE 35.300.157.648

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

Anexo I
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima aberta, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor, em especial a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Paulistano, CEP 01455-000, sendo-lhe facultado abrir e manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do território nacional ou do exterior, por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:

- (i) aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, bem como de créditos e direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios do agronegócio;
- (ii) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário e de créditos e direitos creditórios do agronegócio, próprias ou de terceiros;
- (iii) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (iv) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (v) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;
- (vi) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;

DUCEP

MINSA

(vii) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e créditos e direitos creditórios do agronegócio; e

(viii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e créditos e direitos creditórios do agronegócio.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 22.999.478,52 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), representado por 8.401.200 (oito milhões, quatrocentos e uma mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 6º - A Companhia fica autorizada a aumentar o capital social até que este atinja R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo Primeiro - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição observado o disposto no Capítulo VI da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - Desde que realizados $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, o Conselho de Administração poderá aumentá-lo dentro dos limites do capital autorizado, mediante subscrição pública ou particular de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, devendo o preço de emissão das ações ser fixado na forma do art. 170 da Lei das S.A., sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas.

Parágrafo Terceiro - Conforme faculta o art. 172 da Lei das S.A., o direito de preferência dos acionistas poderá ser excluído nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante: (a) a venda em Bolsa de Valores, mercado de balcão devidamente organizado por instituição autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, ou subscrição pública; (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das S.A. O direito de preferência na subscrição de ações poderá, ainda, ser excluído nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

DUCEP

01 03 23

Artigo 7º - A Companhia manterá todas as ações em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, obedecidas as normas então vigentes.

Artigo 8º - A Companhia poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, agrupamento e transferência de certificados por períodos que não ultrapassem, cada um, 15 (quinze dias), nem o total de 90 (noventa dias) durante o ano.

Artigo 9º - Observado o disposto no parágrafo terceiro do art. 168 da Lei das S.A., poderá a Companhia outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à própria Companhia ou a sociedades sob seu controle, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subseqüentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que o interesse social assim o exigir.

Artigo 11 - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 12 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado o disposto no parágrafo segundo do Artigo 13 do presente Estatuto.

Artigo 13 - A Assembleia Geral será presidida por qualquer dos membros do Conselho de Administração ou, na sua falta, por um dos acionistas da Companhia, cabendo a escolha à maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um acionista, membro do Conselho de Administração ou Diretor, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Primeiro - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento de mandato seja efetuado na sede da Companhia, com

QUORUM

na hora

48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 14 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes, exceto nos casos em que a lei, este Estatuto Social e/ou os acordos de acionistas registrados nos livros da Companhia prevejam *quorum* maior de aprovação.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores serão investidos nos seus cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Artigo 16 - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Seção I Conselho de Administração

Artigo 17 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, cujo prazo de gestão será unificado e terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 18 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e indicar, dentre eles, o seu Presidente e Vice-Presidente.

DUCEP

01 03 20

Artigo 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama, fac-símile, ou e-mail com aviso de recebimento, com, no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas validamente instaladas se contarem com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros.

Parágrafo Segundo - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que a outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 20, abaixo.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou meio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro, observado o disposto no Artigo 20, abaixo.

Artigo 20 - O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou, na falta deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho de Administração. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho de Administração indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância de qualquer cargo de conselheiro, que não o Presidente do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual deverá ser eleito o novo conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do conselheiro substituído.

Parágrafo Segundo - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Vice-Presidente do Conselho de Administração, que permanecerá no cargo até que o Conselho de Administração escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

DUCEP

01 03 20

Artigo 21 – O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os respectivos membros do Conselho de Administração, bem como definir a respectiva composição e atribuições específicas.

Artigo 22 – As matérias submetidas ao Conselho de Administração da Companhia serão aprovadas por maioria dos seus membros, exceto pelas matérias previstas no Artigo 23, itens (ii), (vii), (viii), (ix), (x), (xi) e (xii), abaixo, as quais dependerão da unanimidade dos membros do Conselho de Administração. Não haverá voto de qualidade.

Artigo 23 – Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (vi) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, nos termos do Artigo 6º e respectivos Parágrafos deste Estatuto Social;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes;
- (viii) deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente;
- (ix) deliberar sobre a prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo;
- (x) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia e a prestação de garantias e obrigações a terceiros;
- (xi) deliberar sobre a aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia no capital social de qualquer sociedade, bem como a participação em qualquer *joint venture*, associação ou negócio jurídico similar; e
- (xii) aprovar atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, em

DUCE S P

DA O N N

valores superiores a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do Artigo 29, Parágrafo Primeiro, item (i), e Parágrafo Segundo, abaixo.

Parágrafo Único. As emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Certificados de Recebíveis Imobiliários serão aprovadas de forma global até o limite de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) por reunião do Conselho de Administração.

Seção II Diretoria

Artigo 24 - A Companhia terá uma Diretoria composta por até 7 (sete) Diretores, sendo, necessariamente, 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores. O Diretor-Presidente ou o Diretor Vice-Presidente poderão acumular a função de Diretor de Relações com Investidores. Os demais Diretores poderão ou não ter designações específicas.

Parágrafo Primeiro - Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão eleitos pelos membros do Conselho de Administração, sendo requerida a unanimidade de votos para a sua eleição.

Artigo 25 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de e-mail, com 3 (três) dias úteis de antecedência.

Parágrafo Único - O *quorum* de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício. As decisões da Diretoria serão aprovadas por maioria dos seus membros. Não haverá voto de qualidade.

Artigo 26 - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor substituído.

Parágrafo Primeiro - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor-Presidente e o Diretor Vice-Presidente substituir-se-ão reciprocamente. Na ausência ou impedimento de ambos, o Conselho de Administração designará os respectivos substitutos.

Parágrafo Segundo - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor designado pelo Diretor-Presidente.

Artigo 27 - Os Diretores desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das

COMPANHIA S.A.

resoluções das Assembleias Gerais de Ações e do Conselho de Administração.

Artigo 28 – Competem à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria.

Artigo 29 - Nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, a Companhia deverá ser representada por: **(a)** quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou **(b)** quaisquer 2 (dois) Procuradores, em conjunto, ou **(c)** qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador, observados os parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – A prática de todo e qualquer ato e a assinatura de todo e qualquer documento pela Companhia, observada eventual autorização necessária conforme o Artigo 23 acima, ser realizada nos seguintes termos:

(i) atos que resultem em, ou exonerem terceiros de, obrigações para a Companhia cujo valor esteja acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) deverão ser aprovados em reunião do Conselho de Administração, por unanimidade;

(ii) atos que resultem em, ou exonerem terceiros de, obrigações para a Companhia acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), inclusive, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto; e

(iii) atos que resultem em, ou exonerem terceiros de, obrigações para a Companhia até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), inclusive, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados por: **(a)** quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou **(b)** um Diretor em conjunto com um Procurador, observados os limites da respectiva procuração; ou **(c)** dois Procuradores observados os limites da respectiva procuração.

Parágrafo Segundo - Independentemente dos limites de representação acima estipulados, a representação da Companhia (i) perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Banco Central do Brasil – BACEN, a Secretaria da Receita Federal, a Caixa Econômica Federal, o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a Bolsa de Valores, a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, ou quaisquer outros órgãos públicos em geral, federais, estaduais ou municipais, ou demais instituições públicas ou privadas, (ii) para fins de liberação de garantias outorgadas em favor da Companhia, inclusive garantias que recaiam sobre imóveis (tais como hipoteca ou alienação fiduciária), bem como (iii) em todos e quaisquer documentos relacionados à emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Certificados de Recebíveis Imobiliários, poderá ser realizada por quaisquer dois Diretores, em conjunto, ou por qualquer Diretor em conjunto com

DUCEAP

01 03 23

um Procurador, ou por quaisquer dois Procuradores, em conjunto.

Parágrafo Terceiro - Excepcionalmente, desde que respeitadas as prerrogativas do Conselho de Administração dispostas acima, a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) Procurador, desde que tal representação tenha sido previamente aprovada por unanimidade em reunião de Diretoria, a qual delimitará os limites dos poderes de representação e deliberará sobre a autorização ao substabelecimento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Artigo 30 - Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos procuradores, ter prazo máximo de 1 (um) ano e vedar o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Artigo 31 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, observando-se que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 33 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. O balanço será auditado por auditores independentes registrados junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Primeiro - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou

dividendos

mensais

mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no Artigo 204 da Lei das S.A.

Parágrafo Segundo - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro - Observados os limites legais, o Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral, ou a própria Assembleia Geral, poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em balanço levantado na forma do *caput* ou do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre o capital próprio serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 34, abaixo.

Artigo 34 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e as provisões para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro.

Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro - A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, se existentes, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Quarto - O saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

DUCE SP
ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 35 - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que tenham sido arquivados na sede social, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral e à respectiva administração abster-se de computar os votos proferidos contra os termos e disposições expressas de tais acordos ou de tomar providências que os contrariem, competindo, ainda, à Companhia informar a instituição financeira responsável pela escrituração das ações acerca da existência de acordo de acionistas arquivado em sua sede social.

Parágrafo Primeiro - As obrigações ou ônus resultantes de acordo de acionistas da Companhia somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos extratos emitidos pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações.

**CAPÍTULO VIII
LIQUIDAÇÃO**

Artigo 36 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

**CAPÍTULO IX
RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

Artigo 37 - A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na Lei das S.A. e das demais normas aplicáveis.

Artigo 38 - A arbitragem deverá ser conduzida e administrada conforme as regras vigentes constantes do Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá e administrada pelo próprio Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, e observados os dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e do Código de Processo Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, salvo se os acionistas acordarem expressamente outro local e sem prejuízo de os acionistas designarem localidade diversa para a realização de audiências.

Parágrafo Segundo - Os procedimentos serão conduzidos em português e todos os documentos e testemunhos oferecidos como prova no curso do procedimento

DUCEP

010303

arbitral deverão ser traduzidos para o idioma português, se estiverem em idioma estrangeiro, ficando o(s) acionista(s) que tiver(em) oferecido essa prova responsável(eis) pelos respectivos custos de tradução.

Parágrafo Terceiro - A controvérsia será solucionada mediante procedimento arbitral conduzido por um tribunal arbitral, composto de 3 (três) árbitros pertencentes ao Corpo de Árbitros do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, sendo 1 (um) árbitro designado pela(s) parte(s) demandante(s) e 1 (um) árbitro pela(s) parte(s) demandada(s). O terceiro árbitro, que atuará como o Presidente do tribunal arbitral, será nomeado pelos 2 (dois) primeiros árbitros nomeados. Caso os árbitros não obtenham um consenso sobre a nomeação do Presidente do tribunal arbitral, o mesmo será nomeado pelo Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

Parágrafo Quarto - O tribunal arbitral, conforme o caso, deverá solucionar a controvérsia com base neste Estatuto Social e no direito brasileiro.

Parágrafo Quinto - Qualquer documento ou informação divulgada no curso do procedimento arbitral terá caráter confidencial, obrigando-se as partes interessadas e o(s) árbitro(s) a ser(em) nomeado(s) a não transmiti-la para terceiros, salvo na hipótese de existência de previsão legal que obrigue a divulgação do documento ou informação. As informações acerca da existência, propositura e andamento do procedimento arbitral também terão caráter confidencial, exceto se a sua divulgação for exigida de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Sexto - A sentença arbitral obrigará as partes interessadas e não estará sujeita a qualquer recurso judicial ou administrativo. A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e devidamente fundamentada. Os custos do procedimento arbitral, incluindo honorários de advogados e despesas, serão suportados de acordo com a forma determinada pelo tribunal arbitral, salvo se as partes optarem por outra forma em comum acordo e por escrito.

Parágrafo Sétimo - Durante o curso do procedimento arbitral, as partes interessadas deverão continuar a cumprir com as suas respectivas obrigações estabelecidas por lei, neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO X FORO

Artigo 39 - Observado o disposto no Capítulo IX, os acionistas elegem o foro da Comarca de São Paulo, SP, Brasil, exclusivamente para: (i) a obtenção de medidas liminares ou cautelares, previamente à confirmação da nomeação do(s) árbitro(s); (ii) a execução de medidas coercitivas concedidas pelo tribunal arbitral; (iii) a execução da sentença arbitral; e (iv) demais procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei nº 9.307/96.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

01 03 23

JUCESP

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 032085978-9	NIRE 3530015764-8	NOME EMPRESARIAL OPEA SECURITIZADORA S.A.
--------------------------------	----------------------	--

DESCRIÇÃO Deliberar sobre: (I) o resgate de Ações da Companhia, sem a redução do capital social, com a aplicação da reserva de capital da Companhia, para a realização do pagamento do valor a ser reembolsado pela Companhia ao acionista;
--

VALOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.395.865/23-2

Relatório da Análise Prévia

- ☉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94 ✓
 ○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
 ○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9

Data: 24/02/2023

DEFERIDO

Ciência Vogais

24 FEB 2023

Gil Marcos Cláudio dos Santos
 RG. 7.412.046-3

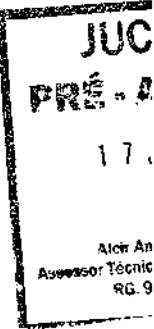


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.133.887/23-6

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º



DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
27- Informações da ata não conferem com as constantes dos atos arquivados (art. 53, I, Decreto 1.800/96).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

27 - Valor do capital social (R\$17.311.097,28)

Se houve aumento de capital, a ata deve informar o valor atual, o montante a ser aumentado e o valor final com o aumento.

Incluir, na capa, o ato de alteração do valor do capital e trazer o DBE

Análise Prévia

Akir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 17/01/2023

Ciência Vogais

Jairo D. Pinto
RG: 19.400.27-4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.256.535/23-1

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
27- Informações da ata não conferem com as constantes dos atos arquivados (art. 53, I, Decreto 1.800/96).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

27 - Valor do capital social (R\$17.311.097,28) Se houve aumento de capital, a ata deve informar o valor atual, o montante aumentado e o valor final com o aumento.

Incluir, na capa, o ato de alteração do valor do capital e trazer o DBE

Análise Prévia

Adriana Mangili Barbosa RG 22.523.667-9

Data: 03/02/2023

Exigência

07 FEV 2023

Ciência Vogais

Camille
Vogais
Rg: 14688.373



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.346.643/23-5

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
133- Outras exigências devidamente fundamentadas:

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

133- 1.035.411/23-4

15 FEV 2023

EXIGÊNCIA

Guilherme Marcos Clarindo dos Santos
RG. 7.412.046-3

Ciência Vogais

Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9

Data: 14/02/2023



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.346.643/23-5

Contém Amarrado
Manualmente



CAPA DO REQUERIMENTO

sem os los

CONTROLE INTERNET
032053308-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL OPEA SECURITIZADORA S.A.				CEP 01455-000	
LOGRADOURO Rua Hungria		NUMERO 1240	COMPLEMENTO 6º-CJ. 62	CEP 01455-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 02.773.542/0001-22	NIRE - SEDE 3530015764-8			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FLAVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 07/02/2023		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE
GUICHÊ 12

★ 13 FEV 2023 ★

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

4ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP 15 FEV 2023

EXIGÊNCIA 4ª TURMA

1. Vogal Relator: Gil Marcos Corrêa dos Santos
RG. 7.412.046-3

2. Vogal Revisor: Valmir Mazzio
RG. 3.760.600

3. Vogal

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Registro de Imóveis do Brasil - Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://www.registro.org.br/validar> J2PEV-G9F2Y-PRJ84-JNNFJ.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J2PEV-G9F2Y-PRJ84-JNNFJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Flavia Palacios Mendonça Bailune (CPF 052.718.227-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J2PEV-G9F2Y-PRJ84-JNNFJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Contam Amarrados
Manualmente

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.256.535/23-1



CAPA DO REQUERIMENTO

Doc 05/105

CONTROLE INTERNET
032019856-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;				PORTO Normal		★ 02 FI
NOME EMPRESARIAL OPEA SECURITIZADORA S.A.				CEP 01455-000		
LOGRADOURO Rua Hungria		NÚMERO 1240	COMPLEMENTO 6º-CJ. 62		CEP 01455-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 02.773.542/0001-22	NIRE - SEDE 3530015764-8				
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.	
NOME: FLAVIA PALÁCIOS MENDONÇA BAILUNE (Diretor)			DARE: R\$,00		1 / 1	
ASSINATURA: DATA: 31/01/2023			DARF: R\$,00			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º. DECRETO 1.800/96

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.dre.sp.gov.br/validar> ou <https://assinador.dre.sp.gov.br/validar>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z6QZY-76UCJ-MR5TT-SKAXR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Flavia Palacios Mendonça Bailune (CPF 052.718.227-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z6QZY-76UCJ-MR5TT-SKAXR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.133.887/23-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031959962-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;				PORTO Normal	
NOME EMPRESARIAL OPEA SECURITIZADORA S.A.				CEP 01455-000	
LOGRADOURO Rua Hungria	NÚMERO 1240	COMPLEMENTO 6º-CJ. 62	MUNICÍPIO São Paulo		
UF SP		TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 02.773.542/0001-22	NIRE - SEDE 3530015764-8	IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		
NOME: Eduardo Trajber Waisbich (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
ASSINATURA:			DARE: R\$ 520,75		1 / 1
DATA: 16/01/2023			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800-96

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/>

ANEXO, PESQUISA
17.01143

lc

ISP
VALISE
AN 2023
No. 60866
do Registro Público
58.307-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LYF8J-MJVD4-DK2XX-PSPE7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Eduardo Trajber Waisbich (CPF 354.775.038-58)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LYF8J-MJVD4-DK2XX-PSPE7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

ATO SOCIETÁRIO DA EMISSORA QUE APROVA A EMISSÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2023**

1. **Hora, Data e Local:** Às 11h do dia 5 de maio de 2023, na sede da Opea Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** (i) Presidente: Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; e (ii) Secretário: Sr. Marcelo Leitão da Silveira.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (i) a ratificação da emissão de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio da Companhia emitidos acima do limite global aprovado na Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 27 de julho de 2022;
 - (ii) a emissão de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio da Companhia até o limite global de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) ("Operações"); e
 - (iii) a realização, pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia, observada a forma de representação prevista no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, de todos os atos referentes às Operações, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos os contratos lastro, de garantia e de prestação de serviços, entre outros relacionados às Operações.
5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade, nos termos do Artigo 29, Parágrafo Primeiro, item "(i)" do Estatuto Social da Companhia, decidiram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas e restrições:
 - (i) a ratificação da emissão de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio da Companhia emitidos acima do limite global aprovado na Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 27 de julho de 2022;
 - (ii) a emissão das Operações; e
 - (iii) a realização, pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia, observada a forma de representação prevista no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, de todos os atos



6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes no livro próprio. Mesa: Presidente – Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; Secretário – Sr. Marcelo Leitão da Silveira. Conselheiros: Flávia Palácios Mendonça Bailune; Mário Lins Estevam de Barros e Thomas Joseph McDonald.

São Paulo, 5 de maio de 2023.

Mesa:

Flávia Palácios Mendonça Bailune
Presidente

Marcelo Leitão da Silveira
Secretário

Conselheiros:

Mario Lins Estevam de Barros
Presidente do Conselho de Administração

Flávia Palácios Mendonça Bailune
Membro do Conselho de Administração


Thomas Joseph McDonald
Membro do Conselho de Administração



OPEA SECURITIZADORA - RGA 27.04.2023 - Ata aprovação global emissões.pdf

Documento número #62bd3cd9-ed0b-49e7-afae-18de45005c85

Hash do documento original (SHA256): a72c0nd354febb7d8f37251071e35ef0a1f8a3fab4828811d0932732a672c197


Assinaturas **Mario Lins Estevam de Barros**

CPF: 295.431.338-24

Assinou em 08 mai 2023 às 14:00:01

MLEB

Mario Lins Estevam de Barros

 **Thomas Joseph McDonald**

Assinou em 05 mai 2023 às 15:44:41




Thomas Joseph McDonald


 **Marcelo Leitão da Silveira**

CPF: 021.590.957-70

Assinou em 05 mai 2023 às 14:48:21



Marcelo Leitão da Silveira

 **Flavia Palácios Mendonça Bailune**

CPF: 052.718.227-37

Assinou em 16 mai 2023 às 14:22:39



Flavia Palácios Mendonça Bailune

Log

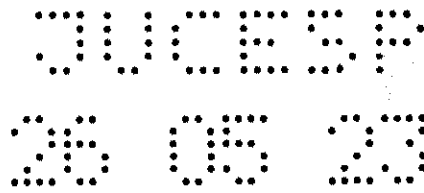
01/05/2023, 14:01:44

Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 criou este documento número 62bd3cd9-ed0b-49e7-afae-18de45005c85. Data limite para assinatura do documento: 04 de junho de 2023 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

01/05/2023, 14:01:02

Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: mb@jaguargrowth.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mario Lins Estevam de Barros.

- 05 mai 2023, 14:31:46 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: tm@jaguargrowth.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thomas Joseph McDonald.
- 05 mai 2023, 14:31:46 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.leitao@opeacapital.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Leitão da Silveira e CPF 021.590.957-70.
- 05 mai 2023, 14:31:46 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: flavia.palacios@opeacapital.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flavia Palacios Mendonça Bailune e CPF 052.718.227-37.
- 05 mai 2023, 14:34:12 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 removeu da Lista de Assinatura: mb@jaguargrowth.com para assinar.
- 05 mai 2023, 14:34:57 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: mb@jaguargrowth.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mario Lins Estevam de Barros.
- 05 mai 2023, 14:35:06 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 removeu da Lista de Assinatura: tm@jaguargrowth.com para assinar.
- 05 mai 2023, 14:35:58 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: tm@jaguargrowth.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thomas Joseph McDonald.
- 05 mai 2023, 14:36:01 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 removeu da Lista de Assinatura: marcelo.leitao@opeacapital.com para assinar.
- 05 mai 2023, 14:36:14 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.leitao@opeacapital.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Leitão da Silveira.
- 05 mai 2023, 14:36:26 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 removeu da Lista de Assinatura: flavia.palacios@opeacapital.com para assinar.
- 05 mai 2023, 14:36:48 Operador com email mariliza.rocha@opeacapital.com na Conta c4d6f436-b06d-47ae-9fb2-aa5d3c192277 adicionou à Lista de Assinatura: flavia.palacios@opeacapital.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flavia Palacios Mendonça Bailune e CPF 052.718.227-37.
- 05 mai 2023, 14:48:21 Marcelo Leitão da Silveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.leitao@opeacapital.com. CPF informado: 021.590.957-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 823ef5(...), vide anexo 05 mai 2023, 14-48-21.png. IP: 177.141.131.109. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 01 mai 2023, 15:44:41 Thomas Joseph McDonald assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tm@jaguargrowth.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6ae6f2(...), vide anexo 05 mai 2023, 15-44-41.png. IP: 8.30.103.230. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mai 2023, 14:00:09 Mario Lins Estevam de Barros assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mb@jaguargrowth.com. CPF informado: 295.431.338-24. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo acc1ea(...), vide anexo 08 mai 2023, 14-00-02.png. IP: 186.204.81.73. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6061526 e longitude -46.667005. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizar>. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mai 2023, 14:22:41 Flavia Palacios Mendoza Bailune assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia.palacios@opeacapital.com. CPF informado: 052.718.227-37. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 82331d(...), vide anexo 16 mai 2023, 14-22-40.png. IP: 177.92.71.98. Componente de assinatura versão 1.497.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 mai 2023, 14:12:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 62bd3cd9-ed0b-49e7-afae-18de45005c85.



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2.200-2/2001.

Este link é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 62bd3cd9-ed0b-49e7-afae-18de45005c85. Para mais informações consulte os Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Mario Lins Estevam de Barros

Assinou o documento em 08 mai 2023 às 14:00:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo acc1ea(...)



MLEB

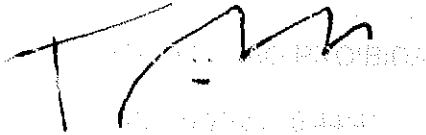
Mario Lins Estevam de Barros
08 mai 2023, 14-00-02.png

Thomas Joseph McDonald

Assinou o documento em 05 mai 2023 às 15:44:41

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6ae6f2(...)



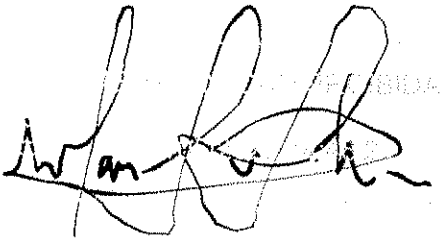
Thomas Joseph McDonald
05 mai 2023, 15-44-41.png

Marcelo Leitão da Silveira

Assinou o documento em 05 mai 2023 às 14:48:21

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 823ef5(...)



Marcelo Leitão da Silveira
05 mai 2023, 14-48-21.png

Flavia Palacios Mendoza Bailune

Assinou o documento em 16 mai 2023 às 14:22:39

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 82331d(...)

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 82331d(...)
Flavia Palacios Mendoza Bailune
16 mai 2023, 14:22:40



Flavia Palacios Mendoza Bailune
16 mai 2023, 14:22:40.png

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL DO DEVEDOR

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BANCO BTG PACTUAL S.A.
CNPJ nº 30.306.294/0001-45
NIRE 33.300.000.402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 11:00 horas, na sede social do Banco BTG Pactual S.A., localizada na Praia de Botafogo nº 501, 6º andar, CEP: 22.250-040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“**Banco BTG Pactual**” ou “**Companhia**”).

- 2. CONVOCAÇÃO:** Os Editais de Convocação foram devidamente publicados nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, no jornal Diário Comercial – RJ e Diário Comercial – SP, nas páginas B2, B17 e B3, respectivamente. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como foram encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em cumprimento ao artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e ao disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM n. 81, de 29 de março de 2022.

- 3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”) foi instalada considerando a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, percentual superior ao exigido por lei, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda os administradores da Companhia, bem como o representante dos auditores independentes, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S.S., e o membro qualificado do Comitê de Auditoria, não havendo Conselho Fiscal instalado.

- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Marcella Niemeyer Almeida Prado, e secretariados pela Sra. Ana Luísa Verdini Módolo.

- 5. ORDEM DO DIA:**

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 5.1.** Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

5.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

5.3. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração.

5.4. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.5. Rerratificar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia.

5.6. Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social do BTG Pactual para refletir o disposto no item acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes à AGOE tomaram as seguintes deliberações, por maioria dos votos presentes, na forma da Ordem do Dia constante do Edital de Convocação da presente AGOE, bem como dispensada a leitura do Mapa Sintético de Votação Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto à Distância, divulgado ao mercado em 28 de março de 2023 e colocado à disposição dos acionistas para consulta:

- (i) Aprovar a lavratura desta Ata de AGOE em forma de sumário, na forma do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., bem como autorizar a publicação da presente Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do Artigo 130, Parágrafo 2º da mesma lei.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação, inclusive com as devidas abstenções dos acionistas, o relatório e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia e suas notas explicativas, além do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais foram publicados em 17 de fevereiro de 2023 no Diário Comercial – RJ.

6.2. Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação, inclusive com as devidas abstenções dos acionistas, a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 7.841.837,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais), nos termos do Estatuto Social da Companhia, na forma abaixo:

- a. R\$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais) destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio;
- b. R\$ 392.092,00 (trezentos e noventa e dois mil e noventa e dois reais) destinados à reserva legal; e
- c. R\$ 4.934.745,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais) destinados às reservas estatutárias.

6.3. Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação, inclusive com as devidas abstenções dos acionistas, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 01 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024: **(i)** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **ANDRÉ SANTOS ESTEVES**, brasileiro, analista de sistemas, casado pelo regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade nº 77670222 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 857.454.487-68, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, CEP: 04.538-133; **(ii)** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **JOHN HUW GWILI JENKINS**, inglês, casado, bancário, portador do passaporte nº 548217800 (Reino Unido), inscrito no CPF sob o nº 234.539.518-40, com escritório em 12 Stanley Crescent, W11 2NA, Londres, Inglaterra; e como membros do Conselho de Administração: **(iii)** **NELSON AZEVEDO JOBIM**, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 5028854131, inscrito no CPF sob o nº 059.071.870-34, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, CEP: 04.538-133; **(iv)** **GUILLERMO ORTIZ MARTÍNEZ**, mexicano, economista, casado pelo regime da separação de bens, portador do passaporte nº G16070205, residente e domiciliado na Cidade do México, Estado do México, com endereço profissional na Avenida Paseo de los Tamarindos, nº 400-A, 23º andar, 05120; **(v)** **MARK CLIFFORD MALETZ**, americano, professor, casado, portador do passaporte nº 488670174, inscrito no CPF sob o nº 235.344.738-41, com escritório na 1655 Lee Mountain Road, Cidade de Sedona, Estado de Arizona, Estados Unidos da América, CEP: 86351, **(vi)** **EDUARDO HENRIQUE DE MELLO MOTTA LOYO**, brasileiro, economista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 191.930 expedido pelo CRE/RJ, inscrito no CPF sob o nº 899.745.067-00, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, CEP: 04.538-133; **(vii)** **ROBERTO BALLS SALLOUTI**, brasileiro, economista, casado pelo regime de separação de bens, portador da cédula de identidade nº 17.035.489-1 expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 135.962.478-37, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, CEP: 04.538-133; **(viii)** **JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE**, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 08.497.626-5

expedido pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.849.777-08, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP: 22.250-040; e **(ix) SOFIA DE FÁTIMA ESTEVES**, brasileira, psicóloga, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 13.130.152-4, inscrita no CPF sob o nº 064.532.178-80, com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 1.337, Itaim Bibi, CEP: 04.542-012.

6.3.1. Os Conselheiros ora eleitos declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A.; bem como declaram que se encontram livres e desimpedidos para o exercício de suas atribuições, e preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.970, do Conselho Monetário Nacional, de 1º de setembro de 2022.

6.3.2. Os Conselheiros ora eleitos deverão tomar posse em seus cargos em até 30 (trinta) dias contados da respectiva homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

6.4. Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação, inclusive com as devidas abstenções dos acionistas, a remuneração global anual da Administração da Companhia, cujo valor líquido de encargos sociais e da remuneração referente à participação em comitês será de até R\$ 31.675.000,00 (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais).

6.4.1. Consignar que a remuneração global anual da Administração da Companhia, incluindo encargos sociais e remuneração decorrente da participação em comitês corresponde ao valor máximo de R\$ 34.100.000,00 (trinta e quatro milhões e cem mil reais), conforme detalhado no Anexo V da Proposta de Administração da Companhia no item 8.2 do Formulário de Referência, divulgada em 28 de março de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.5. Rerratificar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação, inclusive com as devidas abstenções dos acionistas, a

alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, aprovado em Assembleia geral extraordinária datada de 22 de fevereiro de 2022, para que passe a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 3º – A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, de arrendamento mercantil, de crédito imobiliário, de crédito rural e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio e administração de carteiras de valores mobiliários, comercialização atacadista de energia elétrica no mercado livre e regulado e comercialização varejista de energia elétrica, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Adicionalmente, a Companhia poderá deter participação, como sócia ou acionista, em sociedades com sede no país ou no exterior, quaisquer que sejam seus objetos sociais, inclusive instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).”

6.6. Aprovar, pela maioria dos votos dos presentes, conforme identificado no mapa final sintético consolidado de votação, inclusive com as devidas abstenções dos acionistas, a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia (“Anexo II”).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a AGOE pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes na forma do Anexo I à presente ata, na forma da lei. (a.a.) Marcella Niemeyer Almeida Prado - Presidente, Ana Luísa Verdini Módolo - Secretária.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

**MARCELLA NIEMEYER ALMEIDA
PRADO
-Presidente-**

**ANA LUÍSA VERDINI MÓDOLO
-Secretária-**

ANEXO I

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES NA REUNIÃO:

NOME DO ACIONISTA
BTG PACTUAL HOLDING S.A.
BTG PACTUAL HOLDING FINANCEIRA LTDA.
Por: Bruno Duque Horta Nogueira e Renato Monteiro dos Santos

NOME DO ACIONISTA
BTG PACTUAL CHILE SA CORREDORES DE BOLSA
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR BTGPCP
Por: Bruno Duque Horta Nogueira e Luciane Ribeiro Moreno

NOME DO ACIONISTA
BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
Por: Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva

NOME DO ACIONISTA
BRASIL WESTERN ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ICATU SEG APOSENTADORIA IBRX ATIVO AÇÕES FI IU WESTERN ASSET CORPORATE RV 25 - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO JJSP FUND III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO METLIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MULTIPREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PREVIHONDA - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA WESTERN ASSET DIVIDEND YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

WESTERN ASSET EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
 WESTERN ASSET IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 WESTERN ASSET LONG & SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
 WESTERN ASSET LONG & SHORT MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO
 MULTIMERCADO
 WESTERN ASSET PREV IBRX ALPHA MASTER AÇÕES FUNDO DE
 INVESTIMENTO
 WESTERN ASSET PREV IBRX ATIVO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO
 WESTERN ASSET VALUATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 BEST INVESTMENT CORPORATION
 WITAN INVESTMENT TRUST PLC – GQG
 FIDELITY FUNDS LATIN AMERICA FUND
 FIDELITY FUNDS SICAV
 AMUNDI FUNDS
 AMUNDI INDEX SOLUTIONS
 GLOBAL MULTI-FACTOR EQUITY FUND
 NEF EMERGING MARKET EQUITY
 STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS
 WORLD EQUITIES

Por: Anderson Carlos Koch

NOME DO ACIONISTA

CONSTELLATION 100 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE
 CONSTELLATION COMPOUNDERS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE
 AÇÕES
 CONSTELLATION ICATU 70 PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
 CONSTELLATION INOVAÇÃO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 BDR NIVEL I
 CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES
 CONSTELLATION QUALIFICADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE
 AÇÕES
 CONSTELLATION CAMBARÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 CONSTELLATION FAMÍLIA PREVIDÊNCIA FIA
 CONSTELLATION BRADESCO 100 FIFE FIA
 CONSTELLATION INSTITUCIONAL BR FIA
 CONSTELLATION SULAMERICA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO
 MULTIMERCADO

Por: Florian Bartunek e Alex Rodrigues

--

NOME DO ACIONISTA
ABSOLUTO PARTNERS MASTER FIA ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL MASTER FIA AP LS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES ABSOLUTO PARTNERS INST II MASTER FIA
Por: Gustavo de Hungria Machado e Edward Wygand

NOME DO ACIONISTA
EQUITAS MASTER SELECTION FI AÇÕES EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL MASTER FI AÇÕES GENIPABU FIA EQUITAS PREV MASTER FI AÇÕES EQUITAS PREV XP MASTER FIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SÃO CONRADO EQUITAS MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FI EQUITAS MASTER FIA BDR NIVEL I
Por: Paulo Lopes e Maria Carlota

NOME DO ACIONISTA
BRAD PRIV FIA IBOVESPA ALAVANCADO BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES INSTITUCIONAL BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS BRADESCO FIA INSTITUCIONAL IBRX ATIVO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SALUBRE BRADESCO PRIVATE FIA IBOVESPA ATIVO BRADESCO F.MP- - FGTS - CARTEIRA LIVRE BRADESCO MULTIPORTFOLIO F.M.P FGTS CL BRAM FIA IBOVESPA BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BRAM FIA IBOVESPA ATIVO BRADESCO FIA DIVIDENDOS BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MID SMALL CAPS BRADESCO FIA MASTER PREVIDENCIA BRADESCO FIA IS SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL BRAM F.I.A IBRX-50 BRADESCO FIA SELEÇÃO

BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ZINCO
 FIA ARUBA
 BRAM FIA IBRX ATIVO
 BRADESCO FIA IBRX MULTIPATROCINADO
 BRADESCO H FIA IS SRI
 BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PASSIVO IBRX
 BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA GESTÃO
 BRADESCO FIA MASTER DIVIDENDOS
 BRADESCO FIA MASTER IBRX
 BRADESCO FIM LONG BIASED
 BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA
 FIA IBOVESPA 157
 BRADESCO FIA SMART ALLOCATION
 BRAM FIA LONG ONLY
 BRAM FIA INSTITUCIONAL
 ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE
 BRAM FF ÍNDICE ATIVO FIA (ESPELHO)
 ÁGORA ARROJADA INDEX FIA
 BRADESCO FIA MASTER LONG ONLY
 BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CRESCIMENTO
 BRADESCO FIA MASTER PREVIDENCIA IBOVESPA ATIVO
 BRADESCO FIA MASTER LONG BIASED
 BRAM FIA IS SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL 2
 FIA IS MASTER PREVIDENCIA ESG
 BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA
 B-INDEX MORNINGSTAR BRASIL PESOS IGUAIS FUNDO DE ÍNDICE
 B-INDEX MORNINGSTAR SETORES CÍCLICOS BRASIL FUNDO DE ÍNDICE
 BRADESCO FIA SUPER AÇÃO
 BRADESCO FIA MULTI SETORIAL
 BRADSEG PARTICIPACOES LTDA - GESTÃO BRAM - RV
 BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA - GESTAO BRAM - SUSEP RV

Por: Patricia Pimenta e Rodrigo Santoro

NOME DO ACIONISTA

FP NEO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 NEO NAVITAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 NEO NAVITAS B MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 NEO NAVITAS PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
 NEO NAVITAS ITAÚ PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Por: Eduardo Pavia e Matheus Tarzia

NOME DO ACIONISTA

BRASIL WESTERN ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
ICATU SEG APOSENTADORIA IBRX ATIVO AÇÕES FI
IU WESTERN ASSET CORPORATE RV 25 - FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO
JJSP FUND III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
METLIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
MULTIPREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
PREVIHONDA - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
WESTERN ASSET DIVIDEND YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
WESTERN ASSET EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
WESTERN ASSET IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
WESTERN ASSET LONG & SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
WESTERN ASSET LONG & SHORT MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO
WESTERN ASSET PREV IBRX ALPHA MASTER AÇÕES FUNDO DE
INVESTIMENTO
WESTERN ASSET PREV IBRX ATIVO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO
WESTERN ASSET VALUATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
BEST INVESTMENT CORPORATION
WITAN INVESTMENT TRUST PLC - GQG
FIDELITY FUNDS LATIN AMERICA FUND
FIDELITY FUNDS SICAV
AMUNDI FUNDS
AMUNDI INDEX SOLUTIONS
GLOBAL MULTI-FACTOR EQUITY FUND
NEF EMERGING MARKET EQUITY
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS
WORLD EQUITIES
CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE INVESTVALE
LEBLON ACOES II MASTER FIA
LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM
BRASIL CAPITAL MASTER FIA
STUDIO MASTER FIA
MANASLU LLC
BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIA
BARRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F

STUDIO MASTER III FIA
 HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA
 STUDIO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO ACOES
 EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO
 CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY
 FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND
 CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND
 SANTANDER SICAV
 SHELL FOUNDATION
 STUDIO ICATU 49 PREVIDENCIARIO FIM
 MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND
 T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY STOCK FUND
 ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION
 TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SCHEME
 VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER
 VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER
 BARTHE HOLDINGS LLC
 TYLER FINANCE LLC
 FP STUDIO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
 MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU
 MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND
 LEBLON EQUITIES INSTITUCIONAL I FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACO
 BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND
 EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND
 EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B
 EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND
 EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B
 NEW SOUTH WALLE TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND
 THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000
 ORI CAPITAL II MASTER FIA
 COLUMBIA TRUST EMERGING MARKETS OPPORTUNITY FUND
 VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
 ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND
 MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL
 SCRI-ROBECO QI CUST EMERG MARKETS ENHANCED INDEX EQUIT FUND
 SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND
 MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2
 LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB
 VANGUARD ESG INTERNATIONAL
 TORK MASTER FIA
 TORK LONG ONLY INSTITUCIONAL MASTER FIA
 ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS

AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F
 HANDELSBANKEN BRASILIEN TEMA
 HANDELSBANKEN EMERGING MARKETS INDEX
 HANDELSBANKEN GLOBAL INDEX CRITERIA
 BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
 LEBLON PREV FIM FIFE
 VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T
 BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND
 BRASIL CAPITAL 70 XP SEGUROS ADVISORY PREVIDENCIA FUNDO DE I
 T. ROWE PRICE FUNDS OEIC-EMERGING MARKETS DISCOVERY EQUITY FD
 TORK PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FIFE
 STUDIO ICATU PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI
 VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II
 TORK LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
 GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND
 T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS DISCOVERY STOCK TRUST
 MORGAN STANLEY INVEST. FUNDS G. BALANCED SUSTAINABLE FUND
 KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3
 LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE
 LEBLON ACOES I MASTER FIA
 BRASIL CAPITAL SUSTENTABILIDADE MASTER FIA
 BRASIL CAPITAL MASTER 30 II FIA
 INTER VALOR FIA
 COLUMBIA TRUST EMERGING MARKETS EQUITY FUND
 CARESUPER
 JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY CORE ETF
 STUDIO MASTER IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
 JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND
 INTECH GLOBAL ALL COUNTRY ENHANCED INDEX FUND LLC
 MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND
 STUDIO MASTER 70 PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCAD
 COLUMBIA EMERGING MARKETS EQUITY PRIVATE (MASTER) FUND
 BRASIL CAPITAL BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOE
 TRPH CORPORATION
 ORI CAPITAL I MASTER FIA
 TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE
 STUDIO MASTER V FIM
 OBB ZERMATT EQUITY TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIM
 INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. AC R. - A. KL
 INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. KL
 COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA
 THE NOMURA TR A BK CO, LTD. A T T O T. ROWE P E M DI EQ MO FD

INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT
 BRASIL CAPITAL 30 MASTER BR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
 TORK MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES III
 STUDIO MASTER VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES
 ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT
 AUSCOAL SUPERANNUATION PTY LTD AS TRUSTEE FOR M S F
 AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER
 AVIVA INVESTORS
 AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED
 BK OF BER (GUE) LMT AS TR SCHO INT DV MKT FD
 BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD
 ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND
 COLUMBIA EMERGING MARKETS FUND
 EQ ADVISORS TRUST - EQ/GLOBAL EM VOLATILITY PORTFOLIO
 H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED
 JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND
 JPMORGAN FUNDS
 BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND
 MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS LATIN AMERICAN EQUITY FUND
 NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
 NORDEA 1, SICAV- NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND
 QANTAS S LIMITED AS TRU FOR THE QANTAS S PLAN
 COLUMBIA GLOBAL OPPORTUNITIES FUND
 COLUMBIA VARIABLE PORTFOLIO -EMERGING MARKETS FUND
 SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND
 SBC MASTER PENSION TRUST
 SCHRODER GLOBAL EMERGING MARKETS FUND
 SCHRODER GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (AUSTRALIA)
 SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND
 SCHRODER INTL SELECTION FD-EMERGING MKTS
 SCHRODER INTL SELECTION F - LATIN AMERICAN
 SCHRODER LATIN AMERICAN EMERGING MARKETS FUND
 SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F
 SPP AKTIEINDEXFOND GLOBAL
 SPP EMERGING MARKETS SRI
 STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL
 STATE OF WYOMING
 STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL
 STICHTING PENSIOENFONDS MEDISCH SPECIALISTEN
 STICHTING SHELL PENSIOENFONDS
 T ROWE PRICE FUNDS SICAV
 T ROWE PRICE INT FNDS T.ROWE PRICE L AMER FUN

THE SHELL CONTRIBUTORY PENSION FUND
VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F
IMPDIMOND FIM

Representados por seus respectivos procuradores

Mesa:

**MARCELLA NIEMEYER
ALMEIDA PRADO**
-Presidente-

**ANA LUÍSA VERDINI
MÓDOLO**
-Secretária-

ANEXO II
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

ESTATUTO SOCIAL DO
BANCO BTG PACTUAL S.A.

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - O BANCO BTG PACTUAL S.A. ("Companhia") é uma companhia que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.

§1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores (conforme definido no Regulamento do Nível 2) e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 ("Regulamento do Nível 2").

§2º - As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar escritórios, dependências, agências ou filiais em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, de arrendamento mercantil, de crédito imobiliário, de crédito rural e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio e administração de carteiras de valores mobiliários, comercialização atacadista de energia elétrica no mercado livre e regulado e comercialização varejista de energia elétrica, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. Adicionalmente, a Companhia poderá deter participação, como sócia ou acionista, em sociedades com sede no país ou no exterior, quaisquer que sejam seus objetos sociais, inclusive instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

§ Único - No exercício das atividades previstas em seu objeto social acima descritas, a companhia assumirá compromissos com práticas de negócio responsáveis e sustentáveis, equilibrando aspectos econômicos, financeiros, regulatórios, ambientais e sociais em suas operações.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social

Artigo 5º - O capital social da Companhia devidamente subscrito e integralizado é de R\$ 15.839.880.488,92 (quinze bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em 11.506.119.928 (onze bilhões, quinhentos e seis milhões, cento e dezenove mil, novecentos e vinte e oito) ações, sendo 7.244.165.568 (sete bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e sessenta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, 2.864.529.000 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil) ações preferenciais classe A, e 1.397.425.360 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, trezentas e sessenta) ações preferenciais classe B, todas escriturais e sem valor nominal.

§1º - O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite global de 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões) de ações. As ações assim emitidas poderão ser ordinárias ou preferenciais, observado, em qualquer caso, o limite previsto no artigo 15, §2º, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404”).

§2º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá (i) aprovar a emissão de ações ou bônus de subscrição, mediante subscrição pública ou privada, fixando o preço de emissão, condições de integralização e demais condições da emissão, e (ii) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações em favor de administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas, e/ou de pessoas naturais que lhe prestem serviços ou a sociedade sob seu controle.

§3º - As ações ordinárias terão, cada uma, direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, e participarão, em igualdade de condições com as ações preferenciais Classe A e as ações preferenciais Classe B, na distribuição dos lucros.

§4º - As ações preferenciais Classe A:

(a) conferem aos seus titulares o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador (conforme definido no Regulamento do Nível 2), diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador (conforme definido no Regulamento do Nível 2) tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Artigo 56 deste Estatuto Social; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que os direitos de voto previstos neste item “a” prevalecerão enquanto estiver em vigor Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa;

(b) outorgarão aos seus titulares o direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei 6.404;

(c) participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais Classe B, na distribuição dos lucros; e

(d) terão direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

§5º - As ações preferenciais Classe B:

(a) conferem aos seus titulares o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Artigo 56 deste Estatuto

Social; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que os direitos de voto previstos neste item “a” prevalecerão enquanto estiver em vigor Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa;

(b) outorgarão aos seus titulares o direito de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei 6.404;

(c) participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais Classe A, na distribuição dos lucros;

(d) serão conversíveis em ações ordinárias, mediante simples pedido por escrito de seu titular ou da Companhia, sem necessidade de deliberação e reunião de conselho ou acionista, desde que (i) tal conversão ocorra por ocasião da emissão de novas ações pela Companhia, dentro ou não do limite do capital autorizado (salvo se o acionista a converter seja BTG Pactual Holding S.A. (ou sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária)) (ii) após a conversão, BTG Pactual Holding S.A. (ou sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária) continue detendo, direta ou indiretamente, mais do que 50% das ações ordinárias de emissão da Companhia e (iii) seja sempre observado o disposto no artigo 42 abaixo;

(e) serão conversíveis em ações preferenciais Classe A, a pedido de seu titular, e desde que (i) a Companhia seja uma companhia aberta com suas ações listadas em bolsa de valores e (ii) seja sempre observado o disposto no artigo 42 deste Estatuto Social; e

(f) terão direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

§6º - Observado o disposto neste Estatuto Social, ficam autorizados a criação de novas classes de ações preferenciais e o aumento de classes de ações sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, conforme aplicável.

§7º - A Companhia poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para seu exercício em todas as hipóteses permitidas por lei, inclusive na emissão de

ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei 6.404. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, tampouco quando da conversão de valores mobiliários em ações, na forma do artigo 171, § 3o da Lei 6.404.

§8º - Todas as ações são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, na própria Companhia, e poderão ser representadas por certificados de depósito de ações emitidos por instituição financeiras prestadoras de serviços de escrituração, podendo ser cobrado do acionista o custo de serviços de transferência de propriedade das ações ou dos certificados de depósito de ações, conforme aplicável.

§9º - A Companhia poderá adquirir as próprias ações ou certificados de depósito de ações, conforme aplicável, mediante autorização do Conselho de Administração, com o objetivo de mantê-las em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, com observância das disposições e regulamentos em vigor.

§10º - A Companhia poderá, mediante comunicação à B3 e publicação de anúncio, suspender os serviços de transferência, grupamento e desdobramento de ações, ou de transferência, grupamento, desdobramento e cancelamento de certificados de depósito de ações, conforme aplicável, mediante autorização do e por período a ser determinado pelo Conselho de Administração, desde que observado o disposto na Lei 6.404.

CAPÍTULO III

Administração da Companhia

Artigo 6º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§1º - Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

§2º - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos administradores da Companhia, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Comitê de Remuneração, competindo ao Conselho de Administração definir os valores a

serem pagos individualmente a cada um de tais membros da administração e dos referidos comitês.

§3º - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos livros de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, após a homologação de seus nomes pelo BACEN, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§4º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Seção I – Conselho de Administração

Artigo 7º- O Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) a 11 (onze) membros efetivos e até igual número de suplentes, todos acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros eleitos.

§1º- O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos pela Assembleia Geral por ocasião da eleição dos membros do Conselho de Administração.

§2º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e em relação às quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2.

§3º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4o e 5o da Lei 6.404.

§4º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Nível 2.

§5º - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia.

Artigo 8º - Observado o §3º e o §4º do artigo 6º deste Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e homologação de seus nomes pelo BACEN, e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores assumam. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo BACEN, salvo justificativa aceita pelo Conselho de Administração, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição.

§1º - Ocorrendo impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído por seu suplente ou por outro membro do Conselho de Administração que designar por escrito, o qual exercerá todas as funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, inclusive o direito de voto, exceto com relação às atribuições de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

§2º - No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão assumidas interinamente pelo Vice-Presidente. Na ausência ou impedimentos temporários do Vice-Presidente, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Na falta tanto do suplente como de designação escrita, a presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, por quem, dentre os demais membros do conselho de administração, a maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração vier a designar.

§3º - Ocorrendo vacância, renúncia ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, inclusive do Vice-Presidente, o Presidente do Conselho de Administração nomeará o membro substituto, que servirá até a próxima Assembleia Geral. No caso de vacância, renúncia ou impedimento permanente do Presidente, a presidência será assumida interinamente pelo Vice-Presidente, devendo a Assembleia Geral ser convocada para deliberar sobre o novo Presidente. Na ausência ou impedimento permanente

do Presidente e do Vice-Presidente, um substituto será designado na forma do Parágrafo 1o acima, cabendo a qualquer conselheiro convocar prontamente a Assembleia Geral para eleger o conselheiro substituto e os novos Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 9º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente ao menos 1 (uma) vez a cada trimestre financeiro da Companhia (“Reunião Ordinária”) e, extraordinariamente, sempre que necessário (“Reunião Extraordinária”), mediante convocação escrita de seu Presidente ou de três de seus membros.

§1º - Exceto em caso de consenso unânime entre os membros do Conselho de Administração, as Reuniões Ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias, e as Reuniões Extraordinárias com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Na convocação deverá constar a data, horário e ordem do dia da reunião, bem como todo o material necessário para a reunião. Todas as reuniões do Conselho de Administração serão realizadas nas dependências da Companhia, porém os membros do Conselho de Administração poderão participar de tais reuniões conforme previsto no § 2o do artigo 10 abaixo.

§2º - A não observância dos termos estipulados no § 1o acima poderá ser sanada mediante renúncia escrita outorgada pelo(s) membro(s) do Conselho de Administração prejudicado(s), antes da realização da reunião, ou, se presente à reunião, inclusive na forma do artigo 10, § 2o abaixo, o membro não obste a sua realização. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração, inclusive na forma do artigo 10, § 2o abaixo.

§3º - A exclusivo critério do Conselho de Administração, será permitida a participação de representantes de acionistas em reuniões do Conselho de Administração na qualidade de “observadores”, que terão todos os direitos e deveres atribuídos aos demais membros do Conselho (incluindo os direitos previstos no § 1o deste Artigo), exceto o direito de voto e de cômputo no quorum de instalação das reuniões, sendo tais observadores admitidos às reuniões do Conselho de Administração mediante a assinatura de termo de confidencialidade apropriado.

Artigo 10 – O quorum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será a maioria de seus membros efetivos (ou do respectivo substituto na forma do Artigo 8o, §§ 1o e 2o acima). As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por membro do Conselho de Administração indicado por este,

devendo o presidente da reunião escolher uma pessoa dentre as presentes para secretariar os trabalhos.

§1º - Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro do Conselho de Administração a quem tenham sido conferidos poderes especiais.

§2º - Os membros do Conselho de Administração que comparecerem em pessoa às reuniões terão as despesas razoáveis que forem relativas à tal comparecimento (tais como passagens aéreas e hospedagem) devidamente reembolsadas. Os membros do Conselho de Administração poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, ou outro meio similar que permita participação à distância, sendo considerados presentes à reunião.

Artigo 11 - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião.

§1º - As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes à reunião ou por tantos membros quantos bastem para formar o quorum de aprovação das matérias.

§2º - Os membros do Conselho de Administração que participem das reuniões na forma do Artigo 10, §2º acima deverão confirmar seus votos através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente ou, em sua ausência, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do(s) referido(s) membro(s).

Artigo 12 - Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das demais competências atribuídas por lei e por este Estatuto Social:

- (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições, respeitados os termos deste Estatuto Social;

- (c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) Convocar a Assembleia Geral, através do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, quando julgar conveniente, ou na forma do artigo 123 da Lei 6.404;
- (e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (f) Escolher e destituir os auditores independentes, os membros do Comitê de Auditoria, os membros do Comitê de Remuneração e os membros da Ouvidoria, preencher as vagas que se verificarem em tais órgãos por morte, renúncia ou destituição e aprovar o regimento interno de cada órgão, conforme aplicável, fixar a remuneração de cada um de seus membros, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- (g) Aprovar a emissão de ações ou de bônus de subscrição, incluindo sob a forma de Global Depositary Shares (“GDSs”), American Depositary Shares (“ADSs”) ou Units (conforme definido no Capítulo XIII deste Estatuto), ou, ainda, qualquer outro título ou valor mobiliário, ou certificados ou recibos representativos de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, incluindo (1) a quantidade, espécie e classe de valores mobiliários a serem emitidos, (2) o preço de emissão e os critérios para a sua fixação; (3) cronograma da emissão, (4) conferir poderes para que a Diretoria possa praticar todos os atos necessários para a implementação da emissão, (5) exclusão do direito de preferência ou redução do prazo para seu exercício em todas as situações conforme permitidas por lei ou regulamentação, inclusive, nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública, e (6) outros termos e condições relevantes da emissão;
- (h) Deliberar sobre a recompra, permuta ou negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação ou cancelamento, observados os dispositivos legais pertinentes e, desde que legalmente permitidas, as exceções previstas em Acordo de Acionistas;
- (i) Aprovar qualquer aquisição ou sequência de aquisições correlacionadas pela Companhia, em qualquer formato, incluindo qualquer forma de joint venture,

investimento ou reorganização com uma entidade não Afiliada (conforme definido no artigo 49 deste Estatuto Social) ou aquisição de quaisquer valores mobiliários ou ativos de qualquer entidade não Afiliada, envolvendo um valor em Reais superior a US\$ 300.000.000, em cada caso, que esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia;

(j) Aprovar a contratação pela Companhia, em uma transação ou sequência de transações, de qualquer dívida (incluindo qualquer garantia ou fiança) que, em cada caso, tenha valor em Reais superior a US\$300.000.000, em cada caso, que esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia;

(k) Aprovar qualquer venda ou uma sequência de vendas correlacionadas de ativos pela Companhia com valor em Reais superior a US\$ 300.000.000, em cada caso, que esteja fora do curso regular dos negócios da Companhia;

(l) Outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra de ações em favor de administradores e empregados da Companhia, suas controladas, pessoas naturais que lhe prestem serviços, e/ou a sociedade sob seu controle;

(m) Estabelecer a remuneração, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos administradores da Companhia;

(n) Aprovar a distribuição da remuneração, dos benefícios indiretos e dos demais incentivos referidos no item anterior individualmente a cada membro do Conselho de Administração e a cada membro da Diretoria, observado o limite global da remuneração aprovado pela Assembleia Geral;

(o) Apresentar a Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia;

(p) Aprovar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, incluindo a determinação de prazos, termos e condições para pagamento de tais dividendos, observadas as limitações legais aplicáveis;

(q) Determinar o levantamento de balanços patrimoniais intercalares no último dia de um determinado mês e distribuir dividendos com base nos lucros então apurados, incluindo a determinação de prazos, termos e condições para pagamento de tais dividendos, observadas as limitações legais aplicáveis;

- (r) Aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (s) Aprovar a contratação da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração de ações ou de certificados de depósito de ações e de outros valores mobiliários;
- (t) Aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e negociação com valores mobiliários da Companhia;
- (u) Aprovar o ingresso da Companhia em novas linhas de negócio que não sejam aqueles negócios atualmente conduzidos pela Companhia e por quaisquer de suas subsidiárias;
- (v) Deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente;
- (w) Determinar (i) a composição de cada Unit, estabelecendo o número de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou de ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de Brazilian Depositary Receipts (doravante designado como “BDRs” ou individualmente “BDR”), a ser representadas por cada Unit (“Lastros do Unit”), (ii) a correspondente proporção dos Lastros do Unit (“Proporção dos Lastros”), e (iii) estabelecer as demais regras relacionadas aos Units, observado o previsto no Capítulo XIII deste Estatuto Social (e sem limitar os direitos dos acionistas conforme descrito no Artigo 54 deste Estatuto Social), devendo conforme aplicável agir em conjunto com BTG Pactual Participations, Ltd.;
- (x) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as

informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);

(y) Definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa; e

(z) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral.

Seção II - Diretoria

Artigo 13 - A Diretoria será composta de 2 (dois) a 16 (dezesesseis) membros, acionistas ou não, dentre os quais, até 2 (dois) serão designados como Diretores Presidentes, 1 (um) será designado como Diretor de Relações com Investidores, até 7 (sete) membros poderão ser designados como Vice-Presidente Sênior e os demais designados simplesmente Diretores Executivos, observado que a designação de cada Diretor deverá ocorrer no ato de sua eleição. Os membros da Diretoria serão todos residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer momento pelo Conselho de Administração, e ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

§ 1º - O mandato de cada Diretor será de 03 (três) anos, admitida a reeleição. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros eleitos.

§ 2º - O Conselho de Administração poderá deixar vagos até 14 cargos da Diretoria.

§ 3º - O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser acumulado com outro cargo da Diretoria.

§ 4º - Observado o §3º e o §4º do artigo 6º deste Estatuto Social, os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro próprio e homologação de seus nomes pelo BACEN, e permanecerão em seus cargos até que seus sucessores assumam. O termo de posse deve ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da eleição pelo BACEN, salvo justificativa aceita pela Diretoria, sob pena de tornar-se sem efeito a eleição.

§ 5º - A Companhia indicará até 02 (dois) membros da Diretoria para ocuparem o cargo de Diretores Presidentes. No caso de apenas 01 (um) Diretor Presidente

empossado, este exercerá todas as funções de inerentes à tal cargo, individualmente. No caso de 02 (dois) Diretores Presidentes empossados, ambos serão responsáveis, em conjunto, por todas as funções de tal cargo, exceto se disposto de forma contrária neste Estatuto Social.

§ 6º - Nos impedimentos temporários ou faltas de um dos Diretores Presidentes, caso aplicável, o outro Diretor Presidente assumirá isoladamente as suas funções. No caso de impedimento temporários ou faltas de ambos os membros ocupantes do cargo de Diretores Presidentes, conforme aplicável, os demais membros da Diretoria deverão indicar um dentre os membros presentes da Diretoria para assumir as funções de Diretor Presidente interinamente. Nos impedimentos temporários de qualquer dos demais Diretores, estes serão substituídos por outros Diretores indicados pela totalidade dos membros ocupantes do cargo de Diretores Presidentes, conforme aplicável.

§ 7º - Em caso de renúncia, impedimento permanente ou outra hipótese de vacância permanente no cargo dos Diretores Presidentes ou em qualquer dos demais cargos de Diretor, o Conselho de Administração, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da vacância, elegerá o novo Diretor que completará o restante do mandato, ressalvada a faculdade, no caso de vacância nos cargos de Diretor Executivo, de o Conselho de Administração deixar vago o cargo, respeitado o número mínimo legal de dois Diretores.

Artigo 14 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar quaisquer atos e deliberar sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, bem como adquirir, alienar e gravar bens móveis e imóveis, contrair obrigações, celebrar contratos, transigir e renunciar a direitos, ressalvados os atos que dependem de autorização do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, e em qualquer hipótese estando sujeito às disposições previstas no Acordo de Acionistas (conforme definido no artigo 42 deste Estatuto Social).

§ 1º - Em todos os atos ou instrumentos que criem, modifiquem ou extingam obrigações da Companhia, ou impliquem em assunção de responsabilidade ou renúncia a direitos, esta será representada (i) por quaisquer dois Diretores, agindo em conjunto, (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, (iii) por dois procuradores com poderes especiais, ou (iv) excepcionalmente por um procurador nomeado nos termos do §4º deste artigo.

§ 2º - A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada por um único Diretor ou procurador com poderes especiais, desde que assim autorizado através de Reunião da Diretoria.

§ 3º - A Companhia poderá ser representada por um único procurador, para fins de comparecer em Assembleia Geral, especial ou de debenturistas de companhia aberta, na qualidade de acionista ou debenturista, conforme o caso, representante legal de investidores estrangeiros ou locais, inclusive na qualidade de administrador de fundos de investimento e/ou carteiras administradas, desde que a referida companhia aberta não pertença ao conglomerado BTG Pactual, seja como Afiliada (conforme definido no artigo 49 deste Estatuto Social), coligada, controlada, ou controladora.

§ 4º - Os procuradores "ad negotia" serão constituídos por mandato com prazo não superior a 1 (um) ano, assinado por dois Diretores, no qual serão especificados os poderes outorgados, observado o disposto no artigo 14, § 1º, deste Estatuto Social, exceto se de outra forma estipulado, como condição de validade de negócios, em Acordos de Acionistas, hipótese na qual o prazo de tais procurações poderá ser ampliado pelo prazo contratual.

§ 5º - As procurações para representação em processos judiciais, arbitrais ou administrativos poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, permitida, neste caso, a representação da Companhia por um procurador agindo isoladamente, exceto se de outra forma estipulado, como condição de validade de negócios, em Acordos de Acionistas, hipótese na qual o prazo de tais procurações poderá ser ampliado pelo prazo contratual.

§ 6º - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, a Companhia será representada por dois Diretores agindo em conjunto, ou por um Diretor com um procurador, o qual agirá nos limites do seu mandato, ou por dois procuradores com poderes especiais, os quais agirão nos limites de seus mandatos.

§ 7º - O endosso de cheques emitidos a favor da Companhia para depósito em conta bancária de terceiros só obrigará validamente a Companhia se firmado por dois Diretores, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, constituído por mandato assinado por dois Diretores, ou por dois procuradores com poderes especiais também constituídos por mandato assinado por dois Diretores.

§ 8º - O endosso de cheques para depósito em conta corrente da Companhia somente poderá ser efetuado mediante assinatura de um Diretor ou de dois procuradores com poderes especiais.

§ 9º - Nas reuniões ou Assembleias Gerais de sociedades de que seja sócia ou acionista, a Companhia será representada (i) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, ou (ii) por um ou mais procuradores com poderes especiais, constituído(s) por mandato(s) assinado por 2 (dois) Diretores, em conjunto.

Artigo 15 - Compete ainda à Diretoria:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (b) supervisionar todas as operações da Companhia acompanhando o seu andamento;
- (c) coordenar as atividades de relações públicas da Companhia;
- (d) preparar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, para submissão ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; e
- (e) definir as diretrizes e normas acerca da participação dos empregados nos lucros da Companhia.

§ Único – O Conselho de Administração poderá aprovar políticas internas que serão observados pelos Diretores na condução e desempenho de suas atividades, funções, atribuições e cargos.

Artigo 16 - Compete exclusivamente a ambos os Diretores Presidentes em conjunto, ou isoladamente ao Diretor Presidente no caso de apenas 01 (um) Diretor Presidente empossado, nos termos do artigo 13, §5º, deste Estatuto Social, não devendo qualquer das funções abaixo indicadas se estender a nenhum outro Diretor:

- (a) presidir e dirigir todos os negócios e atividades da Companhia, supervisionando suas operações e acompanhando seu andamento;
- (b) presidir as reuniões da Diretoria;
- (c) superintender as atividades de relações públicas da Companhia;
- (d) coordenar as atividades dos demais Diretores; e
- (e) receber citação inicial e representar a Companhia em juízo.

§ Único – Compete ao(s):

(a) Diretor de Relações com Investidores: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, as bolsas de valores, e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e (ii) outras atribuições que lhe forem atribuídas, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração; e

(b) Diretores Vice Presidentes Sêniores: (i) coordenar os negócios e atividades da Companhia, nas suas respectivas esferas de competência, em especial auxiliando os Diretores Presidentes em negócios de particular relevância para a Companhia ou suas Afiliadas; (ii) conduzir as atividades dos departamentos e áreas da Companhia que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria.

(c) Diretores Executivos: condução das atividades dos departamentos e áreas da Companhia que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria.

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

Artigo 17 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

Artigo 18 - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão nos casos e segundo a forma prevista na lei e neste Estatuto Social.

Artigo 19 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, através do seu Presidente ou Vice-Presidente, ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, mediante anúncio publicado, devendo a primeira publicação ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência. Em caso de ser necessária a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, a primeira publicação do anúncio deverá ser realizada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência.

Artigo 20 – A Assembleia Geral será instalada e presidida por um dos Diretores Presidentes ou por quem este indicar por escrito, que escolherá uma pessoa dentre os presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 21 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma da lei, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo ainda, na companhia aberta o procurador ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. A Companhia poderá solicitar, no anúncio de publicação da Assembleia Geral, o depósito prévio do instrumento de mandato na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da data para a realização da Assembleia Geral.

§ **Único** – Acionistas que desejarem participar da Assembleia Geral deverão apresentar evidência da sua qualidade de titular de ações da Companhia, devendo apresentar comprovante expedido pela instituição financeira depositária na hipótese de titulares de certificado de depósito de valores mobiliários representativos das ações, observados o disposto no artigo 46 deste Estatuto Social, na lei e em norma regulamentar aplicável.

Artigo 22 – Cabe à Assembleia Geral deliberar sobre as questões que, por lei, sejam de sua competência privativa, bem como sobre aquelas que, por qualquer razão, lhe sejam submetidas. Todas as matérias que sejam objeto da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão consideradas aprovadas se contarem com a maioria absoluta de votos afirmativos presentes, não se computando os votos em branco ou abstenções.

§ **Único** – Adicionalmente, compete privativamente à Assembleia Geral:

- (i) deliberar sobre as matérias previstas nas quais os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nos termos dos §§ 5o e 6o do artigo 5o deste Estatuto;
- (ii) escolher a empresa especializada responsável pela avaliação da Companhia e preparação do respectivo laudo, nos casos de oferta pública de aquisição para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa, e
- (iii) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, exceto nos casos de saída do Nível 2 por cancelamento do registro de companhia aberta.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Artigo 23 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) ou 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, com as atribuições previstas em lei.

§ 1º – O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação, devendo a Assembleia Geral competente eleger seus membros e fixar a respectiva remuneração, tudo na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 2º – A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do termo de anuência dos membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI

Comitê de Auditoria

Artigo 24 - O Comitê de Auditoria é um órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e pelo BACEN, e será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, escolhidos dentre os integrantes ou não do Conselho de Administração, desde que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive requisitos que assegurem sua independência, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser conselheiro independente da Companhia, com mandato de 5 (cinco) anos, o qual estender-se-á até a posse dos seus substitutos, permitida a recondução nos termos da regulamentação aplicável, devendo pelo menos um deles possuir comprovados conhecimentos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, e auditoria que o qualifiquem para a função, o qual será o responsável por coordenar as reuniões do Comitê de Auditoria.

§ 1º - No ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu coordenador.

§ 2º - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

§ 3º - Os membros do Comitê de Auditoria terão sua remuneração determinada anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, observado que os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração deverão eleger receber apenas uma única remuneração ainda que acumule as funções como membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração.

§ 4º - Conforme estabelecido no artigo 12, letra (f), deste Estatuto Social, é de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia a nomeação e destituição dos membros do Comitê de Auditoria.

§ 5º - Conforme facultado pelas normas do CMN, o Comitê de Auditoria será único para todas as instituições financeiras e/ou equiparadas, pertencentes ao conglomerado BTG Pactual no Brasil.

Artigo 25 - Além das atribuições do Comitê de Auditoria previstas nas normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, compete ao Comitê de Auditoria:

- (a) estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o seu funcionamento;
- (b) opinar sobre a contratação de ou a substituição da auditoria independente;
- (c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras semestrais e anuais, inclusive notas explicativas, as informações trimestrais (ITR) e, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade, bem como relatórios da administração e parecer do auditor independente, conforme aplicável;
- (d) acompanhar as atividades de auditoria e da área de controles internos da Companhia;
- (e) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (f) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além dos regulamentos internos, conforme aplicável;

(g) avaliar o cumprimento pela administração da Companhia das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

(h) avaliar, monitorar e recomendar à Diretoria a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;

(i) reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e

(j) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Artigo 26 - O Comitê de Auditoria poderá ser extinto se a instituição não mais apresentar as condições exigidas para o seu funcionamento pelas normas regulamentares em vigor, emanadas pelo CMN e/ou pelo BACEN, dependendo sua extinção de prévia autorização do BACEN e estando a mesma condicionada ao cumprimento de suas atribuições relativamente aos exercícios sociais em que exigido o seu funcionamento.

CAPÍTULO VII

Comitê de Remuneração

Artigo 27 - A Companhia terá um Comitê de Remuneração, composto de 3 (três) a 6 (seis) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração e/ou da Diretoria (exceto por pelo menos um integrante não administrador, conforme exigido pela regulamentação aplicável), com mandato de 1 (um) ano, devendo pelo menos um deles exercer a função de responsável por coordenar as reuniões do Comitê de Remuneração.

§1º - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para o funcionamento do Comitê de Remuneração.

§2º - O Comitê terá por objetivo, além das competências e deveres previstos na regulamentação aplicável, propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos administradores e Diretores da Companhia, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração.

§3º - Conforme estabelecido no artigo 12, letra (f), deste Estatuto Social, é de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia a nomeação e destituição dos membros do Comitê de Remuneração.

CAPÍTULO VIII

Ouvidoria

Artigo 28 - A Ouvidoria é o órgão constituído para atendimento às normas regulamentares vigentes, editadas pelo CMN e pelo BACEN, e será composta por 1 (um) Ouvidor da Companhia, e 1 (um) Diretor responsável pelo desempenho de suas atividades.

§ Único - Conforme facultado pelas normas do CMN, a Ouvidoria será única para todas as instituições financeiras e/ou equiparadas, pertencentes ao conglomerado BTG Pactual no Brasil.

Artigo 29 - A Ouvidoria terá a função de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, bem como de atuar como canal de comunicação entre as instituições pertencentes ao conglomerado financeiro desta instituição, e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

§ 1º: Consistem em atribuições da Ouvidoria:

- (a) Prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;
- (b) Atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e
- (c) Informar ao conselho de administração as atividades desempenhadas pela ouvidoria.

§ 2º: A Ouvidoria deve desempenhar as seguintes atividades:

- (a) Atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- (b) Prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

- (c) Encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- (d) Manter o conselho de administração informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e
- (e) Elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria e ao conselho de administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Artigo 30 - Conforme estabelecido no Artigo 12, letra (f), deste Estatuto Social, é de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia a nomeação e a destituição dos membros da Ouvidoria.

§ 1º: O Conselho de Administração analisará as necessidades estruturais da Companhia e delegará ao Diretor Responsável a designação de novos Ouvidores, observando-se:

- (a) A existência de processo seletivo próprio para o exercício da função;
- (b) O cumprimento do requisito quanto à certificação obrigatória exigida nos moldes da Resolução n.º 4.433 do Banco Central;
- (c) A impossibilidade de desempenho de qualquer outra função perante a Companhia, exceto a de diretor responsável pela Ouvidoria;
- (d) A ausência de impedimentos e condições que importem em eventual conflito de interesses.

§ 2º: O Ouvidor nomeado exercerá seu mandato pelo prazo de 12 (doze) meses, renovado automaticamente e por tantas vezes quanto necessário, salvo manifestação expressa em contrário pelo Diretor Responsável.

§ 3º: O Ouvidor será destituído de sua função quando verificada(s):

- (a) Violações aos princípios de ética ou às normas de Compliance da Companhia ou à legislação vigente;
- (b) A perda da certificação obrigatória para exercício da função; e

(c) Eventual incompatibilidade da estrutura da ouvidoria com a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Companhia;

§ 4º: O Diretor Responsável poderá, a qualquer tempo, destituir o Ouvidor anteriormente nomeado de suas funções, fazendo-o de modo fundamentado e após chancela do Conselho de Administração.

Artigo 31 - A Companhia se compromete a:

(a) criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e

(b) assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atribuições.

CAPÍTULO IX

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

Artigo 32 - O exercício social iniciará em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 33 - A Diretoria elaborará, com base nos registros da Companhia, demonstrações financeiras anuais e semestrais, bem como as informações trimestrais (ITR), previstas nas disposições legais e regulamentares em vigor.

§1º - As demonstrações financeiras serão elaboradas com data-base de 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, observados os prazos para sua preparação estabelecidos na Lei 6.404 e regulamentação aplicável.

§2º - As informações trimestrais (ITR) serão elaboradas observados os prazos para sua preparação e divulgação estabelecidos na regulamentação aplicável.

§3º - O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, na forma do artigo 192 da Lei 6.404, juntamente com sua manifestação sobre o relatório da administração e as contas preparadas pela Diretoria, na forma do artigo 142, V da Lei 6.404.

Artigo 34 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para impostos. O prejuízo do exercício será absorvido pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros e pela reserva legal, nesta ordem.

§1º - O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, §1º da Lei 6.404, exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(b) o valor necessário para o pagamento do dividendo obrigatório previsto no artigo 35 deste Estatuto Social; e

(c) o saldo poderá, conforme deliberado em Assembleia Geral mediante proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, ser destinado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o §2º abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital, na forma do artigo 196 da Lei 6.404. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei 6.404.

§2º - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas nas alíneas do §1º deste artigo (cujas alíneas (c) faculta a alocação de até 100% do saldo remanescente do lucro líquido para essa reserva), sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei 6.404. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei 6.404.

Artigo 35 - A Companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, entre todas as ações, em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404.

Artigo 36 - Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período estabelecido em lei e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a Assembleia Geral o decidir expressamente. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos contados de sua disponibilização aos acionistas deverão ser revertidos em favor da Companhia.

§1º - O Conselho de Administração poderá declarar (i) dividendos intermediários à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em balanços patrimoniais anuais ou semestrais; e (ii) dividendos intercalares com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral, observadas as limitações legais.

§2º - Às ações novas, totalmente integralizadas, poderão ser pagos dividendos integrais independentemente da data de subscrição. Caberá ao órgão que deliberou sobre o dividendo estabelecer as condições de pagamento de dividendos às novas ações.

§3º - A Assembleia Geral ou o Conselho de Administração poderão determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, cujo valor poderá ser imputado ao dividendo obrigatório de que trata o Artigo 35 deste Estatuto Social, observadas a legislação e regulamentação aplicável.

Artigo 37 - Nos exercícios sociais em que for distribuído o dividendo obrigatório, poderá ser distribuída aos administradores da Companhia, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, participação no lucro do exercício até o teto legal permitido, a ser rateada entre os administradores de acordo como o que for deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo 38 - A Companhia poderá destinar parte do seu lucro, apurado semestralmente, à distribuição aos seus empregados, de acordo com normas estabelecidas em reunião do Conselho de Administração, específicas para tal.

CAPÍTULO X

Arbitragem

Artigo 39 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem

do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

§ **Único** - A arbitragem será confidencial, sendo vedado o julgamento por equidade.

Artigo 40 – A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal elegem, em caráter irrevogável e irretratável, o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo para o requerimento de quaisquer medidas acautelatórias para assegurar a arbitragem, ou, previamente à instalação do tribunal arbitral, para medidas de urgência de cunho preparatório à arbitragem para manter o status quo ou prevenir dano irreparável.

CAPÍTULO XI

Dissolução e Liquidação

Artigo 41 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que nomeará o liquidante, determinará a forma de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. Adicionalmente, a Companhia deverá entrar em liquidação extrajudicial conforme previsto na lei e previamente aprovado em Assembleia Geral.

CAPÍTULO XII

Acordo de Acionistas

Artigo 42 - Nos termos do artigo 118 da Lei 6.404, a Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente arquivados na sua sede e/ou dos quais seja parte ou interveniente (“Acordos de Acionistas”), e os administradores da Companhia zelarão pela sua observância, abstendo-se de registrar conversões, transferências de ações ou criação de ônus e/ou gravames sobre ações que sejam contrários às suas disposições. O presidente de qualquer Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração deverá declarar a nulidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de Acordos de Acionistas, abstendo-se de computar os votos assim proferidos. Os direitos, obrigações e

responsabilidades resultantes de Acordos de Acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos registros de ações da Companhia.

§ 1º - As ações de emissão da Companhia vinculadas a Acordo de Acionistas sujeitam-se às restrições lá previstas, inclusive quanto à sua alienação e oneração, conforme o caso. Os direitos conferidos em razão da titularidade de tais ações (inclusive o direito de voto e o direito de conversão previsto no Artigo 5o deste Estatuto Social) deverão ser exercidos em consonância com o disposto em tais Acordos de Acionistas.

§ 2º - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o termo de anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

CAPÍTULO XIII

Emissão de Units

Artigo 43 - A Companhia poderá patrocinar, separadamente e/ou em conjunto com BTG Pactual Participations, Ltd., programas de emissão de certificados de depósito de valores mobiliários (doravante designados, respectivamente, como, “Programas de Units” ou individualmente “Programa de Unit”, e “Units” ou individualmente como “Unit”), representativos de ações da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou ações do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, desde que o patrocínio do Programa de Units seja aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e, conforme aplicável, por BTG Pactual Participations, Ltd. Os Units terão a forma nominativa e escritural.

§ 1º - Conforme vier a ser determinado pelo Conselho de Administração a respeito de cada Programa de Unit patrocinado de tempo em tempo pela Companhia quando em conjunto com BTG Pactual Participations, Ltd., o respectivo Unit de cada Programa de Unit terá idêntica composição e representará na mesma proporção o respectivo Lastro do Unit (conforme definido no artigo 12, letra (w) deste Estatuto Social), considerando determinado número de ações ordinárias e/ou de ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e determinado número de ações de emissão de BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, cabendo ao Conselho de Administração determinar a Proporção dos Lastros (conforme definido no artigo 12, letra (w) deste Estatuto Social).

§ 2º - Referidos Units serão emitidas observando-se em todo caso as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia, em conjunto, conforme aplicável, com BTG Pactual Participations, Ltd., assim como os termos e condições do correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver vigente, incluindo, mas não se limitando, no contexto de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de ações, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs.

§ 3º - Somente ações de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, livres de ônus e gravames poderão ser objeto de depósito para a emissão de Units, não podendo, enquanto servirem de lastro aos Units, serem objeto de penhora, arresto, sequestro ou busca e apreensão ou qualquer outro ônus, tampouco serem dados em garantia a qualquer título.

Artigo 44 - Em relação a cada Programa de Unit, que tenha sido aprovado separadamente ou em conjunto com o BTG Pactual Participations, Ltd., nos termos do art. 43 acima, incluindo sob a forma de GDSs, ADSs ou BDRs, em caso de cessão ou transferência de quaisquer ações que componham o Lastro do Unit respectivo, incluindo sob a forma de GDSs, ADSs ou BDRs (e que não seja através da respectiva transferência da Unit), o titular de tais ações, incluindo sob a forma de GDSs, ADSs ou BDRs, deverá ceder e transferir, simultânea e conjuntamente, e na mesma proporção, ao mesmo cessionário ou adquirente, as demais ações de emissão da Companhia e/ou da BTG Pactual Participations, Ltd. (no caso de Programa de Unit aprovado em conjunto), seja diretamente, seja sob a forma de GDSs, ADSs ou BDRs, que compõem a Unit em questão.

Artigo 45 – O titular dos Units terá o direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira depositária (“Instituição Depositária”), o cancelamento de seus Units e a entrega das respectivas ações de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, que tenham sido por ele depositados para viabilizar a emissão dos Units, observadas, contudo, as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração da Companhia e, conforme aplicável, por BTG Pactual Participations, Ltd., assim como os termos e condições do correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver vigente .

§ 1º - Poderá ser cobrada pela Instituição Depositária uma taxa de transferência, emissão ou cancelamento do Unit do respectivo titular, devendo ser observado em cada Programa de Unit os termos e condições do correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver vigente.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento voluntário de determinado Unit pelo seu titular, poderá ser cobrada uma taxa de cancelamento por Unit de até 10% (dez por cento) do valor que corresponder ao preço de fechamento de tal Unit no último pregão em que houve negociação dos mesmos, referente ao mês que anteceder à sua solicitação, taxa esta que será integralmente ou parcialmente revertida para o benefício da Companhia e/ou BTG Pactual Participations, Ltd. (conforme determinado no correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver vigente). O percentual aplicável da referida taxa de cancelamento poderá ser reduzido a até zero, por determinação do Conselho de Administração, e/ou em determinadas circunstâncias estabelecidas no correspondente contrato de emissão e depósito dos Units, incluindo, por exemplo, (a) na hipótese em que (i) a solicitação de cancelamento de tal Unit estiver acompanhada de pedido irrevogável e irreatável do seu titular para montagem de outro certificado de depósito representativo dos Lastros do Unit, (ii) seja mantida a Proporção dos Lastros do Unit aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e, conforme aplicável, por BTG Pactual Participations, Ltd., (iii) referido valor mobiliário seja negociável em bolsa de valores, mercado de balcão organizado (ou semelhante ambiente organizado de negociação de valores mobiliários) no Brasil ou no exterior, demonstrando assim o compromisso do titular de tal Unit com o interesse estratégico da Companhia de concentrar em um único valor mobiliário, o Unit, a negociação dos correspondentes Lastros do Unit no mercado secundário de valores mobiliários, privilegiando sua liquidez, ou (b) na hipótese de cancelamento dos Units, conforme aplicável, para fins de efetivação da oferta pública de aquisição prevista no artigo 49 deste Estatuto Social.

§ 3º - O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, separadamente e/ou em conjunto com a BTG Pactual Participations, Ltd., caso aplicável, suspender, por prazo determinado, a possibilidade de emissão ou cancelamento dos Units, prevista no artigo 43 deste Estatuto Social, e no caput deste artigo, respectivamente, (i) na hipótese de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado local e/ou internacional, ou (ii) na hipótese de julgar(em) estrategicamente relevante e necessário a concentração da negociação em um único valor mobiliário para buscar maior liquidez no mercado secundário da B3 das ações de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, sendo que em tais casos o prazo de suspensão não poderá ser superior a 360 (trezentos e sessenta) dias.

§ 4º - O Conselho de Administração da Companhia poderá definir regras transitórias para composição dos Units em razão da homologação de aumento de capital social pelo BACEN. Nesse período de transição, os Units poderão ter na

sua composição recibos de subscrição de ações de emissão da Companhia, em substituição provisória de ações ordinárias e/ou ações preferenciais Classe A.

§ 5º - Os Units que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser cancelados.

Artigo 46 – A respeito de determinado Programa de Unit, o correspondente Unit conferirá aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou das ações ordinárias votantes e/ou ações ordinárias não-votantes de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, que estejam depositados para viabilizar a emissão de tal Unit, observado o disposto nos §§ abaixo e conforme venha a ser previsto no respectivo contrato de emissão e depósito dos Units celebrado com a Instituição Depositária em vigor na data do exercício de tais direitos e vantagens.

§ 1º - O direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelos Units deverá ser exercido por meio da Instituição Depositária, observados os procedimentos e limitações previstas no correspondente contrato de emissão que estiver em vigor.

§ 2º - Na hipótese de emissão ou cancelamento de ações da Companhia, incluindo em decorrência de aumento ou redução de capital, desdobramento, cancelamento, grupamento, bonificação, fusão, incorporação e cisão (em cada caso, apenas na medida que seja alterada a quantidade total de ações de emissão da Companhia), serão observadas com relação aos Units as regras previstas no correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver em vigor na data em que ocorrer tal emissão ou cancelamento de ações da Companhia.

Artigo 47 – No caso de exercício do direito de preferência para subscrição de ações de emissão da Companhia e/ou de ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., se houver, a Instituição Depositária criará novos Units no livro de registro de Units escriturais e creditará tais Units aos respectivos titulares, de modo a refletir a nova quantidade das respectivas ações de emissão da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou de ações de emissão do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, conforme aplicável, depositadas na conta de custódia e/ou depósito vinculadas aos Units, observada sempre a Proporção dos Lastros aprovada pelo Conselho de Administração, sendo que ações da Companhia, incluindo sob a forma de GDSs ou ADSs, e/ou ações do BTG Pactual Participations, Ltd., incluindo sob a forma de BDRs, que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas ou titulares de BDRs, sem a emissão de Units, observado o procedimento aplicável previsto no correspondente contrato de emissão e depósito dos Units que estiver vigente.

Artigo 48 - A respeito de determinado Programa de Units estabelecido no Brasil e nos termos deste Capítulo XIII, o correspondente Unit será sempre emitido ou cancelado, conforme o caso, no livro de registro de Units escriturais, em nome da B3, como respectiva proprietária fiduciária, que a creditará na conta de custódia do respectivo titular de Units.

CAPÍTULO XIV

OFERTAS PÚBLICAS

Seção I – Oferta Pública de Aquisição

Artigo 49 – A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia e/ou Units, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

§ 1º - Na hipótese de a Companhia decidir por intermédio de seu Conselho de Administração patrocinar programa de emissão de Units (conforme definido no artigo 43 deste Estatuto Social), nos termos previstos no Capítulo XIII deste Estatuto Social e outros termos e condições aplicáveis em razão do correspondente contrato de depósito de Units, serão assegurados os direitos previstos neste Capítulo XIV aos Units e também às ações de emissão da Companhia que componham Units, conforme definido no artigo 43 deste Estatuto Social, conforme aplicável e a depender de como a oferta pública de aquisição de seja estruturada. Conforme aplicável, o preço de aquisição de cada Unit deverá corresponder ao produto (i) do número de ações que configuram os Lastros do Unit e (ii) do preço unitário por ação a ser pago na oferta pública de aquisição prevista no caput deste artigo.

§ 2º - A oferta pública de que trata este artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

§ 3º - Observado o §6º deste Artigo 49, considerando a estrutura de partnership da Companhia, fica ressalvado que a aquisição de participação societária, direta ou indireta, na Companhia por Pessoa que (a) seja Partner ou grupo de Partners ou se torne Partner ou grupo de Partners juntamente com Partners existentes, ou (b) seja uma Sociedade Holding de Partners, não será considerada uma Alienação de Controle e nem estas últimas pessoas serão consideradas um Adquirente.

§ 4º - Para fins deste Capítulo XIV, os termos abaixo definidos terão os seguintes significados:

“**Acionista Controlador**” significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.

“**Acionista Controlador Alienante**” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.

“**Ações de Controle**” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.

“**Ações em circulação**” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

“**Administradores**” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente.

“**Adquirente**” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia, observado que nenhuma Pessoa que (a) seja Partner ou grupo de Partners ou se torne Partner ou grupo de Partners em razão dessa transação, ou (b) seja uma Sociedade Holding de Partners, será considerada um Adquirente.

“**Alienação de Controle da Companhia**” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“**Afiliada**” significa com respeito a qualquer Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum com tal pessoa.

“BTG Pactual Holding” significa BTG Pactual Holding S.A. “BTG Pactual Holding Financeira” significa a BTG Pactual Holding Financeira Ltda.

“Familiar” significa, em relação a qualquer Partner Pessoa Física, qualquer familiar em linha reta ascendente ou descendente ou colateral de 2o grau (incluindo aquele que assim o seja por sangue ou adoção) de tal Partner Pessoa Física, ou cônjuge ou ex-cônjuge de tal Partner Pessoa Física, qualquer representante legal ou espólio de qualquer um dos referidos, ou, ainda, o beneficiário final do espólio de qualquer dos referidos, se falecido, e qualquer trust ou veículo de planejamento sucessório do qual os únicos beneficiários sejam quaisquer de tais referidas Pessoas.

“Grupo BTG Pactual” significa a Companhia e suas respectivas Afiliadas, como um grupo.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.

“Partners” significa, coletivamente, os Partners Acionistas Pessoas Físicas.

“Partner” significa qualquer Partner Acionista Pessoa Física.

“Partner Pessoa Física” significa qualquer pessoa natural que seja ou foi um funcionário, empregado ou executivo (ou atue ou tenha atuado em tal capacidade) de uma ou mais entidades compreendidas pelo Grupo BTG Pactual.

“Partner Acionista Pessoa Física” significa, em data determinada, uma Pessoa que (a) direta ou indiretamente, seja titular de ações de emissão da Companhia em tal data determinada, e (b) seja (i) um Partner Pessoa Física, (ii) um Familiar de um Partner Pessoa Física, (iii) uma Afiliada de tal Partner Pessoa Física, ou (iv) uma Pessoa, cujos beneficiários finais sejam um ou mais Partners Pessoas Físicas, Familiares do Partner Pessoa Física ou Afiliados do Partner Pessoa Física, em cada caso, em data determinada.

“Pessoa” significa uma pessoa natural (ou grupo de pessoas naturais), uma pessoa jurídica (ou grupo de pessoas jurídicas agindo em conjunto), consórcio(s), joint venture(s), fundo(s) e trust(s) ou outra entidade ou organização de qualquer tipo.

“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas assembleias gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Sociedade Holding de Partners” significa qualquer sociedade que, em qualquer determinada data, seja de titularidade integral de um ou mais Partners (incluindo BTG Pactual Holding e a BTG Pactual Holding Financeira) em tal determinada data.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

§ 5º - É permitida a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas nos termos deste Capítulo XIV ou na legislação e regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários de cada tal oferta e seja obtida a autorização da CVM, na medida em que seja exigida pela legislação e regulamentação aplicável. Caso referida compatibilização de procedimentos não seja possível, será formulada uma oferta pública de aquisição de ações para cada uma das finalidades previstas neste Capítulo XIV ou na legislação e regulamentação aplicável, conforme o caso e conforme aplicável.

§ 6º - Sem prejuízo do efetivo cumprimento da condição prevista no caput deste artigo em relação à Alienação de Controle da Companhia, os Partners e/ou Sociedade Holding de Partners não poderão transferir a propriedade das Ações de Controle ao Adquirente no contexto de uma Alienação de Controle da Companhia, e a Companhia não poderá registrar qualquer transferência das Ações de Controle ao Adquirente, a não ser que, em cada caso e conforme aplicável, o Banco Central tenha aprovado a transação de Alienação de Controle da Companhia.

Artigo 50 – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 49 acima; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o

preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 51 – Sujeito aos termos previstos nos artigos 52 e 53 deste Estatuto Social, na hipótese da Alienação de Controle da Companhia resultar de uma única transação (e não de uma sequência de transações), a oferta pública de aquisição prevista no artigo 49 deste Estatuto Social deverá ser realizada pelo Adquirente do Controle ao preço por ação que seja ao menos igual ao preço por Ação do Controle pago pelo Adquirente do Controle aos Acionistas Controladores Alienantes em referida única transação. Entretanto, sujeito aos termos previstos nos artigos 52 e 53 deste Estatuto Social, na hipótese da Alienação de Controle da Companhia resultar de uma sequência de transações, a oferta pública de aquisição prevista no artigo 50 deste Estatuto Social deverá ser realizada pelo Adquirente do Controle ao preço por ação que seja ao menos igual ao valor médio ponderado do preço por Ação do Controle que tal Adquirente pagou aos Acionistas Controladores Alienantes em todas referidas transações ao longo de 1 (um) ano antes da data de consumação da transação (incluindo as transações consumadas em tal data) por meio da qual o Adquirente atingiu um suficiente número de ações ordinárias de emissão da Companhia para efetivamente consumir a Alienação de Controle da Companhia.

Artigo 52 – Na hipótese do Adquirente adquirir as Ações de Controle em uma transação que resultar em Alienação de Controle da Companhia indiretamente dos Partners por meio de participação em equity na Sociedade Holding de Partners (em vez de adquirir tais Ações do Controle diretamente dos Partners ou de uma Sociedade Holding de Partners), o preço por ação (conforme previsto no artigo 51 e sujeito ao disposto no artigo 53 deste Estatuto Social) que deverá ser oferecido pelo Adquirente na oferta pública de aquisição prevista no artigo 50 deste Estatuto Social deverá ser ajustado para contabilizar, dentre outras coisas, qualquer ativo (que não sejam as Ações do Controle adquiridas) ou passivos da Sociedade Holding de Partners, devendo ser elaborada demonstração justificada da forma de cálculo do preço, nos termos da regulamentação aplicável.

Artigo 53 - Qualquer pagamento (incluindo pacote de remuneração para retenção ou não competição) recebido, direta ou indiretamente, por qualquer Partner no contexto de uma Alienação de Controle da Companhia em razão do seu status enquanto funcionário, empregado, executivo, consultor, conselheiro ou no exercício de funções similares de uma ou mais entidades compreendidas pelo Grupo BTG Pactual e que envolva a prestação de serviços por tal Partner a uma ou mais entidades compreendidas pelo Grupo BTG Pactual, ou que se preste a restringir a prestação de serviços por tal Partner à outra Pessoa

ou a competição com qualquer entidade compreendida pelo Grupo BTG Pactual, ainda que tal pagamento seja recebido no contexto da transação que resultou em Alienação de Controle da Companhia, não deverá, em nenhuma hipótese, ser inserido no cálculo do preço pago por ação pelo Adquirente do Controle no contexto da Alienação de Controle da Companhia, e tal pagamento deve ser interpretado como um valor separado do pagamento pelas Ações de Controle transferidas ao Adquirente pelos Partners (ou por qualquer Sociedade Holding de Partners).

Artigo 54 – Qualquer aditamento ao disposto neste Capítulo XIV que restrinja ou de qualquer forma limite os direitos conferidos aos Units emitidos e registrados pela Instituição Depositária e às ações da Companhia estará sujeita a deliberação e aprovação em Assembleia Geral por, cumulativamente, (i) acionistas presentes representando a maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive as ações de emissão da Companhia de titularidade, direta ou indireta, dos Partners ou Sociedade Holding dos Partners, e (ii) acionistas presentes representando a maioria das ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia, desconsideradas para tanto as ações de emissão da Companhia de titularidade, direta ou indireta, dos Partners ou Sociedade Holding de Partners em tal momento.

Artigo 55 – A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o termo de anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

Seção II – Oferta Pública de Cancelamento de Registro

Artigo 56 - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1o e 2o deste artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º – O laudo de avaliação referido no caput deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei no 6.404, e conter a responsabilidade prevista no § 6o desse mesmo artigo.

§ 2º – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da

assembleia geral, a partir da apresentação, pelo conselho de administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§ 3º – Os Acionistas Controladores poderão, à sua escolha, participar ou não da assembleia geral referida no parágrafo acima, sendo certo que não terão direito de voto em relação à escolha da instituição ou empresa especializada. Aplicam-se a tal assembleia os dispositivos previstos neste Estatuto referentes à composição da mesa de tal Assembleia.

Seção III – Oferta Pública de Saída do Nível 2

Artigo 57 - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1o e 2o do artigo 56 acima, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no Novo Mercado ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

Artigo 58 – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança

Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo acima.

§ 1º – A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§ 2º – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 59 - A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 56 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

§ 2º – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

§ 3º – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

§ 4º – Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3o acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá

definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

CAPÍTULO XV

Disposições Transitórias

Artigo 60 - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3, bem como no que se refere à manutenção de sua cotação dos valores mobiliários de sua emissão seja mantida em patamares superiores a R\$1,00.

Artigo 61 - Desde que expressamente elencados no ato de sua nomeação, os membros do Conselho de Administração poderão ser autorizados a representar a Companhia perante o BACEN, exclusivamente para os fins descritos em SISOFR 4.21.50.10 ou similar normativo do BACEN, e nos termos e nos limites assinalados no ato de sua nomeação.

Artigo 62 - As disposições deste Estatuto Social referentes às regras do Nível 2 de Governança Corporativa somente terão eficácia a partir da data da publicação do fato relevante que divulgar a precificação da oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária de Units, representativos de ações de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM 476/09 a que faz referência o fato relevante divulgado em 04 de junho de 2019. Não obstante o disposto acima, as alterações ao presente estatuto social sujeitam-se à obtenção das aprovações necessárias pelo Banco Central do Brasil, conforme legislação aplicável em vigor.

ANEXO IV

TERMO DE SECURITIZAÇÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Termo de Securitização:

<https://we.tl/t-yP0i2GLvgj>

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO V

INSTRUMENTO DE EMISSÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Letra Financeira:

<https://we.tl/t-ulQZpKIqvY>

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VI

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
2020/2021/2022 E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PERÍODO FINDO
EM 31 DE MARÇO DE 2023 DO DEVEDOR**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do Auditor Independente.....	1
Balanços patrimoniais consolidados em IFRS.....	8
Demonstrações consolidadas do resultado em IFRS.....	9
Demonstrações consolidadas do resultado abrangente em IFRS.....	10
Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido em IFRS	11
Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa em IFRS.....	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas	13

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco BTG Pactual S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Banco BTG Pactual S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas do Banco BTG Pactual S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião com ressalva

Em 15 de julho de 2019, o Banco celebrou um contrato de transferência de participação acionária com a BTG Pactual Holding S.A. (“Holding”), correspondente a parcela de aproximadamente 25% do capital social do investimento no *EFG International* (“EFG”), ao qual o Banco era detentor, sendo a sua transferência condicionada a obtenção de determinadas aprovações regulatórias aplicáveis.

Nesse contexto, a Administração do Banco reapresentou os saldos comparativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - descrita na nota explicativa nº 3(g) às demonstrações contábeis consolidadas - para reconhecer, em 2019, o ganho sobre a realização desse investimento no EFG, no montante de 1.573.918 mil, que representava 6,70% e 5,38% do seu patrimônio líquido em 2019 e 2020, respectivamente.

Entretanto, entendemos que a consumação da transação, bem como os demais efeitos contábeis relacionados ao passivo financeiro da “*Equity Linked Note*” com a Holding, estavam condicionados a obtenção da totalidade das aprovações regulatórias aplicáveis – ocorridas em abril de 2021, ou seja, subsequentemente às demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2019 e 2020. Consequentemente, o lucro líquido e o patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, reapresentados e apresentados para fins de comparação, estão superavaliados em R\$ 1.573.918 mil e R\$ 1.538.599 mil, respectivamente. E, o patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está superavaliado em R\$ 1.538.599 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Equivalência patrimonial de empresa investida no exterior

Conforme mencionado na nota explicativa 15 às demonstrações contábeis consolidadas, o Banco possui investimento no EFG International (“EFG” ou “investida”), porém não possui acesso tempestivo às informações contábeis e financeiras antes da divulgação das demonstrações contábeis dessa investida. Assim, o reconhecimento da equivalência patrimonial é efetuado em prazo superior ao permitido pela norma contábil, bem como eventuais ajustes reconhecidos pelo EFG podem vir a ser reconhecidos pelo Banco em períodos posteriores ao registro na investida. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos tributários em controlada em conjunto

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº15 às demonstrações contábeis consolidadas, que descreve que o Banco possui investimento na controlada em conjunto Banco Pan S.A., a qual, em 31 de dezembro de 2020, possuía créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 3,5 bilhões, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado pelo Conselho de Administração, cujas premissas principais utilizadas foram os indicadores macroeconômicos divulgados no mercado. A realização desses créditos tributários depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como aprovados pelos órgãos da administração do Banco Pan S.A. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação dos saldos comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 (g) às demonstrações contábeis consolidadas, a qual descreve que, em decorrência de retificação de erro relacionado especificamente com a realização de variação cambial de investimentos no exterior, os valores correspondentes a 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no IAS 8 (*Accounting policies, changes in accounting estimates and errors*). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis consolidadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Banco.

Mensuração de valor justo de instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos

O Banco possui em seu portfólio de investimentos, instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos, os quais são precificados e registrados ao seu valor justo. A mensuração desses instrumentos financeiros a valor justo requer da administração a utilização de modelos de precificação e premissas subjetivas, como a utilização de *inputs* de informações tais como fluxo de caixa esperado, taxa livre de risco e *spread* de risco de crédito, dentre outros. Devido à natureza desses instrumentos financeiros, e considerando a complexidade e subjetividade em suas metodologias de precificação, consideramos a mensuração dos instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em precificação de instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos para nos auxiliar e suportar a avaliação das metodologias de precificação e premissas consideradas pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco nas notas explicativas 7, 8 e 9 às demonstrações contábeis consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

O Banco e suas controladas possuem portfólios de crédito corporativo o qual é revisado pela administração periodicamente no que tange a estimativa de perdas esperadas dessas operações (*impairment*). As políticas e metodologias aplicadas determinam, por sua natureza, que sejam utilizadas premissas e julgamentos por parte da administração, as quais incluem, entre outros, a realização de análises sobre o ambiente econômico dos mercados onde os tomadores de crédito estejam inseridos, incluindo projeções que englobem fatores externos e internos que possam, de alguma forma, vir a agravar o risco de crédito, bem como o histórico de pagamentos dos tomadores de crédito em operações similares contratadas, incluindo renegociações, avaliações de garantias aceitas nas operações e de risco de contrapartes.

Dada a relevância dos saldos de operações sujeitas ao risco de crédito, assim como grau de subjetividade e julgamento empregados pela administração para a determinação da perda esperada nessas operações, bem como os requerimentos de divulgação relacionados, consideramos este tema um assunto significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Em base de testes, verificamos o desenho e o funcionamento dos controles internos relevantes relacionados ao processo de aprovação, registro e liberação das operações sujeitas ao risco de crédito, análise das políticas, procedimentos e manuais internos desenvolvidos para fins da documentação das metodologias estabelecidas, a avaliação, acerca da aplicação das metodologias tanto quantitativa quanto qualitativamente, além da avaliação das premissas e demais informações determinadas pela administração para fins de estimativa dos valores de perdas esperadas em operações sujeitas ao risco de crédito, além da verificação da base documental adotada pela administração para o processo de determinação da provisão para perda esperada e avaliação das divulgações realizadas pela administração do Banco na nota explicativa 12.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a apuração e registro contábil, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 12, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Transações com partes relacionadas

O Banco é parte integrante de uma estrutura organizacional com diversos veículos legais, no Brasil e no exterior, e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que o Banco possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas ao Banco. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis, nas demonstrações contábeis consolidadas do Banco. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco na nota explicativa 28 às demonstrações contábeis consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios adotados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Ambiente de tecnologia da informação

As operações do Banco, em razão do volume e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação e seus sistemas. Desta forma, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas nos testes dos controles gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudanças e acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis consolidadas.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados forneceram base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até

a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Renata Zanotta Calçada
Contadora
CRC – 1RS 062.793/O-8

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Balanços patrimoniais consolidados em IFRS

Em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019 (Reapresentado)
Ativo			
Disponibilidades e reservas no Banco Central	6	6.827.829	2.338.808
Ativos financeiros			
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações no mercado aberto	10	19.167.152	11.830.622
Valores a receber de bancos	11	2.824.185	1.575.023
Operações de crédito	12	50.347.972	32.333.066
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	7	126.605.490	91.155.313
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8	4.687.651	1.274.844
Ativos fiscais - diferidos	20	8.049.888	5.778.909
Outros ativos	14	15.481.309	13.139.798
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	15	8.962.888	4.934.027
Imobilizado de uso		142.601	78.163
Ativo Intangível	16	1.132.751	975.639
Total do ativo		<u>244.229.716</u>	<u>165.414.212</u>
Passivo			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	7	33.085.448	43.493.767
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Captações no mercado aberto	10	55.204.439	29.973.348
Valores a pagar a bancos	11	1.569.296	261.935
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	13	108.284.942	53.797.246
Passivos fiscais	17	881.615	899.483
Outros passivos	18	15.931.850	13.498.912
Total do passivo		<u>214.957.590</u>	<u>141.924.691</u>
Patrimônio Líquido	21		
Capital social		10.068.456	7.447.305
Ações em tesouraria		-	(165.784)
Reservas de capital		652.515	652.515
Reservas de lucros		14.251.918	11.250.154
Outros resultados abrangentes		3.885.842	3.953.546
Total do Patrimônio Líquido de acionistas controladores		<u>28.858.731</u>	<u>23.137.736</u>
Participação de acionistas não controladores		<u>413.395</u>	<u>351.785</u>
Total do Patrimônio líquido		<u>29.272.126</u>	<u>23.489.521</u>
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		<u>244.229.716</u>	<u>165.414.212</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Demonstrações consolidadas do resultado em IFRS

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2020	2019 (Reapresentado)
Receitas com juros	23	7.013.560	5.795.200
Despesas com juros	23	(8.857.592)	(6.595.840)
Resultado líquido de juros		(1.844.032)	(800.640)
Resultado líquido com instrumentos financeiros	23	11.630.405	5.743.484
Variações cambiais líquidas		(3.682.961)	174.737
Receitas de tarifas e comissões	24	4.185.361	3.117.001
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto	15	(165.112)	913.530
Outras receitas / (despesas) operacionais	25	(111.657)	1.503.516
Total de receitas		10.012.004	10.651.628
Despesas administrativas	26	(1.758.278)	(1.334.417)
Despesas com pessoal	27	(2.348.342)	(1.938.958)
Provisões para perdas com crédito		(258.585)	(326.090)
Despesas tributárias		(413.714)	(422.615)
Lucro operacional antes da tributação		5.233.085	6.629.548
Imposto de renda e contribuição social	20	(952.164)	(1.002.213)
Lucro líquido do exercício		4.280.921	5.627.335
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores		4.374.656	5.596.676
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		(93.735)	30.659
Lucro líquido por ação – básico	22	1,64	2,12
Lucro líquido por ação – diluído	22	1,64	2,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Demonstrações consolidadas do resultado abrangente em IFRS

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício		4.280.921	5.627.335
Outros resultados abrangentes com reclassificação para resultado:			
Variação de ajuste de avaliação patrimonial - coligadas e controladas em conjunto	21	16.450	(60.445)
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	21	(99.136)	2.367
Variação cambial sobre investimentos no exterior e sobre itens não monetários	21	769.575	(74.404)
Hedge de investimentos no exterior	21	(754.593)	(76.232)
Total do resultado abrangente		4.213.217	5.418.621
Atribuível aos acionistas controladores		4.306.952	5.387.962
Atribuível aos acionistas não controladores		(93.735)	30.659

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido em IFRS

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto o valor de dividendos por ação)

Nota	Capital Social	Reservas de capital	Reservas de lucros					Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros Acumulados	Total de acionistas controladores	Total de acionistas não-controladores	Total
			Reserva especial de lucros	Legal	A realizar	Estatutária	Total						
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.447.305	652.515	-	1.245.462	506.918	5.056.484	6.808.854	4.162.260	(128.544)	-	18.942.390	138.671	19.081.061
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	(37.240)	-	(37.240)	-	(37.240)
Varição de ajuste de avaliação patrimonial - controladas em conjunto	-	-	-	-	-	-	-	(60.445)	-	-	(60.445)	-	(60.445)
Varição de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	2.367	-	-	2.367	-	2.367
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	-	-	-	(36.970)	-	-	(36.970)	-	(36.970)
Varição cambial sobre investimentos no exterior e sobre itens não monetários	-	-	-	-	-	-	-	(37.434)	-	-	(37.434)	-	(37.434)
Hedge de investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	-	(76.232)	-	-	(76.232)	-	(76.232)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	9.624	9.624	-	-	-	9.624	-	9.624
Juros sobre capital próprio (R\$0,21 por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(624.000)	(624.000)	-	(624.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.596.676	5.596.676	30.659	5.627.335
Reservas de lucros	-	-	42.926	187.604	692.697	3.508.449	4.431.676	-	-	(4.431.676)	-	-	-
Juros sobre capital próprio (R\$0,23 por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(541.000)	(541.000)	-	(541.000)
Adição de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182.455	182.455
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)	7.447.305	652.515	42.926	1.433.066	1.199.615	8.574.557	11.250.154	3.953.546	(165.784)	-	23.137.736	351.785	23.489.521
Aumento de capital	2.650.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.650.500	-	2.650.500
Custos de oferta pública primária	(29.349)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.349)	-	(29.349)
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	(92.712)	-	(92.712)	-	(92.712)
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	(258.496)	(258.496)	-	258.496	-	-	-	-
Varição de ajuste de avaliação patrimonial - coligadas e controladas em conjunto	-	-	-	-	-	-	-	16.450	-	-	16.450	-	16.450
Varição de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	(99.136)	-	-	(99.136)	-	(99.136)
Ajustes acumulados de conversão	-	-	-	-	-	-	-	(9.009)	-	-	(9.009)	-	(9.009)
Varição cambial sobre investimentos no exterior e sobre itens não monetários	-	-	-	-	-	-	-	778.584	-	-	778.584	-	778.584
Hedge de investimentos no exterior	-	-	-	-	-	-	-	(754.593)	-	-	(754.593)	-	(754.593)
Ajuste de resultado de participação em controladas	-	-	-	-	-	(18.396)	(18.396)	-	-	-	(18.396)	-	(18.396)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.374.656	4.374.656	93.735	4.468.391
Reservas de lucros	-	-	-	164.006	-	3.114.650	3.278.656	-	-	(3.278.656)	-	-	-
Juros sobre capital próprio (R\$0,42 por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.096.000)	(1.096.000)	-	(1.096.000)
Adição de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(32.125)	(32.125)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.068.466	652.515	42.926	1.597.072	1.199.615	11.412.315	14.251.918	3.885.842	-	-	28.858.731	413.395	29.272.126

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa em IFRS

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019 (Reapresentado)
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		4.280.921	5.627.335
Ajustes ao lucro líquido		(91.474)	912.192
Resultado de participações em controladas em conjunto e coligadas	15	165.112	(946.603)
Despesa de juros com dívidas subordinadas		1.366.379	1.372.634
Participação de não controladores		93.735	(30.659)
Tributos diferidos		(1.741.390)	479.882
Variação cambial do permanente		(36.021)	(33.642)
Amortização de intangível		27.582	11.526
Depreciações e amortizações		33.129	59.054
Lucro líquido ajustado do exercício		4.189.447	6.539.527
Aumento/redução de ativos e passivos operacionais			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		(41.218.983)	(30.249.572)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		(3.412.807)	1.563.462
Aplicação no mercado aberto		20.974.765	1.308.315
Valores a receber / (pagar) de bancos		920.418	(116.475)
Operações de crédito		(18.014.906)	(8.579.596)
Ativos fiscais - diferidos		(2.270.979)	442.711
Outros ativos		(2.341.511)	(1.538.726)
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado		(10.408.319)	20.717.546
Captações no mercado aberto		25.231.091	1.469.959
Passivos fiscais		(17.868)	(445.172)
Outros passivos		3.589.979	894.466
Caixa utilizado das atividades operacionais		(22.779.673)	(7.993.555)
Atividades de investimento			
Aquisição / alienação de investimentos	15	(9.373)	(885.894)
Dividendos recebidos	15	536.346	1.979.208
Aquisição / alienação de imobilizado de uso		(90.199)	(5.553)
Aquisição / alienação de intangível	16	(156.041)	11.165
Caixa proveniente das atividades de investimento		280.733	1.098.926
Atividades de financiamento			
Passivos financeiros ao custo amortizado		54.176.812	6.109.814
Aquisição / alienação de ações em tesouraria		(92.712)	(37.240)
Participação de não controladores no patrimônio		(32.125)	213.114
Aumento de capital		2.650.500	-
Juros sobre o capital próprio distribuídos	21	(541.000)	(624.000)
Caixa proveniente das atividades de financiamento		56.161.475	5.661.688
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa		33.662.535	(1.232.941)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	29		
No início do exercício		15.777.634	16.977.394
No fim do exercício		49.440.169	15.744.453
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa		33.662.535	(1.232.941)
Transações não monetárias		3.116.500	(538.633)
Juros sobre capital próprio deliberados		(541.000)	(541.000)
Aquisição / alienação de investimentos		3.756.636	-
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		(99.136)	2.367

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Banco BTG Pactual S.A. ("Banco", "BTG Pactual" ou "Companhia") está constituído sob a forma de banco múltiplo, atuando em conjunto com suas controladas ("Grupo"), oferecendo produtos e serviços financeiros relativos às carteiras comerciais, inclusive câmbio, de investimentos, crédito, financiamento, arrendamento mercantil, seguros e crédito imobiliário.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de sociedades que atuam integradamente no mercado financeiro, e certas operações têm a intermediação de outras sociedades integrantes do Grupo BTG Pactual.

O Banco possui *units* listadas na B3 S.A. em São Paulo. Cada *unit* emitida corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais classe A do Banco.

Pedido de adesão ao Nível 2:

De modo a reafirmar o seu compromisso com a contínua melhoria de sua governança e alinhamento às melhores práticas do mercado, o Banco voluntariamente solicitou à B3 adesão ao segmento especial de listagem Nível 2 de Governança Corporativa da B3, condicionada: (i) à conclusão da oferta pública, descrita na nota 2; (ii) à manutenção, em livre circulação de no mínimo 21% de seu capital social, (iii) à recomposição do *free float*, conforme seja necessária, em até 18 meses, a contar de 28 de maio de 2019.

Pandemia de Covid-19 | Contexto, Iniciativas e Impactos

A pandemia da Covid-19 alterou drasticamente o cenário global e criou enormes desafios em todos os aspectos da sociedade - da saúde e segurança à economia, aos amigos e às famílias.

Para empresas como o BTG Pactual, isso resultou na necessidade de ajustar nosso modelo operacional para garantir a saúde e a segurança de nossos funcionários sem sacrificar o atendimento ao cliente, que sempre foi a base de nossas operações, e com a necessidade de focar em nossa responsabilidade mais abrangente como membros das comunidades nas quais atuamos.

Antes de abordarmos o lado financeiro do período, vamos descrever algumas iniciativas importantes tomadas (e que continuaremos a tomar) com relação ao nosso modelo operacional e nosso papel na sociedade. E queremos também expressar nossa sincera esperança de que todos vocês estejam bem de saúde nesses tempos difíceis.

- Mantemos o Banco operacional, com todos os serviços, canais de comunicação e funcionalidades disponíveis para nossos clientes;
- Nossas equipes de tecnologia viabilizaram a conectividade e a segurança necessárias para este novo ambiente de trabalho, com todas as nossas equipes trabalhando de forma estável, contínua e sem incidentes operacionais - e com um elevado nível de engajamento e dedicação;

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Nas primeiras semanas da crise, nossos times de clientes e operações foram capazes de liquidar um volume sem precedentes de transações em mercados secundários - nos últimos dois meses executamos 2 vezes o volume quando comparado ao mesmo período do ano passado - mantendo nossa plataforma operacional e disponível em tempo integral e trabalhando intensamente em conjunto com as nossas contrapartes; e
- Utilizando a tecnologia, nos mantemos próximos e disponíveis para os clientes em todos os segmentos, fornecendo diariamente informações de qualidade e aconselhamento especializado, para apoiá-los em diversas necessidades em seus negócios ou na gestão de seus portfólios.

Novo Programa de units

Em 3 de abril de 2020, o Conselho de Administração do Banco aprovou novo programa de recompra de ações. O objetivo do programa de recompra é realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, de modo a maximizar a alocação de capital da empresa e contemplará a aquisição de até 15.000.000 units. Na mesma data as ações detidas em tesourarias foram canceladas.

2. Reorganizações societárias e aquisições

- **Reorganizações societárias**

Oferta pública primária

Em 29 de junho de 2020, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 35.625.000 Units, compreendendo 35.625.000 Ações ordinárias e 71.250.000 Ações Preferenciais. O procedimento de “bookbuilding” foi concluído estabelecendo um preço por Unit de R\$74,40 e, conseqüentemente, o preço por ação de R\$24,80, resultando em um montante total da oferta de R\$2.650.500,00, valor que corresponderá ao montante do aumento de capital do Banco.

Incorporação Novaportfolio Participações S.A.

Em 20 de dezembro de 2019, o Banco realizou Assembleia Geral Extraordinária, que aprovou a incorporação da Novaportfolio Participações S.A. (“Novaportfolio”). O intuito da incorporação é simplificar a atual estrutura organizacional do BTG Pactual através da consolidação de certas atividades, com a conseqüente redução de custos financeiros e operacionais. Em 17 de abril de 2020, a incorporação da Novaportfolio foi aprovada pelo Bacen.

Ingresso do Sr. André Santos Esteves

Em 18 de dezembro de 2019, o Banco recebeu aprovação do Bacen para o ingresso do Sr. André Santos Esteves no grupo de controle do BTG Pactual, restando apenas a conclusão da análise pelas autoridades regulatórias competentes no exterior.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Emissão *Global Medium Term Notes*

Em 4 de dezembro de 2019, o Banco, por meio da sua filial em Cayman, emitiu *Global Medium Term Notes*, no montante global nominal de US\$500 milhões à taxa fixa de 4,5% a.a., com data de vencimento em 10 de janeiro de 2025 e juros semestrais.

Emissão *Equity Linked Note*

Em 30 de setembro de 2019, o Banco, por meio de sua agência nas ilhas Cayman, realizou a emissão de uma *Equity Linked Note* à BTG Pactual Holding S.A. (“Holding”), sua controladora indireta, com prazo de 10 anos, no valor de CHF599 milhões, correspondente à participação econômica de aproximadamente 25% do capital social do EFG International (“EFG”). A *Equity Linked Note* refere-se exclusivamente à transferência pelo Banco à Holding dos direitos econômicos relativos ao EFG, incluindo proventos tal como dividendos. O Banco e a Holding têm a intenção de transferir aproximadamente 25% do capital social do EFG, detidos pelo Banco para a Holding. Após a transferência de participação, o Banco permanecerá com cerca de 5% do capital social do EFG. A operação para a efetiva transferência da participação do EFG para a Holding segue em análise pelos reguladores aplicáveis.

Aquisições e vendas

Necton Investimentos S.A.

Em 26 de outubro de 2020, foram assinados documentos definitivos referentes à aquisição de 100% do capital social da Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities, pelo valor de R\$ 348 milhões. Esta aquisição faz parte da estratégia de expansão do BTG Pactual no segmento de varejo de investimentos. A conclusão e fechamento da operação estão sujeitos à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, inclusive do Bacen.

EQI Investimentos

Em 15 de julho de 2020, o Banco realizou uma proposta aceita pela EQI Investimentos (“EQI”), para que esta passe a ser sua contratada como agente autônomo. A proposta prevê que o Banco apoiará o projeto da EQI de atuar, após a obtenção das aprovações regulatória aplicáveis, como uma corretora de títulos e valores mobiliários.

CredPago Serviços de Cobrança S.A.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2020, o Grupo por meio do Seedling FIP passou a deter 49% na CredPago Serviços de Cobrança S.A., observada a obtenção de aprovação regulatória aplicável, a adquirir em duas tranches; (i) aquisição de 20% em 31 de janeiro de 2020, no valor de R\$42 milhões e (ii) aquisição de uma parcela adicional de 29% em 27 de julho de 2020, no valor de R\$116 milhões. A operação ocorre no curso normal dos negócios, sendo complementar à atual estratégia no ramo de seguros e de varejo digital, conforme divulgado ao mercado.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Transferência Neoport Participações S.A.

Em 30 de setembro de 2019, o Banco e a BTG Pactual Holding S.A. (“Holding”) celebraram contrato de compra e venda de ações, para transferir à Holding a participação societária detida pelo Banco da Neoport Participações S.A. (“Neoport”), no valor de aproximadamente R\$73,2 milhões. A Neoport é uma sociedade holding, que detém os seguintes ativos e passivos: (i) o investimento detido indiretamente pelo Banco na Engelhart CTP Group S.A., no âmbito da segregação de suas atividades de trading de commodities da estrutura operacional do BTG Pactual; (ii) determinados ativos de natureza creditória; e (iii) a transferência, por parte do Banco, de uma parcela de cerca de R\$874 milhões das suas obrigações de pagamento devidas ao Fundo Garantidor de Crédito no âmbito da aquisição de participação do Banco Pan S.A., na qual o Banco permanecerá devedor solidário no pagamento do preço de aquisição relativo ao Banco Pan S.A.

BTG Pactual Chile S.A. Companhia de Seguros de Vida

Em 3 de setembro de 2019, a BTG Pactual Chile SpA. firmou contrato de compra e venda com DT Rigel S.A. e Vitacura Dos S.A. para a venda de sua participação na BTG Pactual Chile S.A. Companhia de Seguros de Vida por UF1.8 milhões. Em 17 de janeiro de 2020, a venda da participação na BTG Pactual Chile S.A. Companhia de Seguros de Vida foi aprovada.

Ourinvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.

Em 19 de julho de 2019, o Banco adquiriu 80% de participação na Ourinvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A. (“Ourinvest”), que será mantida como plataforma independente do BTG Pactual. O contrato de compra e venda prevê ainda a opção de compra do restante das ações da Ourinvest até 2021, sendo 10% em março de 2021 e 10% em março de 2022. Em 31 de março de 2020, a aquisição foi aprovada pelo Bacen.

3. Apresentação das demonstrações contábeis consolidadas

a. Base de preparação

As demonstrações contábeis em IFRS do Banco foram elaboradas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Contábeis (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board - IASB*).

b. Julgamento e estimativas contábeis significativas

No processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS da Companhia, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para calcular certos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis em IFRS. A aplicação mais relevante do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorre em:

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Continuidade

A Administração avaliou a habilidade da Companhia e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que essas possuem recursos para dar continuidade os seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis em IFRS foram preparadas com base nesse princípio.

Perda de Crédito Esperada

A mensuração da perda de crédito esperada reflete aplicação de premissas significativas, conforme abaixo descritos:

- Prazo: A Companhia considera o período contratual máximo sobre o qual estará exposta ao risco de crédito do instrumento financeiro. Ativos que não tenham vencimento determinado têm a vida esperada estimada com base no período de exposição ao risco de crédito. Adicionalmente, todos os termos contratuais são considerados ao determinar a vida esperada, incluindo opções de pré-pagamento e de rolagem.
- Informações prospectivas: a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (norma aplicada durante exercício findo em 31 de dezembro de 2018, com efeitos retrospectivos) requer uma estimativa ponderada e imparcial da perda de crédito que incorporem previsões de condições econômicas futuras. O BTG Pactual utiliza informações macroeconômicas e informações de mercado públicas com projeções elaboradas internamente para determinar o impacto dessas estimativas na determinação da perda de crédito esperada.
- Cenários de perda ponderados pela probabilidade: o Banco utiliza cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequada.
- Critérios para aumento ou redução significativa no risco de crédito: em cada exercício das Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS, o BTG Pactual avalia se o risco de crédito sobre um ativo financeiro aumentou significativamente utilizando indicadores relativos e absolutos, de acordo com a natureza de cada produto.

O BTG Pactual avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma individual (caso a caso) ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte dentre diversos outros fatores.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos, informações de transações similares e técnicas de precificação. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de dados específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As metodologias usadas para avaliar os valores justos de determinados instrumentos financeiros estão descritas na Nota 4d.

Ativos tributários diferidos

Ativos tributários diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo tributário diferido futuro que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houverem.

c. Pronunciamentos IFRS revisados

❖ Pronunciamentos contábeis aplicáveis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros.

- IFRS 16 – Arrendamentos: O pronunciamento substitui a IAS 17 - Arrendamentos, bem como interpretações relacionadas (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). Elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais; (b) reconhecer inicialmente o arrendamento no ativo e passivo a valor presente; e (c) reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019 e não foram identificados impactos significativos sobre as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS e não foram adotados antecipadamente:

- Alteração da Estrutura Conceitual - Em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual (Conceptual Framework) e as principais alterações se referem a: definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2020 e os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até sua data de entrada em vigor.
- IFRS 17 – Contratos de Seguros: O pronunciamento substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguros, e aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- - (i) Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
 - (ii) Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023. Os possíveis impactos decorrentes da adoção desta norma estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

d. Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações consolidadas em IFRS da Companhia compreendem as demonstrações contábeis da Companhia, suas agências no exterior, empresas controladas, direta e indiretamente, no país e no exterior, bem como fundos de investimento e sociedades de propósito específico (SPE). Controle existe onde a companhia tem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade, geralmente atribuído por deter uma maioria dos direitos de voto, e está exposto a variação de retornos do seu envolvimento com suas investidas e tem habilidade de usar seu poder para afetar esse retorno.

As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos direitos e obrigações, do Banco, empresas controladas, direta e indiretamente e fundos de investimento com aplicação relevante de empresas consolidadas, incluídos na consolidação foram aplicadas de maneira uniforme, sendo que os investimentos, os ativos, os passivos e os resultados existentes e/ou apurados entre as entidades consolidadas foram eliminados.

A tabela apresentada a seguir relaciona as principais controladas do Banco, direta e indiretamente, incluindo os fundos de investimento, consolidados nas demonstrações contábeis em IFRS.

	País	Participação no capital total - %	
		2020	2019
Controladas diretas			
BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Holding Participações S.A.	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Holding Internacional S.A.	Brasil	99,99	99,99
BW Properties S.A.	Brasil	72,09	72,09
BTG Pactual Holding de Seguros Ltda.	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Cayman International Holding Limited	Cayman	100,00	100,00
BTG Pactual Corretora de Seguros Ltda.	Brasil	100,00	100,00
Banco Sistema S.A.	Brasil	99,91	99,91
BTGP-BSI LIMITED	Reino Unido	100,00	100,00
Enforce Gestão de Ativos S.A.	Brasil	70,00	70,00
BTG Pactual Corretora de Resseguros Ltda.	Brasil	100,00	100,00
ZB Consultoria Ltda	Brasil	99,99	99,99
RESALE Tecnologia e Serviços Ltda	Brasil	100,00	-
Controladas indiretas			
BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.	Brasil	99,98	99,98
BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda.	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Corporate Services Ltda.	Brasil	99,99	99,99
Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Brasil	80,00	-
BTG Pactual NY Corporation	EUA	100,00	100,00
BTG Pactual Global Asset Management Limited	Bermuda	100,00	100,00

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	País	Participação no capital total - %	
		2020	2019
BTG Pactual Europe LLP	Reino Unido	100,00	100,00
BTG Pactual Asset Management US, LLC	EUA	100,00	100,00
BTG Pactual US Capital, LLC	EUA	100,00	100,00
BTG Global Asset Management (UK) Limited	Reino Unido	100,00	100,00
BTG Pactual Resseguradora S.A.	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Vida e Previdência S.A.	Brasil	100,00	100,00
Banco BTG Pactual Chile S.A.	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile SPA	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile S.A.	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile Capital S.A. Corredores de Bolsa	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile Capital Administradora de Fondos de Inversion de Capital Extranjero S.A.	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile Capital S.A. Administradora General de Fondos	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile Servicios Financieros S.A.	Chile	100,00	100,00
Inmobiliaria BTG Pactual Chile Limitada	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile S.A. Administración de Activos	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile S.A. Compañía de Seguros de Vida	Chile	-	100,00
BTG Pactual Holding Delaware LLC	Delaware	100,00	100,00
BTG Pactual Peru Capital S.A. Sociedad Agente de Bolsa	Peru	100,00	100,00
BTG Pactual Peru Capital S.A. Sociedad Administradora de Fondos Inversion	Peru	100,00	100,00
BTG Pactual Perú S.A.C.	Peru	100,00	100,00
BTG Pactual S.A. Comisionista de Bolsa	Colombia	99,97	99,97
BTG Pactual Sociedad Fiduciaria (Colômbia) S.A.	Colombia	99,97	99,97
Laurel Sociedad Gestora Profissional S.A.S	Colombia	100,00	100,00
BTG Pactual S.S. Soluciones y Servicios S.A.S.	Colombia	100,00	100,00
BTG Pactual E&P S.a.r.l.	Luxemburgo	100,00	100,00
BTG Pactual Oil & Gas S.a.r.l.	Luxemburgo	100,00	100,00
TTG Brasil Investimentos Florestais Ltda.	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Timberland Investments Group LLC	EUA	100,00	100,00
BTG Pactual Casa de Bolsa, S.A. de C.V.	México	100,00	100,00
Bastec Tecnologia e Serviços Ltda.	Brasil	99,84	99,84
BTG Pactual UK Holdco Limited	Reino Unido	100,00	100,00
BTG Pactual Gestora de Fondos SA de CV Operadora de Fondos de Inversion	México	100,00	100,00
TTG Forestry Services LLC	EUA	100,00	100,00
BTG Pactual Argentina S.A.	Argentina	100,00	100,00
BTG Pactual RE Income S.A.	Colombia	100,00	100,00
BTG Pactual Chile Asesorias Financieras	Chile	100,00	100,00
PFC Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli	Brasil	100,00	100,00
Lutece Holdings Ltd.	Bermudas	-	100,00
Lutece Investment Management Ltd.	Bermudas	-	100,00
BTG Pactual Seguros S.A	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Reinsurance Ltd.	Cayman	100,00	100,00
BTG Pactual Holding EFG ltd.	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual (UK) Limited	Reino Unido	100,00	100,00
BP Agencia de Sseguros LTD	Colombia	100,00	-
Greenwood Echo LLC	EUA	100,00	-
Fundos de investimento			
Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado LS Investimento no Exterior	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual International Portfolio Fund SPC - CLASS C	Cayman	100,00	100,00
BTG Pactual Global Fund LP	Cayman	100,00	100,00
BTGP Latam Fund LLC	Cayman	-	100,00
BTG Pactual Oil & Gas FIQ FIP	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Fundo de Investimento Imobiliário Ametista	Brasil	100,00	100,00
Warehouse Fundo de Investimento em Participação	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Absolute Return Master Fund	Cayman	100,00	100,00
FIDC NP Alternative Assets I	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual ARF Equities Brasi FIA IE	Brasil	100,00	100,00
BTGP Int Fund II SPC - BTGPH Corp Hedge	Brasil	100,00	100,00
BTG PACTUAL RED FIP - Multimercado Investimento no Exterior	Brasil	98,65	98,65
FIM CP Energy	Brasil	72,56	72,56
FIM CP Vitória Fidelis	Brasil	53,11	100,00
FIDC NP Alternative Assets II	Brasil	100,00	100,00

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	País	Participação no capital total - %	
		2020	2019
BTG Pactual SICAV - Mexico Equity Fund	Luxemburgo	94,30	94,44
BTG Pactual SICAV- Latin America Equity Fund	Luxemburgo	58,88	75,21
BTG Pactual Fondo Alfa Concentrado S.A. de C.V.	México	82,20	90,00
BTG Pactual Absoluto Global Equities Inst FIA IE	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Absoluto Global Equities FIA	Brasil	-	79,00
BTG Pactual Absoluto Global Equities	Brasil	-	82,24
Seedling FIP	Brasil	100,00	100,00
FIDC NP Alternative Assets III	Brasil	100,00	100,00
FIDC NP PreCATÓRIOS Brasil	Brasil	100,00	100,00
FIDC Créditos não-Padronizados I	Brasil	100,00	-
Vulcan FIP Multiestratégia	Brasil	100,00	-
Exes Crédito Direto FIM CP IE	Brasil	88,73	-
T.Rowe Global Allocation Fund FIC FIM IE	Brasil	96,37	-
FIM CP Proventia	Brasil	70,63	-
BTG Pactual Absoluto LS FIC FIM	Brasil	90,18	-
BTG Pactual Consumer Asset Backed Investment Fund	Cayman	100,00	-
BTG Pactual BRAZIL Infrastructure Fund II, LP	Cayman	100,00	-
BTG Pactual International Port Fund SPC - SP I	Cayman	100,00	-
BTG Pactual PAR SPC Segregated Petro Africa CL B	Cayman	57,33	-
Brasil Capital 100 B Prev Fundo de Investimento em cotas de fundos de investimentos em acoes	Brasil	100,00	-
BTG Pactual Absoluto LS Master Previdência fundo de investimento multimercado	Brasil	83,08	-
Oceania Long Biased FI em cotas de fundos de investimento multimercado Access Previdência	Brasil	89,40	-
EQI fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em acoes	Brasil	100,00	-
EQI Macro Fundo de Investimento em cotas de fundos de investimento multimercado	Brasil	100,00	-
Global Advantage Fund dolar FI em cotas de fundos de investimento de acoes no exterior	Brasil	100,00	-
Alaska Previdência 100 fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado	Brasil	62,00	-

e. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Banco e controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis consolidadas em IFRS estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do controlador, o Banco. A taxa utilizada para a conversão de ativos e passivos em moeda estrangeira é a da data de fechamento, enquanto que as contas de resultado são convertidas pelas taxas médias mensais.

As moedas financeiras das subsidiárias, cuja moeda funcional é diferente daquela adotada pelo Banco, são traduzidas para a moeda funcional do Banco utilizando os critérios do IAS 21.

Os efeitos da conversão de moeda das controladas sediadas no exterior, com moeda funcional diferente da controladora, são registrados no patrimônio líquido e apresentados na demonstração consolidada do resultado abrangente, assim como o resultado do hedge sobre esses investimentos, quando aplicável.

f. Sazonalidade das transações

Considerando as atividades em que o Banco se envolve, a natureza de suas transações não é cíclica nem sazonal. Consequentemente, não são fornecidas divulgações sobre sazonalidade nessas notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

g. Reapresentação das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco efetuou ajustes nas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS comparativas, oriundos de retificações sobre alienação de investimentos no exterior e resultado na venda. Tais ajustes foram aplicados de forma retrospectiva, produzindo efeitos nos Balanços patrimoniais, Demonstrações das mutações do patrimônio líquido, Demonstração do resultado, Demonstração do resultado abrangente e Demonstração dos fluxos de caixa, conforme apresentado a seguir:

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2019</u>
	Original	Ajustes	Reapresentado
Ativo			
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	5.863.905	(929.878)	4.934.027
Total do ativo	166.344.090	(929.878)	165.414.212
Passivo			
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	56.265.723	(2.468.477)	53.797.246
Total do passivo	144.393.168	(2.468.477)	141.924.691
Patrimônio Líquido			
Reservas de lucros	9.676.236	1.573.918	11.250.154
Outros resultados abrangentes	3.988.865	(35.319)	3.953.546
Total do Patrimônio líquido de acionistas controladores	21.599.137	1.538.599	23.137.736
Participação de acionistas não controladores	351.785	-	351.785
Total do Patrimônio líquido	21.950.922	1.538.599	23.489.521
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	166.344.090	-	165.414.212

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2019</u>
	Original	Ajustes	Reapresentado
Resultado líquido com instrumentos financeiros	5.708.165	(35.319)	5.743.484
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto	948.849	35.319	913.530
Outras receitas / (despesas) operacionais	(70.402)	1.573.918	1.503.516
Total de receitas	9.077.710	1.573.918	10.651.628
Lucro operacional antes da tributação	5.055.630	1.573.918	6.629.548
Lucro líquido do exercício	4.053.417	1.573.918	5.627.335
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	4.022.758	1.573.918	5.596.676
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores	30.659	-	30.659
Lucro líquido por ação – básico	2,33	0,21	2,12
Lucro líquido por ação – diluído	2,33	0,19	2,14

	<u>31/12/2019</u>		<u>31/12/2019</u>
	Original	Ajustes	Reapresentado
Lucro líquido do exercício	4.053.417	1.573.918	5.627.335
Varição de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(39.085)	(35.319)	(74.404)
Total do resultado abrangente	3.880.022	(1.538.599)	5.418.621
Atribuível aos acionistas controladores	3.849.363	(1.575.569)	5.424.932
Atribuível aos acionistas não controladores	30.659	-	30.659

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>31/12/2019</u> <u>Original</u>	<u>Ajustes</u>	<u>31/12/2019</u> <u>Reapresentado</u>
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	4.053.417	1.573.918	5.627.335
Atividades de investimento			
Aquisição / alienação de investimentos	688.024	(1.573.918)	(885.894)

- Ajuste de reclassificação da *Equity Linked Note*

Foram identificados efeitos referentes a transferência pelo Banco à Holding S.A. dos direitos econômicos relativos ao EFG, através da emissão de uma *Equity Linked Note* por meio de sua agência nas ilhas Cayman. Devido a transferência foi reclassificado da rubrica Outros passivos financeiros ao custo amortizado para Investimento em coligadas e controladas em conjunto o saldo de R\$2.468.477 e R\$35.319 de Resultado líquido com instrumentos financeiros para Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto. Adicionalmente, foi reconhecido um ganho na alienação do Investimento no montante de R\$1.573.918.

4. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis mais relevantes adotadas pelo Banco e por suas controladas diretas e indiretas são as seguintes:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias.

b. Instrumentos financeiros

Todos os ativos e passivos da Companhia estão registrados conforme as respectivas práticas, essa seção descreve as práticas contábeis decorrentes da adoção do IFRS9.

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o consolidado se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão de mercado.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende do propósito e da finalidade pelos quais os mesmos foram adquiridos e de suas características. A classificação de instrumentos financeiros de acordo com o IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios segundo o qual o ativo financeiro é gerido além do seu fluxo de caixa contratual.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados ao valor justo e mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo. As variações do valor justo dos derivativos são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado em “Resultado líquido com instrumentos financeiros”.

Derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros, como a conversão em um instrumento conversível adquirido, são tratados como derivativos distintos e registrados ao valor justo se suas características econômicas e riscos não são relacionados com as do contrato principal, desde que o contrato principal não seja mantido para negociação ou designado ao valor justo por meio do resultado. Os derivativos embutidos separados do principal são mantidos ao valor justo na carteira com as variações do valor justo reconhecidas na demonstração consolidada do resultado em IFRS.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros e que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são considerados como instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, são mensurados a valor justo e têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados no resultado; e
- *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos classificados nesta categoria são mensurados a valor justo, sendo a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registrada, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente no resultado.
- *Hedge* de investimento líquido em operações no exterior - É contabilizado de forma similar ao *hedge* de fluxo de caixa, ou seja, a parcela do ganho ou perda sobre o instrumento de *hedge* que for determinada como *hedge* efetivo é reconhecida no patrimônio líquido, reclassificado para o resultado do exercício em caso de alienação da operação no exterior. A parcela não efetiva é reconhecida no resultado do exercício.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(iv) Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

A Companhia designa ativos financeiros, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo), quando a opção reduz ou elimina significativamente inconsistências de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

(v) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido através do recolhimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros.

Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos como outros resultados abrangentes. No vencimento do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas não realizados, previamente reconhecidos nos outros resultados abrangentes, são reclassificados no resultado, como “Ganho/(perda) de valor justo por meio de outros resultados abrangentes”.

(vi) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ele apresenta ambas as características abaixo:

- Se o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é de manter ativos financeiros para recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros. Após a mensuração inicial, os montantes dos ativos financeiros serão mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. Mesmo que a Companhia não planeje em vender classificado nessa categoria, pois está esperado que ela mantenha esse até o vencimento para recolher fluxos de caixa contratuais, essa não é obrigada a manter esses instrumentos até o vencimento e um evento de venda pode ocorrer.

(x) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros ao custo amortizado são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva e levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na emissão e custos relevantes que passem a constituir parte integrante da taxa de juros efetiva.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

c. Baixa de ativos e passivos financeiros

(i) Ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou parte aplicável de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes) é baixado quando o direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido ou houver transferência do direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou assunção da obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro devido a um contrato de repasse e se: (i) Houver transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo; ou (ii) Não houver transferência substancial ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, mas houver transferência do controle sobre o ativo.

Quando o Banco e suas subsidiárias transferem o direito de receber o fluxo de caixa de um ativo ou tenha entrado em um contrato de repasse, e não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou também não tenha transferido o controle sobre o ativo, é reconhecido na medida do envolvimento contínuo do Banco e suas subsidiárias no ativo. Nesse caso, o Banco também reconhece um passivo relacionado. O ativo transferido e o passivo relacionado são mensurados com base a refletir os direitos e obrigações retidas pelo Banco e suas subsidiárias.

(ii) Passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença para o valor contábil é reconhecida no resultado do exercício.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme o IFRS 9, no reconhecimento inicial de um instrumento de dívida, a Companhia deve realizar as projeções das eventuais perdas esperadas num exercício de 12 meses e reconhecer essas mesmas como provisão, apesar de nenhuma perda efetiva ter se materializada ainda. Se a Companhia antecipa uma deterioração significativa da qualidade de crédito de suas contrapartes, ela deve reconhecer uma provisão igual ao valor de todas as perdas esperadas na vida do instrumento financeiro, e não somente nos 12 meses subsequentes.

Mensuração

Perdas esperadas de crédito são estimativas ponderadas por sua probabilidade de acontecimentos e são mensuradas conforme a seguir:

- Ativos financeiros que não foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com o valor presente de todos os desembolsos de caixa (por exemplo a diferença entre o fluxo de caixa devido a entidade de acordo com o contrato e o fluxo de caixa que a companhia espera receber);
- Ativos financeiros foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com a diferença entre custo corrigido bruto e o valor presente do fluxo de caixa futuro;

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Compromissos de empréstimos não aportados: de acordo com o valor presente da diferença entre o fluxo de caixa contratual que é devido a Companhia se o compromisso for recebido e o fluxo de caixa que a Companhia espera receber; e
- Contratos de garantias financeiras: de acordo com os pagamentos estimados para reembolsar os detentores de títulos/valores que a Companhia espera recuperar. Se um evento de crédito ocorrer, não obstante considerar as perdas esperadas durante a vida inteira do instrumento financeiro, a Companhia deve também reconhecer o rendimento oriundo dos pagamentos de juros sobre o valor carregado, o que significa que a provisão deve ser contabilizada no reconhecimento do pagamento dos juros.

As principais evidências da deterioração da qualidade de crédito de uma contraparte são:

- A baixa significativa do valor justo de um instrumento financeiro durante um exercício prorrogado;
- O não respeito dos termos contratuais por atraso no pagamento de juros ou do principal;
- A deterioração na capacidade de pagamento e na performance operacional;
- O descumprimento de covenants;
- A mudança significativa da performance do mercado no qual a contraparte atua; e
- A liquidez reduzida do ativo financeiro devido às dificuldades financeiras do tomador.

Em caso de perdas devidas à redução ao valor recuperável dos instrumentos de dívida designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, essas mesmas são reclassificadas dos outros resultados abrangentes para o resultado, apresentadas nas demonstrações consolidadas do resultado em IFRS como “perdas acumuladas por redução ao valor recuperável”. Se nos exercícios subsequentes ao reconhecimento da perda o valor justo do ativo se encontra superior ao valor carregado, a perda previamente incorrida será revertida no resultado.

A Companhia realiza a baixa do valor bruto carregado dos seus instrumentos financeiros quando não existe uma expectativa provável de recuperar os fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros na sua integralidade ou uma parte deles.

d. Determinação do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro.
- Nível 2: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseados em modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Nível 3: Modelos de precificação nos quais transações de mercado atual ou dados observáveis não estão disponíveis e que exigem alto grau de julgamento e estimativa. Instrumentos nessa categoria foram precificados usando técnicas de precificação em que ao menos um input, que pudesse ter um efeito significativo no preço, não é baseado em observação de dados de mercado. Quando inputs podem ser observados de dados de mercado sem custos e esforços excessivos, este input é utilizado. Caso contrário, o Banco determina um nível adequado para a entrada do input. Os instrumentos financeiros basicamente incluem participações em fundos de *private equity*, ações não listadas em bolsa oriundas das nossas atividades de *Merchant Banking*, alguns títulos de dívida (debêntures) de empresas fechadas e derivativos de energia, os quais a precificação depende de inputs não observáveis. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no reconhecimento inicial de um instrumento financeiro precificado com técnicas que incorporam dados não observáveis.

Premissas de avaliação do Nível 3

Ativo	Técnica de precificação	Principais premissas
Fundos de <i>private equity</i> (investimentos sem cotação)	Preço de investimentos recentes; modelos baseados em fluxo de caixa descontado ou ganhos, múltiplos de transações de mercado (M&A).	Crescimento de receita e mercado, expectativa de alavancagem e rentabilidade, taxas de desconto, pressupostos macro econômicos tal como inflação e taxas de câmbio, riscos e prêmios incluindo mercado, tamanho e prêmio de risco do país.
Títulos de dívida (debêntures)	Modelos padrões e comparação de preços	Probabilidade de <i>default</i> , grandes perdas e queda de rendimento, pré-pagamento e taxa de recuperação.
Derivativos de energia	Modelos baseados em sistema de dados (Decomp e Newwave)	GDP, nível de reservas de água e previsão de chuvas.

Em certos casos, os dados usados para apurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo.

O Banco avalia os níveis em cada período de divulgação numa base de instrumento por instrumento e reclassifica os instrumentos quando necessário com base nos fatos no final do período.

e. Instrumentos financeiros - Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

f. Reconhecimento de receitas e despesas

Receita é reconhecida na medida em que é provável que o benefício econômico seja transferido para o Banco e que a receita possa ser mensurada confiavelmente. Os critérios de reconhecimento específicos a seguir devem ser cumpridos antes que a receita seja reconhecida:

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(i) Receitas e despesas de juros:

Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros que arrecadam juros classificados como disponíveis para venda, as receitas ou despesas de juros são registrados segundo o método da taxa de juros efetiva, que é a taxa que exatamente desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados pela vida útil esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. O cálculo leva em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro e inclui qualquer taxa ou custo incremental que são diretamente atribuíveis ao instrumento e são partes integrais da taxa efetiva, mas não das perdas futuras de crédito. O valor contábil do ativo ou passivo financeiro é ajustado se o Banco revisa suas estimativas de pagamento e recebimento. O valor contábil ajustado é calculado com base na taxa de juros original e o ajuste no valor contábil é registrado como “Outras receitas (despesas) operacionais”. Porém, para um ativo financeiro reclassificado para o qual o Banco subseqüentemente aumenta a sua estimativa de recebimento de caixa futuro, o efeito do aumento é reconhecido como um ajuste na taxa efetiva desde a data da alteração da estimativa.

A receita (despesa) de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva.

Uma vez que o valor registrado de um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros semelhantes são baixados devido à perda com redução ao valor recuperável, a receita de juros continua a ser reconhecida utilizando a taxa de juros usada para descontar o fluxo de caixa futuro usado para mensurar a perda com redução ao valor recuperável.

(ii) Receitas de tarifas e comissões

O Banco e suas controladas auferem receitas de tarifas e comissões por meio de diversos tipos de serviços que fornece aos seus clientes. Receitas provenientes de taxas podem ser segregadas nas seguintes categorias:

- Receitas com tarifas e comissões auferidas de serviços prestados em um determinado período:

Tarifas e comissões auferidas com a prestação de serviços ao longo do período são apropriadas ao longo do mesmo período. Essas taxas incluem receita de comissão e gerenciamento de ativos, custódia e outras taxas de gerenciamento, assessoria e administração e performance sobre fundos de investimento.

Receitas com taxas de compromissos de empréstimos em que o crédito provavelmente será usado - e outras taxas relacionadas ao crédito - são diferidas (junto com qualquer custo incremental) e reconhecidas como um ajuste à taxa de juros efetiva do empréstimo. Quando o uso do crédito de um compromisso de empréstimo não é provável, a receita com taxas de compromissos de empréstimos é reconhecida ao longo do prazo do compromisso utilizando o método linear.

- Receitas com taxas de serviços de transação prestados:

Taxas decorrentes de negociações ou da participação em negociações com terceiros, como, por exemplo, contrato de aquisição de ações ou outros títulos ou a aquisição ou venda de um negócio, são reconhecidas ao término da transação que gerou a taxa. Taxas ou componentes de taxas que são provavelmente relacionadas com performance específica são reconhecidas depois de cumprir o critério específico para seu reconhecimento.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(iii) Receitas líquidas com instrumentos financeiros

Resultados que surgem de atividade de negociação incluem todos os ganhos e perdas das variações no valor justo e a receita ou despesa de juros e dividendos de ativos e passivos financeiros para negociação.

g. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento mantidas pelas subsidiárias do Banco, das quais a principal atividade é o setor imobiliário são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Os ajustes a valor justo são apurados considerando o valor justo da propriedade menos os custos atribuídos a ele, e reconhecidos no resultado.

O valor justo das propriedades para investimento é determinado no mínimo anualmente, ou quando a Administração julgar relevante, e poderá utilizar avaliadores independentes capacitados.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando deixam de ser permanentemente utilizadas e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda.

h. Investimento em coligadas e controladas em conjunto

Investimentos em empresas coligadas e empresas com controle compartilhado incluem participações em empresas sobre as quais o Banco e suas controladas possuem influência significativa nas políticas operacionais e financeiras, também incluem empreendimentos controlados em conjunto, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em coligadas e controladas em conjunto incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

A participação do Banco e suas controladas nos lucros ou prejuízos de suas empresas não consolidadas são reconhecidas no “Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto” e a movimentação das reservas correspondentes do Patrimônio Líquido de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida em outros resultados abrangentes.

i. Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado a custo, excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como alterações no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para baixar o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em ‘outras receitas operacionais’ na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

j. Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método contábil de aquisição. O método envolve reconhecer ativos (inclusive ativos intangíveis previamente não reconhecidos) e passivos (inclusive passivos contingentes e excluindo reestruturação futura) identificáveis do negócio adquirido ao valor justo. Ações emitidas e transferidas como parte de pagamento são mensuradas ao valor justo na data da emissão. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis que foram adquiridos é reconhecido como ágio. Se o custo de aquisição é menor que o valor justo dos ativos líquidos identificáveis que foram adquiridos, o desconto na aquisição é reconhecido diretamente na demonstração do resultado no ano da aquisição.

O ágio adquirido em uma combinação de negócios é inicialmente contabilizado a custo, representando o excesso do custo da combinação de negócios sobre o valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos qualquer perda com redução ao valor recuperável acumulado. O ágio é revisado por redução ao valor recuperável anualmente, ou até mais frequentemente, se eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil possa estar abaixo do valor recuperável.

k. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são contabilizados ao custo incluem ativos adquiridos e valor de software de computadores. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo possa ser mensurado confiavelmente e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados que são a ele atribuídos serão realizados.

As despesas de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida (de 5 a 10 anos) são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado em IFRS em despesas administrativas, de acordo com sua vida útil. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, as quais são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo contabilizadas na demonstração do resultado em IFRS.

l. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Investimentos em coligadas e controladas em conjunto, e ativos que têm uma vida útil indefinida como os ágios não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de perda no valor recuperável. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de perda no valor recuperável anualmente, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda no valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da perda no valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)).

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

m. Garantias financeiras prestadas

No curso ordinário dos negócios, o Banco e suas subsidiárias concedem garantias financeiras, por meio de cartas de crédito, garantias e fianças. Garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações contábeis em IFRS (em 'outros passivos') pelo valor do prêmio e é amortizado pelo prazo do contrato. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o passivo é mensurado pelo maior valor entre o montante reconhecido inicialmente menos, quando apropriado, o valor da amortização acumulada reconhecida no resultado, e a melhor estimativa dos custos necessários para liquidar qualquer obrigação financeira gerada por essa garantia.

n. Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando o banco tem uma obrigação corrente (legal ou construtiva), como o resultado de um evento passado e é provável que um desembolso de recursos que incorpora benefícios econômicos será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação. A despesa relacionada a qualquer provisão é apresentada no resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo:

- Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

o. Impostos

As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidas, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o valor das diferenças temporárias e prejuízo fiscal, sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240 e de 15% para contribuição social das companhias financeiras. Em 12 de Novembro de 2019 foi publicada a Emenda Constitucional nº 103 que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras de 15% para 20% do lucro tributável, com vigência a partir do 1º de março de 2020.

Ativos e passivos tributários diferidos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto corrente e imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido e não na demonstração consolidada do resultado em IFRS.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Ativos e passivos tributários diferidos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo tributário corrente contra o passivo tributário corrente e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

p. Cripto-ativos

Corresponde aos direitos adquiridos e controlados pela entidade como resultado de eventos passados, e que tenham por objeto ativos não monetários identificáveis, sem substância física, e capazes de gerar futuros benefícios econômicos. Estão incluídas nesse tópico as transações de compra e venda de cripto-ativos realizadas pelo Banco durante o trimestre findo em 31 março de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020. O Banco mensura os cripto-ativos por meio da apuração do valor justo.

Após a realização de análise de cada uma das opções possíveis, a Administração do Banco entende que a classificação que melhor se adequa a natureza das transações realizadas com cripto-ativos seja de Outros Valores e Bens. Na data de elaboração dessas demonstrações contábeis, o Banco possui operações de cripto-ativos não realizadas reconhecidas em seu balanço patrimonial.

q. Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) de ações

Dividendos e juros sobre capital próprio de ações são reconhecidos como um passivo e deduzidos do patrimônio líquido quando aprovados pelos acionistas do Banco. Dividendos em datas interinas são deduzidos do patrimônio líquido quando declarados e não estão sujeitos à decisão futura do Banco.

r. Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais, pela média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação em cada exercício. A média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais é calculada com base nos períodos nos quais as ações estavam em circulação.

s. Informações por segmento

O IFRS 8 determina que os segmentos operacionais sejam divulgados de maneira consistente com as informações fornecidas ao tomador de decisões operacionais, que é a pessoa ou grupo de pessoas que aloca os recursos aos segmentos e que avalia sua performance. A Administração acredita que a Companhia possui apenas um segmento que está relacionado com o conjunto de atividades do Banco de investimentos e, portanto nenhuma informação por segmento é divulgada.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

5. Gerenciamento de risco

O Gerenciamento de Riscos no BTG Pactual é realizado mediante o envolvimento de todas instâncias de gestão e de controle da Instituição. O Conselho de Administração do Banco, nos termos da Resolução CMN 4.557/2017, é a instância responsável por fixar os níveis de apetite por riscos, aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de riscos, as políticas e as estratégias de gestão de capital, o programa de testes de estresse, a gestão da política de gestão da continuidade dos negócios, entre outras atividades. À Diretoria Executiva cabe formular políticas, definir diretrizes de riscos e supervisionar os processos de gestão e controles de riscos. Na sequência, há um conjunto de comitês e áreas de riscos, encarregados da execução de atividades de gestão e de controles de riscos.

Os principais comitês e áreas envolvidas em atividades de gestão de risco são: (i) Reunião de Diretoria, que define as políticas e os limites globais e é responsável pela gestão dos nossos riscos; (ii) Comitê de risco, que avalia a execução de políticas, a observância dos limites e conduz o monitoramento de risco; (iii) Comitê de risco e capital, composto por membros independentes que avaliam os resultados da gestão do risco e estratégias; (iv) Comitê de Novos produtos, que avalia a viabilidade e supervisiona a implementação de propostas de novos negócios e produtos; (v) Área de Risco de Crédito, que é responsável pela aprovação de novas operações de crédito de acordo com a diretrizes estabelecidas pelo nosso Chief Risk Officer ("CRO"), (vi) área de Risco de Mercado, que é responsável pelo monitoramento do risco de mercado, incluindo a utilização de nossos limites de risco (VaR), e para a aprovação de exceções; (vii) área de Risco Operacional, que avalia os principais riscos operacionais frente às políticas internas estabelecidas e limites regulatórios; (viii) Comitê de Compliance, que é responsável por estabelecer regras de Anti Money Laundry ("AML") e relatar problemas potenciais que envolvem lavagem de dinheiro; (ix) CRO, que são responsáveis por monitorar o risco de liquidez, incluindo a posição de caixa e o gerenciamento da estrutura de capital; (x) Comitê de Auditoria, que é responsável pela verificação independente da adequação dos controles internos, e pela avaliação quanto à manutenção dos registros contábeis; (xi) área de Risco Socioambiental que avalia riscos socioambientais, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade, bem como administra e reduz impactos sociais e ambientais adversos resultantes de nossas operações e atividades; (xii) Comitê ESG, composto pelos C-levels, foi estabelecido para garantir que a avaliação de risco socioambiental está suficientemente incorporada nas práticas de negócio e de identificar as oportunidades de negócios ESG.

O Banco monitora e controla a exposição ao risco através de uma variedade de sistemas internos distintos, porém complementares, de crédito, financeiro, operacional, compliance, impostos e legal. Acreditamos que o envolvimento dos comitês/áreas (incluindo suas subcomissões) com a gestão e o controle contínuos dos riscos promove a cultura de controle de risco rigoroso em toda a organização. As comissões do Banco são compostas de membros seniores das unidades de negócios e membros superiores dos departamentos de controle, os quais são independentes das áreas de negócio. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.btgpactual.com.br/ri, na seção Governança Corporativa / Gerenciamento de Risco.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a. Limites operacionais

	2020	2019
Patrimônio Líquido Prudencial	21.332.170	21.332.170
Ajuste de consolidação	-	54.465
Patrimônio Líquido Consolidado	26.680.655	21.386.635
Nível I	22.087.705	17.819.468
Capital Principal	21.710.355	17.431.374
Capital complementar	377.350	388.094
Nível II	4.045.185	4.047.788
Patrimônio de Referência (PR) - (a)	26.132.890	21.867.256
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	12.553.154	11.707.521
Exposição total ponderada pelo risco – (b)	156.914.431	146.344.008
Risco de Crédito	120.955.912	70.166.108
Risco Operacional	7.025.255	5.938.507
Risco de Mercado	28.933.264	70.239.393
Índice de Basileia - (a/b*11%)	16,7%	14,9%
Capital de Nível I	14,1%	12,2%
Capital de Nível II	2,6%	2,7%
Índice de Imobilização	99,6%	86,0%
Limite para imobilização (LI)	13.057.529	10.926.576
Situação para o limite de imobilização	13.004.047	9.397.233
Valor da margem ou insuficiência	53.482	1.529.343

Os limites são calculados utilizando números elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a operar pelo BACEN. O Banco emitiu demonstrações contábeis individuais e consolidadas nesse contexto em 9 de fevereiro de 2021.

As resoluções no. 4.192/13 e no. 4.278/13 do CMN dispõem sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência, de nível I e de Capital Principal e a Resolução 4.193/13 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN nos. 3.644/13, 3.652/13, 3.679/13 e 3.696/14 para risco de crédito, das Circulares nos. 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 2013 e das Cartas-Circulares nos. 3.310/08 e 3.498/11 para risco de mercado, e das Circulares no. 3.640/13 e 3.675/13 e da Carta-Circular no. 3.625/13 para risco operacional.

O Banco optou pela abordagem do indicador básico para mensuração do Risco operacional.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, todos os limites operacionais estão devidamente atendidos.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

b. Risco de mercado

O *Value at Risk* (VaR) é uma medida da perda potencial nos instrumentos financeiros devido a movimentos adversos do mercado em um horizonte de tempo definido com um nível de confiança especificado. Junto com testes de estresse, o VaR é utilizado para medir a exposição de nossos instrumentos financeiros para o risco de mercado. Nós usamos simulação histórica com total remensuração dos instrumentos para o cálculo do VaR, preservando as distribuições reais e correlação entre os ativos, não fazendo uso de aproximações (*Greek approximations*) e distribuições normais. Nosso VaR pode ser medido e indicado de acordo com diferentes períodos, dados históricos e níveis de confiança. A precisão da metodologia de risco de mercado é testado através de testes (*back-testing*) diários que comparam a aderência entre as estimativas de VaR e os ganhos e perdas realizados.

O VaR apresentado abaixo foi calculado para o período de um dia, nível de confiança de 95,0% e um ano de dado histórico. Nível de confiança de 95,0% significa que existe uma possibilidade de um em vinte ocorrências de que as receitas líquidas de negociação serão abaixo do VaR estimado. Dessa forma, déficits nas receitas líquidas de negociação em um único dia de negociação maior do que o VaR apresentados são esperados e previstos de ocorrer, em média, cerca de uma vez por mês. Deficiências em um único dia podem exceder o VaR apresentado por montantes significantes; e também podem ocorrer com mais frequência ou acumular ao longo de um período maior, como um número de dias consecutivos de negociação. Dada a sua dependência dos dados históricos, a precisão do VaR é limitada em sua capacidade de prever mudanças de mercado sem precedentes, como distribuições históricas nos fatores de risco de mercado não podem produzir estimativas precisas de risco de mercado futuro. Diferentes metodologias de VaR e estimativas de distribuição estatística podem produzir VaR substancialmente diferente. Além disso, o VaR calculado para um período de um dia não captura o risco de mercado das posições que não podem ser liquidadas ou compensadas com hedges no prazo de um dia. Como foi referido anteriormente, nós usamos modelos nos teste de estresse como um complemento do VaR em nossas atividades diárias de risco.

A tabela a seguir contém a média diária do VaR do Banco e suas subsidiárias para os exercícios findos em:

Em R\$ milhões	Dezembro 2020	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Média diária do VaR	87,6	135,7	82,7

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

c. Risco de crédito

Todas as contrapartes do Banco e suas controladas são submetidas a um rigoroso processo de análise de crédito, cujo foco principal é a avaliação da capacidade de pagamento, tomando-se por base simulações do fluxo de caixa, alavancagem e cronograma da dívida, qualidade dos ativos, cobertura de juros e capital de giro. Aspectos de natureza qualitativa, tais como orientação estratégica, setor de negócios, áreas de especialização, eficiência, ambiente regulatório e participação no mercado, são sistematicamente avaliados e complementam o processo de análise de crédito. Os limites de crédito das contrapartes do Banco e suas controladas são estabelecidos pelo Comitê de Crédito e são revisados regularmente. A mensuração e o acompanhamento da exposição total do Banco e suas controladas ao risco de crédito, abrange todos os instrumentos financeiros capazes de gerar risco de contraparte, tais como títulos privados, derivativos, garantias prestadas e eventuais riscos de liquidação das operações, entre outras.

As exposições máximas dos ativos financeiros segregados por região geográfica estão demonstradas a seguir:

	2020				
	Brasil	Estados Unidos	Europa	Outros	Total
Ativo					
Disponibilidades e reservas no Banco Central	5.034.756	1.061.614	120.185	611.274	6.827.829
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	109.195.251	3.344.879	778.855	13.286.505	126.605.490
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicação no mercado aberto	18.306.955	-	14.257	845.940	19.167.152
Valores a receber de bancos	889.230	1.086.215	-	848.740	2.824.185
Operações de crédito	40.312.093	1.979.993	-	8.055.886	50.347.972
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	4.287.503	21.945	-	378.203	4.687.651
Total	178.025.788	7.494.646	913.297	24.026.548	210.460.279
	2019				
	Brasil	Estados Unidos	Europa	Outros	Total
Ativo					
Disponibilidades e reservas no Banco Central	1.009.655	956.963	67.908	304.282	2.338.808
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	75.915.708	9.418.298	805.592	5.015.715	91.155.313
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicação no mercado aberto	11.250.538	-	164.771	415.313	11.830.622
Valores a receber de bancos	231.517	1.343.506	-	-	1.575.023
Operações de crédito	21.270.333	2.581.421	-	8.481.312	32.333.066
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.024.261	208.524	-	42.059	1.274.844
Total	110.702.012	14.508.712	1.038.271	14.258.681	140.507.676

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A tabela a seguir demonstra as principais exposições ao risco de crédito com base nos valores contábeis e categorizados por a atividade econômica da contraparte:

	2020									
	Governos	Instituições Financeiras	Serviços	Fundos de investimento	Pessoa Física	Indústria	Energia	Rural	Outros (i)	Total
Ativo										
Disponibilidades e reservas no Banco Central	5.033.771	1.794.058	-	-	-	-	-	-	-	6.827.829
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	618.386	100.129.181	3.270.260	5.798.800	39.059	8.918.356	5.443.300	24.520	2.363.628	126.605.490
Ativos financeiros ao custo amortizado										
Aplicação no mercado aberto	-	433.665	-	18.315.762	28.255	-	-	-	389.470	19.167.152
Operações de crédito	-	5.794.031	17.040.685	653.546	2.249.613	12.675.059	712.190	487.880	10.734.968	50.347.972
Valores a receber de bancos	-	2.824.185	-	-	-	-	-	-	-	2.824.185
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	1.284.574	102.258	281.892	-	1.878.867	524.556	-	615.504	4.687.651
Total	5.652.157	112.259.694	20.413.203	25.050.000	2.316.927	23.472.282	6.680.046	512.400	14.103.570	210.460.279
	2019									
	Governos	Instituições Financeiras	Serviços	Fundos de investimento	Pessoa Física	Indústria	Energia	Rural	Outros (i)	Total
Ativo										
Disponibilidades e reservas no Banco Central	1.005.015	1.333.793	-	-	-	-	-	-	-	2.338.808
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	528.859	71.533.224	1.124.017	3.012.226	15.420	6.993.869	5.277.349	10.028	2.660.321	91.155.313
Ativos financeiros ao custo amortizado										
Aplicação no mercado aberto	-	4.619.124	-	6.988.135	-	-	-	-	223.363	11.830.622
Operações de crédito	-	7.422.823	2.361.497	3.156.386	1.665.591	12.384.211	3.562.149	1.679.989	100.420	32.333.066
Valores a receber de bancos	-	1.575.023	-	-	-	-	-	-	-	1.575.023
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	259	402.684	369.889	217.608	-	-	75.881	-	208.523	1.274.844
Total	1.534.133	86.886.671	3.855.403	13.374.355	1.681.011	19.378.080	8.915.379	1.690.017	3.192.627	140.507.676

(i) Representa, basicamente, exposição a ações negociáveis em bolsa e quotas de fundos de investimento.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os ativos financeiros que estão vencidos, com ou sem evento de perda, estão cobertos parcialmente ou em sua totalidade por garantias. Os valores das garantias relevantes estão descritas na Nota 12.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco não possui instrumentos financeiros vencidos ou com problemas de redução ao valor recuperável, cujos termos foram renegociados e considerados materiais.

d. Análise de liquidez dos ativos

Em mercados voláteis ou quando a negociação de um título no mercado é prejudicada, a liquidez das posições da carteira do Banco pode ser reduzida. Nesses casos, o Banco pode não ser capaz de vender alguns ativos, o que afetaria adversamente sua capacidade de equilibrar sua carteira ou de atender a solicitações de resgate. Além disso, tais circunstâncias podem forçar o Banco a vender ativos a preços reduzidos, afetando adversamente seu desempenho. Se não houver outros participantes do mercado para vendê-los ao mesmo tempo, o Banco pode não ser capaz de vender esses ativos ou de evitar perdas referentes a eles. Se o Banco apurar perdas substanciais na negociação, a necessidade de liquidez poderia aumentar consideravelmente enquanto que o seu acesso à liquidez poderia ser prejudicado. Juntamente com uma recessão no mercado, as contrapartes do Banco poderiam incorrer em perdas, enfraquecendo suas condições financeiras e aumentando o risco de crédito do Banco as mesmas.

De acordo com sua política, o Banco monitora regularmente sua posição de liquidez. A tabela abaixo resume a expectativa de fluxos de caixa descontados para os ativos financeiros mantidos para negociação e fluxos de caixas descontados contratuais para outros ativos do balanço, para o Banco e suas controladas em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020		
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativo			
Disponibilidades e reservas no Banco Central	6.827.829	-	6.827.829
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	102.086.849	24.518.641	126.605.490
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações no mercado aberto	19.167.152	-	19.167.152
Operações de crédito	24.255.026	26.092.946	50.347.972
Valores a receber de Bancos	2.824.185	-	2.824.185
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	254.701	4.432.950	4.687.651
Ativos fiscais - diferidos	-	8.049.888	8.049.888
Outros ativos	11.112.147	4.369.162	15.481.309
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	-	8.962.888	8.962.888
Imobilizado de uso	-	142.601	142.601
Ativo intangível	-	1.132.751	1.132.751
Total do Ativo	166.527.889	77.701.827	244.229.716
	2019		
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativo			
Disponibilidades e reservas no Banco Central	2.338.808	-	2.338.808
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	70.224.972	20.930.341	91.155.313
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações no mercado aberto	11.657.938	172.684	11.830.622
Operações de crédito	14.800.002	17.533.064	32.333.066
Valores a receber de Bancos	1.575.023	-	1.575.023
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	142.372	1.132.472	1.274.844
Ativos fiscais - diferidos	-	5.778.909	5.778.909
Outros ativos	1.707.322	11.432.476	13.139.798
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	-	4.934.027	4.934.027
Imobilizado de uso	-	78.163	78.163
Ativo intangível	-	975.639	975.639
Total do Ativo	102.446.437	62.967.775	165.414.212

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

e. Risco de liquidez

A tabela abaixo resume o fluxo de caixa contratual descontados para os passivos, para o Banco e suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	2020		
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Passivo			
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	29.469.328	3.616.120	33.085.448
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Valores a pagar a bancos	1.417.599	151.697	1.569.296
Captações no mercado aberto	55.204.439	-	55.204.439
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	77.254.261	31.030.681	108.284.942
Passivos fiscais	-	881.615	881.615
Outros passivos	12.154.452	3.777.398	15.931.850
Total do passivo	175.500.079	39.457.511	214.957.590
	2019		
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Passivo			
Passivos financeiros ao valor justo no resultado	40.518.787	2.974.980	43.493.767
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Valores a pagar a bancos	151.338	110.597	261.935
Captações no mercado aberto	29.973.348	-	29.973.348
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	24.429.719	29.367.527	53.797.246
Passivos fiscais	829.640	69.843	899.483
Outros passivos	7.795.202	5.703.710	13.498.912
Total do passivo	103.698.034	38.226.657	141.924.691

f. Risco operacional

Alinhado às orientações do BACEN e aos conceitos do Comitê de Basileia, o Banco definiu uma política de gerenciamento de risco operacional aplicável ao Banco e as suas controladas no Brasil e no exterior.

A política constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que proporcionam uma permanente adequação do gerenciamento do risco à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

O Banco e suas controladas têm uma forte cultura de gestão de risco operacional, que se baseia na avaliação, monitoramento, simulação e validação dos riscos e está fundamentada em consistentes controles internos. Há um constante aprimoramento dos mecanismos de gestão e controle do risco operacional, visando ao cumprimento das exigências dos órgãos reguladores, adaptação rápida a mudanças e antecipação a tendências futuras, entre as quais podemos destacar as propostas no Novo Acordo de Capital da Basileia.

g. Risco socioambiental (ESG)

A abordagem para sustentabilidade do BTG Pactual é fundamentada na compreensão de nossa responsabilidade com nossos parceiros, colaboradores, a sociedade e o ambiente como fornecedor de serviços financeiros.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Totalmente alinhada com nossos Princípios Comerciais, a Política Socioambiental e de Governança Corporativa do BTG Pactual reflete nossa ambição de longo prazo e comprometimento incondicional com o desenvolvimento responsável e sustentável. Operamos com um foco consistente nas implicações e resultados de longa duração de nossas ações, priorizando benefícios de longo prazo ao invés de ganhos em curto prazo, sempre observando os riscos e oportunidades de ESG.

Acreditamos que práticas comerciais sólidas e responsabilidade empresarial são condutores de longo prazo que devem ser aplicados diariamente para gerar valor a acionistas através de crescimento sustentável e fluxos de receita e negócios recorrentes.

6. Disponibilidades e reservas no Banco Central

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	2020	2019
Disponibilidades	1.794.059	1.333.793
Depósitos no Banco Central do Brasil	5.033.770	1.005.015
	6.827.829	2.338.808

7. Ativos e Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado – Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a. Títulos e valores mobiliários:

	2020		2019	
	Custo Amortizado	Mercado	Custo Amortizado	Mercado
Carteira própria	43.162.210	48.189.438	40.892.337	38.802.969
Títulos públicos federais	2.196.360	3.074.580	11.451.264	7.712.371
Debêntures	2.760.473	2.803.880	2.678.699	2.659.706
Quotas de fundos de investimento				
Ações	613.265	648.956	300.426	338.851
Multimercado	1.591.490	1.615.019	2.385.031	2.371.825
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	199.896	193.402	84.178	86.914
Fundos de Investimento em Imobiliário (FII)	129.388	128.293	182.562	156.794
Fundos de Investimento em Participações (FIP)	352.662	330.108	761.945	738.886
Ações	296.344	4.306.038	3.961.902	5.686.972
Certificado de recebíveis imobiliários	22.838	23.152	-	-
Certificados de depósitos bancários	6.680	6.993	-	-
Certificado de recebíveis do agronegócio	846.028	846.118	-	-
Notas promissórias	5.485	5.485	-	-
Outros	187.552	184.920	683.572	679.742
Títulos emitidos por governos de outros países	2.008.101	2.014.322	1.400.255	1.335.531
Títulos privados no exterior	2.246.757	2.309.281	3.462.870	3.495.744
Operações compromissadas	29.698.891	29.698.891	13.539.633	13.539.633
Títulos objeto de operações compromissadas com livre movimentação	30.963	31.170	437.613	442.381
Títulos públicos federais	30.963	31.170	437.613	442.381

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	2020		2019	
	Custo Amortizado	Mercado	Custo Amortizado	Mercado
Vinculados a compromissos de recompra	37.154.118	36.359.880	8.408.001	10.813.419
Títulos públicos federais	35.070.216	34.252.259	6.468.098	9.041.588
Títulos emitidos por governos de outros países	51.806	52.058	343.524	343.525
Certificado de recebíveis imobiliários	90.756	90.595	-	-
Certificado de recebíveis do agronegócio	217.369	217.352	-	-
Títulos privados no exterior	722.537	718.708	14.255	14.436
Debêntures	1.001.434	1.028.908	1.560.176	1.391.921
Outros			21.948	21.949
Vinculados à prestação de garantias	14.431.045	14.418.165	5.366.594	5.453.814
Títulos públicos federais	1.467.356	1.461.490	2.165.275	2.230.667
Debêntures	7.908.035	7.897.178	124.153	123.898
Quotas de fundos de investimentos				
Multimercado	2.144.337	2.144.337	1.156.191	1.156.191
Ações	2.593.942	2.601.352	1.542.737	1.562.295
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	358.196	360.721
Títulos emitidos por governos de outros países	55.729	56.400	-	-
Títulos privados no exterior	-	-	20.042	20.042
Outros	261.646	257.408	-	-
Total	94.778.336	98.998.653	55.104.545	55.512.583

(i) Substancialmente títulos de emissão de companhias brasileiras.

b. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado – Títulos e Valores Mobiliários

	2020	2019
Posição vendida de títulos e valores mobiliários	4.957.456	5.138.187
Empréstimo de títulos		
Ações	1.263.098	1.212.885
Total	6.220.554	6.351.072

c. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco e suas controladas participam ativamente de operações de intermediação de risco envolvendo instrumentos financeiros derivativos, atendendo necessidades próprias e de seus clientes, com o intuito de reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Certos instrumentos financeiros derivativos podem estar associados a operações com títulos e valores mobiliários ou, ainda, com direitos e obrigações.

A administração dos riscos envolvidos nestas operações é efetuada por meio de políticas rígidas de controle, estabelecimento de estratégias, determinação de limites, entre outras técnicas de monitoramento. Os limites de exposição ao risco são determinados pelo Comitê de Risco e por tipos de instrumento e concentração de contraparte, entre outros.

As operações no Brasil são negociadas, registradas ou custodiadas na B3 S.A., quando realizadas no exterior, em corretoras de primeira linha. O Banco utiliza diferentes instrumentos financeiros para hedge econômico tais como opção, termo, futuro e *swap* com ajuste periódico. A utilização desses instrumentos tem o objetivo de *hedge* das posições da tesouraria em mercados, visando adequar o nível de risco existente na carteira, sempre que os comitês/áreas de monitoramento de riscos julgarem necessário.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O BTG Pactual passou a apresentar em bases líquidas as pontas a receber e a pagar dos derivativos de DF (Deliverable Forwards) mantidos em seu Balanço Patrimonial.

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	2020		2019	
	Custo (i)	Mercado	Custo (i)	Mercado
Futuros				
Posição ativa	2.218	2.218	-	-
Posição passiva	(2.373)	(2.373)	-	-
Swaps				
Posição ativa	2.282.870	2.537.797	1.215.907	1.295.173
Posição passiva	(3.283.243)	(3.606.524)	(1.911.063)	(2.109.734)
Derivativos de crédito				
Posição ativa	-	16.308	(3.084)	19.757
Posição passiva	(4.959)	(4.958)	(7.814)	(4.620)
Termo de moedas - NDF				
Posição ativa	1.583.785	2.607.957	1.256.899	1.257.397
Posição passiva	(1.430.177)	(2.371.760)	(1.581.666)	(1.574.651)
Operação a termo				
Posição ativa	552.940	552.906	105.334	105.531
Posição passiva	(552.912)	(553.006)	(105.324)	(105.418)
Mercado de opções				
Posição comprada	1.834.193	2.510.360	697.530	942.201
Posição vendida	(493.671)	(1.184.718)	(159.503)	(377.397)
Carteira de câmbio				
Posição comprada	19.379.291	19.379.291	32.022.671	32.022.671
Posição vendida	(19.141.555)	(19.141.555)	(32.970.875)	(32.970.875)
Posição Comprada	25.635.297	27.606.837	35.295.257	35.642.730
Posição Vendida	(24.908.890)	(26.864.894)	(36.736.245)	(37.142.695)

(i) Refere-se ao valor patrimonial a receber (recebido) / a pagar (pago).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a estratégia de *hedge* investimento líquido no exterior do Banco, consiste em um *hedge* de exposição em moeda estrangeira, proveniente da moeda funcional da operação no exterior em relação a moeda funcional do Banco.

	2020		
	Valor nominal	Mercado (i)	Objeto do hedge
Hedge de Investimento Líquido em Operações no Exterior	9.169.326	(754.593)	4.852.426
	2019		
	Valor nominal	Mercado (i)	Objeto do hedge
Hedge de Investimento Líquido em Operações no Exterior	12.304.307	(76.232)	6.973.807

(i) Registrado no patrimônio líquido na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

Para proteger as alterações dos fluxos de caixa futuros, de variação cambial dos investimentos líquidos, em operações no exterior, o Banco utiliza contratos de futuro, ativos financeiros e contratos de *forward* ou contratos de NDF (*Non Deliverable Forward*) contratados por nossas subsidiárias no exterior.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Segue abaixo composição dos valores nominais das operações. As pontas a receber e a pagar são apresentadas separadamente para os derivativos de Swap e DF no quadro abaixo:

	2020	2019
	Total	Total
Mercado futuro		
Posição comprada	46.405.846	87.483.832
Moeda	3.060.027	111.995
Taxa de juros	42.437.408	84.522.452
Índices	877.974	2.413.021
Commodities	30.437	436.364
Posição vendida	29.610.519	14.891.447
Moeda	29.552.860	6.909.040
Taxa de juros	15.120	7.427.064
Índices	10.147	555.343
Ação	32.392	-
Swap		
Posição ativa	78.522.128	346.947.951
Moeda	5.946.869	202.156
Taxa de juros	67.386.320	345.944.271
Índices	262.708	154.412
Ação	4.152.437	508.166
Commodities	70.654	12.602
Outros	703.140	126.344
Posição passiva	78.522.128	346.947.951
Moeda	5.946.869	689.070
Taxa de juros	67.386.320	343.679.312
Índices	262.708	1.778.953
Ação	4.152.437	563.457
Commodities	70.654	3.985
Outros	703.140	233.174
Derivativos de crédito		
Posição ativa	245.380	201.918
Sobrano	14.811	12.515
Corporativo	230.569	189.403
Posição passiva	531.197	88.101
Sobrano	26.295	-
Corporativo	504.902	88.101
Termo de moedas - NDF		
Posição ativa	96.340.819	24.856.821
Moeda	92.165.893	22.188.084
Commodities	4.129.675	2.668.787
Outros	45.251	-
Posição passiva	96.340.819	24.856.821
Moeda	92.165.893	22.188.084
Commodities	4.129.675	2.668.787
Outros	45.251	-
Posição ativa	552.949	105.338
Título Público	59.124	81.449
Taxa de juros	493.825	23.889
Posição passiva	552.949	105.338
Taxa de juros	493.825	23.889
Título Público	59.124	81.449
Mercado de opções		
Compra de opção de compra	19.249.788	121.449.017
Ação	1.220.839	353.300
Commodities	52.903	7.774.031
Índice	486.315	111.315.600
Moeda	17.489.681	2.006.086
Outros	50	-
Compra de opção de venda	275.900.316	36.215.115
Ação	389.432	2.851.411
Commodities	204.899	204.590
Índice	258.137.551	29.873.454
Moeda	17.168.434	3.285.660
Venda de opção de compra	10.935.136	121.137.544
Ação	538.427	423.403
Commodities	-	7.816.417
Índice	360.716	-
Moeda	10.035.993	961.940
Taxa de Juros	-	111.935.784
Venda de opção de venda	272.098.722	36.736.275
Ação	234.982	301.183
Commodities	-	194.481
Índice	283.792	34.647.179
Moeda	271.579.948	1.593.432
Carteira de câmbio		
Posição ativa	19.379.291	32.970.875
Moeda	19.379.291	32.970.875
Posição passiva	19.141.555	32.970.875
Moeda	19.141.555	32.970.875

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A margem de garantia dada em operações negociadas na B3 S.A. e outras bolsas de valores com instrumentos financeiros derivativos é composta por títulos públicos federais, títulos soberanos e outros, no montante de R\$13.029.606 (31 de dezembro de 2019 – R\$3.108.380) e ações no montante de R\$2.601.352 (31 de dezembro de 2019 – R\$1.562.295).

d. Reclassificação de títulos e valores mobiliários

A Administração classifica os títulos e valores mobiliários de acordo com sua intenção de negociação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foram realizadas reclassificações ou alterações nas intenções, por parte da administração.

8. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

	2020		2019	
	Custo Amortizado	Mercado	Custo Amortizado	Mercado
Quotas de fundos de investimento				
Fundos de Investimento em Participações (FIP)				
Multimercado	168.586	231.719	168.731	168.600
Ações	43.462	50.172	49.008	49.008
Debêntures	126.277	126.277	67.460	67.460
Certificado de recebíveis imobiliários	3.497.804	3.317.099	377.625	378.213
Notas promissórias	426.401	330.140	358.196	360.721
Títulos emitidos por governos de outros países	29.289	28.442	-	-
Títulos privados no exterior	-	-	41.829	41.871
Outros	387.219	400.147	208.708	208.712
	205.551	203.655	687	259
	4.884.589	4.687.651	1.272.244	1.274.844

9. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos dos instrumentos financeiros são apurados conforme segue:

- Swaps – seus fluxos de caixa são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base em preços observados em negociações na B3 S.A., de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior. Essas curvas de rentabilidade podem ser utilizadas para obter o valor justo de swaps de moeda, swaps de taxas de juros e swaps com base em outros fatores de risco (commodities, índices de bolsas, etc).
- Futuros e Termos – cotações em bolsas ou utilizando critérios idênticos ao acima descritos para swaps.
- Opções – os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos (como Black & Scholes) que são alimentados com dados de volatilidade implícita, curva de rentabilidade da taxa de juros e o valor justo do ativo subjacente. Todos estes dados são obtidos utilizando-se diferentes fontes (normalmente preços de *brokers* e corretoras, Bloomberg, Reuters).

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Derivativos de crédito – os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos consagrados de mercado que são alimentados com dados de spread de crédito do emissor e curva de rentabilidade da taxa de juros. Tais dados são obtidos utilizando-se diferentes fontes (normalmente preços de mercado, Bloomberg, Reuters).
- Títulos e valores mobiliários – os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nos preços divulgados pela ANBIMA. Os valores justos dos títulos das dívidas de empresas são calculados com base nos preços do mercado secundário, no preço de ativos semelhantes e na visibilidade de mercado que as áreas comerciais da Companhia têm. As ações são calculadas com base nos preços fornecidos pela BOVESPA. As cotas de fundos são valorizadas considerando preços das cotas divulgadas pelo custodiante.
- Ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado – estimamos os valores justos dos instrumentos financeiros efetuando o desconto dos fluxos de caixa a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco.

Apresentamos abaixo um resumo da hierarquia de precificação dos ativos e passivos a valor justo, classificados de acordo com metodologia de precificação adotada pelo Banco:

	2020			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	73.399.070	49.697.426	3.508.994	126.605.490
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	428.374	3.901.280	357.997	4.687.651
Passivo				
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	2.049.376	30.106.168	929.904	33.085.448
	2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	33.264.414	55.666.216	2.224.683	91.155.313
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	91.067	947.717	236.060	1.274.844
Passivo				
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	1.325.381	41.449.708	718.678	43.493.767

Não ocorreram reclassificações entre os níveis 1, 2 e 3 durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Segue abaixo a movimentação do nível 3, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.292.916	186.112	2.479.028
Aquisições / vendas	-	68.097	68.097
Ganhos/perdas	(68.233)	(18.149)	(86.382)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.224.683	236.060	2.460.743
Aquisições / vendas	1.393.955	(3.541)	1.390.414
Ganhos/perdas	(109.644)	125.478	15.834
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.508.994	357.997	3.866.991

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

10. Aplicações e captações no mercado aberto

Os valores apresentados abaixo são basicamente operações de curto prazo, indexado a taxas referenciais de juros do mercado local ou estrangeiro.

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações com recursos próprios	13.805.134	18.590.388	2.108.277	10.802.370
Operações com recursos de terceiros	5.339.848	36.614.051	9.584.047	19.170.978
Posição vendida	22.170	-	138.298	-
	<u>19.167.152</u>	<u>55.204.439</u>	<u>11.830.622</u>	<u>29.973.348</u>

O valor de lastro recebido nas operações compromissadas acima, e para os ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado (Nota 7c), montavam a R\$26.148.224 (31 de dezembro de 2018 - R\$41.756.800), e os lastros cedidos montavam a R\$35.520.006 (31 de dezembro de 2018 - R\$37.373.792).

11. Valores a receber/pagar a bancos

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Depósitos interfinanceiros	889.228	1.569.296	231.517	261.935
Aplicações em moedas estrangeiras - overnight	1.934.957	-	1.343.506	-
	<u>2.824.185</u>	<u>1.569.296</u>	<u>1.575.023</u>	<u>261.935</u>

12. Operações de crédito

a. Composição

A composição da rubrica Operações de Crédito e recebíveis está demonstrada na tabela a seguir:

	2020		
	Saldo	Provisão	Total
Empréstimos	40.896.913	(1.455.859)	39.441.054
Financiamentos	3.589.544	(114.591)	3.474.953
FINAME/BNDES	4.015.395	(23.458)	3.991.937
Adiantamento de contratos de câmbio	2.074.406	(36.552)	2.037.854
Fundos de compensação de variações salariais - FCVS	578.667	(423.552)	155.115
Títulos e créditos a receber (i)	90.350	(28.391)	61.959
Títulos públicos federais	1.128.258	-	1.128.258
Outros créditos	224.678	(167.836)	56.842
	<u>52.598.211</u>	<u>(2.250.239)</u>	<u>50.347.972</u>

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	2019		
	Saldo	Provisão	Total
Empréstimos	20.733.601	(1.018.006)	19.715.595
Financiamentos	5.019.608	(84.719)	4.934.889
FINAME/BNDES	2.871.239	(13.693)	2.857.546
Adiantamento de contratos de câmbio	1.205.230	(13.398)	1.191.832
Fundos de compensação de variações salariais - FCVS	538.283	(383.440)	154.843
Títulos e créditos a receber (i)	52.562	(13.834)	38.728
Títulos públicos federais	3.404.825	-	3.404.825
Outros créditos	254.480	(219.672)	34.808
	<u>34.079.828</u>	<u>(1.746.762)</u>	<u>32.333.066</u>

(i) Referem-se a operações de aquisição de direitos creditórios.

b. Renegociação/recuperação de créditos baixados para prejuízo

Na carteira de crédito houve R\$3.974.087 referente a renegociações no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019 – R\$2.005.488). No mesmo período, houve a recuperação de créditos baixados para prejuízo de R\$27.971 (31 de dezembro de 2019 – R\$35.739).

13. Outros passivos financeiros ao custo amortizado

a. Resumo

	2020	2019
Depósitos	55.395.040	21.886.774
Recursos de aceites e emissão de títulos	38.790.139	20.252.002
Obrigações por empréstimos e repasses	6.643.207	4.178.903
Dívidas subordinadas	7.456.556	7.479.567
	<u>108.284.942</u>	<u>53.797.246</u>

b. Depósitos

	2020	2019
Depósitos à vista	2.655.156	624.855
Depósitos à prazo	52.739.884	21.261.919
	<u>55.395.040</u>	<u>21.886.774</u>

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

c. Recursos de aceites e emissão de títulos

	2020	2019
Títulos e valores mobiliários – país	29.312.146	13.321.782
Letras financeiras	23.718.574	8.992.294
Letras de crédito imobiliários/agronegócio	5.361.812	4.153.084
Certificados de operações estruturadas	231.760	176.404
Títulos e valores mobiliários – exterior	9.477.993	6.930.220
Medium term notes	8.312.534	5.992.714
Fixed rate notes	1.165.459	937.506
	<u>38.790.139</u>	<u>20.252.002</u>

Em 31 de dezembro de 2020, obrigações por títulos e valores mobiliários no país são basicamente indexadas a percentuais de taxa referencial de juros (CDI) entre 60% e 127% ou índices de preço (IPCA e IGPM) mais taxa pré-fixada entre 1,2% a.a. a 7,55% a.a. (31 de dezembro de 2019 - taxa referencial de juros (CDI) entre 85% e 105% ou índices de preço (IPCA e IGPM) mais taxa pré-fixada entre 1,6% a.a. a 7,55% a.a.).

Em 31 de dezembro de 2020, obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior possuem taxas entre 3,0% a.a. a 7,39% a.a. (31 de dezembro de 2019 - entre 3,25% a.a. a 7,09% a.a.).

d. Obrigações por empréstimos e repasses

	2020	2019
Empréstimos no exterior	2.801.087	1.437.598
Obrigações em moedas estrangeiras	876.813	1.158.410
Obrigações por empréstimos no exterior	1.924.274	279.188
Empréstimos no país	3.458	-
Obrigações por empréstimos no país	3.458	-
Obrigações por repasses no país	3.838.662	2.741.305
FINAME/BNDES	3.838.662	2.741.305
	<u>6.643.207</u>	<u>4.178.903</u>

Em 31 de dezembro de 2020, obrigações por empréstimos e repasses possuem taxas entre 1,35% a.a. a 8,00% a.a. (31 de dezembro de 2019 - entre 1,69% a.a. a 9,23% a.a.).

e. Dívidas subordinadas

Nome do papel - moeda	2020					2019	
	Valor Principal (moeda original)	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Saldo contábil	Saldo contábil	
Letras financeiras - R\$ (i)	4.161.000	15/04/2011	15/04/2069	Inflação + taxa pré	769.159	2.137.312	
Notas subordinadas - US\$	800.000	28/09/2012	15/09/2022	5,75%	2.122.542	1.616.839	
Notas subordinadas - CLP (iii)	391.410	01/01/2019	01/11/2028	2,40%	538.951	384.662	
Notas subordinadas elegíveis a capital - R\$	874.369	23/12/2014	15/04/2069	4.85% a 14.2%	897.482	914.266	
Notas subordinadas elegíveis a capital - US\$ (ii)	600.000	15/02/2019	15/02/2029	7,75%	3.128.422	2.426.488	
Total					<u>7.456.556</u>	<u>7.479.567</u>	

- (i) Letras financeiras possuem vencimentos, taxas e valor principal distintos, com amortizações semestrais.
- (ii) Em 12 de fevereiro de 2019, o Banco comunicou aos seus acionistas e ao mercado, a emissão de Subordinated Notes por meio de sua filial em Cayman, no montante de US\$600.000, à taxa fixa de 7,75% ao ano, com vencimento máximo em 15 de fevereiro de 2029, sendo resgatáveis em 5 anos.
- (iii) As notas subordinadas foram emitidas pelo Banco BTG Pactual Chile S.A.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

14. Outros ativos

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Depósitos judiciais	1.629.330	1.762.213
Imposto a compensar	605.928	757.972
Liquidações pendentes (i)	4.437.251	4.101.163
Propriedades para investimento	450.864	487.965
Devedores diversos – país	1.896.874	1.467.704
Serviços prestados a receber	120.614	83.801
Direitos sobre venda de energia	684.384	198.669
Taxa de administração e performance de fundos e carteiras de investimento	385.422	658.265
Caixas de registros e liquidação	422.002	334.575
Dividendos e bonificações	135.064	128.454
Despesas antecipadas	396.510	127.888
Negociação e intermediação de valores	135.368	91.146
Títulos e créditos a receber	2.448.972	1.956.922
Direito de Uso de Arrendamento	441.196	441.196
Diversos	1.291.530	541.865
	<u>15.481.309</u>	<u>13.139.798</u>

- (i) A rubrica “Liquidação pendentes” representa, basicamente, valores pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares, relativos a operações de compra e venda de títulos e contratos de ativos financeiros realizadas na BMF&BOVESPA, e, quando no exterior, em corretoras de primeira linha, por conta própria e de terceiro; e valores a liquidar a prazo referente a venda de ativos financeiros.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15. Investimento em coligadas e controladas em conjunto

	Coligadas e controladas em conjunto					
	Patrimônio líquido		Resultado		Participação	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
No país						
Banco Pan S.A. (iii)	5.540.342	4.926.168	627.378	515.935	44,85%	39,50%
Too Seguros S.A.	332.791	346.774	86.697	69.065	51,00%	51,00%
Pan Corretora S.A.	42.309	55.432	41.029	54.094	51,00%	51,00%
Eneva S.A.	7.278.859	-	-	-	22,93%	0,00%
No exterior						
BTG Pactual Holding S.A.R.L.	5.482.135	5.651.699	(607.687)	1.088.642	41,03%	41,03%
EFG International (i) (ii)	9.397.958	6.719.738	278.870	210.157	4,39%	4,39%

(i) Em 31 de dezembro de 2020, o percentual de participação do investimento no EFG inclui *total return swap* no montante de CHF46.686.

(ii) O resultado de equivalência patrimonial referente ao investimento no EFG reconhecido durante o período findo em 30 de setembro de 2020, compreende o resultado gerado pela investida no primeiro semestre de 2020, em decorrência da divulgação tardia de suas informações financeiras.

(iii) O Banco Pan S.A. possui um saldo de crédito tributário de R\$3,5 bilhões, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado pela sua Administração.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Movimentação dos investimentos relevantes							
	2019	Aquisição / Aporte / (Vendas)	Dividendos pagos	Efeito de mudanças de práticas contábeis realizado por investida	Varição cambial	Resultado de Participação em 2020	Ajuste patrimonial	2020
No país								
Banco Pan S.A.	1.899.344	370.473	(114.325)	-	-	264.853	(3.940)	2.416.405
Pan Corretora S.A.	28.270	-	(27.618)	-	-	20.925	-	21.577
Too Seguros S.A.	176.854	-	(50.664)	-	-	44.215	(682)	169.723
Eneva S.A.	-	3.756.636	-	-	-	-	-	3.756.636
Outros	11.159	3.423	-	-	-	2.380	-	16.962
No exterior								
BTG Pactual Holding S.A.R.L. (iii)	2.318.892	(372.731)	(205.723)	-	722.223	(249.334)	35.993	2.249.320
EFG International (i) (ii)	499.508	8.208	(138.016)	-	259.751	(248.151)	(49.035)	332.265
	<u>4.934.027</u>	<u>3.766.009</u>	<u>(536.346)</u>	<u>-</u>	<u>981.974</u>	<u>(165.112)</u>	<u>(17.664)</u>	<u>8.962.888</u>
	Movimentação dos investimentos relevantes							
	2018	Aquisição / Aporte / (Vendas)	Dividendos pagos	Efeito de mudanças de práticas contábeis realizado por investida	Varição cambial	Resultado de Participação em 2019	Ajuste patrimonial	2019
No país								
Banco Pan S.A.	1.815.730	(207.242)	(78.717)	-	-	372.075	(2.502)	1.899.344
Warehouse 1 Empreendimentos Imobs S.A.	8.491	(8.812)	-	-	-	321	-	-
Pan Corretora S.A.	16.450	(10.322)	(5.446)	-	-	27.588	-	28.270
Too Seguros S.A.	239.817	(51.000)	(47.882)	-	-	35.223	696	176.854
Outros	6.738	4.551	-	-	-	(130)	-	11.159
No exterior								
BTG Pactual Holding S.A.R.L. (iii)	3.453.429	-	(1.750.963)	-	196.592	446.670	(26.836)	2.318.892
Engelhart CTP Group S.A.	386.178	(416.261)	-	(7.587)	23.683	13.987	-	-
EFG International (i) (ii)	1.490.816	(858.178)	(96.200)	-	3.765	17.796	(58.491)	499.508
	<u>7.417.649</u>	<u>(1.547.264)</u>	<u>(1.979.208)</u>	<u>(7.587)</u>	<u>224.040</u>	<u>913.530</u>	<u>(87.133)</u>	<u>4.934.027</u>

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(i) A diferença entre o resultado de participação do Banco na controlada e o lucro líquido da controlada é referente à variação cambial.

(ii) Vide nota 2.

(ii) Vide nota 17a.

As ações da Eneva foram recebidas em uma renegociação de dívida e estavam registradas na rubrica de Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Na data-base de 31 de dezembro de 2020, a administração reavaliou sua intenção e classificação contábil sobre o investimento na companhia e tomou a decisão de reclassificar a participação como um investimento na rubrica do Permanente. A transferência entre rubricas contábeis foi realizada pelo valor de mercado (prática contábil aplicada a rubrica de Títulos e Valores Mobiliários, classificação contábil antes da reclassificação). Após a reclassificação, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Instituições Financeiras, a mensuração deste ativo será feita pelo método de equivalência patrimonial e será base de revisões periódicas para atender o conceito de valor recuperável, no mínimo semestralmente ou quando houver indícios objetivos de imparidade capturados pela administração por meio de fontes externas e internas.

16. Ativo intangível

Movimentação do intangível					
	2019	Aquisições / baixas	Amortizações / Baixas	Variação cambial	2020
Ágio					
Custo	1.448.843	32.334	-	68.105	1.549.282
Amortização acumulada	(473.204)	123.707	(27.582)	(39.452)	(416.531)
Total	<u>975.639</u>	<u>156.041</u>	<u>(27.582)</u>	<u>28.653</u>	<u>1.132.751</u>
Movimentação do intangível					
	2018	Aquisições / baixas	Amortizações / Baixas	Variação cambial	2019
Ágio					
Custo	1.473.148	(29.727)	-	5.422	1.448.843
Amortização acumulada	(459.894)	18.562	(35.058)	3.186	(473.204)
Total	<u>1.013.254</u>	<u>(11.165)</u>	<u>(35.058)</u>	<u>8.608</u>	<u>975.639</u>

Os prazos de amortização dos intangíveis não originados em combinação de negócios são de 5 anos.

17. Passivos fiscais

A composição dessa rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	2020	2019
Diferidos:		
Contribuição social e imposto de renda diferidos	135.661	152.155
PIS e COFINS diferidos	424	570
Correntes:		
Impostos e contribuições a recolher	159.808	102.617
Impostos e contribuições a pagar (i)	585.722	644.141
	<u>881.615</u>	<u>899.483</u>

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18. Outros passivos

A composição dessa rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa de registros e liquidação	334.575	219.939
Liquidações pendentes (i)	4.101.163	2.221.869
Outras obrigações por negociação e intermediação de valores	91.146	348.075
Participações de funcionários nos lucros	1.298.740	969.309
Provisão para pagamentos a efetuar	360.294	509.298
Obrigações por aquisição de bens e direitos	202.549	196.528
Provisão para passivos contingentes (Nota 19)	1.776.483	1.687.195
Provisão de perda para fianças	181.371	127.958
Dividendos e gratificações a pagar	1.072.794	547.197
Credores diversos	5.613.648	5.131.008
Obrigações por arrendamento	456.926	456.926
Outros	442.161	1.083.610
Total	<u>15.931.850</u>	<u>13.498.912</u>

(i) A rubrica “Devedores/credores – conta liquidação pendentes” representa, basicamente, valores pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares, relativos a operações de compra e venda de títulos e contratos de ativos financeiros realizadas na BMF&BOVESPA, e, quando no exterior, em corretoras de primeira linha, por conta própria e de terceiros.

(ii) Refere-se a valores a pagar em decorrência da aquisição de investimentos (substancialmente Banco Pan S.A.).

19. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

A Administração do Banco e suas controladas avaliam as contingências existentes em função de processos judiciais movidos contra as empresas e constitui provisão, sempre que julgue necessária, para fazer face a perdas prováveis decorrentes dos referidos processos. O julgamento da administração leva em consideração a opinião de seus advogados externos com relação à expectativa de êxito em cada processo.

a. Ativos contingentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco registrou ganhos provenientes de dois processos de arbitragem, conforme destacados abaixo:

O Banco registrou um ganho de R\$ 216,5 milhões em decorrência de acordo definitivo celebrado em processo de arbitragem, já devidamente homologado pelo respectivo tribunal arbitral. A arbitragem e o acordo estão sujeitos a obrigação de confidencialidade.

Houve um desfecho favorável ao Banco no montante de R\$204,6 milhões referente a uma arbitragem envolvendo a aquisição do Banco BSI em decorrência de implicações legais no prazo em que o BSI pertencia a Assicurazioni Generali S.P.A. Como consequência, dado a relevância da informação e para melhor apresentação dos fundamentos econômicos nas demonstrações financeiras consolidadas que envolvem este desfecho, o contexto desta negociação e, posteriormente, a alienação do BSI ao EFG, o Banco ajustou o ágio de origem desta aquisição que, embora ainda apresente a fundamentação econômica que lhe deu origem ao observarmos os resultados de períodos anteriores e as perspectivas futuras, teve sua realização neste período no valor de R\$206,8 milhões.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

b. Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais

i. Provisões trabalhistas

São compostas por demandas movidas por ex-funcionários principalmente com pedidos de horas extras e equiparação salarial. Os valores das contingências são provisionados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando o estágio atual do processo e o parecer de consultores jurídicos externos e internos.

ii. Provisões cíveis

Nas ações cíveis com potencial de perda (danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios) os valores das contingências são provisionados com base no parecer de consultores jurídicos externos e internos.

iii. Provisões fiscais e previdenciárias

As provisões para processos fiscais e previdenciários são representadas por processos judiciais e administrativos de tributos federais, municipais e estaduais e são compostas por obrigações legais e passivos contingentes. Sua constituição é baseada na opinião de consultores jurídicos externos e internos e na instância em que se encontra cada um dos processos.

c. Composição e movimentação das provisões nos exercícios

A Administração do Banco está questionando a constitucionalidade de alguns procedimentos fiscais relacionados aos tributos federais, bem como participa em outros processos judiciais, fiscais e cíveis. A Administração do Banco, com base na opinião dos consultores legais, considera, para os processos judiciais em andamento, que as provisões para esses riscos em 31 de dezembro de 2020 são adequadas para cobrir eventuais perdas decorrentes desses processos.

As provisões constituídas e as respectivas movimentações podem ser assim demonstradas nos exercícios findos em 31 de dezembro:

	2020			Total	2019
	Tributária	Cível	Trabalhista		Total
Saldo no início do exercício	1.535.594	102.589	49.012	1.687.195	1.648.713
Constituição	39.607	142.570	2.268	184.445	106.108
Baixa	(16.155)	(74.312)	(4.690)	(95.157)	(67.626)
Saldo no final do exercício	<u>1.559.046</u>	<u>170.847</u>	<u>46.590</u>	<u>1.776.483</u>	<u>1.687.195</u>

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A natureza das principais provisões estão apresentadas a seguir:

i. Tributos com exigibilidade suspensa e outros passivos contingentes

O Grupo BTG Pactual vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns impostos e contribuições. Os valores referentes a obrigações legais e contingências avaliadas pelos advogados internos e externos como perda possível, estão integralmente provisionados. Dentre referidas discussões judiciais as seguintes merecem destaque:

COFINS - Discussão da legalidade da cobrança da COFINS de acordo com as regras estabelecidas na Lei 9.718/98.

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco figurava como parte em processos tributários com probabilidade de êxito possível, os quais não estão provisionados. Segue abaixo a descrição dos processos relevantes.

- Processos relativos ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), em que se discute suposta incidência de contribuição previdenciária sobre referidos valores e sua dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ e CSLL. O valor envolvido é de R\$894 milhões. Parte desse valor conta com garantia por cláusula de indenização, uma vez que se refere a período anterior à aquisição do Banco pelos atuais controladores.
- Processo relativo à desmutualização e IPO da Bovespa e BM&F, em que se discute a tributação de PIS e Cofins sobre receitas auferidas na alienação das ações das referidas sociedades. O valor envolvido é de R\$ 27 milhões e conta com garantia por cláusula de indenização, uma vez que se refere a período anterior à aquisição do Banco pelos atuais controladores.
- Em dezembro de 2015, foi recebido auto de infração totalizando o valor de R\$ 1.851 bilhões, referente aos anos de 2010 e 2011, em que foi considerado indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS, realizada em 2006, bem como na recompra do Banco pelo BTG, em 2009. Foi apresentada defesa contra este auto de infração no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que foi julgada parcialmente favorável para reduzir o valor do auto de infração em R\$ 278 milhões. Contra a parte desfavorável, o Banco apresentou recurso para o mesmo órgão administrativo o qual, em fevereiro de 2019, foi julgado procedente para o aproveitamento do ágio gerado na operação de aquisição do Banco pelo UBS. Contra essa decisão, foram interpostos recursos pela PGFN e pelo Banco. Em dezembro de 2017, foi recebido auto de infração totalizando o valor de R\$899 milhões, referente ao ano de 2012, em que foi considerado indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS realizada em 2006, o ágio referente à recompra do Banco pelo BTG em 2009 e o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince, em 2011. Em outubro de 2019, a segunda instância administrativa julgou parcialmente procedente para reconhecer o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince. Contra essa decisão foram interpostos recursos pelo Banco e pela PGFN. Em dezembro de 2018, foi recebido um auto de infração totalizando o valor de R\$451 milhões, referente ao período de 2013. Foi apresentada defesa contra essa autuação que aguarda decisão de segunda instância administrativa. Por fim, em fevereiro de 2019, foi recebido auto de infração no valor total de R\$272

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

milhões, referente ao período de 2014. Contra essa atuação foi apresentada defesa, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. O Banco não espera incorrer em qualquer perda (além das despesas do recurso) relacionada ao tema, e não estabeleceu (e não espera estabelecer) qualquer provisão em suas demonstrações contábeis. Além da avaliação quanto à improcedência dos autos de infração, caso o Banco venha a incorrer em perdas, o mesmo acredita ter o direito de ser indenizado por sua controladora por parte dessas perdas. Dessa forma, em nenhum caso o BTG Pactual espera incorrer em qualquer perda material relacionada a este assunto.

- Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração em que se discute insuficiência de recolhimento de PIS e COFINS e impõe multa isolada, referente ao ano de 2012, no valor de R\$198 milhões. Contra a atuação, foi apresentado recurso administrativo, que foi julgado parcialmente procedente para excluir a multa isolada. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2017, na qualidade de responsável solidário do Banco Pan S.A., o Banco recebeu auto de infração de IRRF supostamente devido na alienação de investimento no Brasil por ente estrangeiro, referente ao ano de 2012, no valor de R\$78 milhões. Contra a atuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de Imposto de Renda sobre o suposto ganho de capital na incorporação de sociedades, ocasião em que a One Properties foi incorporada pela BR Properties, no valor de R\$1.124 milhões. Contra a atuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2018, a Gestora de Recursos recebeu auto de infração totalizando o valor de R\$97 milhões, referente aos anos de 2013 e 2014, acerca do ágio amortizado gerado na aquisição da BFRE em 2012. Em setembro de 2019, foi proferida decisão de primeira instância desfavorável. Contra essa decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2018, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de IRPJ, referente ao ano de 2013, no valor de R\$72 milhões. Em junho de 2019 foi proferida decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Contra essa decisão foi apresentado recurso, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. Em março de 2019, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de CSLL, referente ao mesmo ano, no valor de R\$67 milhões. Em agosto de 2019, foi proferida decisão desfavorável ao Banco em primeira instância administrativa. Contra essa decisão foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa.
- Em setembro de 2019, na qualidade de responsável solidário do Banco Sistema, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, totalizando R\$3.511 bilhões, referente à aquisição do Banco Bamerindus do Brasil (atual Banco Sistema) em 2014. Em outubro de 2019, foi apresentada defesa em primeira instância administrativa que, em abril de 2020, foi julgada parcialmente procedente reduzindo 98% da atuação. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, o Banco

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

não estabeleceu qualquer provisão em suas demonstrações contábeis e, além disso, a Administração não espera incorrer em qualquer perda relacionada ao tema.

- Em março de 2020, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre o ganho de capital na venda das ações da Rede D'or, em 2015, no valor de R\$ 583 milhões. Em setembro de 2020, foi proferida decisão desfavorável em primeira instância administrativa. Contra essa decisão foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa.

ii. Outros passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco figurava como parte em processos cíveis, trabalhistas e outras contingências, com probabilidade de êxito possível, os quais não estão provisionados.

20. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro com o produto da alíquota fiscal sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como se segue:

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	2020	2019
Base de cálculo	5.233.085	4.859.790
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(2.093.234)	(1.943.916)
(Inclusões) / exclusões permanentes no cálculo da tributação	(606.323)	1.418.735
Resultado da equivalência patrimonial de controladas em conjunto e coligadas no país	(155.626)	157.007
Dividendos	64.531	25.749
Juros sobre capital próprio	427.695	452.328
Resultado da avaliação a mercado de títulos e instrumentos financeiros derivativos	(1.066.003)	941.023
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(81.740)	(125.892)
Outras (inclusões) / exclusões permanentes	204.820	(31.480)
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente - Brasil	(2.699.557)	(526.648)
(Despesa) / receita de tributos diferidos	1.747.393	(475.565)
Total de (despesa) / receita	(952.164)	(1.002.213)

A movimentação dos ativos fiscais diferidos, referente ao imposto de renda e contribuição social, apresentados na rubrica "Ativos Fiscais - Diferidos", podem ser assim demonstrados:

Imposto de renda e contribuição social	2018	Constituição	Realização (j)	2019
Prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL	1.339.748	-	(329.895)	1.009.853
Juros sobre capital próprio	243.450	493.200	(483.300)	253.350
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	923.160	975.368	-	1.898.528
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	1.682.855	1.157.304	-	2.840.159
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	239.944	6.403	-	246.347
Outras diferenças temporárias	1.349.752	451.899	-	1.801.651
	5.778.909	3.084.174	(813.195)	8.049.888
				-
Imposto de renda e contribuição social	2017	Constituição	Realização (j)	2018
Prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL	1.488.833	167.048	(316.133)	1.339.748
Juros sobre capital próprio	241.800	243.450	(241.800)	243.450
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	669.902	253.258	-	923.160
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	2.490.288	133.590	(941.023)	1.682.855
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	213.633	27.774	(1.463)	239.944
Outras diferenças temporárias	1.117.164	232.588	-	1.349.752
	6.221.620	1.057.708	(1.500.419)	5.778.909

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A seguir está apresentada a composição do valor presente dos créditos tributários, tendo em vista a expectativa para realização dos ativos fiscais diferidos. Cabe destacar que a tabela abaixo apresenta a expectativa de realização dos ativos fiscais a partir dos registros contábeis apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por representarem na ótica da Administração a base adequada para análise de recuperação dos créditos:

Descrição	Créditos tributários sobre diferenças temporárias	Prejuízo e base negativa	Total
2019	1.560.992	379.270	1.940.262
2020	966.826	106.749	1.073.575
2021	942.194	103.912	1.046.106
2022	1.201.928	92.703	1.294.631
A partir de 2023	2.368.095	327.219	2.695.314
Total	7.040.035	1.009.853	8.049.888
Valor presente	4.848.650	883.173	5.731.823

Em 21 de maio de 2015, foi publicada a Medida Provisória nº 675 (MP 675/15) que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos setores financeiro e segurador de 15% para 20% do lucro tributável, a partir de setembro de 2015. Em 6 de outubro de 2015, foi publicada a Lei 13.169, que reduz a alíquota de 20% para 15% a partir de 2019.

Em 13 de Novembro de 2019, foi publicada a Emenda Constitucional nº 103, que dispõe sobre a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos Bancos de 15% para 20%, com vigência a partir de 1º de março de 2020.

21. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto de 2.712.706.972 de ações (31 de dezembro de 2019 – 2.637.236.572), sendo 1.756.433.722 ações ordinárias (31 de dezembro de 2019 – 1.731.276.922), 606.916.910 ações preferenciais classe A (31 de dezembro de 2019 – 556.603.310), 349.356.340 ações preferenciais classe B (31 de dezembro de 2019 – 349.356.340), todas nominativas e sem valor nominal.

Conforme descrito na nota 2, em 29 de junho de 2020, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 35.625.000 Units, compreendendo 35.625.000 ações ordinárias e 71.250.000 ações preferenciais.

Em 5 de junho de 2019, ocorreu a modificação no capital social do Banco, em razão do pedido de conversão realizado pela BTG Pactual Holding Financeira Ltda. de 100.000.000 ações preferenciais classe B de emissão do Banco em 100.000.000 ações preferenciais classe A.

As ações ordinárias terão cada uma direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, e participarão em igualdade de condições com as ações preferenciais Classe A e as ações preferenciais Classe B, na distribuição dos lucros.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As ações preferenciais Classe A e B não terão direito a voto, terão prioridade no reembolso de capital sem prêmio e participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos lucros.

As ações preferenciais Classe A terão direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição em decorrência de alienação de controle da Companhia, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento de valor por ação no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

As ações preferenciais Classe B serão conversíveis em ações ordinárias, mediante simples pedido por escrito de seu titular ou da Companhia, sem necessidade de deliberação e reunião de conselho ou acionista, desde que (i) tal conversão ocorra por ocasião da emissão de novas ações pela Companhia, dentro ou não do limite do capital autorizado (salvo se o acionista a converter seja BTG Pactual Holding S.A.) (ii) após a conversão, BTG Pactual Holding S.A. (ou sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária) continue detendo, direta ou indiretamente, mais do que 50% das ações ordinárias de emissão da Companhia e (iii) seja sempre observado acordo de acionistas da companhia. Essas ações serão conversíveis em ações preferenciais Classe A, a pedido de seu titular, e desde que (i) a Companhia seja uma companhia aberta com suas ações listadas em bolsa de valores e (ii) seja sempre observado o acordo de acionistas da companhia.

Segue abaixo composição das ações nos exercícios:

Banco BTG Pactual	Quantidade			Total
	Preferenciais			
	Ordinária	Class A	Class B	
Em circulação em 31 de dezembro de 2019	1.731.276.922	556.603.310	349.356.340	2.637.236.572
Em circulação em 31 de dezembro de 2020	1.756.433.722	606.916.910	349.356.340	2.712.706.972

b. Ações em tesouraria

Durante o período em 31 de dezembro de 2020, o Banco efetuou recompra de *units*, no valor de R\$92.712, equivalentes a 3.378.900 *units* (31 de dezembro de 2019 - R\$37.240 equivalentes a 730.500 *units*). No mesmo período, houve cancelamento de *units* no valor de R\$258.496 equivalentes a 10.468.200 *units* (em 31 de dezembro de 2019, não houve cancelamento de *units*). Em 31 de dezembro de 2020, o Banco não dispunha de ações em tesouraria.

c. Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

d. Reserva estatutária

De acordo com o Estatuto, esta reserva tem por finalidade a manutenção de capital de giro, e seu montante está limitado ao saldo do capital social.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

e. Reserva de lucros a realizar

Constituída em função do resultado não distribuído apurado na agência no exterior.

f. Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos de 1% sobre o lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco provisionou R\$1.096.000, referentes a juros sobre capital próprio, equivalentes a R\$0,42 por ação, que gerou R\$493.200 de benefício fiscal. Tais montantes foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração em 17 de julho de 2020 e 30 de dezembro 2020.

Em 27 de dezembro de 2019, o Banco provisionou R\$541.000, referentes a juros sobre capital próprio, equivalentes a R\$0,21 por ação, que gerou R\$216.400 de benefício fiscal. Tais montantes foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração em 27 de dezembro de 2019 e pagos em 17 de fevereiro de 2020.

Em 5 de agosto de 2019, o Banco provisionou R\$624.000, referentes a juros sobre capital próprio, equivalentes a R\$0,24 por ação, que gerou R\$249.600 de benefício fiscal. Tais montantes foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração em 5 de agosto de 2019 e pagos em 15 de agosto de 2019.

g. Outros resultados abrangentes

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, referem-se a: (i) ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros disponíveis para venda de controladas em conjunto, no valor negativo de R\$60.445 (31 de dezembro de 2018 – R\$180.212); (ii) ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no valor positivo de R\$2.367 (31 de dezembro de 2018 – valor negativo de R\$52.241); (iii) variação cambial sobre investimentos no exterior, cuja moeda de apresentação é diferente da moeda funcional (reais) do Banco, no valor negativo de R\$25.796 (31 de dezembro de 2017 – valor positivo R\$760.257); (iv) Hedge de investimento líquido em operações no exterior, no valor negativo de R\$76.232 (31 de dezembro de 2017 – valor negativo de R\$1.082.239).

22. Lucro por ação

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	4.374.656	4.022.758
Média ponderada por lote de mil ações ordinárias em aberto no exercício	1.741.573	1.731.277
Média ponderada por lote de mil ações ordinárias em tesouraria	1.908	6.549
Lucro líquido por ação ordinária - básico	2,51	2,32
Lucro líquido por ação ordinária - diluído	2,51	2,33
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe A em aberto no exercício	577.196	459.891
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe A em tesouraria	3.817	13.098
Lucro líquido por ação preferencial classe A - básico	7,58	8,75
Lucro líquido por ação preferencial classe A - diluído	7,63	9,00
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe B em aberto no exercício	349.356	446.069
Lucro líquido por ação preferencial classe B - básico e diluído	12,52	9,02
Média ponderada por lote de mil ações em aberto no exercício	2.668.125	2.637.237
Média ponderada por lote de mil ações em tesouraria	5.725	19.647
Lucro líquido por ação - Básico	1,64	1,53
Lucro líquido por ação - Diluído	1,64	1,54

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

23. Receita (despesa) de juros e resultado líquido com instrumentos financeiros

a. Receita (despesa) de juros

Receitas com juros	2020	2019
Operações de crédito	4.707.926	2.962.156
Resultado com aplicações no mercado aberto e ativos financeiros	2.257.417	2.754.310
Resultado de aplicações compulsórias no Banco Central do Brasil	48.217	78.734
	7.013.560	5.795.200
Despesas com juros	2020	2019
Captação no mercado	(2.007.593)	(2.324.456)
Depósitos	(67.186)	(36.917)
Valores a pagar a bancos	(494.383)	(508.342)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(1.825.556)	(1.188.736)
Operações de arrendamento mercantil	-	(38.693)
Empréstimos e repasses	(4.462.874)	(2.498.696)
	(8.857.592)	(6.595.840)

b. Resultado líquido com instrumentos financeiros

	2020	2019
Instrumentos financeiros derivativos	5.496.511	2.691.480
Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6.133.894	3.052.004
	11.630.405	5.743.484

24. Receitas de tarifas e comissões

	2020	2019
Taxa de administração e prêmio de performance de fundos e carteiras de investimentos	1.208.993	1.026.611
Corretagem	555.432	331.783
Assessoria técnica	1.243.831	993.292
Comissão de colocação de títulos	778.845	446.459
Rendas de garantias prestadas	387.934	281.557
Outros serviços	10.326	37.299
	4.185.361	3.117.001

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

25. Outras receitas (despesas) operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Atualização monetária de depósitos judiciais e outros	34.957	59.330
Reversão de provisões - contingências e outras	88.084	62.843
Recuperação de encargos e despesas	17.083	1.687
Atualização de valores a pagar por aquisição de bens e direitos (i)	(181.927)	(89.512)
Variação cambial	(373.562)	(128.958)
Ganho / (perda) na alienação de investimentos	245.415	1.605.020
Outros	58.293	(6.894)
	<u>(111.657)</u>	<u>1.503.516</u>

(i) Refere-se a atualização de valores a pagar referente a aquisição de investimentos (principalmente Banco Pan S.A.).

26. Despesas administrativas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços de terceiros e consultorias	(563.964)	(426.065)
Telecomunicações e processamento de dados	(531.526)	(344.932)
Locações e condomínios	(117.776)	(99.634)
Viagens e hospedagens	(21.698)	(56.311)
Despesas do sistema financeiro	(306.743)	(209.024)
Propaganda e relações públicas	(109.362)	(105.947)
Amortização e depreciação	(60.711)	(59.054)
Outros	(46.498)	(33.450)
	<u>(1.758.278)</u>	<u>(1.334.417)</u>

27. Despesas com pessoal

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remuneração direta	(1.316.770)	(1.123.661)
Benefícios	(866.855)	(615.708)
Encargos	(154.713)	(178.763)
Outras despesas de pessoal	(10.004)	(20.826)
	<u>(2.348.342)</u>	<u>(1.938.958)</u>

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

28. Partes relacionadas

As instituições integrantes do Grupo BTG Pactual investem suas disponibilidades, primordialmente, em produtos de captação do Banco. Os saldos das operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas com base em taxas e condições usuais de mercado, estão refletidos nas seguintes contas:

	Controladores		Controle conjunto e coligadas		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Ativo						
Valores a receber de bancos	-	-	502.285	479.451	502.285	479.451
Operações de crédito	4.296.749	3.319.030	-	-	4.296.749	3.319.030
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	-	332.558	18.623	332.558	18.623
Passivo						
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	(125.504)	(94.605)	(1.494.621)	(710.000)	(1.620.125)	(804.605)
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	-	-	(181.944)	(185.694)	(181.944)	(185.694)
Outros passivos	-	-	(71.016)	(18.623)	(71.016)	(18.623)
	Controladores		Controle conjunto e coligadas		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Resultado do exercício						
Resultado líquido com instrumentos financeiros / receita com juros	-	-	18.423	26.200	18.423	26.200
Despesas com juros	(3.129)	(15.675)	(423.961)	(71.790)	(427.090)	(87.465)
Outras receitas (despesas) operacionais	40.435	16.998	7.771	(28.372)	48.206	(11.374)

A remuneração total paga ao pessoal chave da Administração referente ao exercício foi de R\$18.808 (31 de dezembro de 2019 – R\$14.500), a qual é considerada benefício de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2020, aplicações em depósitos interfinanceiros entre partes relacionadas são negociadas basicamente indexadas a percentuais de índices de preço (IPCA) de 100%.

Em 31 de dezembro de 2020, as captações em mercado aberto e depósitos de partes relacionadas possuem taxas pré-fixadas em 1,89% a.a. e taxas indexadas a 100% da taxa referencial de juros (CDI) ou índices de preço (IPCA e IGMP) mais taxa pré fixada de até 1,89%.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

29. Outras informações

a. Caixa e equivalente de caixa

Saldos no fim do exercício	2020	2019
Disponibilidades e reservas no Banco Central	6.827.829	2.338.808
Valores a receber de bancos	2.437.242	1.575.023
Aplicação no mercado aberto	40.175.098	11.830.622
Total	49.440.169	15.744.453

b. Compromissos e responsabilidades

O Banco e suas controladas têm como principais compromissos e responsabilidades o seguinte:

	2020	2019
Coobrigações e riscos em garantias prestadas	62.645.262	37.263.529
Responsabilidades por administração de futuros e carteiras de investimentos (i)	349.599.848	288.127.182
Títulos e valores mobiliários	161.997.910	58.843.624
Depositários de valores em custódia	1.249.696.343	1.165.779.556
Negociação e intermediação de valores	3.390.389.602	5.138.223.360
Valores de crédito contratados a liberar	2.469.412	1.786.924
Compromissos a liberar	115.800	11.000

(i) Registradas pelo somatório dos valores patrimoniais dos fundos e carteiras de investimento.

A rubrica “Coobrigações e riscos em garantias prestadas”, é composta, basicamente, por fianças corporativas ou ativos destinados à garantia de operações em bolsas.

Na rubrica “Depositários de valores em custódia”, estão refletidas as posições de terceiros de títulos públicos e privados, custodiados no SELIC e na B3 S.A.

Na rubrica “Negociação e intermediação de valores”, estão representados os valores dos contratos de compra e venda de instrumentos financeiros derivativos, relacionados a operações de terceiros.

Na rubrica “Valores de créditos contratados a liberar”, estão registrados valores a liberar referentes a operações de crédito contratadas com clientes.

Na rubrica “Compromissos a liberar”, estão registrados valores a liberar referente a compromissos financeiros do Banco com suas investidas.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

30. Eventos subsequentes

Emissão Global Medium Term Notes

Em 6 de janeiro de 2021, o Banco, por meio da sua filial em Cayman, emitiu Global Medium Term Notes com o propósito de realizar financiamento e refinanciamento de green projects e/ou projetos sociais elegíveis, no montante global nominal de US\$500 milhões à taxa fixa de 2,75% a.a., com data de vencimento em 11 de janeiro de 2026 e juros semestrais.

Oferta pública primária

Em 28 de maio de 2021, o Banco realizou outra oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 24.402.000 *Units*, compreendendo 24.402.000 Ações Ordinárias e 48.804.000 Ações Preferenciais. O procedimento de “*bookbuilding*” foi concluído estabelecendo um preço por *Unit* de R\$122,01 e, conseqüentemente, o preço por ação de R\$40,67, resultando em um montante total da oferta de R\$2.977.288, valor este que corresponderá ao montante do aumento de capital do Banco, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.

Em 13 de janeiro de 2021, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 27.777.778 *Units*, compreendendo 27.777.778 Ações ordinárias e 55.555.556 Ações Preferenciais. O procedimento de “*bookbuilding*” foi concluído estabelecendo um preço por *Unit* de R\$92,52 e, conseqüentemente, o preço por ação de R\$30,84, resultando em um montante total da oferta de R\$2.570.000, valor que corresponderá ao montante do aumento de capital do Banco.

Pagamento de juros sobre capital próprio

Os juros sobre capital próprio deliberados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram pagos em 5 de fevereiro de 2021.

Medida Provisória Nº 1.034

No dia 1º de março de 2021, foi aprovada a Medida Provisória Nº 1.034 pela qual passam a vigorar novas alíquotas de CSLL. Para a contribuição social ficou estabelecida a alíquota de 20% até o dia 31 de dezembro de 2021 e 15% a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Kinvo Tecnologia e Informação LTDA

Em 16 de março de 2021, o Banco assinou documentos definitivos referentes a aquisição de 100% do capital da Kinvo Tecnologia e Informação LTDA (“Kinvo”), pelo valor de R\$72 milhões. O Kinvo é uma plataforma digital que permite ao usuário consolidar investimentos de diferentes instituições financeiras em uma única carteira. Em 18 de maio de 2021, tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação do Bacen e da autoridade concorrencial competente, a aquisição foi aprovada.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Kawa Holdco

O BTG Pactual adquiriu, por intermédio de sua controlada BTG Pactual UK Holdco Limited (“UK Holdco”), 19,5% (sendo 35% das ações classe B, sem direito a voto, e 4% das ações classe A, com direito a voto) do total de ações da Kawa Holdco, Inc, pelo valor de R\$89 milhões. A conclusão e fechamento da operação estão sujeitos à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, inclusive do Banco Central do Brasil.

Desdobramentos de ações

Em 9 de abril de 2021, foi deliberado o desdobramento de ações que compõe o capital social do Banco, sem alteração no valor do capital social atual, de modo que cada ação será desdobrada em 4 ações da mesma espécie daquelas atualmente existentes, sendo aplicado a todos os acionistas do Banco, indistintamente, na mesma proporção, tanto para ações ordinárias quanto para ações preferenciais, não acarretando qualquer alteração na proporção entre número de ações ordinárias e preferenciais, bem como qualquer tipo de diluição nas respectivas participações acionárias. O desdobramento de ações esta sujeito a aprovações regulatórias.

Necton Investimentos S.A.

Em continuidade ao divulgado na nota, em 5 de abril de 2021, tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação do Bacen e da autoridade concorrencial competente, foi concluída a aquisição de 100% do capital social da Necton.

Banco Pan S.A.

Em 5 de abril de 2021, foi assinado o contrato de compra e venda entre a CaixaPar e o Banco Sistema, para a aquisição da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão do Banco Pan e de titularidade da CaixaPar, representativas de 49,2% do capital social votante do Banco Pan, equivalente a 26,8% do capital social. Para a conclusão da operação, o Banco Sistema se comprometeu a pagar à CaixaPar o valor total de aproximadamente R\$3,7 bilhões, valor que corresponde a R\$11,42 por cada uma das Ações objeto da operação. Em 19 de maio de 2021, tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação do Bacen e da autoridade concorrencial competente, a aquisição foi aprovada.

Alienação EFG

A BTG Pactual (Cayman) International Holding Limited, alienou à Holding a integralidade de quotas de sua titularidade de emissão da BTG Pactual Holding EFG Ltda (“Holding EFG”), no valor de aproximadamente R\$3,8 bilhões. A Holding EFG era detentora de aproximadamente 89,51% da BTGP BSI Ltd, correspondente a uma parcela de cerca de 22,55% do EFG. Após a transação o Banco permanecerá com cerca de 2,64% do capital social do EFG.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Empiricus

Em 31 de maio de 2021, o Banco assinou um contrato de compra e venda de ações para a aquisição da totalidade das ações da Empiricus Research Publicações Ltda., da Vitro Holding Financeira S.A., a Vitreo Holding S.A., da Vitreo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., bem como suas respectivas subsidiárias. No âmbito da Operação, e sujeito aos termos, condições e eventuais ajustes nos termos do Contrato e de outros instrumentos vinculados à Operação, o BTG Pactual realizará os seguintes pagamentos: (i) à vista, quando da conclusão da Operação, (a) o valor financeiro total de R\$ 440 milhões e (b) Units BPAC11 equivalentes a R\$ 250 milhões; e (ii) adicionalmente, no período de até quatro anos após o fechamento da Operação, pagamentos financeiros referentes ao atingimento de determinadas metas operacionais e financeiras pelas Sociedades.

Credpago Serviços de Cobrança S.A.

Em 29 de junho de 2021, o Banco vendeu a totalidade de sua participação na Credpago Serviços de Cobrança S.A., correspondente a 49% do seu capital social, para a Loft Brasil Tecnologia Ltda. O Banco receberá parcelas: (i) em dinheiro, sendo uma parte à vista e o restante em até 24 meses; e (ii) em ações de emissão da Loft Holdings Ltd; o que representará um ganho de aproximadamente R\$1.4 bilhões. A operação esta sujeita a aprovações regulatórias e societárias aplicáveis.

Emissão *Equity Linked Note*

Em 20 de abril de 2021, a operação de transferência da participação do EFG para a Holding foi aprovada pelos órgãos reguladores. A operação refere-se a emissão, pelo Banco, de uma *Equity Linked Note* à Holding, sua controladora indireta, correspondente a participação econômica de aproximadamente 25% do capital social do EFG. A *Equity Linked Note* refere-se exclusivamente à transferência pelo Banco à Holding dos direitos econômicos relativos ao EFG, incluindo proventos tal como dividendos.

***Banco BTG
Pactual S.A.
Demonstrações contábeis
consolidadas em
31 de dezembro de 2021
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco BTG Pactual S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Banco BTG Pactual S.A. e suas controladas ("Instituição" ou "Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BTG Pactual S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião com ressalva

Alienação de investimento em coligada

Em 2019, a Instituição celebrou um contrato relacionado à alienação de investimento com o BTG Pactual Holding S.A. ("Holding S.A."), correspondente a parcela de aproximadamente 24% do capital social do EFG International ("EFG"), a qual a Instituição era detentora, sendo a sua transferência condicionada à obtenção de aprovações regulatórias formais.

Conforme descrito na nota 3(f) às demonstrações contábeis, a administração da Instituição reconheceu, no saldo de abertura do exercício de 2020, a alienação do investimento no EFG da Instituição para a Holding S.A. com a baixa do passivo financeiro da "Equity Linked Note" em contrapartida de investimento no EFG, reconhecendo um resultado positivo líquido de, aproximadamente, R\$ 1,5 bilhões.

As aprovações finais regulatórias foram concluídas em 2021 e, considerando as normas internacionais de relatório financeiro, a conclusão da transação de alienação da referida participação acionária e liquidação do passivo financeiro deveria ser reconhecida nessa data.

Dessa forma, o patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2020, está apresentado a maior e o resultado e o resultado abrangente do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão apresentados a menor em, aproximadamente, R\$ 1,5 bilhões.

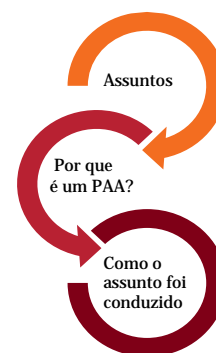


Banco BTG Pactual S.A.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros complexos ou sem liquidez</p> <p>Conforme divulgado nas notas 3 (b), 4(b), 4(d) e 9, a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros complexos ou sem liquidez é uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos internos e que envolvem premissas da administração para valorização de instrumentos e/ou dados observáveis.</p> <p>Consideramos essa área como foco em nossa auditoria uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação e premissas podem produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes e devido à relevância dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações contábeis.</p>	<p>Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o nosso entendimento dos principais processos que envolvem a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros relacionados à:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) registro e confirmação dos dados das operações, (ii) critérios para a mensuração do valor justo e (iii) reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios analíticos para os saldos patrimoniais e de resultado. <p>Efetuamos, também, (i) testes sobre a totalidade e integridade da base de dados extraída dos sistemas subjacentes que servem de base para a mensuração do valor justo, e (ii) reperformance independente, em base amostral, dos cálculos de mensuração dos instrumentos financeiros com o apoio de nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros e de acordo com os requerimentos das normas do IFRS.</p> <p>Consideramos que os critérios adotados pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são</p>



Banco BTG Pactual S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme divulgado nas notas 3 (b), 4 (b e c) e 12, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é estimada com base na análise das operações e dos riscos específicos apresentados, levando em consideração os termos contratuais, os cenários de perda ponderados pela probabilidade, a classificação de risco do cliente em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade, de acordo com os critérios estabelecidos pelo IFRS 9.

Essa é uma área que foi definida como foco de auditoria, pois aplicação de diferentes critérios e julgamento na mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito poderia resultar em variações significativas na estimativa dessa provisão.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o nosso entendimento dos principais processos relacionados à: (i) concessão de crédito, (ii) classificação de risco dos clientes e (iii) reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios auxiliares.

Efetuamos, também, (i) análise, em base amostral, dos critérios descritos em política e sua consistência com os utilizados pela administração para determinação do risco de crédito das operações, (ii) testes quanto a validação dos modelos aplicados na determinação do valor recuperável do crédito em base amostral, com auxílio de nossos especialistas, considerando os parâmetros desenvolvidos para as carteira mais significativas; e (iii) testes sobre a classificação nos estágios previstos no IFRS 9, e (iv) teste sobre a totalidade e integridade da base de dados extraída dos sistemas subjacentes que servem de base para a apuração da provisão.

Consideramos os critérios adotados pela administração para a mensuração e registro contábil da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Aquisição do controle do Banco Pan S.A.

Conforme divulgado nas notas 2 e 16, em 19 de maio de 2021, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias aplicáveis, a Instituição adquiriu o controle do Banco Pan S.A., cuja participação total é de aproximadamente 71,7%. Anteriormente a participação era de 44,8%.

Consideramos essa uma área de foco de auditoria devido ao nível de julgamento envolvido na identificação e na determinação do valor justo dos ativos líquidos

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o nosso entendimento dos principais processos estabelecidos pela Administração, incluindo os modelos de cálculo para determinação da alocação do preço de compra, bem como a identificação e a determinação dos ativos líquidos adquiridos e passivos assumidos e o montante do ágio.

Efetuamos, também, (i) análise das metodologias utilizadas pela Administração



Banco BTG Pactual S.A.

Porque é um PAA

adquiridos e passivos assumidos, bem como aos requerimentos da norma IFRS 3 - Combinação de Negócios referente a uma aquisição em estágios.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

para a avaliação dos ativos intangíveis, (ii) análise da consistência lógica e aritmética da modelagem econômico-financeira dos ativos intangíveis e (iii) comparamos as premissas adotadas pela Administração com as práticas de mercado com o apoio de nossos especialistas.

Testamos também os ajustes decorrentes da remensuração do investimento anteriormente possuído de acordo com os requerimentos da IFRS 3 para aquisição em estágios.

Consideramos que as informações obtidas são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Créditos tributários em controlada consolidada

Conforme divulgado nas notas 2 e 22, o Banco Pan S.A. (Banco), controlada indireta da Instituição, incluída no processo de consolidação nas demonstrações contábeis consolidadas, apresenta créditos tributários no total de R\$ 3,5 bilhões, provenientes de adições temporárias nas bases de cálculo do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de contribuição social, reconhecidos com base em projeção de lucros tributários para a realização desses créditos tributários. Essa projeção, preparada a partir de estudo do cenário atual e futuro pela administração do Banco, envolve julgamentos e premissas subjetivas.

Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos e valores previstos para realização dos créditos tributários.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos de apuração e registro, bem como o entendimento das premissas relevantes estabelecidas pela administração para a estimativa de projeção de lucros tributários para realização dos créditos tributários.

Comparamos as premissas utilizadas pelo Banco Pan S.A. para projeção de lucros tributários com as projeções orçamentárias aprovadas pelo seu Conselho de Administração e com as projeções macroeconômicas divulgadas no mercado, bem como analisamos os dados históricos para corroborar a consistência dessas estimativas de realização.

Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes em relação ao registro, manutenção e realização do crédito tributário.



Banco BTG Pactual S.A.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 16 de julho de 2021, com ressalva sobre o mesmo assunto mencionado na seção acima "Base para opinião com ressalva".

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição e suas controladas.



Banco BTG Pactual S.A.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de julho de 2022

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Edison Arisa Pereira
Assinado por: EDISON ARISA PEREIRA 00699003881
CPF: 00699003881
Data-Hora da Assinatura: 21 de julho de 2022 | 20:05 BRT
ICP-Brasil
Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Balanço patrimonial consolidado

Em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Disponibilidades	6	3.219.641	1.794.059
Ativos financeiros		299.944.026	208.666.220
Ativos financeiros ao custo amortizado		134.657.483	77.373.079
Aplicações no mercado aberto	10	20.313.318	19.167.152
Valores a receber de bancos	11	4.128.570	2.824.185
Depósitos no Banco Central	11	12.579.376	5.033.770
Operações de crédito	12	93.842.159	49.007.757
Títulos e valores mobiliários	13	3.447.660	1.128.258
Outros créditos		346.401	211.957
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	7	155.599.968	126.605.490
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8	9.686.575	4.687.651
Ativos fiscais diferidos	22	9.196.476	8.049.888
Outros ativos	15	22.468.788	15.040.113
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	16	7.524.503	8.962.888
Imobilizado		348.872	142.601
Direito de uso	15	388.831	441.196
Ativo intangível	17	9.832.908	1.132.751
Total do ativo		352.924.044	244.229.716
	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Passivos financeiros mensurados ao valor Justo por meio do resultado	7	34.992.672	33.085.448
Passivos financeiros ao custo amortizado		242.411.376	165.515.603
Captações no mercado aberto	10	57.944.638	55.204.439
Valores a pagar a bancos	11	3.521.406	1.569.296
Depósitos	14	106.033.367	55.395.040
Recursos de aceites e emissão de títulos	14	57.463.394	38.790.139
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	14	9.393.782	7.100.133
Dívidas subordinadas	14	8.054.789	7.456.556
Passivos fiscais correntes	18	1.983.095	745.530
Passivos fiscais diferidos	18	2.096.778	136.085
Obrigações diversas	19	13.346.165	6.324.956
Outros passivos	20	13.451.711	9.149.968
Total do passivo		308.281.797	214.957.590
Patrimônio líquido			
Capital social	23	15.815.577	10.068.456
Ações em tesouraria			
Reservas de capital		652.515	652.515
Reservas de lucro		20.325.200	14.251.918
Outros resultados abrangentes		3.774.191	3.885.842
Total do patrimônio líquido de acionistas controladores		40.567.483	28.858.731
Participação de acionistas não controladores		4.074.764	413.395
Total do patrimônio líquido		44.642.247	29.272.126
Total do passivo e do patrimônio líquido		352.924.044	244.229.716

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Demonstração consolidada do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Resultado líquido com instrumentos financeiros	25	8.943.191	9.786.373
Perdas esperadas decorrentes de risco de crédito		(147.550)	(258.585)
Variações cambiais líquidas		951.409	(3.682.961)
Receitas de tarifas e comissões	26	6.592.542	4.185.361
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto	16	1.639.716	(165.112)
Outras receitas / (despesas)	27	3.463.578	(111.657)
Total de receitas		21.442.886	9.753.419
Despesas administrativas	28	(4.629.565)	(1.758.278)
Despesas com pessoal	29	(3.945.865)	(2.348.342)
Despesas tributárias		(1.033.714)	(413.714)
Lucro operacional antes da tributação		11.833.742	5.233.085
Imposto de renda e contribuição social	22	(4.769.272)	(952.164)
Provisão para imposto de renda e contribuição social		(661.781)	(2.699.557)
Ativo fiscal diferido		(4.107.491)	1.741.390
Lucro líquido do exercício		<u>7.064.470</u>	<u>4.280.921</u>
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores		7.168.436	4.374.656
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		(103.966)	(93.735)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas**Demonstração consolidada do resultado abrangente**

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do exercício	7.064.470	4.280.921
Outros resultados abrangentes com reclassificação para o resultado		
Variação de ajuste de avaliação patrimonial - coligadas e controlada em conjunto	29.602	16.450
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(146.872)	(99.136)
Variação cambial sobre investimentos no exterior e e ajustes acumulados de conversão (CTA)	31.219	769.575
Hedge de investimentos no exterior	(25.600)	(754.593)
Total do resultado abrangente	6.952.819	4.213.217
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores	7.056.785	4.306.952
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores	<u>(103.966)</u>	<u>(93.735)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Demonstração consolidada das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto o valor de dividendos por ação)

Not a	Capital social	Reserva s de capital	Reserva de lucros					Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total de acionistas controladores	Total de acionistas não-controladores	Total	
			Reservas especiais de lucros	Legal	A realizar	Estatutária	Total							
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)		7.447.305	652.515	42.926	1.433.056	1.199.615	8.574.557	11.250.154	3.953.546	(165.784)	-	23.137.736	351.785	23.489.521
Aumento de capital	23	2.650.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.650.500	-	2.650.500
Custos de oferta pública primária		(29.349)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.349)	-	(29.349)
Aquisição de ações em tesouraria	23	-	-	-	-	-	-	-	-	(92.712)	-	(92.712)	-	(92.712)
Cancelamento de ações em tesouraria	23	-	-	-	-	-	(258.496)	(258.496)	-	258.496	-	-	-	-
Varição de ajuste de avaliação patrimonial de coligadas e controlada em conjunto		-	-	-	-	-	-	-	16.450	-	-	16.450	-	16.450
Varição de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	(99.136)	-	-	(99.136)	-	(99.136)
Ajustes acumulados de conversão cambial sobre investimentos no exterior e sobre itens não monetários		-	-	-	-	-	-	-	(9.009)	-	-	(9.009)	-	(9.009)
Hedge de investimentos no exterior		-	-	-	-	-	-	-	778.584	-	-	778.584	-	778.584
Ajuste de resultado de participação em controladas		-	-	-	-	-	(18.396)	(18.396)	(754.593)	-	-	(754.593)	-	(754.593)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros		-	-	-	164.006	-	3.114.650	3.278.656	-	-	-	4.374.656	(93.735)	4.280.921
Juros sobre capital próprio (R\$0,11 por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.278.656)	-	-
Adição de não controladores		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.096.000)	(1.096.000)	(1.096.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		10.068.456	652.515	42.926	1.597.062	1.199.615	11.412.315	14.251.918	3.885.842	-	-	28.858.731	413.395	29.272.126
Aumento de capital	23	5.797.288	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.797.288	-	5.797.288
Custos de oferta pública primária		(50.167)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(50.167)	-	(50.167)
Varição de ajuste de avaliação patrimonial de coligadas e controlada em conjunto		-	-	-	-	-	379.847	379.847	29.602	-	-	409.449	-	409.449
Varição de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	(146.872)	-	-	(146.872)	-	(146.872)
Varição cambial sobre investimentos		-	-	-	-	-	-	-	23.321	-	-	23.321	-	23.321
Ajustes acumulados de conversão (CTA)		-	-	-	-	-	-	-	7.898	-	-	7.898	-	7.898
Hedge de investimentos no exterior		-	-	-	-	-	-	-	(25.600)	-	-	(25.600)	-	(25.600)
Juros sobre capital próprio intermediários (R\$0,06 por ação)		-	-	-	-	-	(650.000)	(650.000)	-	-	-	(650.000)	-	(650.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.168.436	(103.966)	7.064.470
Destinações do lucro líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio (R\$0,07 por ação)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(825.000)	(825.000)	(825.000)
Reserva de lucros		-	-	2.158	317.172	-	6.024.105	6.343.435	-	-	-	(6.343.435)	-	-
Adição de não controladores	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.765.335	3.765.335
Saldos em 31 de dezembro de 2021		15.815.577	652.515	45.084	1.914.234	1.199.615	17.166.268	20.325.200	3.774.191	-	-	40.567.483	4.074.764	44.642.247

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	2021	2020
Atividades operacionais			
Lucro líquido do período		7.064.470	4.280.921
Ajustes ao lucro líquido		11.501.081	8.547.701
Resultado líquido com instrumentos financeiros	24	8.943.191.16	9.786.373
Resultado de participações em coligadas e empresas com controle compartilhado	16	(1.639.716)	165.112
Ativo fiscal diferido		4.107.491	(1.741.390)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		147.550	258.585
Provisão para contingências		93.746	89.288
Variação cambial do permanente		(273.290)	(36.021)
Atualização monetária de depósitos judiciais e outors		(52.357)	(34.957)
Depreciações e amortizações	27	174.466	60.711
Resultado ajustado do período		18.565.551	12.828.622
Aumento/redução de atividades operacionais			
Valores a receber / (pagar) de bancos	11	647.725	920.418
Operações de crédito	12	(44.968.846)	(18.014.906)
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado	13	(2.319.402)	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	7	(28.994.478)	(41.218.983)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8	(4.998.924)	(3.412.807)
Ativos fiscais diferidos	21		(2.270.979)
Outros ativos	15	(14.977.067)	(6.338.016)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	7	1.907.224	(10.408.319)
Passivos financeiros ao custo amortizado		74.155.574	54.176.812
Captações no mercado aberto	10	2.740.199	25.231.091
Passivos fiscais		3.198.258	(17.868)
Obrigações diversas	19	7.021.209	
Outros passivos	20	4.298.957	3.607.458
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades operacionais		16.275.980	26.270.915
Atividades de investimento			
(Aquisição) / alienação de outros investimentos	16	(2.633.696)	(9.373)
Dividendos recebidos	16	708.723	536.346
(Aquisição) / alienação de imobilizado		(231.070)	(90.199)
(Aquisição) / alienação de intangível	17	(8.844.575)	(156.041)
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades de investimento		(11.000.618)	280.733
Atividades de financiamento			
Aquisição de ações em tesouraria		-	(92.712)
Participação de não controladores no patrimônio		3.661.369	93.510
Aumento de capital		5.797.288	2.650.500
Custos de oferta pública primária		(50.167)	-
Juros sobre o capital próprio distribuídos		(1.746.000)	(541.000)
Caixa proveniente das atividades de financiamento		7.662.490	2.110.298
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		12.937.852	28.661.946
Saldo de caixa e equivalentes de caixa			
No início do período	31	44.406.399	15.744.453
No fim do período	31	57.344.251	44.406.399
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		12.937.852	28.661.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS.

BANCO BTG PACTUAL S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Banco BTG Pactual S.A. (“Banco” ou “BTG Pactual”) é constituído sob a forma de banco múltiplo, atua em conjunto com suas controladas (“Grupo BTG Pactual”), oferecendo produtos e serviços financeiros relativos às carteiras comerciais, de investimentos, crédito, financiamento, arrendamento mercantil, seguros, câmbio, entre outros, no país e em outras localidades no exterior. O Banco tem a sua sede localizada na Praia de Botafogo, 501 – 5º andar – Torre Corcovado, na cidade e estado do Rio de Janeiro. Possui como local principal de seus negócios o escritório situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar (parte), na cidade e estado de São Paulo.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de sociedades que atuam integradamente no mercado financeiro e algumas operações têm a intermediação de outras sociedades integrantes do Grupo BTG Pactual. O Banco tem como controlador a BTG Pactual Holding Financeira Ltda. (“Holding Financeira”), que é controlado pela BTG Pactual G7 Holding S.A. (“G7”) por meio da BTG Pactual Holding S.A. (“Holding”).

O BTG Pactual é uma companhia aberta com ações (units) negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em São Paulo (“B3 S.A”). Cada unit corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais classe A.

Pandemia de Covid-19 | Contexto, Iniciativas e Impactos

A pandemia da Covid-19 alterou drasticamente o cenário global e criou enormes desafios em todos os aspectos da sociedade - da saúde e segurança à economia, aos amigos e às famílias.

Para empresas como o BTG Pactual, isso resultou na necessidade de ajustar o modelo operacional para preservar a saúde e a segurança dos colaboradores e o adequado atendimento aos nossos clientes, que sempre foram o foco da atuação do Banco. Resultou também na necessidade de focar em responsabilidades ainda mais abrangentes com relação às comunidades nas quais atuamos.

Antes de abordarmos o lado patrimonial e financeiro do exercício, descrevemos algumas iniciativas importantes tomadas (e que continuaremos a tomar) com relação ao modelo operacional e ao papel que desempenhamos nas sociedades dos países em que atuamos:

- Apesar da pandemia, preservamos as bases operacionais do Banco, com avanços e diversificação nos serviços, nos canais de comunicação e nas funcionalidades que colocamos à disposição de nossos clientes.
- Nossas equipes de tecnologia viabilizaram a conectividade e a segurança necessárias para o novo ambiente de trabalho (home office), com todas as equipes trabalhando de forma estável, contínua e sem incidentes operacionais - e com um elevado nível de engajamento e de dedicação às atividades do Banco;
- Desde as primeiras semanas da crise, os times de clientes e de operações têm sido capazes de realizar volumes de operações sem precedentes nos mercados primário e secundário, mantendo a plataforma digital em perfeitas condições operacionais e disponível ininterruptamente e em tempo integral aos nossos clientes; e

BANCO BTG PACTUAL S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Utilizando tecnologias de ponta, nos mantemos próximos e disponíveis aos clientes em todos os segmentos, fornecendo diariamente informações de qualidade e aconselhamento especializado para apoiá-los em suas variadas necessidades em seus negócios, incluindo a gestão de seus portfólios.

Novo Programa de recompra de units

Em 3 de abril de 2020, o Conselho de Administração do Banco aprovou novo programa de recompra de ações. O objetivo do programa de recompra é realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, de modo a maximizar a alocação de capital da empresa e contemplou a aquisição de até 15.000.000 units. Na mesma data as ações detidas em tesourarias foram canceladas.

2. Reorganizações societárias e aquisições

- **Reorganizações societárias e ofertas**

Emissão de bônus sênior

Em 1 de julho de 2021, o BTG Pactual emitiu bônus sênior (BTG 2025 *bond*) sem garantia e com taxa fixa de 4,50%, vencimento em 2025, por US\$ 250 milhões e rendimento para investidores de 3,25% a.a. A transação foi efetivada em 12 de julho de 2021.

Desdobramentos de ações

Mediante aprovação do Conselho de Administração do BTG Pactual, foi apresentado pleito ao Banco Central do Brasil (“Bacen”), em 9 de abril de 2021, visando ao desdobramento das ações do Banco. Nos termos definidos no desdobramento, cada *unit* foi dividida em quatro. Uma vez mantidas as mesmas proporções, cada *unit* emitida pelo Banco passou a corresponder a 1 ação ordinária e a 2 ações preferenciais classe A. O desdobramento não alterou os direitos dos acionistas ou a proporção da participação deles no capital do Banco. Todos os dividendos que vierem a ser deliberados pelas assembleias refletirão o desdobramento de ações, não tendo o capital social do Banco sido alterado nesse desdobramento. Em 25 de junho de 2021, considerando a obtenção das aprovações regulatórias, foram adotados os procedimentos necessários ao desdobramento, na data base de 30 de junho de 2021.

Emissão *Global Medium Term Notes*

Em 6 de janeiro de 2021, o Banco, por meio de sua filial em Cayman, emitiu *Global Medium Term Notes* com o propósito de realizar financiamentos e refinanciamentos de *green projects* e/ou projetos sociais elegíveis, no montante global nominal de US\$500 milhões à taxa fixa de 2,75% a.a., com data de vencimento em 11 de janeiro de 2026 e juros semestrais em 11 de janeiro e 11 de julho de cada ano.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Ofertas públicas primárias

Em 29 de junho de 2020, o Banco realizou oferta pública primária com esforços também restritos de distribuição de 35.625.000 Units, compreendendo 35.625.000 Ações ordinárias e 71.250.000 Ações Preferenciais. O procedimento de “bookbuilding” foi concluído, ficando estabelecido o preço por Unit de R\$74,40 e, conseqüentemente, o preço por ação de R\$24,80, o que resultou em um montante ofertado de R\$2.650.500,00, valor que, descontado dos custos de emissão de R\$29.349, corresponde ao montante do aumento de capital do Banco.

Em 13 de janeiro de 2021, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 27.777.778 Units, compreendendo 27.777.778 Ações Ordinárias e 55.555.556 Ações Preferenciais. O procedimento de “bookbuilding” foi concluído, ficando estabelecido o preço por Unit de R\$92,52 e, conseqüentemente, o preço por ação de R\$30,84, o que resultou em um montante ofertado de R\$2.570.000, valor que descontado dos custos de emissão de R\$25.370, corresponde ao aumento do capital do Banco.

Em 28 de maio de 2021, o Banco realizou outra oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 24.402.000 Units, compreendendo 24.402.000 Ações Ordinárias e 48.804.000 Ações Preferenciais. O procedimento de “bookbuilding” foi concluído, ficando estabelecido o preço por Unit de R\$122,01 e, conseqüentemente, o preço por ação de R\$40,67. Essa oferta, propiciou a captação de recursos no montante de R\$2.977.288, montante esse que, descontado dos custos de emissão de R\$24.797, correspondeu ao aumento do capital do Banco.

- **Aquisições e vendas**

Credpago Serviços de Cobrança S.A.

Em 29 de junho de 2021, o Banco vendeu, para a Loft Brasil Tecnologia Ltda., a totalidade das ações que detinha da Credpago Serviços de Cobrança S.A. pelo montante total de R\$ 1.568 milhões, sendo a liquidação acordada em (i) dinheiro (parcialmente à vista e o restante em parcelas a serem pagas em até 24 meses) e (ii) em ações da Loft Holdings Ltd. Em 3 de setembro de 2021, a venda foi aprovada pelos órgãos reguladores e a venda foi concretizada nos dias seguintes.

Empiricus

Em 31 de maio de 2021, o Banco firmou um contrato com as empresas Empiricus Research Publicações Ltda., Vitreo Holding Financeira S.A., Vitreo Holding S.A., Vitreo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., suas subsidiárias e seus respectivos acionistas (vendedores) com o intuito de realizar a aquisição dessas empresas e de firmar parcerias de longo prazo com os vendedores. A compra, que foi realizada por meio de caixa e ações BPAC11, foi aprovada pelos órgãos reguladores e a incorporação da Holding Universa S.A. foi concluída em 01 de dezembro de 2021, de forma que as empresas mencionadas acima se tornaram subsidiárias integrais do BTG Pactual.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Banco Pan S.A.

Em 5 de abril de 2021, foi assinado o contrato de compra e venda entre a CaixaPar e o Banco Sistema (Controlado pelo BTG Pactual), para a aquisição da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão do Banco Pan e de titularidade da CaixaPar, representativas de 49,2% do capital social votante do Banco Pan, equivalente a 26,8% do capital social. Para a conclusão da operação, o Banco Sistema pagou à CaixaPar o valor total de aproximadamente R\$3,7 bilhões, valor que corresponde a R\$11,42 por cada uma das Ações objeto da operação. Em 19 de maio de 2021, tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias aplicáveis, a aquisição foi aprovada. A partir desta data o Banco passou a ser o controlador do Banco Pan S.A. Em 31 de dezembro de 2021 a participação direta e indireta do BTG Pactual no Banco Pan é de 71,69%.

Em 31 de dezembro de 2021, o BTG Pactual, baseado no relatório preliminar de alocação de preço de compra ("PPA"), elaborado por consultoria especializada independente, fez uma alocação inicial dos valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos do Banco Pan.

Devido à complexidade das operações e da relevância correspondente, a alocação final pode derivar em alterações de valores até a versão final do PPA, o qual se estima ser concluído em até 12 meses após a data da respectiva aquisição do controle da companhia.

A alocação preliminar em 31 de dezembro de 2021 indica os seguintes valores, considerando as práticas contábeis do Banco, incluindo os efeitos de *step acquisition* indicados no IFRS 3 – combinação de negócios:

	<u>R\$ milhões</u>
Preço Pago referente a compra de participação Banco Pan em 31/05 (26.84%)	3.694
Participação acionária anterior a valor justo em 31/05 (44.85%)	6.084
Participação de acionistas não controladores (28.31%)	2.563
(a) Subtotal	12.340
Patrimônio Líquido do Banco Pan em 31/05/21 (100%)	5.476
Mais valias de ativos / passivos e ativos identificados (100%)	3.577
(b) Subtotal	9.054
(c) Ágio correspondente ao Banco Pan (a - b):	3.287

(a) Refere-se ao valor justo de Banco Pan (referente a 100%). A posição anteriormente detida pelo Banco BTG S.A. foi remensurada conforme requerido pelo IFRS 3 (Aquisição em estágios), e esta remensuração gerou um resultado de R\$ 3.627 milhões.

(b) Correspondente a visão preliminar referente ao valor justo dos ativos e passivos adquiridos na obtenção do controle

(c) Não foi identificado pela administração do Banco indicativos de impairment em relação ao ágio na aquisição do controle do Banco Pan.

Os ativos intangíveis identificados na transação foram:

	<u>R\$ milhões</u>	
Ativo identificado	Valor justo apurado (referente a 100%)	Vida útil estimada conforme laudo
Carteira de cliente	1.607	8,5 anos
Core deposits	553	10 anos
Marca	278	N/A

As mais valias dos ativos e passivos são baixados de acordo com a alienação (amortização parcial ou total) dos ativos correspondentes.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Kinvo Tecnologia da Informação Ltda

Em 16 de março de 2021, o Banco assinou por meio da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., documentos definitivos referentes à aquisição da Kinvo Tecnologia da Informação Ltda, pelo valor de R\$72 milhões. Essa aquisição visa ampliar o ecossistema do BTG Digital, complementando a oferta de produtos e de serviços aos nossos clientes. Em 17 de maio de 2021, a aquisição foi aprovada pelo Bacen e a operação concluída na sequência.

Necton Investimentos S.A.

Em 23 de outubro de 2020, foram assinados documentos definitivos referentes à aquisição de 100% do capital social da Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities, pelo valor de R\$ 342 milhões. Essa aquisição faz parte da estratégia de expansão do BTG Pactual no segmento de varejo de investimentos. Em 5 de abril de 2021, tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação das autoridades reguladoras, foi concluída a aquisição de 100% do capital social da Necton.

EQI Investimentos

Em 15 de julho de 2020, o Banco firmou acordo com a EQI Investimentos ("EQI"), passando essa firma a atuar como sua prestadora de serviços de agente autônomo de investimentos. O acordo prevê que o Banco apoiará o projeto da EQI de atuar, após a obtenção das aprovações regulatória aplicáveis, como corretora de títulos e valores mobiliários.

Ourinvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.

Em 19 de julho de 2019, o Banco por meio de sua investida BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, adquiriu 80% de participação na Ourinvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A. ("Ourinvest"), sendo essa última empresa mantida como instituição independente do BTG Pactual. O contrato de compra e venda prevê também a opção de compra do restante das ações da Ourinvest até 2022 (a opção de aquisição de 10% já foi exercida em março de 2021 e 10% poderão ser exercidos em março de 2022). Em 31 de março de 2020, as aquisições já realizadas foram aprovadas pelo Bacen.

3. Apresentação das demonstrações contábeis consolidadas

a. Base de preparação

As demonstrações contábeis em IFRS do Banco foram elaboradas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Contábeis (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board - IASB*).

b. Julgamento e estimativas contábeis significativas

No processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS do Banco, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para calcular certos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis em IFRS. A aplicação mais relevante do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorre em:

10

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Continuidade

A Administração avaliou a habilidade do Banco e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que essas possuem recursos para dar continuidade os seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis em IFRS foram preparadas com base nesse princípio.

Perda de Crédito Esperada

A mensuração da perda de crédito esperada reflete aplicação de premissas significativas, conforme abaixo descrito:

- Prazo: O Banco considera o período contratual máximo sobre o qual estará exposta ao risco de crédito do instrumento financeiro. Ativos que não tenham vencimento determinado têm a vida esperada estimada com base no período de exposição ao risco de crédito. Adicionalmente, todos os termos contratuais são considerados ao determinar a vida esperada, incluindo opções de pré-pagamento e de rolagem.
- Informações prospectivas: a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros requer uma estimativa ponderada e imparcial da perda de crédito que incorporem previsões de condições econômicas futuras. O BTG Pactual utiliza informações macroeconômicas e informações de mercado públicas com projeções elaboradas internamente para determinar o impacto dessas estimativas na determinação da perda de crédito esperada.
- Cenários de perda ponderados pela probabilidade: o Banco utiliza cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequada, através de análises efetuadas pelo time de risco de crédito, levando em consideração também as características dos papéis (prazo, emissor, cenário econômico, entre outros).
- Critérios para aumento ou redução significativa no risco de crédito: em cada exercício das Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS, o BTG Pactual avalia se o risco de crédito sobre um ativo financeiro aumentou significativamente utilizando indicadores relativos e absolutos, de acordo com a natureza de cada produto.

O BTG Pactual avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma individual (caso a caso) ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte dentre diversos outros fatores.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros é calculado mediante o uso de técnicas de precificação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos e informações de transações similares. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de dados específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As metodologias usadas para avaliar os valores justos de determinados instrumentos financeiros estão descritas na Nota 4d.

Ativos tributários diferidos

Ativos tributários diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo tributário diferido futuro que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houverem.

c. Pronunciamentos IFRS revisados

❖ Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros.

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS e não foram adotados antecipadamente:

- IFRS 17 – Contratos de Seguro: O pronunciamento substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro e apresenta três abordagens para avaliação:
 - Modelo Padrão: aplicável a todos os contratos de seguro sem participação direta;
 - Premium Allocation Approach (PAA): aplicável aos contratos com duração de até 12 meses ou quando produza resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão. É mais simplificado que o modelo padrão;
 - Variable Fee Approach: aplicável a contratos de seguros com participação direta. Contratos de seguros que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes.

Os contratos de seguro devem ser reconhecidos por meio da análise dos seguintes itens:

- Fluxos de Caixa Futuros Esperados: estimativa de todos os componentes do fluxo de caixa do contrato;
 - Ajuste ao Risco: estimativa da compensação requerida pelos desvios que podem ocorrer entre os fluxos de caixa;
 - Margem Contratual: diferença entre quaisquer valores recebidos antes do início de cobertura do contrato e o valor presente dos fluxos de caixa estimados no início do contrato;
 - Desconto: fluxos de caixa projetados devem ser descontados a valor presente, de modo a refletir o valor do dinheiro no tempo, por taxas que reflitam as características dos respectivos fluxos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.
- Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Requer que apenas as informações sobre políticas contábeis materiais sejam divulgadas, eliminando divulgações de informações que dupliquem ou sumariem os requerimentos das normas IFRS. Estas alterações

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e não trazem impactos financeiros. As análises referentes as mudanças em divulgação serão concluídas até a data de entrada em vigor da norma.

- Alterações da IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros – Inclui a definição de estimativas contábeis: valores monetários sujeitos às incertezas em sua mensuração. São exemplos de estimativas contábeis a perda de crédito esperada e o valor justo de um ativo ou passivo. Esta alteração é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e as análises referentes as mudanças em divulgação serão concluídas até a data de entrada em vigor da norma.
- Alterações na IAS 12 – Impostos sobre a Renda – Esclarece que a isenção para contabilização de impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias geradas no reconhecimento inicial de ativos ou passivos não se aplicam às operações de arrendamentos. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.
- Alteração ao IAS 37 “Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”: em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º. de janeiro de 2022.
- Alteração ao IFRS 3 “Combinação de Negócios”: emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
- IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
- IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

d. Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações consolidadas em IFRS do Banco compreendem as demonstrações contábeis do Banco, suas agências no exterior, empresas controladas, direta e indiretamente, no país e no exterior, bem como fundos de investimento e sociedades de propósito específico (SPE). Controle existe onde o Banco tem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade, geralmente atribuído por deter uma maioria dos direitos

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

de voto, e está exposto a variação de retornos do seu envolvimento com suas investidas e tem habilidade de usar seu poder para afetar esse retorno.

As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos direitos e obrigações, do Banco, empresas controladas, direta e indiretamente e fundos de investimento com aplicação relevante de empresas consolidadas, incluídos na consolidação foram aplicadas de maneira uniforme, sendo que os investimentos, os ativos, os passivos e os resultados existentes e/ou apurados entre as entidades consolidadas foram eliminados. A tabela apresentada a seguir relaciona as principais controladas do Banco, direta e indiretamente, incluindo os fundos de investimento, consolidados nas demonstrações contábeis em IFRS.

	País	Participação no capital total - %	
		2021	2020
Controladas diretas			
BTG Pactual Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Holding Participações S.A.	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Holding Internacional S.A.	Brasil	99,99	99,99
BW Properties S.A.	Brasil	79,72	72,09
BTG Pactual Holding de Seguros Ltda.	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Cayman International Holding Limited	Cayman	100,00	100,00
BTG Pactual Corretora de Seguros Ltda.	Brasil	100,00	100,00
Banco Sistema S.A.	Brasil	99,91	99,91
Enforce Gestão de Ativos S.A.	Brasil	90,00	70,00
BTG Pactual Corretora de Resseguros Ltda.	Brasil	100,00	100,00
Banco Pan S.A. (i)	Brasil	71,69	-
ZB Consultoria Ltda	Brasil	99,99	99,99
RESALE Tecnologia e Serviços Ltda	Brasil	65,42	65,42
Empiricus Research Publicações Ltda.	Brasil	100,00	-
Vitreo Holding S.A	Brasil	100,00	-
Vitreo Holding Financeira S.A	Brasil	100,00	-
Controladas indiretas			
BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.	Brasil	99,98	99,98
BTG Pactual WM Gestão de Recursos Ltda.	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.	Brasil	99,99	99,99
BTG Pactual Corporate Services Ltda.	Brasil	-	99,99
Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Brasil	90,00	80,00
BTG Pactual NY Corporation	EUA	100,00	100,00
BTG Pactual Global Asset Management Limited	Bermuda	100,00	100,00
BTG Pactual Europe LLP	Reino Unido	-	100,00
BTG Pactual Asset Management US, LLC	EUA	100,00	100,00
BTG Pactual US Capital, LLC	EUA	100,00	100,00
BTG Global Asset Management (UK) Limited	Reino Unido	-	100,00
BTG Pactual Resseguradora S.A.	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Vida e Previdência S.A.	Brasil	100,00	100,00
Banco BTG Pactual Chile S.A.	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile SPA	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile S.A.	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile Capital S.A. Corredores de Bolsa	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile Capital Administradora de Fondos de Inversion de Capital Extranjero S.A.	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile Capital S.A. Administradora General de Fondos	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile Servicios Financieros S.A.	Chile	100,00	100,00
Inmobiliaria BTG Pactual Chile Limitada	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Chile S.A. Administración de Activos	Chile	100,00	100,00
BTG Pactual Holding Delaware LLC	Delaware	-	100,00
BTG Pactual Peru Capital S.A. Sociedad Agente de Bolsa	Peru	100,00	100,00
BTG Pactual Peru Capital S.A. Sociedad Administradora de Fondos Inversion	Peru	100,00	100,00
BTG Pactual Perú S.A.C.	Peru	100,00	100,00
Banco BTG Colômbia S.A.	Colômbia	100,00	-
BTG Pactual S.A. Comisionista de Bolsa	Colômbia	99,97	99,97
BTG Pactual Sociedad Fiduciaria (Colômbia) S.A.	Colômbia	99,97	99,97
Laurel Sociedad Gestora Profissional S.A.S	Colômbia	100,00	100,00
BTG Pactual S.S. Soluciones y Servicios S.A.S.	Colômbia	100,00	100,00
BTG Pactual E&P S.a.r.l.	Luxemburgo	100,00	100,00
BTG Pactual Oil & Gas S.a.r.l.	Luxemburgo	100,00	100,00
TTG Brasil Investimentos Florestais Ltda.	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Timberland Investments Group LLC	EUA	100,00	100,00

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

BTG Pactual Casa de Bolsa, S.A. de C.V.	México	100,00	100,00
Bastec Tecnologia e Serviços Ltda.	Brasil	99,84	99,84
BTG Pactual UK Holdco Limited	Reino Unido	100,00	100,00
BTG Pactual Gestora de Fondos SA de CV Operadora de Fondos de Inversion	México	100,00	100,00
TTG Forestry Services LLC	EUA	100,00	100,00
BTG Pactual Argentina S.A.	Argentina	100,00	100,00
BTG Pactual RE Income S.A.	Colômbia	100,00	100,00
BTG Pactual Chile Asesorias Financieras	Chile	100,00	100,00
PFC Consultoria e Assessoria Empresarial Eireli	Brasil	-	100,00
BTG Pactual Seguros S.A	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Reinsurance Ltd.	Cayman	100,00	100,00
BTG Pactual (UK) Limited	Reino Unido	100,00	100,00
BP Agencia de Sseguros LTD	Colômbia	100,00	100,00
Greenwood Echo LLC	EUA	-	100,00
Holding Concordia Spinelli Participações Ltda (i)	Brasil	100,00	-
Santa Catarina Holding Participações Societaria Ltda (i)	Brasil	100,00	-
IJUI Participações Ltda (i)	Brasil	100,00	-
Spinelli Holding Participações Ltda (i)	Brasil	100,00	-
Pan Arrendamento Mercantil S.A. (i)	Brasil	100,00	-
Pan Adm de Consórcio Ltda (i)	Brasil	100,00	-
Brazilian Securities Companhia de Securitização (i)	Brasil	100,00	-
Brazilian Finance & Real Estate S.A. (i)	Brasil	100,00	-
BM sua casa promotora de vendas Ltda (i)	Brasil	100,00	-
BTG Pactual Portugal Unipessoal	Portugal	100,00	-
Necton S.A. CVMC (i)	Brasil	100,00	-
Kinvo Tecnologia Ltda.	Brasil	100,00	-
Fator S/A - Corretora de Valores	Brasil	100,00	-
Mobiauto Ed Anunc On line	Brasil	80,00	-
MT Publicações Ltda	Brasil	100,00	-
SEU Dinheiro Publicações	Brasil	100,00	-
Agencia Acta Publicidade	Brasil	100,00	-
Real Valor des Programa	Brasil	100,00	-
Vitreo DTVM SA	Brasil	100,00	-
Vitreo Gestão de Recursos	Brasil	100,00	-
Fundos de investimento			
Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado LS Investimento no Exterior	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual International Portfolio Fund SPC - CLASS C	Cayman	100,00	100,00
BTG Pactual Global Fund LP	Cayman	100,00	100,00
BTG Pactual Oil & Gas FIQ FIP	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Fundo de Investimento Imobiliário Ametista	Brasil	100,00	100,00
Warehouse Fundo de Investimento em Participação	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual Absolute Return Master Fund	Cayman	100,00	100,00
FIDC NP Alternative Assets I	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual ARF Equities Brasi FIA IE	Brasil	100,00	100,00
BTGP Int Fund II SPC - BTGPH Corp Hedge	Brasil	100,00	100,00
BTG PACTUAL RED FIP - Multimercado Investimento no Exterior	Brasil	98,65	98,65
FIM CP Energy	Brasil	72,56	72,56
FIM CP Vitória Fidelis	Brasil	53,11	53,11
FIDC NP Alternative Assets II	Brasil	100,00	100,00
BTG Pactual SICAV - Mexico Equity Fund	Luxemburgo	-	94,30
BTG Pactual SICAV- Latin America Equity Fund	Luxemburgo	54,28	58,88
BTG Pactual Fondo Alfa Concentrado S.A. de C.V.	México	92,21	82,20
BTG Pactual Absoluto Global Equities Inst FIA IE	Brasil	100,00	100,00
Seedling FIP	Brasil	100,00	100,00
FIDC NP Alternative Assets III	Brasil	100,00	100,00
FIDC NP Precatórios Brasil	Brasil	100,00	100,00
FIDC Creditos não- Padronizados I	Brasil	100,00	100,00
Vulcan FIP Multiestrategia	Brasil	100,00	100,00
Exes Credito Direto FIM CP IE	Brasil	92,14	88,73
T.Rowe Global Allocation Fund FIC FIM IE	Brasil	66,77	96,37
FIM CP Proventia	Brasil	70,63	70,63
BTG Pactual Absoluto LS FIC FIM	Brasil	58,63	90,18
BTG Pactual BRAZIL Infrastructure Fund II, LP	Cayman	100,00	100,00
BTG Pactual International Port Fund SPC - SP I	Cayman	100,00	100,00
BTG Pactual PAR SPC Segregated Petro Africa CL B	Cayman	57,33	57,33
Brasil Capital 100 B Prev Fundo de Investimento em cotas de fundos de investimentos em acoes	Brasil	-	100,00
BTG Pactual Absoluto LS Master Previdencia fundo de investimento multimercado	Brasil	-	83,08
Oceania Long Biased FI em cotas de fundos de investimento multimercado Access Previdencia	Brasil	-	89,40
EQI fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em acoes	Brasil	-	100,00
EQI Macro Fundo de Investimento em cotas de fundos de investimento multimercado	Brasil	-	100,00
Global Advantage Fund dolar FI em cotas de fundos de investimento de acoes no exterior	Brasil	-	100,00
Alaska Previdencia 100 fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado	Brasil	-	62,00
BTG Pactual Strategic Capital Fund A, L.P	EUA	100,00	-

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

FII BTG Pactual AAA Corporate Office Fund	Brasil	100,00	-
BTG Pactual ESG Fundo de Índice S&P/B3 Brazil ESG	Brasil	72,79	-
BTG Pactual Absoluto Global Equities Master Inst FI de ações Investimento no Exterior	Brasil	100,00	-
Invesco Greater China Equity Dolar fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado	Brasil	73,64	-
BTG Autoinvest moderado fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado	Brasil	91,76	-
BTG Autoinvest Sofisticado fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado	Brasil	93,80	-
Produtores Rurais ReceivablesS fundo de investimento em direitos creditorios	Brasil	65,86	-
BTG Pactual Absoluto LS Master Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	100,00	-
Clave Ações Fundo de investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Brasil	88,54	-
Clave Ações Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Brasil	94,41	-
Invesco Greater China Equity Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior	Brasil	100,00	-
Leste Global Multistrategy Plus	Brasil	50,05	-
Master 1112 fundo de investimento Multimercado	Brasil	100,00	-
T. ROWE Global Allocation Fund Dolar	Brasil	100,00	-
Aurora Midwest LP	EUA	65,00	-
BTG Pactual PAR SPC - Bitcoin Fund	EUA	100,00	-
Clave ações P FC Fundos de Investimento em Ações	Brasil	50,14	-
Clave Master Fundos de Investimento em Ações	Brasil	65,12	-
ACS BR Tech brl Fundos de Investimento em Ações	Brasil	73,26	-
BTG Macro HF Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	100,00	-
V7 FIDC NP SR	Brasil	50,31	-
AQR CA FC Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	100,00	-
AQR CA INS FC Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	100,00	-
Receivables 17 FIDC	Brasil	100,00	-
Clave Cortex Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	99,73	-
BTG REF Semicond Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	56,07	-
ACS RYO LB FC Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	99,79	-
ACS RYO SEL FC Fundos de Investimento em Ações	Brasil	99,96	-
Clave TR FC Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	78,33	-
BTG Consórcios FIDC NP II	Brasil	100,00	-
EXES CRE DIR FIDC NP	Brasil	95,43	-
MAG Prev BTG Renda Fixa C	Brasil	99,71	-
ITAÚ MACRO PREV BTG FICFI	Brasil	95,31	-
Fundo de Investimento Imobiliário Rooftop II	Brasil	100,00	-
BTGP Access Vintage Macro II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Brasil	58,25	-
Ryo Long Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Brasil	62,49	-
Ryo Long Biased Master Fundo de Investimento Multimercado	Brasil	100,00	-
Clave Total Return Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Access	Brasil	80,34	-
Clave Total Return P Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Brasil	100,00	-
Clave Acoes Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Acoes Access	Brasil	53,59	-
BTGP Multigestor Macro Previdenciario Fundo de Investimento Multimercado Credito Privado	Brasil	98,84	-
BTG Pactual Reference Global Tech Fundo de Investimento em Acoes	Brasil	94,43	-
Fundo de Investimento Multimercado Profit 2435	Brasil	50,05	-
Fundo de Investimento Multimercado Profit 2447	Brasil	100,00	-
Fundo de Investimento Imobiliário - Brick 78	Brasil	100,00	-
BTG Pactual Reference Biotech Gundo de Investimento Multimercado	Brasil	92,98	-
FGTS I FIM CP	Brasil	100,00	-
INSS Consignado (pdl) i-b	Brasil	100,00	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditorios MI I Receivables	Brasil	100,00	-
BTG Pactual Reference Ethereum 20 fundo de Investimento Multimercado	Brasil	92,78	-
Canuma Capital USA Reits Dolar Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Acoes BDR nivel i	Brasil	99,61	-

(i) Empresas adquiridas nas transações da Necton e Banco Pan S.A., descritas na nota 2.

e. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Banco e controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis consolidadas em IFRS estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do controlador, o Banco. A taxa utilizada para a conversão de ativos e passivos em moeda estrangeira é a da data de fechamento, enquanto que as contas de resultado são convertidas pelas taxas médias mensais.

As moedas financeiras das subsidiárias, cuja moeda funcional é diferente daquela adotada pelo Banco, são traduzidas para a moeda funcional do Banco utilizando os critérios do IAS 21.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os efeitos da conversão de moeda das controladas sediadas no exterior, com moeda funcional diferente da controladora, são registrados no patrimônio líquido e apresentados na demonstração consolidada do resultado abrangente, assim como o resultado do hedge sobre esses investimentos, quando aplicável.

f. Reapresentação dos saldos de períodos anteriores

Durante a elaboração das demonstrações financeiras de 2020, foram efetuados ajustes retrospectivos no saldo de abertura daquele exercício (01 de janeiro de 2020) sendo o principal deles relacionado ao reconhecimento da alienação do investimento na BTGP BSI Ltd (veículo de investimento no EFG International) em 30 de setembro de 2019, correspondente a uma participação de 24,12% no EFG International, e baixa do passivo Equity Linked Notes, no montante à época de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões, resultando em um aumento no patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$ 1,5 bilhões.

A Equity Linked Note referia-se à transferência pelo Banco para a Holding S.A. (BTG Pactual Holding S.A.) dos direitos econômicos relativos ao EFG, incluindo rendimentos (como dividendos). As aprovações regulatórias formais para a transferência efetiva do investimento foram obtidas de 2019 até 20 de abril de 2021.

4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis mais relevantes adotadas pelo Banco e por suas controladas diretas e indiretas são as seguintes:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias.

b. Instrumentos financeiros

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro em uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade.

“Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

“Derivativo” é o instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às mudanças de uma variável de mercado observável (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou rating de crédito), no qual o investimento inicial é muito baixo, em comparação com outros instrumentos financeiros com resposta similar às mudanças dos fatores de mercado, e geralmente é liquidado em data futura.

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o consolidado se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão de mercado.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende do propósito e da finalidade pelos quais os mesmos foram adquiridos e de suas características. A classificação de instrumentos financeiros de acordo com o IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios segundo o qual o ativo financeiro é gerido além do seu fluxo de caixa contratual.

(iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Correspondem aos ativos que atendem uma das seguintes condições:

- a) Ativos financeiros que não atendem (após a realização do teste de “somente para principal e juros”) as condições de ativos financeiros ao custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou
- b) escolha irrevogável, dos ativos que atendem as exigências de mensuração ao custo amortizado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no reconhecimento inicial, com o propósito de eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento.

(iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido através do recolhimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros.

Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos como outros resultados abrangentes. No vencimento do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas não realizados, previamente reconhecidos nos outros resultados abrangentes, são reclassificados no resultado, como “Ganho/(perda) de valor justo por meio de outros resultados abrangentes”.

(v) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ele apresenta ambas as características abaixo:

- Se o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é de manter ativos financeiros para recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros. Após a mensuração inicial, os montantes dos ativos financeiros serão mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. Mesmo que a Companhia não planeje em vender o ativo classificado nessa categoria, pois está esperado que ela mantenha esse até o vencimento para recolher fluxos de caixa contratuais, essa não é obrigada a manter esses instrumentos até o vencimento e um evento de venda pode ocorrer.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(vi) Passivos financeiros Os passivos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias:

- Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado: essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços, os derivativos financeiros não considerados hedge accounting e os passivos financeiros resultantes da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados (“Posições vendidas”).
- Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado: passivos financeiros são incluídos nessa categoria quando há informações mais relevantes obtidas, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“divergências contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos ganhos ou das perdas com eles em bases diversas, seja porque há um grupo de passivos financeiros ou de ativos e passivos financeiros que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e as informações sobre o Banco são fornecidas aos profissionais-chave da Administração do Banco sobre a mesma base.
- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de tomada de financiamentos realizadas por instituições financeiras.

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro.

(vii) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados ao valor justo e mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo. As variações do valor justo dos derivativos são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado em “Resultado líquido com instrumentos financeiros”.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros e que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são considerados como estruturas de proteção (*hedge*), em conformidade com o IFRS 9, e são classificados de acordo com sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, são mensurados a valor justo e têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados no resultado; e
- *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos classificados nesta categoria são mensurados a valor justo, sendo a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registrada, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente no resultado.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- *Hedge* de investimento líquido em operações no exterior - É contabilizado de forma similar ao *hedge* de fluxo de caixa, ou seja, a parcela do ganho ou perda sobre o instrumento de *hedge* que for determinada como *hedge* efetivo é reconhecida no patrimônio líquido, reclassificado para o resultado do exercício em caso de alienação da operação no exterior. A parcela não efetiva é reconhecida no resultado do exercício.

c. Baixa de ativos e passivos financeiros

(i) Ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou parte aplicável de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes) é baixado quando o direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido ou houver transferência do direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou assunção da obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro devido a um contrato de repasse e se: (i) Houver transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo; ou (ii) Não houver transferência substancial ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, mas houver transferência do controle sobre o ativo.

(ii) Passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença para o valor contábil é reconhecida no resultado do exercício.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme o IFRS 9, no reconhecimento inicial de um instrumento de dívida, o Banco deve realizar as projeções das eventuais perdas esperadas num período de 12 meses e reconhecer essas mesmas como provisão, independente se houver ou não a incorrência de perda.. Se a Companhia antecipa uma deterioração significativa da qualidade de crédito de suas contrapartes, ela deve reconhecer uma provisão igual ao valor de todas as perdas esperadas na vida do instrumento financeiro, e não somente nos 12 meses subsequentes.

Mensuração

Perdas esperadas de crédito são estimativas ponderadas por sua probabilidade de acontecimentos e são mensuradas conforme a seguir:

- Ativos financeiros que não foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com o valor presente de todos os desembolsos de caixa (por exemplo a diferença entre o fluxo de caixa devido a entidade de acordo com o contrato e o fluxo de caixa que a companhia espera receber);
- Ativos financeiros foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com a diferença entre custo corrigido bruto e o valor presente do fluxo de caixa futuro;
- Compromissos de empréstimos não aportados: de acordo com o valor presente da diferença entre o fluxo de caixa contratual que é devido à Companhia se o compromisso for recebido e o fluxo de caixa que a Companhia espera receber; e

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Contratos de garantias financeiras: de acordo com os pagamentos estimados para reembolsar os detentores de títulos/valores que a Companhia espera recuperar. Se um evento de crédito ocorrer, não obstante considerar as perdas esperadas durante a vida inteira do instrumento financeiro, a Companhia deve também reconhecer o rendimento oriundo dos pagamentos de juros sobre o valor carregado, o que significa que a provisão deve ser contabilizada no reconhecimento do pagamento dos juros.

As principais evidências da deterioração da qualidade de crédito de uma contraparte são:

- A baixa significativa do valor justo de um instrumento financeiro durante um exercício prorrogado;
- O não respeito dos termos contratuais por atraso no pagamento de juros ou do principal;
- A deterioração na capacidade de pagamento e na performance operacional;
- O descumprimento de covenants;
- A mudança significativa da performance do mercado no qual a contraparte atua; e
- A liquidez reduzida do ativo financeiro devido às dificuldades financeiras do tomador.

Em caso de perdas devidas à redução ao valor recuperável dos instrumentos de dívida designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, essas mesmas são reclassificadas dos outros resultados abrangentes para o resultado, apresentadas nas demonstrações consolidadas do resultado em IFRS como “perdas acumuladas por redução ao valor recuperável”. Se nos exercícios subsequentes ao reconhecimento da perda o valor justo do ativo se encontra superior ao valor carregado, a perda previamente incorrida será revertida no resultado.

O Banco realiza a baixa do valor bruto carregado dos seus instrumentos financeiros quando não existe uma expectativa provável de recuperar os fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros na sua integralidade ou uma parte deles.

O BTG aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

- Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito;
- Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente; e
- Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) e não ao valor contábil bruto.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Desta forma, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 poderá voltar para o estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

Cenários Macroeconômicos

As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

d. Determinação do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro.
- Nível 2: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseados em modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.
- Nível 3: Modelos de precificação nos quais transações de mercado atual ou dados observáveis não estão disponíveis e que exigem alto grau de julgamento e estimativa. Instrumentos nessa categoria foram precificados usando técnicas de precificação em que ao menos um input, que pudesse ter um efeito significativo no preço, não é baseado em observação de dados de mercado. Quando inputs podem ser observados de dados de mercado sem custos e esforços excessivos, este input é utilizado. Caso contrário, o Banco determina um nível adequado para a entrada do input. Os instrumentos financeiros basicamente incluem participações em fundos de *private equity*, ações não listadas em bolsa oriundas das nossas atividades de *Merchant Banking*, alguns títulos de dívida (debêntures) de empresas fechadas e derivativos de energia, os quais a precificação depende de inputs não observáveis. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no reconhecimento inicial de um instrumento financeiro precificado com técnicas que incorporam dados não observáveis.

Premissas de avaliação do Nível 3

Ativo	Técnica de precificação	Principais premissas
Fundos de <i>private equity</i> (investimentos sem cotação)	Preço de investimentos recentes; modelos baseados em fluxo de caixa descontado ou ganhos, múltiplos de transações de mercado (M&A).	Crescimento de receita e mercado, expectativa de alavancagem e rentabilidade, taxas de desconto, pressupostos macro econômicos tal como inflação e taxas de câmbio, riscos e prêmios incluindo mercado, tamanho e prêmio de risco do país.
Títulos de dívida (debêntures)	Modelos padrões e comparação de preços	Probabilidade de <i>default</i> , grandes perdas e queda de rendimento, pré-pagamento e taxa de recuperação.
Derivativos de energia	Modelos baseados em sistema de dados (Decomp e Newwave)	GDP, nível de reservas de água e previsão de chuvas.

Em certos casos, os dados usados para apurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo.

O Banco avalia os níveis em cada período de divulgação numa base de instrumento por instrumento e reclassifica os instrumentos quando necessário com base nos fatos no final do período.

e. Instrumentos financeiros - Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

f. Reconhecimento de receitas e despesas

Receita é reconhecida na medida em que é provável que o benefício econômico seja transferido para o Banco e que a receita possa ser mensurada confiavelmente. Os critérios de reconhecimento específicos a seguir devem ser cumpridos antes que a receita seja reconhecida:

(i) Receitas e despesas de juros:

Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros que arrecadam juros classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, as receitas ou despesas de juros são registrados segundo o método da taxa de juros efetiva, que é a taxa que exatamente desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados pela vida útil esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. O cálculo leva em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro e inclui qualquer taxa ou custo incremental que são diretamente atribuíveis ao instrumento e são partes integrais da taxa efetiva, mas não das perdas futuras de crédito. O valor contábil do ativo ou passivo financeiro é ajustado se o Banco revisa suas estimativas de pagamento e recebimento. O valor contábil ajustado é calculado com base na taxa de juros original e o ajuste no valor contábil é registrado como "Outras receitas (despesas) operacionais". Porém, para um ativo financeiro reclassificado para o qual o Banco subsequentemente aumenta a sua estimativa de recebimento de caixa futuro, o efeito do aumento é reconhecido como um ajuste na taxa efetiva desde a data da alteração da estimativa.

A receita (despesa) de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva.

(ii) Receitas de tarifas e comissões

O Banco e suas controladas auferem receitas de tarifas e comissões por meio de diversos tipos de serviços que fornece aos seus clientes. Receitas provenientes de taxas podem ser segregadas nas seguintes categorias:

- Receitas com tarifas e comissões auferidas de serviços prestados em um determinado período:

Tarifas e comissões auferidas com a prestação de serviços ao longo do período são apropriadas ao longo do mesmo período. Essas taxas incluem receita de comissão, corretagem e gerenciamento de ativos, custódia e outras taxas de gerenciamento, assessoria e administração e performance sobre fundos de

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

investimento. Além delas, há também as receitas provenientes da carteira de varejo do Banco Pan, referentes a cadastro, saque e anuidade do cartão.

Receitas com garantias prestadas e taxas de compromissos de empréstimos em que o crédito provavelmente será usado - e outras taxas relacionadas ao crédito - são diferidas (junto com qualquer custo incremental) e reconhecidas como um ajuste à taxa de juros efetiva do empréstimo. Quando o uso do crédito de um compromisso de empréstimo não é provável, a receita com taxas de compromissos de empréstimos é reconhecida ao longo do prazo do compromisso utilizando o método linear.

- Receitas com taxas de serviços de transação prestados:

Taxas decorrentes de negociações ou da participação em negociações com terceiros, como, por exemplo, contrato de aquisição de ações ou outros títulos ou a aquisição ou venda de um negócio, são reconhecidas ao término da transação que gerou a taxa. Taxas ou componentes de taxas que são provavelmente relacionadas com performance específica são reconhecidas depois de cumprir o critério específico para seu reconhecimento.

(iii) Receitas líquidas com instrumentos financeiros

Resultados que surgem de atividade de negociação incluem todos os ganhos e perdas das variações no valor justo e a receita ou despesa de juros e dividendos de ativos e passivos financeiros para negociação.

g. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento mantidas pelas subsidiárias do Banco, das quais a principal atividade é o setor imobiliário são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Os ajustes a valor justo são apurados considerando o valor justo da propriedade menos os custos atribuídos a ele, e reconhecidos no resultado.

O valor justo das propriedades para investimento é determinado no mínimo anualmente, ou quando a Administração julgar relevante, e poderá utilizar avaliadores independentes capacitados.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando deixam de ser permanentemente utilizadas e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda.

h. Investimento em coligadas e controladas em conjunto

Investimentos em empresas coligadas e empresas com controle compartilhado incluem participações em empresas sobre as quais o Banco e suas controladas possuem influência significativa nas políticas operacionais e financeiras, também incluem empreendimentos controlados em conjunto, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em coligadas e controladas em conjunto incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

A participação do Banco e suas controladas nos lucros ou prejuízos de suas empresas não consolidadas são reconhecidas no “Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto” e a

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

movimentação das reservas correspondentes do Patrimônio Líquido de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida em outros resultados abrangentes.

i. Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado a custo, excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como alterações no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para baixar o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em 'outras receitas operacionais' na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

j. Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método contábil de aquisição. O método envolve reconhecer ativos (inclusive ativos intangíveis previamente não reconhecidos) e passivos (inclusive passivos contingentes e excluindo reestruturação futura) identificáveis do negócio adquirido ao valor justo. Em eventual combinação de negócios realizada em estágios, o adquirente deve remensurar sua participação anterior na adquirida pelo valor justo na data da aquisição e deve reconhecer no resultado do período o ganho ou a perda resultante, se houver, ou em outros resultantes abrangentes, conforme apropriado. Ações emitidas e transferidas como parte de pagamento são mensuradas ao valor justo na data da emissão. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis que foram adquiridos é reconhecido como ágio. Se o custo de aquisição é menor que o valor justo dos ativos líquidos identificáveis que foram adquiridos, o desconto na aquisição é reconhecido diretamente na demonstração do resultado no ano da aquisição.

O ágio adquirido em uma combinação de negócios é inicialmente contabilizado a custo, representando o excesso do custo da combinação de negócios sobre o valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos qualquer perda com redução ao valor recuperável acumulado. O ágio é revisado por redução ao valor recuperável anualmente, ou até mais frequentemente, se eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil possa estar abaixo do valor recuperável.

k. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são contabilizados ao custo incluem ativos adquiridos e valor de software de computadores. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo possa ser mensurado confiavelmente e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados que são a ele atribuídos serão realizados.

As despesas de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida (de 5 a 10 anos) são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado em IFRS em despesas administrativas, de acordo com sua vida útil. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

perdas por redução ao valor recuperável, as quais são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo contabilizadas na demonstração do resultado em IFRS.

I. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Investimentos em coligadas e controladas em conjunto, e ativos que têm uma vida útil indefinida como os ágios não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de perda no valor recuperável. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de perda no valor recuperável anualmente, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda no valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da perda no valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)).

m. Garantias financeiras prestadas

No curso ordinário dos negócios, o Banco e suas subsidiárias concedem garantias financeiras, por meio de cartas de crédito, garantias e fianças. Garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações contábeis em IFRS (em 'outros passivos') pelo valor do prêmio e é amortizado pelo prazo do contrato. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o passivo é mensurado pelo maior valor entre o montante reconhecido inicialmente menos, quando apropriado, o valor da amortização acumulada reconhecida no resultado, e a melhor estimativa dos custos necessários para liquidar qualquer obrigação financeira gerada por essa garantia.

n. Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando o banco tem uma obrigação corrente (legal ou construtiva), como o resultado de um evento passado e é provável que um desembolso de recursos que incorpora benefícios econômicos será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação. A despesa relacionada a qualquer provisão é apresentada no resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo:

- Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

o. Impostos

As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidas, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o valor das diferenças temporárias e prejuízo fiscal, sempre que a realização desses

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

montantes for julgada provável. Para o imposto de renda a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240. Para a contribuição social, a alíquota é de 15% para as companhias financeiras, majorada para 20% no segundo semestre de 2021, de 20% para bancos, majorada para 25% no mesmo período, e de 9% para as demais companhias não financeiras.

Ativos e passivos tributários diferidos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto corrente e imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido e não na demonstração consolidada do resultado em IFRS.

Ativos e passivos tributários diferidos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo tributário corrente contra o passivo tributário corrente e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

p. Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) de ações

Dividendos e juros sobre capital próprio de ações são reconhecidos como um passivo e deduzidos do patrimônio líquido quando aprovados pelos acionistas do Banco. Dividendos em datas interinas são deduzidos do patrimônio líquido quando declarados e não estão sujeitos à decisão futura do Banco.

q. Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais, pela média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação em cada exercício. A média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais é calculada com base nos períodos nos quais as ações estavam em circulação.

r. Informações por segmento

O IFRS 8 determina que os segmentos operacionais sejam divulgados de maneira consistente com as informações fornecidas ao tomador de decisões operacionais, que é a pessoa ou grupo de pessoas que aloca os recursos aos segmentos e que avalia sua performance. A Administração considera que o Banco possui apenas um segmento que está relacionado com o conjunto de atividades do Banco de investimentos e, portanto nenhuma informação por segmento é divulgada.

s. Operações de arrendamento

O Banco é arrendatário, principalmente, de bens imóveis (ativos subjacentes) para realização de suas atividades operacionais. O reconhecimento inicial, que ocorre na assinatura do contrato no grupo de "Passivos financeiros ao custo amortizado", corresponde ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida ao ativo de direito de uso, depreciados de forma linear pelo prazo do arrendamento e testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

A despesa financeira correspondente aos juros do passivo de arrendamento é reconhecida na rubrica "Resultado líquido com instrumentos financeiros" na Demonstração consolidada do Resultado.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

5. Gerenciamento de risco

O Gerenciamento de Riscos no BTG Pactual é realizado mediante o envolvimento de todas instâncias de gestão e de controle da Instituição. O Conselho de Administração do Banco, nos termos da Resolução CMN 4.557/2017, é a instância responsável por fixar os níveis de apetite por riscos, aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de riscos, as políticas e as estratégias de gestão de capital, o programa de testes de estresse, a gestão da política de gestão da continuidade dos negócios, entre outras atividades. À Diretoria Executiva cabe formular políticas, definir diretrizes de riscos e supervisionar os processos de gestão e controles de riscos. Na sequência, há um conjunto de comitês e áreas de riscos, encarregados da execução de atividades de gestão e de controles de riscos.

Os principais comitês e áreas envolvidas em atividades de gestão de risco são: (i) Reunião de Diretoria, que define as políticas e os limites globais e é responsável pela gestão dos nossos riscos; (ii) Comitê de risco, que avalia a execução de políticas, a observância dos limites e conduz o monitoramento de risco; (iii) Comitê de risco e capital, composto por membros independentes que avaliam os resultados da gestão do risco e estratégias; (iv) Comitê de Novos produtos, que avalia a viabilidade e supervisiona a implementação de propostas de novos negócios e produtos; (v) Área de Risco de Crédito, que é responsável pela aprovação de novas operações de crédito de acordo com a diretrizes estabelecidas pelo nosso Chief Risk Officer ("CRO"), (vi) área de Risco de Mercado, que é responsável pelo monitoramento do risco de mercado, incluindo a utilização de nossos limites de risco (VaR), e para a aprovação de exceções; (vii) área de Risco Operacional, que avalia os principais riscos operacionais frente às políticas internas estabelecidas e limites regulatórios; (viii) Comitê de Compliance, que é responsável por estabelecer regras de Anti Money Laundry ("AML") e relatar problemas potenciais que envolvem lavagem de dinheiro; (ix) CRO, que são responsáveis por monitorar o risco de liquidez, incluindo a posição de caixa e o gerenciamento da estrutura de capital; (x) Comitê de Auditoria, que é responsável pela verificação independente da adequação dos controles internos, e pela avaliação quanto à manutenção dos registros contábeis; (xi) área de Risco Socioambiental que avalia riscos socioambientais, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade, bem como administra e reduz impactos sociais e ambientais adversos resultantes de nossas operações e atividades; (xii) Comitê ESG, composto pelos C-levels, foi estabelecido para garantir que a avaliação de risco socioambiental está suficientemente incorporada nas práticas de negócio e de identificar as oportunidades de negócios ESG.

O Banco monitora e controla a exposição ao risco através de uma variedade de sistemas internos distintos, porém complementares, de crédito, financeiro, operacional, compliance, impostos e legal. Acreditamos que o envolvimento dos comitês/áreas (incluindo suas subcomissões) com a gestão e o controle contínuos dos riscos promove a cultura de controle de risco rigoroso em toda a organização. As comissões do Banco são compostas de membros seniores das unidades de negócios e membros superiores dos departamentos de controle, os quais são independentes das áreas de negócio. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.btgpactual.com.br/ri, na seção Governança Corporativa / Gerenciamento de Risco.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a. Limites operacionais

	2021	2020
Patrimônio Líquido Consolidado	37.379.747	26.680.655
Nível I	33.657.720	22.087.705
Capital principal	33.266.891	21.710.355
Capital complementar	390.829	377.350
Nível II	5.135.239	4.045.185
Patrimônio de Referência (PR) - (a)	38.792.959	26.132.890
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	19.799.466	12.553.154
Exposição total ponderada pelo risco - (b)	247.493.322	156.914.431
Risco de crédito	203.488.396	120.955.912
Risco operacional	17.193.881	7.025.255
Risco de mercado	26.811.044	28.933.264
Índice de Basileia - (a/b)	15,7%	16,7%
Capital de Nível I	13,6%	14,1%
Capital de Nível III	2,1%	2,6%
Índice de consumo de imobilização	63,5%	99,6%
Limite para imobilização	19.389.610	13.057.529
Situação para o limite imobilização	12.308.874	13.004.047
Valor de margem ou insuficiência	7.080.736	53.482

As resoluções no. 4.192/13 e no. 4.278/13 do CMN dispõem sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência, de nível I e de Capital Principal e a Resolução 4.193/13 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN nos. 3.644/13, 3.652/13, 3.679/13 e 3.696/14 para risco de crédito, das Circulares nos. 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 2013 e das Cartas-Circulares nos. 3.310/08 e 3.498/11 para risco de mercado, e das Circulares no. 3.640/13 e 3.675/13 e da Carta-Circular no. 3.625/13 para risco operacional.

O Banco optou pela abordagem do indicador básico para mensuração do Risco operacional.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, todos os limites operacionais estão devidamente atendidos.

b. Risco de mercado

O *Value at Risk* (VaR) é uma medida da perda potencial nos instrumentos financeiros devido a movimentos adversos do mercado em um horizonte de tempo definido com um nível de confiança especificado. Junto com testes de estresse, o VaR é utilizado para medir a exposição de nossos instrumentos financeiros para o risco de mercado. Nós usamos simulação histórica com total remensuração dos instrumentos para o cálculo do VaR, preservando as distribuições reais e correlação entre os ativos, não fazendo uso de aproximações (*Greek approximations*) e distribuições normais. Nosso VaR pode ser medido e indicado de acordo com diferentes períodos, dados históricos e níveis de confiança. A precisão da metodologia de risco de mercado é testada através de testes (*back-testing*) diários que comparam a aderência entre as estimativas de VaR e os ganhos realizados e as perdas incorridas.

O VaR apresentado abaixo foi calculado para o período de um dia, nível de confiança de 95,0% e um ano de dado histórico. Nível de confiança de 95,0% significa que existe uma possibilidade de um em vinte ocorrências de que as receitas líquidas de negociação serão abaixo do VaR estimado. Dessa forma, déficits nas receitas líquidas de negociação em um único dia de negociação maior do que o VaR apresentados são esperados e previstos de ocorrer, em média, cerca de uma vez por mês. Deficiências em um único dia podem exceder o VaR apresentado por montantes significantes; e também podem ocorrer com mais frequência ou acumular ao longo de um período maior, como um número de dias consecutivos de negociação. Dada a sua dependência

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

dos dados históricos, a precisão do VaR é limitada em sua capacidade de prever mudanças de mercado sem precedentes, como distribuições históricas nos fatores de risco de mercado não podem produzir estimativas precisas de risco de mercado futuro. Diferentes metodologias de VaR e estimativas de distribuição estatística podem produzir VaR substancialmente diferente. Além disso, o VaR calculado para um período de um dia não captura o risco de mercado das posições que não podem ser liquidadas ou compensadas com hedges no prazo de um dia. Como foi referido anteriormente, nós usamos modelos nos teste de estresse como um complemento do VaR em nossas atividades diárias de risco.

A tabela a seguir contém a média diária do VaR do Banco e suas subsidiárias para os exercícios findos em:

Em R\$ milhões	Dezembro 2021	Dezembro 2020
Média diária do VaR	65,1	87,6

c. Risco de crédito

Todas as contrapartes do Banco e suas controladas são submetidas a um rigoroso processo de análise de crédito, cujo foco principal é a avaliação da capacidade de pagamento, tomando-se por base simulações do fluxo de caixa, alavancagem e cronograma da dívida, qualidade dos ativos, cobertura de juros e capital de giro. Aspectos de natureza qualitativa, tais como orientação estratégica, setor de negócios, áreas de especialização, eficiência, ambiente regulatório e participação no mercado, são sistematicamente avaliados e complementam o processo de análise de crédito. Os limites de crédito das contrapartes do Banco e suas controladas são estabelecidos pelo Comitê de Crédito e são revisados regularmente. A mensuração e o acompanhamento da exposição total do Banco e suas controladas ao risco de crédito, abrange todos os instrumentos financeiros capazes de gerar risco de contraparte, tais como títulos privados, derivativos, garantias prestadas e eventuais riscos de liquidação das operações, entre outras.

As exposições máximas dos ativos financeiros segregados por região geográfica estão demonstradas a seguir:

	2021				Total
	Brasil	Estados Unidos	Europa	Outros	
Ativo					
Disponibilidades	43.584	1.913.431	296.316	966.310	3.219.641
Ativos financeiros	256.969.971	9.418.027	709.601	32.846.427	299.944.026
Ativos financeiros ao custo amortizado	122.980.258	5.353.765	-	6.323.460	134.657.483
Aplicação no mercado aberto	19.475.596	423.269	-	414.453	20.313.318
Valores a receber de bancos	516.594	2.875.060	-	736.916	4.128.570
Depósitos no Banco Central	12.579.376	-	-	-	12.579.376
Operações de crédito e outros créditos	86.961.032	2.055.436	-	5.172.091	94.188.559
Títulos e valores mobiliários	3.447.660	-	-	-	3.447.660
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	124.840.195	3.996.484	709.601	26.053.688	155.599.968
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	9.149.518	67.778	-	469.279	9.686.575
Total	257.013.555	11.331.458	1.005.917	33.812.737	303.163.667
	2020				
	Brasil	Estados Unidos	Europa	Outros	Total
Ativo					
Disponibilidades	986	1.061.614	120.185	611.274	1.794.059
Ativos financeiros	178.024.802	6.433.032	793.112	23.415.274	208.666.220
Ativos financeiros ao custo amortizado	64.542.048	3.066.208	14.257	9.750.566	77.373.079
Aplicação no mercado aberto	18.306.955	-	14.257	845.940	19.167.152
Valores a receber de bancos	889.230	1.086.215	-	848.740	2.824.185
Depósitos no Banco Central	5.033.770	-	-	-	5.033.770
Operações de crédito	39.183.835	1.979.993	-	8.055.886	49.219.714
Títulos e valores mobiliários	1.128.258	-	-	-	1.128.258
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	109.195.251	3.344.879	778.855	13.286.505	126.605.490
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	4.287.503	21.945	-	378.203	4.687.651
Total	178.025.788	7.494.646	913.297	24.026.548	210.460.279

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A tabela a seguir demonstra as principais exposições ao risco de crédito com base nos valores contábeis e categorizados por atividade econômica da contraparte:

	2021									
	Governos	Instituições Financeiras	Serviços	Fundos de investimento	Pessoa Física	Indústria	Energia	Rural	Outros (i)	Total
Ativo										
Disponibilidades	-	3.219.641	-	-	-	-	-	-	-	3.219.641
Ativos financeiros	50.534.959	96.156.384	35.558.598	43.316.207	34.914.538	22.034.074	3.817.960	1.520.327	12.090.978	299.944.026
Ativos financeiros ao custo amortizado	12.579.376	17.735.992	24.611.044	21.087.270	34.053.166	15.988.857	1.250.204	697.684	6.653.891	134.657.483
Aplicação no mercado aberto	-	219.667	-	19.946.537	-	-	-	-	147.114	20.313.318
Valores a receber de bancos	-	4.128.570	-	-	-	-	-	-	-	4.128.570
Depósitos no Banco Central	12.579.376	-	-	-	-	-	-	-	-	12.579.376
Operações de crédito e outros créditos	-	9.940.094	24.611.044	1.140.733	34.053.166	15.988.857	1.250.204	697.684	6.506.777	94.188.559
Títulos e valores mobiliários	-	3.447.660	-	-	-	-	-	-	-	3.447.660
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	37.955.583	77.180.263	7.658.328	20.384.916	861.372	4.968.148	1.189.148	822.643	4.579.567	155.599.968
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	1.240.130	3.289.226	1.844.021	-	1.077.070	1.378.609	-	857.520	9.686.575
Total	50.534.959	99.376.025	35.558.598	43.316.207	34.914.538	22.034.074	3.817.960	1.520.327	12.090.978	303.163.667
	2020									
	Governos	Instituições Financeiras	Serviços	Fundos de investimento	Pessoa Física	Indústria	Energia	Rural	Outros (i)	Total
Ativo										
Disponibilidades	-	1.794.059	-	-	-	-	-	-	-	1.794.059
Ativos financeiros	5.652.157	110.465.637	20.413.203	25.050.000	2.316.927	23.472.282	6.680.046	512.400	14.103.568	208.666.220
Ativos financeiros ao custo amortizado	5.033.771	9.051.882	17.040.685	18.969.308	2.277.868	12.675.059	712.190	487.880	11.124.436	77.373.079
Aplicação no mercado aberto	-	433.665	-	18.315.762	28.255	-	-	-	-	19.167.152
Valores a receber de bancos	-	2.824.185	-	-	-	-	-	-	-	2.824.185
Depósitos no Banco Central	5.033.771	-	-	-	-	-	-	-	-	5.033.771
Operações de crédito e outros créditos	-	4.665.774	17.040.685	653.546	2.249.613	12.675.059	712.190	487.880	10.734.967	49.219.714
Títulos e valores mobiliários	-	1.128.258	-	-	-	-	-	-	-	1.128.258
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	618.386	100.129.181	3.270.260	5.798.800	39.059	8.918.356	5.443.300	24.520	2.363.628	126.605.490
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	1.284.574	102.258	281.892	-	1.878.867	524.556	-	615.504	4.687.651
Total	5.652.157	112.259.696	20.413.203	25.050.000	2.316.927	23.472.282	6.680.046	512.400	14.103.568	210.460.279

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os ativos financeiros que estão vencidos, com ou sem evento de perda, estão cobertos parcialmente ou em sua totalidade por garantias.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco não possui instrumentos financeiros vencidos ou com problemas de redução ao valor recuperável, cujos termos foram renegociados e considerados materiais.

d. Análise de liquidez dos ativos

Em mercados voláteis ou quando a negociação de um título no mercado é prejudicada, a liquidez das posições da carteira do Banco pode ser reduzida. Nesses casos, o Banco pode não ser capaz de vender alguns ativos, o que afetaria adversamente sua capacidade de equilibrar sua carteira ou de atender a solicitações de resgate. Além disso, tais circunstâncias podem forçar o Banco a vender ativos a preços reduzidos, afetando adversamente seu desempenho. Se não houver outros participantes do mercado para vendê-los ao mesmo tempo, o Banco pode não ser capaz de vender esses ativos ou de evitar perdas referentes a eles. Se o Banco apurar perdas substanciais na negociação, a necessidade de liquidez poderia aumentar consideravelmente enquanto que o seu acesso à liquidez poderia ser prejudicado. Juntamente com uma recessão no mercado, as contrapartes do Banco poderiam incorrer em perdas, enfraquecendo suas condições financeiras e aumentando o risco de crédito do Banco as mesmas.

De acordo com sua política, o Banco monitora regularmente sua posição de liquidez. A tabela abaixo resume a expectativa de fluxos de caixa descontados para os ativos financeiros mantidos para negociação e fluxos de caixas descontados contratuais para outros ativos do balanço, para o Banco e suas controladas em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Ativo	2021		Total
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	
Disponibilidade	3.219.641	-	3.219.641
Ativos financeiros	180.869.067	119.074.959	299.944.026
Ativos financeiros ao custo amortizado	87.716.901	46.940.582	134.657.483
Aplicações no mercado aberto	20.310.063	3.255	20.313.318
Valores a receber de Bancos	4.055.885	72.685	4.128.570
Depósitos no Banco Central	12.579.376	-	12.579.376
Operações de crédito e outros créditos	51.221.348	42.967.211	94.188.559
Títulos e valores mobiliários	731.054	2.716.606	3.447.660
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	89.547.358	66.052.610	155.599.968
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.604.808	6.081.767	9.686.575
Ativos fiscais - diferidos	-	9.196.476	9.196.476
Outros ativos	10.850.051	11.618.737	22.468.788
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	-	7.524.503	7.524.503
Imobilizado	-	348.872	348.872
Direto de uso	79.113	309.718	388.831
Ativo intangível	-	9.832.908	9.832.908
Total do Ativo	194.999.751	157.906.173	352.924.044

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	2020		
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativo			
Disponibilidade	1.794.059	-	1.794.059
Ativos financeiros	152.732.665	55.933.555	208.666.220
Ativos financeiros ao custo amortizado	50.391.115	26.981.964	77.373.079
Aplicações no mercado aberto	19.167.152	-	19.167.152
Valores a receber de Bancos	2.824.185	-	2.824.185
Depósitos no Banco Central	5.033.770	-	5.033.770
Operações de crédito e outros créditos	23.126.768	26.092.946	49.219.714
Títulos e valores mobiliários	239.240	889.018	1.128.258
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	102.086.849	24.518.641	126.605.490
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	254.701	4.432.950	4.687.651
Ativos fiscais - diferidos	-	8.049.888	8.049.888
Outros ativos	10.670.951	4.369.162	15.040.113
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	-	8.962.888	8.962.888
Imobilizado	-	142.601	142.601
Direito de uso	116.959	324.237	441.196
Ativo intangível	-	1.132.751	1.132.751
Total do Ativo	165.314.634	78.915.082	244.229.716

e. Risco de liquidez

A tabela abaixo resume o fluxo de caixa contratual descontados para os passivos, para o Banco e suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021		
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Passivo			
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	30.490.976	4.501.696	34.992.672
Passivos financeiros ao custo amortizado	90.334.596	152.076.780	242.411.376
Captações no mercado aberto	57.940.235	4403	57.944.638
Valores a pagar a bancos	3.181.007	340.399	3.521.406
Depósitos	5.082.317	100.951.050	106.033.367
Recursos de aceites e emissão de títulos	17.864.113	39.599.281	57.463.394
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	3.447.748	5.946.034	9.393.782
Dívidas subordinadas	2.819.177	5.235.612	8.054.789
Passivos fiscais	-	4.079.873	4.079.873
Obrigações diversas	12.284.110	1.062.055	13.346.165
Outros passivos	11.584.384	1.867.327	13.451.711
Total do passivo	144.694.066	168.587.731	308.281.797
	2020		
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Passivo			
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	29.469.328	3.616.120	33.085.448
Passivos financeiros ao custo amortizado	77.948.584	87.567.019	165.515.603
Captações no mercado aberto	55.204.439	-	55.204.439
Valores a pagar a bancos	1.417.599	151.697	1.569.296
Depósitos	2.655.156	52.739.884	55.395.040
Recursos de aceites e emissão de títulos	13.576.549	25.213.590	38.790.139
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	2.485.047	4.615.086	7.100.133
Dívidas subordinadas	2.609.795	4.846.761	7.456.556
Passivos fiscais	-	881.615	881.615
Outros passivos	11.697.526	3.777.398	15.474.924
Total do passivo	175.500.079	39.457.511	214.957.590

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

f. Risco operacional

Alinhado às orientações do BACEN e aos conceitos do Comitê de Basiléia, o Banco definiu uma política de gerenciamento de risco operacional aplicável ao Banco e as suas controladas no Brasil e no exterior.

A política constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que proporcionam uma permanente adequação do gerenciamento do risco à natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

O Banco e suas controladas têm uma forte cultura de gestão de risco operacional, que se baseia na avaliação, monitoramento, simulação e validação dos riscos e está fundamentada em consistentes controles internos. Há um constante aprimoramento dos mecanismos de gestão e controle do risco operacional, visando ao cumprimento das exigências dos órgãos reguladores, adaptação rápida a mudanças e antecipação a tendências futuras, entre as quais podemos destacar as propostas no Novo Acordo de Capital da Basiléia.

g. Risco socioambiental (ESG)

A abordagem para sustentabilidade do BTG Pactual é fundamentada na compreensão de nossa responsabilidade com nossos clientes, parceiros, colaboradores, sociedade e o ambiente como fornecedor de produtos e de serviços financeiros. Totalmente alinhada com nossos Princípios Comerciais, a Política Socioambiental e de Governança Corporativa do BTG Pactual, abarcando o risco social, o risco ambiental e o risco climático, reflete nossa ambição de longo prazo e o comprometimento incondicional com o desenvolvimento responsável e sustentável. Operamos com foco consistente nas implicações e nos resultados de longa duração de nossas ações, priorizando benefícios de longo prazo em vez de ganhos em curto prazo, sempre observando os riscos e as oportunidades de ESG. Acreditamos que práticas comerciais sólidas e responsabilidade empresarial são condutores de longo prazo que devem ser aplicados diariamente para gerar valor aos acionistas por meio do crescimento sustentável e do fluxo de receitas e de negócios recorrentes.

6. Disponibilidades e reservas no Banco Central

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Disponibilidades	3.219.641	1.794.059
	<u>3.219.641</u>	<u>1.794.059</u>

O saldo dessa rubrica refere-se basicamente a depósitos no exterior em bancos de primeira linha.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

7. Ativos e Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado – Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a. Resumo

Ativo	2021	2020
Títulos e valores mobiliários	117.908.287	98.998.653
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.479.637	-
Instrumentos financeiros derivativos	32.212.044	27.606.837
Total	155.599.968	126.605.490

Passivo	2021	2020
Títulos e valores mobiliários	4.869.455	6.220.554
Instrumentos financeiros derivativos	30.123.217	26.864.894
Total Passivo	34.992.672	33.085.448

b. Títulos e valores mobiliários:

	2021		2020	
	Custo amortizado	Mercado	Custo amortizado	Mercado
Títulos públicos federais (i)	72.284.125	71.738.942	68.463.486	68.518.390
Debêntures/Eurobonds	15.169.041	15.173.539	11.669.942	11.729.966
Cédula de Produto Rural	1.654.108	1.767.670	-	-
Quotas de fundos de investimentos				
Ações	840.775	891.294	613.265	648.956
Multimercado	12.873.201	11.835.399	3.735.827	3.759.356
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	450.816	446.249	199.896	193.402
Fundos de Investimento em Imobiliário (FII)	395.778	257.300	129.388	128.293
Fundos de Investimento em Participações (FIP)	486.966	578.462	352.662	330.108
Ações	6.588.428	6.517.396	2.890.286	6.907.390
Certificado de recebíveis imobiliários	900.086	885.532	113.594	113.747
Certificados de depósitos bancários	33.841	37.343	6.680	6.993
Certificado de recebíveis do agronegócio	1.488.205	1.473.095	1.063.697	1.063.470
Notas promissórias	-	-	5.485	5.485
Títulos emitidos por governos de outros países	1.018.087	1.138.097	2.115.636	2.122.780
Títulos privados no exterior	4.878.976	5.153.142	2.969.294	3.027.989
Outros	15.256	14.827	449.198	442.328
Total	119.077.689	117.908.287	94.778.336	98.998.653

(i) Inclui títulos públicos recebidos como lastro em operações compromissadas.

c. Empréstimos e adiantamentos a clientes

	Valor de mercado	
	2021	2020
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.479.637	-

Referem-se a posições oriundas do Banco Pan que foram classificadas de acordo com o modelo de negócio “valor justo por meio do resultado” considerando a estratégia de cessão de carteira

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

d. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado – Títulos e Valores Mobiliários

	2021	2020
Posição vendida de títulos e valores mobiliários	2.215.910	4.957.456
Empréstimo de títulos		
Ações	2.653.545	1.263.098
Total	4.869.455	6.220.554

e. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco e suas controladas participam ativamente de operações de intermediação de risco envolvendo instrumentos financeiros derivativos, atendendo necessidades próprias e de seus clientes, com o intuito de reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Certos instrumentos financeiros derivativos podem estar associados a operações com títulos e valores mobiliários ou, ainda, com direitos e obrigações.

A administração dos riscos envolvidos nestas operações é efetuada por meio de políticas rígidas de controle, estabelecimento de estratégias, determinação de limites, entre outras técnicas de monitoramento. Os limites de exposição ao risco são determinados pelo Comitê de Risco e por tipos de instrumento e concentração de contraparte, entre outros.

As operações no Brasil são negociadas, registradas ou custodiadas na B3 S.A., quando realizadas no exterior, em corretoras de primeira linha. O Banco utiliza diferentes instrumentos financeiros para hedge econômico tais como opção, termo, futuro e *swap* com ajuste periódico. A utilização desses instrumentos tem o objetivo de *hedge* das posições da tesouraria em mercados, visando adequar o nível de risco existente na carteira, sempre que os comitês/áreas de monitoramento de riscos julguem necessário.

- Estrutura de *Hedge* de investimento líquido em operações no exterior

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a estratégia de *hedge* investimento líquido no exterior do Banco consiste em um *hedge* de exposição em moeda estrangeira, proveniente da moeda funcional da operação no exterior em relação a moeda funcional do Banco (real).

Para proteger as alterações dos fluxos de caixa futuros, de variação cambial dos investimentos líquidos, em operações no exterior, o Banco utiliza contratos de futuro, ativos financeiros e contratos de *forward* ou contratos de NDF (*Non Deliverable Forward*) contratados por nossas subsidiárias no exterior.

	31/12/2021		
	Instrumento de <i>hedge</i>		
	Valor nominal	Mercado (i)	Objeto do <i>hedge</i>
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	12.548.495	(25.600)	8.038.633

	31/12/2020		
	Instrumento de <i>hedge</i>		
	Valor nominal	Mercado (i)	Objeto do <i>hedge</i>
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	9.169.326	(754.593)	4.852.426

- (i) Registrado no patrimônio líquido na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Estrutura de *Hedge* de risco de mercado:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Banco passou a adotar também a estratégia de hedge de valor justo, que consiste em refletir contabilmente os efeitos econômicos de proteção desejados. A exposição em questão é proveniente da atividade de Financiamentos e Créditos Estruturados que o Banco opera com seus clientes através da área de Corporate Lending, e devido às características e prática do mercado brasileiro, parte relevante do portfólio é indexado a taxas pré fixadas.

Para financiar todas as linhas de negócio do Banco BTG Pactual, são realizadas captações através de instrumentos de dívida indexados principalmente em percentual do CDI e IPCA, conseqüentemente com exposição intrínseca à taxa pré fixada.

Os principais objetos protegidos por meio desta estratégia são Certificados de Depósito Bancário-CDB, Letras Financeiras LF, Letras de Crédito Agrário-LCA e Letras de Crédito Imobiliário-LCI. Os instrumentos, por sua vez, são futuros de DI e IPCA (DAP) e Swaps.

	31/12/2021		
	Instrumento de <i>hedge</i>		
	Valor nominal	Mercado (i)	Objeto do <i>hedge</i>
Hedge de risco de mercado	5.764.885	(123.068)	137.422

- (ii) Registrado na Demonstração consolidada do resultado.

- Instrumentos financeiros derivativos por contraparte (nocional)

	31/12/2021				31/12/2020	
	Câmara de liquidação / bolsa de valores	Instituições Financeiras (i)	Empresas	Pessoas Físicas	Total	Total
Mercado futuro						
Posição ativa	44.740.091	466.468	-	-	45.206.559	46.405.846
Posição passiva	18.534.766	655.769	-	-	19.190.535	29.610.519
Swap						
Posição ativa	15.597.752	58.406.719	10.659.525	270.816	84.934.812	78.522.128
Posição passiva	15.597.752	58.406.719	10.659.525	270.816	84.934.812	78.522.128
Derivativos de crédito						
Posição ativa	-	978.814	-	-	978.814	245.380
Posição passiva	-	323.273	-	-	323.273	531.197
Contratos a termo - NDF						
Posição ativa	-	55.117.182	57.363.566	1.629.345	114.110.093	96.340.819
Posição passiva	-	55.117.182	57.363.566	1.629.345	114.110.093	96.340.819
Contratos a termo - DF						
Posição ativa	-	-	-	-	-	-
Posição passiva	-	-	-	-	-	-
Operações a termo						
Posição ativa	917.915	366.625	-	-	1.284.540	552.949
Posição passiva	917.915	366.625	-	-	1.284.540	552.949
Mercado de opções						
Posição ativa	581.076	17.621.687	147.497	321.416	18.671.676	295.150.104
Posição passiva	1.092.134	6.174.362	137.033	283.950	7.687.479	283.033.858
Posição ativa	61.836.834	132.957.495	68.170.588	2.221.577	265.186.494	517.217.226
Posição passiva	36.142.567	121.043.930	68.160.124	2.184.111	227.530.732	488.591.470

Banco BTG Pactual S.A. e controladas**Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS**

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Instrumentos financeiros derivativos registrados em contas de compensação e patrimoniais (Notional):

	31/12/2021			31/12/2020	
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total	Total
Mercado futuro					
Posição comprada	24.654.696	6.007.241	14.544.622	45.206.559	46.405.846
Moeda	4.101.402	-	12.351	4.113.753	3.060.027
Taxa de juros	20.295.864	4.564.583	10.212.243	35.072.690	42.437.408
Índices	201.759	1.393.427	4.320.028	5.915.214	877.974
Commodities	55.671	49.231	-	104.902	30.437
Posição vendida	7.542.497	7.493.621	4.154.417	19.190.535	29.610.519
Moeda	132.024	-	-	132.024	29.552.860
Taxa de juros	7.337.715	7.493.621	3.951.249	18.782.585	15.120
Índices	5	-	203.168	203.173	10.147
Commodities	72.753	-	-	72.753	32.392
Swap					
Posição ativa	48.118.149	8.925.193	27.891.470	84.934.812	78.522.128
Moeda	14.518.625	753.439	1.766.009	17.038.073	5.946.869
Taxa de juros	31.796.381	6.865.619	20.776.261	59.438.261	67.386.320
Índices	844.961	582.174	3.655.965	5.083.100	262.708
Ação	662.929	585.720	1.693.235	2.941.884	4.152.437
Commodities	163.942	138.241	-	302.183	70.654
Outros	131.311	-	-	131.311	703.140
Posição passiva	48.118.151	8.925.192	27.891.469	84.934.812	78.522.128
Moeda	16.383.866	1.624.472	2.239.609	20.247.947	5.946.869
Taxa de juros	27.310.606	6.585.570	19.813.455	53.709.631	67.386.320
Índices	139.568	198.952	4.394.219	4.732.739	262.708
Ação	3.273.467	402.258	498.946	4.174.671	4.152.437
Commodities	553.941	37.166	-	591.107	70.654
Outros	456.703	76.774	945.240	1.478.717	703.140
Derivativos de crédito					
Posição ativa	30.693	-	948.121	978.814	245.380
Soberano	-	-	83.708	83.708	14.811
Corporativo	30.693	-	864.413	895.106	230.569
Posição passiva	30.693	-	292.580	323.273	531.197
Soberano	-	-	13.868	13.868	26.295
Corporativo	30.693	-	278.712	309.405	504.902
Contratos a termo - NDF					
Posição ativa	61.083.040	27.203.340	25.823.713	114.110.093	96.340.819
Moeda	57.568.303	23.283.870	11.361.033	92.213.206	92.165.893
Commodities	3.466.069	3.919.470	14.462.680	21.848.219	4.129.675
Outros	48.668	-	-	48.668	45.251
Posição passiva	61.083.040	27.203.340	25.823.713	114.110.093	96.340.819
Moeda	57.568.303	23.283.870	11.361.033	92.213.206	92.165.893
Commodities	3.466.069	3.919.470	14.462.680	21.848.219	4.129.675
Outros	48.668	-	-	48.668	45.251
Operações a Termo					
Posição ativa	1.265.919	18.441	180	1.284.540	552.949
Taxa de juros	156.386	-	-	156.386	493.825
Ação	899.513	18.402	-	917.915	-
Moeda	-	39	180	219	-
Título Público	210.020	-	-	210.020	59.124
Posição passiva	1.265.919	18.441	180	1.284.540	552.949
Taxa de juros	210.020	-	-	210.020	493.825
Ação	899.513	18.402	-	917.915	-
Moeda	-	39	180	219	-
Título Público	156.386	-	-	156.386	59.124
Mercado de opções					
Compra de opção de compra	5.047.003	601.543	572.233	6.220.779	19.249.788
Ação	438.917	180.103	3.356	622.376	1.220.839
Commodities	306.775	83.796	-	390.571	52.903
Moeda	3.354.864	337.644	568.877	4.261.385	17.489.681
Índices	946.397	-	-	946.397	486.315

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Outros	50	-	-	50	50
Compra de opção de venda	11.679.581	496.657	274.659	12.450.897	275.900.316
Ação	3.494.837	19.293	-	3.514.130	389.432
Commodities	4.218.894	-	-	4.218.894	204.899
Índices	192.248	-	-	192.248	258.137.551
Moeda	3.773.602	477.364	274.659	4.525.625	17.168.434
Venda de opção de compra	5.768.290	225.393	251.846	6.245.529	10.935.136
Ação	700.289	21.050	1.246	722.585	538.427
Commodities	173.319	77.301	-	250.620	-
Moeda	477.187	127.042	250.600	854.829	10.035.993
Índices	4.417.495	-	-	4.417.495	360.716
Venda de opção de venda	1.315.447	74.495	52.008	1.441.950	272.098.722
Ação	925.004	19.720	-	944.724	234.982
Commodities	47.639	-	-	47.639	-
Índices	28.063	-	-	28.063	283.792
Moeda	314.741	54.775	52.008	421.524	271.579.948

- Instrumentos financeiros derivativos – derivativos de crédito (notional)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Swap de crédito		
Risco transferido		
Soberano	83.708	14.811
Corporativo	895.106	230.569
Risco recebido		
Soberano	(13.868)	(26.295)
Corporativo	(309.405)	(504.902)
	<u>655.541</u>	<u>(285.817)</u>

f. Reclassificação de títulos e valores mobiliários

A Administração classifica os títulos e valores mobiliários de acordo com os modelos de negócios definidos em conformidade com as estratégias de suas mesas de negociação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não foram realizadas reclassificações ou alterações nas intenções, por parte da administração.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

	2021		2020	
	Custo amortizado	Mercado	Custo amortizado	Mercado
Títulos públicos federais	411.305	411.181	-	-
Quotas de fundos de investimento				
Fundos de Investimento em Participações (FIP)	168.586	287.882	168.586	231.719
Multimercado	43.462	52.516	43.462	50.172
Ações	244.481	244.481	126.277	126.277
Debêntures	5.199.545	5.156.952	3.497.804	3.317.099
Certificado de recebíveis imobiliários	272.453	260.102	426.401	330.140
Notas promissórias	1.336.637	1.332.611	29.289	28.442
Títulos emitidos por governos de outros países	31.956	31.877	-	-
Títulos privados no exterior	742.682	749.594	387.219	400.147
Outros	1.167.694	1.159.379	205.551	203.655
	9.618.801	9.686.575	4.884.589	4.687.651

9. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos dos instrumentos financeiros são apurados conforme segue:

- Swaps – seus fluxos de caixa são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base em preços observados em negociações na B3 S.A., de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior. Essas curvas de rentabilidade podem ser utilizadas para obter o valor justo de swaps de moeda, swaps de taxas de juros e swaps com base em outros fatores de risco (commodities, índices de bolsas, etc).
- Futuros e Termos – cotações em bolsas ou utilizando critérios idênticos ao acima descritos para swaps.
- Opções – os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos (como Black & Scholes) que são alimentados com dados de volatilidade implícita, curva de rentabilidade da taxa de juros e o valor justo do ativo subjacente. Todos estes dados são obtidos utilizando-se diferentes fontes (normalmente preços de *brokers* e corretoras, Bloomberg, Reuters).
- Derivativos de crédito – os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos consagrados de mercado que são alimentados com dados de spread de crédito do emissor e curva de rentabilidade da taxa de juros. Tais dados são obtidos utilizando-se diferentes fontes (normalmente preços de mercado, Bloomberg, Reuters).
- Títulos e valores mobiliários – os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nos preços divulgados pela ANBIMA. Os valores justos dos títulos das dívidas de empresas são calculados com base nos preços do mercado secundário, no preço de ativos semelhantes e na visibilidade de mercado que as áreas comerciais da Companhia têm. As ações são calculadas com base nos preços fornecidos pela B3

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(bolsa de valores brasileira). As cotas de fundos são valorizadas considerando preços das cotas divulgadas pelo custodiante.

- Ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado – estimamos os valores justos dos instrumentos financeiros efetuando o desconto dos fluxos de caixa a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco.

Apresentamos abaixo um resumo da hierarquia de precificação dos ativos e passivos a valor justo, classificados de acordo com metodologia de precificação adotada pelo Banco:

	2021			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	86.334.737	58.330.041	10.935.190	155.599.968
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.215.632	7.938.580	532.363	9.686.575
Passivo				
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	2.481.368	31.106.890	1.404.414	34.992.672
	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	73.399.070	49.697.426	3.508.994	126.605.490
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	428.374	3.901.280	357.997	4.687.651
Passivo				
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	2.049.376	30.106.168	929.904	33.085.448

Não ocorreram reclassificações entre os níveis 1, 2 e 3 durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. O aumento dos instrumentos financeiros nível 3 em 2021 refere-se principalmente a ações de companhias não listadas, swaps de energia, FIPs e opções.

10. Aplicações e captações no mercado aberto

Os valores apresentados abaixo são basicamente operações de curto prazo, indexado a taxas referenciais de juros do mercado local ou estrangeiro.

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações com recursos próprios	1.749.089	7.184.993	13.805.134	18.590.388
Operações com recursos de terceiros	16.614.573	50.759.645	5.339.848	36.614.051
Posição vendida	1.949.656	-	22.170	-
	<u>20.313.318</u>	<u>57.944.638</u>	<u>19.167.152</u>	<u>55.204.439</u>

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

11. Valores a receber/pagar a bancos e Depósitos no Banco Central

(i) Aplicações em depósitos interfinanceiros

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Depósitos interfinanceiros	516.594	3.521.406	889.228	1.569.296
Aplicações em moedas estrangeiras	3.611.976	-	1.934.957	-
	<u>4.128.570</u>	<u>3.521.406</u>	<u>2.824.185</u>	<u>1.569.296</u>

(ii) Depósitos no Banco Central

	2021	2020
Depósitos no Banco Central	12.579.376	5.033.770
	<u>12.579.376</u>	<u>5.033.770</u>

12. Operações de crédito

a. Composição da carteira e da perda esperada

A composição da rubrica Operações de Crédito e recebíveis está demonstrada na tabela a seguir:

	2021		
	Saldo	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	Total
Empréstimos	66.097.990	(2.939.235)	63.158.755
Financiamentos	21.665.610	(1.618.565)	20.047.045
FINAME/BNDES	4.258.754	(16.936)	4.241.818
Adiantamento de contratos de câmbio	3.835.385	(7.965)	3.827.420
Títulos e créditos a receber	3.234.998	(53.510)	3.181.488
	<u>99.092.737</u>	<u>(4.636.211)</u>	<u>94.456.525</u>
Ajuste ao valor de mercado (i)	(614.367)		(614.367)
Total	98.478.370	(4.636.211)	93.842.158

(i) Contemplam contratos que são objeto de hedge contábil.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	2020		Total
	Saldo	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
Empréstimos	40.896.913	(1.455.859)	39.441.054
Financiamentos	3.589.544	(114.591)	3.474.953
FINAME/BNDES	4.015.395	(23.458)	3.991.937
Adiantamento de contratos de câmbio	2.074.406	(36.552)	2.037.854
Títulos e créditos a receber	90.350	(28.391)	61.959
	50.666.608	(1.658.851)	49.007.757

b. Carteira por nível de risco e prazo de vencimento

Nível de risco	2021					2020
	Vencidas	Em até 6 meses	De 6 a 12 meses	Após 12 meses	Total	Total
Estágio 1	855.574	35.310.642	14.707.025	42.913.035	93.786.276	48.062.596
Estágio 2	315.979	184.048	98.070	910.433	1.508.530	1.368.470
Estágio 3	1.412.419	388.889	318.033	1.678.590	3.797.931	1.235.542
Total	2.583.972	35.883.579	15.123.128	45.502.058	99.092.737	50.666.608

c. Movimentação da perda esperada por estágios

Movimentação perda esperada	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo em 31/12/2020	342.435	200.240	1.116.176	1.658.851
Transferidos para o Estágio 1	-	(4.529)	(88.441)	(92.969)
Transferidos para o Estágio 2	(2.714)	-	-	(2.714)
Transferidos para o Estágio 3	(872)	(16.493)	-	(17.365)
Oriundos do Estágio 1	-	2.714	872	3.587
Oriundos do Estágio 2	4.529	-	16.493	21.022
Oriundos do Estágio 3	88.441	-	-	88.441
Entradas / (saídas) de operações em 2021 (i)	75.982	(102.515)	(358.965)	(385.498)
Entradas / (saídas) de operações em 2021 do Banco Pan (ii)	2.771.603	617.835	(26.580)	3.362.858
Saldos em 31/12/2021	3.279.403	697.253	659.556	4.636.211

(i) Contém baixas por write-off.

(ii) Refere-se ao saldo de provisão para perda esperada do Banco Pan, visto que a combinação de negócios ocorreu durante o exercício de 2021.

d. Renegociação/recuperação de créditos baixados para prejuízo

Na carteira de crédito houve R\$5.250.697 referente a renegociações no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020 – R\$3.974.087). No mesmo período, houve a recuperação de créditos baixados para prejuízo de R\$686.194 (31 de dezembro de 2020 – R\$27.971).

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13. Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado

	2021					2020	
	Valor contábil	Até 90 dias	De 90 a 365 dias	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor contábil
Títulos públicos federais	3.447.660	-	731.054	1.068.311	829.092	819.203	1.128.258

14. Outros passivos financeiros ao custo amortizado

a. Resumo

	2021	2020
Depósitos	106.033.367	55.395.040
Recursos de aceites e emissões de títulos	57.463.394	38.790.139
Obrigações por empréstimos e repasses	9.393.782	7.100.133
Dívidas subordinadas	8.054.789	7.456.556
	180.945.332	108.741.868

b. Depósitos

	2021	2020
Depósito à vista	10.060.092	2.655.156
Depósito à prazo	95.522.093	52.739.884
Outros depósitos	451.182	-
	106.033.367	55.395.040

c. Recursos de aceites e emissão de títulos

	2021	2020
Títulos e valores mobiliários - país	41.076.153	29.312.146
Letras financeiras	23.985.525	23.718.574
Letras de crédito imobiliários/agronegócio	16.300.142	5.361.812
Certificados de operações estruturadas	640.206	231.760
Debêntures	150.280	-
Títulos e valores mobiliários - exterior	16.387.241	9.477.993
Medium term notes	13.576.270	8.312.534
Fixed rate notes	2.810.971	1.165.459
	57.463.394	38.790.139

Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações por títulos e valores mobiliários no país são basicamente indexadas a percentuais de taxa referencial de juros (CDI) entre 84% e 127% ou índices de preço (IPCA e IGPM) mais taxa pré-fixada entre 0,49% a.a. e 7,85% a.a. (31 de dezembro de 2020 - taxa referencial de juros (CDI) entre 60% e 127% ou índices de preço (IPCA e IGPM) mais taxa pré-fixada entre 1,2% a.a. e 7,55% a.a.).

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior possuíam taxas entre 2, 5% a.a. e 7,4% a.a. (31 de dezembro de 2020 - entre 3,0% a.a. e 7,39% a.a.).

d. Obrigações por empréstimos e repasses e arrendamentos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Empréstimos no exterior	4.809.486	2.801.087
Obrigações em moedas estrangeiras	3.457.033	876.813
Obrigações por empréstimos no exterior	1.352.453	1.924.274
Empréstimos no país	55.751	3.458
Obrigações por empréstimos no país	55.751	3.458
Obrigações por repasses no país	4.132.033	3.838.662
FINAME/BNDES	4.132.033	3.838.662
Operações de arrendamento	396.512	456.926
	<u>9.393.782</u>	<u>7.100.133</u>

Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações por empréstimos e repasses possuíam taxas entre 1,54% a.a. e 13,00% a.a. (31 de dezembro de 2020 - entre 1,35% a.a. e 8,00% a.a.).

e. Dívidas subordinadas

Nome do papel - moeda	2021					2020
	Valor principal (moeda original)	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Saldo contábil	Saldo contábil
Letras financeiras - R\$	168.618	18/04/2019	16/04/2027	100% a 140% CDI	173.225	769.159
Notas subordinadas - US\$	1.761.690	15/02/2019	15/02/2029	7.75%	1.833.832	2.122.542
Notas subordinadas - CLP	391.140	01/01/2018	01/11/2028	2.40%	514.362	538.951
Notas subordinadas elegíveis a capital - R\$	2.130.424	23/12/2014	Perpétuo	100% a 126% CDI	2.173.901	897.482
Notas subordinadas elegíveis a capital - US\$	3.252.126	15/02/2019	15/02/2029	5.75% a 7.75%	3.359.469	3.128.422
Total					<u>8.054.789</u>	<u>7.456.556</u>

(i) Letras financeiras possuem vencimentos, taxas e valor principal distintos, com amortizações semestrais.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15. Outros ativos

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

a. Outros ativos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depósitos judiciais (i)	1.581.763	1.629.330
Imposto a compensar	1.707.188	605.928
Liquidações pendentes	5.425.547	4.437.251
Propriedades para investimento	560.845	450.864
Devedores diversos - país	3.082.421	1.896.874
Serviços prestados a receber	129.976	120.614
Direitos sobre venda de energia	224.208	684.384
Taxa de administração e performance de fundos e carteiras de investimento	390.189	385.422
Caixas de registro e liquidação	222.457	422.002
Dividendos e bonificações	208.288	135.064
Despesas antecipadas	1.095.684	396.510
Negociação de intermediação de valores	585.719	188.394
Títulos e créditos a receber	5.932.816	2.448.972
Diversos	1.321.687	1.238.504
	<u>22.468.788</u>	<u>15.040.113</u>

- (i) A rubrica de depósitos judiciais é classificada e mensurada a custo amortizado. Entretanto, para fins de formato de apresentação, optamos por manter no grupo de custo amortizado do balanço patrimonial, apenas o que é referente à operação do banco.

b. Direitos de uso de arrendamento

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Direitos de uso de arrendamento	388.831	441.196

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

16. Investimento em coligadas e controladas em conjunto

	Coligadas e empresas com controle compartilhado					
	Patrimônio líquido		Lucro Líquido / (Prejuízo)		Participação	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Eneva S.A.	9.000.054	7.934.163	1.173.300	1.007.606	21,53%	22,93%
BTG Pactual Holding S.A.R.L.	6.513.954	5.482.135	2.096.683	(607.687)	41,03%	41,03%
Too Seguros S.A.	325.143	332.791	81.843	86.697	51,00%	51,00%
Banco Pan S.A. (i)	5.834.261	5.317.468	774.576	655.569	71,69%	44,85%

	31/12/2020	Aquisição / Aporte / (Transferência) / (Vendas)	Dividendos / Juros sobre capital próprio	Resultado de Participação de 2021	Variação cambial	Ajuste de avaliação patrimonial	31/12/2021
No país							
Eneva S.A.	3.756.636	(224.123)	-	216.401	-	1.702	3.750.616
Banco Pan S.A. (i)	2.416.405	(2.499.122)	(33.385)	115.728	-	374	-
Deságio - Banco Pan S.A.	(3.273)	3.273	-	-	-	-	-
Too Seguros S.A.	169.722	-	(44.611)	41.739	-	(1.030)	165.821
No exterior							
Investment EFG (TRS)	-	94.218	-	-	1.819	-	96.037
EFG International	332.265	(332.265)	-	-	-	-	-

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

BTG Pactual Holding S.A.R.L	2.249.320	-	(609.801)	860.269	176.817	(3.930)	2.672.675
Outros (ii)	373.478	(7.942)	(20.926)	405.580	88.961	-	839.150
Total	<u>9.294.553</u>	<u>(3.060.179)</u>	<u>(708.723)</u>	<u>1.639.716</u>	<u>267.597</u>	<u>(2.883)</u>	<u>7.524.299</u>

(i) Conforme apresentado na Nota 2, a partir de maio de 2021 o Banco Pan passou a ser consolidado na estrutura do banco. O resultado de participação apresentado é referente ao resultado de equivalência patrimonial de janeiro a abril de 2021.

(ii) A rubrica de Outros contempla saldos referentes às seguintes participações: Pan Corretora: 51,00%, Galgo S.A: 6,67% e Visum: 50,00%.

	31/12/2019	Aquisição / Aporte / (Transferência) / (Vendas)	Dividendos / Juros sobre capital próprio	Variação cambial	Resultado de Participação de 2020	Ajuste de avaliação patrimonial	31/12/2020
No país							
Banco Pan S.A.	1.899.344	370.473	(114.325)	-	264.853	(3.940)	2.416.405
Pan Corretora	28.270	-	(27.618)	-	20.925	-	21.577
Too Seguros S.A.	176.854	-	(50.664)	-	44.215	(682)	169.723
Eneva S.A.	-	3.756.636	-	-	-	-	3.756.636
Outros	11.159	3.423	-	-	2.380	-	16.962
No exterior							
BTG Pactual Holding S.A RL	2.318.892	(372.731)	(205.723)	722.223	(249.334)	35.993	2.249.320
EFG International	499.508	8.208	(138.016)	259.751	(248.151)	(49.035)	332.265
Total	<u>4.934.027</u>	<u>3.766.009</u>	<u>(536.346)</u>	<u>981.974</u>	<u>(165.112)</u>	<u>(17.664)</u>	<u>8.962.888</u>

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

17. Ativo intangível

	Movimentação do Intangível				31/12/2021
	31/12/2020	Aquisições / Transferência / Baixa (i)	Amortizações	Varição cambial	
Ágio	90.558	7.684.265	-	-	7.774.823
Intangível	1.458.724	1.160.309	-	8.985	2.628.019
Amortização acumulada	(416.531)	(87.833)	(62.277)	(3.293)	(569.934)
Total	<u>1.132.751</u>	<u>8.756.742</u>	<u>(62.277)</u>	<u>5.692</u>	<u>9.832.908</u>

(i) Refere-se principalmente ao ágio proveniente da aquisição do Banco Pan (vide nota 2). Os prazos de amortização dos intangíveis não originados em combinação de negócios são de 5 anos.

18. Passivos fiscais

A composição dessa rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	2021	2020
Diferidos	2.096.778	136.085
Contribuição social e imposto de renda diferidos	1.949.628	135.661
PIS e COFINS diferidos	147.150	424
Correntes	1.983.095	745.530
Impostos e contribuições a recolher	410.886	159.808
Impostos e contribuições a pagar	1.572.209	585.722
Total	<u>4.079.873</u>	<u>881.615</u>

19. Obrigações diversas

	2021	2020
Obrigações por aquisições de bens e direitos	212.486	202.549
Provisão para pagamentos a efetuar (i)	3.047.007	360.294
Credores diversos - país	9.403.725	5.613.648
Credores diversos - exterior	62.426	122.151
Outras	620.521	26.314
Total	<u>13.346.165</u>	<u>6.324.956</u>

(i) Refere-se a valores a pagar pela aquisição de investimentos (substancialmente Banco Pan S.A.)

20. Outros passivos

A composição dessa rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Transações de pagamento	3.153.966	69.110
Outras obrigações por negociação e intermediação de valores	2.399.370	2.265.171
Liquidações pendentes	2.303.157	1.778.673
Participação de funcionários nos lucros	2.058.579	1.298.740
Provisão para passivos contingentes	1.870.228	1.776.483
Dividendos e gratificações a pagar	1.044.039	1.072.794
Outros	622.372	888.997
Total	<u>13.451.711</u>	<u>9.149.968</u>

(i) Refere-se majoritariamente à operação de cartão de crédito do Banco Pan.

21. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

A Administração do Banco e suas controladas avaliam as contingências existentes em função de processos judiciais movidos contra as empresas e constitui provisão, sempre que julgue necessária, para fazer face a perdas prováveis decorrentes dos referidos processos. O julgamento da administração leva em consideração a opinião de seus advogados externos com relação à expectativa de êxito em cada processo.

a. Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2021, a posição de ativos contingentes é composta pelos dois processos indicados abaixo:

No exercício de 2020, o Banco registrou um ganho de R\$ 216,5 milhões em decorrência de acordo definitivo celebrado em processo de arbitragem, já devidamente homologado pelo respectivo tribunal arbitral. A arbitragem e o acordo estão sujeitos a obrigação de confidencialidade.

Além disso, ainda em 2020, houve um desfecho favorável ao Banco no montante de R\$204,6 milhões referente a uma arbitragem envolvendo a aquisição do Banco BSI em decorrência de implicações legais no prazo em que o BSI pertencia a Assicurazioni Generali S.P.A. Como consequência, dado a relevância da informação e para melhor apresentação dos fundamentos econômicos nas demonstrações financeiras consolidadas que envolvem este desfecho, o contexto desta negociação e, posteriormente, a alienação do BSI ao EFG, o Banco ajustou o ágio de origem desta aquisição que, embora ainda apresente a fundamentação econômica que lhe deu origem ao observamos os resultados de períodos anteriores e as perspectivas futuras, teve sua realização neste período no valor de R\$206,8 milhões.

b. Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais

i. Provisões trabalhistas

São compostas por demandas movidas por ex-funcionários principalmente com pedidos de horas extras e equiparação salarial. Os valores das contingências são provisionados de acordo com análise do valor

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

potencial de perda, considerando o estágio atual do processo e o parecer de consultores jurídicos externos e internos.

ii. Provisões cíveis

Nas ações cíveis com potencial de perda (danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios) os valores das contingências são provisionados com base no parecer de consultores jurídicos externos e internos.

iii. Provisões fiscais e previdenciárias

As provisões para processos fiscais e previdenciários são representadas por processos judiciais e administrativos de tributos federais, municipais e estaduais e são compostas por obrigações legais e passivos contingentes. Sua constituição é baseada na opinião de consultores jurídicos externos e internos e na instância em que se encontra cada um dos processos.

c. Composição e movimentação das provisões nos exercícios

A Administração do Banco está questionando a constitucionalidade de alguns procedimentos fiscais relacionados aos tributos federais, bem como participa em outros processos judiciais, fiscais e cíveis. A Administração do Banco, com base na opinião dos consultores legais, considera, para os processos judiciais em andamento, que as provisões para esses riscos em 31 de dezembro de 2020 e 2021 são adequadas para cobrir eventuais perdas decorrentes desses processos.

As provisões constituídas e as respectivas movimentações podem ser assim demonstradas nos exercícios findos em 31 de dezembro:

	2021				2020
	Tributária (i)	Cível	Trabalhista	Total	Total
Saldo no início do período	1.559.046	170.846	46.590	1.776.482	1.687.195
Constituição (ii)	262.653	488.147	200.091	950.891	184.445
Baixa	(485.597)	(273.662)	(97.697)	(856.956)	(95.157)
Variação cambial	(180)	-	(9)	(189)	-
Saldo no final do período	1.335.922	385.331	148.975	1.870.228	1.776.483

(i) O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns impostos e contribuições. Os valores referentes a obrigações legais e contingências avaliadas pelos advogados internos e externos como perda provável, estão provisionados no montante que a administração julga adequados para cobrir perdas futuras.

(ii) Inclui saldos referentes a consolidação do Banco Pan S.A e Necton.

A natureza das principais provisões estão apresentadas a seguir:

i. Tributos com exigibilidade suspensa e outros passivos contingentes

O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns impostos e contribuições. Os valores referentes a obrigações legais e contingências avaliadas pelos advogados internos e externos, como perda provável, estão integralmente provisionados. Entre as referidas discussões judiciais, a seguinte merece ser citada:

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

COFINS - Discussão da legalidade da cobrança da COFINS de acordo com as regras estabelecidas na Lei 9.718/1998.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco figurava como parte em processos tributários com probabilidade de êxito possível, os quais não estão provisionados. A seguir a descrição dos processos relevantes.

- Processos relativos ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), em que se discute suposta incidência de contribuição previdenciária sobre os referidos valores referentes à participação e a sua dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ e CSLL. O valor envolvido é de R\$1.061 milhões. Parte desse valor conta com garantia por cláusula de indenização, uma vez que se refere a período anterior à aquisição do Banco pelos atuais controladores;
- Processo relativo à desmutualização e ao IPO da Bovespa e da BM&F, em que se discute a tributação de PIS e Cofins sobre receitas auferidas na alienação das ações das referidas sociedades. O valor envolvido é de R\$ 68 milhões e conta com depósito judicial e com garantia por cláusula de indenização;
- Em dezembro de 2015, foi recebido auto de infração no valor de R\$ 1.893 milhões, referente aos anos de 2010 e 2011, considerando indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS, realizada em 2006, bem como na recompra do Banco pelo BTG, em 2009. Foi apresentada defesa contra esse auto no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais da Receita Federal do Brasil (CARF), que foi julgada parcialmente favorável para reduzir o valor autuado em R\$ 278 milhões. Contra a parte desfavorável, o Banco apresentou recurso, também ao CARF, o qual, em fevereiro de 2019, foi julgado procedente para o aproveitamento do ágio gerado na operação de aquisição do Banco pelo UBS. Porém, contra essa decisão, foram interpostos recursos pela PGFN e pelo Banco.

Em dezembro de 2017, foi recebido auto de infração no valor de R\$ 923 milhões, referente a 2012, em que foi considerado indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS realizada em 2006, o ágio referente à recompra do Banco pelo BTG em 2009 e o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince, em 2011. Em outubro de 2019, a segunda instância administrativa julgou parcialmente procedente para reconhecer o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores por meio da Companhia Copa Prince. Contra essa decisão, foram interpostos recursos pelo Banco e pela PGFN.

Em dezembro de 2018, foi recebido um auto de infração no valor de R\$ 463 milhões, referente a 2013. Foi apresentada defesa contra essa autuação que aguarda decisão de segunda instância administrativa. Por fim, em fevereiro de 2019, foi recebido auto de infração no valor de R\$ 279 milhões, referente a 2014. Contra essa atuação foi apresentada defesa, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa.

O Banco não espera incorrer em qualquer perda (além das despesas do recurso) relacionada aos autos de infração, e não constituiu (e não espera ter de constituir) qualquer provisão em suas demonstrações contábeis. Além da avaliação quanto à improcedência dos autos de infração, caso o Banco venha a incorrer em perdas, a Administração acredita ter o direito de ser indenizado por sua controladora por parte dessas perdas. Dessa forma, em nenhum caso o BTG Pactual espera incorrer em qualquer perda material relacionada a esse assunto.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração em que se discute uma suposta insuficiência de recolhimento de PIS e COFINS e impõe multa isolada, referente a 2012, no valor de R\$ 204 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que foi julgado parcialmente procedente para excluir a multa isolada. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2017, na qualidade de responsável solidário pelo Banco Pan S.A., o Banco recebeu auto de infração de IRRF supostamente devido na alienação de investimento no Brasil por ente estrangeiro, referente ao ano de 2012, no valor de R\$80 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de Imposto de Renda sobre o suposto ganho de capital na incorporação de sociedades, ocasião em que a One Properties foi incorporada pela BR Properties, no valor de R\$ 1.155 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa;
- Em dezembro de 2018, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de IRPJ, referente a 2013, no valor de R\$73 milhões. Em junho de 2019, foi proferida decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Contra essa decisão, foi apresentado recurso, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. Em março de 2019, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de CSLL, referente ao mesmo ano, no valor de R\$ 69 milhões. Em agosto de 2019, foi proferida decisão desfavorável ao Banco em primeira instância administrativa. Contra essa decisão, foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa;
- Em setembro de 2019, na condição de responsável solidário do Banco Sistema, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, totalizando R\$3.617 milhões, referente à aquisição do Banco Bamerindus do Brasil (atual Banco Sistema) em 2014. Em outubro de 2019, foi apresentada defesa em primeira instância administrativa que, em abril de 2020, foi julgada parcialmente procedente, reduzindo em 98% o valor da autuação. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, o Banco não constituiu qualquer provisão em suas demonstrações contábeis e, além disso, a Administração não espera incorrer em qualquer perda relacionada ao tema;
- Em março de 2020, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre o ganho de capital na venda das ações da Rede D'or, em 2015, no valor de R\$ 600 milhões. Em setembro de 2020, foi proferida decisão desfavorável em primeira instância administrativa. Contra essa decisão, foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa;
- Em julho de 2021, na condição de responsável solidário, o Banco recebeu auto de infração de IRRF supostamente devido sobre os rendimentos distribuídos a cotistas de fundo de investimento, no valor de R\$ 353 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento;

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Em dezembro de 2021, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ/CSLL, no valor de 96 milhões, decorrente de suposto erro formal no preenchimento de sua ECF no ano de 2016. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento;
- Em dezembro de 2021, o Banco Sistema recebeu auto de infração de PIS/COFINS, no valor de 128 milhões, supostamente incidente sobre receitas operacionais referente ao período de 2007 a 2009. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento;
- Em dezembro de 2018, a Gestora de Recursos recebeu auto de infração totalizando o valor de R\$100 milhões, referente aos anos de 2013 e 2014, acerca do ágio amortizado gerado na aquisição da BFRE em 2012. Em setembro de 2019, foi proferida decisão de primeira instância desfavorável. Contra essa decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.
- IRPJ/CSLL – Dedutibilidade de Perdas em Operações de Crédito e outras despesas operacionais, referente aos anos calendários de 2007 a 2016. Em dezembro de 2021, os valores relacionados a esses processos totalizam aproximadamente R\$ 870 milhões.
- PIS/COFINS – Dedutibilidade de despesas de comissões pagos aos correspondentes bancários e de perdas em venda ou transferência de ativos financeiros, referente ao ano calendário de 2017. Em dezembro de 2021, o valor relacionado a esse processo totaliza aproximadamente R\$ 218 milhões.
- INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) – Incidência de contribuição previdenciária sobre PLR e PAT, dos anos calendários de 2012, 2013, 2016 e 2017. Em dezembro de 2021, os valores relacionados a esses processos totalizam aproximadamente R\$ 124 milhões.
- Compensações não homologadas - Indeferimento de pedidos de compensações de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, decorrentes de pagamentos a maior ou indevidos. Em dezembro de 2021, os valores relacionados a esses processos totalizam aproximadamente R\$ 236 milhões.

ii. Outros passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o Banco figurava como parte em processos cíveis, trabalhistas e outras contingências, com probabilidade de êxito possível, razão pela qual não estão provisionados.

22. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro com o produto da alíquota fiscal sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como se segue:

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2021	2020
Base de cálculo	11.833.742	5.233.085
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (Inclusões)/Exclusões permanentes no cálculo da tributação	(5.325.184)	(2.093.234)
	4.663.403	(606.323)
Resultado da equivalência patrimonial de controladas em conjunto e coligadas no país	563.012	(155.626)
Dividendos	63.394	64.531
Juros sobre capital próprio	572.513	427.695
Resultado da avaliação a mercado de títulos e instrumentos financeiros derivativos	1.375.866	(1.066.003)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	157.767	(81.740)
Ganho/(Perda) cambial sobre investimentos no exterior	(8.575)	-
IFRS 16	(124.463)	-
Remensuração de participação acionária (Aquisição em estágios)	1.632.357	-
Outras (inclusões)/exclusões permanentes	431.532	204.820
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente - Brasil	(661.781)	(2.699.557)
(Despesa) / receita de tributos diferidos	(4.107.491)	1.747.393
Total de (despesa) / receita	(4.769.272)	(952.164)

A movimentação dos ativos fiscais diferidos, referente ao imposto de renda e contribuição social, apresentados na rubrica "Ativos Fiscais - Diferidos", podem ser assim demonstrados:

Imposto de renda e contribuição social	31/12/2020	Constituição (i)	Realização (i)	31/12/2021
Prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL	1.009.853	1.142.011	(157.982)	1.993.882
Juros sobre capital próprio	253.350	254.250	(253.350)	254.250
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.898.528	1.728.745	-	3.627.273
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	2.840.159	52.530	(1.287.196)	1.605.493
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	246.347	55.282	-	301.629
Outras diferenças temporárias	1.801.651	990.702	(1.378.404)	1.413.949
Total	8.049.888	4.223.520	(3.076.932)	9.196.476

Imposto de renda e contribuição social	31/12/2019	Constituição	Realização	31/12/2020
Prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL	1.339.748	-	(329.895)	1.009.853
Juros sobre capital próprio	243.450	493.200	(483.300)	253.350
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	923.160	975.368	-	1.898.528
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	1.682.855	1.157.304	-	2.840.159
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	239.944	6.403	-	246.347
Outras diferenças temporárias	1.349.752	451.899	-	1.801.651
Total	5.778.909	3.084.174	(813.195)	8.049.888

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A seguir está apresentada a composição do valor presente dos créditos tributários, tendo em vista a expectativa para realização dos ativos fiscais diferidos.

Descrição	Créditos tributários sobre diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa contribuição social	Total
2022	2.954.971	602.772	3.557.743
2023	1.372.677	468.038	1.840.715
2024	1.019.503	423.997	1.443.500
2025	687.917	73.261	761.178
2026	172.818	13.676	186.494
A partir de 2027	994.707	412.139	1.406.846
Total	7.202.593	1.993.883	9.196.476

O Banco Pan S.A., empresa controlada e consolidadas nas demonstrações contábeis, possui um saldo de crédito tributário de R\$3,5 bilhões, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado por sua Administração. Em 13 de Novembro de 2019, foi publicada a Emenda Constitucional nº 103, que dispõe sobre a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos Bancos de 15% para 20%, com vigência a partir de 1º de março de 2020.

Em 1º de março de 2021, foi aprovada a Medida Provisória Nº 1.034 pela qual passam a vigorar novas alíquotas de CSLL. Nessa MP, foi definida a alíquota de 25% até 31 de dezembro de 2021 e 20% a partir do dia 1º de janeiro de 2022. Os efeitos dessa majoração nas demonstrações contábeis do exercício foram irrelevantes.

23. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social estabelecido nos estatutos do Banco, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 11.476.985.224 ações (31 de dezembro de 2020 – 2.712.706.972), sendo 7.234.454.000 ações ordinárias (31 de dezembro de 2020 – 1.756.433.722), 2.845.105.864 ações preferenciais classe A (31 de dezembro de 2020 – 606.916.910) e 1.397.425.360 ações preferenciais classe B (31 de dezembro de 2020 – 349.356.340), todas nominativas e sem valor nominal.

Conforme descrito na nota 2, em 28 de maio de 2021, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 24.402.000 *Units*, compreendendo 24.402.000 ações ordinárias e 48.804.000 ações preferenciais.

Também conforme descrito na nota 2, em 13 de janeiro de 2021, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 27.777.778 *Units*, compreendendo 27.777.778 ações ordinárias e 55.555.556 ações preferenciais.

Ainda conforme descrito na nota 2, em 29 de junho de 2020, o Banco realizou oferta pública primária também com esforços restritos de distribuição de 35.625.000 *Units*, compreendendo 35.625.000 ações ordinárias e 71.250.000 ações preferenciais.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As ações ordinárias propiciam aos respectivos detentores o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, e participarão, em igualdade de condições com as ações preferenciais Classe A e as ações preferenciais Classe B, na distribuição dos lucros.

Os titulares das ações preferenciais Classe A e B não terão direito a voto, mas terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de lucros.

As ações preferenciais Classe A conferem aos respectivos titulares direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição em decorrência de eventual alienação do controle do Banco, sendo a eles também assegurado o recebimento de valor por ação no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

As ações preferenciais Classe B serão conversíveis em ações ordinárias, mediante simples pedido por escrito de seu titular ou do Banco, sem a necessidade de deliberação e reunião de conselho ou de acionistas, desde que: (i) tal conversão ocorra por ocasião da emissão de novas ações pelo Banco, dentro ou não do limite do capital autorizado (salvo se o acionista a converter seja BTG Pactual Holding S.A.); (ii) após a conversão, BTG Pactual Holding S.A. (ou a sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária) continue detendo, direta ou indiretamente, mais que 50% das ações ordinárias de emissão do Banco; e (iii) seja sempre observado acordo de acionistas do Banco. Essas ações serão conversíveis em ações preferenciais Classe A, a pedido de seu titular, e desde que: (i) o Banco seja uma companhia aberta com suas ações listadas em bolsa de valores; e (ii) seja sempre observado o acordo de acionistas do Banco.

Segue abaixo composição das ações nos exercícios:

	Ordinária	Preferenciais		Total
		Classe A	Classe B	
Em circulação em 31 de dezembro de 2020	1.756.433.722	606.196.910	349.356.340	2.712.706.972
Em circulação em 31 de dezembro de 2021	7.234.454.000	2.845.105.864	1.397.425.360	11.476.985.224

b. Ações em tesouraria

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Banco não realizou recompra de *units* (31 de dezembro de 2020 - R\$92.712 equivalentes a 3.378.900 *units*). Tampouco, nesse exercício, houve cancelamento de *units* (em 31 de dezembro de 2020 – R\$258.496 equivalentes a 10.468.200 *units*). Em 31 de dezembro de 2021, o Banco não dispunha de ações em tesouraria.

c. Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do exercício com base nas demonstrações estatutárias, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

d. Reserva estatutária

De acordo com o Estatuto, esta reserva tem por finalidade a manutenção de capital de giro, e seu montante está limitado ao saldo do capital social.

e. Reserva especial de lucros

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica é composta pelo saldo de R\$45.084 referente a imposto sobre o patrimônio líquido, proveniente da incorporação da filial do Banco em Luxemburgo no ano de 2019.

A legislação tributária de Luxemburgo prevê uma redução do imposto sobre patrimônio líquido, desde que essa seja uma reserva não distribuível. A reserva é estabelecida por um período de 5 anos e por um valor igual a 5 vezes o passivo líquido do imposto sobre a riqueza de um determinado ano.

A reserva contempla valores relacionados ao ano de 2017 (EUR 4.668) e 2018 (EUR 2.464). Considerando o período necessário para manutenção desta reserva, em 2021 o valor de EUR 782 (constituído em relação ao ano de 2016) foi reclassificado para a reserva estatutária.

f. Reserva de lucros a realizar

Constituída em função do resultado não distribuído apurado na agência no exterior.

g. Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos no limite de 1% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Banco deliberou os seguintes montantes referentes à juros sobre capital próprio:

- (i) R\$650.000, equivalentes a R\$0,06 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 2 de agosto de 2021, e foram pagos em 12 de agosto de 2021.
- (ii) R\$260.000, equivalentes a R\$0,02 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2021, e serão pagos em 06 de janeiro de 2022.
- (iii) R\$565.000, equivalentes a R\$0,05 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2021, e serão pagos em 15 de fevereiro de 2022.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco provisionou R\$1.096.000, referentes a juros sobre capital próprio, equivalentes a R\$0,11 por ação. O primeiro valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 17 de julho de 2020 e pago em 5 de fevereiro de 2021.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

h. Acionistas não controladores

O aumento expressivo dos saldos equivalentes a acionistas não controladores durante o exercício de 2021, é devido à aquisição final do Banco Pan durante o mês de maio, totalizando em 31 de dezembro de 2021 a participação direta e indireta do BTG Pactual no Banco Pan, de 71,69%.

24. Lucro por ação

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
	<u>Exercício</u>	<u>Exercício</u>
Lucro líquido do exercício	7.064.470	4.280.921
Média ponderada por lote de mil ações ordinárias em aberto no exercício	7.235.997	6.966.293
Média ponderada por lote de mil ações ordinárias em tesouraria	-	7.633
Lucro líquido por ação ordinária - básico	0,98	0,61
Lucro líquido por ação ordinária - diluído	0,98	0,62
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe A em aberto no exercício	2.848.192	2.309.009
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe A em tesouraria	-	15.267
Lucro líquido por ação preferencial classe A - básico	2,48	1,85
Lucro líquido por ação preferencial classe A - diluído	2,48	1,87
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe B em aberto no exercício	1.397.425	1.397.425
Lucro líquido por ação preferencial classe B - básico e diluído	5,06	3,06
Média ponderada por lote de mil ações em aberto no exercício	11.481.615	10.672.501
Média ponderada por lote de mil ações em tesouraria	-	22.900
Lucro líquido por ação - Básico	0,62	0,40
Lucro líquido por ação - Diluído	0,62	0,40

25. Resultado líquido com instrumentos financeiros

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Operações de Crédito	14.710.473	4.707.926
Resultado de aplicações compulsórias no Banco Central do Brasil	400.755	48.217
Captação no mercado	(4.277.622)	(2.007.593)
Depósitos	(3.433.755)	(561.569)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(4.114.177)	(1.825.556)
Empréstimos, repasses e passivos de arrendamentos	(6.461.838)	(4.462.874)
Instrumentos financeiros derivativos	3.363.680	5.496.511
Títulos e valores mobiliários	8.755.674	8.391.311
Total	8.943.191	9.786.373
Receitas e despesas totais de juros	(7.086.829)	(2.304.637)
Resultados decorrentes de mensuração a valor justo	16.030.020	12.091.010

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

26. Receitas de tarifas e comissões

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Taxa de administração e prêmio de performance de fundos e carteiras de investimentos	1.730.613	1.208.993
Corretagem	2.084.180	555.432
Assessoria técnica	924.775	1.243.831
Comissão de colocação de títulos	1.145.928	778.845
Rendas de garantias prestadas	424.414	387.934
Outros serviços	282.632	10.326
	<u>6.592.542</u>	<u>4.185.361</u>

27. Outras receitas (despesas) operacionais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Atualização monetária de depósitos judiciais e outros	52.357	34.957
Reversão/constituição de provisões - contingências e outras	(199.303)	88.084
Recuperação de encargos e despesas	68.482	17.083
Atualização de valores a pagar por aquisição de bens e direitos	18.267	(181.927)
Variação cambial	210.648	(373.562)
Outros (i)	3.313.127	303.708
	<u>3.463.578</u>	<u>(111.657)</u>

- (i) Em 2021, corresponde majoritariamente a remensuração da participação anteriormente detida de Banco Pan (Aquisição em estágios), conforme indicado NE 2.

28. Despesas administrativas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Serviços de terceiros e consultorias	(801.782)	(563.964)
Telecomunicações e processamento de dados	(1.214.172)	(531.526)
Loações e condomínios	(151.421)	(117.776)
Viagens e hospedagens	(28.209)	(21.698)
Despesas do sistema financeiro	(1.828.346)	(306.743)
Propaganda e relações públicas	(355.385)	(109.362)
Amortização e depreciação	(174.467)	(60.711)
Outros	(75.783)	(46.498)
	<u>(4.629.565)</u>	<u>(1.758.278)</u>

29. Despesas com pessoal

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Remuneração direta	(3.306.013)	(1.316.770)
Benefícios	(294.326)	(866.855)
Encargos	(314.167)	(154.713)
Outras despesas de pessoal	(31.359)	(10.004)
	<u>(3.945.865)</u>	<u>(2.348.342)</u>

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

30. Partes relacionadas

As instituições integrantes do Grupo BTG Pactual investem suas disponibilidades, primordialmente, em produtos de captação do Banco. Os saldos das operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas com base em taxas e condições usuais de mercado, estão refletidos nas seguintes contas:

	Controladores (i)		Controle conjunto e coligadas		Total	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	502.285	-	502.285
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	972.403	332.558	972.403	332.558
Operações de crédito	4.427.603	4.296.749	473.904	-	4.901.507	4.296.749
Diversas	-	-	111.204	-	111.204	-
Passivo						
Depósitos	(53.075)	(135.247)	(383.342)	-	(436.417)	(135.247)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(546.378)	(181.944)	(546.378)	(181.944)
Captação no mercado aberto	-	-	(997.631)	(1.432.661)	(997.631)	(1.432.661)
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	(3.514.229)	-	(61.960)	-	(3.576.189)
Diversas	-	-	(6.882)	(71.016)	(6.882)	(71.016)
	Controladores		Controle conjunto e coligadas		Total	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Resultado do período						
Receitas de intermediação financeira	15	-	-	18.423	15	18.423
Despesas de intermediação financeira	(642)	(3.219)	(143.701)	(423.961)	(144.343)	(427.180)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	40.435	-	7.771	-	48.206

A remuneração total paga ao pessoal chave da Administração, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$18.615 (31 de dezembro de 2020 – R\$18.808), a qual é considerada benefício de curto prazo.

31. Outras informações

a. Caixa e equivalente de caixa

Saldos no início do período	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	1.794.059	2.338.808
Valores a receber de bancos	2.437.242	1.575.023
Aplicações no mercado aberto (i)	40.175.098	11.830.622
Total	44.406.399	15.744.453

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Saldos no final do período	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	3.219.641	1.794.059
Valores a receber de bancos	4.128.570	2.437.242
Aplicações no mercado aberto (i)	49.996.040	40.175.098
Total	57.344.251	44.406.399

(i) Inclui títulos públicos recebidos como lastro de operações compromissadas classificadas como valor justo por meio do resultado.

b. Compromissos e responsabilidades

O Banco e suas controladas têm como principais compromissos e responsabilidades o seguinte:

	2021	2020
Coobrigações e riscos em garantias prestadas	26.802.936	62.645.262
Responsabilidades por administração de futuros e carteiras de investimentos (i)	686.718.210	349.599.848
Títulos e valores mobiliários	188.863.696	161.997.910
Depositários de valores em custódia	1.452.235.226	1.249.696.343
Negociação e intermediação de valores	869.673.603	3.390.389.602
Valores de crédito contratados a liberar	10.525.881	2.469.412
Compromissos a liberar	143.786	115.800

(i) Registradas pelo somatório dos valores patrimoniais dos fundos e carteiras de investimento.

A rubrica “Coobrigações e riscos em garantias prestadas”, é composta, basicamente, por fianças corporativas ou ativos destinados à garantia de operações em bolsas.

Na rubrica “Depositários de valores em custódia”, estão refletidas as posições de terceiros de títulos públicos e privados, custodiados no SELIC e na B3 S.A.

Na rubrica “Negociação e intermediação de valores”, estão representados os valores dos contratos de compra e venda de instrumentos financeiros derivativos, relacionados a operações de terceiros.

Na rubrica “Valores de créditos contratados a liberar”, estão registrados valores a liberar referentes a operações de crédito contratadas com clientes.

Na rubrica “Compromissos a liberar”, estão registrados valores a liberar referente a compromissos financeiros do Banco com suas investidas.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

32. Eventos subsequentes

Aprovação do programa de recompra de ações

Em 11 de janeiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco, em reunião ocorrida em 10 de janeiro de 2022, aprovou programa de recompra de ações, sob as seguintes condições (“Programa de Recompra”):

- O objetivo do Programa de Recompra é realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, de modo a maximizar a alocação de capital da empresa;
- O Programa de Recompra contemplará a aquisição de até R\$ 1.000.000.000,00, observado em qualquer caso os limites previstos na Instrução CVM 567;
- O Banco não possui units BPAC11 ou ações em tesouraria na presente data;
- As units BPAC11 adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria;
- O prazo do Programa de Recompra será de até 18 meses, cabendo à Diretoria definir o melhor momento para a aquisição das ações; e
- As operações de aquisição serão realizadas com a intermediação da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e deverão ser realizadas de acordo com a regulamentação vigente na data da operação.

O Banco manterá os reguladores e o mercado em geral informados acerca do Programa de Recompra.

Aquisição de participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

Em 24 de janeiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, conjuntamente com Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. e CBOE III, LLC, contratos vinculantes para a aquisição de uma participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. (“CSD BR”).

A conclusão e o fechamento da Transação estão sujeitos à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, inclusive do Banco Central do Brasil.

Aquisição da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Em 1 de fevereiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral a assinatura de documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Esta aquisição faz parte da estratégia de expansão do BTG Pactual Digital no segmento de assessoria de investimentos. A conclusão e fechamento da Transação estão sujeitos à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, inclusive do Banco Central do Brasil e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Banco BTG Pactual S.A. e controladas

Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas em IFRS

31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Incorporação das ações da Mosaico Tecnologia ao Consumidor pelo Banco PAN S.A. (Controlada do BTG Pactual)

Em 03 de outubro de 2021, o Banco PAN S.A. (B3: BPAN4) assinou um Acordo de Associação e Outras Avenças (“Acordo de Associação”) para incorporação da totalidade das ações de emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. (“Mosaico”) (B3: MOSI3), empresa nativa digital que reúne as marcas Zoom, Buscapé e Bondfaro, e que é detentora da maior plataforma de conteúdo e originação de vendas para o e-commerce do Brasil (“Operação Mosaico”).

Em 11 de março de 2022, o Conselho de Administração do Banco PAN confirmou o cumprimento das condições suspensivas que condicionavam a eficácia da Operação Mosaico, conforme Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações celebrado entre o Banco PAN e Mosaico no dia 26 de outubro de 2021 e, portanto, consignou que as deliberações 14 Demonstrações Contábeis Completas Banco BTG Pactual S.A. (Em milhares de reais, exceto quando indicado) constantes da Assembleia Geral Extraordinária do Banco PAN realizada em 01 de dezembro de 2021, inclusive a incorporação de ações passaram a ser válidas e eficazes, para todos os fins e efeitos de direito.

Aquisição do Banco Econômico S.A.

Em 30 de março de 2022, o Banco se comprometeu adquirir da Companhia de Participações Aliança da Bahia S.A., 16,1% do capital social do Banco Econômico S.A. (BESA), que corresponde 30,78% do seu capital votante. A referida operação representa a aquisição de participação minoritária do BESA.

Adicionalmente, nesta mesma data, o BTG Pactual se comprometeu a adquirir o controle acionário do Banco Econômico S.A., bem como de suas subsidiárias. A conclusão e fechamento da operação está condicionada à verificação de determinadas condições, dentre elas (i) a cessação do regime de liquidação extrajudicial do BESA, que será possibilitada pela liquidação ou saneamento de seus passivos financeiros; e (ii) a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias, inclusive do Banco Central do Brasil e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Majoração de alíquota

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115, que instituiu novas alíquotas da CSLL para instituições financeiras e assemelhadas para o período entre 1 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022. Especificamente, a MP majorou para 21% a alíquota da CSLL aplicável aos bancos no período em questão, sendo tal alíquota reduzida novamente a 20% a partir de 1º de janeiro de 2023. Para as demais instituições financeiras e assemelhadas, conforme legislação aplicável, a alíquota da CSLL foi majorada para 16% entre 1º de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, sendo reduzida para 15% a partir de 1º de janeiro de 2023. O Banco está analisando os impactos, porém não se espera que os mesmos sejam relevantes para as demonstrações contábeis.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4662C124511446038E3B97FB1C4E78E9
 Assunto: DocuSign: BCBTGPACTUALCONSOIFRS21(B).DEZ_v2.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 71
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Ariane Correa
 Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água
 Branca
 São Paulo, SP 05001-100
 ariane.correa@pwc.com
 Endereço IP: 18.231.224.94

Rastreamento de registros

Status: Original
 21 de julho de 2022 | 19:57

Portador: Ariane Correa
 ariane.correa@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original
 21 de julho de 2022 | 20:06

Portador: CEDOC Brasil
 BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team
 @pwc.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

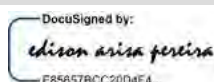
edison arisa pereira
 edison.arisa@pwc.com
 PricewaterhouseCoopers
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
 CPF do signatário: 00699003881

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 134.238.160.188

Registro de hora e data

Enviado: 21 de julho de 2022 | 20:02
 Visualizado: 21 de julho de 2022 | 20:04
 Assinado: 21 de julho de 2022 | 20:05

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Ariane Correa
 ariane.correa@pwc.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 21 de julho de 2022 | 20:06
 Visualizado: 21 de julho de 2022 | 20:06
 Assinado: 21 de julho de 2022 | 20:06

Thais Ferreira
 thais.ferreira@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 21 de julho de 2022 | 20:02

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21 de julho de 2022 20:02
Entrega certificada	Segurança verificada	21 de julho de 2022 20:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	21 de julho de 2022 20:05
Concluído	Segurança verificada	21 de julho de 2022 20:05
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Banco BTG

Pactual S.A.

*Demonstrações contábeis
consolidadas em*

31 de dezembro de 2022

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco BTG Pactual S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Banco BTG Pactual S.A. e suas controladas ("Instituição" ou "Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BTG Pactual S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião com ressalva

Alienação de investimento em coligada

Conforme descrito na nota 3(f) às demonstrações contábeis, a administração da Instituição reconheceu, no saldo de abertura do exercício de 2020, a alienação do investimento no EFG da Instituição para a Holding S.A. com a baixa do passivo financeiro da "Equity Linked Note" em contrapartida de investimento no EFG, reconhecendo um resultado positivo líquido em 2019 de, aproximadamente, R\$ 1,5 bilhões. Entretanto, as aprovações finais regulatórias foram concluídas em 2021. Dessa forma, o resultado e o resultado abrangente do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentado para fins de comparabilidade, estão apresentados a menor no respectivo montante.

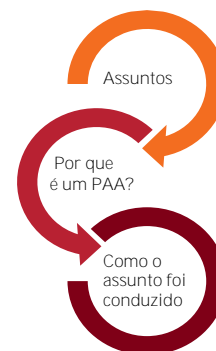
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Banco BTG Pactual S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Porque é um PAA

Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros complexos ou sem liquidez

Conforme divulgado nas notas 3 (b), 4(b), 4(d) e 9, a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros complexos ou sem liquidez é uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos internos e que envolvem premissas da administração para valorização de instrumentos e/ou dados observáveis.

Consideramos essa área como foco em nossa auditoria uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação e premissas podem produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes e devido à relevância dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações contábeis.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o nosso entendimento dos principais processos que envolvem a mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros relacionados à: (i) registro e confirmação dos dados das operações, (ii) critérios para a mensuração do valor justo e (iii) reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios analíticos para os saldos patrimoniais e de resultado.

Efetuamos, também, (i) testes sobre a totalidade e integridade da base de dados extraída dos sistemas subjacentes que servem de base para a mensuração do valor justo, e (ii) reperformance independente, em base amostral, dos cálculos de mensuração dos instrumentos financeiros com o apoio de nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros e de acordo com os requerimentos das normas do IFRS.

Consideramos que os critérios adotados pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.



Banco BTG Pactual S.A.

Porque é um PAA

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme divulgado nas notas 3 (b), 4(b e c) e 12, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é estimada com base na análise das operações e dos riscos específicos apresentados, levando em consideração os termos contratuais, os cenários de perda ponderados pela probabilidade, a classificação de risco do cliente em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade, de acordo com os critérios estabelecidos pelo IFRS 9.

Essa é uma área que foi definida como foco de auditoria, pois aplicação de diferentes critérios e julgamento na mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito poderia resultar em variações significativas na estimativa dessa provisão.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o nosso entendimento dos principais processos relacionados à: (i) concessão de crédito, (ii) classificação de risco dos clientes e (iii) reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios auxiliares.

Efetuamos, também, (i) análise, em base amostral, dos critérios descritos em política e sua consistência com os utilizados pela administração para determinação do risco de crédito das operações, (ii) testes quanto a validação dos modelos aplicados na determinação do valor recuperável do crédito em base amostral, com auxílio de nossos especialistas, considerando os parâmetros desenvolvidos para as carteira mais significativas; (iii) testes sobre a classificação nos estágios previstos no IFRS 9, e (iv) teste sobre a totalidade e integridade da base de dados extraída dos sistemas subjacentes que servem de base para a apuração da provisão.

Consideramos os critérios adotados pela administração para a mensuração e registro contábil da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Créditos tributários em controlada consolidada

Conforme divulgado nas notas 2 e 22, o Banco Pan S.A. (Banco), controlada indireta da Instituição, incluída no processo de consolidação nas demonstrações contábeis consolidadas, apresenta créditos tributários no total de R\$ 3,5 bilhões, provenientes de adições temporárias nas bases de cálculo do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de contribuição social, reconhecidos com base em projeção de lucros tributários para a realização desses créditos tributários. Essa projeção, preparada a partir de estudo do cenário atual e futuro pela administração do Banco, envolve julgamentos e premissas subjetivas.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram o entendimento dos processos de apuração e registro, bem como o entendimento das premissas relevantes estabelecidas pela administração para a estimativa de projeção de lucros tributários para realização dos créditos tributários.

Comparamos as premissas utilizadas pelo Banco Pan S.A. para projeção de lucros tributários com as projeções orçamentárias aprovadas pelo seu Conselho de Administração e com as projeções macroeconômicas divulgadas no mercado, bem como analisamos os dados históricos para corroborar a consistência dessas estimativas de realização.



Banco BTG Pactual S.A.

Porque é um PAA

Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas na projeção do lucro tributário poderia modificar significativamente os prazos e valores previstos para realização dos créditos tributários.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes em relação ao registro, manutenção e realização do crédito tributário.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Banco BTG Pactual S.A.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
Ativo			
Disponibilidades	6	3.069.046	3.219.641
Instrumentos financeiros		398.146.160	299.944.027
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	7	156.996.525	155.599.968
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8	16.455.650	9.686.575
Ativos financeiros ao custo amortizado		224.693.984	134.657.484
Aplicações no mercado aberto	10	65.365.726	20.313.318
Aplicações em depósitos interfinanceiros	11	8.748.546	4.128.570
Depósitos no Banco Central		17.629.141	12.579.376
Operações de crédito	12	111.157.950	93.842.159
Títulos e valores mobiliários	13	15.431.811	3.447.660
Outros créditos		6.360.809	346.401
Ativos fiscais diferidos	22	5.787.356	7.993.117
Outros ativos	15	28.013.030	22.468.788
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	16	7.917.758	7.524.503
Imobilizado		508.618	348.872
Direito de uso	15	401.066	388.831
Ativo intangível	17	10.253.420	10.403.750
Total do ativo		454.096.453	352.291.529
Passivo			
Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	7	62.834.530	34.992.672
Passivos financeiros ao custo amortizado		297.156.935	242.411.376
Captações no mercado aberto	14	87.139.332	57.944.638
Depósitos		115.749.672	109.554.773
Recursos de aceites e emissão de títulos		67.944.679	57.463.394
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos		18.103.247	9.393.782
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital		8.220.005	8.054.789
Passivos fiscais	18	2.178.344	4.079.873
Correntes		1.484.157	1.983.095
Diferidos		694.187	2.096.778
Obrigações diversas	19	23.214.981	13.346.165
Outros passivos	20	10.207.782	8.273.157
Obrigações sociais e estatutárias		3.569.719	3.102.618
Provisão para passivos contingentes	21	5.091.446	1.870.228
Provisão de perda para fianças		275.636	205.710
Total do passivo		404.529.372	308.281.799
Patrimônio líquido			
Capital social	23	15.760.364	15.760.364
Ações em tesouraria		(231.252)	-
Reservas de capital		652.515	652.515
Reservas de lucro		25.155.067	20.111.693
Outros resultados abrangentes		3.590.324	3.774.191
Total do patrimônio líquido de acionistas controladores		44.927.018	40.298.763
Participação de acionistas não controladores		4.640.064	3.710.967
Total do patrimônio líquido		49.567.081	44.009.730
Total do passivo e do patrimônio líquido		454.096.453	352.291.529

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis em IFRS.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
Resultado líquido com instrumentos financeiros	25	21.333.925	10.104.066
Perdas esperadas decorrentes de risco de crédito		(4.650.965)	(869.793)
Variações cambiais líquidas		1.200.631	951.409
Receita de prestação de serviços	26	8.400.584	6.633.005
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto	16	748.437	1.639.716
Despesas administrativas	28	(8.552.081)	(5.564.558)
Despesas com pessoal		(4.997.240)	(3.946.945)
Despesas tributárias		(1.628.460)	(1.033.714)
Outras receitas / (despesas)	27	(2.251.844)	3.551.077
Lucro operacional antes da tributação		9.602.987	11.464.264
Imposto de renda e contribuição social	22	(1.582.792)	(4.774.618)
Provisão para imposto de renda e contribuição social corrente		(904.145)	(667.127)
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferido		(678.647)	(4.107.491)
Lucro líquido do exercício		8.020.194	6.689.646
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores		7.564.216	6.899.716
Lucro / (Prejuízo) atribuível aos acionistas não controladores		455.978	(210.070)
Lucro líquido por ação - Básico		0,70	0,58
Lucro líquido por ação - Diluído		0,70	0,58

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis em IFRS.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	8.020.194	6.689.646
Outros resultados abrangentes com reclassificação para o resultado		
Variação de ajuste de avaliação patrimonial - coligadas e controlada em conjunto	(114.422)	29.602
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(10.499)	(146.872)
Variação cambial sobre investimentos no exterior	(1.088.823)	31.219
Hedge de investimentos no exterior	1.090.005	(25.600)
Total do resultado abrangente	7.896.455	6.577.995
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores	7.827.666	6.681.961
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores	68.789	(103.966)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis em IFRS.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto o valor de dividendos por ação)

	Nota	Capital social	Reservas de capital	Reserva de Lucros	Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total de acionistas controladores	Total de acionistas não-controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		10.068.456	652.515	14.251.918	3.885.842	-	-	28.858.731	413.395	29.272.126
Aumento de capital	2	5.797.288	-	-	-	-	-	5.797.288	-	5.797.288
Custos de oferta pública primária		(50.167)	-	-	-	-	-	(50.167)	-	(50.167)
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de coligadas e controlada em conjunto		-	-	379.847	29.602	-	-	409.448	-	409.448
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	(146.872)	-	-	(146.872)	-	(146.872)
Ajustes acumulados de conversão		-	-	-	23.321	-	-	23.321	-	23.321
Variação cambial sobre investimentos no exterior		-	-	-	7.898	-	-	7.898	-	7.898
Hedge de investimentos no exterior		-	-	-	(25.600)	-	-	(25.600)	-	(25.600)
Juros sobre capital próprio intermediários (R\$0.06 por ação)		-	-	(650.001)	-	-	-	(650.001)	-	(650.001)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	6.899.716	6.899.716	(210.070)	6.689.645
Destinações do lucro líquido										
Reserva de lucros		-	-	6.074.715	-	-	(6.074.716)	-	-	-
Juros sobre capital próprio intermediários (R\$0.07 por ação)		-	-	-	-	-	(825.000)	(825.000)	-	(825.000)
Outros		(55.213)	-	55.213	-	-	-	-	-	-
Adição de não controladores		-	-	-	-	-	-	-	3.507.643	3.507.643
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)		15.760.364	652.515	20.111.693	3.774.191	-	-	40.298.763	3.710.967	44.009.730
Aquisição de ações em tesouraria	22	-	-	-	-	(231.252)	-	(231.252)	-	(231.252)
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de coligadas e controlada em conjunto		-	-	(5.843)	(114.422)	-	-	(120.265)	-	(120.265)
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	(10.499)	-	-	(10.499)	-	(10.499)
Variação cambial sobre investimentos		-	-	-	(60.127)	-	-	(60.127)	-	(60.127)
Ajustes acumulados de conversão		-	-	-	(1.088.823)	-	-	(1.088.823)	-	(1.088.823)
Hedge de investimentos no exterior		-	-	-	1.090.005	-	-	1.090.005	-	1.090.005
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	7.564.216	7.564.216	455.978	8.020.194
Destinações do lucro líquido										
Reserva de lucros		-	-	5.049.217	-	-	(5.049.216)	-	-	-
Juros sobre capital próprio intermediários (R\$0.22 por ação)	22	-	-	-	-	-	(2.515.000)	(2.515.000)	-	(2.515.000)
Adição de não controladores	22	-	-	-	-	-	-	-	473.119	473.119
Saldos em 31 de dezembro de 2022		15.760.364	652.515	25.155.067	3.590.324	(231.252)	-	44.927.017	4.640.064	49.567.081

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis em IFRS.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	2022	2021 (Reapresentado)
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		8.020.194	6.689.646
Ajustes ao lucro líquido		5.835.707	2.660.486
Resultado de participações em coligadas e empresas com controle compartilhado	16	(748.437)	(1.639.716)
Ativo fiscal diferido	22	678.647	4.107.491
Provisão para contingências	21	330.317	93.749
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		4.650.965	147.550
Variação cambial do permanente	16 e 17	259.929	(273.290)
Atualização monetária de depósitos judiciais e outros		(55.676)	(52.357)
Depreciações e amortizações	28	719.962	277.059
Resultado ajustado do exercício		13.855.902	9.350.132
Aumento/redução de atividades operacionais			
Aplicações no mercado aberto		(110.134)	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros		(4.619.976)	647.725
Operações de crédito		(15.625.499)	(44.968.846)
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado		(11.984.151)	(2.319.402)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		(31.079.279)	(28.994.478)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		(6.769.075)	(4.998.924)
Outros ativos		(17.497.101)	(15.429.332)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		27.841.858	1.907.224
Passivos financeiros ao custo amortizado		24.020.344	74.155.574
Captações no mercado aberto		29.194.694	2.740.199
Passivos fiscais		(1.901.529)	3.198.258
Obrigações diversas		9.868.816	6.371.209
Outros passivos		5.910.850	14.616.641
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades operacionais		21.105.719	16.275.980
Atividades de investimento			
Hedge de investimento líquido no exterior		(1.090.004)	-
(Aquisição) / alienação de outros investimentos	16	(1.589.826)	(2.633.696)
Dividendos recebidos	16	1.676.737	708.723
(Aquisição) / alienação de imobilizado		(277.176)	(231.070)
(Aquisição) / alienação de intangível	17	(872.303)	(8.844.575)
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades de investimento		(2.152.572)	(11.000.618)
Atividades de financiamento			
Aquisição de ações em tesouraria	22	(231.252)	-
Recursos de aceites e emissão de títulos		1.377.017	-
Dívida subordinada e instrumentos de dívida elegíveis a capital		153.504	-
Participação de não controladores no patrimônio		929.097	3.661.369
Aumento de capital		-	5.797.288
Custos de oferta pública primária		-	(50.167)
Juros sobre o capital próprio distribuídos	22	(2.025.000)	(1.746.000)
Caixa proveniente das atividades de financiamento		203.366	7.662.490
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		19.156.512	12.937.852
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	30		
No início do exercício		57.344.251	44.406.399
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa		55.676	-
No fim do exercício		76.556.439	57.344.251
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		19.156.512	12.937.852

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis em IFRS.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

1. Contexto operacional

O Banco BTG Pactual S.A. (“Banco” ou “BTG Pactual”), constituído sob a forma de banco múltiplo, atua em conjunto com suas controladas (“Grupo BTG Pactual”), oferecendo produtos e serviços financeiros relativos às carteiras comerciais, de investimentos, crédito, financiamento, arrendamento mercantil, seguros, câmbio, entre outros, no país e em várias localidades no exterior. O Banco tem a sua sede localizada na Praia de Botafogo, 501 – 5º andar – Torre Corcovado, na cidade e estado do Rio de Janeiro. Possui como local principal de seus negócios o escritório situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar (parte), na cidade e estado de São Paulo.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de sociedades que atuam integradamente no mercado financeiro e algumas operações têm a intermediação de outras sociedades integrantes do Grupo BTG Pactual. O Banco tem como controladora a BTG Pactual Holding Financeira Ltda. (“Holding Financeira”), que é controlada pela BTG Pactual G7 Holding S.A. por meio da BTG Pactual Holding S.A. (“Holding”).

O BTG Pactual possui units listadas na B3 S.A. em São Paulo. Cada unit corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais classe A.

Pandemia de Covid-19 | Contexto, Iniciativas e Impactos

A pandemia da Covid-19 alterou drasticamente o cenário global e criou enormes desafios em todos os aspectos da sociedade - da saúde e segurança à economia, aos amigos e às famílias.

Para empresas como o BTG Pactual, isso resultou na necessidade de ajustar o modelo operacional para preservar a saúde e a segurança dos colaboradores e o adequado atendimento aos nossos clientes, que sempre foram o foco da atuação do Banco. Resultou também na necessidade de focar em responsabilidades ainda mais abrangentes com relação às comunidades nas quais atuamos.

Antes de abordarmos o lado patrimonial e financeiro do exercício, descrevemos algumas iniciativas importantes tomadas (e que continuaremos a tomar) com relação ao modelo operacional e ao papel que desempenhamos nas sociedades dos países em que atuamos:

- Apesar da pandemia, preservamos as bases operacionais do Banco, com avanços e diversificação nos serviços, nos canais de comunicação e nas funcionalidades que colocamos à disposição de nossos clientes.
- Nossas equipes de tecnologia viabilizaram a conectividade e a segurança necessárias para o novo ambiente de trabalho (home office), com todas as equipes trabalhando de forma estável, contínua e sem incidentes operacionais - e com um elevado nível de engajamento e de dedicação às atividades do Banco;
- Desde as primeiras semanas da crise, os times de clientes e de operações têm sido capazes de realizar volumes de operações sem precedentes nos mercados primário e secundário, mantendo a plataforma digital em perfeitas condições operacionais e disponível ininterruptamente e em tempo integral aos nossos clientes; e
- Utilizando tecnologias de ponta, nos mantemos próximos e disponíveis aos clientes em todos os segmentos, fornecendo diariamente informações de qualidade e aconselhamento especializado para apoiá-los em suas variadas necessidades em seus negócios, incluindo a gestão de seus portfólios.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

2. Reorganizações societárias e aquisições

- **Reorganizações societárias e ofertas**

Emissão de bônus sênior

Em 1 de julho de 2021, o BTG Pactual emitiu bônus sênior (BTG 2025 bond) sem garantia e com taxa fixa de 4,50%, vencimento em 2025, por US\$ 250 milhões e rendimento para investidores de 3,25% a.a. Esse bônus tem um valor em aberto de US\$ 1 bilhão, sendo US\$500 milhões emitidos em 2019, US\$250 milhões emitidos em 2020 e US\$250 milhões em 2021.

Desdobramentos de ações

Em junho de 2021, mediante aprovação do Banco Central do Brasil (“Bacen”), foi realizado o desdobramento das ações do BTG Pactual, com data-base de 30 de junho de 2021, no qual cada unit foi dividida em quatro. Uma vez mantidas as mesmas proporções, cada unit passou a corresponder a 1 ação ordinária e a 2 ações preferenciais classe A. O desdobramento não alterou os direitos dos acionistas ou a proporção da participação deles no capital do Banco. Todos os dividendos que vierem a ser deliberados pelas assembleias refletirão o desdobramento das ações, não tendo o capital social do Banco sido alterado nesse desdobramento.

Emissão *Global Medium Term Notes*

Em 6 de janeiro de 2021, o Banco, por meio de sua filial em Cayman, emitiu *Global Medium Term Notes* com o propósito de realizar financiamentos e refinanciamentos de *green projects* e/ou projetos sociais elegíveis, no montante global nominal de US\$500 milhões à taxa fixa de 2,75% a.a., com data de vencimento em 11 de janeiro de 2026 e juros semestrais em 11 de janeiro e 11 de julho de cada ano.

Ofertas públicas primárias

Em 13 de janeiro de 2021, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 27.777.778 Units, compreendendo 27.777.778 Ações Ordinárias e 55.555.556 Ações Preferenciais. O procedimento de “bookbuilding” foi concluído, ficando estabelecido o preço por Unit de R\$92,52 e, conseqüentemente, o preço por ação de R\$30,84, o que resultou em um montante ofertado de R\$2.570.000, valor que descontado dos custos de emissão de R\$25.370, corresponde ao aumento do capital do Banco.

Em 28 de maio de 2021, o Banco realizou outra oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 24.402.000 Units, compreendendo 24.402.000 Ações Ordinárias e 48.804.000 Ações Preferenciais. O procedimento de “bookbuilding” foi concluído, ficando estabelecido o preço por Unit de R\$122,01 e, conseqüentemente, o preço por ação de R\$40,67. Essa oferta, propiciou a captação de recursos no montante de R\$2.977.288, montante esse que, descontado dos custos de emissão de R\$24.797, correspondeu ao aumento do capital do Banco.

- **Aquisições e vendas**

Credpago Serviços de Cobrança S.A.

Em 29 de junho de 2021, o Banco vendeu, para a Loft Brasil Tecnologia Ltda., a totalidade das ações que detinha da Credpago Serviços de Cobrança S.A. pelo montante total de R\$ 1.568 milhões, sendo a liquidação acordada em (i) dinheiro (parcialmente à vista e o restante em parcelas a serem pagas em até 24 meses) e (ii) em ações da Loft Holdings Ltd. Em 16 de setembro de 2021, a venda foi aprovada pelos órgãos reguladores e a venda foi concretizada nos dias seguintes.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Empiricus

Em 31 de maio de 2021, o Banco firmou um contrato com as empresas Empiricus Research Publicações Ltda., Vitreo Holding Financeira S.A., Vitreo Holding S.A., Vitreo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., suas subsidiárias e seus respectivos acionistas (vendedores) com o intuito de realizar a aquisição dessas empresas e de firmar parcerias de longo prazo com os vendedores. A compra, que foi realizada por meio de caixa e ações BPAC11, foi aprovada pelos órgãos reguladores e a incorporação da Holding Universa S.A. foi concluída em 01 de dezembro de 2021, de forma que as empresas mencionadas acima se tornaram subsidiárias integrais do BTG Pactual.

Banco Pan S.A.

Em 5 de abril de 2021, foi assinado o contrato de compra e venda entre a CaixaPar e o Banco Sistema (Controlado pelo BTG Pactual), para a aquisição da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão do Banco Pan e de titularidade da CaixaPar, representativas de 49,2% do capital social votante do Banco Pan, equivalente a 26,8% do capital social. Para a conclusão da operação, o Banco Sistema pagou à CaixaPar o valor total de aproximadamente R\$3,7 bilhões, valor que corresponde a R\$11,42 por cada uma das Ações objeto da operação. Em maio de 2021, tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias aplicáveis, a aquisição foi liquidada.

Em junho de 2022 foi concluída a avaliação da alocação dos ativos da aquisição do Banco Pan S.A., sem efeitos materiais nas linhas de ativos. Não obstante, as cifras relativas a 2021 estão sendo reapresentadas para fins comparativos.

A alocação final do preço pago indica os seguintes valores, considerando inclusive os efeitos de *step acquisition* indicados no IFRS 3 – combinação de negócios:

	<u>R\$ milhões</u>
Preço Pago referente a compra de participação Banco Pan em 31/05 (26.84%)	3.694
Participação acionária anterior a valor justo em 31/05 (44,85%)	6.084
Participação de acionistas não controladores sobre o valor justo líquido dos ativos e passivos (28,31%)	2.305
(a) Subtotal	12.083
Patrimônio Líquido do Banco Pan em 31/05/21 (100%)	5.476
Mais valias de ativos / passivos e ativos identificados (100%)	4.849
Imposto diferido referente as mais valias e ativos identificados da posição adquirida e não controladores	(1.203)
(b) Subtotal	9.122
(c) Ágio correspondente ao Banco Pan (a - b):	2.960

(a) Refere-se ao valor justo de Banco Pan (referente a 100% das ações ON e PN). A posição anteriormente detida pelo Banco BTG S.A. foi remensurada conforme requerido pelo IFRS 3 (Aquisição em estágios), e esta remensuração gerou um resultado de R\$ 3.627 milhões.

(b) Referente ao valor justo dos ativos e passivos adquiridos na obtenção do controle.

(c) Não foi identificado pela administração do Banco indicativos de impairment em relação ao ágio na aquisição do controle do Banco Pan. (Nota 17)

Os ativos intangíveis identificados na transação foram:

R\$ milhões

Ativo identificado	Valor justo apurado (referente a 100%)	Vida útil estimada conforme laudo elaborado por empresa especializada
Carteira de cliente	1.607	8,4 anos
Core deposits	553	10 anos
Marca	278	N/A

As mais valias dos ativos e passivos são baixados de acordo com a alienação (amortização parcial ou total) dos ativos correspondentes.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Kinvo Tecnologia da Informação Ltda

Em 16 de março de 2021, o Banco assinou por meio da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., documentos definitivos referentes à aquisição da Kinvo Tecnologia da Informação Ltda, pelo valor de R\$72 milhões. Essa aquisição visa ampliar o ecossistema do BTG Digital, complementando a oferta de produtos e de serviços aos nossos clientes. Em 17 de maio de 2021, a aquisição foi aprovada pelo Bacen e a operação concluída na sequência.

Necton Investimentos S.A.

Em 23 de outubro de 2020, foram assinados documentos definitivos referentes à aquisição de 100% do capital social da Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities, pelo valor de R\$ 342 milhões. Essa aquisição faz parte da estratégia de expansão do BTG Pactual no segmento de varejo de investimentos. Em 5 de abril de 2021, tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação das autoridades reguladoras, foi concluída a aquisição de 100% do capital social da Necton.

Ourinvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.

Em 19 de julho de 2019, o Banco, por meio de sua investida BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, adquiriu 80% de participação na Ourinvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A. ("Ourinvest"), permanecendo essa instituição com independência administrativa e operacional, mas integrante do Conglomerado BTG Pactual. O contrato de compra e venda previa também a opção de compra do restante das ações da Ourinvest até 2022 em duas tranches de 10% cada uma (a opção referente à primeira tranche foi exercida em março de 2021 e a segunda tranche em março de 2022). Em 16 de novembro de 2022 houve a conclusão da transação após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Aquisição de participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

Em 24 de janeiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, conjuntamente com Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. e CBOE III, LLC, contratos vinculantes para a aquisição de uma participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("CSD BR").

Em 26 de maio de 2022, o Banco confirmou, diante do cumprimento das condições precedentes aplicáveis, a formalização do fechamento da operação relacionada à subscrição de uma participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

Aquisição da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Em 1 de fevereiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral a assinatura de documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Essa aquisição faz parte da estratégia de expansão do BTG Pactual Digital no segmento de assessoria de investimentos.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Em 21 de outubro de 2022 houve a conclusão da transação, após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Incorporação das ações da Mosaico Tecnologia ao Consumidor pelo Banco PAN S.A. (Controlada do BTG Pactual)

Em 03 de outubro de 2021, o Banco PAN S.A. (B3: BPAN4) assinou um Acordo de Associação e Outras Avenças (“Acordo de Associação”) para incorporação da totalidade das ações de emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. (“Mosaico”) (B3: MOSI3), empresa nativa digital que reúne as marcas Zoom, Buscapé e Bondfaro, e que é detentora da maior plataforma de conteúdo e originação de vendas para o e-commerce do Brasil (“Operação Mosaico”).

Em 11 de março de 2022, o Conselho de Administração do Banco PAN confirmou o cumprimento das condições suspensivas que condicionavam a eficácia da Operação Mosaico, conforme Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações celebrado entre o Banco PAN e Mosaico no dia 26 de outubro de 2021 e, portanto, consignou que as deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária do Banco PAN realizada em 01 de dezembro de 2021, inclusive a incorporação de ações passaram a ser válidas e eficazes, para todos os fins e efeitos de direito.

A contratação de consultoria especializada independente para elaboração do relatório de alocação do preço de compra (“PPA”) está em andamento.

Aquisição do Banco BESA S.A.

Em 30 de março de 2022, o BTG Pactual se comprometeu a adquirir o controle acionário do Banco BESA S.A. (“BESA”), bem como de suas subsidiárias. Conforme comunicado ao mercado em 07 de outubro de 2022, a transação foi concluída, após as aprovações regulatórias. A transação é complementar à estratégia do BTG Pactual, focada na aquisição e recuperação de carteiras de créditos inadimplidos e compra de ativos financeiros alternativos.

A contratação de consultoria especializada independente para elaboração do relatório de alocação do preço de compra (“PPA”) está em andamento.

Aprovação do programa de recompra de ações

Em 11 de janeiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco, em reunião ocorrida em 10 de janeiro de 2022, aprovou programa de recompra de ações, sob as seguintes condições (“Programa de Recompra”):

- Recompra com o objetivo de propiciar melhores condições para realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis
- em caixa, de modo a maximizar a alocação do capital do Banco;
- Aquisição de até R\$1.000.000.000,00, observados em qualquer caso os limites previstos na Instrução CVM 567;
- Inexistência, no BTG Pactual, de units BPAC11 ou de ações em tesouraria;
- Manutenção, em tesouraria, das units BPAC11 adquiridas no âmbito do Programa;
- Definição de prazo de até 18 meses para as aquisições, cabendo à Diretoria deliberar sobre o melhor momento para fazer as aquisições; e
- Intermediação da BTG Pactual CTVM S.A. e condução das operações em conformidade com a regulamentação vigente.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco manterá os reguladores e o mercado em geral informados acerca do Programa de Recompra.

3. Apresentação das demonstrações contábeis

a. Base de preparação

As demonstrações contábeis em IFRS do Banco foram elaboradas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Contábeis (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board - IASB*).

b. Julgamento e estimativas contábeis significativas

No processo de elaboração das demonstrações contábeis em IFRS do Banco, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para calcular certos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis em IFRS. A aplicação mais relevante do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorre em:

Continuidade

A Administração avaliou a habilidade do Banco e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que essas possuem recursos para dar continuidade os seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis em IFRS foram preparadas com base nesse princípio.

Perda de Crédito Esperada

A mensuração da perda de crédito esperada reflete aplicação de premissas significativas, conforme abaixo descrito:

- Prazo: O Banco considera o período contratual máximo sobre o qual estará exposta ao risco de crédito do instrumento financeiro. Ativos que não tenham vencimento determinado têm a vida esperada estimada com base no período de exposição ao risco de crédito. Adicionalmente, todos os termos contratuais são considerados ao determinar a vida esperada, incluindo opções de pré-pagamento e de rolagem.
- Informações prospectivas: a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros requer uma estimativa ponderada e imparcial da perda de crédito que incorporem previsões de condições econômicas futuras. O BTG Pactual utiliza informações macroeconômicas e informações de mercado públicas com projeções elaboradas internamente para determinar o impacto dessas estimativas na determinação da perda de crédito esperada.
- Cenários de perda ponderados pela probabilidade: o Banco utiliza cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequada, através de análises efetuadas pelo time de risco de crédito, levando em consideração também as características dos papéis (prazo, emissor, cenário econômico, entre outros).
- Critérios para aumento ou redução significativa no risco de crédito: em cada exercício das Demonstrações Contábeis em IFRS, o BTG Pactual avalia se o risco de crédito sobre um ativo financeiro aumentou significativamente utilizando indicadores relativos e absolutos, de acordo com a natureza de cada produto.

O BTG Pactual avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma individual (caso a caso) ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte dentre diversos outros fatores.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros é calculado mediante o uso de técnicas de precificação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos e informações de transações similares. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de dados específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

As metodologias usadas para avaliar os valores justos de determinados instrumentos financeiros estão descritas na Nota 4d.

Ativos tributários diferidos

Ativos tributários diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo tributário diferido futuro que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houverem.

c. Pronunciamentos IFRS revisados

❖ **Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros.**

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis em IFRS e não foram adotados antecipadamente:

- IFRS 17 – Contratos de Seguro: O pronunciamento substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro e apresenta três abordagens para avaliação:
 - Modelo Padrão: aplicável a todos os contratos de seguro sem participação direta;
 - Premium Allocation Approach (PAA): aplicável aos contratos com duração de até 12 meses ou quando produza resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão. É mais simplificado que o modelo padrão;
 - Variable Fee Approach: aplicável a contratos de seguros com participação direta. Contratos de seguros que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes.

Os contratos de seguro devem ser reconhecidos por meio da análise dos seguintes itens:

- Fluxos de Caixa Futuros Esperados: estimativa de todos os componentes do fluxo de caixa do contrato;
- Ajuste ao Risco: estimativa da compensação requerida pelos desvios que podem ocorrer entre os fluxos de caixa;
- Margem Contratual: diferença entre quaisquer valores recebidos antes do início de cobertura do contrato e o valor presente dos fluxos de caixa estimados no início do contrato;

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Desconto: fluxos de caixa projetados devem ser descontados a valor presente, de modo a refletir o valor do dinheiro no tempo, por taxas que reflitam as características dos respectivos fluxos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.
- Alteração na IFRS 17 – A vigência da norma se inicia em 1º de janeiro de 2023 e a data de transição corresponde ao exercício anterior, 1º de janeiro de 2022, com os impactos de transição registrados diretamente no Patrimônio Líquido, em Lucros Acumulados. Em nossas análises e simulações, foi observado que a transição para a IFRS 17 e a redesignação de ativos financeiros resultará em impactos irrelevantes no Patrimônio Líquido do Banco. Adicionalmente, a adoção da norma não resultará em impactos regulatórios e prudenciais, visto que tais limites são apurados com base no Consolidado Prudencial, conforme normas e princípios contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.
- Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Requer que apenas as informações sobre políticas contábeis materiais sejam divulgadas, eliminando divulgações de informações que dupliquem ou sumariem os requerimentos das normas IFRS. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e não trazem impactos financeiros. As análises referentes as mudanças em divulgação serão concluídas até a data de entrada em vigor da norma.
- Alterações da IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros – Inclui a definição de estimativas contábeis: valores monetários sujeitos às incertezas em sua mensuração. São exemplos de estimativas contábeis a perda de crédito esperada e o valor justo de um ativo ou passivo. Esta alteração é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e as análises referentes as mudanças em divulgação serão concluídas até a data de entrada em vigor da norma. Todavia, não se esperam efeitos relevantes em relação a aplicação desta norma.
- Alterações na IAS 12 – Impostos sobre a Renda – Esclarece que a isenção para contabilização de impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias geradas no reconhecimento inicial de ativos ou passivos não se aplicam às operações de arrendamentos. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. Todavia, não se esperam efeitos relevantes em relação a aplicação desta norma.
- Alteração ao IFRS 3 “Combinação de Negócios”: emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022 e não teve efeitos nas demonstrações contábeis do Banco .

d. Demonstrações contábeis

As demonstrações em IFRS do Banco compreendem as demonstrações contábeis do Banco, suas agências no exterior, empresas controladas, direta e indiretamente, no país e no exterior, bem como fundos de investimento e sociedades de propósito específico (SPE). Controle existe onde o Banco tem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade, geralmente atribuído por deter uma maioria dos direitos de voto, e está exposto a variação de retornos do seu envolvimento com suas investidas e tem habilidade de usar seu poder para afetar esse retorno.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos direitos e obrigações, do Banco, empresas controladas, direta e indiretamente e fundos de investimento com aplicação relevante de empresas consolidadas, incluídos na consolidação foram aplicadas de maneira uniforme, sendo que os investimentos, os ativos, os passivos e os resultados existentes e/ou apurados entre as entidades consolidadas foram eliminados. A tabela apresentada a seguir relaciona as principais controladas do Banco, direta e indiretamente, incluindo os fundos de investimento, consolidados nas demonstrações contábeis em IFRS.

	País	Participação no capital total - %	
		31/12/2022	31/12/2021
Controladas			
BTG Pactual Cayman Branch	Cayman	100,00%	100,00%
BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Brasil	99,99%	99,99%
Banco Sistema S.A.	Brasil	99,97%	99,91%
Banco Pan S.A.	Brasil	73,95%	71,69%
Banco BESA S.A.	Brasil	96,50%	-
Controladas indiretas			
BTG Pactual Resseguradora S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
BTG Pactual Vida e Previdência S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
Banco BTG Pactual Chile S.A.	Chile	100,00%	100,00%
BTG Pactual Chile Capital S.A. Corredores de Bolsa	Chile	100,00%	100,00%
BTG Pactual S.A. Comisionista de Bolsa	Colômbia	99,96%	99,97%
BTG Pactual Oil & Gas S.A.R.L.	Luxemburgo	100,00%	100,00%
ECTP Brasil S.A. (i)	Brasil	100,00%	-
BTG Pactual COMM, (CH) SA (i)	Suíça	100,00%	-
Fundos de investimento			
BTG Pactual Absolute Return Master Fund	Cayman	100,00%	100,00%
BTG Pactual International Portfolio Fund SPC - Class C	Cayman	100,00%	100,00%
Fundo de Investimento Multimercado CP LS Investimento no Exterior	Brasil	100,00%	100,00%
FIDC NP Alternative Assets I	Brasil	100,00%	100,00%
Warehouse FIP	Brasil	100,00%	100,00%
BTG Pactual AM US, LLC	Estados Unidos	100,00%	100,00%
Clave Macro P Fc FIM (ii)	Brasil	90,52%	45,04%
Clave Tr Master FIM	Brasil	70,65%	71,38%

(i) Empresa adquirida durante o exercício de 2022.

(ii) Entidade não consolidada em 2021.

e. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Banco e controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis em IFRS estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do controlador, o Banco. A taxa utilizada para a conversão de ativos e passivos em moeda estrangeira é a da data de fechamento, enquanto que as contas de resultado são convertidas pelas taxas médias mensais.

As moedas financeiras das subsidiárias, cuja moeda funcional é diferente daquela adotada pelo Banco, são traduzidas para a moeda funcional do Banco utilizando os critérios do IAS 21.

Os efeitos da conversão de moeda das controladas sediadas no exterior, com moeda funcional diferente da controladora, são registrados no patrimônio líquido e apresentados na demonstração do resultado abrangente, assim como o resultado do hedge sobre esses investimentos, quando aplicável.

f. Reapresentação das demonstrações financeiras

1. Durante a elaboração das demonstrações financeiras de 2020, foram efetuados ajustes retrospectivos no saldo de abertura daquele exercício (01 de janeiro de 2020) sendo o principal deles relacionado ao reconhecimento da alienação do investimento na BTGP BSI Ltd (veículo de investimento no EFG International) em 30 de setembro de 2019, correspondente a uma participação de 24,12% no EFG International, e baixa do

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

passivo Equity Linked Notes, no montante à época de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões, resultando em um aumento no patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$ 1,5 bilhões.

A Equity Linked Note referia-se à transferência pelo Banco para a Holding S.A. (BTG Pactual Holding S.A.) dos direitos econômicos relativos ao EFG, incluindo rendimentos (como dividendos). As aprovações regulatórias formais para a transferência efetiva do investimento foram obtidas de 2019 até 20 de abril de 2021.

2. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou ajustes nas demonstrações contábeis em IFRS, conforme apresentado a seguir para as seguintes rubricas:

	<u>2021 (Apresentado)</u>	<u>Ajustes (i)</u>	<u>2021 (Reapresentado)</u>
Ativo			
Ativos fiscais diferidos	9.196.476	(1.203.359)	7.993.117
Ativo intangível	9.832.908	570.842	10.403.750
Total do ativo	<u>352.924.046</u>	<u>(632.517)</u>	<u>352.291.529</u>
Passivo	<u>308.281.799</u>	<u>-</u>	<u>308.281.799</u>
Patrimônio líquido	<u>44.642.247</u>	<u>(632.517)</u>	<u>44.009.730</u>
	<u>2021 (Apresentado)</u>	<u>Ajustes (i)</u>	<u>2021 (Reapresentado)</u>
Lucro operacional antes da tributação	11.833.742	(369.478)	11.464.264
Imposto de renda e contribuição social	(4.769.272)	(5.346)	(4.774.618)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(661.781)	(5.346)	(667.127)
Ativo fiscal diferido	(4.107.491)	-	(4.107.491)
Lucro líquido do exercício	7.064.470	(374.824)	6.689.646
<i>Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores</i>	7.168.436	(268.720)	6.899.716
<i>Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores</i>	(103.966)	(106.104)	(210.070)

(i) Referem-se à apuração final da alocação de preço dos ativos oriundos da aquisição do Banco Pan (veja nota "2. Reorganizações societárias e aquisições"). Em junho de 2022 foi concluída a avaliação da alocação dos ativos da aquisição (PPA), dentro do prazo permitido pelo IFRS 3, desta forma, as informações apuradas no PPA aplicadas ao exercício de 2021, resultariam em impactos nas seguintes rubricas: "Ativos fiscais diferidos", "Intangível" e Patrimônio Líquido. A natureza das mudanças é decorrente da aplicação das premissas previstas para reconhecimento dos intangíveis identificados no resultado, bem como a respectiva tributação diferida aplicável a esse evento.

4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis mais relevantes adotadas pelo Banco e por suas controladas diretas e indiretas são as seguintes:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, estão incluídos, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de vencimento, normalmente de três meses a contar da data de aquisição.

b. Instrumentos financeiros

"Instrumento financeiro" é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro em uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade.

"Instrumentos de patrimônio" é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

"Derivativo" é o instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às mudanças de uma variável de mercado observável (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou rating de crédito), no qual o investimento inicial é muito baixo, em comparação com outros

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

instrumentos financeiros com resposta similar as mudanças dos fatores de mercado, e geralmente é liquidado em data futura.

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o consolidado se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão de mercado.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende do propósito e da finalidade pelos quais os mesmos foram adquiridos e de suas características. A classificação de instrumentos financeiros de acordo com o IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios segundo o qual o ativo financeiro é gerido além do seu fluxo de caixa contratual.

(iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Correspondem aos ativos que atendem uma das seguintes condições:

- a) Ativos financeiros que não atendem (após a realização do teste de “SPPI - somente para principal e juros”) as condições de ativos financeiros ao custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou
- b) escolha irrevogável, dos ativos que atendem as exigências de mensuração ao custo amortizado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, no reconhecimento inicial, com o propósito de eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento.

(iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido através do recolhimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros.

Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos como outros resultados abrangentes. No vencimento do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas não realizados, previamente reconhecidos nos outros resultados abrangentes, são reclassificados no resultado, como “Ganho/(perda) de valor justo por meio de outros resultados abrangentes”.

(v) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ele apresenta ambas as características abaixo:

- Se o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é de manter ativos financeiros para recolher fluxos de caixa contratuais e;

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros. Após a mensuração inicial, os montantes dos ativos financeiros serão mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. Mesmo que a Companhia não planeje em vender o ativo classificado nessa categoria, pois está esperado que ela mantenha esse até o vencimento para recolher fluxos de caixa contratuais, essa não é obrigada a manter esses instrumentos até o vencimento e um evento de venda pode ocorrer.

(vi) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias:

- Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado: essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços, os derivativos financeiros não considerados hedge accounting e os passivos financeiros resultantes da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados (“Posições vendidas”).
- Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado: passivos financeiros são incluídos nessa categoria quando há informações mais relevantes obtidas, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“divergências contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos ganhos ou das perdas com eles em bases diversas, seja porque há um grupo de passivos financeiros ou de ativos e passivos financeiros que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e as informações sobre o Banco são fornecidas aos profissionais-chave da Administração do Banco sobre a mesma base.
- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de tomada de financiamentos realizadas por instituições financeiras.

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro.

(vii) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados ao valor justo e mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo. As variações do valor justo dos derivativos são reconhecidas na demonstração do resultado em “Resultado líquido com instrumentos financeiros”.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros e que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são considerados como estruturas de proteção (*hedge*), em conformidade com o IFRS 9, e são classificados de acordo com sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, são mensurados a valor justo e têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados no resultado; e

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos classificados nesta categoria são mensurados a valor justo, sendo a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registrada, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente no resultado.
- *Hedge* de investimento líquido em operações no exterior - É contabilizado de forma similar ao *hedge* de fluxo de caixa, ou seja, a parcela do ganho ou perda sobre o instrumento de *hedge* que for determinada como *hedge* efetivo é reconhecida no patrimônio líquido, reclassificado para o resultado do exercício em caso de alienação da operação no exterior. A parcela não efetiva é reconhecida no resultado do exercício.

c. Baixa de ativos e passivos financeiros

(i) Ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou parte aplicável de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes) é baixado quando o direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido ou houver transferência do direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou assunção da obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro devido a um contrato de repasse e se: (i) Houver transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo; ou (ii) Não houver transferência substancial ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, mas houver transferência do controle sobre o ativo.

(ii) Passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença para o valor contábil é reconhecida no resultado do exercício.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme o IFRS 9, no reconhecimento inicial de um instrumento de dívida, o Banco deve realizar as projeções das eventuais perdas esperadas num período de 12 meses e reconhecer essas mesmas como provisão, independente se houver ou não a incorrência de perda. Se a Companhia antecipa uma deterioração significativa da qualidade de crédito de suas contrapartes, ela deve reconhecer uma provisão igual ao valor de todas as perdas esperadas na vida do instrumento financeiro, e não somente nos 12 meses subsequentes.

Mensuração

Perdas esperadas de crédito são estimativas ponderadas por sua probabilidade de acontecimentos e são mensuradas conforme a seguir:

- Ativos financeiros que não foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com o valor presente de todos os desembolsos de caixa (por exemplo a diferença entre o fluxo de caixa devido a entidade de acordo com o contrato e o fluxo de caixa que a companhia espera receber);
- Ativos financeiros foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com a diferença entre custo corrigido bruto e o valor presente do fluxo de caixa futuro;

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Compromissos de empréstimos não aportados: de acordo com o valor presente da diferença entre o fluxo de caixa contratual que é devido à Companhia se o compromisso for recebido e o fluxo de caixa que a Companhia espera receber; e
- Contratos de garantias financeiras: de acordo com os pagamentos estimados para reembolsar os detentores de títulos/valores que a Companhia espera recuperar. Se um evento de crédito ocorrer, não obstante considerar as perdas esperadas durante a vida inteira do instrumento financeiro, a Companhia deve também reconhecer o rendimento oriundo dos pagamentos de juros sobre o valor carregado, o que significa que a provisão deve ser contabilizada no reconhecimento do pagamento dos juros.

As principais evidências da deterioração da qualidade de crédito de uma contraparte são:

- A baixa significativa do valor justo de um instrumento financeiro durante um exercício prorrogado;
- O não respeito dos termos contratuais por atraso no pagamento de juros ou do principal;
- A deterioração na capacidade de pagamento e na performance operacional;
- O descumprimento de covenants;
- A mudança significativa da performance do mercado no qual a contraparte atua; e
- A liquidez reduzida do ativo financeiro devido às dificuldades financeiras do tomador.

Em caso de perdas devidas à redução ao valor recuperável dos instrumentos de dívida designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, essas mesmas são reclassificadas dos outros resultados abrangentes para o resultado, apresentadas nas demonstrações do resultado em IFRS como “perdas acumuladas por redução ao valor recuperável”. Se nos exercícios subsequentes ao reconhecimento da perda o valor justo do ativo se encontra superior ao valor carregado, a perda previamente incorrida será revertida no resultado.

O Banco realiza a baixa do valor bruto carregado dos seus instrumentos financeiros quando não existe uma expectativa provável de recuperar os fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros na sua integralidade ou uma parte deles.

O BTG aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

- Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito;
- Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente; e
- Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) e não ao valor contábil bruto.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Desta forma, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 poderá voltar para o estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

Cenários Macroeconômicos

As informações prospectivas são baseadas em cenários macroeconômicos que são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.

d. Classificação e mensuração subsequente dos ativos financeiros

A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios e das características de seus fluxos de caixa (Somente pagamento de principal e juros – Teste SPPJ).

Modelo de negócios:

Consiste na gestão dos ativos financeiros para gerar fluxos de caixa e não apenas a intenção da Administração em relação a um instrumento individual. Os ativos financeiros podem ser administrados para:

- i) colher os fluxos de caixa contratuais;
- ii) colher os fluxos de caixa contratuais e vender; ou
- iii) qualquer outro tipo de gestão.

Dentro do processo de modelo de negócios são avaliados os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios e como o desempenho é revisado pela Administração.

Teste de SPPJ

Consiste na avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo ativo financeiro com o objetivo de identificar apenas pagamento de principal e juros. Os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito. Exceções a esses conceitos serão mensurados a valor justo.

Contratos híbridos são avaliados como um todo, incluindo todas as características embutidas e para esses casos são avaliados em conjunto a valor justo.

e. Determinação do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro.
- Nível 2: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseados em modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.
- Nível 3: Modelos de precificação nos quais transações de mercado atual ou dados observáveis não estão disponíveis e que exigem alto grau de julgamento e estimativa. Instrumentos nessa categoria foram precificados usando técnicas de precificação em que ao menos um input, que pudesse ter um efeito significante

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

no preço, não é baseado em observação de dados de mercado. Quando inputs podem ser observados de dados de mercado sem custos e esforços excessivos, este input é utilizado. Caso contrário, o Banco determina um nível adequado para a entrada do input. Os instrumentos financeiros basicamente incluem participações em fundos de *private equity*, ações não listadas em bolsa oriundas das nossas atividades de *Merchant Banking*, alguns títulos de dívida (debêntures) de empresas fechadas e derivativos de energia, os quais a precificação depende de inputs não observáveis. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no reconhecimento inicial de um instrumento financeiro precificado com técnicas que incorporam dados não observáveis.

Premissas de avaliação do Nível 3		
Ativo	Técnica de precificação	Principais premissas
Fundos de <i>private equity</i> (investimentos sem cotação)	Preço de investimentos recentes; modelos baseados em fluxo de caixa descontado ou ganhos, múltiplos de transações de mercado (M&A).	Crescimento de receita e mercado, expectativa de alavancagem e rentabilidade, taxas de desconto, pressupostos macroeconômicos tal como inflação e taxas de câmbio, riscos e prêmios incluindo mercado, tamanho e prêmio de risco do país.
Títulos de dívida (debêntures)	Modelos padrões e comparação de preços	Probabilidade de <i>default</i> , grandes perdas e queda de rendimento, pré-pagamento e taxa de recuperação.
Derivativos de energia	Modelos baseados em sistema de dados (Decomp e Newwave)	GDP, nível de reservas de água e previsão de chuvas.

Em certos casos, os dados usados para apurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo.

O Banco avalia os níveis em cada período de divulgação numa base de instrumento por instrumento e reclassifica os instrumentos quando necessário com base nos fatos no final do período.

Os valores justos dos instrumentos financeiros são apurados conforme segue:

- Swaps: seus fluxos de caixa são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base em preços observados em negociações na B3 S.A., de títulos públicos brasileiros negociados no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior. Essas curvas de rentabilidade podem ser utilizadas para obter o valor justo de swaps de moeda, de swaps de taxas de juros e swaps com base em outros fatores de risco (commodities, índices de bolsas etc.).
- Futuros e Termos: valor justo apurado com base em cotações em bolsas ou utilizando critérios idênticos aos acima descritos para swaps.
- Opções: os valores justos desses instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos (como Black & Scholes), que são alimentados com dados de volatilidade implícita, curva de rentabilidade da taxa de juros e o valor justo do ativo subjacente. Todos esses dados são obtidos de diferentes fontes (normalmente, preços de brokers e corretoras, Bloomberg, Reuters).
- Derivativos de crédito: os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos consagrados no mercado, que são alimentados com dados de spread de crédito do

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

emissor e curva de rentabilidade da taxa de juros. Tais dados são obtidos de diferentes fontes (normalmente, preços de mercado, Bloomberg, Reuters).

- Títulos e valores mobiliários e venda a descoberto: os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nos preços divulgados pela ANBIMA. Os valores justos dos títulos das dívidas de empresas são calculados com base nos preços do mercado secundário, no preço de ativos semelhantes e na visibilidade de mercado que as áreas comerciais do Banco dispõem. As ações são calculadas com base nos preços divulgados pela B3 S.A. As cotas de fundos são valorizadas considerando os preços das cotas divulgadas pelos administradores.

Ativos financeiros avaliados a valor justo no resultado: estimamos os valores justos dos instrumentos financeiros efetuando o desconto dos fluxos de caixa a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco.

f. Instrumentos financeiros - Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, de acordo com a Resolução CMN 3.263/05.

g. Reconhecimento de receitas e despesas

Receita é reconhecida na medida em que é provável que o benefício econômico seja transferido para o Banco e que a receita possa ser mensurada confiavelmente. Os critérios de reconhecimento específicos a seguir devem ser cumpridos antes que a receita seja reconhecida:

(i) Receitas e despesas de juros:

Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros que arrecadam juros classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, as receitas ou despesas de juros são registrados segundo o método da taxa de juros efetiva, que é a taxa que exatamente desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados pela vida útil esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. O cálculo leva em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro e inclui qualquer taxa ou custo incremental que são diretamente atribuíveis ao instrumento e são partes integrais da taxa efetiva, mas não das perdas futuras de crédito. O valor contábil do ativo ou passivo financeiro é ajustado se o Banco revisa suas estimativas de pagamento e recebimento. O valor contábil ajustado é calculado com base na taxa de juros original e o ajuste no valor contábil é registrado como "Outras receitas (despesas) operacionais". Porém, para um ativo financeiro reclassificado para o qual o Banco subsequentemente aumenta a sua estimativa de recebimento de caixa futuro, o efeito do aumento é reconhecido como um ajuste na taxa efetiva desde a data da alteração da estimativa.

A receita (despesa) de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva.

(ii) Receitas de tarifas e comissões

O Banco e suas controladas auferem receitas de tarifas e comissões por meio de diversos tipos de serviços que fornece aos seus clientes. Receitas provenientes de taxas podem ser segregadas nas seguintes categorias:

- Receitas com tarifas e comissões auferidas de serviços prestados em um determinado período:

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Tarifas e comissões auferidas com a prestação de serviços ao longo do período são apropriadas ao longo do mesmo período. Essas taxas incluem receita de comissão, corretagem e gerenciamento de ativos, custódia e outras taxas de gerenciamento, assessoria e administração e performance sobre fundos de investimento. Além delas, há também as receitas provenientes da carteira de varejo do Banco Pan, referentes a cadastro, saque e anuidade do cartão.

Receitas com garantias prestadas e taxas de compromissos de empréstimos em que o crédito provavelmente será usado - e outras taxas relacionadas ao crédito - são diferidas (junto com qualquer custo incremental) e reconhecidas como um ajuste à taxa de juros efetiva do empréstimo. Quando o uso do crédito de um compromisso de empréstimo não é provável, a receita com taxas de compromissos de empréstimos é reconhecida ao longo do prazo do compromisso utilizando o método linear.

- Receitas com taxas de serviços de transação prestados:

Taxas decorrentes de negociações ou da participação em negociações com terceiros, como, por exemplo, contrato de aquisição de ações ou outros títulos ou a aquisição ou venda de um negócio, são reconhecidas ao término da transação que gerou a taxa. Taxas ou componentes de taxas que são provavelmente relacionadas com performance específica são reconhecidas depois de cumprir o critério específico para seu reconhecimento.

(iii) Receitas líquidas com instrumentos financeiros

Resultados que surgem de atividade de negociação incluem todos os ganhos e perdas das variações no valor justo e a receita ou despesa de juros e dividendos de ativos e passivos financeiros para negociação.

h. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento mantidas pelas subsidiárias do Banco, das quais a principal atividade é o setor imobiliário são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Os ajustes a valor justo são apurados considerando o valor justo da propriedade menos os custos atribuídos a ele, e reconhecidos no resultado.

O valor justo das propriedades para investimento é determinado no mínimo anualmente, ou quando a Administração julgar relevante, e poderá utilizar avaliadores independentes capacitados.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando deixam de ser permanentemente utilizadas e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda.

i. Investimento em coligadas e controladas em conjunto

Investimentos em empresas coligadas e empresas com controle compartilhado incluem participações em empresas sobre as quais o Banco e suas controladas possuem influência significativa nas políticas operacionais e financeiras, também incluem empreendimento controlados em conjunto, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em coligadas e controladas em conjunto incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

A participação do Banco e suas controladas nos lucros ou prejuízos de suas empresas não consolidadas são reconhecidas no “Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto” e a

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

movimentação das reservas correspondentes do Patrimônio Líquido de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida em outros resultados abrangentes.

j. Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado a custo, excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como alterações no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para baixar o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em 'outras receitas operacionais' na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

k. Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método contábil de aquisição. O método envolve reconhecer ativos (inclusive ativos intangíveis previamente não reconhecidos) e passivos (inclusive passivos contingentes e excluindo reestruturação futura) identificáveis do negócio adquirido ao valor justo. Em eventual combinação de negócios realizada em estágios, o adquirente deve mensurar sua participação anterior na adquirida pelo valor justo na data da aquisição e deve reconhecer no resultado do período o ganho ou a perda resultante, se houver, ou em outros resultantes abrangentes, conforme apropriado. Ações emitidas e transferidas como parte de pagamento são mensuradas ao valor justo na data da emissão. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis que foram adquiridos é reconhecido como ágio. Se o custo de aquisição é menor que o valor justo dos ativos líquidos identificáveis que foram adquiridos, o desconto na aquisição é reconhecido diretamente na demonstração do resultado no ano da aquisição.

O ágio adquirido em uma combinação de negócios é inicialmente contabilizado a custo, representando o excesso do custo da combinação de negócios sobre o valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos qualquer perda com redução ao valor recuperável acumulado. O ágio é revisado por redução ao valor recuperável anualmente, ou até mais frequentemente, se eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil possa estar abaixo do valor recuperável.

l. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são contabilizados ao custo incluem ativos adquiridos e valor de software de computadores. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo possa ser mensurado confiavelmente e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados que são a ele atribuídos serão realizados.

As despesas de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida (de 5 a 10 anos) são reconhecidas na demonstração do resultado em IFRS em despesas administrativas, de acordo com sua vida útil. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, as quais são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo contabilizadas na demonstração do resultado em IFRS.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

m. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Investimentos em coligadas e controladas em conjunto, e ativos que têm uma vida útil indefinida como os ágios não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de perda no valor recuperável. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de perda no valor recuperável anualmente, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda no valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da perda no valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)).

n. Garantias financeiras prestadas

No curso ordinário dos negócios, o Banco e suas subsidiárias concedem garantias financeiras, por meio de cartas de crédito, garantias e fianças. Garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações contábeis em IFRS (em 'outros passivos') pelo valor do prêmio e é amortizado pelo prazo do contrato. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o passivo é mensurado pelo maior valor entre o montante reconhecido inicialmente menos, quando apropriado, o valor da amortização acumulada reconhecida no resultado, e a melhor estimativa dos custos necessários para liquidar qualquer obrigação financeira gerada por essa garantia.

o. Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando o banco tem uma obrigação corrente (legal ou construtiva), como o resultado de um evento passado e é provável que um desembolso de recursos que incorpora benefícios econômicos será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação. A despesa relacionada a qualquer provisão é apresentada no resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo:

- Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis em IFRS quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

p. Impostos

As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidos, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidas são calculadas sobre o valor das diferenças temporárias, sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda (IRPJ), a partir de 1º de janeiro de 2022, a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240, e de 20% para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), majorada para 21% a partir de 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022 para bancos. Para as demais instituições financeiras, a alíquota nominal da CSLL é de 15% majorada para 16% no referido período.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

O componente diferido, representado pelos créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas, é obtido pelas diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos. Os créditos tributários somente são reconhecidos quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação.

q. Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) de ações

Dividendos e juros sobre capital próprio de ações são reconhecidos como um passivo e deduzidos do patrimônio líquido quando aprovados pelos acionistas do Banco. Dividendos em datas interinas são deduzidos do patrimônio líquido quando declarados e não estão sujeitos à decisão futura do Banco.

r. Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais, pela média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação em cada exercício. A média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais é calculada com base nos períodos nos quais as ações estavam em circulação.

s. Informações por segmento

O IFRS 8 determina que os segmentos operacionais sejam divulgados de maneira consistente com as informações fornecidas ao tomador de decisões operacionais, que é a pessoa ou grupo de pessoas que aloca os recursos aos segmentos e que avalia sua performance. A Administração considera que o Banco possui apenas um segmento que está relacionado com o conjunto de atividades do Banco de investimentos e, portanto, nenhuma informação por segmento é divulgada.

t. Operações de arrendamento

O Banco é arrendatário, principalmente, de bens imóveis (ativos subjacentes) para realização de suas atividades operacionais. O reconhecimento inicial, que ocorre na assinatura do contrato no grupo de “Passivos financeiros ao custo amortizado”, corresponde ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida ao ativo de direito de uso, depreciados de forma linear pelo prazo do arrendamento e testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

A despesa financeira correspondente aos juros do passivo de arrendamento é reconhecida na rubrica “Resultado líquido com instrumentos financeiros” na Demonstração do Resultado.

5. Gerenciamento de risco

O Gerenciamento de Riscos no BTG Pactual é realizado mediante o envolvimento de todas as instâncias de gestão e de controle da Instituição. O Conselho de Administração do Banco, nos termos da Resolução CMN 4.557/2017, é a instância responsável por fixar os níveis de apetite por riscos, aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de riscos, as políticas e as estratégias de gestão de capital, o programa de testes de estresse, a gestão da política de gestão da continuidade dos negócios, entre outras atividades. À Diretoria Executiva cabe formular políticas, definir diretrizes de riscos e supervisionar os processos de gestão e controles de riscos. Na sequência, há um conjunto de comitês e áreas de riscos, encarregados da execução de atividades de gestão e de controles de riscos.

Os principais comitês e áreas envolvidas em atividades de gestão de risco são: (i) Reunião de Diretoria, que define as políticas e os limites globais e é responsável pela gestão dos nossos riscos; (ii) Comitê de risco, que avalia a execução de políticas, a observância dos limites e conduz o monitoramento de risco; (iii) Comitê de risco e capital, composto por membros independentes que avaliam os resultados da gestão do risco e estratégias; (iv) Comitê de

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Novos produtos, que avalia a viabilidade e supervisiona a implementação de propostas de novos negócios e produtos; (v) Área de Risco de Crédito, que é responsável pela aprovação de novas operações de crédito de acordo com a diretrizes estabelecidas pelo nosso Chief Risk Officer ("CRO"), (vi) área de Risco de Mercado, que é responsável pelo monitoramento do risco de mercado, incluindo a utilização de nossos limites de risco (VaR), e para a aprovação de exceções; (vii) área de Risco Operacional, que avalia os principais riscos operacionais frente às políticas internas estabelecidas e limites regulatórios; (viii) Comitê de Compliance, que é responsável por estabelecer regras de Anti Money Laundry ("AML") e relatar problemas potenciais que envolvem lavagem de dinheiro; (ix) CRO, que são responsáveis por monitorar o risco de liquidez, incluindo a posição de caixa e o gerenciamento da estrutura de capital; (x) Comitê de Auditoria, que é responsável pela verificação independente da adequação dos controles internos, e pela avaliação quanto à manutenção dos registros contábeis; (xi) área de Risco Socioambiental que avalia riscos socioambientais, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade, bem como administra e reduz impactos sociais e ambientais adversos resultantes de nossas operações e atividades; (xi) Comitê ESG que é responsável por supervisionar e gerenciar a implantação das políticas e práticas ESG, dos processos e procedimentos de riscos sociais, ambientais e climáticos, garantindo a aderência do Banco a essas diretrizes.

O Banco monitora e controla a exposição ao risco através de uma variedade de sistemas internos distintos, porém complementares, de crédito, financeiro, operacional, compliance, impostos e legal. Acreditamos que o envolvimento dos comitês/áreas (incluindo suas subcomissões) com a gestão e o controle contínuos dos riscos promove a cultura de controle de risco rigoroso em toda a organização. As comissões do Banco são compostas de membros seniores das unidades de negócios e membros superiores dos departamentos de controle, os quais são independentes das áreas de negócio. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.btgpactual.com.br/ri, na seção Governança Corporativa / Gerenciamento de Risco.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

a. Limites operacionais

	2022	2021
Patrimônio Líquido Consolidado (i)	42.371.767	37.379.747
Nível I	39.349.820	33.657.720
Capital Principal	38.920.976	33.266.891
Capital complementar	428.844	390.829
Nível II	7.090.539	5.135.239
Patrimônio de Referência (PR) - (a)	46.440.359	38.792.959
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	24.672.681	19.799.466
Exposição total ponderada pelo risco - (b)	308.408.513	247.493.322
Risco de Crédito	236.523.528	203.488.396
Risco Operacional	23.527.597	17.193.881
Risco de Mercado	48.357.389	26.811.044
Índice de Basileia - (a/b)	15,1%	15,7%
Capital de Nível I	12,8%	13,6%
Capital de Nível II	2,3%	2,1%
Índice de consumo de Imobilização	56,5%	63,5%
Limite para imobilização (LI)	23.220.179	19.389.610
Situação para o limite de imobilização	13.126.907	12.308.874
Valor da margem ou insuficiência	10.093.272	7.080.736

(i) Os limites são apurados com base no Consolidado Prudencial, conforme normas e princípios contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Foram observadas as Resoluções CMN nºs 4.955 e 4.958, de 2021, que passaram a vigorar em janeiro de 2022 e dispõem sobre os critérios de apuração das parcelas e os requerimentos de capital, incluindo o requerimento mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Capital de Nível I e de Capital Principal e os Adicionais de Capital Principal. Para o cálculo das parcelas de risco, foram observados os procedimentos previstos nas Circulares nºs 3.644, 3.652, 3.679, de 2013, e 3.696, de 2014, para o risco de crédito, nas Circulares nºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, todas de 2013, e na Carta-Circular nº 3.498, de 2011, para o risco de mercado, e nas Circulares nºs 3.640 e 3.675, de 2013, para risco operacional, todas do Banco Central do Brasil.

O Banco optou pela abordagem do indicador básico para mensuração do Risco operacional.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todos os limites operacionais estão devidamente atendidos.

b. Risco de mercado

O *Value at Risk* (VaR) é uma medida da perda potencial nos instrumentos financeiros devido a movimentos adversos do mercado em um horizonte de tempo definido com um nível de confiança especificado. Junto com testes de estresse, o VaR é utilizado para medir a exposição de nossos instrumentos financeiros para o risco de mercado. Nós usamos simulação histórica com total remensuração dos instrumentos para o cálculo do VaR, preservando as distribuições reais e correlação entre os ativos, não fazendo uso de aproximações (*Greek approximations*) e distribuições normais. Nosso VaR pode ser medido e indicado de acordo com diferentes períodos, dados históricos e níveis de confiança. A precisão da metodologia de risco de mercado é testada através de testes (*back-testing*) diários que comparam a aderência entre as estimativas de VaR e os ganhos realizados e as perdas incorridas.

O VaR apresentado abaixo foi calculado para o período de um dia, nível de confiança de 95,0% e um ano de dado histórico. Nível de confiança de 95,0% significa que existe uma possibilidade de um em vinte ocorrências de que as receitas líquidas de negociação serão abaixo do VaR estimado. Dessa forma, déficits nas receitas líquidas de negociação em um único dia de negociação maior do que o VaR apresentados são esperados e previstos de ocorrer, em média, cerca de uma vez por mês. Deficiências em um único dia podem exceder o VaR apresentado por montantes significantes; e podem ocorrer com mais frequência ou acumular ao longo

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

de um período maior, como um número de dias consecutivos de negociação. Dada a sua dependência dos dados históricos, a precisão do VaR é limitada em sua capacidade de prever mudanças de mercado sem precedentes, como distribuições históricas nos fatores de risco de mercado não podem produzir estimativas precisas de risco de mercado futuro. Diferentes metodologias de VaR e estimativas de distribuição estatística podem produzir VaR substancialmente diferente. Além disso, o VaR calculado para um período de um dia não captura o risco de mercado das posições que não podem ser liquidadas ou compensadas com hedges no prazo de um dia. Como foi referido anteriormente, nós usamos modelos nos teste de estresse como um complemento do VaR em nossas atividades diárias de risco.

A tabela a seguir contém a média diária do VaR do Banco e suas subsidiárias para os exercícios findos em:

Em R\$ milhões	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Média diária do VaR	132,7	65,1

c. Risco de crédito

Todas as contrapartes do Banco e de suas controladas são submetidas a um rigoroso processo de análise de crédito, cujo foco principal é a avaliação da capacidade de pagamento do tomador, tendo por base simulações do fluxo de caixa, alavancagem e cronograma da dívida, qualidade dos ativos, cobertura de juros e capital de giro. Aspectos de natureza qualitativa, tais como orientação estratégica, setor de negócios, áreas de especialização, eficiência, ambiente regulatório e participação no mercado, são sistematicamente avaliados e complementam o processo de análise de crédito. Os limites de crédito das contrapartes são estabelecidos pela área de Risco de Crédito e são revisados regularmente. A mensuração e o acompanhamento da exposições ao risco de crédito abrangem todos os instrumentos financeiros capazes de gerar risco de contraparte, tais como títulos privados, derivativos, garantias prestadas, eventuais riscos de liquidação das operações, entre outros.

As exposições máximas dos ativos financeiros segregados por região geográfica estão demonstradas a seguir:

	Dez/2022				
	Brasil	Estados Unidos	Europa	Outros	Total
Ativo					
Disponibilidades	215.917	680.946	354.082	1.818.100	3.069.046
Instrumentos financeiros	326.702.150	16.498.993	9.261.452	45.683.564	398.146.160
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	130.134.087	5.311.441	2.445.144	19.105.853	156.996.525
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	13.014.331	27.618	-	3.413.701	16.455.650
Ativos financeiros ao custo amortizado	183.553.732	11.159.934	6.816.308	23.164.009	224.693.984
Aplicação no mercado aberto	56.633.499	2.218.703	6.228.862	284.663	65.365.726
Aplicações em depósitos interfinanceiros	719.863	6.287.113	-	1.741.570	8.748.546
Depósitos no Banco Central	17.629.141	-	-	-	17.629.141
Operações de crédito	86.837.544	2.654.007	574.608	21.091.791	111.157.950
Títulos e valores mobiliários	15.418.863	111	12.838	-	15.431.811
Outros créditos	6.314.823	-	-	45.986	6.360.809
Total	326.918.067	17.179.939	9.615.534	47.501.664	401.215.205

	Dez/2021				
	Brasil	Estados Unidos	Europa	Outros	Total
Ativo					
Disponibilidades	43.584	1.913.431	296.316	966.310	3.219.641
Instrumentos financeiros	256.969.972	9.418.027	709.601	32.846.428	299.944.027
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	124.840.195	3.996.484	709.601	26.053.688	155.599.968
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	9.149.518	67.778	-	469.279	9.686.575
Ativos financeiros ao custo amortizado	122.980.258	5.353.765	-	6.323.460	134.657.484
Aplicação no mercado aberto	19.475.596	423.269	-	414.453	20.313.318
Aplicações em depósitos interfinanceiros	516.594	2.875.060	-	736.916	4.128.570
Depósitos no Banco Central	12.579.376	-	-	-	12.579.376
Operações de crédito	86.614.631	2.055.436	-	5.172.091	93.842.159
Títulos e valores mobiliários	3.447.660	-	-	-	3.447.660
Outros créditos	346.401	-	-	-	346.401
Total	257.013.556	11.331.458	1.005.917	33.812.738	303.163.668

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

A tabela a seguir demonstra as principais exposições ao risco de crédito com base nos valores contábeis e categorizados por atividade econômica da contraparte:

	Dez/2022									
	Governos	Instituições Financeiras	Serviços	Fundos de investimento	Pessoa Física	Indústria	Energia	Rural	Outros	Total
Ativo										
Disponibilidades	293.596	2.775.449	-	-	-	-	-	-	-	3.069.046
Instrumentos financeiros	107.341.508	97.686.315	49.741.272	37.916.416	41.077.891	27.908.069	7.433.492	2.269.733	26.771.465	398.146.160
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	66.865.087	38.146.752	8.277.620	21.175.299	2.867.370	5.947.795	1.609.231	183.814	11.923.558	156.996.525
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	252.129	5.568.407	3.825.560	67.346	-	114.142	189.967	-	6.438.098	16.455.650
Ativos financeiros ao custo amortizado	40.224.292	53.971.156	37.638.092	16.673.771	38.210.520	21.846.132	5.634.294	2.085.919	8.409.808	224.693.984
Aplicação no mercado aberto	25.253.202	23.800.510	222.492	16.080.911	-	-	8.611	-	-	65.365.726
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	8.748.546	-	-	-	-	-	-	-	8.748.546
Depósitos no Banco Central	-	17.629.141	-	-	-	-	-	-	-	17.629.141
Operações de crédito	-	3.766.368	36.309.920	592.860	37.300.918	18.802.911	5.625.683	611.380	8.147.909	111.157.950
Títulos e valores mobiliários	8.799.978	26.590	1.105.679	-	909.602	3.043.221	-	1.474.539	72.202	15.431.811
Outros créditos	6.171.112	-	-	-	-	-	-	-	189.697	6.360.809
Total	107.635.104	100.461.764	49.741.272	37.916.416	41.077.891	27.908.069	7.433.492	2.269.733	26.771.465	401.215.205

	Dez/2021									
	Governos	Instituições Financeiras	Serviços	Fundos de investimento	Pessoa Física	Indústria	Energia	Rural	Outros	Total
Ativo										
Disponibilidades	-	3.219.641	-	-	-	-	-	-	-	3.219.641
Instrumentos financeiros	50.881.360	95.809.983	35.558.598	43.316.207	34.914.539	22.034.074	3.817.960	1.520.327	12.090.978	299.944.027
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	37.955.583	77.180.263	7.658.328	20.384.916	861.372	4.968.148	1.189.148	822.643	4.579.567	155.599.968
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	1.240.130	3.289.226	1.844.021	-	1.077.070	1.378.609	-	857.520	9.686.575
Ativos financeiros ao custo amortizado	12.925.777	17.389.591	24.611.044	21.087.270	34.053.167	15.988.857	1.250.204	697.684	6.653.891	134.657.484
Aplicação no mercado aberto	-	219.667	-	19.946.537	-	-	-	-	147.114	20.313.318
Valores a receber de bancos	-	4.128.570	-	-	-	-	-	-	-	4.128.570
Depósitos no Banco Central	12.579.376	-	-	-	-	-	-	-	-	12.579.376
Operações de crédito	-	9.593.693	24.611.044	1.140.733	34.053.167	15.988.857	1.250.204	697.684	6.506.777	93.842.159
Títulos e valores mobiliários	-	3.447.660	-	-	-	-	-	-	-	3.447.660
Outros créditos	346.401	-	-	-	-	-	-	-	-	346.401
Total	50.881.360	99.029.624	35.558.598	43.316.207	34.914.539	22.034.074	3.817.960	1.520.327	12.090.978	303.163.668

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

d. Análise de liquidez dos ativos

Em mercados voláteis ou quando a negociação de um título no mercado é prejudicada, a liquidez das posições da carteira do Banco pode ser reduzida. Nesses casos, o Banco pode não ser capaz de vender alguns ativos, o que afetaria adversamente sua capacidade de equilibrar sua carteira ou de atender a solicitações de resgate. Além disso, tais circunstâncias podem forçar o Banco a vender ativos a preços reduzidos, afetando adversamente seu desempenho. Se não houver outros participantes do mercado para vendê-los ao mesmo tempo, o Banco pode não ser capaz de vender esses ativos ou de evitar perdas referentes a eles. Se o Banco apurar perdas substanciais na negociação, a necessidade de liquidez poderia aumentar consideravelmente enquanto o seu acesso à liquidez poderia ser prejudicado. Juntamente com uma recessão no mercado, as contrapartes do Banco poderiam incorrer em perdas, enfraquecendo suas condições financeiras e aumentando o risco de crédito do Banco as mesmas.

De acordo com sua política, o Banco monitora regularmente sua posição de liquidez. A tabela abaixo resume a expectativa de fluxos de caixa para o Banco e suas controladas em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Dez/2022		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativo			
Disponibilidade	3.069.046	-	3.069.046
Instrumentos financeiros	316.622.391	81.523.767	398.146.160
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	151.610.500	5.386.025	156.996.525
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6.262.029	10.193.621	16.455.650
Ativos financeiros ao custo amortizado	158.749.862	65.944.121	224.693.984
Aplicações no mercado aberto	65.291.081	74.645	65.365.726
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8.724.472	24.075	8.748.546
Depósitos no Banco Central	17.629.141	-	17.629.141
Operações de crédito	57.940.120	53.217.830	111.157.950
Títulos e valores mobiliários	4.849.153	10.582.658	15.431.811
Outros créditos	4.315.896	2.044.913	6.360.809
Ativos fiscais - diferidos	-	5.787.356	5.787.356
Outros ativos	16.161.069	11.851.961	28.013.030
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	-	7.917.758	7.917.758
Imobilizado	-	508.618	508.618
Direito de uso	78.804	322.262	401.066
Ativo intangível	-	10.488.280	10.488.280
Total do Ativo	335.931.311	118.400.002	454.331.313

	Dez/2021		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativo			
Disponibilidade	3.219.641	-	3.219.641
Instrumentos financeiros	182.049.893	117.894.134	299.944.027
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	89.547.358	66.052.610	155.599.968
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.604.808	6.081.767	9.686.575
Ativos financeiros ao custo amortizado	88.897.727	45.759.757	134.657.484
Aplicações no mercado aberto	20.310.063	3.255	20.313.318
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.055.885	72.685	4.128.570
Depósitos no Banco Central	12.579.376	-	12.579.376
Operações de crédito	50.874.948	42.967.211	93.842.159
Títulos e valores mobiliários	731.054	2.716.606	3.447.660
Outros créditos	346.401	-	346.401
Ativos fiscais - diferidos	-	7.993.117	7.993.117
Outros ativos	10.850.051	11.618.737	22.468.788
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	-	7.524.503	7.524.503
Imobilizado	-	348.872	348.872
Direito de uso	79.113	309.718	388.831
Ativo intangível	-	10.403.750	10.403.750
Total do Ativo	196.198.698	156.092.831	352.291.529

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

e. Risco de liquidez

O Banco e as suas controladas gerenciam o risco de liquidez concentrando sua carteira em ativos de alta qualidade de crédito e de grande liquidez, utilizando recursos obtidos por meio de contrapartes de primeira linha a taxas competitivas. O Banco e as suas controladas mantêm uma forte estrutura de capital e um baixo grau de alavancagem. Eventuais descasamentos entre ativos e passivos são monitorados, considerando o impacto de condições extremas de mercado, a fim de avaliar a sua capacidade de realizar ativos ou de reduzir alavancagem. As garantias nas operações são também monitoradas periodicamente.

A tabela abaixo resume o fluxo de caixa contratual para o Banco e suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Dez/2022		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	58.322.379	4.512.151	62.834.530
Passivos financeiros ao custo amortizado	218.037.044	79.119.891	297.156.935
Captações no mercado aberto	78.342.684	8.796.648	87.139.332
Depósitos	104.464.297	11.285.375	115.749.672
Recursos de aceites e emissão de títulos	27.686.963	40.257.716	67.944.679
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	7.543.100	10.560.147	18.103.247
Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital	-	8.220.005	8.220.005
Passivos fiscais	-	2.178.344	2.178.344
Obrigações diversas	21.838.699	1.376.282	23.214.981
Outros passivos	9.604.866	602.916	10.207.782
Obrigações Sociais e estatutárias	3.569.719	-	3.569.719
Provisão para passivos contingentes	302.812	4.788.634	5.091.446
Provisão de perda para fianças	82.088	193.548	275.636
Total do passivo	311.757.606	92.771.766	404.529.372

	Dez/2021		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	30.490.976	4.501.696	34.992.672
Passivos financeiros ao custo amortizado	90.334.596	152.076.780	242.411.376
Captações no mercado aberto	57.940.235	4403	57.944.638
Depósitos	8.263.324	101.291.449	109.554.773
Recursos de aceites e emissão de títulos	17.864.113	39.599.281	57.463.394
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	3.447.748	5.946.034	9.393.782
Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital	2.819.177	5.235.612	8.054.789
Passivos fiscais	-	4.079.873	4.079.873
Obrigações diversas	12.284.110	1.062.055	13.346.165
Outros passivos	6.405.830	1.867.327	8.273.157
Obrigações Sociais e estatutárias	3.102.618	-	3.102.618
Provisão para passivos contingentes	331.063	1.539.165	1.870.228
Provisão de perda para fianças	90.945	114.765	205.710
Total do passivo	143.040.138	165.241.661	308.281.799

f. Risco operacional

Alinhado às orientações do Bacen e aos conceitos do Comitê de Basiléia, o Banco definiu política de gerenciamento do risco operacional aplicável ao Banco e às suas controladas no Brasil e no exterior.

A política consiste num conjunto de princípios, de procedimentos e de instrumentos que proporcionam a permanente adequação do gerenciamento do risco ao porte, à natureza e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades, dos processos e dos sistemas do Banco.

O Banco e as suas controladas têm uma forte cultura de gestão do risco operacional, que se baseia na avaliação, no monitoramento, na simulação e na validação do risco e está fundamentada em consistentes controles internos. Há um constante aprimoramento dos mecanismos de gestão e de controle do risco operacional, visando o cumprimento

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

das exigências normativas e das diretrizes dos órgãos reguladores, à adaptação rápida a mudanças e antecipação a tendências, entre as quais podemos destacar as novas propostas de revisão da Basileia.

g. Risco socioambiental (ESG)

O BTG Pactual entende como riscos social, ambiental e climático: perdas financeiras ou danos à imagem e à reputação em decorrência de danos socioambientais. Inclui a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas, direta ou indiretamente, por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada; e por eventos associados a condições ambientais extremas, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O BTG Pactual, na condução dos seus negócios, atividades e processos operacionais, assume compromissos com base em práticas de negócios responsáveis e sustentáveis, equilibrando os aspectos econômicos, financeiros, regulatórios, ambientais, sociais e climáticos nas suas operações. Acreditamos que práticas comerciais sólidas e responsabilidade empresarial são fundamentos de longo prazo que devem ser aplicados diariamente para gerar valor aos acionistas e aos clientes por meio de crescimento sustentável no longo prazo.

Para informações atualizadas sobre gerenciamento dos mencionados riscos e a respeito de ESG, consulte os nossos relatórios anuais publicados na página de RI, assim como a nossa página de ESG.

6. Disponibilidades

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Disponibilidades	3.069.946	3.219.641
	<u>3.069.946</u>	<u>3.219.641</u>

O saldo dessa rubrica refere-se basicamente a depósitos no exterior em bancos.

7. Ativos e Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

a. Resumo

Ativo	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Títulos e valores mobiliários	92.001.575	117.908.287
Empréstimos e adiantamentos a clientes	3.605.244	5.479.637
Instrumentos financeiros derivativos	14.288.216	10.170.860
Câmbio	47.101.490	22.041.184
Total	<u>156.996.525</u>	<u>155.599.968</u>
Passivo	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Instrumentos financeiros derivativos	13.760.429	10.574.784
Empréstimo de ações	2.125.686	1.409.589
Câmbio	46.948.415	23.008.298
Total	<u>62.834.530</u>	<u>34.992.672</u>

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

b. Títulos e valores mobiliários:

	2022		2021	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Títulos públicos federais	39.019.182	38.414.390	72.284.125	71.738.942
Debêntures/Eurobonds	9.541.581	12.231.020	15.169.041	15.173.539
Cédula de Produto Rural	-	-	1.654.108	1.767.670
Quotas de fundos de investimentos	22.727.233	22.727.233	14.008.704	14.008.704
Ações	10.006.567	10.006.567	6.517.396	6.517.396
Certificado de recebíveis imobiliários	1.679.005	1.570.193	900.086	885.532
Certificados de depósitos bancários	49.774	49.784	33.841	37.343
Certificado de recebíveis do agronegócio	2.851.130	2.822.310	1.488.205	1.473.095
Notas promissórias	1.721.726	1.721.726	-	-
Títulos emitidos por governos de outros países	-	-	1.018.087	1.138.097
Títulos privados no exterior	2.161.079	2.277.366	4.878.976	5.153.142
Outros	196.840	180.986	15.256	14.827
Total	89.954.117	92.001.575	117.967.825	117.908.287

c. Empréstimos e adiantamentos a clientes

	Valor Justo	
	2022	2021
Empréstimos e adiantamentos a clientes (i)	3.605.244	5.479.637

(i) Referem-se a posições oriundas do Banco Pan que foram classificadas de acordo com o modelo de negócio "valor justo por meio do resultado" considerando a estratégia de cessão de carteira.

d. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco e as suas controladas participam ativamente de operações de intermediação de risco envolvendo instrumentos financeiros derivativos, atendendo a necessidades próprias e de seus clientes, no intuito de reduzir a exposição aos riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Alguns instrumentos financeiros derivativos podem estar associados a operações com títulos e valores mobiliários ou, ainda, com direitos e obrigações.

A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada por meio de políticas rígidas de controle, estabelecimento de estratégias, determinação de limites, entre outras técnicas de monitoramento. Os limites de exposição ao risco são aprovados pelo Conselho de Administração, com base nas políticas mencionadas anteriormente.

As operações no Brasil são negociadas e registradas ou custodiadas na B3 S.A. Quando são realizadas no exterior, em corretoras de primeira linha. O Grupo BTG Pactual utiliza diferentes instrumentos financeiros para hedge econômico, tais como, opção, termo, futuro e swap com ajustes periódicos. A utilização desses instrumentos tem o objetivo de constituir hedge das posições de tesouraria em mercados, visando adequar o nível de risco existente na carteira aos limites de exposição previstos, sempre que os Comitês/áreas de gestão e de monitoramento de riscos considerem necessários

- Estrutura de *Hedge* de investimento líquido em operações no exterior

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a estratégia de *hedge* investimento líquido no exterior do Banco consiste em um *hedge* de exposição em moeda estrangeira, proveniente da moeda funcional da operação no exterior em relação a moeda funcional do Banco (real).

Para proteger as alterações dos fluxos de caixa futuros, de variação cambial dos investimentos líquidos, em operações no exterior, o Banco utiliza contratos de futuro, ativos financeiros e contratos de *forward* ou contratos de NDF (*Non Deliverable Forward*) contratados por nossas subsidiárias no exterior.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

	31/12/2022		
	Instrumento de <i>hedge</i>		
	Valor nominal	Valor Justo (i)	Objeto do <i>hedge</i>
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	17.833.471	1.090.005	(1.088.823)

	31/12/2021		
	Instrumento de <i>hedge</i>		
	Valor nominal	Valor Justo (i)	Objeto do <i>hedge</i>
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	12.548.495	(25.600)	(23.321)

(i) Registrado no patrimônio líquido na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

- Estrutura de *Hedge* de risco de mercado:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Banco passou a adotar também a estratégia de hedge de valor justo, que consiste em refletir contabilmente os efeitos econômicos de proteção desejados. A exposição em questão é proveniente da atividade de Financiamentos e Créditos Estruturados que o Banco opera com seus clientes através da área de Corporate Lending, e devido às características e prática do mercado brasileiro, parte relevante do portfólio é indexado a taxas pré-fixadas.

Para financiar todas as linhas de negócio do Banco BTG Pactual, são realizadas captações através de instrumentos de dívida indexados principalmente em percentual do CDI e IPCA, consequentemente com exposição intrínseca à taxa pré-fixada.

Os principais objetos protegidos por meio desta estratégia são Certificados de Depósito Bancário-CDB, Letras Financeiras LF, Letras de Crédito Agrário-LCA e Letras de Crédito Imobiliário-LCI. Os instrumentos, por sua vez, são futuros de DI e IPCA (DAP) e Swaps.

	31/12/2022		
	Instrumento de <i>hedge</i>		
	Valor nominal	Valor Justo (i)	Objeto do <i>hedge</i>
Hedge de valor justo	(14.403.135)	(770.541)	877.576

	31/12/2021		
	Instrumento de <i>hedge</i>		
	Valor nominal	Valor Justo (i)	Objeto do <i>hedge</i>
Hedge de valor justo	5.764.885	(123.068)	137.422

(i) Registrado na demonstração do resultado .

- Instrumentos financeiros derivativos por contraparte (nocial)

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

	31/12/2022					31/12/2021
	Câmara de liquidação / bolsa de valores	Instituições Financeiras e Fundos	Empresas	Pessoas Físicas	Total	Total
Mercado futuro						
Posição comprada	63.524.718	-	-	-	63.524.718	45.206.559
Posição vendida	57.514.170	-	-	-	57.514.170	19.190.535
Swap						
Posição ativa	22.534.619	164.208.924	17.666.065	219.037	204.628.645	84.934.812
Posição passiva	22.534.619	164.208.844	17.666.065	219.037	204.628.565	84.934.812
Derivativos de crédito						
Posição ativa	-	1.348.213	-	-	1.348.213	978.814
Posição passiva	-	5.131.045	-	-	5.131.045	323.273
Contratos a termo - NDF						
Posição ativa	-	47.052.228	63.391.568	39.412	110.483.208	114.110.093
Posição passiva	-	47.052.228	63.391.568	39.412	110.483.208	114.110.093
Operações a termo						
Posição ativa	206.405	1.395.290	16.671.871	-	18.273.566	1.284.540
Posição passiva	206.405	1.395.290	16.207.495	-	17.809.190	1.284.540
Mercado de opções						
Posição ativa	554.053	212.703.382	2.745.312	10.218	216.012.965	18.671.676
Posição passiva	689.369	203.707.576	2.503.311	3.864	206.904.120	7.687.479
Posição ativa	86.819.795	426.708.037	100.474.816	268.667	614.271.315	265.186.494
Posição passiva	80.944.563	421.494.983	99.768.439	262.313	602.470.298	227.530.732

• Instrumentos financeiros derivativos registrados em contas de compensação e patrimoniais (Notional):

	31/12/2022				31/12/2021
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total	Total
Mercado futuro					
Posição comprada	29.523.450	10.379.284	23.621.984	63.524.718	45.206.559
Moeda	326.678	214	4	326.896	4.113.753
Taxa de juros	19.700.217	9.783.386	14.420.092	43.903.695	35.072.690
Commodities	2.054.545	595.684	193.249	2.843.478	104.902
Índices	7.442.010	-	9.008.639	16.450.649	5.915.214
Posição vendida	27.335.775	11.169.486	19.008.909	57.514.170	19.190.535
Moeda	5.230.924	39.831	1	5.270.756	132.024
Taxa de juros	14.852.886	9.716.350	18.755.577	43.324.813	18.782.585
Commodities	2.522.200	1.413.305	253.331	4.188.836	72.753
Índices	4.729.765	-	-	4.729.765	203.173
Swap					
Posição ativa	132.133.575	29.267.715	43.227.354	204.628.644	84.934.812
Moeda	18.064.593	4.540.715	1.665.492	24.270.800	17.038.073
Taxa de juros	112.134.888	24.069.068	40.820.196	177.024.152	59.438.261
Commodities	729.920	334.315	210.919	1.275.154	302.183
Índices	80	-	-	80	5.083.100
Ação	1.204.094	323.617	530.747	2.058.458	2.941.884
Outros	-	-	-	-	131.311
Posição passiva	132.133.495	29.267.715	43.227.354	204.628.564	84.934.812
Moeda	18.064.593	4.540.715	1.665.492	24.270.800	20.247.947
Taxa de juros	112.134.888	24.069.068	40.820.196	177.024.152	53.709.631
Índices	-	-	-	-	4.732.739
Commodities	729.920	334.315	210.919	1.275.154	591.107
Ação	1.204.094	323.617	530.747	2.058.458	4.174.671
Outros	-	-	-	-	1.478.717
Derivativos de crédito					
Posição ativa	-	-	1.348.213	1.348.213	978.814
Soberano	-	-	33.837	33.837	83.708
Corporativo	-	-	1.314.376	1.314.376	895.106
Posição passiva	-	-	5.131.045	5.131.045	323.273
Soberano	-	-	12.966	12.966	13.868
Corporativo	-	-	5.118.079	5.118.079	309.405
Contratos a termo - NDF					
Posição ativa	74.058.789	16.853.741	19.570.678	110.483.208	114.110.093
Moeda	70.114.041	12.663.048	777.547	83.554.636	92.213.206
Commodities	3.944.748	4.190.693	18.793.131	26.928.572	21.848.219
Outros	-	-	-	-	48.668
Posição passiva	74.058.789	16.853.741	19.570.678	110.483.208	114.110.093
Moeda	70.114.041	12.663.048	777.547	83.554.636	92.213.206
Commodities	3.944.748	4.190.693	18.793.131	26.928.572	21.848.219

Demonstrações Contábeis em IFRS**Banco BTG Pactual S.A.**

Outros	-	-	-	-	48.668
Operações a Termo					
Posição ativa	<u>5.624.286</u>	<u>12.392.838</u>	<u>256.444</u>	<u>18.273.568</u>	<u>1.095.522</u>
Taxa de juros	464.376	-	-	464.376	156.386
Commodities	4.571.149	12.380.046	254.575	17.205.770	-
Título Público	465.837	(19)	-	465.818	21.002
Ação	-	-	-	-	917.915
Moeda	122.924	12.811	1.869	137.604	219
Posição passiva	<u>5.159.910</u>	<u>12.392.838</u>	<u>256.444</u>	<u>17.809.192</u>	<u>1.095.522</u>
Taxa de juros	-	-	-	-	21.002
Commodities	4.571.149	12.380.046	254.575	17.205.770	-
Título Público	465.837	(19)	-	465.818	156.386
Ação	122.924	12.811	1.869	137.604	917.915
Moeda	-	-	-	-	219
Mercado de opções					
Posição ativa					
Compra de opção de compra	<u>9.425.044</u>	<u>42.460.194</u>	<u>13.326.546</u>	<u>65.211.784</u>	<u>6.220.779</u>
Ação	2.945.495	417.606	182.227	3.545.328	622.376
Commodities	1.039.561	393.851	-	1.433.412	390.571
Índices	2.101.236	39.516.740	11.428.500	53.046.476	946.397
Moeda	3.338.752	2.131.997	1.715.819	7.186.568	4.261.385
Taxa de juros	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	50
Compra de opção de venda	<u>24.202.292</u>	<u>126.433.221</u>	<u>165.668</u>	<u>150.801.181</u>	<u>12.450.897</u>
Ação	875.632	5.621.071	61.602	6.558.305	3.514.130
Commodities	471.918	-	-	471.918	4.218.894
Índices	11.894.914	118.285.000	-	130.179.914	192.248
Moeda	5.996.491	2.527.150	104.066	8.627.707	4.525.625
Taxa de juros	4.963.337	-	-	4.963.337	-
Outros	-	-	-	-	-
Posição passiva					
Venda de opção de compra	<u>8.370.220</u>	<u>43.995.428</u>	<u>11.933.262</u>	<u>64.298.910</u>	<u>6.019.971</u>
Ação	3.213.956	264.033	122.059	3.600.048	722.585
Commodities	1.052.132	350.569	-	1.402.701	25.062
Índices	2.094.786	39.506.740	11.428.500	53.030.026	4.417.495
Moeda	2.009.346	3.874.086	382.703	6.266.135	854.829
Venda de opção de venda	<u>21.777.959</u>	<u>119.600.503</u>	<u>1.226.748</u>	<u>142.605.210</u>	<u>1.441.950</u>
Ação	781.457	280.655	69.848	1.131.960	944.724
Commodities	704.817	141.126	-	845.943	47.639
Índices	11.889.346	118.264.000	-	130.153.346	28.063
Moeda	3.439.002	914.722	1.156.900	5.510.624	421.524
Taxa de juros	4.963.337	-	-	4.963.337	-

- Instrumentos financeiros derivativos – derivativos de crédito (notional)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Swap de crédito		
Risco transferido		
Soberano	33.837	83.708
Corporativo	1.314.376	895.106
Risco recebido		
Soberano	(12.966)	(13.868)
Corporativo	(5.118.079)	(309.405)
Total	(3.782.832)	655.541

e. Reclassificação de títulos e valores mobiliários

A Administração classifica os títulos e valores mobiliários de acordo com os modelos de negócios definidos em conformidade com as estratégias de suas mesas de negociação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram realizadas reclassificações ou alterações nas intenções, por parte da administração.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

8. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

	31/12/2022		31/12/2021	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos públicos federais	863.362	859.910	411.305	411.181
Quotas de fundos de investimento	66.293	66.293	340.398	340.398
Ações	2.373.916	2.373.916	244.481	244.481
Debêntures	6.696.478	6.632.630	5.199.545	5.156.952
Certificado de recebíveis imobiliários	224.106	211.245	272.453	260.102
Certificado de recebíveis do agronegócio	15.038	15.038	-	-
Notas promissórias	3.541.427	3.520.241	1.336.637	1.332.611
Títulos emitidos por governos de outros países	-	-	31.956	31.877
Títulos privados no exterior	2.796.672	2.710.234	742.682	749.594
Outros	60.603	66.143	1.167.694	1.159.379
Total	16.637.895	16.455.650	9.747.151	9.686.575

9. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos dos instrumentos financeiros são apurados conforme segue:

- Swaps – seus fluxos de caixa são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base em preços observados em negociações na B3 S.A., de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior. Essas curvas de rentabilidade podem ser utilizadas para obter o valor justo de swaps de moeda, swaps de taxas de juros e swaps com base em outros fatores de risco (commodities, índices de bolsas etc.).
- Futuros e Termos – cotações em bolsas ou utilizando critérios idênticos ao acima descritos para swaps.
- Opções – os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos (como Black & Scholes) que são alimentados com dados de volatilidade implícita, curva de rentabilidade da taxa de juros e o valor justo do ativo subjacente. Todos estes dados são obtidos utilizando-se diferentes fontes (normalmente preços de *brokers* e corretoras, Bloomberg, Reuters).
- Derivativos de crédito – os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos consagrados de mercado que são alimentados com dados de spread de crédito do emissor e curva de rentabilidade da taxa de juros. Tais dados são obtidos utilizando-se diferentes fontes (normalmente preços de mercado, Bloomberg, Reuters).
- Títulos e valores mobiliários – os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nos preços divulgados pela ANBIMA. Os valores justos dos títulos das dívidas de empresas são calculados com base nos preços do mercado secundário, no preço de ativos semelhantes e na visibilidade de mercado que as áreas comerciais da Companhia têm. As ações são calculadas com base nos preços fornecidos pela B3 (bolsa de valores brasileira). As cotas de fundos são valorizadas considerando preços das cotas divulgadas pelo custodiante.
- Ativos financeiros avaliados ao valor justo – estimamos os valores justos dos instrumentos financeiros efetuando o desconto dos fluxos de caixa a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco.

Apresentamos abaixo um resumo da hierarquia de precificação dos ativos e passivos a valor justo, classificados de acordo com metodologia de precificação adotada pelo Banco:

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

	Dez/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	70.744.858	78.793.623	7.458.045	156.996.525
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	5.098.143	9.762.638	1.594.869	16.455.650
Passivo				
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	17.413.166	45.361.369	59.995	62.834.530
	Dez/2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	86.334.737	58.330.041	10.935.190	155.599.968
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.215.632	7.938.580	532.363	9.686.575
Passivo				
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	2.481.368	31.106.890	1.404.414	34.992.672

Não ocorreram reclassificações entre os níveis 1, 2 e 3 durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

10. Aplicações no mercado aberto

Os valores apresentados abaixo são basicamente operações de curto prazo, indexado a taxas referenciais de juros do mercado local ou estrangeiro.

	2022	2021
Posição bancada	10.329.313	1.749.089
Posição financiada	46.136.586	16.614.573
Posição vendida	8.899.827	1.949.656
Total	65.365.726	20.313.318

11. Aplicações em depósitos interfinanceiros

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	2022	2021
Depósitos interfinanceiros	729.351	516.594
Aplicações em moedas estrangeiras - overnight	8.019.195	3.611.976
Total	8.748.546	4.128.570

12. Operações de crédito

a. Composição da carteira e da perda esperada

A composição da rubrica Operações de Crédito e recebíveis está demonstrada na tabela a seguir:

	2022		
	Saldo	Provisão	Total
Empréstimos	82.877.477	(5.266.019)	77.611.458
Financiamentos	22.722.026	(1.490.735)	21.231.291
FINAME/BNDES	4.611.090	(22.298)	4.588.792
Operações com características de concessão de crédito	3.294.589	(81.321)	3.213.268
Adiantamento de contratos de câmbio	3.600.871	(12.637)	3.588.234
Financiamento de títulos e valores mobiliários	1.000.715	(17.667)	983.048
Créditos cedidos com coobrigação	198.221	(13.283)	184.938
Subtotal	118.304.989	(6.903.960)	111.401.029
Ajuste ao valor de mercado (i)	(243.079)	-	(243.079)
Total	118.061.910	(6.903.960)	111.157.950

(i) Contemplam contratos que são objeto de hedge contábil.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

	2021		
	Saldo	Provisão	Total
Empréstimos	66.097.990	(2.939.235)	63.158.755
Financiamentos	21.665.610	(1.618.565)	20.047.045
FINAME/BNDES	4.258.754	(16.936)	4.241.818
Adiantamento de contratos de câmbio	3.835.385	(7.965)	3.827.420
Títulos e créditos a receber	3.234.998	(53.510)	3.181.488
Subtotal	99.092.737	(4.636.211)	94.456.526
Ajuste ao valor de mercado (i)	(614.367)	-	(614.367)
Total	98.478.370	(4.636.211)	93.842.159

(i) Contemplam contratos que são objeto de hedge contábil.

b. Movimentação da perda esperada por estágios

Movimentação perda esperada	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo em 31/12/2021	3.279.404	697.252	659.555	4.636.211
Transferidos para o Estágio 1	(5)	(5.676)	(3.264)	(8.945)
Transferidos para o Estágio 2	(187.928)	-	(2.018)	(189.946)
Transferidos para o Estágio 3	(2.229.210)	(216.477)	-	(2.445.687)
Oriundos do Estágio 1	-	187.928	2.229.210	2.417.139
Oriundos do Estágio 2	5.676	-	216.477	222.153
Oriundos do Estágio 3	3.264	2.018	-	5.282
Entradas / (saídas) de operações em 2022 (i)	2.906.616	124.849	(763.711)	2.267.753
Saldo em 31/12/2022	3.777.816	789.894	2.336.249	6.903.960

(i) Contém baixas por write-off.

Movimentação perda esperada	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Saldo em 31/12/2020	342.435	200.240	1.116.176	1.658.851
Transferidos para o Estágio 1	-	(4.529)	(88.441)	(92.970)
Transferidos para o Estágio 2	(2.714)	-	-	(2.714)
Transferidos para o Estágio 3	(872)	(16.493)	-	(17.365)
Oriundos do Estágio 1	-	2.714	872	3.586
Oriundos do Estágio 2	4.529	-	16.493	21.022
Oriundos do Estágio 3	88.441	-	-	88.441
Entradas / (saídas) de operações em 2021 (i)	75.982	(102.515)	(358.965)	(385.498)
Entradas / (saídas) de operações em 2021 do Banco Pan (ii)	2.771.603	617.835	(26.580)	3.362.858
Saldos em 31/12/2021	3.279.404	697.252	659.555	4.636.211

(i) Contém baixas por write-off.

(ii) Refere-se ao saldo de PDD do Banco Pan, visto que a combinação de negócios ocorreu durante o exercício de 2021.

13. Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado

	2022	2021
Títulos públicos federais	8.816.005	3.447.660
Cédula de produto rural	6.612.834	-
Outros	2.972	-
	15.431.811	3.447.660

14. Passivos financeiros ao custo amortizado

a. Resumo

	2022	2021
Depósitos	115.749.672	109.554.773
Captações no mercado aberto	87.139.332	57.944.638
Recursos de aceites e emissões de títulos	67.944.679	57.463.394
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	18.103.247	9.393.782
Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital	8.220.005	8.054.789
Total	297.156.935	242.411.376

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

b. Depósitos

	2022	2021
Depósito à vista	8.641.922	10.060.092
Depósito a prazo	102.303.311	95.519.889
Depósito interfinanceiro	4.590.532	3.521.406
Outros depósitos	218.739	451.182
Subtotal	115.754.504	109.552.569
Ajuste ao valor justo (i)	(4.832)	2.204
Total	115.749.672	109.554.773

(i) Considera os ajustes a valor justo dos objetos de hedge contábil.

c. Captações no mercado aberto

	2022	2021
Operações com recursos próprios	23.533.248	7.184.993
Operações com recursos de terceiros	46.304.707	50.759.645
Posição vendida	17.301.377	-
Total	87.139.332	57.944.638

d. Recursos de aceites e emissão de títulos

	2022	2021
Títulos e valores mobiliários - país	53.326.359	41.504.088
Letras financeiras	29.848.247	24.003.943
Letras de crédito imobiliários/agronegócio	21.380.905	16.709.659
Certificados de operações estruturadas	1.939.481	640.206
Debêntures	157.726	150.280
Títulos e valores mobiliários - exterior	15.163.450	16.387.243
Medium term notes	11.803.051	13.576.270
Fixed rate notes	3.360.399	2.810.973
Subtotal	68.489.809	57.891.331
Ajuste ao valor justo (i)	(545.130)	(427.937)
Total	67.944.679	57.463.394

(i) Considera os ajustes a valor justo dos objetos de hedge contábil.

Em 31 de dezembro de 2022, as obrigações por títulos e valores mobiliários no país são basicamente indexadas a percentuais de taxa referencial de juros (CDI) entre 100% e 127% ou índices de preço (IPCA e IGPM) mais taxa pré-fixada entre 0,49% a.a. e 7,85% a.a. (31 de dezembro de 2021 - taxa referencial de juros (CDI) entre 60% e 127% ou índices de preço (IPCA e IGPM) mais taxa pré-fixada entre 1,2% a.a. e 7,55% a.a.).

Em 31 de dezembro de 2022, as obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior possuíam taxas entre 2,5% a.a. e 7,4% a.a. (31 de dezembro de 2021 - entre 3,0% a.a. e 7,39% a.a.).

e. Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos

	2022	2021
Empréstimos no exterior	7.097.919	4.809.486
Obrigações em moedas estrangeiras	5.465.954	3.457.033
Obrigações por empréstimos no exterior	1.631.965	1.352.453
Empréstimos no país	6.203.600	55.751
Obrigações por empréstimos no país	6.203.600	55.751
Obrigações por repasses no país	4.392.414	4.132.033
FINAME/BNDES	4.392.414	4.132.033
Operações de arrendamento (IFRS 16)	409.314	396.512
Total	18.103.247	9.393.782

Em 31 de dezembro de 2022, as obrigações por empréstimos e repasses possuíam taxas entre 1,54% a.a. e 13,00% a.a. (31 de dezembro de 2021 - entre 1,35% a.a. e 8,00% a.a.).

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

f. Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital

Nome do papel - moeda	2022				Remuneração a.a.	2021	
	Valor principal (moeda original)	Emissão	Vencimento			Saldo contábil	Saldo contábil
Letras Financeiras Subordinadas Elegíveis a Capital - R\$ (i)	3.939.240	15/02/2019	Perpétuo		100% a 126%	4.555.561	174.441
Notas Subordinadas - US\$	8.547	28/09/2012	15/02/2029		5.75% a 7.75%	37.555	1.833.832
Notas Subordinadas - CLP	87.157.143	01/01/2018	01/11/2028		2.40%	543.066	514.362
Notas Subordinadas Elegíveis a Capital - US\$	585.663	15/02/2019	15/02/2029		8%	3.141.063	5.533.370
Subtotal						8.277.245	8.056.005
Ajuste ao valor de mercado (ii)						(57.240)	(1.216)
Total						8.220.005	8.054.789

(i) Letras financeiras possuem vencimentos, taxas e valor principal distintos, com amortizações semestrais.

(ii) Considera os ajustes a valor justo dos objetos de hedge contábil de valor justo.

15. Outros ativos

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

a. Outros ativos

	2022	2021
Depósitos judiciais (i)	2.941.481	1.581.763
Imposto a compensar	1.632.120	1.707.188
Liquidações pendentes (ii)	4.406.961	5.425.547
Propriedades para investimento	570.835	560.845
Devedores diversos – país (iii)	6.316.390	3.082.421
Serviços prestados a receber	206.226	129.976
Direitos sobre venda de energia	157.018	224.208
Taxa de administração e performance de fundos e carteiras de investimento	1.011.786	390.189
Caixas de registro e liquidação	433.732	222.457
Dividendos e bonificações	140.965	208.288
Despesas antecipadas	1.416.685	1.095.684
Negociação de intermediação de valores	457.666	585.719
Títulos e créditos a receber	7.717.086	5.932.816
Diversos	604.079	1.321.687
Total	28.013.030	22.468.788

(i) A rubrica de depósitos judiciais é classificada e mensurada a custo amortizado. Entretanto, para fins de formato de apresentação, optamos por manter no grupo de Custo amortizado do balanço patrimonial, apenas o que é referente à operação do banco.

(ii) Valores pendentes de liquidação, relativos a operações de compra e venda de títulos e contratos de ativos financeiros realizadas na B3 S.A., e, quando realizadas no exterior, em corretoras de primeira linha, por conta própria e de terceiros.

(iii) Substancialmente, corresponde a valores a receber decorrentes de vendas a prazo de commodities.

b. Direitos de uso

	2022	2021
Direitos de uso de arrendamento	401.066	388.831

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

16. Investimento em coligadas e controladas em conjunto

	Coligadas e empresas com controle compartilhado					
	Patrimônio líquido		Lucro Líquido / (Prejuízo)		Participação	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Too Seguros S.A.	450.877	325.143	217.995	81.843	51,00%	51,00%
Pan Corretora S.A.	49.044	49.168	47.765	47.890	51,00%	51,00%
BTG Pactual Holding S.A.R.L.	3.427.813	6.681.688	1.079.848	2.150.673	40,00%	40,00%

	31/12/2021	Aquisição / Aporte / Transferência / (Vendas) (ii)	Dividendos / Juros sobre capital próprio	Resultado de Participação	Variação Cambial	Ajuste de avaliação patrimonial	31/12/2022	Resultado de Participação de 31/12/2021
Too Seguros S.A.	165.821	-	(47.166)	111.179	-	113	229.947	41.739
Pan Corretora S.A.	25.076	-	(24.424)	24.360	-	-	25.012	24.424
BTG Pactual Holding S.A.R.L.	2.672.675	-	(1.562.648)	431.939	(173.756)	2.915	1.371.125	860.269
Outros (i)	4.660.931	1.589.826	(42.499)	180.959	(50.197)	(47.346)	6.291.674	713.284
Total	7.524.503	1.589.826	(1.676.737)	748.437	(223.953)	(44.318)	7.917.758	1.639.716

(i) A rubrica de Outros contempla basicamente saldos referentes às seguintes participações: Eneva: 22,02%, Galgo S.A.: 6,67%, Visum: 50% e Absolute: 25%. (Em 31 de dezembro de 2021 – Eneva 21,53%, Galgo S.A. 6,67% e Visum 50%).

(ii) No exercício, o aumento refere-se substancialmente a aquisições de participação de Eneva e Absolute.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

17. Ativo intangível

	Movimentação do Intangível				31/12/2022
	31/12/2021	Aquisições / Transferência / Baixa (i)	Amortizações	Varição cambial	
Ágio (i)	8.345.665	55.317	-	-	8.400.982
Intangível	2.628.019	1.052.491	-	(47.419)	3.633.091
Amortização acumulada	(569.934)	(235.505)	(986.657)	11.443	(1.780.653)
Total	10.403.750	872.303	(986.657)	(35.976)	10.253.420

(i) Conforme destacado na nota explicativa 2, em junho de 2022 foi concluída a avaliação da alocação dos ativos da aquisição do Banco Pan S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foi identificada necessidade de realização de impairment no período para esse ativo. A revisão do ágio por redução ao valor recuperável (impairment) foi baseada entre outros fatores, em premissas macroeconômicas, market share, cenários regulatório e de estresse.

18. Passivos fiscais

A composição dessa rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	2022	2021
Diferidos	694.187	2.096.778
Contribuição social e imposto de renda diferidos (Nota 22)	694.187	2.096.778
Correntes	1.484.157	1.983.095
Impostos e contribuições a recolher	194.566	410.886
Impostos e contribuições a pagar	1.289.591	1.572.209
Total	2.178.344	4.079.873

19. Obrigações diversas

	2022	2021
Obrigações por aquisição de bens e direitos	250.195	212.486
Provisão para pagamentos a efetuar	3.012.580	3.047.004
Credores diversos e Receitas antecipadas (i)	19.952.206	10.086.675
Total	23.214.981	13.346.165

(i) Corresponde substancialmente a provisões matemáticas de benefícios a conceder a participantes de planos de previdência comercializados pela empresa consolidada BTG Pactual Vida e Previdência S.A.

20. Outros passivos

A composição dessa rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	2022 (i)	2021
Transações de pagamento (ii)	3.258.247	3.153.966
Outras obrigações por negociação e intermediação de valores (iii)	3.845.103	2.399.370
Liquidações pendentes	2.743.021	2.303.157
Outros	361.411	416.664
Total	10.207.782	8.273.157

(i) As transações classificadas no grupo de Outros passivos possuem liquidação média inferior a 90 dias. As transações de pagamento possuem operações que podem exceder a esse período, mas a liquidação ocorrerá em prazo inferior a 12 meses.

(ii) Referem-se basicamente a valores a pagar, relativos a transações com cartão.

(iii) A rubrica representa, basicamente, operações de vendas de títulos emitidos por governos de outros países, a serem liquidadas nos prazos regulamentares.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

21. Ativos e passivos contingentes

A Administração do Banco avalia as obrigações das empresas do Grupo BTG Pactual e constitui provisão sempre que considerar como provável a saída de recursos para quitar as obrigações presentes (formalizadas ou não formalizadas) de prazos ou valores incertos. O julgamento da Administração para determinar a expectativa de perda leva em consideração, inclusive, as interpretações de seus assessores jurídicos externos.

a. Provisões

i. Tributárias

As provisões para processos fiscais e previdenciários são decorrentes de processos judiciais e administrativos relacionados à tributos federais, estaduais e municipais. Sua constituição é baseada na probabilidade de saída de recursos, considerando também a opinião de consultores jurídicos externos e a instância em que se encontra cada um dos processos.

ii. Cíveis

Nas ações cíveis com potencial de perda (danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios), os valores das contingências são provisionados com base na probabilidade de saída de recursos, tendo o parecer de consultores jurídicos externos como uma das fontes para a estimativa.

iii. Trabalhistas

São compostas por demandas judiciais de ex-colaboradores, constituídas principalmente por pedidos de horas extras e de equiparação salarial. Os valores das provisões são estimados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando, entre outros, o estágio do processo e pareceres de consultores jurídicos externos

b. Composição e movimentação das provisões

As provisões constituídas e as respectivas movimentações podem ser assim demonstradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022			
	Tributária	Cível	Trabalhista	Total
Saldo no início do exercício	1.335.922	385.331	148.975	1.870.228
Incorporação de saldo (i)	1.616.114	1.511.942	76.548	3.204.604
Constituição / Reversão	89.941	164.853	75.523	330.317
Baixa	(19.880)	(246.653)	(47.169)	(313.702)
Saldo no final do exercício	3.022.096	1.815.473	253.877	5.091.446

(i) Saldos decorrentes substancialmente da combinação de negócios do Banco BESA S.A. e suas investidas.

	2021			
	Tributária	Cível	Trabalhista	Total
Saldo no início do exercício	1.559.046	170.846	4.659	1.776.482
Constituição	262.653	488.147	200.091	950.891
Baixa	(485.597)	(273.662)	(97.697)	(856.956)
Variação cambial	(180)	-	(9)	(189)
Saldo no final do exercício	1.335.922	385.331	148.975	1.870.228

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

A natureza das principais provisões está apresentada a seguir.

i. Tributos com exigibilidade suspensa e outros passivos tributários

O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns impostos e contribuições. Os valores referentes as obrigações presentes (legais ou não formalizadas), referente as quais se estima (com base inclusive em interpretações de assessores jurídicos externos) como provável saída de recursos, estão provisionados no montante que a Administração considera adequados para cobrir perdas futuras. Entre as referidas discussões judiciais, destacamos o processo que envolve a legalidade da cobrança da COFINS de acordo com as regras estabelecidas na Lei 9.718/98.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco figurava como parte em processos tributários com probabilidade de êxito possível, os quais não estão provisionados, de acordo com as normas contábeis vigentes (IAS 37). A seguir a descrição dos processos relevantes.

- Processos relativos ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), em que se discute suposta incidência de contribuição previdenciária sobre os valores referentes à participação e a sua dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ e CSLL. O valor envolvido é de R\$ 1.187 milhões. Parte desse valor conta com garantia por cláusula de indenização, uma vez que se refere ao período anterior à aquisição do Banco pelos atuais controladores.
- Processo relativo à desmutualização e ao IPO da Bovespa e da BM&F, em que se discute a tributação de PIS e Cofins sobre receitas auferidas na alienação das ações das referidas sociedades. O valor envolvido é de R\$ 73 milhões e conta também com garantia por cláusula de indenização, uma vez que se refere ao período anterior à aquisição do Banco pelos atuais controladores.
- Em dezembro de 2015, foi recebido auto de infração no valor de R\$ 2.022 milhões, referente aos anos de 2010 e 2011, no qual a participação fiscal considerou indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS, realizada em 2006, bem como na recompra do Banco pelo BTG, em 2009. Foi apresentada defesa contra esse auto no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais da Receita Federal do Brasil (CARF), que foi julgada parcialmente favorável para reduzir o valor autuado em R\$ 278 milhões. Contra a parte desfavorável, o Banco apresentou recurso, também ao CARF, o qual, em fevereiro de 2019, foi julgado procedente para o aproveitamento do ágio gerado na operação de aquisição do Banco pelo UBS. Contra essa decisão, foram interpostos recursos pela PGFN e pelo Banco.
- Em dezembro de 2017, foi recebido auto de infração no valor de R\$993 milhões, referente a 2012, em que foi considerado indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS realizada em 2006, o ágio referente à recompra do Banco pelo BTG em 2009 e o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince, em 2011. Em outubro de 2019, a segunda instância administrativa julgou parcialmente procedente para reconhecer o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores por meio da Companhia Copa Prince. Contra essa decisão, foram interpostos recursos pelo Banco e pela PGFN. Em dezembro de 2018, foi recebido um auto de infração no valor de R\$503 milhões, referente a 2013. Foi apresentada defesa contra essa autuação que aguarda decisão de segunda instância administrativa. Por fim, em fevereiro de 2019, foi recebido auto de infração no valor de R\$303 milhões, referente a 2014. Contra essa atuação foi apresentada defesa, que aguarda julgamento na segunda instância

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

administrativa. O Banco não espera incorrer em qualquer perda (além das despesas do recurso) relacionada aos autos de infração, e não constituiu (e não espera ter de constituir) qualquer provisão em suas demonstrações contábeis. Além da avaliação quanto à improcedência dos autos de infração, caso o Banco venha a incorrer em perdas, a Administração acredita ter o direito de ser indenizado por sua controladora por parte dessas perdas. Dessa forma, em nenhum caso o BTG Pactual espera incorrer em qualquer perda material relacionada a esse assunto.

- Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração em que se discute uma suposta insuficiência de recolhimento de PIS e COFINS e impõe multa isolada, referente a 2012, no valor de R\$222 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que foi julgado parcialmente procedente para excluir a multa isolada. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2017, na qualidade de responsável solidário pelo Banco Pan S.A., o Banco recebeu auto de infração de IRRF supostamente devido na alienação de investimento no Brasil por ente estrangeiro, referente ao ano de 2012, no valor de R\$85 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de Imposto de Renda sobre o suposto ganho de capital na incorporação de sociedades, ocasião em que a One Properties foi incorporada pela BR Properties, no valor de R\$1.247 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2018, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de IRPJ, referente a 2013, no valor de R\$78 milhões. Em junho de 2019 foi proferida decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Contra essa decisão foi apresentado recurso, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. Em março de 2019, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de CSLL, referente ao mesmo ano, no valor de R\$74 milhões. Em agosto de 2019, foi proferida decisão desfavorável ao Banco em primeira instância administrativa. Contra essa decisão, foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa.
- Em setembro de 2019, na condição de responsável solidário do Banco Sistema, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, totalizando R\$3.940 milhões, referente à aquisição do Banco Bamerindus do Brasil (atual Banco Sistema) em 2014. Em outubro de 2019, foi apresentada defesa em primeira instância administrativa que, em abril de 2020, foi julgada parcialmente procedente, reduzindo em 98% o valor da autuação. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, o Banco não constituiu qualquer provisão em suas demonstrações contábeis individuais. Além disso, a Administração não espera incorrer em qualquer perda relacionada ao tema.
- Em março de 2020, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre o ganho de capital na venda das ações da Rede D'or, em 2015, no valor de R\$654 milhões. Em setembro de 2020, foi proferida decisão desfavorável em primeira instância administrativa. Contra essa decisão, foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Em julho de 2021, na condição de responsável solidário, o Banco recebeu auto de infração de IRRF supostamente devido sobre os rendimentos distribuídos a cotistas de fundo de investimento, no valor de R\$388 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.
- Em dezembro de 2021, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ/CSLL, no valor de R\$106 milhões, decorrente de suposto erro formal no preenchimento de sua ECF no ano de 2016. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.
- Em dezembro de 2018, a Gestora de Recursos, controlada indireta do Banco, recebeu auto de infração totalizando o valor de R\$108 milhões, referente aos anos de 2013 e 2014, acerca do ágio amortizado gerado na aquisição da BFRE em 2012. Em setembro de 2019, foi proferida decisão de primeira instância desfavorável. Contra essa decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2021, o Banco Sistema, controlada direta do Banco, recebeu auto de infração de PIS/COFINS, no valor de R\$137 milhões, supostamente incidente sobre receitas operacionais referente ao período de 2007 a 2009. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.
- INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) – Incidência de contribuição previdenciária sobre PLR e PAT, dos anos calendários de 2012, 2013, 2016 e 2017 do Banco Pan, controlada direta do Banco. Os valores relacionados a esses processos totalizam aproximadamente R\$136 milhões.
- Compensações não homologadas - Indeferimento de pedidos de compensações de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, decorrentes de pagamentos a maior ou indevidos do Banco Pan, controlada direta do Banco. Os valores relacionados a esses processos totalizam aproximadamente R\$255 milhões.
- IRPJ/CSLL – Dedutibilidade de Perdas em Operações de Crédito e outras despesas operacionais, referente aos anos calendários de 2007 a 2016 do Banco Pan. Os valores relacionados a esses processos totalizam aproximadamente R\$970 milhões.
- PIS/COFINS – Dedutibilidade de despesas de comissões pagos aos correspondentes bancários e de perdas em venda ou transferência de ativos financeiros, referente ao ano calendário de 2017 do Banco Pan. O valor relacionado a esse processo totaliza aproximadamente R\$240 milhões.

ii. Outros passivos contingentes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco figurava como parte em processos cíveis, trabalhistas e outras contingências, com probabilidade de êxito possível, razão pela qual não estão provisionados.

22. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro com o produto da alíquota fiscal sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como se segue:

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		
Base de cálculo	9.204.516	11.464.264
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (Inclusões)/Exclusões temporárias no cálculo da tributação	(4.142.032)	(5.158.919)
	<u>3.237.887</u>	<u>4.491.791</u>
Resultado da equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto no país	1.092.687	563.012
Dividendos	317.256	63.394
Juros sobre capital próprio	1.161.098	572.513
Resultado da avaliação a mercado de títulos e instrumentos financeiros derivativos	1.246.456	1.375.866
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(620.730)	157.767
Ganho/(Perda) cambial sobre investimentos no exterior	31.253	(8.575)
Remensuração de participação acionária (Aquisição em estágios)	(289.150)	1.632.357
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	299.018	135.457
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente - Brasil	(904.145)	(667.128)
(Despesa) / receita de tributos diferidos	<u>(678.647)</u>	<u>(4.107.491)</u>
Total de (despesa) / receita	<u>(1.582.792)</u>	<u>(4.774.619)</u>

A movimentação dos ativos fiscais diferidos, referente ao imposto de renda e contribuição social, apresentados na rubrica "Ativos Fiscais - Diferidos", podem ser assim demonstrados:

	<u>31/12/2021</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>31/12/2022</u>
Imposto de renda e contribuição social				
Prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL	1.993.882	-	(429.975)	1.563.907
Juros sobre capital próprio	254.250	254.250	(254.250)	254.250
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3.627.273	359.882	-	3.987.155
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	1.605.493	-	(1.202.842)	402.651
Combinação de negócios	(1.203.359)	(2.224.366)	-	(3.427.724)
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	301.629	10.227	-	311.856
Outras diferenças temporárias	1.413.949	1.130.069	-	2.544.018
Total	<u>7.993.117</u>	<u>(469.938)</u>	<u>(1.887.067)</u>	<u>5.636.112</u>

	<u>31/12/2020</u>	<u>Constituição</u>	<u>Realização</u>	<u>31/12/2021</u>
Imposto de renda e contribuição social				
Prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL	1.009.853	1.142.011	(157.982)	1.993.882
Juros sobre capital próprio	253.350	254.250	(253.350)	254.250
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.898.528	1.728.745	-	3.627.273
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	2.840.159	52.530	(1.287.196)	1.605.493
Combinação de negócios	-	(1.203.359)	-	(1.203.359)
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	246.347	55.282	-	301.629
Outras diferenças temporárias	1.801.651	990.702	(1.378.404)	1.413.949
Total	<u>8.049.888</u>	<u>3.020.161</u>	<u>(3.076.932)</u>	<u>7.993.117</u>

A seguir está apresentada a composição do valor presente dos créditos tributários, tendo em vista a expectativa para realização dos ativos fiscais diferidos.

Descrição	Créditos tributários sobre diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa contribuição social	Total
2023	698.812	157.340	856.152
2024	444.562	341.637	786.198
2025	1.109.087	582.988	1.692.075
2026	974.871	481.942	1.456.812
A partir de 2027	844.874	-	844.874
Total	<u>4.072.205</u>	<u>1.563.907</u>	<u>5.636.112</u>
Valor presente	<u>2.889.131</u>	<u>1.116.719</u>	<u>4.005.849</u>

O Banco Pan S.A., empresa controlada e consolidada nas demonstrações contábeis, possui um saldo de crédito tributário de R\$3,5 bilhões, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado por sua Administração. Em 13 de Novembro de 2019, foi publicada a Emenda Constitucional nº 103, que dispõe sobre a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos Bancos de 15% para 20%, com vigência a partir de 1º de março de 2020.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Em 1º de março de 2021, foi aprovada a Medida Provisória Nº 1.034 pela qual passam a vigorar novas alíquotas de CSLL. Nessa MP, foi definida, para as empresas bancárias, a alíquota de 25% até 31 de dezembro de 2021 e de 20% a partir do dia 1º de janeiro de 2022. Para as demais instituições financeiras, foi prevista a alíquota de 20% até 31 de dezembro de 2021, voltando a 15% a partir de 2022. Os efeitos dessa majoração nas demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram irrelevantes.

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115, que instituiu novas alíquotas da CSLL para instituições financeiras e assemelhadas para o período entre 1 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022. Especificamente, a MP majorou para 21% a alíquota da CSLL aplicável aos bancos no período em questão, sendo tal alíquota reduzida novamente a 20% a partir de 1º de janeiro de 2023. Para as demais instituições financeiras e assemelhadas, conforme legislação aplicável, a alíquota da CSLL foi majorada para 16% entre 1º de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, sendo reduzida para 15% a partir de 1º de janeiro de 2023. Os efeitos dessa majoração nas demonstrações contábeis do exercício de 2022 foram irrelevantes.

23. Patrimônio líquido

a. Capital social e reservas de capital

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 11.506.119.928 ações (31 de dezembro de 2021 – 11.506.119.928), sendo 7.244.165.568 ações ordinárias (31 de dezembro de 2021 – 7.244.165.568), 2.864.529.000 ações preferenciais classe A (31 de dezembro de 2021 – 2.864.529.000) e 1.397.425.360 ações preferenciais classe B (31 de dezembro de 2021 – 1.397.425.360), todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de novembro de 2021, foi aprovado o aumento de capital em decorrência da incorporação da Holding Universa, no valor de R\$250.000 mediante a emissão de 29.134.704 novas ações, sendo 9.711.568 ações ordinárias e 19.423.136 ações preferenciais classe A, todas escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representadas por 9.711.569 certificados de valores mobiliários (units) de emissão do BTG Pactual.

Conforme descrito na nota 2, em 28 de maio de 2021, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 24.402.000 Units, compreendendo 24.402.000 ações ordinárias e 48.804.000 ações preferenciais.

Conforme descrito na nota 2, em 13 de janeiro de 2021, o Banco realizou oferta pública primária com esforços restritos de distribuição de 27.777.778 Units, compreendendo 27.777.778 ações ordinárias e 55.555.556 ações preferenciais.

As ações ordinárias propiciam aos respectivos detentores o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e participação, em igualdade de condições com as ações preferenciais Classe A e as ações preferenciais Classe B, na distribuição dos lucros.

Os titulares das ações preferenciais Classe A e B não terão direito a voto, mas terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de lucros.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

As ações preferenciais Classe A conferem aos respectivos titulares direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição em decorrência de eventual alienação de controle do Banco, sendo a eles também assegurado o recebimento de valor por ação no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

As ações preferenciais Classe B serão conversíveis em ações ordinárias, mediante simples pedido por escrito de seu titular ou do Banco, sem a necessidade de deliberação e reunião de conselho ou de acionistas, desde que (i) tal conversão ocorra por ocasião da emissão de novas ações pelo Banco, dentro ou não do limite do capital autorizado (salvo se o acionista a converter seja BTG Pactual Holding S.A.) (ii) após a conversão, BTG Pactual Holding S.A. (ou a sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária) continue detendo, direta ou indiretamente, mais que 50% das ações ordinárias de emissão do Banco e (iii) seja sempre observado acordo de acionistas do Banco. Essas ações serão conversíveis em ações preferenciais Classe A, a pedido de seu titular, e desde que (i) o Banco seja uma companhia aberta com suas ações listadas em bolsa de valores e (ii) seja sempre observado o Acordo de Acionistas do Banco.

Segue abaixo composição das ações nos exercícios:

	Ordinária	Preferenciais		Total
		Classe A	Classe B	
Em circulação em 31 de dezembro de 2022	7.244.165.568	2.864.529.000	1.397.425.360	11.506.119.928
Em circulação em 31 de dezembro de 2021	7.244.165.568	2.864.529.000	1.397.425.360	11.506.119.928

b. Ações em tesouraria

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Banco realizou recompra de units no valor de R\$231.252, equivalentes a 10.000.000 units (em 31 de dezembro de 2021 o Banco não dispunha de ações em tesouraria).

c. Reserva legal

Constituída semestralmente à alíquota de 5% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a legislação societária brasileira antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

d. Reserva estatutária

De acordo com o Estatuto, essa reserva tem por finalidade a manutenção de capital de giro, e seu montante está limitado ao saldo do capital social.

e. Reserva especial de lucros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica é composta pelo saldo de R\$45.084 referente a imposto sobre o patrimônio líquido, proveniente da incorporação da filial do Banco em Luxemburgo no ano de 2019.

A legislação tributária de Luxemburgo prevê uma redução do imposto sobre patrimônio líquido, desde que essa seja uma reserva não distribuível. A reserva é estabelecida por um período de 5 anos e por um valor igual a 5 vezes o passivo líquido do imposto sobre a riqueza de um determinado ano.

A reserva contempla valores relacionados ao ano de 2017 (EUR 4.668) e 2018 (EUR 2.464). Considerando o período necessário para manutenção desta reserva, em 2021 o valor de EUR 782 (constituído em relação ao ano de 2016) foi reclassificado para a reserva estatutária.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

f. Reserva de lucros a realizar

Constituída em função do resultado não distribuído apurado em agência no exterior.

g. Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos no limite de 1% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Banco deliberou e pagou os seguintes montantes referentes à juros sobre capital próprio:

(i) R\$1.200.000, equivalentes a R\$0,10 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 1 de agosto de 2022, e foram pagos em 15 de agosto de 2022.

(ii) R\$750.000, equivalentes a R\$0,07 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 13 de dezembro de 2022, a serem pagos em 15 de fevereiro de 2023;

(iii) R\$565.000, equivalentes a R\$0,05 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 29 de dezembro de 2022, a serem pagos em 15 de fevereiro de 2023.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Banco deliberou e pagou os seguintes montantes referentes à juros sobre capital próprio:

(i) R\$650.000, equivalentes a R\$0,06 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 2 de agosto de 2021, e foram pagos em 12 de agosto de 2021;

(ii) R\$260.000, equivalentes a R\$0,02 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2021, e foram pagos em 06 de janeiro de 2022;

(iii) R\$565.000, equivalentes a R\$0,05 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2021, e foram pagos em 15 de fevereiro de 2022.

h. Acionistas não controladores

O aumento expressivo dos saldos equivalentes a acionistas não controladores durante o exercício de 2021, é devido à aquisição final do Banco Pan durante o mês de maio, totalizando em 31 de dezembro de 2021 a participação direta e indireta do BTG Pactual no Banco Pan, de 73,95%. O acréscimo em 31 de dezembro de 2022 refere-se principalmente à aquisições de participação em diversos fundos de investimentos.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

24. Lucro por ação

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Lucro líquido do exercício	8.020.194	6.689.646
Média ponderada por lote de mil ações ordinárias em aberto no exercício	7.244.166	7.235.997
Média ponderada por lote de mil ações ordinárias em tesouraria	3.247	-
Lucro líquido por ação ordinária - básico	<u>1,08</u>	<u>0,98</u>
Lucro líquido por ação ordinária - diluído	<u>1,08</u>	<u>0,98</u>
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe A em aberto no exercício	2.864.529	2.848.192
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe A em tesouraria	6.493	-
Lucro líquido por ação preferencial classe A - básico	<u>2,74</u>	<u>2,35</u>
Lucro líquido por ação preferencial classe A - diluído	<u>2,74</u>	<u>2,35</u>
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe B em aberto no exercício	1.397.425	1.397.425
Lucro líquido por ação preferencial classe B - básico e diluído	<u>5,61</u>	<u>4,79</u>
Média ponderada por lote de mil ações em aberto no exercício	11.506.120	11.481.615
Média ponderada por lote de mil ações em tesouraria	9.740	-
Lucro líquido por ação - Básico	<u>0,70</u>	<u>0,58</u>
Lucro líquido por ação - Diluído	<u>0,70</u>	<u>0,58</u>

25. Resultado líquido com instrumentos financeiros

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Operações de Crédito	28.967.079	15.755.667
Resultado de aplicações compulsórias no Banco Central do Brasil	1.642.363	400.755
Captação no mercado	(15.402.127)	(4.277.622)
Depósitos	(10.275.253)	(3.433.755)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(9.735.181)	(4.114.177)
Empréstimos, repasses e passivos de arrendamentos	(14.596.353)	(6.461.838)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e derivativos	40.733.398	12.235.036
Total	<u>21.333.925</u>	<u>10.104.066</u>
Receita de juros mensurados	37.983.659	24.975.808
Despesa de juros	(57.383.132)	(27.106.778)
Resultados decorrentes de mensuração a valor justo	40.733.398	12.235.036

26. Receita de prestação de serviços

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Taxa de administração e prêmio de performance de fundos e carteiras de investimentos	2.031.843	1.730.613
Assessoria técnica	2.129.942	2.084.180
Corretagem	1.194.052	924.775
Comissão de colocação de títulos	908.577	1.145.928
Rendas de garantias prestadas	416.512	424.414
Receitas com serviços prestados a pessoas físicas e outros serviços (i)	1.719.658	323.095
Total	<u>8.400.584</u>	<u>6.633.005</u>

(i) Refere-se substancialmente a serviços prestados pelo Banco Pan, englobando receita de cartão de crédito, taxas e tarifas de conta corrente.

27. Outras receitas / (despesas)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Atualização de valores a receber/pagar por venda de bens e direitos	63.601	18.267
Resultado de variação cambial	154.380	210.648
Despesas com operações de crédito	(1.690.292)	(708.553)
Provisão para passivos contingentes	(330.317)	(107.556)
Outras provisões	(68.098)	(187.904)
Resultado não operacional	245.303	948.509
Outros resultados operacionais (i)	(626.421)	3.377.666
Total	<u>(2.251.844)</u>	<u>3.551.077</u>

(i) Em 2021, corresponde majoritariamente a remensuração da participação anteriormente detida de Banco Pan (aquisição em estágios), conforme indicado NE 2.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

28. Despesas administrativas

	2022	2021
Serviços de terceiros e consultorias	(2.400.023)	(1.556.019)
Telecomunicações e processamento de dados	(1.662.311)	(1.319.439)
Locações e condomínios	(129.172)	(122.601)
Viagens e hospedagens	(90.360)	(28.209)
Despesas do sistema financeiro	(980.375)	(997.715)
Propaganda e relações públicas	(666.627)	(355.385)
Depreciações e amortizações	(719.962)	(277.059)
Comissões pagas a correspondentes bancários	(1.537.949)	(830.631)
Outros	(365.302)	(77.500)
Total	(8.552.081)	(5.564.558)

29. Partes relacionadas

As instituições integrantes do Grupo BTG Pactual investem suas disponibilidades, primordialmente, em produtos de captação do Banco. Os saldos das operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas com base em taxas e condições usuais de mercado, estão refletidos nas seguintes contas:

	Controladores (i)		Controle conjunto e coligadas		Total	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo						
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	20.404	972.403	20.404	972.403
Operações de crédito	5.381.593	4.427.603	519	473.904	5.382.112	4.901.507
Diversas	-	-	90.502	111.204	90.502	111.204
Passivo						
Depósitos	(22.260)	(53.075)	(78.560)	(383.342)	(100.820)	(436.417)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(418)	(546.378)	(418)	(546.378)
Captação no mercado aberto	-	-	(997.631)	-	-	(997.631)
Diversas	-	-	(20.404)	(6.882)	(20.404)	(6.882)
	Controladores		Controle conjunto e coligadas		Total	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Resultado do exercício						
Receitas de intermediação financeira	38	15	-	-	38	15
Despesas de intermediação financeira	(15.632)	(642)	(17.247)	(143.701)	(32.879)	(144.343)

A remuneração total paga ao pessoal chave da Administração, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$16.720 (31 de dezembro de 2021 – R\$16.360), a qual é considerada benefício de curto prazo.

30. Outras informações

a. Caixa e equivalente de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Saldos no início do exercício		
Disponibilidades	3.219.641	1.794.059
Aplicações em depósitos interfinanceiros (i)	4.128.570	2.437.242
Aplicações no mercado aberto (i)	49.996.040	40.175.098
Total	57.344.251	44.406.399
Saldos no final do exercício		
Disponibilidades	3.068.946	3.219.641
Aplicações em depósitos interfinanceiros (i)	8.231.901	4.128.570
Aplicações no mercado aberto (i)	65.255.592	49.996.040
Total	76.556.439	57.344.251

(i) Correspondem a operações com prazo de vencimento inferior a três meses a contar da data de aquisição.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

b. Comparação entre as práticas contábeis do BRGAAP e IFRS

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.818/20, apresentamos a seguir as principais diferenças entre as demonstrações financeiras individuais elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BRGAAP) e as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as International Financial Reporting Standards (IFRS).

Combinação de negócios

O ágio adquirido em combinações de negócios é resultante da diferença entre a contraprestação e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Esse ágio é amortizado ao longo do prazo previsto para a realização dos benefícios econômicos futuros que fundamentaram seu reconhecimento no BRGAAP. Por outro lado, de acordo com as IFRS, o ágio não é amortizado, mas é testado, no mínimo anualmente, para identificar possíveis impairments.

Em relação à aquisição em etapas (step acquisition), até o exercício de 2022, o BRGAAP não exigia a mensuração do valor justo da participação anteriormente detida antes da aquisição de controle. Já no IFRS, os efeitos das remensurações impactavam a demonstração do resultado, com o valor correspondente sendo alocado à reserva de lucros. Essa diferença de tratamento contábil até 2022 resulta em uma diferença nos patrimônios entre os GAAPs.

Instrumentos financeiros

Além das diferenças nas classificações de instrumentos financeiros entre o BRGAAP e as IFRS, a principal divergência introduzida pela IFRS 9, em comparação com as regras do Banco Central (Resolução 2.682 e Circular 3.068), é o cálculo sistemático da Perda esperada para ativos financeiros.

Arrendamentos

Embora tenha um impacto insignificante no resultado do período, o IFRS 16 prevê a contabilização do fluxo total de pagamentos de aluguéis a serem realizados, descontado por uma taxa incremental, como passivo do Banco, com o correspondente reconhecimento do Direito de uso no Ativo no momento inicial. Posteriormente, o ativo será depreciado com base na vida útil do contrato de aluguel, enquanto o passivo será atualizado considerando o efeito dos juros ao longo do tempo. Já o BRGAAP prevê o reconhecimento linear do aluguel no resultado, como contrapartida de lançamentos em contas a pagar mensalmente.

Variação cambial de investimentos no exterior

Até o exercício de 2016, no BRGAAP, as variações cambiais dos investimentos no exterior eram contabilizadas como resultado do período, enquanto nas IFRS esses efeitos eram sempre registrados no Patrimônio Líquido como Outros Resultados Abrangentes quando a moeda funcional da investida era diferente da moeda funcional do investidor. A partir de 2017, houve a convergência nesse tratamento contábil em ambas as práticas, e desde então as movimentações não apresentam diferenças. No entanto, considerando a divergência de conceitos entre as práticas até 2017, existe uma diferença, proveniente de exercícios anteriores, na rubrica de Outros resultados abrangentes entre os GAAPs.

Demonstrações Contábeis em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Efeitos tributários

Com base nos itens mencionados anteriormente e considerando que a base tributária do Banco é apurada de acordo com a contabilidade conforme o BRGAAP, são apurados e contabilizados efeitos de impostos diferidos relacionados a essas diferenças de GAAP nestas demonstrações financeiras.

31. Eventos subsequentes

Reavaliação do risco de crédito de contraparte

Em janeiro de 2023 houve a reavaliação do risco de crédito de uma contraparte que divulgou fato relevante sobre a detecção de inconsistências contábeis em seu balanço patrimonial. Desta forma, houve o incremento da provisão para perda esperada de crédito (nota 12), em consonância com a deterioração do seu nível de risco, em nossas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

FIS Privatbank S.A.

Em 23 de março de 2023, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que uma de suas controladas assinou documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social de uma instituição financeira sediada em Luxemburgo, FIS Privatbank S.A., pelo valor de EUR 21,3 milhões. A conclusão da transação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7C5B8206766641E5A09C120B077801F2

Status: Completed

Subject: IFRS_BTG_Consolidado_Dez22

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 62

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Patricia Alves

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 05001-100

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

patricia.a.oliveira@pwc.com

IP Address: 54.94.244.235

Record Tracking

Status: Original
26 May 2023 | 22:38

Holder: Patricia Alves
patricia.a.oliveira@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original
26 May 2023 | 22:55

Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign

Signer Events

Edison Arisa Pereira
edison.arisa@pwc.com
PricewaterhouseCoopers
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature


Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 18.231.224.38

Timestamp

Sent: 26 May 2023 | 22:40
Viewed: 26 May 2023 | 22:54
Signed: 26 May 2023 | 22:55

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

jacqueline costa
jacqueline.costa@pwc.com

COPIED

Sent: 26 May 2023 | 22:40

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Patricia Alves patricia.a.oliveira@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 26 May 2023 22:55 Viewed: 26 May 2023 22:55 Signed: 26 May 2023 22:55
thais ferreira thais.ferreira@pwc.com PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 26 May 2023 22:40

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	26 May 2023 22:40
Certified Delivered	Security Checked	26 May 2023 22:54
Signing Complete	Security Checked	26 May 2023 22:55
Completed	Security Checked	26 May 2023 22:55

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Banco BTG Pactual S.A.
Demonstrações contábeis intermediárias
consolidadas condensadas em
31 de março de 2023
e relatório de revisão



Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco BTG Pactual S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial consolidado condensado do Banco BTG Pactual S.A. ("Banco") e suas controladas ("Consolidado") em 31 de março de 2023, e as respectivas demonstrações consolidadas condensadas do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo "base para conclusão com ressalva", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).



Banco BTG Pactual S.A

Ênfase

Créditos tributários diferidos em controlada

Conforme mencionado na Nota 16 às demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas, o Banco possui investimento na controlada Banco Pan S.A., a qual, em 31 de março de 2023, possuía créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, no montante de, aproximadamente, R\$ 3,3 bilhões, reconhecidos com base em projeção para a realização de créditos tributários. Essa projeção de realização dos créditos tributários foi revisada pela administração do Banco Pan S.A. com base em estudo do cenário atual e futuro e aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de janeiro de 2023, cujas premissas principais utilizadas foram os indicadores macroeconômicos, de produção e custo de captação. A realização desses créditos tributários, no período estimado de realização, depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como aprovados pelos órgãos da administração. Nossa conclusão não está modificada em função deste assunto.

São Paulo, 29 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Edison Arisa Pereira
Assinado por: EDISON ARISA PEREIRA 0069903881
CPF: 0069903881
Data/Hora da Assinatura: 29 May 2023 | 23:44 BRT

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo			
Disponibilidades	6	3.239.320	3.069.046
Instrumentos financeiros		411.790.083	398.146.160
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	7	175.016.840	156.996.525
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8	15.775.577	16.455.650
Ativos financeiros ao custo amortizado		220.997.666	224.693.984
Aplicações no mercado aberto	10	70.933.246	65.365.726
Aplicações em depósitos interfinanceiros	11	7.855.782	8.748.546
Depósitos no Banco Central		16.022.084	17.629.141
Operações de crédito	12	106.159.569	111.157.950
Títulos e valores mobiliários	13	17.774.053	15.431.811
Outros créditos		2.252.931	6.360.809
Ativos fiscais diferidos	18	5.880.512	5.787.356
Outros ativos		33.895.251	28.013.030
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	15	8.094.398	7.917.758
Imobilizado		506.267	508.618
Direito de uso		390.426	401.066
Ativo intangível	16	10.041.390	10.253.420
Total do ativo		473.837.647	454.096.453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Passivo			
Passivos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado	7	72.679.516	62.834.529
Passivos financeiros ao custo amortizado	14	302.861.857	297.156.935
Captações no mercado aberto		91.991.668	87.139.332
Depósitos		118.309.723	115.749.672
Recursos de aceites e emissão de títulos		69.351.106	67.944.679
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos		14.835.851	18.103.247
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital		8.373.509	8.220.005
Passivos fiscais	18	2.433.573	2.178.344
Correntes		1.739.240	1.484.157
Diferidos		694.333	694.187
Obrigações diversas		27.668.510	23.214.981
Outros passivos		10.167.060	10.207.782
Obrigações Sociais e estatutárias		1.079.206	3.569.719
Provisão para passivos contingentes	17	5.142.852	5.091.446
Provisão de perda esperada decorrente de risco de crédito para fianças		313.683	275.636
Total do passivo		422.346.258	404.529.372
Patrimônio líquido			
Capital social	19	15.760.364	15.760.364
Ações em tesouraria		(532.428)	(231.252)
Reservas de capital		652.515	652.515
Reservas de lucro		25.155.067	25.155.067
Lucros acumulados		2.101.250	-
Outros resultados abrangentes		3.593.974	3.590.324
Total do patrimônio líquido de acionistas controladores		46.730.742	44.927.018
Participação de acionistas não controladores		4.760.647	4.640.064
Total do patrimônio líquido		51.491.389	49.567.082
Total do passivo e do patrimônio líquido		473.837.647	454.096.453

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração Condensada do resultado

Períodos findos em 31 de março

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	31/03/2023	31/03/2022 (Reapresentado)
Resultado líquido com instrumentos financeiros	21	4.563.755	5.145.815
Perdas esperadas decorrentes de risco de crédito		(494.242)	(722.370)
Variações cambiais líquidas		1.200.373	231.025
Receita de prestação de serviços	23	2.015.315	1.758.066
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto	15	247.189	203.455
Despesas administrativas	22	(2.480.404)	(2.067.283)
Despesas com pessoal		(1.339.340)	(1.225.104)
Despesas tributárias		(428.550)	(439.458)
Outras receitas / (despesas)		(955.445)	(337.246)
Lucro operacional antes da tributação		2.328.652	2.546.901
Imposto de renda e contribuição social	18	(176.097)	(635.506)
Provisão para imposto de renda e contribuição social corrente		(685.993)	(174.180)
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferido		509.896	(461.326)
Lucro líquido do período		2.152.555	1.911.395
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores		2.101.251	2.137.151
Lucro / (Prejuízo) atribuível aos acionistas não controladores		51.304	(225.757)
Lucro líquido por ação - Básico		0,19	0,17
Lucro líquido por ação - Diluído		0,19	0,17

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração Condensada do resultado abrangente

Períodos findos em 31 de março

(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u> <u>(Reapresentado)</u>
Lucro líquido do período	2.152.555	1.911.395
Outros resultados abrangentes com reclassificação para o resultado		
Variação de ajuste de avaliação patrimonial - coligadas e controlada em conjunto	(6.548)	(12.800)
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(8.740)	(2.022)
Ajustes acumulados de conversão	(6.249)	-
Variação cambial sobre investimentos no exterior e sobre itens não monetários	(204.021)	(2.161.390)
Hedge de investimentos no exterior	197.029	2.161.969
Outros	32.179	-
	-	-
Total do resultado abrangente	<u>2.156.205</u>	<u>1.897.152</u>
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores	2.207.509	1.721.415
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores	51.304	(225.757)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração Condensadas das mutações do patrimônio líquido

Períodos findos em 31 de março

(Em milhares de reais, exceto o valor de dividendos por ação)

	Nota	Capital social	Reservas de capital	Reserva de Lucros	Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Total de acionistas controladores	Total de acionistas não-controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado)		15.760.364	652.515	20.111.693	3.774.191	-	-	40.298.763	3.710.967	44.009.730
Aquisição de ações em tesouraria		-	-	-	-	(15.981)	-	(15.981)	-	(15.981)
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de coligadas e controlada em conjunto		-	-	(83.841)	(12.800)	-	-	(96.641)	-	(96.641)
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	(2.022)	-	-	(2.022)	-	(2.022)
Variação cambial sobre investimentos no exterior		-	-	-	(2.161.390)	-	-	(2.161.390)	-	(2.161.390)
Hedge de investimentos no exterior		-	-	-	2.161.969	-	-	2.161.969	-	2.161.969
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	2.137.152	2.137.152	(225.757)	1.911.395
Adição de não controladores		-	-	-	-	-	-	-	1.178.550	1.178.550
Saldos em 31 de março de 2022 (Reapresentado)		15.760.364	652.515	- 20.027.852	3.759.948	(15.981)	2.137.152	42.321.850	4.663.760	46.985.610
Saldos em 31 de dezembro de 2022		15.760.364	652.515	25.155.067	3.590.324	(231.252)	-	44.927.018	4.640.064	49.567.081
Aquisição de ações em tesouraria	17	-	-	-	-	(301.176)	-	(301.176)	-	(301.176)
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de coligadas e controlada em conjunto		-	-	-	(6.548)	-	-	(6.548)	-	(6.548)
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		-	-	-	(8.740)	-	-	(8.740)	-	(8.740)
Variação cambial sobre investimentos		-	-	-	(204.021)	-	-	(204.021)	-	(204.021)
Ajustes acumulados de conversão		-	-	-	(6.249)	-	-	(6.249)	-	(6.249)
Hedge de investimentos no exterior		-	-	-	197.029	-	-	197.029	-	197.029
Ágio/deságio na aquisição de participação em controladas		-	-	-	32.301	-	-	32.301	-	32.301
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	2.101.251	2.101.251	51.304	2.152.555
Outros		-	-	-	(122)	-	-	(122)	(42)	(164)
Adição de não controladores	17	-	-	-	-	-	-	-	69.321	69.321
Saldos em 31 de março de 2023		15.760.364	652.515	25.155.067	3.593.974	(532.428)	2.101.251	46.730.742	4.760.647	51.491.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa

Períodos findos em 31 de março

(Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022 (Reapresentado)
Atividades operacionais			
Lucro líquido do período		2.152.555	1.911.395
Ajustes ao lucro líquido		237.103	1.765.835
Resultado de participações em coligadas e empresas com controle compartilhado	15	(247.189)	(203.455)
Ativo fiscal diferido	18	(509.896)	533.614
Provisão para contingências	17	129.734	83.656
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		494.242	722.370
Variação cambial do permanente		112.099	598.025
Atualização monetária de depósitos judiciais e outros		(44.169)	(43.959)
Depreciações e amortizações		302.282	75.584
Resultado ajustado do período	22	2.389.658	3.677.230
Aumento/redução de atividades operacionais			
Aplicações no mercado aberto		(3.391.120)	5.268.680
Aplicações em depósitos interfinanceiros		5.988	-
Operações de crédito		4.998.381	(3.202.328)
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado		(2.342.242)	(3.113.698)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		(18.020.314)	(43.139.347)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		680.073	494.287
Ativos fiscais diferidos		(93.156)	467.624
Outros ativos		858.809	(3.965.582)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		9.844.987	19.297.417
Passivos financeiros ao custo amortizado		(677.935)	4.621.026
Captações no mercado aberto		4.852.336	13.659.999
Passivos fiscais		255.229	(884.165)
Obrigações diversas		4.453.529	4.448.575
Outros passivos		(2.441.781)	(697.469)
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades operacionais		1.372.440	(3.067.750)
Atividades de investimento			
Hedge de investimento líquido no exterior	7	197.029	(2.161.969)
(Aquisição) / alienação de outros investimentos	15	(15.087)	(425.986)
Dividendos recebidos	15	26.238	37.737
(Aquisição) / alienação de imobilizado		(42.938)	(72.850)
(Aquisição) / alienação de intangível	16	(116.649)	(997.947)
Caixa (utilizado) / proveniente das atividades de investimento		48.593	(3.621.015)
Atividades de financiamento			
Aquisição de ações em tesouraria	19b	(301.176)	(15.981)
Recursos de aceites e emissão de títulos		1.377.017	-
Dívida subordinada e instrumentos de dívida elegíveis a capital		153.504	-
Participação de não controladores no patrimônio		120.583	1.178.550
Juros sobre o capital próprio distribuídos	19	(1.315.000)	(825.000)
Caixa proveniente das atividades de financiamento		34.928	337.569
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		1.455.961	(6.351.196)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	24		
No início do período		76.556.439	57.344.251
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa		4.036	-
No fim do período		78.016.436	50.993.055
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		1.455.961	(6.351.196)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

1. Contexto operacional

O Banco BTG Pactual S.A. (“Banco” ou “BTG Pactual”), constituído sob a forma de banco múltiplo, atua em conjunto com suas controladas (“Grupo BTG Pactual”), oferecendo produtos e serviços financeiros relativos às carteiras comerciais, de investimentos, crédito, financiamento, arrendamento mercantil, seguros, câmbio, entre outros, no país e em várias localidades no exterior. O Banco tem a sua sede localizada na Praia de Botafogo, 501 – 5º andar – Torre Corcovado, na cidade e estado do Rio de Janeiro. Possui como local principal de seus negócios o escritório situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar (parte), na cidade e estado de São Paulo.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de sociedades que atuam integradamente no mercado financeiro e algumas operações têm a intermediação de outras sociedades integrantes do Grupo BTG Pactual. O Banco tem como controladora a BTG Pactual Holding Financeira Ltda. (“Holding Financeira”), que é controlada pela BTG Pactual G7 Holding S.A. por meio da BTG Pactual Holding S.A. (“Holding”).

O BTG Pactual possui units listadas na B3 S.A. em São Paulo. Cada unit corresponde a 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais classe A.

2. Reorganizações societárias e aquisições

Ourinvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.

Em 19 de julho de 2019, o Banco, por meio de sua investida BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, adquiriu 80% de participação na Ourinvest Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A. (“Ourinvest”), permanecendo essa instituição com independência administrativa e operacional, mas integrante do Conglomerado BTG Pactual. O contrato de compra e venda previa também a opção de compra do restante das ações da Ourinvest até 2022 em duas tranches de 10% cada uma (a opção referente à primeira tranche foi exercida em março de 2021 e a segunda tranche em março de 2022). Em 16 de novembro de 2022 houve a conclusão da transação após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Banco Pan S.A.

Em 5 de abril de 2021, foi assinado o contrato de compra e venda entre a CaixaPar e o Banco Sistema (Controlado pelo BTG Pactual), para a aquisição da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão do Banco Pan e de titularidade da CaixaPar, representativas de 49,2% do capital social votante do Banco Pan, equivalente a 26,8% do capital social. Para a conclusão da operação, o Banco Sistema pagou à CaixaPar o valor total de aproximadamente R\$3,7 bilhões, valor que corresponde a R\$11,42 por cada uma das Ações objeto da operação. Em maio de 2021, tendo sido verificado o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias aplicáveis, a aquisição foi liquidada.

Em junho de 2022 foi concluída a avaliação da alocação dos ativos da aquisição do Banco Pan S.A., sem efeitos materiais nas linhas de ativos. Não obstante, as cifras relativas a 2021 (saldo de abertura destas demonstrações contábeis) e 2022 foram reapresentadas para fins comparativos (vide nota 3-f)

A alocação final do preço pago indica os seguintes valores, considerando inclusive os efeitos de *step acquisition* indicados no IFRS 3 – combinação de negócios:

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

R\$ milhões

Preço Pago referente a compra de participação Banco Pan em 31/05 (26.84%)	3.694
Participação acionária anterior a valor justo em 31/05 (44,85%)	6.084
Participação de acionistas não controladores sobre o valor justo líquido dos ativos e passivos (28,31%)	2.305
(a) Subtotal	12.083
Patrimônio Líquido do Banco Pan em 31/05/21 (100%)	5.476
Mais valias de ativos / passivos e ativos identificados (100%)	4.849
Imposto diferido referente as mais valias e ativos identificados da posição adquirida e não controladores	(1.203)
(b) Subtotal	9.122
(c) Ágio correspondente ao Banco Pan (a - b):	2.960

(a) Refere-se ao valor justo de Banco Pan (referente a 100% das ações ON e PN). A posição anteriormente detida pelo Banco BTG S.A. foi remensurada conforme requerido pelo IFRS 3 (Aquisição em estágios), e esta remensuração gerou um resultado de R\$ 3.627 milhões.

(b) Referente ao valor justo dos ativos e passivos adquiridos na obtenção do controle

(c) Não foi identificado pela administração do Banco indicativos de impairment em relação ao ágio na aquisição do controle do Banco Pan. (Nota 16)

Os ativos intangíveis identificados na transação foram:

R\$ milhões

Ativo identificado	Valor justo apurado (referente a 100%)	Vida útil estimada conforme laudo elaborado por empresa especializada
Carteira de cliente	1.607	8,4 anos
Core deposits	553	10 anos
Marca	278	N/A

As mais valias dos ativos e passivos são baixados de acordo com a alienação (amortização parcial ou total) dos ativos correspondentes.

Aquisição de participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

Em 24 de janeiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que assinou, conjuntamente com Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. e CBOE III, LLC, contratos vinculantes para a aquisição de uma participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("CSD BR").

Em 26 de maio de 2022, o Banco confirmou, diante do cumprimento das condições precedentes aplicáveis, a formalização do fechamento da operação relacionada à subscrição de uma participação societária minoritária na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

Aquisição da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Em 1 de fevereiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral a assinatura de documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Essa aquisição faz parte da estratégia de expansão do BTG Pactual Digital no segmento de assessoria de investimentos.

Em 21 de outubro de 2022 houve a conclusão da transação, após a superação de todas as condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Incorporação das ações da Mosaico Tecnologia ao Consumidor pelo Banco PAN S.A. (Controlada do BTG Pactual)

Em 03 de outubro de 2021, o Banco PAN S.A. (B3: BPAN4) assinou um Acordo de Associação e Outras Avenças (“Acordo de Associação”) para incorporação da totalidade das ações de emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. (“Mosaico”) (B3: MOSI3), empresa nativa digital que reúne as marcas Zoom, Buscapé e Bondfaro, e que é detentora da maior plataforma de conteúdo e originação de vendas para o e-commerce do Brasil (“Operação Mosaico”).

Em 11 de março de 2022, o Conselho de Administração do Banco PAN confirmou o cumprimento das condições suspensivas que condicionavam a eficácia da Operação Mosaico, conforme Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações celebrado entre o Banco PAN e Mosaico no dia 26 de outubro de 2021 e, portanto, consignou que as deliberações constantes da Assembleia Geral Extraordinária do Banco PAN realizada em 01 de dezembro de 2021, inclusive a incorporação de ações passaram a ser válidas e eficazes, para todos os fins e efeitos de direito.

Aquisição do Banco BESA S.A.

Em 30 de março de 2022, o BTG Pactual se comprometeu a adquirir o controle acionário do Banco BESA S.A. (“BESA”), bem como de suas subsidiárias. Conforme comunicado ao mercado em 07 de outubro de 2022, a transação foi concluída, após as aprovações regulatórias. A transação é complementar à estratégia do BTG Pactual, focada na aquisição e recuperação de carteiras de créditos inadimplidos e compra de ativos financeiros alternativos.

A contratação de consultoria especializada independente para elaboração do relatório de alocação do preço de compra (“PPA”) está em andamento.

FIS Privatbank S.A.

Em 23 de março de 2023, o Banco BTG Pactual S.A. comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que uma de suas controladas assinou documentos definitivos referentes à aquisição de 100% (cem por cento) do capital social de uma instituição financeira sediada em Luxemburgo, FIS Privatbank S.A., pelo valor de EUR 21,3 milhões. A conclusão da transação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção de todas as aprovações regulatórias necessárias.

Aprovação do programa de recompra de ações

Em 11 de janeiro de 2022, o Banco comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do Banco, em reunião ocorrida em 10 de janeiro de 2022, aprovou programa de recompra de ações, sob as seguintes condições (“Programa de Recompra”):

- Recompra com o objetivo de propiciar melhores condições para realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, de modo a maximizar a alocação do capital do Banco;
- Aquisição de até R\$1.000.000.000,00, observados em qualquer caso os limites previstos na Instrução CVM 567;
- Inexistência, no BTG Pactual, de units BPAC11 ou de ações em tesouraria;
- Manutenção, em tesouraria, das units BPAC11 adquiridas no âmbito do Programa;
- Definição de prazo de até 18 meses para as aquisições, cabendo à Diretoria deliberar sobre o melhor momento para fazer as aquisições; e

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Intermediação da BTG Pactual CTVM S.A. e condução das operações em conformidade com a regulamentação vigente.

O Banco manterá os reguladores e o mercado em geral informados acerca do Programa de Recompra.

3. Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas

a. Base de preparação

As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas de acordo em IFRS do Banco foram elaboradas de acordo com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB). Para fins de comparabilidade, utilizamos as demonstrações contábeis em IFRS completas de 31 de dezembro de 2022 que foram emitidas em 26 de maio de 2023.

b. Julgamento e estimativas contábeis significativas

No processo de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS do Banco, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para calcular certos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS. A aplicação mais relevante do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorre em:

Continuidade

A Administração avaliou a habilidade do Banco e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que essas possuem recursos para dar continuidade os seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS foram preparadas com base nesse princípio.

Perda de Crédito Esperada

A mensuração da perda de crédito esperada reflete aplicação de premissas significativas, conforme abaixo descrito:

- Prazo: O Banco considera o período contratual máximo sobre o qual estará exposta ao risco de crédito do instrumento financeiro. Ativos que não tenham vencimento determinado têm a vida esperada estimada com base no período de exposição ao risco de crédito. Adicionalmente, todos os termos contratuais são considerados ao determinar a vida esperada, incluindo opções de pré-pagamento e de rolagem.
- Informações prospectivas: a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros requer uma estimativa ponderada e imparcial da perda de crédito que incorporem previsões de condições econômicas futuras. O BTG Pactual utiliza informações macroeconômicas e informações de mercado públicas com projeções elaboradas internamente para determinar o impacto dessas estimativas na determinação da perda de crédito esperada.
- Cenários de perda ponderados pela probabilidade: o Banco utiliza cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequada, através de

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

análises efetuadas pelo time de risco de crédito, levando em consideração também as características dos papéis (prazo, emissor, cenário econômico, entre outros).

- Critérios para aumento ou redução significativa no risco de crédito: em cada exercício das Demonstrações Contábeis em IFRS, o BTG Pactual avalia se o risco de crédito sobre um ativo financeiro aumentou significativamente utilizando indicadores relativos e absolutos, de acordo com a natureza de cada produto.

O BTG Pactual avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma individual (caso a caso) ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte dentre diversos outros fatores.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros é calculado mediante o uso de técnicas de precificação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos e informações de transações similares. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de dados específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

Ativos tributários diferidos

Ativos tributários diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo tributário diferido futuro que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houverem.

c. Pronunciamentos IFRS revisados

❖ **Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em 2023 ou em períodos futuros.**

Os pronunciamentos a seguir entraram em vigor em 2023 ou entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS e não foram adotados antecipadamente:

- IFRS 17 – Contratos de Seguro: O pronunciamento substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro e apresenta três abordagens para avaliação:
 - Modelo Padrão: aplicável a todos os contratos de seguro sem participação direta;
 - Premium Allocation Approach (PAA): aplicável aos contratos com duração de até 12 meses ou quando produza resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão. É mais simplificado que o modelo padrão;
 - Variable Fee Approach: aplicável a contratos de seguros com participação direta. Contratos de seguros que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes.

Os contratos de seguro devem ser reconhecidos por meio da análise dos seguintes itens:

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Fluxos de Caixa Futuros Esperados: estimativa de todos os componentes do fluxo de caixa do contrato;
 - Ajuste ao Risco: estimativa da compensação requerida pelos desvios que podem ocorrer entre os fluxos de caixa;
 - Margem Contratual: diferença entre quaisquer valores recebidos antes do início de cobertura do contrato e o valor presente dos fluxos de caixa estimados no início do contrato;
 - Desconto: fluxos de caixa projetados devem ser descontados a valor presente, de modo a refletir o valor do dinheiro no tempo, por taxas que reflitam as características dos respectivos fluxos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.
- Alteração na IFRS 17 – A vigência da norma se inicia em 1º de janeiro de 2023 e a data de transição corresponde ao exercício anterior, 1º de janeiro de 2022, com os impactos de transição registrados diretamente no Patrimônio Líquido, em Lucros Acumulados, quando aplicável e relevantes. Em nossas análises de impacto, foi observado que a transição para a IFRS 17 e a redesignação de ativos financeiros resultou em impactos irrelevantes no Patrimônio Líquido e resultado em IFRS do Banco, considerando as características dos produtos de seguros comercializados pelo grupo, bem como em função da relevâncias da operações de seguros nas demonstrações contábeis em IFRS. Adicionalmente, a adoção da norma não resultará em impactos regulatórios e prudenciais, visto que tais limites, para fins do BACEN, são apurados com base no Consolidado Prudencial, conforme normas e princípios contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. No caso do regulador da atividade de Seguros (SUSEP) os limites operacionais e de Solvência, continuam a ser apurados de acordo com a norma local, aplicável as entidades supervisionadas pela SUSEP.
- Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Requer que apenas as informações sobre políticas contábeis materiais sejam divulgadas, eliminando divulgações de informações que dupliquem ou sumerizem os requerimentos das normas IFRS. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e não trazem impactos financeiros. Não houve impacto relevante em relação as mudanças em divulgação.
- Alterações da IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros – Inclui a definição de estimativas contábeis: valores monetários sujeitos às incertezas em sua mensuração. São exemplos de estimativas contábeis a perda de crédito esperada e o valor justo de um ativo ou passivo. Esta alteração é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 e as análises referentes as mudanças em divulgação concluíram que não houve impacto relevante nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas.
- Alterações na IAS 12 – Impostos sobre a Renda – Esclarece que a isenção para contabilização de impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias geradas no reconhecimento inicial de ativos ou passivos não se aplicam às operações de arrendamentos. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023 não trouxe impacto relevante nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas.
- Alterações na IAS 12 – Impostos sobre a Renda emitida em 23 de maio de 2023, permitindo as companhias isenção temporária para contabilização do imposto diferido decorrente da reforma internacional do imposto de renda sobre os lucros implementado pela OECD 'Organization for

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Economic Co-operation and Development, conhecida como “Pillar Two”. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023, mas não são requeridas para divulgação nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas do exercício de 2023. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a entrada em vigor da norma.

- Alterações na IAS 7 – Statement of Cash Flow e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações emitidas em maio de 2023 aumentando os requisitos de divulgação dos acordos de financiamento de fornecedores e seus efeitos sobre passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de um empresa. Estas alterações são efetivas a partir de 1º de janeiro de 2024. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a entrada em vigor da norma.

d. Demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas

As demonstrações em IFRS do Banco compreendem as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas o Banco, suas agências no exterior, empresas controladas, direta e indiretamente, no país e no exterior, bem como fundos de investimento e sociedades de propósito específico (SPE). Controle existe onde o Banco tem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais da entidade, geralmente atribuído por deter uma maioria dos direitos de voto, e está exposto a variação de retornos do seu envolvimento com suas investidas e tem habilidade de usar seu poder para afetar esse retorno.

As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos direitos e obrigações, do Banco, empresas controladas, direta e indiretamente e fundos de investimento com aplicação relevante de empresas consolidadas, incluídos na consolidação foram aplicadas de maneira uniforme, sendo que os investimentos, os ativos, os passivos e os resultados existentes e/ou apurados entre as entidades consolidadas foram eliminados. A tabela apresentada a seguir relaciona as principais controladas do Banco, direta e indiretamente, incluindo os fundos de investimento, consolidados nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS.

	País	Participação no capital total - %	
		31/03/2023	31/12/2022
Controladas			
BTG Pactual Cayman Branch	Cayman	100,00%	100,00%
BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Brasil	99,99%	99,99%
Banco Sistema S.A.	Brasil	99,97%	99,97%
Banco Pan S.A.	Brasil	73,95%	73,95%
Banco BESA S.A.	Brasil	96,99%	96,50%
Controladas indiretas			
BTG Pactual Resseguradora S.A	Brasil	100,00%	100,00%
BTG Pactual Vida e Previdência S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
Banco BTG Pactual Chile S.A.	Chile	100,00%	100,00%
BTG Pactual Chile Capital S.A. Corredores de Bolsa	Chile	100,00%	100,00%
BTG Pactual Holding Participações S.A	Brasil	99,99%	99,99%
BTG Pactual Oil & Gas S.A.R.L.	Luxemburgo	100,00%	100,00%
ECTP Brasil S.A.	Brasil	100,00%	100,00%
BTG Pactual COMM, (CH) SA	Suíça	100,00%	100,00%
Fundos de investimento			
BTG Pactual Absolute Return Master Fund	Cayman	100,00%	100,00%
FIDC FGTS	Brasil	100,00%	100,00%
Fundo de Investimento Multimercado CP LS Investimento no Exterior	Brasil	100,00%	100,00%
FIDC NP Alternative Assets I	Brasil	100,00%	100,00%
Warehouse FIP	Brasil	100,00%	100,00%
BTG Pactual AM US, LLC	Estados Unidos	100,00%	100,00%
Clave Macro P Fc FIM	Brasil	81,26%	90,52%
Clave Tr Master FIM	Brasil	78,38%	70,65%

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

e. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Banco e controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas em IFRS estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do controlador, o Banco. A taxa utilizada para a conversão de ativos e passivos em moeda estrangeira é a da data de fechamento, enquanto que as contas de resultado são convertidas pelas taxas médias mensais.

As moedas financeiras das subsidiárias, cuja moeda funcional é diferente daquela adotada pelo Banco, são traduzidas para a moeda funcional do Banco utilizando os critérios do IAS 21.

Os efeitos da conversão de moeda das controladas sediadas no exterior, com moeda funcional diferente da controladora, são registrados no patrimônio líquido e apresentados na demonstração consolidada do resultado abrangente, assim como o resultado do hedge sobre esses investimentos, quando aplicável.

f. Reapresentação das demonstrações contábeis

Nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou ajustes com impacto nos saldos de 31 de dezembro de 2021 (saldos de abertura). Os ajustes efetuados resultaram na reapresentação do Patrimônio Líquido (redução de R\$ 632.517).

Ainda, nestas demonstrações contábeis, os saldos comparativos da demonstração de resultado foram ajustados negativamente em R\$ 88.351 (líquido dos efeitos tributários) para refletir amortização de mais-valias referente aos 3 primeiros meses do exercício de 2022.

Os ajustes referem-se à apuração final do valor justo dos ativos e passivos (e amortizações correspondentes) oriundos da aquisição do controle do Banco Pan (veja nota "2. Reorganizações societárias e aquisições"). Em junho de 2022 foi concluída a avaliação da alocação dos ativos da aquisição (PPA), dentro do prazo permitido pelo IFRS 3 e, desta forma, as informações apuradas no PPA aplicadas ao exercício de 2021 e 2022, resultaram em impactos nas seguintes rubricas: "Ativos fiscais diferidos", "Intangível" e Patrimônio Líquido.

A natureza das mudanças é decorrente da aplicação das premissas previstas para reconhecimento dos intangíveis identificados, bem como a respectiva tributação diferida aplicável.

4. Principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas foram elaboradas com base nas normas internacionais vigentes até 31 de março de 2023. Não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pelo Banco quando comparados com a demonstração contábil anual mais recente. Com exceção das alterações previstas pela IFRS 17, as demais práticas contábeis adotadas pelo Banco estão descritas na nota explicativa 3 das Demonstrações Contábeis em IFRS de 31 de dezembro de 2022. As mudanças conceituais estão descritas a seguir.

- IFRS 17 – Contratos de Seguro: O pronunciamento substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro e apresenta três abordagens para avaliação:
 - Modelo Padrão: aplicável a todos os contratos de seguro sem participação direta;
 - Premium Allocation Approach (PAA): aplicável aos contratos com duração de até 12 meses ou quando produza resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão. É mais simplificado que o modelo padrão;

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Variable Fee Approach: aplicável a contratos de seguros com participação direta. Contratos de seguros que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes.

Os contratos de seguro devem ser reconhecidos por meio da análise dos seguintes itens:

- Fluxos de Caixa Futuros Esperados: estimativa de todos os componentes do fluxo de caixa do contrato;
- Ajuste ao Risco: estimativa da compensação requerida pelos desvios que podem ocorrer entre os fluxos de caixa;
- Margem Contratual: diferença entre quaisquer valores recebidos antes do início de cobertura do contrato e o valor presente dos fluxos de caixa estimados no início do contrato;
- Desconto: fluxos de caixa projetados devem ser descontados a valor presente, de modo a refletir o valor do dinheiro no tempo, por taxas que reflitam as características dos respectivos fluxos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2023. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

5. Gerenciamento de risco

O Gerenciamento de Riscos no BTG Pactual é realizado mediante o envolvimento de todas instâncias de gestão e de controle da Instituição. O Conselho de Administração do Banco, nos termos da Resolução CMN 4.557/2017, é a instância responsável por fixar os níveis de apetite por riscos, aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de riscos, as políticas e as estratégias de gestão de capital, o programa de testes de estresse, a gestão da política de gestão da continuidade dos negócios, entre outras atividades. A Diretoria Executiva cabe formular políticas, definir diretrizes de riscos e supervisionar os processos de gestão e controles de riscos. Na sequência, há um conjunto de comitês e áreas de riscos, encarregados da execução de atividades de gestão e de controles de riscos.

Os principais comitês e áreas envolvidas em atividades de gestão de risco são: (i) Reunião de Diretoria, que define as políticas e os limites globais e é responsável pela gestão dos nossos riscos; (ii) Comitê de risco, que avalia a execução de políticas, a observância dos limites e conduz o monitoramento de risco; (iii) Comitê de risco e capital, composto por membros independentes que avaliam os resultados da gestão do risco e estratégias; (iv) Comitê de Novos produtos, que avalia a viabilidade e supervisiona a implementação de propostas de novos negócios e produtos; (v) Área de Risco de Crédito, que é responsável pela aprovação de novas operações de crédito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo nosso Chief Risk Officer ("CRO"), (vi) área de Risco de Mercado, que é responsável pelo monitoramento do risco de mercado, incluindo a utilização de nossos limites de risco (VaR), e para a aprovação de exceções; (vii) área de Risco Operacional, que avalia os principais riscos operacionais frente às políticas internas estabelecidas e limites regulatórios; (viii) Comitê de Compliance, que é responsável por estabelecer regras de Anti Money Laundry ("AML") e relatar problemas potenciais que envolvem lavagem de dinheiro; (ix) CRO, que são responsáveis por monitorar o risco de liquidez, incluindo a posição de caixa e o gerenciamento da estrutura de capital; (x) Comitê de Auditoria, que é responsável pela verificação independente da adequação dos controles internos, e pela avaliação quanto à manutenção dos registros contábeis; (xi) área de Risco Socioambiental que avalia riscos socioambientais, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade, bem como administra e reduz impactos sociais e ambientais adversos resultantes de nossas operações e atividades; (xii) Comitê ESG que é responsável por supervisionar e gerenciar a implantação das políticas e práticas ESG, dos processos e procedimentos de riscos sociais, ambientais e climáticos, garantindo a aderência do Banco a essas diretrizes.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco monitora e controla a exposição ao risco através de uma variedade de sistemas internos distintos, porém complementares, de crédito, financeiro, operacional, compliance, impostos e legal. Acreditamos que o envolvimento dos comitês/áreas (incluindo suas subcomissões) com a gestão e o controle contínuos dos riscos promove a cultura de controle de risco rigoroso em toda a organização. As comissões do Banco são compostas de membros seniores das unidades de negócios e membros superiores dos departamentos de controle, os quais são independentes das áreas de negócio. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.btgpactual.com.br/ri, na seção Governança Corporativa / Gerenciamento de Risco.

a. Limites operacionais

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Patrimônio Líquido Consolidado (i)	44.207.586	42.371.767
Nível I	40.209.067	39.349.820
Capital Principal	39.785.440	38.920.976
Capital complementar	423.627	428.844
Nível II	7.132.235	7.090.539
Patrimônio de Referência (PR) - (a)	47.341.302	46.440.359
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	24.426.604	24.672.681
Exposição total ponderada pelo risco – (b)	305.332.552	308.408.513
Risco de Crédito	234.759.390	236.523.528
Risco Operacional	25.615.023	23.527.597
Risco de Mercado	44.958.139	48.357.389
Índice de Basileia - (a/b)	15,5%	15,1%
Capital de Nível I	13,2%	12,8%
Capital de Nível II	2,3%	2,3%
Índice de consumo de Imobilização	56,5%	56,5%
Limite para imobilização (LI)	23.670.651	23.220.179
Situação para o limite de imobilização	14.104.937	13.126.907
Valor da margem ou insuficiência	9.565.714	10.093.272

(i) Os limites são apurados com base no Consolidado Prudencial, conforme normas e princípios contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Foram observadas as Resoluções CMN nºs 4.955 e 4.958, de 2021, que passaram a vigorar em janeiro de 2022 e dispõem sobre os critérios de apuração das parcelas e os requerimentos de capital, incluindo o requerimento mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Capital de Nível I e de Capital Principal e os Adicionais de Capital Principal. Para o cálculo das parcelas de risco, foram observados os procedimentos previstos nas Circulares nºs 3.644, 3.652, 3.679, de 2013, e 3.696, de 2014, para o risco de crédito, nas Circulares nºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, todas de 2013, e na Carta-Circular nº 3.498, de 2011, para o risco de mercado, e nas Circulares nºs 3.640 e 3.675, de 2013, para risco operacional, todas do Banco Central do Brasil.

O Banco optou pela abordagem do indicador básico para mensuração do Risco operacional.

No período findo em 31 de março de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro 2022, todos os limites prudenciais e operacionais estão plenamente atendidos.

b. Risco de mercado

O *Value at Risk* (VaR) é uma medida da perda potencial nos instrumentos financeiros devido a movimentos adversos do mercado em um horizonte de tempo definido com um nível de confiança especificado. Junto com testes de estresse, o VaR é utilizado para medir a exposição de nossos instrumentos financeiros para o risco de mercado. Nós usamos simulação histórica com total remensuração dos instrumentos para o cálculo do VaR, preservando as distribuições reais e correlação entre os ativos, não fazendo uso de aproximações (*Greek approximations*) e distribuições normais. Nosso VaR pode ser medido e indicado de acordo com diferentes

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

períodos, dados históricos e níveis de confiança. A precisão da metodologia de risco de mercado é testada através de testes (*back-testing*) diários que comparam a aderência entre as estimativas de VaR e os ganhos realizados e as perdas incorridas.

O VaR apresentado abaixo foi calculado para o período de um dia, nível de confiança de 95,0% e um ano de dado histórico. Nível de confiança de 95,0% significa que existe uma possibilidade de um em vinte ocorrências de que as receitas líquidas de negociação serão abaixo do VaR estimado. Dessa forma, déficits nas receitas líquidas de negociação em um único dia de negociação maior do que o VaR apresentados são esperados e previstos de ocorrer, em média, cerca de uma vez por mês. Deficiências em um único dia podem exceder o VaR apresentado por montantes significantes; e também podem ocorrer com mais frequência ou acumular ao longo de um período maior, como um número de dias consecutivos de negociação. Dada a sua dependência dos dados históricos, a precisão do VaR é limitada em sua capacidade de prever mudanças de mercado sem precedentes, como distribuições históricas nos fatores de risco de mercado não podem produzir estimativas precisas de risco de mercado futuro. Diferentes metodologias de VaR e estimativas de distribuição estatística podem produzir VaR substancialmente diferente. Além disso, o VaR calculado para um período de um dia não captura o risco de mercado das posições que não podem ser liquidadas ou compensadas com hedges no prazo de um dia. Como foi referido anteriormente, nós usamos modelos nos teste de estresse como um complemento do VaR em nossas atividades diárias de risco.

A tabela a seguir contém a média diária do VaR do Banco e suas subsidiárias para os períodos findos em:

Em R\$ milhões	Março de 2023	Dezembro de 2022
Média diária do VaR	125,6	132,7

c. Risco de crédito

Todas as contrapartes do Banco e de suas controladas são submetidas a um rigoroso processo de análise de crédito, cujo foco principal é a avaliação da capacidade de pagamento do tomador, tendo por base simulações do fluxo de caixa, alavancagem e cronograma da dívida, qualidade dos ativos, cobertura de juros e capital de giro. Aspectos de natureza qualitativa, tais como orientação estratégica, setor de negócios, áreas de especialização, eficiência, ambiente regulatório e participação no mercado, são sistematicamente avaliados e complementam o processo de análise de crédito. Os limites de crédito das contrapartes são estabelecidos pela área de Risco de Crédito e são revisados regularmente. A mensuração e o acompanhamento da exposições ao risco de crédito abrangem todos os instrumentos financeiros capazes de gerar risco de contraparte, tais como títulos privados, derivativos, garantias prestadas, eventuais riscos de liquidação das operações, entre outros.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

As exposições máximas dos ativos financeiros segregados por região geográfica estão demonstradas a seguir:

	Mar/23				Total
	Brasil	Estados Unidos	Europa	Outros	
Ativo					
Disponibilidades	115.722	1.039.016	451.472	1.633.110	3.239.320
Instrumentos financeiros	339.212.991	15.999.610	4.246.587	52.330.895	411.790.083
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	143.662.694	5.538.451	1.985.622	23.830.073	175.016.840
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11.809.934	574	-	3.965.069	15.775.577
Ativos financeiros ao custo amortizado	183.740.363	10.460.585	2.260.965	24.535.753	220.997.666
Aplicação no mercado aberto	66.157.932	2.458.228	1.627.807	689.279	70.933.246
Aplicações em depósitos interfinanceiros	518.780	5.332.636	-	2.004.366	7.855.782
Depósitos no Banco Central	16.022.084	-	-	-	16.022.084
Operações de crédito	81.014.582	2.669.721	633.158	21.842.108	106.159.569
Títulos e valores mobiliários	17.774.053	-	-	-	17.774.053
Outros créditos	2.252.931	-	-	-	2.252.931
Total	339.328.713	17.038.626	4.698.059	53.964.005	415.029.403

	Dez/2022				Total
	Brasil	Estados Unidos	Europa	Outros	
Ativo					
Disponibilidades	215.917	680.946	354.082	1.818.100	3.069.046
Instrumentos financeiros	326.702.150	16.498.993	9.261.452	45.683.564	398.146.159
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	130.134.087	5.311.441	2.445.144	19.105.853	156.996.525
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	13.014.331	27.618	-	3.413.701	16.455.650
Ativos financeiros ao custo amortizado	183.553.732	11.159.934	6.816.308	23.164.009	224.693.984
Aplicação no mercado aberto	56.633.499	2.218.703	6.228.862	284.663	65.365.726
Aplicações em depósitos interfinanceiros	719.863	6.287.113	-	1.741.570	8.748.546
Depósitos no Banco Central	17.629.141	-	-	-	17.629.141
Operações de crédito	86.837.544	2.654.007	574.608	21.091.791	111.157.950
Títulos e valores mobiliários	15.418.863	111	12.838	-	15.431.811
Outros créditos	6.314.823	-	-	45.986	6.360.809
Total	326.918.067	17.179.939	9.615.534	47.501.664	401.215.205

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

A tabela a seguir demonstra as principais exposições ao risco de crédito com base nos valores contábeis e categorizados por atividade econômica da contraparte:

	Mar/23									
	Governos	Instituições Financeiras	Serviços	Fundos de investimento	Pessoa Física	Indústria	Energia	Rural	Outros	Total
Ativo										
Disponibilidades	-	3.239.320	-	-	-	-	-	-	-	3.239.320
Instrumentos financeiros	17.847.239	208.067.365	42.013.410	32.662.453	50.823.571	21.674.223	11.069.075	2.529.931	25.102.817	411.790.083
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	47.107	112.120.758	6.819.794	18.602.851	14.258.844	6.173.775	5.179.733	93.901	11.720.079	175.016.840
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	26.129	4.077.940	3.879.893	64.811	939.237	2.088.670	754.177	1.899.220	2.045.501	15.775.577
Ativos financeiros ao custo amortizado	17.774.003	91.868.668	31.313.723	13.994.791	35.625.491	13.411.778	5.135.166	536.810	11.337.237	220.997.666
Aplicação no mercado aberto	-	57.489.801	265.027	13.159.428	-	-	18.991	-	-	70.933.246
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	7.855.782	-	-	-	-	-	-	-	7.855.782
Depósitos no Banco Central	-	16.022.084	-	-	-	-	-	-	-	16.022.084
Operações de crédito	-	8.248.070	31.048.696	835.313	35.625.491	13.411.778	5.116.175	536.810	11.337.237	106.159.569
Títulos e valores mobiliários	17.774.003	-	-	50	-	-	-	-	-	17.774.053
Outros créditos	-	2.252.931	-	-	-	-	-	-	-	2.252.931
Total	17.847.239	211.306.685	42.013.410	32.662.453	50.823.571	21.674.223	11.069.075	2.529.931	25.102.817	415.029.403

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

	Dez/2022									
	Governos	Instituições Financeiras	Serviços	Fundos de investimento	Pessoa Física	Indústria	Energia	Rural	Outros	Total
Ativo										
Disponibilidades	293.596	2.775.449	-	-	-	-	-	-	-	3.069.046
Instrumentos financeiros	107.341.508	97.686.315	49.741.272	37.916.416	41.077.891	27.908.069	7.433.492	2.269.733	26.771.465	398.146.160
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	66.865.087	38.146.752	8.277.620	21.175.299	2.867.370	5.947.795	1.609.231	183.814	11.923.558	156.996.525
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	252.129	5.568.407	3.825.560	67.346	-	114.142	189.967	-	6.438.098	16.455.650
Ativos financeiros ao custo amortizado	40.224.292	53.971.156	37.638.092	16.673.771	38.210.520	21.846.132	5.634.294	2.085.919	8.409.808	224.693.984
Aplicação no mercado aberto	25.253.202	23.800.510	222.492	16.080.911	-	-	8.611	-	-	65.365.726
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	8.748.546	-	-	-	-	-	-	-	8.748.546
Depósitos no Banco Central	-	17.629.141	-	-	-	-	-	-	-	17.629.141
Operações de crédito	-	3.766.368	36.309.920	592.860	37.300.918	18.802.911	5.625.683	611.380	8.147.909	111.157.950
Títulos e valores mobiliários	8.799.978	26.590	1.105.679	-	909.602	3.043.221	-	1.474.539	72.202	15.431.811
Outros créditos	6.171.112	-	-	-	-	-	-	-	189.697	6.360.809
Total	107.635.104	100.461.764	49.741.272	37.916.416	41.077.891	27.908.069	7.433.492	2.269.733	26.771.465	401.215.205

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

d. Análise de liquidez dos ativos

Em mercados voláteis ou quando a negociação de um título no mercado é prejudicada, a liquidez das posições da carteira do Banco pode ser reduzida. Nesses casos, o Banco pode não ser capaz de vender alguns ativos, o que afetaria adversamente sua capacidade de equilibrar sua carteira ou de atender a solicitações de resgate. Além disso, tais circunstâncias podem forçar o Banco a vender ativos a preços reduzidos, afetando adversamente seu desempenho. Se não houver outros participantes do mercado para vendê-los ao mesmo tempo, o Banco pode não ser capaz de vender esses ativos ou de evitar perdas referentes a eles. Se o Banco apurar perdas substanciais na negociação, a necessidade de liquidez poderia aumentar consideravelmente enquanto que o seu acesso à liquidez poderia ser prejudicado. Juntamente com uma recessão no mercado, as contrapartes do Banco poderiam incorrer em perdas, enfraquecendo suas condições financeiras e aumentando o risco de crédito do Banco as mesmas.

De acordo com sua política, o Banco monitora regularmente sua posição de liquidez. A tabela abaixo resume a expectativa de fluxos de caixa para o Banco e suas controladas no período findo em 31 de março de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro 2022:

Ativo	Mar/23		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Disponibilidade	3.239.320	-	3.239.320
Instrumentos financeiros	320.931.774	90.858.309	411.790.082
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	168.013.286	7.003.554	175.016.840
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6.000.243	9.775.334	15.775.577
Ativos financeiros ao custo amortizado	146.918.245	74.079.421	220.997.666
Aplicações no mercado aberto	70.933.246	-	70.933.246
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7.839.803	15.979	7.855.782
Depósitos no Banco Central	16.022.084	-	16.022.084
Operações de crédito	47.647.079	58.512.490	106.159.569
Títulos e valores mobiliários	4.278.588	13.495.465	17.774.053
Outros créditos	197.445	2.055.486	2.252.931
Ativos fiscais - diferidos	-	5.880.512	5.880.512
Outros ativos	20.429.152	13.466.099	33.895.251
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	-	8.094.398	8.094.398
Imobilizado	-	506.267	506.267
Direto de uso	-	390.426	390.426
Ativo intangível	-	10.041.390	10.041.390
Total do Ativo	344.600.246	129.237.401	473.837.647

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

	Dez/2022		
	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativo			
Disponibilidade	3.069.046	-	3.069.046
Instrumentos financeiros	316.622.391	81.523.767	398.146.160
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	151.610.500	5.386.025	156.996.525
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	6.262.029	10.193.621	16.455.650
Ativos financeiros ao custo amortizado	158.749.862	65.944.121	224.693.984
Aplicações no mercado aberto	65.291.081	74.645	65.365.726
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8.724.472	24.075	8.748.546
Depósitos no Banco Central	17.629.141	-	17.629.141
Operações de crédito	57.940.120	53.217.830	111.157.950
Títulos e valores mobiliários	4.849.153	10.582.658	15.431.811
Outros créditos	4.315.896	2.044.913	6.360.809
Ativos fiscais - diferidos	-	5.787.356	5.787.356
Outros ativos	16.161.069	11.851.961	28.013.030
Investimento em coligadas e controladas em conjunto	-	7.917.758	7.917.758
Imobilizado	-	508.618	508.618
Direto de uso	78.804	322.262	401.066
Ativo intangível	-	10.253.420	10.253.420
Total do Ativo	335.931.311	118.400.002	454.331.312

e. Risco de liquidez

O Banco e as suas controladas gerenciam o risco de liquidez concentrando sua carteira em ativos de alta qualidade de crédito e de grande liquidez, utilizando recursos obtidos por meio de contrapartes de primeira linha a taxas competitivas. O Banco e as suas controladas mantêm uma forte estrutura de capital e um baixo grau de alavancagem. Eventuais descasamentos entre ativos e passivos são monitorados, considerando o impacto de condições extremas de mercado, a fim de avaliar a sua capacidade de realizar ativos ou de reduzir alavancagem. As garantias nas operações são também monitoradas periodicamente.

A tabela abaixo resume o fluxo de caixa contratual para o Banco e suas controladas no período findo em 31 de março de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

	Mar/23		
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Passivo			
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	66.543.042	6.136.474	72.679.516
Passivos financeiros ao custo amortizado	220.681.995	82.179.862	302.861.857
Captações no mercado aberto	85.196.414	6.795.254	91.991.668
Depósitos	101.016.983	17.292.740	118.309.723
Recursos de aceites e emissão de títulos	29.850.204	39.500.902	69.351.106
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	4.618.394	10.217.457	14.835.851
Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital	-	8.373.509	8.373.509
Passivos fiscais	1.889.960.28	543.613	2.433.573
Obrigações diversas	25.780.975	1.887.535	27.668.510
Outros passivos	4.393.062	5.773.998	10.167.060
Obrigações Sociais e estatutárias	1.079.206	-	1.079.206
Provisão para passivos contingentes	308.571	4.834.281	5.142.852
Provisão de perda para fianças	94.105	219.578	313.683
Total do passivo	320.770.917	101.575.341	422.346.258

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

	Dez/2022		
	Abaixo de 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Passivo			
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	58.322.379	4.512.151	62.834.530
Passivos financeiros ao custo amortizado	218.037.044	79.119.891	297.156.935
Captações no mercado aberto	78.342.684	8.796.648	87.139.332
Depósitos	104.464.297	11.285.375	115.749.672
Recursos de aceites e emissão de títulos	27.686.963	40.257.716	67.944.679
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	7.543.100	10.560.147	18.103.247
Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital	-	8.220.005	8.220.005
Passivos fiscais	-	2.178.344	2.178.344
Obrigações diversas	21.838.699	1.376.282	23.214.981
Outros passivos	9.604.866	602.916	10.207.782
Obrigações Sociais e estatutárias	3.569.719	-	3.569.719
Provisão para passivos contingentes	302.812	4.788.634	5.091.446
Provisão de perda para fianças	82.088	193.548	275.636
Total do passivo	311.757.606	92.771.766	404.529.372

f. Risco operacional

Alinhado às orientações do Bacen e aos conceitos do Comitê de Basileia, o Banco definiu política de gerenciamento do risco operacional aplicável ao Banco e às suas controladas no Brasil e no exterior.

A política consiste num conjunto de princípios, de procedimentos e de instrumentos que proporcionam a permanente adequação do gerenciamento do risco ao porte, à natureza e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades, dos processos e dos sistemas do Banco.

O Banco e as suas controladas têm uma forte cultura de gestão do risco operacional, que se baseia na avaliação, no monitoramento, na simulação e na validação do risco e está fundamentada em consistentes controles internos. Há um constante aprimoramento dos mecanismos de gestão e de controle do risco operacional, visando o cumprimento das exigências normativas e das diretrizes dos órgãos reguladores, à adaptação rápida a mudanças e antecipação à tendências, entre as quais podemos destacar as novas propostas de revisão da Basileia.

g. Risco socioambiental (ESG)

O BTG Pactual entende como riscos social, ambiental e climático: perdas financeiras ou danos à imagem e à reputação em decorrência de danos socioambientais. Inclui a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas, direta ou indiretamente, por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada; e por eventos associados a condições ambientais extremas, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O BTG Pactual, na condução dos seus negócios, atividades e processos operacionais, assume compromissos com base em práticas de negócios responsáveis e sustentáveis, equilibrando os aspectos econômicos, financeiros, regulatórios, ambientais, sociais e climáticos nas suas operações. Acreditamos que práticas comerciais sólidas e responsabilidade empresarial são fundamentos de longo prazo que devem ser aplicados diariamente para gerar valor aos acionistas e aos clientes por meio de crescimento sustentável no longo prazo.

Para informações atualizadas sobre gerenciamento dos mencionados riscos e a respeito de ESG, consulte os nossos relatórios anuais publicados na página de RI, assim como a nossa página de ESG.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

6. Disponibilidades

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Disponibilidades	3.239.320	3.069.046
	<u>3.239.320</u>	<u>3.069.046</u>

O saldo dessa rubrica refere-se basicamente a depósitos no exterior em bancos.

7. Ativos e Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

a. Resumo

Ativo	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Títulos e valores mobiliários	98.981.596	92.001.575
Empréstimos e adiantamentos a clientes	3.854.388	3.605.244
Instrumentos financeiros derivativos	38.672.265	14.288.216
Carteira de câmbio	33.508.591	47.101.490
Total	<u>175.016.840</u>	<u>156.996.525</u>

Passivo	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Instrumentos financeiros derivativos	38.159.461	13.760.429
Empréstimo de ações	1.935.934	2.125.686
Carteira de câmbio	32.584.121	46.948.415
Total	<u>72.679.516</u>	<u>62.834.529</u>

b. Títulos e valores mobiliários:

	<u>31/03/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Valor Justo</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor Justo</u>
Títulos públicos federais	42.186.400	41.392.630	39.019.182	38.414.390
Ações	10.725.825	10.725.825	10.006.567	10.006.567
Certificado de recebíveis do agronegócio	1.528.328	1.478.060	2.851.130	2.822.310
Certificado de recebíveis imobiliários	1.609.180	1.551.206	1.679.005	1.570.193
Corporate Bond	2.555.792	2.740.762	2.161.079	2.277.366
Fundos	24.299.010	24.299.011	22.727.233	22.727.233
Debêntures	12.578.898	12.423.178	9.541.581	12.231.020
Notas Promissórias	1.772.666	1.772.666	1.721.726	1.721.726
Depósitos a prazo no exterior	2.540.200	2.567.091	-	-
Outros	31.104	31.166	246.614	230.770
Total	<u>99.827.404</u>	<u>98.981.596</u>	<u>89.954.117</u>	<u>92.001.575</u>

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

c. Empréstimos e adiantamentos a clientes

	Valor de mercado	
	31/03/2023	31/12/2022
Empréstimos e adiantamentos a clientes (i)	3.854.388	3.605.244

(i) Referem-se a posições oriundas do Banco Pan que foram classificadas de acordo com o modelo de negócio “valor justo por meio do resultado” considerando a estratégia de cessão de carteira.

d. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco e as suas controladas participam ativamente de operações de intermediação de risco envolvendo instrumentos financeiros derivativos, atendendo a necessidades próprias e de seus clientes, no intuito de reduzir a exposição aos riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Alguns instrumentos financeiros derivativos podem estar associados a operações com títulos e valores mobiliários ou, ainda, com direitos e obrigações.

A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada por meio de políticas rígidas de controle, estabelecimento de estratégias, determinação de limites, entre outras técnicas de monitoramento. Os limites de exposição ao risco são aprovados pelo Conselho de Administração, com base nas políticas mencionadas anteriormente.

As operações no Brasil são negociadas e registradas ou custodiadas na B3 S.A. Quando são realizadas no exterior, em corretoras de primeira linha. O Grupo BTG Pactual utiliza diferentes instrumentos financeiros para hedge econômico, tais como, opção, termo, futuro e swap com ajustes periódicos. A utilização desses instrumentos tem o objetivo de constituir hedge das posições de tesouraria em mercados, visando adequar o nível de risco existente na carteira aos limites de exposição previstos, sempre que os Comitês/áreas de gestão e de monitoramento de riscos considerem necessários.

- Estrutura de *Hedge* de investimento líquido em operações no exterior

No período findo em 31 de março de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a estratégia de *hedge* investimento líquido no exterior do Banco consiste em um *hedge* de exposição em moeda estrangeira, proveniente da moeda funcional da operação no exterior em relação a moeda funcional do Banco (real).

Para proteger as alterações dos fluxos de caixa futuros, de variação cambial dos investimentos líquidos, em operações no exterior, o Banco utiliza contratos de futuro, ativos financeiros e contratos de *forward* ou contratos de NDF (*Non Deliverable Forward*) contratados por nossas subsidiárias no exterior.

	31/03/2023		
	Instrumento de <i>hedge</i>		Objeto de <i>hedge</i>
	Valor nominal	Variação do valor justo (i)	Variação cambial sobre os Investimentos no exterior (i)
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	16.529.940	197.029	(204.021)
	31/12/2022		
	Instrumento de <i>hedge</i>		Objeto de <i>hedge</i>
	Valor nominal	Variação do valor justo (i)	Variação cambial sobre os Investimentos no exterior (i)
Hedge de investimento líquido em operações no exterior	17.833.471	1.090.005	(1.088.823)

(i) Registrado no patrimônio líquido na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

- Estrutura de *Hedge* de risco de mercado:

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco adota a estratégia de hedge de valor justo, que consiste em refletir contabilmente os efeitos econômicos de proteção desejados. A exposição prefixada é proveniente da atividade de Financiamentos e Créditos Estruturados que o Banco opera com seus clientes através da área de Corporate Lending, e devido às características e prática do mercado brasileiro.

Além disso, para financiar todas as linhas de negócio do Banco BTG Pactual, são realizadas captações através de instrumentos de dívida indexadas principalmente em percentual do CDI e IPCA, conseqüentemente com exposição intrínseca à taxa prefixada. Os principais objetos protegidos por meio desta estratégia são Certificados de Depósito Bancário-CDB, Letras Financeiras-LF, Letras de Crédito Agrário-LCA e Letras de Crédito Imobiliário-LCI.

Os instrumentos designados para a relação de hedge, por sua vez, são futuros de DI e IPCA (DAP) e Swaps.

	31/03/2023		Objeto de hedge
	Instrumento de hedge	Mercado	
Hedge de valor justo	Valor nominal (3.387.436)	(678.871)	726.386
	31/12/2022		Objeto de hedge
	Instrumento de hedge	Mercado	
Hedge de valor justo	Valor nominal (14.403.135)	(770.541)	877.576

(i) Registrado na demonstração consolidada do resultado.

- Instrumentos financeiros derivativos por contraparte (nocional)

	31/03/2023					31/12/2022
	Câmara de liquidação / bolsa de valores	Instituições Financeiras e Fundos	Empresas	Pessoas Físicas	Total	Total
Mercado futuro						
Posição comprada	92.110.926	-	-	-	92.110.926	63.524.718
Posição vendida	50.742.874	-	-	-	50.742.874	57.514.170
Swap						
Posição ativa	17.619.036	114.836.771	17.209.284	291.571	149.956.662	204.628.645
Posição passiva	17.619.036	114.836.771	17.209.284	291.571	149.956.662	204.628.565
Derivativos de crédito						
Posição ativa	-	1.531.339	-	-	1.531.339	1.348.213
Posição passiva	-	6.225.629	-	-	6.225.629	5.131.045
Contratos a termo - NDF						
Posição ativa	-	48.435.066	69.986.917	157.515	118.579.498	110.483.208
Posição passiva	-	48.435.066	69.986.917	157.515	118.579.498	110.483.208
Operações a termo						
Posição ativa	216.784	25.710.153	3.244.234	-	29.171.170	18.273.566
Posição passiva	216.784	25.710.153	3.244.234	-	29.171.170	17.809.190
Mercado de opções						
Posição ativa	1.821.532	49.154.616	2.479.123	10.043	53.465.314	216.012.965
Posição passiva	2.821.207	37.441.896	2.198.492	6.158	42.467.753	206.904.120
Posição ativa	111.768.278	239.667.946	92.919.557	459.129	444.814.910	614.271.315
Posição passiva	71.399.901	232.649.515	92.638.927	455.244	397.143.587	602.470.298

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Instrumentos financeiros derivativos registrados em contas de compensação e patrimoniais (Notional):

	31/03/2023				31/12/2022
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total	Total
Mercado futuro					
Posição comprada	57.681.576	14.022.803	20.406.546	92.110.926	63.524.718
Moeda	1.283.912	-	-	1.283.912	326.896
Taxa de juros	47.300.399	12.293.318	16.595.020	76.188.737	43.903.695
Commodities	806.785	10.327	8.493	825.606	2.843.478
Índices	8.290.480	1.719.158	3.803.033	13.812.671	16.450.649
Posição vendida	20.276.895	11.993.111	18.472.869	50.742.875	57.514.170
Moeda	10.339.019	-	-	10.339.019	5.270.756
Taxa de juros	9.744.906	11.862.732	13.195.573	34.803.211	43.324.813
Commodities	50.424	130.379	635	181.438	4.188.836
Índices	142.546	-	5.276.661	5.419.207	4.729.765
Swap					
Posição ativa	53.352.853	44.937.022	51.666.787	149.956.662	204.628.644
Moeda	10.973.969	6.273.642	1.385.546	18.633.158	24.270.800
Taxa de juros	40.364.285	35.734.569	49.638.813	125.737.666	177.024.152
Commodities	476.124	340.810	98.068	915.002	1.275.154
Índices	-	-	-	-	80
Ação	1.538.475	2.588.002	544.359	4.670.836	2.058.458
Posição passiva	53.352.853	44.937.022	51.666.787	149.956.662	204.628.564
Moeda	10.973.969	6.273.642	1.385.546	18.633.158	24.270.800
Taxa de juros	40.364.285	35.734.569	49.638.813	125.737.666	177.024.152
Commodities	476.124	340.810	98.068	915.002	1.275.154
Ação	1.538.475	2.588.002	544.359	4.670.836	2.058.458
Derivativos de crédito					
Posição ativa	-	-	1.531.339	1.531.339	1.348.213
Soberano	-	-	32.946	32.946	33.837
Corporativo	-	-	1.498.393	1.498.393	1.314.376
Posição passiva	-	-	6.225.629	6.225.629	5.131.045
Soberano	-	-	63.429	63.429	12.966
Corporativo	-	-	6.162.200	6.162.200	5.118.079
Contratos a termo - NDF					
Posição ativa	87.399.438	11.094.446	20.085.614	118.579.497	110.483.208
Moeda	83.502.255	7.636.285	738.039	91.876.579	83.554.636
Commodities	3.897.183	3.458.161	19.347.574	26.702.918	26.928.572
Posição passiva	87.399.438	11.094.446	20.085.614	118.579.497	110.483.208
Moeda	83.502.255	7.636.285	738.039	91.876.579	83.554.636
Commodities	3.897.183	3.458.161	19.347.574	26.702.918	26.928.572
Operações a Termo					
Posição ativa	28.868.916	249.232	53.022	29.171.171	18.273.568
Taxa de juros	13.373.185	90	23.050	13.396.325	464.376
Commodities	2.988.164	228.626	27.444	3.244.234	17.205.770
Título Público	12.313.828	-	-	12.313.828	465.818
Ação	193.739	20.515	2.529	216.784	-
Moeda	-	-	-	-	137.604
Posição passiva	28.868.916	249.232	53.022	29.171.171	17.809.192
Taxa de juros	13.373.185	90	23.050	13.396.325	-
Commodities	2.988.164	228.626	27.444	3.244.234	17.205.770
Título Público	12.313.828	-	-	12.313.828	465.818
Ação	193.739	20.515	2.529	216.784	137.604

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Mercado de opções

Posição ativa

Compra de opção de compra	15.203.626	4.312.376	1.471.024	20.987.025	65.211.784
Ação	3.094.538	510.882	127.306	3.732.725	3.545.328
Commodities	1.734.735	1.477.000	-	3.211.735	1.433.412
Índices	1.239.244	-	-	1.239.244	53.046.476
Moeda	7.622.811	2.324.494	1.343.718	11.291.023	7.186.568
Taxa de juros	1.512.298	-	-	1.512.298	-
Compra de opção de venda	29.464.547	2.882.685	131.057	32.478.289	150.801.181
Ação	13.284.931	308.793	10.845	13.604.569	6.558.305
Commodities	228.430	3.454	-	231.884	471.918
Índices	487.477	-	-	487.477	130.179.914
Moeda	5.475.721	2.570.437	120.213	8.166.371	8.627.707
Taxa de juros	9.987.988	-	-	9.987.988	4.963.337
Posição passiva					
Venda de opção de compra	10.945.516	5.588.591	23.342	16.557.449	68.721.674
Ação	3.280.468	605.740	22.781	3.908.989	3.600.048
Commodities	1.810.851	1.145.113	-	2.955.963	1.402.701
Índices	641.942	-	-	641.942	53.030.026
Moeda	3.690.896	3.837.739	561	7.529.196	6.266.135
Taxa de juros	1.521.359	-	-	1.521.359	4.422.764
Venda de opção de venda	23.347.518	1.824.125	738.660	25.910.304	142.605.210
Ação	5.892.803	400.340	10.599	6.303.741	1.131.960
Commodities	265.071	248.524	-	513.596	845.943
Índices	501.993	-	-	501.993	130.153.346
Moeda	3.251.276	1.175.261	728.062	5.154.599	5.510.624
Taxa de juros	13.436.375	-	-	13.436.375	4.963.337

e. Reclassificação de títulos e valores mobiliários

A Administração classifica os títulos e valores mobiliários de acordo com os modelos de negócios definidos em conformidade com as estratégias de suas mesas de negociação.

No período findo em 31 de março de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram realizadas reclassificações ou alterações nas intenções, por parte da administração.

8. Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

	31/03/2023		31/12/2022	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Títulos públicos federais	323.370	322.096	863.362	859.910
Quotas de fundos de investimento	64.811	64.811	66.293	66.293
Ações	2.186.293	2.186.293	2.373.916	2.373.916
Debêntures	6.321.354	6.261.780	6.696.478	6.632.630
Certificado de recebíveis imobiliários	221.444	210.967	224.106	211.245
Certificado de recebíveis do agronegócio	15.120	14.969	15.038	15.038
Notas promissórias	3.588.537	3.565.234	3.541.427	3.520.241
Títulos privados no exterior	3.173.942	3.135.088	2.796.672	2.710.234
Outros	14.337	14.339	60.603	66.143
Total	15.909.208	15.775.577	16.637.895	16.455.650

9. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos dos instrumentos financeiros são apurados conforme segue:

- Swaps – seus fluxos de caixa são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base em preços observados em negociações na B3 S.A., de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior. Essas curvas de rentabilidade podem ser

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

utilizadas para obter o valor justo de swaps de moeda, swaps de taxas de juros e swaps com base em outros fatores de risco (commodities, índices de bolsas, etc).

- Futuros e Termos – cotações em bolsas ou utilizando critérios idênticos ao acima descritos para swaps.
- Opções – os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos (como Black & Scholes) que são alimentados com dados de volatilidade implícita, curva de rentabilidade da taxa de juros e o valor justo do ativo subjacente. Todos estes dados são obtidos utilizando-se diferentes fontes (normalmente preços de *brokers* e corretoras, Bloomberg, Reuters).
- Derivativos de crédito – os valores justos de tais instrumentos são apurados com base em modelos matemáticos consagrados de mercado que são alimentados com dados de spread de crédito do emissor e curva de rentabilidade da taxa de juros. Tais dados são obtidos utilizando-se diferentes fontes (normalmente preços de mercado, Bloomberg, Reuters).
- Títulos e valores mobiliários – os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nos preços divulgados pela ANBIMA. Os valores justos dos títulos das dívidas de empresas são calculados com base nos preços do mercado secundário, no preço de ativos semelhantes e na visibilidade de mercado que as áreas comerciais da Companhia têm. As ações são calculadas com base nos preços fornecidos pela B3 (bolsa de valores brasileira). As cotas de fundos são valorizadas considerando preços das cotas divulgadas pelo custodiante.
- Ativos financeiros avaliados ao valor justo – estimamos os valores justos dos instrumentos financeiros efetuando o desconto dos fluxos de caixa a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco.

Apresentamos abaixo um resumo da hierarquia de precificação dos ativos e passivos a valor justo, classificados de acordo com metodologia de precificação adotada pelo Banco:

	Mar/2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	86.672.767	82.205.316	6.138.757	175.016.840
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	5.040.749	8.503.737	2.231.091	15.775.577
Passivo				
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	9.207.793	63.469.621	2.102	72.679.516

	Dez/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	70.744.858	78.793.623	7.458.045	156.996.525
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	5.098.143	9.762.638	1.594.869	16.455.650
Passivo				
Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado	17.413.166	45.361.368	59.995	62.834.529

Não ocorreram reclassificações entre os níveis 1, 2 e 3 durante o período findo em 31 de março de 2023 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

10. Aplicações no mercado aberto

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Os valores apresentados abaixo são basicamente operações de curto prazo, indexado a taxas referenciais de juros do mercado local ou estrangeiro.

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Posição bancada	19.274.011	10.329.313
Posição financiada	45.304.503	46.136.586
Posição vendida	6.354.732	8.899.827
	<u>70.933.246</u>	<u>65.365.726</u>

11. Aplicações em depósitos interfinanceiros

A composição desta rubrica está demonstrada na tabela a seguir:

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Depósitos interfinanceiros	518.732	729.351
Aplicações em moedas estrangeiras - overnight	7.337.050	8.019.195
	<u>7.855.782</u>	<u>8.748.546</u>

12. Operações de crédito

a. Composição da carteira e da perda esperada

A composição da rubrica Operações de Crédito e recebíveis está demonstrada na tabela a seguir:

	<u>31/03/2023</u>		
	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Total</u>
Empréstimos	75.591.360	(5.152.933)	70.438.427
Financiamentos	24.636.496	(1.435.576)	23.200.920
FINAME/BNDES	4.542.232	(14.305)	4.527.927
Operações com características de concessão de crédito	2.960.258	105.690	3.065.949
Adiantamento de contratos de câmbio	3.700.340	(43.084)	3.657.256
Financiamento de títulos e valores mobiliários	1.095.020	(17.102)	1.077.917
Créditos cedidos com coobrigação	161.902	(10.682)	151.220
Subtotal	112.687.608	(6.567.993)	106.119.615
Ajuste ao valor de mercado (i)	39.954	-	39.954
Total	112.727.562	(6.567.993)	106.159.569

(i) Contemplam contratos que são objeto de hedge contábil.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

	31/12/2022		Total
	Saldo	Provisão	
Empréstimos	82.877.477	(5.266.019)	77.611.458
Financiamentos	22.722.026	(1.490.735)	21.231.291
FINAME/BNDES	4.611.090	(22.298)	4.588.792
Operações com características de concessão de crédito	3.294.589	(81.321)	3.213.268
Adiantamento de contratos de câmbio	3.600.871	(12.637)	3.588.234
Financiamento de títulos e valores mobiliários	1.000.715	(17.667)	983.048
Créditos cedidos com coobrigação	198.221	(13.283)	184.938
Subtotal	118.304.989	(6.903.960)	111.401.029
Ajuste ao valor de mercado (i)	(243.079)	-	(243.079)
Total	118.061.910	(6.903.960)	111.157.950

(i) Contemplam contratos que são objeto de hedge contábil.

13. Títulos e valores mobiliários mensurados ao custo amortizado

	31/03/2023	31/12/2022
Títulos públicos federais	9.688.667	8.816.005
Cédula de produto rural	8.085.336	6.612.834
Outros	50	2.972
Total	17.774.053	15.431.811

14. Passivos financeiros ao custo amortizado

	31/03/2023	31/12/2022
Depósitos	118.309.723	115.749.672
Captações no mercado aberto	91.991.668	87.139.332
Recursos de aceites e emissões de títulos	69.351.106	67.944.679
Obrigações por empréstimos, repasses e arrendamentos	14.835.851	18.103.247
Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívida elegíveis a capital	8.373.509	8.220.005
Total	302.861.857	297.156.935

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

15. Investimento em coligadas e controladas em conjunto

	Coligadas e empresas com controle compartilhado					
	Patrimônio líquido		Lucro Líquido / (Prejuízo)		Participação	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/03/2022
Too Seguros S.A.	506.500	450.877	85.561	217.995	51,00%	51,00%
Pan Corretora S.A.	63.641	49.044	14.597	47.765	51,00%	51,00%
BTG Pactual Holding S.A.R.L.	3.672.623	3.427.813	341.987	1.079.848	40,00%	40,00%

	31/12/2022	Aquisição / Aporte / Transferência / (Vendas)	Dividendos / Juros sobre capital próprio	Resultado de Participação	Variação Cambial	Ajuste de avaliação patrimonial	31/03/2023	Resultado de Participação de 31/03/2022
Too Seguros S.A.	229.947	-	(15.126)	43.636	-	(142)	258.315	16.289
Pan Corretora S.A.	25.012	-	-	7.444	-	-	32.456	5.103
BTG Pactual Holding S.A.R.L.	1.371.125	-	-	136.795	(38.871)	-	1.469.049	69.465
Outros (i)	6.291.674	15.087	(11.112)	59.314	(9.164)	(11.220)	6.334.578	112.598
Total	7.917.758	15.087	(26.238)	247.189	(48.035)	(11.362)	8.094.398	203.455

(i) A rubrica de Outros contempla basicamente saldos referentes às seguintes participações: Eneva: 22,02%, Galgo S.A: 6,67%, Visum: 50% e Absolute: 25% (Em 31 de dezembro de 2022 – Eneva 21,53%, Galgo S.A. 6,67% e Visum 50%).

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

16. Ativo intangível

	Movimentação do Intangível				31/03/2023
	31/12/2022	Aquisições / Transferência / Baixa	Amortizações	Varição cambial	
Ágio (i)	8.400.982	7.998	-	-	8.408.980
Intangível	3.633.091	108.651	-	(79.126)	3.662.616
Amortização acumulada	(1.780.653)	(8.517)	(256.098)	15.062	(2.030.206)
Total	10.253.420	108.132	(256.098)	(64.064)	10.041.390

(i) Conforme destacado na nota explicativa 2, em junho de 2022 foi concluída a avaliação da alocação dos ativos da aquisição do Banco Pan S.A. No período findo em 31 de março de 2023, não foi identificada necessidade de realização de impairment no período para esse ativo. A revisão do ágio por redução ao valor recuperável (impairment) foi baseada entre outros fatores, em premissas macroeconômicas, market share, cenários regulatório e de estresse.

17. Ativos e passivos contingentes

A Administração do Banco avalia as obrigações das empresas do Grupo BTG Pactual e constitui provisão sempre que considerar como provável a saída de recursos para quitar as obrigações presentes (formalizadas ou não formalizadas) de prazos ou valores incertos. O julgamento da Administração para determinar a expectativa de perda leva em consideração, inclusive, as interpretações de seus assessores jurídicos externos.

a. Provisões

i. Tributárias

As provisões para processos fiscais e previdenciários são decorrentes de processos judiciais e administrativos relacionados à tributos federais, estaduais e municipais. Sua constituição é baseada na probabilidade de saída de recursos, considerando também a opinião de consultores jurídicos externos e a instância em que se encontra cada um dos processos.

ii. Cíveis

Nas ações cíveis com potencial de perda (danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios), os valores das contingências são provisionados com base na probabilidade de saída de recursos, tendo o parecer de consultores jurídicos externos como uma das fontes para a estimativa.

iii. Trabalhistas

São compostas por demandas judiciais de ex-colaboradores, constituídas principalmente por pedidos de horas extras e de equiparação salarial. Os valores das provisões são estimados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando, entre outros, o estágio do processo e pareceres de consultores jurídicos externos

b. Composição e movimentação das provisões

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

As provisões constituídas e as respectivas movimentações podem ser assim demonstradas no período findo em 31 de março de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

	31/03/2023			
	Tributária	Cível	Trabalhista	Total
Saldo no início do período	3.022.096	1.815.473	253.877	5.091.446
Constituição / Reversão	24.830	107.376	(2.472)	129.734
Baixa	(56)	(60.810)	(17.462)	(78.328)
Saldo no final do período	3.046.870	1.862.039	233.943	5.142.852

	31/12/2022			
	Tributária	Cível	Trabalhista	Total
Saldo no início do período	1.335.922	385.331	148.975	1.870.228
Incorporação de saldo (i)	1.616.114	1.511.941	76.548	3.204.603
Constituição / Reversão	89.941	164.853	75.523	330.317
Baixa	(19.880)	(246.653)	(47.169)	(313.702)
Saldo no final do período	3.022.097	1.815.472	253.877	5.091.446

(i) Saldos decorrentes substancialmente da combinação de negócios do Banco BESA S.A. e suas investidas.

A natureza das principais provisões estão apresentadas a seguir.

Í. Tributos com exigibilidade suspensa e outros passivos tributários

O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns impostos e contribuições. Os valores referentes as obrigações presentes (legais ou não formalizadas), referente as quais se estima (com base inclusive em interpretações de assessores jurídicos externos) como provável saída de recursos, estão provisionados no montante que a Administração considera adequados para cobrir perdas futuras. Entre as referidas discussões judiciais, destacamos o processo que envolve a legalidade da cobrança da COFINS de acordo com as regras estabelecidas na Lei 9.718/98.

Em 31 de março de 2023, o Banco figurava como parte em processos tributários com probabilidade de êxito possível, os quais não estão provisionados, de acordo com as normas contábeis vigentes (IAS 37). A seguir a descrição dos processos relevantes.

- Processos relativos ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), em que se discute suposta incidência de contribuição previdenciária sobre os valores referentes à participação e a sua dedutibilidade da base de cálculo do IRPJ e CSLL. O valor envolvido é de R\$ 1.874 bilhões. Parte desse valor conta com garantia por cláusula de indenização, uma vez que se refere ao período anterior à aquisição do Banco pelos atuais controladores.
- Processo relativo à desmutualização e ao IPO da Bovespa e da BM&F, em que se discute a tributação de PIS e Cofins sobre receitas auferidas na alienação das ações das referidas sociedades. O valor envolvido é de R\$ 89 milhões e conta também com garantia por cláusula de indenização, uma vez que se refere ao período anterior à aquisição do Banco pelos atuais controladores.
- Em dezembro de 2015, foi recebido auto de infração no valor de R\$ 2.058 milhões, referente aos anos de 2010 e 2011, no qual a autoridade fiscal considerou indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS, realizada em 2006, bem como na recompra do Banco pelo

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

BTG, em 2009. Foi apresentada defesa contra esse auto no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais da Receita Federal do Brasil (CARF), que foi julgada parcialmente favorável para reduzir o valor autuado em R\$ 278 milhões. Contra a parte desfavorável, o Banco apresentou recurso, também ao CARF, o qual, em fevereiro de 2019, foi julgado procedente para o aproveitamento do ágio gerado na operação de aquisição do Banco pelo UBS. Contra essa decisão, foram interpostos recursos pela PGFN e pelo Banco.

- Em dezembro de 2017, foi recebido auto de infração no valor de R\$ 1,133 milhões, referente a 2012, em que foi considerado indevido o aproveitamento do ágio gerado nas operações de aquisição do Banco pelo UBS realizada em 2006, o ágio referente à recompra do Banco pelo BTG em 2009 e o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores através da Companhia Copa Prince, em 2011. Em outubro de 2019, a segunda instância administrativa julgou parcialmente procedente para reconhecer o ágio gerado na subscrição privada de ações realizada por investidores por meio da Companhia Copa Prince. Contra essa decisão, foram interpostos recursos pelo Banco e pela PGFN. Em dezembro de 2018, foi recebido um auto de infração no valor de R\$ 514 milhões, referente a 2013. Foi apresentada defesa contra essa autuação que aguarda decisão de segunda instância administrativa. Por fim, em fevereiro de 2019, foi recebido auto de infração no valor de R\$ 310 milhões, referente a 2014. Contra essa atuação foi apresentada defesa, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. O Banco não espera incorrer em qualquer perda (além das despesas do recurso) relacionada aos autos de infração, e não constituiu (e não espera ter de constituir) qualquer provisão em suas demonstrações contábeis. Além da avaliação quanto à improcedência dos autos de infração, caso o Banco venha a incorrer em perdas, a Administração acredita ter o direito de ser indenizado por sua controladora por parte dessas perdas. Dessa forma, em nenhum caso o BTG Pactual espera incorrer em qualquer perda material relacionada a esse assunto.
- Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração em que se discute uma suposta insuficiência de recolhimento de PIS e COFINS e impõe multa isolada, referente a 2012, no valor de R\$ 227 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que foi julgado parcialmente procedente para excluir a multa isolada. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2017, na qualidade de responsável solidário pelo Banco Pan S.A., o Banco recebeu auto de infração de IRRF supostamente devido na alienação de investimento no Brasil por ente estrangeiro, referente ao ano de 2012, no valor de R\$ 87 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2017, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de Imposto de Renda sobre o suposto ganho de capital na incorporação de sociedades, ocasião em que a One Properties foi incorporada pela BR Properties, no valor de R\$1.272 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2018, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de IRPJ, referente a 2013, no valor de R\$ 79 milhões. Em junho de 2019 foi proferida decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Contra essa decisão foi apresentado recurso, que aguarda julgamento na segunda instância administrativa. Em março de 2019, o Banco teve ciência da não homologação da compensação de saldo negativo de CSLL, referente ao mesmo ano, no valor de

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

R\$ 75 milhões. Em agosto de 2019, foi proferida decisão desfavorável ao Banco em primeira instância administrativa. Contra essa decisão, foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa.

- Em setembro de 2019, na condição de responsável solidário do Banco Sistema, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, totalizando R\$ 4.029 milhões, referente à aquisição do Banco Bamerindus do Brasil (atual Banco Sistema) em 2014. Em outubro de 2019, foi apresentada defesa em primeira instância administrativa que, em abril de 2020, foi julgada parcialmente procedente, reduzindo em 98% o valor da autuação. Contra a parte desfavorável da decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa. Em razão do prognóstico atribuído pelos advogados, o Banco não constituiu qualquer provisão em suas demonstrações contábeis individuais. Além disso, a Administração não espera incorrer em qualquer perda relacionada ao tema.
- Em março de 2020, o Banco recebeu auto de infração que visa à cobrança de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre o ganho de capital na venda das ações da Rede D'or, em 2015, no valor de R\$ 669 milhões. Em setembro de 2020, foi proferida decisão desfavorável em primeira instância administrativa. Contra essa decisão, foi apresentado recurso para a segunda instância administrativa.
- Em julho de 2021, na condição de responsável solidário, o Banco recebeu auto de infração de IRRF supostamente devido sobre os rendimentos distribuídos a cotistas de fundo de investimento, no valor de R\$ 397 milhões. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.
- Em dezembro de 2021, o Banco recebeu auto de infração que visa a cobrança de IRPJ/CSLL, no valor de R\$109 milhões, decorrente de suposto erro formal no preenchimento de sua ECF no ano de 2016. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo que aguarda julgamento.
- Em dezembro de 2018, a Gestora de Recursos, controlada indireta do Banco, recebeu auto de infração totalizando o valor de R\$110 milhões, referente aos anos de 2013 e 2014, acerca do ágio amortizado gerado na aquisição da BFRE em 2012. Em setembro de 2019, foi proferida decisão de primeira instância desfavorável. Contra essa decisão, foi interposto recurso para a segunda instância administrativa.
- Em dezembro de 2021, o Banco Sistema, controlada direta do Banco, recebeu auto de infração de PIS/COFINS, no valor de R\$140 milhões, supostamente incidente sobre receitas operacionais referente ao período de 2007 a 2009. Contra a autuação, foi apresentado recurso administrativo, que foi julgado procedente para excluir o débito tributário. Contra a referida decisão a PGFN interpôs recurso que aguarda julgamento na segunda instância administrativa.
- O BESA possui depósitos judiciais vinculados às Execuções fiscais de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e processo que discute a exclusão do REFIS, os quais são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.
- INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) – Incidência de contribuição previdenciária sobre PLR e PAT, dos anos calendários de 2012, 2013, 2016 e 2017 do Banco Pan, controlada direta do Banco. Em março de 2023, os valores relacionados a esses processos totalizam aproximadamente R\$ 138.145.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

- Compensações não homologadas - Indeferimento de pedidos de compensações de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, decorrentes de pagamentos a maior ou indevidos do Banco Pan, controlada direta do Banco. Em março de 2023, os valores relacionados a esses processos totalizam aproximadamente R\$ 261.377.
- IRPJ/CSLL – Dedutibilidade de Perdas em Operações de Crédito e outras despesas operacionais, referente aos anos calendários de 2007 a 2017 do Banco Pan. Em março de 2023, os valores relacionados a esses processos totalizam aproximadamente R\$ 990.418.
- PIS/COFINS – Dedutibilidade de despesas de comissões pagos aos correspondentes bancários e de perdas em venda ou transferência de ativos financeiros, referente ao ano calendário de 2017 do Banco Pan. Em março de 2023, o valor relacionado a esse processo totaliza aproximadamente R\$ 245.952.

i. Outros passivos contingentes

No período findo em 31 de março de 2023 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Banco figurava como parte em processos cíveis, trabalhistas e outras contingências, com probabilidade de êxito possível, razão pela qual não estão provisionados.

18. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro com o produto da alíquota fiscal sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como se segue:

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	31/03/2023	31/12/2022
Base de cálculo	2.246.931	9.204.516
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(1.011.119)	(4.142.032)
(Inclusões)/Exclusões temporárias no cálculo da tributação	325.126	3.237.888
Resultado da equivalência patrimonial de coligadas no país	(88.459)	1.092.687
Dividendos	176.629	317.256
Juros sobre capital próprio	254.250	1.161.098
Resultado da avaliação a mercado de títulos e instrumentos financeiros derivativos	79.491	1.246.456
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(47.484)	(620.730)
Ganho/(Perda) cambial sobre investimentos no exterior	(655)	31.253
IFRS 16		
Remensuração de participação acionária (Aquisição em estágios)	(72.288)	(289.150)
Outras Despesas Inedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	23.642	299.018
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente - Brasil	(685.993)	(904.145)
(Despesa) / receita de tributos diferidos	509.897	(678.647)
Total de (despesa) / receita	(176.096)	(1.582.792)

A movimentação dos ativos fiscais diferidos, referente ao imposto de renda e contribuição social, apresentados na rubrica "Ativos Fiscais - Diferidos", podem ser assim demonstrados:

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Imposto de renda e contribuição social	31/12/2022	Constituição	Realização	31/03/2023
Prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL	1.563.907	-	540.528	2.104.435
Juros sobre capital próprio	254.250	164.486	(254.250)	164.486
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3.987.154	47.632	-	4.034.785
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	402.650	-	(242.382)	160.268
Combinação de negócios	(3.427.722)	664.294	-	(2.763.428)
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	311.856	696	-	312.552
Outras diferenças temporárias	2.544.018	-	(777.503)	1.766.515
Total	5.636.112	877.108	(733.607)	5.779.613

Imposto de renda e contribuição social	31/12/2021	Constituição	Realização	31/03/2022
Prejuízos fiscais de IR e base negativa de CSLL	1.993.882	1.415.347	-	3.409.229
Juros sobre capital próprio	254.250	9.881	(254.250)	9.881
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3.627.272	-	(115.753)	3.511.519
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	1.605.492	-	(1.640.603)	(35.111)
Combinação de negócios	(1.203.359)	72.288	-	(1.131.071)
Contingências fiscais e provisões para tributos com exigibilidade suspensa	301.629	1.239	-	302.868
Outras diferenças temporárias	1.413.949	116.517	-	1.530.466
Total	7.993.115	1.615.272	(2.010.606)	7.597.781

A seguir está apresentada a composição do valor presente dos créditos tributários, tendo em vista a expectativa para realização dos ativos fiscais diferidos.

Descrição	Créditos tributários sobre diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa contribuição social	Total
2023	521.696	211.721	733.417
2024	357.210	459.715	816.925
2025	1.029.674	784.485	1.814.158
2026	976.251	648.514	1.624.765
A partir de 2027	790.346	-	790.346
Total	3.675.177	2.104.435	5.779.612
Valor presente	2.706.299	1.569.002	4.275.301

O Banco Pan S.A., empresa controlada e consolidadas nas demonstrações contábeis, possui um saldo de crédito tributário de R\$3,3 bilhões, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado por sua Administração. Em 13 de Novembro de 2019, foi publicada a Emenda Constitucional nº 103, que dispõe sobre a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos Bancos de 15% para 20%, com vigência a partir de 1º de março de 2020.

Em 1º de março de 2021, foi aprovada a Medida Provisória Nº 1.034 pela qual passam a vigorar novas alíquotas de CSLL. Nessa MP, foi definida, para as empresas bancárias, a alíquota de 25% até 31 de dezembro de 2021 e de 20% a partir do dia 1º de janeiro de 2022. Para as demais instituições financeiras, foi prevista a alíquota de 20% até 31 de dezembro de 2021, voltando a 15% a partir de 2022. Os efeitos dessa majoração nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas do período foram irrelevantes.

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115, que instituiu novas alíquotas da CSLL para instituições financeiras e assemelhadas para o período entre 1 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022. Especificamente, a MP majorou para 21% a alíquota da CSLL aplicável aos bancos no período em questão, sendo tal alíquota reduzida novamente a 20% a partir de 1º de janeiro de 2023. Para as demais instituições financeiras e assemelhadas, conforme legislação aplicável, a alíquota da CSLL foi majorada para 16% entre 1º de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, sendo reduzida para 15% a partir de 1º de janeiro de 2023. Os efeitos dessa majoração nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas condensadas do período 31 de março de 2023 foram irrelevantes.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

19. Patrimônio líquido

a. Capital social e reservas de capital

Em 31 de março de 2023, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 11.506.119.928 ações (31 de dezembro de 2022 – 11.506.119.928), sendo 7.244.165.568 ações ordinárias (31 de dezembro de 2022 – 7.244.165.568), 2.864.529.000 ações preferenciais classe A (31 de dezembro de 2022 – 2.864.529.000) e 1.397.425.360 ações preferenciais classe B (31 de dezembro de 2022 – 1.397.425.360), todas nominativas e sem valor nominal.

As ações ordinárias propiciam aos respectivos detentores o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e participarão, em igualdade de condições com as ações preferenciais Classe A e as ações preferenciais Classe B, na distribuição dos lucros.

Os titulares das ações preferenciais Classe A e B tem direito a voto restrito, mas terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de lucros.

As ações preferenciais Classe A conferem aos respectivos titulares o direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante.

As ações preferenciais Classe B serão conversíveis em ações ordinárias, mediante simples pedido por escrito de seu titular ou do Banco, sem a necessidade de deliberação e reunião de conselho ou de acionistas, desde que (i) tal conversão ocorra por ocasião da emissão de novas ações pelo Banco, dentro ou não do limite do capital autorizado (salvo se o acionista a converter seja BTG Pactual Holding S.A.) (ii) após a conversão, BTG Pactual Holding S.A. (ou a sociedade que venha a lhe suceder a qualquer título, inclusive por força de incorporação, fusão, cisão ou outro tipo de reorganização societária) continue detendo, direta ou indiretamente, mais que 50% das ações ordinárias de emissão do Banco e (iii) seja sempre observado o acordo de acionistas do Banco. Essas ações serão conversíveis em ações preferenciais Classe A, a pedido de seu titular, e desde que (i) o Banco seja uma companhia aberta com suas ações listadas em bolsa de valores e (ii) seja sempre observado o Acordo de Acionistas do Banco. As ações preferenciais Classe B tem direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição em decorrência de eventual alienação de controle do Banco. ao mesmo preço e mesmas condições.

Segue abaixo composição das ações:

	Ordinária	Preferenciais		Total
		Classe A	Classe B	
Em circulação em 31 de março de 2023	7.234.165.568	2.844.529.000	1.397.425.360	11.476.119.928
Em circulação em 31 de dezembro de 2022	7.220.045.968	2.816.289.800	1.397.425.360	11.433.761.128

b. Ações em tesouraria

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

No período findo em 31 de março de 2023 o Banco realizou recompra de units no valor de R\$301.176, equivalentes a 14.119.600 units (em 31 de março de 2022 o Banco realizou recompra de units no valor de R\$15.981, equivalentes a 847.900 units).

c. Reserva legal

Constituída semestralmente à alíquota de 5% do lucro líquido do exercício, apurado de acordo com a legislação societária brasileira antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

d. Reserva estatutária

De acordo com o Estatuto, essa reserva tem por finalidade a manutenção de capital de giro, e seu montante está limitado ao saldo do capital social.

e. Reserva de lucros a realizar

Constituída em função do resultado não distribuído apurado em agência no exterior.

f. Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a distribuição mínima de 1% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Referente ao período findo em 31 de março de 2023, Banco não deliberou distribuição de lucros.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Banco deliberou e pagou os seguintes montantes referentes à juros sobre capital próprio:

(i) R\$1.200.000, equivalentes a R\$0,10 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 1º de agosto de 2022, e foram pagos em 15 de agosto de 2022.

(ii) R\$750.000, equivalentes a R\$0,07 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 13 de dezembro de 2022, e foram pagos em 15 de fevereiro de 2023;

(iii) R\$565.000, equivalentes a R\$0,05 por ação. O referido valor e a respectiva destinação foram aprovados pelo Conselho de Administração em 29 de dezembro de 2022, e foram pagos em 15 de fevereiro de 2023.

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

20. Lucro por ação

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Lucro líquido do exercício	2.152.555	1.911.395
Média ponderada por lote de mil ações ordinárias em aberto no exercício	7.244.166	7.234.454
Média ponderada por lote de mil ações ordinárias em tesouraria	3.247	688
Lucro líquido por ação ordinária - básico	1,08	0,28
Lucro líquido por ação ordinária - diluído	1,08	0,28
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe A em aberto no exercício	2.864.529	2.845.106
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe A em tesouraria	6.493	1.375
Lucro líquido por ação preferencial classe A - básico	2,74	0,67
Lucro líquido por ação preferencial classe A - diluído	2,74	0,67
Média ponderada por lote de mil ações preferenciais classe B em aberto no exercício	1.397.425	1.397.425
Lucro líquido por ação preferencial classe B - básico e diluído	5,61	1,37
Média ponderada por lote de mil ações em aberto no exercício	11.476.120	11.476.985
Média ponderada por lote de mil ações em tesouraria	9.740	2.063
Lucro líquido por ação - Básico	0,19	0,17
Lucro líquido por ação - Diluído	0,19	0,17

21. Resultado líquido com instrumentos financeiros

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Operações de Crédito	7.373.710	6.079.395
Resultado de aplicações compulsórias no Banco Central do Brasil	434.201	293.425
Captação no mercado	(813.599)	(2.105.105)
Depósitos	(2.939.002)	(2.191.706)
Recursos de aceites e emissão de títulos	(3.253.038)	(1.958.394)
Empréstimos, repasses e passivos de arrendamentos	(2.644.418)	(2.258.695)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e derivativos	6.405.901	7.286.896
Total	4.563.755	5.145.816
Receitas de juros	10.345.138	8.159.506
Despesas de juros	(12.187.284)	(10.300.586)
Resultados decorrentes de mensuração a valor justo	6.405.901	7.286.896

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

22. Despesas administrativas

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Serviços de terceiros e consultorias	644.753	466.719
Telecomunicações e processamento de dados	466.815	386.172
Loações e condomínios	40.166	29.172
Viagens e hospedagens	24.781	10.724
Despesas do sistema financeiro	192.534	244.462
Propaganda e relações públicas	169.601	148.631
Depreciações e amortizações	302.282	353.967
Comissões pagas a correspondentes bancários	415.491	372.232
Outros	223.981	55.204
Total	<u>2.480.404</u>	<u>2.067.283</u>

23. Receita de prestação de serviços

	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Taxa de administração e prêmio de performance de fundos e carteiras de investimentos	527.063	391.008
Assessoria técnica	471.426	367.410
Corretagem	286.271	284.567
Comissão de colocação de títulos	92.925	195.536
Rendas de garantias prestadas	126.981	95.607
Receitas com serviços prestados a pessoas físicas e outros serviços	510.649	423.938
Total	<u>2.015.315</u>	<u>1.758.066</u>

24. Partes relacionadas

As instituições integrantes do Grupo BTG Pactual investem suas disponibilidades, primordialmente, em produtos de captação do Banco. Os saldos das operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas com base em taxas e condições usuais de mercado, estão refletidos nas seguintes contas:

	<u>Controladores (i)</u>		<u>Controle conjunto e coligadas</u>		<u>Total</u>	
	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo						
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	-	19.963	20.404	19.963	20.404
Operações de crédito	6.497.586	5.381.593	70	519	6.497.656	5.382.112
Diversas	-	-	68.254	90.502	68.254	90.502
Passivo						
Depósitos	(142.818)	(22.260)	(86.521)	(78.560)	(229.339)	(100.820)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	304	(418)	304	(418)
Captação no mercado aberto	-	-	-	-	-	-
Diversas	-	-	-	(20.404)	-	(20.404)
	<u>Controladores</u>		<u>Controle conjunto e coligadas</u>		<u>Total</u>	
	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2023</u>	<u>31/03/2022</u>
Resultado do período						
Receitas de intermediação financeira	6	8	-	-	6	8
Despesas de intermediação financeira	(2.101)	(4.534)	(16.197)	(5.202)	(18.298)	(9.736)

A remuneração total paga ao pessoal chave da Administração, referente ao período findo em 31 de março de 2023 foi de R\$4.862 (31 de dezembro de 2022 – R\$16.720), a qual é considerada benefício de curto prazo.

25. Outras informações

a. Caixa e equivalente de caixa

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

Saldos no início do período	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	3.068.946	3.219.641
Aplicações no mercado aberto	65.255.592	40.590.537
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8.231.901	3.624.401
Total	76.556.439	47.434.579
Saldos no final do período	31/03/2023	31/03/2022
Disponibilidades	3.239.320	3.535.687
Aplicações no mercado aberto	67.431.992	42.426.341
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7.345.124	4.603.607
Total	78.016.436	50.565.635

b. Comparação entre as práticas contábeis do BRGAAP e IFRS

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.818/20, apresentamos a seguir as principais diferenças entre as demonstrações financeiras individuais elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BRGAAP) e as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as International Financial Reporting Standards (IFRS).

Combinação de negócios

O ágio adquirido em combinações de negócios é resultante da diferença entre a contraprestação e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Esse ágio é amortizado ao longo do prazo previsto para a realização dos benefícios econômicos futuros que fundamentaram seu reconhecimento no BRGAAP. Por outro lado, de acordo com as IFRS, o ágio não é amortizado, mas é testado, no mínimo anualmente, para identificar possíveis impairments. Em relação à aquisição em etapas (step acquisition), até o exercício de 2022, o BRGAAP não exigia a mensuração do valor justo da participação anteriormente detida antes da aquisição de controle. Já no IFRS, os efeitos das remensurações impactavam a demonstração do resultado, com o valor correspondente sendo alocado à reserva de lucros. Essa diferença de tratamento contábil até 2022 resulta em uma diferença nos patrimônios entre os GAAPs.

Instrumentos financeiros

Além das diferenças nas classificações de instrumentos financeiros entre o BRGAAP e as IFRS, a principal divergência introduzida pela IFRS 9, em comparação com as regras do Banco Central (Resolução 2.682 e Circular 3.068), é o cálculo sistemático da Perda esperada para ativos financeiros.

Arrendamentos

Embora tenha um impacto insignificante no resultado do período, o IFRS 16 prevê a contabilização do fluxo total de pagamentos de aluguéis a serem realizados, descontado por uma taxa incremental, como passivo do Banco, com o correspondente reconhecimento do Direito de uso no Ativo no momento inicial. Posteriormente, o ativo será depreciado com base na vida útil do contrato de aluguel, enquanto o passivo será atualizado considerando o efeito dos juros ao longo do tempo. Já o BRGAAP prevê o reconhecimento linear do aluguel no resultado, como contrapartida de lançamentos em contas a pagar mensalmente.

Variação cambial de investimentos no exterior

Até o exercício de 2016, no BRGAAP, as variações cambiais dos investimentos no exterior eram contabilizadas como resultado do período, enquanto nas IFRS esses efeitos eram sempre registrados no Patrimônio Líquido

Demonstrações Contábeis Intermediárias Consolidadas Condensadas em IFRS

Banco BTG Pactual S.A.

como Outros Resultados Abrangentes quando a moeda funcional da investida era diferente da moeda funcional do investidor. A partir de 2017, houve a convergência nesse tratamento contábil em ambas as práticas, e desde então as movimentações não apresentam diferenças. No entanto, considerando a divergência de conceitos entre as práticas até 2017, existe uma diferença, proveniente de exercícios anteriores, na rubrica de Outros resultados abrangentes entre os GAAPs.

Efeitos tributários

Com base nos itens mencionados anteriormente e considerando que a base tributária do Banco é apurada de acordo com a contabilidade conforme o BRGAAP, são apurados e contabilizados efeitos de impostos diferidos relacionados a essas diferenças de GAAP nestas demonstrações financeiras.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 8069D1E96F914A35845D83E4215A2D14
 Subject: BTG IFRS 31.03.2023
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Source Envelope:
 Document Pages: 47
 Certificate Pages: 2
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 1
 Initials: 0

Envelope Originator:
 Patricia Alves
 Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água
 Branca
 São Paulo, SP 05001-100
 patricia.a.oliveira@pwc.com
 IP Address: 134.238.159.50

Record Tracking

Status: Original
 29 May 2023 | 23:36
 Status: Original
 29 May 2023 | 23:45

Holder: Patricia Alves
 patricia.a.oliveira@pwc.com
 Holder: CEDOC Brasil
 BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team
 @pwc.com

Location: DocuSign
 Location: DocuSign

Signer Events

Edison Arisa Pereira
 edison.arisa@pwc.com
 PricewaterhouseCoopers
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None), Digital Certificate

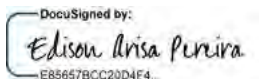
Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
 Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature



Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 134.238.160.120

Timestamp

Sent: 29 May 2023 | 23:41
 Viewed: 29 May 2023 | 23:44
 Signed: 29 May 2023 | 23:44

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

jacqueline costa
 jacqueline.costa@pwc.com
 PwC BR



Sent: 29 May 2023 | 23:41

Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Patricia Alves patricia.a.oliveira@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 29 May 2023 23:45 Viewed: 29 May 2023 23:45 Signed: 29 May 2023 23:45
thais ferreira thais.ferreira@pwc.com PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 29 May 2023 23:41

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	29 May 2023 23:41
Certified Delivered	Security Checked	29 May 2023 23:44
Signing Complete	Security Checked	29 May 2023 23:44
Completed	Security Checked	29 May 2023 23:44

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------



PROSPECTO PRELIMINAR

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM ATÉ QUATRO SÉRIES, DA 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA**

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Lastreados em Letras Financeiras Subordinadas, em até Quatro Séries emitidas pelo

BANCO BTG PACTUAL S.A.

LUZ CAPITAL MARKETS